

O Estabelecimento das Fronteiras em Angola: Gestão Partilhada de Recursos (Caso Angola – Namíbia)

Sónia Cristina Cardoso dos Santos Silva

Tese submetida como requisito parcial para obtenção do grau de

Doutor em Estudos Africanos

Orientadora
Doutora Cristina Udelsmann Rodrigues, Investigadora Sénior
Nordic Africa Institute

Julho, 2018

O Estabelecimento das Fronteiras em Angola: Gestão Partilhada de Recursos (Caso Angola – Namíbia)

Sónia Cristina Cardoso dos Santos Silva

Tese submetida como requisito parcial para obtenção do grau de

Doutor em Estudos Africanos

Júri:

Doutor Ulrich Schiefer, Professor Auxiliar com Agregação, Iscte - Instituto Universitário de Lisboa
(Presidente por delegação)

Doutora Maria Teresa Fidélis da Silva, Professora Auxiliar, Universidade de Aveiro

Doutora Ana Paula Ribeiro Tavares, Professora Convidada, Universidade de Lisboa

Doutor Alberto Manuel Duarte de Oliveira Pinto, Investigador do Centro de Estudos sobre África, Ásia e América Latina do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa

Doutor Eugénio Luís da Costa Almeida, Investigador do Centro de Estudos Internacionais do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Doutora Cristina Odete Udelsmann Rodrigues, Investigadora Sénior do Nordic Africa Institute
(Orientadora)

Julho, 2018

Aos meus pais, José Viana dos Santos “Balão” (*in memoriam*) e
Maria Eva dos Santos.

A todos aqueles que têm na ciência e na investigação o seu ideal de vida.

Agradecimentos

Consigno meu agradecimento primeiramente a Deus Todo-poderoso, por me ter chamado à existência e por me acompanhar desveladamente.

Dirijo minha sempiterna gratidão à Doutora Cristina Udelsmann Rodrigues, orientadora da minha tese de Doutoramento, pela disponibilidade, paciência, empenho e rigor, por ter confiado em mim e me ter feito acreditar que era capaz.

O meu sincero agradecimento ao Professor Doutor Eduardo Costa Dias, antigo diretor do Doutoramento em Estudos Africanos, e ao seu sucessor, Professor Doutor Ulrich Schiefer, no ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa.

Pela amizade e socialização da informação nos momentos mais críticos da minha estadia em Portugal, agradeço aos meus colegas de curso no ISCTE-IUL, em particular à Esmeralda, à Joacine Katar e à Sofia.

Agradeço comovida ao Governador Provincial do Cunene, Professor Doutor António Didalelwa (*in memoriam*), ao então Comandante Provincial da Polícia Nacional do Cunene, Senhor Miranda Guedes, por terem viabilizado a minha pesquisa na Província do Cunene, bem como aos funcionários da administração do município de Namacunde e aos senhores Manuel Correia e Higino Pombal Santos, da Polícia de Guarda Fronteiras de Angola que, entre outras informações, me auxiliaram na identificação dos marcos fronteiriços entre a República de Angola e Namíbia,

Pelo indefetível apoio e toda a informação disponibilizada, os meus agradecimentos ao Comandante Provincial da Polícia Nacional em Luanda, Comissário Chefe António Maria Sita, ao Comandante Nacional da Polícia de Guarda Fronteiras, Comissário Chefe António Pedro Candela e ao seu adjunto Chefe de Estado-maior, senhor José Estevão Guedes Mingas, e ao senhor Américo Roberto.

Exprimo meus sinceros agradecimentos ao Magnífico Reitor da Universidade Katyavala Bwila, Professor Doutor Albano Vicente Lopes Ferreira, pelos conselhos e encorajamento, recordando sempre o quão importante é o doutoramento na progressão da carreira universitária, dando espaço para a dedicação à pesquisa.

Aos meus diletos pares no decanato da Faculdade de Direito da Universidade Katyavala Bwila, Professores Doutores Lourenço Flaviano Kambalu e Paulino Lukamba, sempre disponíveis quando a reflexão entre pares se impunha. Este agradecimento é extensivo aos demais colegas da mesma Faculdade que, de alguma, maneira contribuíram significativamente para o êxito da pesquisa.

O meu profundo e eterno reconhecimento ao amigo e colega Joaquim Domingos Pinheiro, já na paz perpétua, pelo apoio e encorajamento na prossecução deste trabalho. O mesmo

agradecimento estende-se aos meus colegas e amigos da academia Jesus Thomé, Nassone João, pelo inesgotável incentivo.

Meu cordial agradecimento ao senhor Bartolomeu A. dos Santos, adido de defesa na República da Namíbia, e ao seu adjunto, senhor Joaquim Paulo Nalutanga, pelo apoio que me proporcionaram no decurso da investigação na Namíbia.

Finalmente, agradeço à minha prestimosa família, mormente ao meu marido, Octávio Silva, às minhas filhas, Erica, Carla e Adélia, aos meus irmãos e netos, que se viram privados de mim em variados momentos, mesmo quando a minha presença era tão necessária.

A todos, o meu profundo e eterno Muito Obrigado.

Resumo

Antes da expansão colonial e do estabelecimento das fronteiras políticas africanas, as populações em determinadas áreas geográficas partilhavam espaços comuns para produzir o essencial à sobrevivência. O que motivou a presente investigação foi a necessidade de entender as transformações operadas desde então. Característica notável na contemporaneidade africana, o estudo centra-se sobre a geração de novas dinâmicas culturais, políticas e económico-sociais, fazendo emergir novas formas de gestão dos recursos naturais transfronteiriços a vários níveis. A investigação, assente numa abordagem qualitativa, centrou-se no estudo de caso situacional e institucional, mediante entrevistas semiestruturadas, observação direta e pesquisa documental e bibliográfica. A questão de investigação é: será que o estabelecimento da fronteira sul angolana, concretamente entre a província angolana do Cunene e a República da Namíbia, teve implicações na mobilidade da população e na gestão dos recursos naturais? Pretendeu-se demonstrar o impacto do estabelecimento da fronteira sul de Angola bem como procurar compreender a mobilidade populacional no acesso à água, à terra e ao pasto para o gado, enquanto dimensões partilhadas entre os povos limítrofes de Angola e Namíbia em três períodos históricos distintos – pré-colonial, colonial e pós-independência.

Discutidos os dados mediante uma lógica de triangulação entre as abordagens de investigadores precedentes, os conteúdos das entrevistas feitas e a perspetiva de alguns documentos consultados, concluímos que o estabelecimento da fronteira sul não impediu a mobilidade das populações apesar de alguns pressupostos da mobilidade terem sido tendencialmente alterados, dando lugar a vários novos acordos entre os estados angolano e namibiano visando uma melhor gestão da mesma e o estabelecimento de novas dinâmicas locais. No período pré-colonial, a terra, a água e o gado tinham um significado especial para as sociedades africanas. A propriedade da terra pertencia à comunidade e a água era usada de forma comunitária. A mobilidade das populações, na região na fronteira, e a partilha dos recursos naturais, era flexível. Durante o período colonial verificou-se um maior controlo, com a imposição de restrições na mobilidade na zona de fronteira. A gestão dos recursos, bem como a mobilidade populacional, sofreram alterações, mas não impediram na totalidade os contactos entre as populações nem a sua circulação. No período posterior à independência, a guerra civil em Angola impôs restrições muito profundas à circulação e à gestão de recursos, não só internamente como em termos transfronteiriços. Após o final da guerra, novas disposições políticas estatais visam uma melhor gestão da fronteira, da mobilidade fronteiriça e da gestão dos recursos dos dois Estados, com o desenvolvimento ao mesmo tempo de novas dinâmicas informais no seio das populações fronteiriças. Assim, tendo em conta tanto

continuidades como transformações no que diz respeito à mobilidade e gestão de recursos naturais, verifica-se que a mobilidade de pessoas de um lado para o outro da fronteira Angola-Namíbia continua, por exemplo, a ser determinada por relações étnicas e familiares seculares. Por outro lado, aspetos como a forma como é regulada a travessia da fronteira ou a gestão transfronteiriça da água, foram sendo alterados ao longo dos anos.

Palavras-chave: Angola, Cunene, Fronteiras, Gestão partilhada, Recursos naturais, Mobilidade.

Abstract

Before colonial expansion and the establishment of African political boundaries, populations in certain geographic areas shared common spaces to produce the essentials for survival. What motivated the present investigation was the need to understand the transformations that have taken place since then. Notable feature in contemporary Africa, the study is focused on the generation of new cultural, political and socioeconomic dynamics, giving rise to new ways of managing cross-border natural resources at various levels. The investigation, based on a qualitative approach, focused on the situational and institutional case study, through semi-structured interviews, direct observation and documentary and bibliographic research. The research question is: did the establishment of the southern Angolan border, specifically between the Angolan province of Cunene and the Republic of Namibia, have implications for the mobility of the population and the management of natural resources? It was intended to demonstrate the impact of the establishment of the southern border of Angola as well as to try to understand population mobility in access to water, land and pasture for cattle, as dimensions shared between the bordering peoples of Angola and Namibia in three different historical periods - pre-colonial, colonial and post-independence.

Discussing the data through a triangulation logic between the approaches of previous researchers, the contents of the interviews carried out and the perspective of some consulted documents, we conclude that the establishment of the southern border did not prevent the mobility of populations despite some assumptions of mobility having been, tended to change, giving rise to several new agreements between the Angolan and Namibian states aiming at better management and the establishment of new local dynamics. In the pre-colonial period, land, water and livestock had a special significance for local African societies. Land ownership belonged to the tribe and water was used in community. The mobility of populations, in the border region, and the sharing of natural resources, was flexible. During the colonial period, there was greater control, with the imposition of restrictions on mobility in the border area. The management of resources, as well as population mobility, have undergone changes, but have not entirely prevented contacts between populations and their circulation. In the period after independence, the civil war in Angola imposed very deep restrictions on the circulation and management of resources, not only internally but also in cross-border terms. After the end of the war, new state political provisions aim at better border management, border mobility and resource management for both States, with the development of new informal dynamics at the same time among border populations. Thus, taking into account both continuities and transformations with regard to mobility and management of natural resources, the research shows that the mobility of people from one side to the other of the Angola-Namibia border continues, for example, to be determined by ethnic and family secular relations. On the other

hand, aspects such as how border crossing is regulated or cross-border water management have been changed over the years.

Keywords: Angola, Cunene, Frontiers, Shared management, Natural resources, Mobility.

Índice

Índice de Quadros	xi
Índice de Figuras	xiii
Siglas	xv
Introdução	17
Pressupostos do estudo	20
Justificação e relevância do tema	27
Abordagem histórica / diacrónica e interdisciplinaridade	28
Metodologia	29
Passos metodológicos e critérios de análise da documentação	33
Capítulo I – Contextualização e Enquadramento Teórico	43
1.1 Perspetivas teóricas e estado da arte	43
1.1.1. Conceito de fronteira	43
1.1.2. A problemática sobre as fronteiras em África	45
1.1.3. Histórico e fronteiras de Angola	50
1.1.4. Circulação, mobilidade e gestão partilhada de recursos	54
1.1.5. Gestão partilhada de água	57
1.2 Contextualização e considerações gerais	66
1.2.1. O Sul de Angola: Cuamato e Cuanhama e a área Ambó	68
1.2.2. A província fronteiriça do Cunene	78
1.2.3. Os Cuanhamas: considerações gerais	83
1.2.4. Mandume Ndemufayo, rei dos Cuanhamas	84
1.2.5. Dos Estados transfronteiriços às independências	88
1.2.6. Relações bilaterais Angola – Namíbia	89
1.2.7. O rio Cunene	94
Capítulo II – Trajetória do Estabelecimento das Fronteiras em Angola	100
2.1 Abordagem socio-histórica sobre fronteiras	100
2.2 As fronteiras pré-coloniais africanas	102
2.3 As fronteiras demarcadas pela Conferência de Berlim	105
2.4 As fronteiras de Angola	111
2.5 A importância da zona neutra na definição da fronteira sul de Angola	115
2.6 A fronteira sul de Angola	121
2.7 As fronteiras pós-coloniais	133

Capítulo III – Mobilidade na Fronteira Sul de Angola	137
3.1 Considerações gerais sobre a mobilidade transfronteiriça em África.....	137
3.2 Mobilidade na Fronteira Sul de Angola.....	143
3.2.1. Época pré-colonial	146
3.2.2. Mobilidade na fronteira na época colonial	147
3.2.3. Migração e mobilidades	152
3.2.4. Mobilidade na fronteira na época pós-independência	156
Capítulo IV – Gestão dos Recursos na Fronteira.....	174
4.1 Caracterização do contexto da África Austral e gestão dos recursos hídricos	175
4.1.1. A bacia do Okavango	186
4.1.2. Políticas setoriais na gestão do Okavango	191
4.1.3. A faixa de Caprivi.....	194
4.2 A gestão formal e comunitária da água na fronteira	195
4.3 A gestão formal e comunitária da terra na fronteira.....	218
4.4 A gestão transfronteiriça, formal e comunitária, do gado.....	226
Capítulo V – Perceções Locais: Fronteiras, Mobilidade e Gestão Partilhada dos Recursos	239
5.1 Síntese e descrição detalhada da metodologia e procedimentos na pesquisa	239
5.1.1. Etapas da pesquisa	239
5.1.2. Métodos e Técnicas.....	240
5.1.3. Enquadramento das entrevistas	242
5.1.4. Limitações do trabalho no terreno e estratégias de controlo	244
5.2 Identificação e análise dos resultados obtidos a partir da implementação dos passos metodológicos anteriores.	246
5.2.1. Sobre a fronteira sul de Angola.....	248
5.2.2. Mobilidade na fronteira sul.....	250
5.2.3. Gestão dos recursos (água, terra e gado).....	254
5.3 Ponderação e discussão dos resultados	260
5.3.1. As mudanças suscitadas pela fronteira sul de Angola	261
5.3.2. Mobilidade e recursos locais transfronteiriços	264
5.3.3. Sobre a gestão dos recursos.....	269
Conclusão	279
Bibliografia.....	285
Anexos.....	cccxi

Índice de Quadros

Quadro 3.1 – Ambós na Ovambolândia.....	142
Quadro 3.2 – Ambós em Angola.....	143
Quadro 3.3 – População do Cunene (por município, 2014).....	143
Quadro 3.4 – População fronteiriça na Província do Cunene.....	145
Quadro 4.1 – Principais bacias hidrográficas da África Austral.....	177
Quadro 4.2 – Volume de água necessário até 2025.....	177
Quadro 4.3 – Acordos para o aproveitamento do rio Cunene.....	204
Quadro 4.4 – Censo do movimento de gado bovino do setor tradicional.....	234
Quadro 4.5 – Movimento de bovinos e couros transacionados.....	236
Quadro 4.6 – Bovinos dos Ambós por estratos ou áreas geoeconómicas.....	237

Índice de Figuras

Figura 0.1 – Mapa de África	33
Figura 0.2 – Divisão administrativa da província do Cunene	35
Figura 1.1 – Território do grupo étnico Ambó	73
Figura 1.2 – Território do grupo étnico Ambó em Angola.....	74
Figura 1.3 -- Território da Ovambolândia e Damaralândia, na República da Namíbia	78
Figura 1.4 – Memorial ao Rei Mandume Ndemufayo (1894-1917) Rei dos Kwanhamas	88
Figura 1.5 – Mapa do rio Cunene.....	95
Figura 1.6 – Bacia do Cunene.....	96
Figura 1.7 – Diferentes caudais no rio Cunene	97
Figura 2.1 -- Rotas de penetração à ocupação das fronteiras de Angola.....	112
Figura 2.2 – Acordos entre as potências europeias para na delimitação das fronteiras de Angola.....	113
Figura 2.3 – Marco 1: Ruacaná, marco referencial para o início da delimitação da fronteira sul terrestre e fluvial de Angola.....	119
Figura 2.4 – Marcação da linha divisória fluvial da fronteira sul.....	120
Figura 3.1 – Vedação destruída em portinhola (Namíbia).....	150
Figura 3.2 – Travessia Santa Clara (lado angolano) – Oshikango (lado namibiano)	159
Figura 3.3 – Vedação do lado de Angola, erigida em 2013	165
Figura 3.4 – Rede destruída (Angola).....	166
Figura 4.1 – Localização da Região de Caprivi	195
Figura 4.2 – Barragem de Calueque utilizada para o regadio -- fomento agrícola e consumo doméstico	198
Figura 4.3 – Canal que leva água do rio Cunene a partir da localidade de Calueque até a Namíbia	198
Figura 4.4 – Barragem do Ruacaná fornece energia eléctrica a uma parte do Norte da Namíbia e algumas localidades de Angola	199
Figura 4.5 – Quedas do Ruacaná	200
Figura 4.6 – Tratamento de água do rio Cunene em Xangongo/ Cunene	208
Figura 4.7 – Cacimba (poço) de água.....	209
Figura 4.8 – Reservatório Artificial de Goreangab Dam, Recreation Park, Namíbia	210
Figura 4.9 – Zona de tratamento Gammams Water Care Works, Namíbia	212
Figura 4.10 – Chimpacas no Cunene local de concentração de água da chuva e serve para consumo doméstico e local de abeberamento do gado.....	212

Figura 4.11 – Portinhola de passagem de pessoas e gado, controlada pela Polícia de Guarda Fronteira Namibiana e Angolana, localidade de Okatale, Município de Namacunde
.....215

Siglas

ADT – Avaliação Diagnóstica Transfronteiriça

CEEAC – Comunidade Económica dos Estados da África Central

CTPC – Comissão Técnica Permanente Conjunta Angola/Namíbia para o Desenvolvimento e Utilização dos Recursos da Bacia do rio Cunene

ENAS – Empresa Nacional e Águas e Saneamento

FAO – Fundo das Nações Unidas para a Agricultura

GABHIC – Gabinete para a Administração da Bacia Hidrográfica do rio Cunene

GPC – Governo da Província do Cunene

IRBM – Programa de Trabalhos para Apoio à Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica

MEA – Ministério da Energia e Águas

MIAA – Missão de Inquéritos Agrícolas em Angola

MPLA – Movimento Popular de Libertação de Angola

NAMPOL – Polícia Namibiana

PAE – Programa de Ações Estratégicas

PC – Plataforma Continental

PGFA – Polícia Guarda Fronteiras de Angola

PRHA – Portal dos Recursos Hídricos em Angola

SADC – Southern Africa Development Community (Comunidade de Desenvolvimento da África Austral)

SADCC – Conferência de Coordenação para o Desenvolvimento da África Austral

SAP – Programa de Ação Estratégico

SEEA – Secretária de Estado de Energia e Águas

SEUHA – Secretaria de Estado e Urbanismo, Habitação e Águas

UNITA – União Nacional para a Independência Total de Angola

ZANCOM – Comissão da Bacia do Zambeze

Introdução

A pesquisa acerca do passado e presente de África continua a despertar o interesse da comunidade científica, de decisores políticos, de entidades culturais, de analistas económicos, entre outros. Diferentes estudos, pesquisas e publicações científicas abordam questões africanas sob uma perspetiva que permite uma melhor compreensão e valorização do passado do continente e dão-nos, na sua globalidade, suporte e motivação para prosseguir com o objetivo de contribuir para um ainda melhor conhecimento do continente, particularmente de Angola. O tema específico das fronteiras em África é um dos que articula de forma muito clara o estudo do passado com o presente.

Até à colonização de África, a assunção de “fronteiras” ou mesmo de limites fronteiriços no sentido político e geográfico atual, não era uma prioridade político-administrativa para as soberanias locais. A delimitação dos Estados pré-coloniais era móvel e flexível, e o direito consuetudinário não exigia o mesmo tipo de formalidades para a circulação e fixação das pessoas. A consagração de regras de mobilidade estritas surge apenas com a delimitação das fronteiras africanas pelas autoridades coloniais.

Até à chegada dos europeus e à efetiva dominação europeia, a partilha de recursos naturais em África não se submetia a um controlo rigoroso de limites geográficos. Os sobados, segundo Santos (1998) controlavam a mobilidade das populações e a não fixação definitiva de limites fronteiriços permitia um uso de recursos sob formas de regulamentação assentes no costume, na tradição e no direito consuetudinário.

Embora os registos sejam pouco conhecidos, as “fronteiras eram flexíveis” (Santos, 1998: 394), o soberano nem sempre tinha uma sede fixa para o seu governo e as populações súbditas nem sempre se fixavam definitivamente num território previamente delimitado. Santos (1998: 412) refere inclusivamente uma certa “secundarização do território relativamente à população”, mesmo que seja necessário ter em consideração as movimentações das pessoas.

Com a colonização, os recursos naturais e as formas de desenvolvimento e relacionamento social passaram a ser controladas pelas potências colonizadoras. O colonialismo impôs em África padrões ocidentais (leis, normas, códigos) de gestão dos espaços geopolíticos e dos recursos naturais, e reduziu a capacidade de mobilidade das populações. Com as independências, os novos Estados passaram a gerir, de forma moldada pelos padrões herdados do período colonial, os seus próprios recursos. Contudo, a guerra impôs a Angola e à Namíbia¹ importantes condicionamentos à gestão

¹ Formalmente, Angola e Namíbia existem, enquanto Estados soberanos independentes, desde 1975 e 1990, respetivamente. Ao longo deste trabalho, porém, recorreremos a outras designações pré-independências, funcionando como localizadores geográficos. O território que

transfronteiriça de recursos, enquanto o pós-guerra acelerou a reorganização da circulação e da mobilidade e introduziu novas dinâmicas locais.

A fronteira sul de Angola, na sua extensão total, tem início na província do litoral Namibe e termina no Cuando Cubango, fazendo fronteira com as Repúblicas da Namíbia e da Zâmbia² (MININT, 2014).

Geograficamente, este estudo circunscreve-se à província do Cunene, na República de Angola³, e à regiões adjacentes na República da Namíbia⁴, enquanto territórios habitados

hoje corresponde à República da Namíbia era designado, à época da delimitação da fronteira sul de Angola, por Sudoeste Africano. A independência de Angola dá-se em 1975, passando a designar-se República Popular de Angola (atual República de Angola). A Namíbia tornou-se independente em 1990 e passou a designar-se República da Namíbia.

² De acordo com informações recentes, provenientes do Relatório da Polícia de Guarda Fronteira do Cunene, estas medições correspondem administrativamente somente à fronteira da província do Cunene com a República da Namíbia. A província do Namibe com uma população estimada 568.772 habitantes, área territorial de 57.091 km², tem uma fronteira marítima de 480 km. A província do Cunene, com uma população estimada de 1.121.748 habitantes, com uma área territorial de 78.342 km², tem uma fronteira terrestre de 340 km e fluvial de 120 km, constituída por seis municípios: Cahama, Cuvelai, Cuanhama (onde se situa a capital, Ondjiva), e os municípios fronteiriços, Curoca, Ombadja e Namacunde. A província do Cuando Cubango, localizada na região leste, com uma população estimada de 601.454 habitantes, área territorial de 199.049 km². É constituída pelos seguintes municípios; Calai, Cuangar, Cuchi, Cuito Cuanavale, Dirico, Mavinga, Menongue (capital) Nancova e Rivungo.

³ A República de Angola faz parte da região Austral e Ocidental de África, compreendendo uma superfície estimada em 1.246.700 km² e uma população avaliada em 24.4 milhões de habitantes. Situado na costa atlântica, o território de Angola descreve uma linha contínua de fronteira terrestre de 4.777 km e costeira contínua de 1.650 km. Faz fronteira terrestre com quatro países: (i) a Norte com a República do Congo, em cerca de 201 km, e a República Democrática do Congo, em 2291 km; (ii) a Sul com a República da Namíbia, em 1.376 km; (iii) a Leste com a República da Zâmbia em 1110 km. (CGPH, 2014). Do ponto de vista histórico. o termo Angola tem origem na palavra Ngola, título real atribuído aos soberanos do antigo reino do Ndongo e Matamba. A palavra Ngola advém do grupo etnolinguístico Ambundu.

⁴ A República da Namíbia integra a África Austral e tem como países limítrofes as Repúblicas de Angola e da Zâmbia, a Norte, o Botsuana a Leste e o Oceano Atlântico a Oeste. Do ponto de vista etno-histórico, os povos Khoisan habitaram sempre este território (Damaras e Namaqua), registando no século XIV imigração de povos Bantu, nomeadamente os Xhosas. O topónimo Namíbia é a denominação adotada pela Assembleia Geral da ONU, em 1968, para referir o território do Sudoeste Africano, pelo facto de se situar em pleno deserto do Namibe, significando

pelos Ovambo, Himba e Herero, que interatuam há muitos séculos. A investigação de campo teve lugar na fronteira sul de Angola, com maior profundidade na parte que abrange a província do Cunene e as regiões fronteiriças da República da Namíbia.

A nossa pesquisa do lado Namíbio corresponde às regiões fronteiriças de Kunene, Omussati e Ohangwena. Do lado angolano, a província do Cunene totaliza seis municípios; porém, a nossa investigação teve maior enfoque nos municípios fronteiriços de Curoca, Ombadja e Namacunde, correspondente aos marcos fronteiriços 1 no Curoca ao 34, em Namacunde. De acordo com o Relatório da Polícia de Guarda Fronteira do Cunene (2014), o percurso da fronteira sul de Angola entre a província do Cunene e a República da Namíbia, tem uma extensão de 460 km, dos quais 340 são terrestres e 120 fluviais, através do rio Cunene.

Esta seleção deve-se ao facto, da nossa pesquisa incidir sobretudo em pastores, agricultores e comerciantes – categorias diretamente ligadas a atividades transfronteiriças, que implicam os recursos em estudo, e pelo facto de responderem melhor às nossas variáveis, mobilidade, fronteira e gestão de recursos. Questões logísticas e burocráticas, levaram a solicitar autorização para pesquisa somente junto do governo do Cunene.

Efectivamente, a investigação aborda as questões da gestão dos recursos transfronteiriços em África, particularizando a fronteira sul da República de Angola com a República da Namíbia. A questão de partida, e que serve de linha orientadora face ao objetivo geral da pesquisa, é: “será que o estabelecimento da fronteira sul, mais concretamente entre a província angolana do Cunene e a República da Namíbia teve implicações na mobilidade da população e na gestão dos recursos naturais?” O objetivo geral visa analisar as implicações da delimitação fronteiriça no quotidiano das populações ao longo de diferentes períodos históricos e o seu impacto na gestão dos recursos naturais e na mobilidade das populações na contemporaneidade. Deste modo, a pesquisa pretende contribuir para um melhor conhecimento e compreensão das relações entre Angola e Namíbia, numa dupla vertente: as dinâmicas formais, entre os dois Estados, e as dinâmicas informais, entre as populações fronteiriças. A análise tem em linha de conta que Angola viveu um longo período marcado pela presença colonial e que, depois de proclamada a independência, eclodiu o conflito político-militar, com cumplicidade externa, que influenciou profundamente o modo de vida das populações.

àrea ou região onde não existe mais nada. Tem um território predominantemente desértico, junto à costa com o deserto do Namibe, no interior o do Kalahari. A foz do rio Cunene, a Norte, e a do rio Orange, a Sul, conformam os limites da sua costa marítima; a sua hidrografia é completa com o rio Kuiseb, no Centro do país.

A zona fronteira do sul de Angola é atravessada, em grande parte, pelo rio Cunene. De caudal bastante irregular, enorme na época das chuvas e muito reduzido na época da estiagem, particularmente em anos muito secos, o rio pode ser atravessado a vau, embora a sua largura seja variável: na região do Humbe chega a atingir 5 a 8 km (Monteiro, 1994: 41-43). O rio Cunene, de águas permanentes e de elevado caudal anual (média de 174 m³ na foz) atravessa toda a província, correndo de norte para sul, e vai desaguar no Atlântico, na província do Namibe, constituindo-se em troço de fronteira com a República da Namíbia. Nasce nas Boas Águas, Huambo, no planalto Central de Angola, corre para Sul até atingir as quedas do Ruacaná, a partir de onde inflete para Oeste até à sua foz, no Oceano Atlântico. “O rio Cunene tem uma extensão superior a mil quilómetros, dos quais cerca de 70% em território angolano e o restante na linha fronteira. A respetiva bacia hidrográfica é da ordem do 130.000 km², cuja capacidade de irrigação, segundo o antigo projeto luso-sul-africano, pode atingir 472 ha.” (Gonçalves, 2010: 247-248)

Em relação às atividades económicas, regra geral, os terrenos do Sul de Angola não são muito favoráveis à agricultura, dada a escassez ou irregularidade da chuva, que pode alternar entre grande pluviosidade em curtos períodos de tempo e longa estiagem, o que contribui ainda para a degradação e empobrecimento das terras (Monteiro, 1994: 46). Não obstante o relevo conferido à pastorícia, a agricultura assumia entre as populações importância fundamental antes da independência, “embora virada para o autoconsumo” (Monteiro, 1994: 153). A alternância entre inundações e períodos de seca intensa permite alguma exploração agrícola, sobretudo a criação de gado. Ao longo dos tempos, estes recursos têm sido geridos a nível das entidades estatais através de acordos bilaterais e transfronteiriços e, a nível local, pelas populações no âmbito das suas dinâmicas locais. Abrange uma área transfronteira fluidamente delimitada entre a província angolana do Cunene e a região fronteira a norte da Namíbia (Kunene, Omussati, Ohangwena, sendo que as regiões de Oshana e Oshikoto se encontram no interior das primeiras). A pesquisa incide sobre os desenvolvimentos na demarcação da fronteira sul, as suas implicações para o uso e gestão dos recursos naturais e para a mobilidade das populações.

Pressupostos do estudo

O estabelecimento das fronteiras em África separou povos que viviam em território comum, produzindo, por um lado, novas dinâmicas económico-sociais e novas mobilidades das populações locais e, por outro, fazendo emergir novas formas de gestão internacional a vários níveis, sobretudo ligadas à exploração, usufruto e partilha de recursos naturais.

O objeto de estudo desta investigação é a região fronteira entre a província do Cunene, na República de Angola, e as zonas adjacentes da República da Namíbia e respectivas populações, visando aferir, historicamente, o seguinte: i) os processos de delimitação das

fronteiras de Angola, com tratamento particular da fronteira sul; ii) a gestão dos recursos naturais, nomeadamente da água, da terra e do gado pelas populações; iii) a mobilidade transfronteiriça de pessoas e bens. Todos estes aspetos são analisados numa perspetiva histórica.

O trabalho focaliza a articulação da gestão de três recursos fundamentais na região: água, terra e gado, a julgar pela sua representatividade no processo produtivo que configura a economia local: gado em grande escala, intercalada pela agricultura de sequeiro, justificando, assim, a mobilidade das populações. A análise centra-se em três períodos delimitados pelas transformações ao nível das relações internacionais e das dinâmicas locais: o período pré-colonial, o período colonial e o período pós-independência de guerra civil e pós-guerra.

A colonização e a demarcação de fronteiras geográficas impuseram novos estilos de vida que alteraram profundamente a mobilidade das populações em relação ao acesso e gestão dos recursos naturais. Contrariamente às fronteiras étnicas precedentes, com limites visibilizados pela descontinuidade étnica, a colonização ateve-se, rigorosamente, às fronteiras geográficas, independentemente da continuidade étnica. Após as independências, as fronteiras dos Estados africanos ex-colónias passaram a ser praticamente as mesmas herdadas do período colonial e, pretensamente, delineadas no âmbito da Conferência de Berlim de 1884-1885. Em 1963, a Organização de Unidade Africana (OUA) assumiu esta herança e recomendou aos Estados membros, incluindo aos prospetivos, que seguissem essa orientação, como forma de assegurar a estabilidade enquanto fator inibidor da emergência de novos conflitos. Reconhecidas, mas parcialmente contestadas, as fronteiras coloniais não impediram que depois das independências surgissem novos países e novas fronteiras, os quais vêm sendo, contínua e geralmente, reconhecidos.

Relativamente a Angola, apesar de a sua configuração territorial não apresentar pontos de clivagem representativos, a presença de namibianos sob a direcção da SWAPO⁵ após a proclamação da independência gerará novas narrativas, que procuraram justificar a invasão sul-africana. Esta foi, no entanto, anterior ao estabelecimento das bases da SWAPO em território da atual República de Angola por ter-se processado no âmbito da

⁵ A SWAPO (acrónimo de South West African People's Organisation), movimento de libertação da Namíbia, instalou bases em Angola após a independência, em 11 de novembro de 1975. Este movimento lutou contra o regime segregacionista (*apartheid*) da África do Sul até 1989. Quando a Namíbia finalmente alcançou a independência (21 de março de 1990), o conflito armado em território angolano manteve-se entre o Governo angolano e o partido UNITA até fevereiro de 2002.

operação IA Feature⁶ (Stockwell, 1979) lançada pelo Presidente dos EUA Gerald Ford a 18 de julho de 1975, coligida com a operação Savannah⁷.

A designada guerra civil angolana (1975-2002), apesar da sua repercussão internacional⁸ não resultou de diferendos fronteiriços ou de desentendimentos étnicos no território, mas, como escreve Sá (2011) em seu artigo intitulado “O amigo inconveniente – os Estados Unidos, a África do Sul e a Descolonização de Angola”, a exportação da Guerra Fria terá sido a verdadeira justificadora. O conflito político-militar que opôs, tenaz e longamente, Angola e a África do Sul, configurou o plano norte-americano de desestabilizar a economia de Angola (Wright, 2000). O território angolano foi violentamente agredido, originando consideráveis alterações nas rotinas produtivas e sociais enraizadas desde há séculos, com impacto na capacidade produtiva das populações por via da mobilidade em ambos os lados da fronteira em estudo.

Em função deste conjunto de fatores, colocam-se as seguintes questões: i) de que forma o estabelecimento da fronteira sul alterou a gestão e partilha dos recursos entre as populações de Angola e da Namíbia, no decorrer de três grandes períodos históricos (pré-colonial, colonial e pós-independência); ii) como é que os dois Estados e as populações locais têm gerido os seus recursos naturais (água, terra e gado), na contemporaneidade; iii) que estratégias foram criadas e implementadas pelos Estados e pelas populações locais (sobretudo os Cuanhamas, que integram o grande grupo Ovambo), para gerir a fronteira e os recursos; e, iv) em que medida foi afetada a mobilidade das populações.

⁶ Código da operação militar concebida pela CIA e aprovada pelo Presidente dos EUA, Gerald Ford, a 18 de julho de 1975, visando impedir a proclamação da independência de Angola pelo MPLA devido à sua orientação comunista (Stockwell, 1979). O lançamento da operação foi antecedido do encontro secreto da Ilha do Sal/Cabo Verde a 14 de setembro de 1974 (Freitas, 1975), em que Angola tornar-se-ia independente no quadro da Confederação Zaire-Angola-Cabinda sob a presidência do Presidente do Zaire (atual República Democrática do Congo), Mobutu Seseseko. De recordar que durante a colonização portuguesa em Angola, os grandes investimentos infraestruturais e industriais (caminhos-de-ferro, portos e aeroportos, indústria de têxteis e oleaginosas, extracção de petróleo, diamantes e ferro, etc.) tiveram participações de capitais de outros Estados ocidentais, como a Grã-Bretanha, a Alemanha, a Bélgica, a França e os EUA (Bender, 1976 e Dilolua, 1978).

⁷ Invasão militar de Angola pela África do Sul, enquanto parte integrante da estratégia dos EUA em relação a Angola, projetada a partir de 12 de fevereiro de 1975 mediante contactos entre Jonas Savimbi da UNITA e representantes do Governo de Pretória. (Sá, 2011).

⁸ A dimensão internacional da guerra civil angolana foi para além da sua vizinhança geográfica. Neste trabalho, porém, esta é a dimensão que nos interessa.

Esta tese tem como objetivos específicos: a) descrever o estabelecimento da fronteira sul de Angola; b) identificar as alterações ocorridas no *modus vivendi* das populações na fronteira sul de Angola, entre a província do Cunene e o território namibiano adjacente no que toca à mobilidade e gestão dos recursos naturais (água, terra e gado) em três períodos históricos distintos; c) identificar e decifrar os mecanismos formais, adotados pelos Estados, e informais, das populações fronteiriças; d) analisar os acordos formulados entre Angola e Namíbia no âmbito da mobilidade na fronteira e gestão dos recursos hídricos; e) contribuir para a discussão sobre dinâmicas transfronteiriças em Angola.

Tendo em conta as questões científicas formuladas, face aos objetivos da investigação, são analisadas as seguintes dimensões:

i) A alteração da mobilidade na fronteira sul de Angola tem a ver com as mudanças de paradigma da identidade pré-colonial nesta dimensão – mobilidade e gestão dos recursos sem constrangimentos formais, como passou a acontecer a partir do período colonial e pós-independência; ii) Os dois Estados, em sede das relações e do direito internacional incorporam continuamente as dinâmicas socioconstrutivistas das populações nas regulações ordinárias de administração das fronteiras para dirimir conflitos em matéria do acesso à água, à terra e ao gado; iii) A celebração de diversos acordos de regulação da mobilidade, a exemplo da isenção de vistos e da gestão das águas, especialmente do rio Cunene; iv) A mobilidade das populações não foi afetada devido à adequação das normas às dinâmicas seculares de interação entre as populações.

Assim, identificámos como hipótese a seguinte: O estabelecimento da fronteira entre Angola e a Namíbia teve, ao longo dos três períodos históricos analisados, diversas e distintas implicações no que toca à gestão de recursos e à mobilidade das populações.

O estudo parte do pressuposto de que o processo de construção e constituição das fronteiras entre Angola e a Namíbia – e, em termos genéricos, no continente africano – ocorreu, antes de mais, à margem da vontade e dos interesses das populações, alterando profundamente as dinâmicas locais. As populações adaptaram-se sistematicamente às novas realidades políticas e económicas que as fronteiras impuseram, demonstrando, na luta pela sobrevivência, uma grande resiliência. O conflito civil angolano, que impôs sérias restrições à mobilidade, obrigou igualmente as populações a desenvolver novas estratégias de adaptação às circunstâncias. Para sobreviverem, as populações residentes na zona de fronteira estabeleceram entre si acordos informais, e comprovadamente funcionais, para a gestão dos recursos naturais.

Estudos existentes sobre os modos como se constituíram as fronteiras angolanas e como as populações que vivem ao longo das mesmas resolvem problemas ligados à sua subsistência e mobilidade dão-nos uma imagem, ainda que incompleta, acerca dos processos transcorridos nos períodos pré-colonial, colonial e pós-independência, aspetos

para os quais esta investigação pretende contribuir com algum esclarecimento. Pese embora a escassez de estudos publicados, sobretudo por angolanos, que abordem profundamente a questão da gestão partilhada dos recursos naturais, a pesquisa pretendeu contribuir para a recolha e análise de informação relevante que possa colmatar algumas destas lacunas.

A nossa pesquisa recorreu ao trabalho de Sanches (1999), em seu livro intitulado *O aproveitamento do rio Cunene: sua importância internacional e para o sul de Angola*, com referências sobre a grande importância do rio Cunene e seu aproveitamento hídrico no Sul de Angola; a Döpcke (1999) com seu texto *A Vida longa das linhas retas: cinco mitos sobre as fronteiras na África Negra*, com notas sobre a formação das fronteiras (linha ou zona) africanas nos períodos pré-colonial, colonial e da África independente; o artigo de Cain e Jankins (2005) intitulado *Terra: reforma sobre a terra urbana em Angola no período pós-guerra: pesquisa, advocacia e políticas de desenvolvimento*, que se debruça sobre práticas administrativas formais e práticas socioculturais informais da gestão do uso de terras, tanto urbanas como rurais; e ao relevante trabalho apresentado por Paula (2016), *O colonialismo espelhado nas águas do Cunene*, que refere, entre várias outras questões, como o rio Cunene foi aproveitado como fronteira entre Angola e o Sudoeste Africano, atual Namíbia. Paula analisa o uso dos recursos hídricos do rio Cunene durante o período do colonialismo português, entre 1884 e 1975. O rio passa a figurar no campo diplomático a partir de vários acordos formalizados entre Angola e a Namíbia, base para propostas de utilização dos recursos do rio e minimização da seca na Ovambolândia e da Damaralândia, a par do fornecimento de energia elétrica.

Autores de várias latitudes como Borges Graça (1995) e o seu texto intitulado *A Constituição do Estado Moderno em África: o problema das fronteiras*, Lamont e Molnár (2002), com o seu trabalho *The Study of Boundaries in the Social Sciences*, Marques de Oliveira (2010), autor da obra *Os Caminhos Históricos das Fronteiras de Angola*, abordam estas temáticas numa perspetiva mais abrangente, deixando transparecer que as fronteiras foram demarcadas ultrapassando a história e os modos de vida das populações e Estados políticos preexistentes ao colonialismo.

Outros autores relevantes são Mavinga (1997), que trata da fixação das fronteiras de Angola, Dias (2010a), com a caracterização do Estado colonial e dos mecanismos no controlo do espaço do Estado colonial ao pós-colonial; Serrão e Marques (2001), que na obra *Nova História da Expansão Portuguesa* referem a fluidez do espaço fronteira colonial em África; e Udelsmann Rodrigues (2007), no trabalho intitulado *O Cunene em movimento: dinâmicas empresariais transfronteiriças*, avalia o aparecimento tardio das fronteiras internacionais no Cunene, tal como o faz no documentário *Esta Fronteira não Existe* (Udelsmann Rodrigues, 2011). Lousada (2010a), na obra *As fronteiras africanas (II)*

Aspetos da Conjuntura internacional, o futuro e as crises ambientais, Meio século de Independências Africanas, dá-nos uma panorâmica sobre os limites não mensuráveis das fronteiras africanas.

Serão analisados contributos de E. Oliveira (2005), expostos no livro *A geopolítico do conflito étnico da região dos Grandes Lagos*, que argumenta a inexistência de uma noção de fronteira nas entidades políticas africanas pré-coloniais. Sem linhas de delimitação dos respetivos espaços políticos, a noção de fronteira é exclusivamente uma herança ocidental. O investigador Döpcke (1999), no artigo *A vida longa das linhas retas: cinco mitos sobre as fronteiras na África Negra*⁹, refere que as fronteiras estabelecidas no período colonial separavam entidades políticas mas não linguísticas, étnicas ou culturais e que a multietnicidade fazia parte do ideal político de Estado pré-colonização. A divisão política de culturas e etnias representa uma forte tradição africana desde a época pré-colonial, sobrevivendo até aos dias atuais.

Milando (2006), em *O Colonialismo em Angola. Dinâmicas do Pós-Independência*, aborda aspetos do colonialismo em Angola e as dinâmicas do pós - independência; em *Desenvolvimento e Resiliência Social em África; Dinâmicas Rurais de Cabinda*, o mesmo autor (Milando, 2007a) aborda a capacidade de resiliência das populações, mesmo quando submetidas a condições internas e externas adversas, onde, aliás, se enquadram as populações do Cunene; Lopes (2009), no trabalho *Água no século XXI: desafios e oportunidades*, destaca que a escassez de água e a sua concentração em determinadas regiões são fatores que podem, na ausência de políticas de gestão partilhada entre Estados, desencadear conflitos; Ferreira e Guimarães (2003), no trabalho *África Austral: a urgência de um processo regional*, defendem que a gestão sustentada e partilhada dos recursos hídricos é um dos desafios centrais do século XXI.

Uma visão tendente à compreensão da posse e uso de terra e água entre os Himbas e Hereros, povos que partilham os mesmos espaços geográficos, configurando atualmente os territórios das Repúblicas de Angola e da Namíbia, é dada por Bollig e Gewald (2009) *People, Cattle and Land. Transformation of a Pastoral Society in Southwestern Africa*. A obra identifica tipos de utilização, forma e posse dos recursos, aspetos que permitem abordar com maior segurança as relações entre os povos e a influência das fronteiras coloniais sobre essa realidade.

O estabelecimento da fronteira sul de Angola resultou de protocolos assinados entre Portugal e duas potências (Alemanha e África do Sul). A 30 de dezembro de 1886 foi assinada, em Lisboa, a Convenção que estabelece os limites territoriais das colónias de

⁹ O autor não atribui ao colonialismo a introdução da noção de limite fronteiriço em África considerando-o anterior a este período histórico.

Angola e do Sudoeste Africano (Namíbia). Com a derrota da Alemanha na Primeira Guerra Mundial (1914-1918), e por força do Tratado de Versalhes (1920) que obriga este país a entregar as colónias às potências vencedoras (Inglaterra, França), a África do Sul assumiu, sob mandato da Sociedade das Nações, o controlo do Sudoeste Africano. É este quadro que explica que os dois países assinassem um acordo, a 22 de junho de 1926, para resolução da questão fronteiriça que tinha ficado pendente no acordo de 1886 com a Alemanha.

Estes – bem como outros acordos relativos a distintas regiões de Angola, que não são objeto desta tese – provocaram, *grosso modo*, a separação de vários povos. Os Bakongo ficaram entre os dois Congos e Angola, pondo fim à unidade do Reino Congo. Os Lunda, Baluba e os Cockwe ficaram divididos entre o Congo belga, a Zâmbia e Angola. A sul de Angola, o mesmo sucedeu com as áreas etnolinguísticas dos povos Nyaneka-Humbe, Ovambo e Herero, habitantes seculares da região do Cuamato e do Cuanhama, que foram “repartidos” entre os territórios coloniais de Angola e do Sudoeste Africano.

Na base da escolha do tema esteve a compreensão da perspetiva etno-histórica da região que passa pela abordagem transfronteiriça de Bollig e Gewald (2009: 271) que referem um mesmo grupo a povoar dois Estados soberanos, separados por uma fronteira política. Tal faz com que encontremos nos dois países similaridades nas atividades económicas, assentes na pastorícia, e uma mesma identidade cultural, cuja língua constitui o referencial imediato de que ambos os povos descendem de um tronco comum, atestando a permanência de laços de união entre uns e outros. A população Ambó está repartida por Angola e pela Ovambolândia “onde se situa o centro cultural deste grupo étnico, o que constitui reconhecimento de uma estrutura cultural uniétnica”, atestando a permanência de laços de união entre uns e outros, sendo a fronteira apenas uma linha convencional, sem grande significado para a população (Monteiro, 1994: 207-206). Segundo Udelsmann Rodrigues (2017: 2), a identidade transfronteiriça concentrou-se progressivamente na ideia de uma divisão entre os dois países, assente na figura de Mandume Ya Ndemufayo, rei dos Kwanhama, que, tendo perecido em 1917, se crê ter sido “enterrado em ambos os lados da fronteira”, o corpo do lado angolano e a cabeça do lado namibiano. Estamos perante uma noção de pertença comum, para lá da fronteira. Esta divisão do rei é vista como “símbolo da identidade transfronteiriça de Kwanhama”.

Ainda no contexto da escolha do tema desta tese, a par da pouca informação existente, esteve a nossa dissertação de mestrado (Silva, 2014), uma avaliação historiográfica sobre o significado e relação entre a Conferência Internacional de Berlim (1884-1885) e a questão da partilha de África. Contudo, quando se toma como objeto de estudo a gestão da fronteira, da terra, da água e do gado, bem como as dinâmicas formais e informais adotadas pelos Estados e as estratégias informais das comunidades entre Angola e

Namíbia, permanece a necessidade de aprofundar os referidos estudos. Em suma, cabe salientar os seguintes aspetos:

- i) Mesmos grupos étnicos separados em dois estados e etnias diferentes aglutinadas num mesmo estado;
- ii) A população local, distribuída por dois Estados, desenvolve dinâmicas e mecanismos formais e informais de acesso aos recursos;
- iii) Relações socio-históricas transfronteiriças ininterruptas, mesmo durante a invasão sul africana.

Motivou-nos, entender as estratégias adotadas ao nível formal entre os dois Estados e informal, pelas populações.

Justificação e relevância do tema

O estudo justifica-se porque as análises sobre as lógicas e processos da formação das fronteiras não abordam concretamente, ou não aprofundam suficientemente, a questão da gestão partilhada dos recursos e a mobilidade das populações entre Angola e a Namíbia na região da fronteira. A análise da problemática da gestão dos recursos naturais, por outro lado, pretende contribuir para uma mais aprofundada reflexão sobre o seu uso e sobre as potencialidades da gestão partilhada. A título de exemplo, refira-se o potencial do rio Cunene, transfronteiriço em cerca de 338 km de extensão, que tem em Angola o seu maior volume de água, mas em cujo curso se situam as barragens de Calueque e Ruacaná que fornecem água também à Namíbia. O fomento agrícola no Calueque é efetuado através do canal que transporta água para a República da Namíbia, com moto bombas que bombeiam água para os campos agrícolas e para consumo. A energia que é produzida na barragem do Ruacaná abastece parte das regiões/províncias do Norte da República da Namíbia assim como algumas regiões de Angola na província do Cunene¹⁰. Entretanto, a energia produzida na Namíbia a partir da barragem do Ruacaná, abastece também localidades da República de Angola, como Chitado e Ruacaná no Município de Curoca;

¹⁰ A água saída de Angola através de um canal proveniente da localidade de Calueque, Município de Ombadja entra na República da Namíbia na Região de Omussati, onde é concentrada e daí aplicada para o uso doméstico, piscicultura e agricultura. A barragem de Ruacaná concentra as águas (albufeira) em Angola, mas, entretanto, os dínamos encontram-se na República da Namíbia, gerando energia que abastece o Norte do país, nomeadamente as regiões do Kunene, Omussati e Ohanguena. A energia produzida na Namíbia abastece também localidades da República de Angola, como o Chitado e Ruacaná, no Município de Curoca; Naulila e Kalueque, no Município de Ombadja; Santa Clara e Namacunde sede, no Município de Namacunde; assim como parte da cidade de Ondjiva (capital da província do Cunene) localizada no Município do Cuanhama.

Naulila e Calueque no Município de Ombadja; Santa Clara e Namacunde sede no Município de Namacunde; assim como parte da cidade de Ondjiva (capital da província do Cunene). Historicamente, os recursos hídricos da bacia do Cunene têm produzido acordos internacionais para a sua gestão partilhada.

A pesquisa sobre a gestão dos recursos aflora a importância do uso de mecanismos assentes na cooperação entre os estados, sobretudo quando se tratam de recursos transfronteiriços como é o caso do rio Cunene e a importância desta gestão transfronteiriça para as relações internacionais e políticas públicas do país.

O recurso à obra de Pereira (2010), que constitui um agregado importante para o conhecimento da governação da água em Angola, identificando riscos e oportunidades, é feito sistematicamente ao longo da tese. Para além da importância que teve para a definição das fronteiras, o rio Cunene é ainda um recurso importante, por exemplo, para a implementação de projetos que buscam reduzir os efeitos da seca na região sul de Angola e Norte da Namíbia. O enfoque em recursos naturais da região tem, assim, uma relevância para as relações internacionais, políticas públicas e desenvolvimento. Por outro lado, o foco deste trabalho releva igualmente da necessidade de desenvolvimento e multiplicação de estudos sobre as realidades locais em Angola, mais centrados sobre as dinâmicas das populações. Sabendo que quer o Estado quer as populações fazem aproveitamento dos recursos naturais com base na gestão partilhada transfronteiriça, o tema é, por um lado, importante para o governo angolano, e tem, por outro lado, potencial para as estruturas locais na medida em que fornece elementos resultantes de estudos aprofundados e de cariz qualitativo. De forma resumida, cabe enfatizar o seguinte:

- ❖ Estudos sobre a formação das fronteiras não abordam concretamente e de forma sistemática, ou não aprofundam suficientemente, a questão da gestão partilhada dos recursos e a mobilidade das populações entre Angola e a Namíbia;
- ❖ A análise pretende contribuir para uma mais aprofundada reflexão sobre o seu uso e sobre as potencialidades da gestão partilhada;
- ❖ A pesquisa sobre a gestão dos recursos aflora a importância desta gestão transfronteiriça para as relações internacionais e políticas públicas do país;
- ❖ Como valor acrescentado da investigação, destaca-se a análise de aspetos e dinâmicas locais bem como a análise transversal, ao longo de três períodos históricos.

Abordagem histórica / diacrónica e interdisciplinaridade

O tempo histórico em análise situa-se entre o período pré-colonial, seguindo-se o período de instalação efetiva do sistema colonial em Angola, e terminando no período pós-colonial, marcado por uma guerra civil com intervenção de vários atores internos e

externos. O recurso e contributo solicitado às várias disciplinas das Ciências Sociais, entre as quais a História, a Antropologia e a Sociologia, foram bastante importantes para a definição de conceitos.

Heimer (2002) em texto intitulado *Reflexões acerca de uma abordagem interdisciplinar das sociedades africanas*, sublinha que respeitando e potenciando as “lógicas próprias” das diferentes disciplinas científicas, elas se interpenetram e se valorizam em contexto de metodologias interdisciplinares no quadro das ciências sociais.

O recurso, mesmo que limitado, às técnicas de estudos antropológicos revelou-se deveras importante, nomeadamente para analisar contornos dos processos desenvolvidos por atores sociais locais (Milando, 2003). As diferentes abordagens feitas a diversos atores – entidades governamentais, autoridades tradicionais, pastores, agricultores, comerciantes e outros elementos da população – revelaram os elementos essenciais que constituem parte central dos objetivos desta pesquisa. Através da complementaridade de dados e informações foi possível articular informação empírica e teórica.

A presente pesquisa torna-se necessariamente um campo de interdisciplinaridade onde se cruzaram aspetos económicos, de administração territorial, políticos e antropológicos do desenvolvimento histórico das populações do Sul de Angola.

A experiência com as populações e autoridades locais, em contexto de trabalho de campo, validou a interação e o diálogo/recurso a várias disciplinas (Freudenberger, 1989), num processo de autorreflexão que deu lugar à necessidade de uma maior colaboração interdisciplinar (Ferreira de Almeida, 2002) e a uma tentativa de “olhar de dentro”, a cultura, e mobilidade da população. (Heimer, 2002: 156)

Metodologia

Em termos metodológicos, a pesquisa apoiou-se numa abordagem essencialmente qualitativa, com recurso a diferentes técnicas, como a observação e entrevistas semiestruturadas. Empregam-se métodos de pesquisa qualitativa focando no processo social, segundo Neves (1996), para visualizar os contextos da mobilidade das populações, os modos e estratégias como esta população se relaciona com as fronteiras e otimiza os recursos naturais de que dispõe.

A pesquisa implicou uma revisão profunda, tanto quanto possível, de trabalhos existentes sobre o estabelecimento das fronteiras em Angola e as implicações ao nível da gestão dos recursos naturais e capacidade de mobilidade das populações fronteiriças. A consulta de diversas obras especializadas permitiu a “identificação de eventuais lacunas teórico-metodológicas” existentes sobre a temática, e a obtenção de informação para a definição e caracterização da problemática e do objeto de estudo, (Milando, 2003: 53). A recolha de dados em Portugal incluiu a Biblioteca Nacional em Lisboa (documentos

reservados sobre a Zona Neutra), sociedade de geografia, bibliotecas universitárias, e centros de pesquisa em Lisboa. No Arquivo Histórico Ultramarino tivemos a oportunidade de consultar os fundos do Ministério do Ultramar e do Ministério da Colónias, tendo sido possível a localização de diversos documentos do período colonial (relatórios e correspondência, entre outros) ligados à construção de barragens no Cunene. Foi igualmente local de consulta o Arquivo Diplomático, localizado no Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal, depósito de documentação relativa a acordos firmados entre Portugal, Alemanha, Grã-Bretanha e União Sul-Africana.

Em Angola, a pesquisa recorreu ao Arquivo Histórico Nacional, com a análise de documentação relacionada com a evolução das fronteiras africanas, particularmente de Angola, nos três períodos históricos abrangidos: pré-colonial, colonial e pós-independência de África e particularmente de Angola. Procurou-se uma análise ampla, com uma abordagem histórica africana e africanista. Em termos de documentos oficiais e negociações diplomáticas sobre fronteiras terrestres e marítimas e gestão de recursos hídricos, a pesquisa recorreu ao Diário da República e às notícias divulgados no portal do governo, mas também à comunicação social local (como o *Jornal de Angola*). Em paralelo, de realçar o acesso a documentos reservados da Polícia de Guarda Fronteiras do Cunene, com extrema utilidade pelas informações mais detalhadas e profundas sobre a gestão da fronteira com a Namíbia, bem como na identificação e caracterização dos marcos fronteiriços. Foram igualmente consultados os arquivos do Comando de Guarda Fronteiras, em Luanda, bem como em Windhoek, capital da República da Namíbia.

Tendo como foco de estudo a região fronteiriça com a Namíbia, a pesquisa recorreu a dados qualitativos recolhidos junto de instâncias governamentais, órgãos de gestão da mobilidade e de recursos naturais transfronteiriços, responsáveis por programas conjuntos regionais, entre outros.

A matéria em estudo solicitou o recurso ao “método de caso alargado, que aplica a ciência reflexiva à etnografia” (Burawoy, 1998: 5). Dada a natureza do estudo/pesquisa, tornou-se apropriada a utilização de técnicas diversas, recorrendo a fontes também diversificadas, metodologia que, aliás, permitiu não só o reforço do “olhar holístico” (Udelsmann Rodrigues, 2003: 130) mas também a possibilidade de, partindo de estudos de casos específicos, compreender quais são, em termos globais, os eixos fundamentais de explicação e análise de fenómeno. Procurando esta perspetiva holística, no trabalho de campo foram efetuadas entrevistas a informantes diretamente ligados à gestão da fronteira e a atividades administrativas e produtivas, com o objetivo de perceber até que ponto o estabelecimento das fronteiras entre Angola e a Namíbia alterou o *modus vivendi* das populações em termos de mobilidade e de gestão da água, da terra e do gado.

A metodologia da pesquisa qualitativa foi desenvolvida tendo como referência autores e obras como Neves (1996), *Pesquisa Qualitativa: Características, Usos e Possibilidades*; Bogdan e Biklen (1994), *Investigação qualitativa em Educação: Uma Introdução à Teoria e aos Métodos*; Júnior (2010), *O Uso do Método Qualitativo na Análise da Influência dos Movimentos Sociais na Produção do Espaço*; Godoy (1995), *Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais*; Quivy e Campenhoudt (1998), *Manual de Investigação em Ciências Sociais*; Duarte (2002), *Pesquisa qualitativa: reflexões sobre trabalho de campo*; Frigotto (2008), *A Interdisciplinariedade Como Necessidade e Como Problema nas Ciências sociais*, e outros tantos.

Assim, procurou-se uma aproximação eficaz ao sentido que os antropólogos e sociólogos dão à expressão *investigação de campo*, focando nos dados recolhidos em contexto de trabalho: “no campo, em contraste com os estudos conduzidos em laboratório ou noutros locais controlados pelo investigador.” (Junker, 1960, *apud* Bogdan e Biklen, 1994: 17)

Uma componente importante e essencial da investigação qualitativa foi a realização das entrevistas semiestruturadas, nomeadamente em termos da grande aprendizagem que permitiram. Na ótica de Duarte (2002: 143), este tipo de entrevistas implica uma rigorosa seleção da população e da amostra, ou seja, dos sujeitos a serem entrevistados, visto que a qualidade da amostra implica “qualidade das informações a partir das quais será possível construir a análise e chegar à compreensão mais ampla do problema delineado”.

As entrevistas¹¹ semiestruturadas, enquanto procedimento metodológico fundamental para as Ciências Sociais (Ruquoy, 2005; Quivy e Campenhoudt, 1998; Queiroz, 1998), permitiram a coleta de dados relevantes e implicaram conversas continuadas entre os informantes e o investigador, a quem competia dirigi-las em função dos objetivos, para

¹¹ As entrevistas são um método de recolha de informação com base em conversas orais individuais ou de grupos, integrando pessoas criteriosamente selecionadas cujo grau de pertinência, validade e fiabilidade é analisado na perspetiva do objetivo da recolha da informação (Ketele e Roegiers, 1999: 17-18). Podem ser classificadas em: i) entrevista não-estruturada, que implica o respeito absoluto pela visão do entrevistado; sem guião, pois não existe diálogo uma vez que o entrevistador se limita a ouvir, mais do que falar; ii) entrevista semiestruturada, *a priori* deverá integrar um guião com um conjunto de tópicos a aflorar; tem a grande vantagem de permitir quer ao entrevistado quer ao entrevistador liberdade de expressão; iii) entrevista estruturada, as perguntas são concebidas de forma mais estruturada e ordenada e a conversa flui mais rápida e mais extensiva (Sousa e Baptista, 2006:76). Contrariamente ao inquérito por questionário, as entrevistas, segundo Pocinho (2014:97), caracterizam-se por um contacto direto entre as duas partes, entrevistador e entrevistado.

obter maior proveito do processo. A entrevista semiestruturada é caracterizada por um tipo de entrevista mais espontânea do que a entrevista estruturada.

Em termos de tratamento das entrevistas, foi retirado “material textual” no sentido de permitir desvendar e “quantificar” a ocorrência de palavras/frases e temas consideradas pertinentes (Coutinho, 2016:217). Com base nesse material foi elaborado um quadro de análise do conteúdo extraído. Começamos por analisar profundamente a informação relevante no âmbito das respostas às perguntas formuladas. Foram compiladas e comparadas as várias respostas sobre a mesma questão com o intuito de posteriormente confrontar com o que foi retirado da pesquisa bibliográfica sobre o assunto. Foram registadas as respostas mais frequentes e relevantes correspondentes a cada pergunta das dez que integram o guião.

Pocinho (2014:100) distingue a observação participante da não participante da seguinte forma: na primeira o investigador estuda de forma pormenorizada, por um longo período, os hábitos do objeto de estudo e participa na sua vida coletiva, procurando não ser notado e fazer o menor ruído e interferência possíveis. Já na observação não participante o investigador observa do exterior e não participa nas atividades quotidianas das populações em estudo: “tanto pode ser longa como de curta duração, feita à revelia ou com o acordo das pessoas em questão, ou é ainda realizada com ou sem a ajuda de grelhas de observação pormenorizadas”.

No decorrer da nossa pesquisa de campo, e em função de algumas especificidades e dos objetivos pretendidos, optamos pela observação direta (não participante) do território, barragens, marcos fronteiros, entre outros locais, como a passagem a pé para o lado namibiano com a população, no portão principal de Santa Clara, a participação do almoço de aniversário da polícia de guarda fronteira no mês de agosto de 2014, no qual também participaram tropas fronteiriças namibianas, entre outras atividades, que marcam o quotidiano das populações do Cunene.

De forma resumida e para uma melhor compreensão inicial elencamos as etapas e critérios na seleção dos entrevistados. No início da nossa investigação começámos por definir o problema e as questões de investigação e, recapitulando, propusemo-nos responder às seguintes questões: i) de que forma a fronteira alterou o *modus vivendi* dos povos fronteiriços; ii) como é que os dois Estados e as populações locais têm gerido os seus recursos naturais (água, terra e gado), nos diferentes períodos históricos; iii) que estratégias foram criadas e implementadas pelos Estados e pelas populações locais (sobretudo os Cuanhamas, que integram o grande grupo Ovambo), para gerir a fronteira e os recursos; e iv) em que medida foi afetada a mobilidade das populações, entre outros aspetos relacionados. Para dar resposta a estas questões e abordar o problema inicialmente identificado – como o estabelecimento da fronteira entre Angola e a Namíbia

teve, ao longo dos três períodos históricos, diversas implicações no que toca à gestão de recursos e à mobilidade das populações – recorreremos a uma metodologia de pesquisa essencialmente qualitativa, com recurso a diferentes técnicas (como a observação e entrevistas semiestruturadas), segundo os seguintes passos:

- 1- Elaboração do questionário de base conducente a entrevistas semiestruturadas a instituições e pessoa singulares;
- 2- Seleção das pessoas locais e instituições a entrevistar;
- 3- Elaboração de carta de apresentação dos nossos objetivos ao Governo da Província do Cunene, a solicitar autorização e apoio na persecução do nosso trabalho de campo, e respetivas diligências;
- 4- Deslocação à província do Cunene para realização das entrevistas e pesquisa de campo;
- 5- Tratamento de dados;
- 6- Análise dos resultados e redação da tese.

Passos metodológicos e critérios de análise da documentação

O estudo das dinâmicas ocorridas no seio dos povos fronteiriços relativamente à mobilidade na fronteira e a gestão de recursos enfatiza que “nas relações dos Ambós angolanos com os seus vizinhos, adquiriram especial relevância as que se processavam com as populações na Namíbia, designadamente com a Ovambolândia, cuja população é da mesma etnia” (Monteiro, 1994: 286).

Figura 0.1 – Mapa de África



Fonte: CC-BY-SA, Fsolda, 2014

A pesquisa desenvolveu-se na linha de fronteira, entre os marcos 1 e 34¹², onde se encontram aldeias bastante distanciadas umas das outras. Por questões logísticas, entre outras, citadas anteriormente concentrou-se nos municípios fronteiriços de Namacunde – e onde há maior predominância de grupos e populações que têm na pecuária a principal atividade económica – Ombadja e Curoca. Nestas três regiões, há uma predominância do grupo Cuanhama, o mais representativo dentro do grande grupo Ovambo e o que mais diretamente viveu as consequências do processo e do estabelecimento da fronteira sul. A cidade de Ondjiva, capital da província do Cunene, encontra-se no Município do Cuanhama (que não é fronteiriço).

Figura 0.2 – Divisão administrativa da província do Cunene¹³



Fonte: Governo Provincial do Cunene (2014).

¹² Do marco 1 (Ruacaná, município do Curoca) ao 34 (Namacunde), a demarcação corresponde exclusivamente à província do Cunene. Foi aqui que se centrou a nossa investigação, sendo que em 2017 uma das fases da investigação decorreu na capital namibiana (Windhoek). O marco 35 pertence à província do Cuando Cubango, dando seguimento à fronteira. A fronteira sul de Angola na sua extensão integral começa na província do litoral, Namibe, e termina no Cuando Cubango (fronteira com a República da Namíbia, Botsuana e Zâmbia).

¹³ O Cunene é uma das dezoito províncias de Angola. A área que circunscreve a sua jurisdição limita-se a Norte com a província da Huila, a Sul com a República da Namíbia, a Oeste com a província do Namibe, e a Leste com o Cuando Cubango. Tem seis municípios: Cuanhama, Curoca, Cuvelai, Namacunde e Ombadja.

São, portanto, três os municípios fronteiriços:

- Município de Curoca: administrativamente tem limite com a província do Namibe, na localidade do Monte Negro. Estende-se do marco 1 até ao marco 3;
- Município de Ombadja: do marco 3 até ao marco 15;
- Município de Namacunde: do marco 15 até ao marco 34, na área de Okambolokwena, administrativamente dividida com a província do Cuando Cubango, através da Comuna de Savat.¹⁴

O trabalho de campo foi desenvolvido em três fases¹⁵ junto das autoridades e populações que trabalham e vivem no Sul de Angola e Norte da Namíbia. São aqui afluídos os procedimentos de campo e os elementos preliminares que foram acautelados na província do Cunene, como a apresentação dos objetivos da pesquisa ou a obtenção de autorização e apoio em transporte aos locais da pesquisa. É ainda descrito o processo de utilização de intérpretes e grupo de apoio no campo, os cuidados com os avisos prévios às localidades e pessoas pesquisadas por formas a garantir originalidade nas respostas.

Em suma, na primeira fase, em agosto de 2014, foram feitos contactos preliminares com entidades de topo do Governo Provincial e da Polícia Nacional, com o intuito de fazer uma apresentação pessoal e explanar os objetivos da pesquisa. Este foi também o contacto inicial com o terreno, sendo feitas visitas a aldeias, povoações e cidades dos municípios fronteiriços de Namacunde, Ombadja e Curoca. Esta etapa permitiu a observação dos traços físicos que demarcam os territórios nacionais, do movimento que caracteriza a mobilidade das populações e das atividades relacionadas com os recursos naturais, tais como o aproveitamento da água, a pastorícia e a comercialização de bens diversos.

A nível institucional, foram feitos contactos com elementos ligados ao Governo da Província do Cunene, particularmente com funcionários ligados ao sector das águas (Instituto Regulador dos Serviços de Eletricidade e de Águas) para recolha de informação sobre fatores e estratégias das políticas públicas de gestão dos recursos naturais, o modo de atuação da polícia de fronteira dos dois países, a perspetiva dos sobas (autoridades tradicionais) e de outros habitantes locais que se dedicam essencialmente ao comércio local e transfronteiriço.

¹⁴ Savat é uma comuna do Cuando Cubango que administrativamente faz fronteira com a comuna de Omilunga Washikongo, município de Namacunde, na província do Cunene.

¹⁵ A investigação no terreno foi efetuada em 2014, 2015 e 2017. Até ao final do trabalho foi mantido o contacto permanente com residentes no Cunene, sobretudo pessoal pertencente à polícia de guarda fronteira. O apoio destes elementos foi fundamental, particularmente na localização dos marcos fronteiriços ao longo da fronteira com a República da Namíbia.

A segunda fase decorreu em novembro/dezembro de 2015, dando continuidade à investigação, tendo em vista o esclarecimento de dúvidas que prevaleciam após a análise dos dados anteriormente recolhidos. Este procedimento serviu para preparar e realizar novas entrevistas, recolher documentos e informação que eventualmente tenham escapado na primeira fase e para consolidar informações sobre acontecimentos e circunstâncias de dados anteriormente pouco explorados.

Numa terceira e última fase, em maio de 2017, o trabalho de campo centrou-se na cidade de Ondjiva, com deslocações ao território namibiano. Na capital namibiana, Windhoek, foram realizadas entrevistas que permitiram dissipar dúvidas relativamente à gestão da mobilidade na fronteira e a partilha de recursos.

A permanência no terreno, em várias aldeias, muito distantes umas das outras, e a deslocação aos marcos fronteiriços, foram facilitadas pela Polícia Nacional, que permitiu as entrevistas e o acesso a zonas de fronteiras vedadas a outra qualquer pessoa.

Foi também assegurado o acesso às autoridades locais, informantes-chave no processo de investigação que não só facilitaram os restantes contactos e entrevistas como forneceram informação muito relevante. Algumas autoridades locais não só viveram na primeira pessoa os dois últimos períodos históricos mais marcantes na região, o colonial e pós-colonial, como experienciaram e possuem conhecimento, em muitos casos, tanto da realidade angolana como a namibiana. Estes informantes ajudaram a tornar mais fluídas as entrevistas com outros cidadãos, tendo sido efetivamente importantes em momentos em que houve a necessidade de recorrer a intérpretes competentes e aceites localmente, tendo indicado os mais adequados.

A par das entrevistas, foram mantidas longas conversas informais com habitantes das aldeias e povoações da província do Cunene, nomeadamente com sobas e anciãos conhecedores dos diferentes aspetos das relações comerciais e de gestão de recursos em época distintas e, de uma forma geral, com homens e mulheres que se dedicam à criação de gado e à agricultura.

Os indivíduos entrevistados foram selecionados aleatoriamente. A abordagem e a seleção desses vários atores, envolvidos e conhecedores da temática em pesquisa, foi feita com recurso a “uma amostragem não probabilística do tipo bola de neve”, mais eficaz no contexto em causa (Malhotra, 2001: 308). Em alguns aspetos, a amostra foi condicionada por razões de ordem prática, entre as quais, por exemplo, a distância entre as aldeias. A decisão da seleção da amostra foi intencional, na medida em que foram escolhidos entre os indivíduos residentes que estivessem diretamente ligados à prática da agricultura e da pastorícia. Finalmente, a escolha dos entrevistados teve em consideração o impacto provável do estabelecimento das fronteiras entre Angola e a Namíbia nas atividades desenvolvidas.

A nossa abordagem distingue três períodos históricos marcantes, considerando uma perspectiva sócio-histórica e antropológica, com recurso a várias ferramentas do campo das ciências sociais.

A sistematização e análise de toda a informação foi efetuada nos primeiros dias na província do Cunene, mais concretamente na capital Ondjiva, tendo em conta a possibilidade de possíveis dúvidas atinentes às respostas obtidas, nomeadamente sobre a grafia de algumas palavras na língua local. Foi depois terminada na cidade de Benguela. O trabalho de análise implicou o estabelecimento de um quadro de análise onde as respostas às questões foram rearranjadas e agrupadas consoante a sua temática e tipo de resposta, dado que o guião de entrevista utilizado é aberto e permite muita flexibilidade. Algumas questões do guião original foram fundidas para facilitar a análise, já que algumas levavam a discorrer implicitamente sobre as respostas de outras.

Todo este processo integrou várias fases de análise e confrontação dos resultados no sentido de se reduzir o erro, desde a análise dos documentos escritos, áudio ou vídeo, permitindo a análise de aspetos originais que se traduzem na novidade científica da investigação. Considerando a seleção da informação e o tratamento e interpretação dos dados, o estudo aborda questões que não foram recentemente tratadas na região de forma sistemática.

Mesmo considerando a eventual possibilidade de alguma alteração ou omissão da informação, que naturalmente poderia influenciar os resultados, os dados recolhidos e analisados constituem uma amostra relevante que permite chegar a conclusões sólidas. A seleção dos entrevistados teve como base uma combinação entre os recursos disponíveis para a realização do trabalho – muito especificamente o tempo no terreno – as categorias que consideramos relevantes para a análise das questões transfronteiriças e a possibilidade de acesso aos informantes.

As respostas às perguntas efetuadas em função do objetivo da investigação, permitiram responder às diversas questões da pesquisa, recapitulando: i) de que forma a fronteira alterou o *modus vivendi* dos povos fronteiriços; ii) como é que os dois Estados e as populações locais têm gerido os seus recursos naturais (água, terra e gado), nos diferentes períodos históricos; iii) que estratégias foram criadas e implementadas pelos Estados e pelas populações locais (sobretudo os Cuanhamas, que integram o grande grupo Ovambo), para gerir a fronteira e os recursos; e iv) em que medida foi afetada a mobilidade das populações, entre outros aspetos relacionados.

Considerando os objetivos da pesquisa, procurou-se entrevistar pessoas com experiência direta nos períodos colonial e de independência e, por isso, as idades dos entrevistados variam entre os 30 e os 65 anos. A pedido de muitos e por não ser considerado elemento relevante para a análise, os nomes foram omitidos na redação da

tese, sendo antes codificados com números para facilitar a identificação das respostas e discussão dos resultados.

No total, foram realizadas 30 entrevistas, através das quais se recolheu um volume significativo de informações, a que se juntam conversas ocasionais e informais, não estruturadas (de número não registado) que, por uma questão de melhor gestão e coerência, serviram apenas de apoio à análise central. No geral, as respostas obtidas são basicamente similares.

A variante sexo foi tida em conta sempre que possível, seguindo um princípio de equilíbrio de género, mas consciente de que o sistema de seleção das entrevistas, tipo “bola de neve” não permite um controlo absoluto desta variável. Neste âmbito, entre as autoridades tradicionais (sobas), ressalta o facto de haver um número elevado de mulheres.

Por outro lado, a população alvo, embora devidamente identificada, tendo como base os objetivos gerais e específicos da nossa investigação, poderá não ser numericamente representativa devido às limitações temporais do trabalho de terreno. Contudo, tanto quanto possível, houve um esforço para que fosse representativa dos diversos tipos de populações, com experiência e modo regular de vida “transfronteiriça”. No trabalho de campo foram identificadas algumas limitações inerentes à dimensão/extensão das fronteiras, distanciamento entre as aldeias, o não domínio da língua Cuanhama; as variações, omissões, receios, o comportamento reticente característico das populações residentes dos dois lados da fronteira e as questões práticas (ver com maior detalhe o Capítulo 5, em 5.1.4, sobre limitações do trabalho no terreno e estratégias de controlo).

Em relação às ocupações, os elementos mais representados no universo dos entrevistados são os camponeses, pastores, comerciantes, polícias de fronteira e autoridades tradicionais, com maior incidência para o grupo étnico Cuanhama¹⁶. É, contudo, comum, encontrar-se, por exemplo, um funcionário público que também desenvolva atividades agrícolas e pastoris, ou sobas entre os maiores criadores de gado. Foram colocadas questões através de entrevista a pastores, agricultores, comerciantes, polícias de guarda fronteira – quer do lado namibiano quer angolano – funcionários das administrações (por exemplo, de Namacunde e Curoca); funcionários da barragem de Calueque; responsáveis pelo posto de Ruacaná no Município do Curoca (marco 1);

¹⁶ Sempre que for um pronunciamento proveniente da candidata a referência a este subgrupo étnico será feita com recurso à grafia “Cuanhama”. Entretanto, na informação retirada de vários autores, optamos, por respeito científico, por não alterar a grafia usada pelos mesmos, pelo que surge a grafia Kwanhama, por exemplo.

responsáveis e pessoas singulares que transitavam a pé pelo portão principal de Santa Clara, do lado angolano e em Oshikango no lado namibiano.

Os pastores foram identificados como grupo relevante pelo facto de o povo Ambó ter a pastorícia como a principal atividade e maior fonte de recursos. O gado é central na vida das comunidades de uma forma geral. Por exemplo, os sobas geralmente matam uma cabeça de gado em momentos especiais cerimoniais e muito raramente em momentos de crise, o que mostra a importância social e cultural maior associada à criação e posse de animais. Foram também tidas em consideração e foi feito um esforço para realizar entrevistas a mulheres sobas, igualmente donas de grandes rebanhos. Foram ainda entrevistados tanto proprietários como pastores, no seu verdadeiro sentido: os que acompanham o gado na pastagem, que envolve nesta região alguma transumância.

A escolha de agricultores também foi intencional. A agricultura, apesar de ser em pequena escala, faz parte das atividades de base na região – daí que os povos Ovambo sejam considerados agropastoris. Por essa razão, em ambos os casos, a terra foi tida em consideração na medida em que sempre foi considerada tanto um recurso fundamental para as atividades económicas como, tal como o gado, algo sagrado nas sociedades tradicionais, sendo que a sua gestão obedece a critérios e simbolismos específicos.

Em relação aos comerciantes, se um dos grandes objetivos do nosso trabalho foi identificar e avaliar a mobilidade na fronteira sul nos três períodos históricos, a atividade comercial marca e marcou a história destes dois países nas regiões fronteiriças. Tanto os pastores passam pelas fronteiras com gado para comércio, como outros tipos de comércio se realiza de forma sistemática. É a atividade comercial que desde sempre molda o fluxo de passagens pela fronteira. Na análise foi tido em conta que tanto as necessidades como os tipos de produtos em circulação foram variando consoante a época.

Os agentes da polícia de guarda fronteira foram selecionados para as entrevistas porque são informantes-chave fundamentais para a nossa investigação. Mais concretamente, sobre os marcos fronteiriços e outras questões da gestão quotidiana da fronteira, foram feitas entrevistas a partir do marco 1 no Ruacaná, no Cunene, até ao marco 35, no Cuando Cubango.

As entrevistas ao responsável pelo posto de Ruacaná (e outros trabalhadores, não identificados formalmente) foram também muito úteis para a investigação no terreno. Através destas, pudemos observar a existência de um número significativo de portões para passagem de população local e turistas, e obter uma explicação dos mecanismos adotados para o controlo da mobilidade através da emissão de passes pelos serviços de migração. No Ruacaná, tal como no portão de Santa Clara, existem os mesmos serviços de alfandegários que tratam destes passes. Na barragem do Ruacaná, foram-nos também mostradas e explicadas as formas de produção de energia elétrica na Namíbia, a partir

desta barragem que recolhe águas do rio Cunene. Todas as máquinas e o pessoal são namibianos, e estão localizados em território namibiano, mas a energia beneficia tanto as regiões de Angola como as namibianas.

No portão de Santa Clara, os elementos da alfândega, do controlo ao portão, foram também uma boa fonte de informação sobre a mobilidade na fronteira e os mecanismos de controlo e funcionamento, assim como sobre as dinâmicas formais e informais.

Conseguimos ainda, de certa forma, observar directamente a vida quotidiana da população, nomeadamente na passagem a pé para os dois lados da fronteira. As observações efetuadas nos limites fronteiriços (durante cerca de um mês) permitiram perceber o fluxo das populações e registar, por exemplo, as horas em que é autorizada a entrada pelas portinholas transfronteiriças. Entre a povoação do Okatale, posto fronteiriço de Santa Clara, do lado angolano (nos marcos 19 ao 20) e Oshikango, do lado namibiano, foram observadas as dinâmicas operativas neste portão, a partir dos serviços alfandegários. Esta observação direta, consubstanciada na travessia da autora a pé de Santa Clara, no Cunene, para o lado namibiano, foi relevante para o desenvolvimento da pesquisa, já que permitiu a aproximação aos informantes, gerando-se um clima de confiança. A presença nas comemorações do aniversário da criação da Polícia de Guarda Fronteiras de Angola, onde participaram também elementos da polícia namibiana, permitiu manter algumas conversas informais, fundamentais para a construção da confiança e obtenção de dados relevantes para a pesquisa.

Os funcionários da barragem do Calueque, localizada sobre as águas do rio Cunene, forneceram dados importantes sobre algumas modalidades de atravessamento quer por turistas quer por cidadãos locais. Na observação no local, identificámos o canal que leva a água do rio Cunene, através da barragem do Calueque, para a Namíbia, que serve para a irrigação dos campos e que é distribuída por algumas localidades dos dois países. A água tratada na Namíbia é vendida a Angola.

Finalmente, o pessoal do Governo e Administrações do Cunene facilitou o acesso aos relatórios da província do Cunene, material e questões relacionadas com aspetos socioculturais, assim como as políticas a serem implementadas pelo executivo na gestão da fronteira e dos recursos.

Para responder aos objetivos propostos e às questões colocadas, a apresentação dos resultados desta investigação foi dividida em cinco capítulos. O primeiro capítulo contém a caracterização e contextualização de Angola e da província em estudo, o Cunene. Apresenta-se a perspetiva etno-histórica da região, com recurso à abordagem transfronteiriça de Bollig e Gewald (2009: 271), que permite descrever, por exemplo, questões fundamentais como o facto de que os “himba do noroeste da Namíbia (província do Kunene) e o sudoeste de Angola (província do Cunene e província do Namibe)

pertencem a um grupo de povos de pastores e pastores agropecuários de fala Bantu”. O capítulo centra-se na caracterização do povo Ambó, cujo grupo maioritário é o Cuanhama, que, segundo registos históricos, teve um papel relevante aquando das campanhas de ocupação do Sul de Angola. Estamos assim, portanto, perante um mesmo grupo, instalado em dois Estados soberanos, separados por uma fronteira política. Assim se justificam as similitudes em termos culturais entre o sul de Angola e o norte da Namíbia, realçando-se igualmente a centralidade do rio Cunene na delimitação desta fronteira sul de Angola.

O segundo capítulo apresenta uma abordagem das trajetórias do estabelecimento das fronteiras em Angola. Destaca-se a caracterização e diferenciação das fronteiras nos três períodos históricos (pré, colonial e pós-independência), bem como a influência da Conferência de Berlim nos traçados fronteiriços africanos. Abordaremos de forma resumida as fronteiras de Angola, com maior destaque para o estabelecimento da fronteira sul, pois constitui o nosso objeto e área de estudo, bem como a importância da criação da zona neutra no percurso do estabelecimento da referida fronteira. Far-se-á alusão aos acordos estabelecidos no período colonial entre Portugal, Alemanha e África do Sul para o estabelecimento da fronteira sul, que perdura até aos nossos dias.

O terceiro capítulo aborda a mobilidade transfronteiriça em África, muito em particular a mobilidade na fronteira sul de Angola, da época pré-colonial às restrições impostas na época colonial. No período pós-independência verifica-se uma nova dinâmica na realidade transfronteiriça, sobretudo depois dos acordos estabelecidos entre Angola e a Namíbia, que permitem o estímulo ao comércio e novas perspetivas de mobilidade e de gestão de recursos transfronteiriços, como a água, a terra e o gado, elementos sobre os quais se concentra este capítulo.

No quarto capítulo procuramos a compreensão geral da gestão partilhada dos recursos, explanando-se os elementos relevantes para a compreensão das dinâmicas e políticas de fronteiras para a gestão formal dos recursos, como a água, a terra e o gado. O capítulo inicia-se com uma análise dos dados recolhidos no terreno, seguida das principais conclusões por temas relevantes. A gestão da terra, do gado e da água entre as comunidades do sul de Angola e do norte da Namíbia desempenha um papel cultural secular, plasmando as ligações das comunidades e dos indivíduos aos seus ancestrais, o que é tratado ao longo do capítulo.

O quinto e último capítulo aborda as perceções locais sobre as fronteiras, a mobilidade e a gestão partilhada dos recursos, começando por uma apresentação mais detalhada da metodologia e dos procedimentos adotados para a pesquisa, identificando e analisando os resultados obtidos com a implementação metodológica. Este capítulo centra-se na ponderação e discussão dos resultados, pondo em diálogo o conhecimento já existente sobre as matérias em análise com os dados recolhidos no terreno.

As conclusões, apresentadas no final da tese, discorrem sobre a ideia de que, de uma forma genérica, as fronteiras – e a fronteira sul de Angola não constitui exceção – são hoje, mais do que nunca, reconhecidas como lugares de contacto mútuo, com potencialidades para o desenvolvimento de um comércio próspero e de aproximação dos mercados. A mobilidade não terminou, porém alteraram-se as dinâmicas locais das populações fronteiriças nos três períodos históricos.

Capítulo I – Contextualização e Enquadramento Teórico

Dado que a investigação se debruça sobre o estabelecimento das fronteiras de Angola, com foco no extremo Sul do país, grande parte do enquadramento teórico foca questões e estudos relativos às fronteiras e sobretudo às fronteiras africanas. Contudo, na medida em que se procura compreender as estratégias, as lógicas e os fundamentos de gestão partilhada dos recursos (água, terra e gado) entre as Repúblicas de Angola e da Namíbia, tendo em consideração a trajetória sócio-antropológica dos povos que habitam nos dois Estados, faz-se também neste capítulo um enquadramento destas questões na literatura e estudos existentes. Finalmente, na medida em que o estudo aborda os grandes eixos das dinâmicas transfronteiriças, nomeadamente a constitucionalidade das fronteiras em ambos os países e sua configuração na política migratória, envolvendo povos do mesmo grupo etnolinguístico ou as políticas nacionais de gestão e de administração de recursos, faz-se igualmente referência ao quadro geral do contexto, destacando aspetos relevantes.

1.1 Perspetivas teóricas e estado da arte

1.1.1. Conceito de fronteira

Estudos efetuados sobre as fronteiras internacionais integram-se, por norma, no âmbito das ciências sociais, da geografia, da diplomacia e da política internacional, áreas que têm vindo a produzir vasto conhecimento sobre as fronteiras, sobre a forma como estas foram definidas ou estabelecidas e como têm sido geridas pelas respetivas populações. O objetivo fundamental desta pesquisa de suporte bibliográfico em diversas áreas do conhecimento vai no sentido de se perceber e avaliar o estado da arte relativamente a conceitos-chave para a análise da mobilidade e gestão partilhada dos recursos – mormente da água, terra e gado – entre Angola e a Namíbia nos três períodos delimitados. Neste contexto, a avaliação e análise de diferentes abordagens toma importância maior, sobretudo quando, nos tempos de hoje, em pleno século XXI, estas temáticas têm sido motivo de debates em variados *fora* nacionais e internacionais. Algumas referências aqui indicadas são retomadas no desenvolvimento dos resultados da investigação e confrontadas com dados empíricos resultantes das entrevistas e pesquisa de terreno.

A teorização sobre fronteiras centra-se sobretudo na elaboração sobre os sentidos e importância da delimitação física dos espaços e territórios. A investigação de Lapradelle (1928) trouxe desde cedo para o debate científico internacional a consideração espacial de fronteira de forma mais ampla, discussão assente sobre o sentido físico estrito dos limites geográficos em oposição aos conceitos mais latos que envolvem limites sociológicos. Neste sentido, a teorização distingue a ideia de *fronteira-zona* da de *fronteira-linha*, tendo

servido como base para construção da atual concepção do termo por parte dos sociólogos.¹⁷ Rebate-se, portanto, a ideia de fronteira geográfica, expandindo-se a mesma à ideia de fronteira social e política. Ou seja, a delimitação geográfica natural ou traçada política e administrativamente acarreta consigo um conjunto de elementos sociais e políticos que não podem ser ignorados na análise de fronteiras. De acordo com Brunhes e Vallaux (1921) a noção de fronteira foi sempre conotada como continuidade mesmo perante fenômenos naturais ou artificiais de separação. Enfatiza que por essa razão os geógrafos são os seus principais teorizadores, mas que, partindo de uma concepção geográfica pura, aproximaram-se no decurso de etapas sucessivas a uma noção política de fronteira que está para além de zonas de separação incultas e desertas entre regiões habitadas ou habitáveis. Aprofundando este debate, Joaquim Dias Marques de Oliveira coloca em destaque a existência de outros domínios de análise da fronteira, nomeadamente o sociológico e o jurídico (2010: 14). Em qualquer um deles, a fronteira afigura-se como sendo de complexa compreensão e análise se se tiver em conta quer a sua história quer a sua atualidade quanto aos limites terrestres ou marítimos, incluindo o regime jurídico ou aspetos sociológicos de defesa e segurança.

Grande parte da teorização sobre fronteiras acontece também no contexto do direito internacional e da análise dos limites fronteiriços dos Estados. J. D. Marques de Oliveira aprofunda aspetos relevantes sobre as várias concepções conferidas ao conceito de fronteira – bem com as tramitações da delimitação das fronteiras de Angola, que mais adiante retomaremos – e propõe uma definição para “limite”, afirmando que “delimitação configura o modo de expressão formal e jurídica do Estado”, constituindo-se como um “direito e como uma obrigação pela generalidade dos Estados” (1999: 65). O mesmo autor analisa o conceito de fronteira na perspetiva do direito internacional considerando-a “como uma zona de contacto e de relações de contiguidade entre Estados”; “a fronteira é um lugar de relações, um regime de relações entre dois Estados dentro de um território misto,

¹⁷ De acordo a bibliografia consultada e com base no resultado das entrevistas, conclui-se que mais do que um limite, a fronteira sul de Angola enquadrada no contexto africano é apreendida como zona, como espaço que, apesar de delimitado, permite a continuidade das atividades tradicionais. Mesmo com a percepção clara de que a delimitação fronteiriça separou povos, mesmo famílias, as populações conseguiram manter uma vivência (e convivência) que, incorporando a fronteira, a ultrapassa. Mas a imagem da fronteira não é uniforme: se as autoridades tradicionais e os criadores de gado olham para a fronteira como lugar de passagem de gado e de pessoas – e não como obstáculo, o que reforça toda a nossa leitura da porosidade da fronteira – os agentes da autoridade destacam o seu papel de limite e de separação da esfera de atuação de cada um dos Estados. Efetivamente a fronteira Sul de Angola teve e tem impacto na vida das populações locais e influenciou as dinâmicas de gestão da mobilidade e dos recursos.

resultante da reunião das suas zonas periféricas territoriais respetivas” (2010:14). Adianta ainda que ao nível internacional esta perspetiva se estende a instâncias abrangentes: quer a Sociedade das Nações, quer a Organização das Nações Unidas, introduzem a obrigatoriedade de delimitação do território para que um Estado possa ser reconhecido como tal e nele exercer plenos direitos no quadro do direito internacional, o que reforça a ideia de fronteira como conceito “legal”.

Existe ainda um debate importante sobre o conceito de fronteira que envolve as relações internacionais e sobretudo as relações políticas internacionais. Por um lado, alguns debates têm enfatizado a importância das fronteiras nos conflitos internacionais, nomeadamente no que se refere à mobilidade das populações em determinadas regiões: “Nos dias de hoje, as fronteiras representam uma quase que única hipótese de sobrevivência das populações em face das guerras civis nos seus países. Em 1995, cerca de sete milhões de pessoas atravessaram fronteiras internacionais, procurando refúgio em países vizinhos” (Döpcke, 1999: 97).

As fronteiras internacionais são historicamente locais de tensão e confronto e de definição das relações entre Estados através deste confronto: “a fronteira colonial constituía um espaço fluido, de contacto, mas também de confronto com outras sociedades e com o outro por isso permeável aos intermediários, às mercadorias e às informações” (Oliveira, 2010: 266). A própria demarcação dos limites fronteiriços no continente africano foi resultante do “equilíbrio de forças” reinante no seio das e entre as potências coloniais, não tendo sido levada em consideração a “geografia política da região”, exceto quando esta colidisse com valores e interesses de natureza exógena (Oliveira, 2010: 267-8).

O conceito de fronteira é por isso trabalhado de acordo com diversas perspetivas e objetivos disciplinares, mas tem vindo a integrar, nos diversos campos de estudo, uma extensão e abrangência para além dos aspetos físicos e espaciais dos limites traçados, nomeadamente no que se refere às questões políticas. Neste sentido, é aqui usado igualmente como mais que uma noção de delimitação formal do espaço fronteiriço, como espaço social e político mais abrangente.

1.1.2. A problemática sobre as fronteiras em África

A abordagem desta questão, tão fulcral para a compreensão do contexto africano atual, impõe como legítimas as perguntas: os Estados africanos pré-coloniais tinham fronteiras? Se as tinham, como eram delimitadas geograficamente? Será que a configuração do período pré-colonial coincide com a de hoje, dos estados modernos atuais? Como definir fronteira no contexto histórico e cultural africano? Para se responder a estas questões prévias torna-se necessário contextualizar e compreender a História e o passado de África, mas sobretudo as construções das definições de fronteira ao longo dos tempos.

Para Sklar (1993), a fronteira africana para a ciência política só se pode perceber se discorrermos a respeito do afrocentrismo ou do relativismo cultural, tendo em conta as características próprias do continente africano, quanto à sua história, diversidade cultural, o processo de colonização de que foi alvo, bem como a fundação dos seus estados políticos à luz das independências dos anos 1950/60 (para a maior parte dos países). Para este autor, o conceito de fronteira radica numa dicotomia entre o rural e o urbano, explicada, muitas vezes, por aspetos como a migração de pessoas, por razões de trabalho, das áreas rurais para as áreas urbanas ou metropolitanas.

A questão principal sobre a qual se centram os debates teóricos sobre as fronteiras em África é a da transformação da conceptualização sobre a fronteira à medida que historicamente as sociedades se reconfiguram. O debate evoluiu da discussão sobre a existência ou não da noção de fronteiras antes das colonizações para a discussão sobre os impactos que o estabelecimento das fronteiras coloniais provocou e, após as independências, para a manutenção ou não dos limites coloniais.

Cedo no debate sobre as fronteiras pré-coloniais ficou claro que existiam noções relativamente à demarcação territorial mesmo que alguns estudiosos das questões africanas defendessem que os povos africanos pré-coloniais não tinham consciência da existência destas linhas na delimitação dos respetivos espaços políticos, e por isso a noção de fronteira é uma herança ocidental que não faz sentido e nem pode justificar conflitos (Oliveira, 2005). De acordo com o geógrafo Ilídio do Amaral, os soberanos e os povos reconheciam os limites dos territórios de outrem “mesmo que a demarcá-los houvesse uma simples árvore, um rio ou uma montanha sem guarnições que fizessem vincar a sua soberania. Apesar desta aparência rústica, aparentemente insignificante, impunham respeito e assim eram considerados” (1997: 3). Ou seja, a soberania não era exercida num território com delimitações “definitivas”; porém, era reconhecida por outras entidades ao seu nível. Neste contexto, afirma que as fronteiras africanas sempre se adequaram às formas de organização política e social dos seus povos. Este aspeto é também defendido por Y. Person ao sublinhar que as fronteiras europeias, contrariamente ao que se verificou noutros continentes, designadamente em África, resultaram de uma longa evolução e sobretudo de “um equilíbrio de violências autóctones e não de uma ordem exterior por conquistadores estrangeiros” (1972: 21). Semelhante situação ocorria em África antes da presença europeia. A partir daí, as fronteiras em África passaram a ser definidas não por fatores endógenos a África, mas por fatores exógenos. Döpcke (1999) reforça que “na África pré-colonial existiam claras noções de limites dos espaços políticos e que, desta forma, o conceito de fronteiro trazido pelos colonizadores europeus não representava muita novidade para as sociedades africanas” (p. 77). Lousada refere que a soberania não era

exercida num território com delimitações “definitivas”; porém, estas eram reconhecidas por outras entidades ao seu nível (2010. 124).

Com a colonização do continente, impuseram-se novas configurações espaciais, o que se traduz igualmente no debate teórico. Analisando o estabelecimento das fronteiras africanas depois de um longo período colonial, em particular os resultados da Conferência de Berlim, M’Bokolo (2007) argumenta: “Se é certo que se afastou a partilha imediata, é também claro que todos nela pensavam. A corrida para África tomou um novo aspecto logo após a Conferência de Berlim. Assumiu duas formas principais: competição, conflitos e entendimentos entre as grandes potências; multiplicação dos tratados com os chefes africanos.” (p. 314).

As independências, por seu turno, trouxeram ao debate novo perspectiva. Segundo Heimer (2001) nos anos 1960, quando a maior parte dos países africanos alcança a independência, a questão das fronteiras foi gerida tendo como foco a redução do potencial de conflituosidade entre as nações emergentes. Os chefes de Estado presentes na constituição da Organização de Unidade Africana (OUA) optaram pela manutenção das fronteiras territoriais resultantes de séculos de dominação estrangeira e de ocupação colonial. Nesse contexto, Wolfgang Döpcke refere que em 1963 a OUA, no Art.º 3, nº 3¹⁸ da sua Carta – sem alcançar unanimidade das nações representadas, e, perante a “impossibilidade de se encontrar critérios racionais e práticos para uma nova divisão do continente” – decidiu que se mantivessem válidas e inalteráveis as fronteiras – quantas vezes arbitrárias, artificiais e desfasadas da realidade africana – “herdadas” da colonização. Perante uma certa intensificação de conflitos entre Estados africanos modernos, a OUA faz aprovar na cimeira do Cairo, em julho de 1964, uma resolução que condenava “explicitamente as políticas de revisão territorial e reafirmava o *status quo* territorial”, afirmando que “the borders of African States, on the day of their Independence, constitute a tangible reality” (Döpcke 1999). Assim decidido, os fundadores da OUA procuravam formas de prevenir e mesmo eliminar conflitos e crises. Retirando logo à partida as possibilidades de serem alteradas as fronteiras sob qualquer pretexto, ficou acordado que os traçados eram para ser mantidos intactos. Se por um lado a criação da organização continental foi um avanço, e consensual no processo de descolonização de África e uma força política a considerar, outras vezes se levantaram acusando alguns dos primeiros estadistas de constituírem um pequeno clube de ditadores numa “tentativa de preservar os vínculos com as antigas potências colonizadoras (...) a pertença continuidade

¹⁸ O artigo 3º, nº 3 dispõe: “Respeito da soberania e da integridade territorial de cada Estado e do seu direito inalienável a uma existência independente”.

de laços económicos com as mesmas ou mesmo a manutenção de determinado status quo” (Oliveira, 2005: 44-45).

A ideia de que a OUA preveniria e evitaria conflitos fronteiriços era defendida também pelo antigo Secretário-Geral da ONU, Ghali que em 1991 afirmou que: “o princípio *uti possidetis juris*, reafirmado no Cairo em julho de 1964, permitiu evitar os numerosos conflitos fronteiriço” (Oliveira, 2005:9).

A herança das instituições ocidentais justificou a assunção das fronteiras do essencialismo económico em detrimento das fronteiras, essencialmente políticas. Sociedades multiétnicas têm dificuldades de conformar-se nos espaços fronteiriços herdados devido à separação dos iguais e a união dos diferentes. A OUA analisou as divergências das conferências pan-africanistas de Akra e de Kumasi em 1953 e 1958, respectivamente, sobre as independências reformistas e revolucionárias, tendo adoptado em letra das constituições, a primeira, justificando-se assim, a validação das fronteiras coloniais. No entanto, é precisamente dentro dessas fronteiras designadas por muitos de “artificiais”, porém reconhecidas pelas Nações Unidas e ratificadas pela OUA, que se desenvolvem os 54 países africanos. Neste contexto, ficaram isentos de apelo e agravo alguns sentimentos tendencialmente revisionistas ávidos, devidos a interesses inconfessos, de retrair os limites fronteiriços que em determinado momento histórico foram validados através de tratados configuradores do direito internacional público (Oliveira, 2010: 9).

Num outro âmbito de discussão teórica, a abordagem às fronteiras em África remete para uma realidade dicotómica, como se ao carácter artificial das demarcações fronteiriças no continente se opusesse a existência de fronteiras “naturais”. Por definição, todas as fronteiras são artificiais, uma vez que são construções políticas, condicionadas por todo um conjunto de fatores políticos, económicos, sociais, demográficos, jurídicos e culturais. Como sustenta Foucher (1988:11), “não há ‘boas fronteiras’ em absoluto, e muito menos fronteiras ideais, mas fronteiras reais que podem ser reconhecidas de maneira simétrica como legítimas, que podem apresentar mais vantagens políticas, estratégicas, económicas para uns do que para outros, num dado momento histórico”. Tal como várias construções, a fronteira é um elemento historicamente datável, cujo desenvolvimento se encontra profundamente ligado à edificação do Estado moderno. De facto, a fronteira tal como hoje a conhecemos, enquanto linha demarcada territorialmente de separação entre dois Estados, é uma realidade relativamente recente. As necessidades de definição territorial dos Estados tradicionais ou embrionários eram menos restritivas do que as dos Estados modernos. Desta forma, a unidade política não tinha necessidade de definir rigidamente os seus limites até há poucos séculos, traçando linhas de demarcação com os seus vizinhos. Assim, as unidades políticas antecedentes ao Estado moderno possuíam zonas de expansão, isto é, áreas situadas nos

limites do seu controlo para onde era possível ir expandindo os seus domínios. Neste sentido, a zona de expansão não era um conceito legal, nem pode ser considerada como conceito político ou intelectual. Era uma área para onde a unidade política se podia expandir, alargando o seu povoamento e a sua dimensão territorial. A zona de expansão significa não uma divisão estrita entre duas unidades políticas, mas a possibilidade de aumentar o domínio territorial e político de uma estrutura política sobre um dado espaço. A evolução histórica das sociedades gerou a necessidade de definir territorialmente o poder dos governantes.¹⁹

Com a emergência do Estado moderno o território passa a ser um elemento crucial para o poder. Mais do que a expansão do poder, o que está em causa é a efetividade desse poder, o que exige uma demarcação muito mais rígida entre as unidades políticas. O que está em causa é a soberania, a conjunção de todos os habitantes de um Estado sob o mesmo poder, isto é, a construção de uma unidade espacial autónoma. A aplicação do conceito de soberania necessita de uma base territorial definida para que o Estado possa assumir o governo interno. Neste sentido, o território é definido pela exclusividade da jurisdição, limitada pelas fronteiras dos Estados. De acordo com as perspetivas teóricas mais recentes, a fronteira, em si, não é um elemento perturbador das relações internacionais. Não é o facto de existir uma linha de separação entre dois Estados que faz com que as suas relações sejam tensas. Basicamente, a função da fronteira é só uma: a delimitação da área de autoridade, a demarcação territorial do poder. A nível formal, a permeabilidade ou impermeabilidade de uma fronteira depende única e exclusivamente das relações entre Estados vizinhos.

A transposição deste debate para o continente africano radica em duas particularidades: por um lado, a presunção de que as fronteiras foram exclusivamente desenhadas pelas potências coloniais, o que, por outro lado, condicionaria de forma determinante as dinâmicas de relacionamento entre grupos étnicos separados por fronteiras e as dinâmicas de coexistência no mesmo Estado de diferentes grupos étnicos. Essa formalidade nas relações entre os Estados tem obviamente influência nas dinâmicas sociais nas zonas de fronteira, mas não é o único elemento determinante, pelo que, formal ou informalmente, as populações fronteiriças procuram adaptar-se à demarcação, mas também adaptar a fronteira às suas próprias necessidades e dinâmicas, que não são estáticas. Esta abordagem implica mudar o foco exclusivamente dos Estados e passar a incluir igualmente as populações, enquanto agentes com capacidade para moldar as relações transfronteiriças e não apenas como meros recetores de imposições emanadas dos Estados – que pode ser sintetizada na distinção entre

¹⁹ A volatilidade das fronteiras encerra um significado comunicacional entre os povos separados, permitindo uma base de comunicação tendente à satisfação das necessidades de uns e de outros.

“border studies e borderland studies”²⁰. Nesta linha se insere o estudo de Patrício (2014) que aborda estas especificidades das relações entre populações fronteiriças entre no Sul da fronteira entre Moçambique e o Zimbabué, procurando “analisar os significados que lhe são atribuídos pelos grupos sociais que habitam a zona fronteiriça, e que pertencem ao grupo étnico *ndau*, bem como as suas práticas e dinâmicas face à mesma” (p. 81), concluindo que “o traçado da fronteira *per si* não provocou alterações nas dinâmicas sociais dos *ndau*” (p. 82).

O debate sobre as fronteiras africanas segue assim os contornos das mudanças políticas mais gerais, continuando na atualidade a opor perspectivas sobre a manutenção e a revisão das fronteiras coloniais. Em suma, a análise da temática das fronteiras em África pauta-se, usualmente, pela afirmação do seu carácter artificial (nem sempre sendo consensual com que referência se define esta artificialidade), como construção levada a cabo pelos colonizadores sem qualquer consideração pelos grupos étnicos. Este carácter artificial seria responsável pelo surgimento de atritos e conflitos. No entanto, como refere Patrício (2014) nem sempre tais afirmações são devidamente sustentadas, ignorando tanto a realidade histórica e o seu impacto como a apropriação das fronteiras pelas próprias populações ao longo dos tempos. Neste trabalho procuraremos demonstrar que a delimitação da fronteira sul de Angola, particularmente entre este país e a Namíbia, tem impacto na circulação e na forma como as populações fronteiriças se movimentam e planeiam a sua vida, tanto familiar, como social e economicamente. Mais do que uma separação estanque, o que se encontra são quadros formais e informais de relacionamento entre populações e Estados que vão muito para além da fronteira como limitação intransponível.

1.1.3. Histórico e fronteiras de Angola

Em relação às questões específicas do caso angolano, o debate sobre a revisão das fronteiras coloniais não se tornou pronunciado, com a exceção do caso do enclave de Cabinda que, após a independência do país, se tornou numa questão política de relativa importância (Almeida, 2013).

No caso específico da fronteira sul de Angola, a literatura sobre a etnografia da região, embora não abordando aspetos específicos da imposição da fronteira ou dos seus impactos, traz ao debate teórico a importância da alta mobilidade das populações bem

²⁰ Para uma revisão da literatura relativa aos “border studies” e “borderlan studies” em África, ver Asiwaju, A. (2011). “Centring the margins: Fifty years of African border studies”. *Africa Review of Books / Revue Africaine des Livres*, 7 (2), 1-6. Disponível em <https://arb.crasc.dz/index.php/en/component/content/article/23-vol-07-n-02/187-centring-the-margins-fifty-years-of-african-border-studies>, consultado em 30 de março de 2019.

como as questões identitárias que atravessam a fronteira estabelecida. Trabalhos de relevo abordam a transfronteiriça “nação Ovambo” (Lima, 1977), sobre costumes e cultura de uma região que se estende do sul de Angola para o norte da Namíbia, nomeadamente sobre os Cuanhama e os Ovambo/Ambós²¹ (Lebre, 1934; Estermann, 1956; Mittelberguer, 1956, 1968; Neto, 1963).

Mais recentemente, Monteiro (1994) aborda a região do baixo Cunene tendo como objeto de estudo o povo Ovambo/Ambós, aprofundando a geografia e aspetos físicos do território, e abordando os grupos que integram a grande família Ambó, as entidades étnicas prevalentes, relações interculturais, ou as atividades económicas, realçando a pecuária. Mais especificamente, refere que “a filosofia dos Ambós assenta em três pilares interatuantes: o ambiente, o gado bovino e as migrações” (Monteiro, 1994:21).²²

A questão dos recursos locais coloca em destaque o papel que tem o gado. Embora considere os Ambós um grupo agro-pastoril, “não sendo um povo pastor, no sentido técnico do termo, e constituindo a agricultura a base da economia de subsistência, o gado bovino não é propriamente um bem económico em termos comerciais, mas é, sem dúvida, uma fonte de riqueza, de prestígio e um bem determinante na definição do *status* do homem. Daí a relutância dos proprietários na alienação do gado com o qual estão relacionados muitos aspetos da vida social” (*idem*).

No que diz respeito a questões específicas da fronteira Angola-Namíbia, estudos recentes apontam no sentido de uma manutenção da circulação transfronteiriça, pese embora os impactos provocados pela guerra civil angolana (1976-2002) na região. De acordo com Udelsmann Rodrigues “as fronteiras angolanas são sobretudo porosas e fluidas. Há áreas sociais, culturais e de trocas intensas nas zonas de fronteira que não se regem pelas linhas estabelecidas nos mapas (2011). Durante e após o final da guerra, a circulação na região depende de intensas trocas comerciais (Udelsmann Rodrigues, 2017:6) mas também da reconfiguração de redes de circulação relacionadas com os recursos naturais. O estabelecimento da fronteira, historicamente, teve impactos locais complexos e variados: “[...] não só criou espaços, como influenciou as economias locais, a comunicação e circulação dentro da área de fronteira e o sentimento de pertença entre as

²¹ “Os povos Ovampo, igualmente designados de Ovambo ou Ambós, integram os Bantu, localizados no espaço Norte da Namíbia e a Sul de Angola, vivendo na margem esquerda do rio Kunene, e integrando doze (12) subgrupos” (Estermann, 1983:21).

²² Para mais informações consultar a obra de Helena Figueiredo Lima (1977), António Lebre (1934), Carlos Estermann (1956), Carlos Mittelberguer (1956, 1968), todos eles com uma base etnográfica bastante acentuada. A pesquisa de José Pereira Neto (1963) apresenta uma perspetiva diferente, pois a informação confina-se apenas aos Cuanhamas (Monteiro, 1994).

populações de ambos os lados da fronteira, introduzindo novas dinâmicas na identidade fronteiriça e gestão dos recursos” (Udelsmann Rodrigues, 2017: 6).

Estudos geográficos aprofundados sobre a região (República de Angola, Governo do Cunene, 2005) referem-se igualmente à importância dos recursos naturais e ao facto de estes serem, em grande parte, de carácter transfronteiriço. Por exemplo, na Bacia do Etocha, na Namíbia, “grandes rios, como o Cunene têm drenado para esta bacia por períodos que vão de algumas dezenas de milhares de anos a centenas de milhares de anos formando vastos lagos interiores, de que o último exemplo se encontra patente na caldeira de Etocha e que chegou a estender-se desde o sul da atual Owamboland até à fronteira de Angola” (*idem*, p. 26). Pereira e Teresa Fidélis (2006) referem-se extensivamente a recursos hídricos partilhados entre os dois países, sobretudo no âmbito de grandes projetos. Uma descrição detalhada da partilha de recursos relacionados com a terra e o gado na região coloca igualmente em destaque os aspetos transfronteiriços das práticas e vivências diárias dos povos da região (Urquhart, 1963), nomeadamente a intensidade da circulação e da mobilidade. A obra de Bollig e Gewald (2009) dá-nos igualmente uma visão tendente à compreensão da posse e uso de terra e água entre os Himbas e Hereros, povos que partilham os mesmos espaços geográficos, configurando atualmente os territórios das Repúblicas de Angola e da Namíbia. O já referido trabalho de Monteiro sobre os Ambós (1994) também explora temas como a agricultura de subsistência, o comércio entre Angola e a Namíbia, o tipo de gado, as formas e equivalente nas trocas, fazendo salientar o facto de estes povos não serem apenas pastores mas sim agropastoris. Com vista à recolha de dados suscetíveis de contribuir para a elaboração de um programa de desenvolvimento regional, Monteiro introduz ainda detalhes sobre a organização política: “os primeiros exploradores que penetraram na região dos Ambós encontraram as tribos fortemente organizadas e governadas por “reis”, sendo a monarquia por vezes dualista, com área tribal repartida entre dois “reis” (Evale).

Monteiro (1994, p.33) no seu estudo sobre os Ambó subscreve a ideia de Jorge Dias (1964) que define a tribo como sendo “uma organização de povos, resultante da congregação de vários locais, submetidos a uma organização política, sob a direção de um chefe”. O autor esclarece que os conceitos de etnia e de grupo étnico não se encontram com precisão conceptual unânime em algumas literaturas, apesar de concluir que ambos são usados como sinónimos na linguagem corrente.

As fronteiras destas etnias aparentadas – Cuanhamas, Evales, Cafima, Cuamatos – estavam, até há pouco mais de meio século, devidamente delimitadas por faixas, de

terreno desabitado relativamente largo”²³. Estas formações políticas correspondiam a um território amplo, que atravessava a fronteira estabelecida. Keese (2015), por outro lado – e resumindo de certa forma a discussão sobre as fronteiras africanas e os seus impactos – demonstra que, mesmo sob os auspícios de políticas sociais coloniais tardias, que favoreceram grandes esquemas e um controlo mais rigoroso das populações, a iniciativa dos grupos locais não foi interrompida. Num cenário de política colonial que favorecia o poder dos chefes Ovambo no lado sul da fronteira, os habitantes locais, para escapar das condições sociais que interpretavam como repressivas, eram capazes de reanalisar constantemente as vantagens presentes de ambos os lados da fronteira (Keese, 2015: 237).

Apesar da possibilidade de os termos etnia e tribo se apresentarem como equivalentes (Chichava, 2008: 2), para P. Mercier (1961) citado por Chichava (2008:2); etnia constitui um “grupo fechado descendendo de um mesmo antepassado ou, mais geralmente, tendo a mesma origem, possuindo uma cultura homogénea e falando uma língua comum”. No entanto, Schiefer (2015: 1) considera que falar das sociedades africanas é o mesmo que falar de tribos e etnias. Ou seja, o autor assume como sendo a mesma coisa, porém com conotações diferentes.

O termo etnia emergiu pela primeira vez no vocabulário científico em 1787, com conotação religiosa (Coquery-Vidrovitch *cf.* Chichava, 2008:2), significando pagão, em oposição ao cristão ou ao judeu.

Com a emergência do imperialismo colonial nos finais do séc XIX, o conceito vai mudar de sentido, passando a designar os povos ou sociedades consideradas “primitivas” ou pré-industriais, em oposição as sociedades ocidentais ou “evoluídas”. A partir daqui a tribo ou etnia, em oposição a nação -- fenómeno tipicamente ocidental -- foi considerada como fenómeno africano ou asiático, onde os respectivos povos não teriam consciência da sua unidade nem vontade de viver em conjunto.

O tribalismo tem uma conotação negativa, seria uma “exclusão dos que não pertencem à nossa tribo ou etnia, marginalizando-os ou excluindo-os, o tribalismo seria a instrumentalização ou a manipulação das identidades étnicas com vista a tirar certos benefícios.” Mas também ele pode constituir o “veículo de reivindicações populares e frequentemente provocar paixões colectivas” (Christian Coulon, citado por Chichava 2008:2).

Adotamos nessa investigação o termo etnia quer pelas críticas feitas ao termo tribo por algumas correntes antropológicas, o que justificou a sua rutura em abordagens científicas

²³ Na língua local as designações deste subgrupo Ambós: OvaKwanyama, OvaKwamatwi, OvaDombondola, Ovavale e OvaKafima.

na última década do século passado, como descreve Schiefer (2015), em decorrência da enunciação do conceito tribo tendenciosamente discriminatório do colonialismo, mas também porque o termo etnia representa, segundo Otayek (2001) citado por Chichava (2008: 2) a expressão de “consciência de pertencer a grupo humano diferente dos outros e de reivindicar essa diferença”.

No caso da presente investigação, assumimos o facto de os Cuanhamas de Angola e da Namíbia serem todos do grupo Ovambo, por reclamarem reciprocamente a pertença grupal e territorial em estudo.

Segundo Schiefer (2015:2) “na prática, nenhuma elite de poder africana pode ignorar as forças das tribos, o que levou a estratégias muito elaboradas para tentar produzir uma espécie de equilíbrio – com consequências nefastas onde tal fracassou.”

1.1.4. Circulação, mobilidade e gestão partilhada de recursos

Na região em estudo, o acesso e uso dos recursos naturais estão diretamente ligados à mobilidade e à circulação de pessoas e bens. Dado o carácter transfronteiriço dos recursos e fontes de acesso aos mesmos, esta mobilidade tem implicações diretas na gestão partilhada entre Estados e constitui por isso uma questão central nas relações entre Angola e a Namíbia. Vários estudos referem a relação entre recursos e mobilidade em contexto africano. Lamphear (1976) indica que em África os meios de sobrevivência, em função do meio, dependem essencialmente de quatro atividades: a caça associada à colheita, a criação de gado e animais domésticos, o cultivo do solo e a pesca. Acrescenta que os deslocamentos comuns têm como motivação estes quatro tipos de atividades. Refere ainda que os deslocamentos variam também em função das estações. Os deslocamentos sazonais ocorrem nas zonas florestais na época da coleta do mel ou ainda, por exemplo nos arredores do deserto de Kalahari, na época da frutificação ou quando os mamíferos se aproximam ou se afastam das fontes de água. Não obstante a sua grande mobilidade, tais grupos podem explorar os mesmos territórios durante muito tempo, sendo que os criadores de gado também se deslocam. Por outro lado, os animais dos quais eles tiram sua subsistência têm necessidade de água, de pastagem e de sal, o que implica também movimento sazonal.

Na região em estudo, estes movimentos implicam migrações transfronteiriças entre Angola e a Namíbia em busca de cacimbas, poços de água e bom pasto. Referindo-se a estas transumâncias específicas desta região, Gonçalves (2010) descreve que na estrada, do lado angolano, “circulam a pé pastores Nkumbi em direção ao Ruacaná Namibiano”, sendo que também se verificam algumas atividades informais e, em períodos de seca, grandes quantidades de capim para o gado são transportadas. Aqui a “presença do rio permite melhores condições de pasto em Angola que na Namíbia”. Os pastores

“namibianos” vendem gado e adquirem outros bens de primeira necessidade em Angola e vice-versa (pp. 260-261). Esta mobilidade tem lugar há vários anos, como referem alguns estudos. A mobilidade/migração “já fazia parte da quotidianidade” dos angolanos que se deslocavam frequentemente para o outro lado da fronteira, quer para o Sudoeste Africano (Namíbia), para a África do Sul, para a Zâmbia e os dois Congos. As fronteiras, mais do que nunca, são hoje reconhecidas como lugares de contacto mútuo, de aproximação e de mercado fértil (Visentin, 2013:3). Carvalho (1997) mostra muito detalhadamente o quanto o deserto do Namibe foi dinâmico devido às rotas de caravanas e como os povos do Namibe gerem de maneira inteligente os recursos naturais disponíveis: “o deserto não constituiu nenhum obstáculo [...] e nem parece ser insuperável à existência humana” (1997: 27). Segundo o autor, os Ovambo, que mesmo antes da colonização habitavam e se deslocavam livremente entre o Norte da Namíbia, hostil pela vastidão do deserto, e o Sul de Angola, banhado pelo rio Cunene, partilhavam, já nessa época, pastagens e água.

Monteiro (1994: 33), por seu turno, ao abordar as características do ambiente ecológico e humano e geográficas do território dos Ovambos refere que “a zona do grupo étnico Ambó (...) [que] abrange toda a área das coordenadas dos paralelos 16º e 18º de latitude sul, cuja superfície é de 80 000 km², se encontra dividida, em partes sensivelmente iguais, entre Angola e a Namíbia por uma fronteira aproximada de 360 km”. Esta dimensão, associada a uma distribuição transfronteiriça dos grupos populacionais imprime um carácter “flexível” à região e às suas dinâmicas.

Um dos recursos transfronteiriços de grande importância na região é a água. Fernando Paulo Faria (2016) refere que nas últimas décadas a pesquisa sobre a água tem tido um grande enfoque, congregando o interesse de muitos investigadores sociais dado os indícios da sua escassez no início deste século. Ao nível mundial esta problemática também faz parte da agenda dos eventos das últimas duas décadas. De acordo com o autor, debates a nível internacional sobre a temática colocam a água no centro da sobrevivência mundial, havendo uma crise de gestão dos recursos hídricos, de governança da água, sendo que os efeitos desta crise recaem com maior incidência nas populações dos países em vias de desenvolvimento. Sobre África especificamente e referindo-se à gestão da água, sobretudo no período pós-colonial, indica que o funcionamento dos Estados representa um desafio não apenas para os cidadãos, mas também para as próprias teorias sobre os recursos. Por essa razão, na nova agenda para o desenvolvimento de África, proposta pelas Nações Unidas em 1991, o desenvolvimento institucional e a reforma do sector público aparecem como componentes cruciais para o desenvolvimento. Finalmente, acrescenta que a água foi sempre uma fonte de conflitos e que, por exemplo, o estabelecimento de acordos de cooperação em torno de recursos hídricos remonta a civilizações antigas, como a egípcia ou a mesopotâmica.

Assim, dado o potencial de conflitualidade, a gestão de recursos partilhados que ocorre em contexto fronteiriço constitui um tema de reflexão teórica e prática que tem captado a atenção de vários quadrantes. De um modo geral, no continente africano, a União Africana, tal como os modernos Estados africanos individualmente considerados, tem como um dos seus objetivos tratar as questões ligadas a fronteiras num espírito de cooperação, evitando que se resvale para o que Abílio Lousada identifica como sendo uma tendência: “a ânsia de acesso a recursos é óbvia e o carácter mítico de posse territorial perene. As fronteiras (...) ou são geridas com parcimónia ou o conflito pode surgir como solução, situação indesejável para África” (2010: 127). Reforça ainda a ideia de que muitos destes recursos e a sua exploração, dada a sua localização, colocam questões no âmbito da “gestão transfronteiriça” (Lousada, 2010: 71). Daí que sejam vários os assuntos passíveis de serem tratados no âmbito das relações internacionais. As diferentes organizações e conferências internacionais e regionais, como, por exemplo, a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), constituem oportunidades de concertação e de desenvolvimento sustentado, quantas das vezes permitindo, ou então estimulando, o incremento das relações culturais e comerciais entre populações que partilham, ou não, fronteiras e histórias.

De acordo com Diallo (2006), em sua investigação intitulada *A Nova Parceria para o Desenvolvimento da África: NEPAD, paradigma para o Desenvolvimento*, após a transformação da Organização da Unidade Africana (OUA) em União Africana (UA), os Chefes de Estado africanos propuseram a Nova Parceria Para o Desenvolvimento de África (NEPAD) como mecanismo de cooperação entre a África e o resto do mundo. Esta parceria definiu a paz, a segurança, a democracia, a boa governança, o respeito pelos Direitos Humanos e a gestão económica como linhas estratégicas e de orientação para o desenvolvimento de África no século XXI. Para o efeito, essa entidade propõe para os Estados membros reformas institucionais e a utilização de meios de avaliação que permitam instaurar a boa governança nos órgãos do Estado. Ou seja, clarifica as variáveis e os indicadores de desempenho dos Estados envolvidos, em face aos objectivos definidos para a comunidade.

O projecto é um compromisso dos líderes africanos perante os seus povos e o mundo, de que trabalhariam juntos na reconstrução do continente, visando a promoção da paz, da estabilidade, da democracia, do fortalecimento da gestão económica e do desenvolvimento centrado na pessoa humana e na responsabilização mútua. Teria sido esta a motivação dos líderes africanos de reconhecerem a NEPAD como a chave para o desenvolvimento da África. Acreditam que através deste programa, “os africanos estão adaptando novas agendas para renovação do Continente, baseando-se em planos de desenvolvimento

nacionais e regionais devendo ser elaborados em processos de participação das populações” (Diallo, 2006: 26).

O programa consubstancia-se num quadro de interação com o resto do mundo, incluindo os países industrializados e as organizações multilaterais, baseado na agenda estabelecida pelos povos africanos, com iniciativas próprias, numa afirmação de vontade de serem donos do seu próprio destino, permitindo tirar África da marginalização através da sua ação positiva no fortalecimento dos Direitos Fundamentais (Diallo, 2006: 27).

1.1.5. Gestão partilhada de água

No caso específico da água, alguns estudos indicam que a sua escassez e a sua concentração em determinadas regiões são fatores que podem, na ausência de políticas de gestão partilhada entre Estados, desencadear conflitos (Lopes, 2009). Daí que seja frequente que estes estudos defendam que a gestão sustentada e partilhada dos recursos hídricos é um dos desafios centrais do século XXI (Ferreira e Guimarães, 2003). Historicamente, na região em estudo, as campanhas de ocupação e delimitação fronteiriça no Sul centraram-se no rio Cunene que, para além da importância que teve para a definição das fronteiras, é importante para a implementação de projetos que buscam reduzir os efeitos da seca na região Sul de Angola e Norte da Namíbia (Paula, 2016). A partir desta conceção, o rio Cunene, que havia já sido elemento chave para as pretensões de travessia da África e para as guerras coloniais, passou a ter outras utilidades, enquanto “objeto de barganha diante da diplomacia internacional, além de demonstrar ser a única solução para amenizar a aridez da Damaralândia” (Paula, 2016: 139). Na região Sul do país, “a partilha de recursos hídricos e a sua gestão conjunta ou transfronteiriça é tão importante quanto a necessidade de uma cooperação interestatal cautelosa. Perante o contexto geopolítico regional, a gestão dos recursos hídricos tem implicações para a soberania dos Estados, sobretudo se se tiver em consideração que as entidades estatais regionais estão ainda em processo de consolidação” (Pereira 2010: 2). O sistema institucional existente é ainda, contudo, limitado em termos da gestão deste recurso (Pereira, 2011) e os arranjos locais relativamente à gestão e uso partilhados da água e outros recursos naturais, múltiplos e variados.

Em termos globais, alguns aspetos são entendidos como condições necessárias para uma interação mais efetiva entre a investigação científica e a definição de políticas, no sentido de contribuir para a melhoria da gestão das bacias hidrográficas transfronteiriças (Armitage et al, 2015). Esses aspetos ou condições implicam, por um lado, reconhecer que o conhecimento científico é um fator crucial, mas também limitado, nos processos de tomada de decisão de recursos hídricos. Daqui releva a importância de estabelecer condições para a colaboração, o compromisso e a partilha entre os atores em presença,

compreendendo que os processos sociais ou de aprendizagem em grupo, ligados à interação entre a ciência e a política, se potencializam através de maiores colaborações. De acordo com esta linha de análise, a produção colaborativa de conhecimento sobre os assuntos hídricos, associada aos temas da mudança socioeconómica e das respostas institucionais, é essencial para construir processos de tomada de decisão legítimos. Por outro lado, defende-se que se deve envolver organizações fronteiriças e apoiar redes informais de cientistas, decisores políticos e sociedade civil. Ao procurar avaliar as oportunidades e constrangimentos (incluindo o papel das relações de poder) relacionados com a governação de recursos hídricos transfronteiriços, estes estudos concluem que existe atualmente uma grande pressão sobre os recursos de água doce, com alterações significativas nos caudais dos rios, muitas delas em bacias transfronteiriças (Armitage et al, 2015). São vários os obstáculos que se colocam a uma governação eficaz da água a nível transfronteiriço, tais como os desequilíbrios de poder, a atenção inadequada às condições biofísicas em rápida mutação, e uma cada vez maior gama de atores sociais com interesses na tomada de decisão. A integração de diferentes formas de conhecimentos tem emergido, assim, como um fator determinante para o sucesso na governação destes recursos (Armitage et al, 2015).

Ainda de acordo com os mesmos autores, para uma melhor integração do conhecimento científico na política é necessário existir um contexto social em que os cientistas, os decisores políticos e outros que tentem e se dediquem a governar possam realmente interagir e deliberar através de diversas normas e valores, tendo em conta as diferenças de poder e autoridade entre esses indivíduos e organizações (p. 354). Certas condições sustentam, na sua opinião, a eficácia da interação entre a ciência e a política em cenários transfronteiriços. Em primeiro lugar, há que reconhecer fator crucial, mas também limitado, nos processos de tomada de decisão sobre recursos hídricos, ou seja, aceitar que a ciência é apenas um contributo para a elaboração de políticas e que os governos são – e provavelmente continuarão sempre a ser – atores críticos em contextos transfronteiriços devido à sua autoridade política e jurisdição (pp. 357-358). Por outro lado, consideram ser necessário estabelecer condições para a colaboração, o compromisso e a partilha entre os atores; que a governação de problemas ambientais complexos (como as verificadas em muitas bacias transfronteiriças) exige atividades conjuntas, incluindo a investigação conjunta, a partir das quais a construção da confiança surge no início das colaborações entre a ciência e a política. Assinalam, neste aspeto, que construir relações para superar perceções sobre as diferentes lógicas da ciência e da política (por exemplo, principalmente valores, interesses) é algo que leva o seu tempo a atingir e que terá poucos resultados tangíveis nas fases iniciais (Armitage et al, 2015: 358). Ainda de acordo com estas análises, são necessários investimentos antecipados de tempo e de recursos para criar um

entendimento comum de questões-chave e de questões políticas e socioculturais mais amplas que enquadram as decisões sobre a água. São também importantes os ciclos regulares de *workshops*, cuidadosamente concebidos, e as reuniões de *stakeholders*, fazendo com que as pessoas-chave se envolvam no processo e garantindo que as conquistas serão institucionalizadas através de práticas, acordos ou legislação (p. 358).

A compreensão partilhada de problemas e de soluções é essencial para lidar com problemas ambientais complexos. A aprendizagem social é uma forma de o conseguir, e refere-se a mudanças na compreensão que vão para além do indivíduo para se situar dentro de unidades ou comunidades de práticas mais amplas através de interações sociais entre os atores dentro das suas redes sociais (Armitage et al, 2015: 360).

Em suma, mesmo com a aplicação das condições enumeradas, são inevitáveis algumas falhas na ligação entre a ciência e a política. É necessário um compromisso contínuo para promover redes de conhecimento colaborativas para lidar com a mudança em contextos transfronteiriços. No entanto, como os exemplos referidos têm mostrado, o foco em estratégias e condições para facilitar as interações entre a ciência e a política é um começo pragmático para resolver os desafios das decisões sobre a água, apesar de existirem forças políticas mais amplas (desequilíbrio ou assimetrias de poder, conflitos a montante e a jusante) que muitas vezes minam a cooperação e a integração que são tão cruciais para a sustentabilidade (desequilíbrios ou assimetrias de poder, conflitos a montante e a jusante) que muitas vezes minam a cooperação e a integração que são tão cruciais para a sustentabilidade.

Em termos da gestão transfronteiriça de recursos, nomeadamente da água, estudos realizados em diversos contextos mostram que as iniciativas transfronteiriças são intercambiáveis, embora se desenrolem em regiões muito diferentes e em diferentes fases dos processos de cooperação (Wiering e Verwijmeren, 2012). Com base numa comparação de cinco casos em diferentes locais da Europa, Wiering e Verwijmeren (2012) concluem que o modelo de gestão fluvial deve ter em conta as condições que permitem ou limitam a cooperação transfronteiriça, que são tanto específicas do contexto como da fase em que se encontra a cooperação. O modelo leva a afirmar que a governação transfronteiriça se torna mais complexa à medida que evolui do diagnóstico de problemas à implementação efetiva de medidas conjuntas. A governação transfronteiriça exige uma maior integração das disposições institucionais das regiões transfronteiriças envolvidas. De acordo com os mesmos autores, o ponto de partida do modelo é uma situação em que existe uma bacia hidrográfica comum, mas as regiões estão completamente separadas, sem comunicação. Aqui, as políticas fluviais são completamente autónomas e independentes da outra região e a coerência está ausente (fase 0, para os autores).

Na fase 1, as regiões envolvidas estabelecem formas de comunicação, por exemplo, trocando dados científicos, organizando *workshops* sobre o rio ou bacia hidrográfica. Através desta comunicação (a ser considerada como uma condição), os intervenientes podem familiarizar-se uns com os outros; este é o objetivo da comunicação na fase 1. O próximo passo é avançar para uma definição do problema que as regiões podem partilhar. As condições aqui são a abertura sobre os problemas das próprias regiões e a vontade de comunicar. O objetivo é uma forma de reconhecimento da dependência mútua, embora esta possa ser desequilibrada e envolver diferentes domínios políticos. A existência de uma definição comum de problemas torna possível o aperfeiçoamento das políticas internas e as regiões podem avançar para a elaboração de políticas comuns. Uma maior institucionalização dos esforços cooperativos pode levar ao próximo passo, a algum tipo de transferência de autonomia na direção de um tratado conjunto, uma diretiva ou organização conjunta. Após esse reconhecimento, a implementação conjunta será possível. O passo final, fase 5, que estabelece uma meta de integração plena, não é possível sem a remoção das fronteiras das administrações nacionais e dos Estados-nação (Wiering e Verwijmeren, 2012: 261).

Em determinado ponto, os mesmos autores já se tinham interrogado por que razão algumas regiões ou países vão mais longe na via da governação transfronteiriça e outras têm dificuldade em obter resultados e propuseram três argumentos centrais (Wiering et al. 2010; Verwijmeren e Wiering 2007). Primeiro, a harmonização cultural, organizacional e jurídica aumenta as probabilidades de continuidade da cooperação. Portanto, investigam-se diferenças e semelhanças culturais, organizacionais e legais entre todos os países envolvidos. Em segundo lugar, a posição em relação à cooperação transfronteiriça dos arranjos institucionais nacionais é importante como condição externa. Em terceiro lugar, se a cooperação se vai desenvolver e se é sustentável depende também das características internas das iniciativas a própria fronteira.

Em conclusão, Wiering e Verwijmeren (2012) referem que o desenvolvimento da cooperação transfronteiriça pode ser considerado um processo de complexidade crescente. Em cada fase, as condições existentes continuam a ser pertinentes, mas são complementadas por novas condições, que dominam (e limitam) outros processos de formação da cooperação, o desempenho da cooperação e a satisfação das partes interessadas. Simultaneamente, torna-se mais difícil cumprir determinadas condições depois de concluída a transição para cada fase subsequente. Por exemplo, um foco que evite questões politicamente sensíveis é, na verdade, um importante indicador do sucesso da cooperação transfronteiriça nas fases iniciais do modelo (ou seja, para iniciar as coisas) e continua a ser importante em fases subsequentes; mas em fases posteriores (ou seja, realização/implementação) é simplesmente muito mais difícil de realmente realizar tal

neutralidade política. Mesmo em circunstâncias muito favoráveis – por exemplo, na fronteira do Norte Renânia-Vestefália e Holanda, com semelhanças culturais e políticas, com um elevado potencial de integração, com pontos de vista e conceitos de política comparáveis – a cooperação não é fácil e está limitada a atividades muito específicas, claramente explicitadas. As regiões não devem apressar os seus esforços de cooperação, tendo em vista compromissos jurídicos imediatos, mas devem começar por examinar atentamente algumas das condições das fases iniciais da cooperação (Wiering e Verwijmeren, 2012: 269). É importante salientar que as transições só ocorrerão se os atores envolvidos estiverem dispostos a dar passos sucessivos na cooperação. Há muitas razões pelas quais os atores podem não querer tomar tais medidas, incluindo o foco na soberania nacional, na legitimidade democrática interna, na eficiência de custos ou no ritmo de resolução de problemas e implementação em diferentes culturas (*idem*, p. 269).

A questão da gestão de recursos hídricos na África Austral envolve também diversos sistemas, com vários interesses em jogo (Maupin, 2009). Nesta região, os recursos hídricos são quase sempre partilhados entre vários países, pelo que nenhum deles pode utilizar a água sem ter de lidar com os seus vizinhos. Tensões entre países, e também no interior de cada um deles, são frequentes. Estudos realizados, por exemplo, sobre o rio Molopo, na África do Sul e Botsuana, e o projeto da barragem de Epupa na Namíbia, permitem-nos avaliar as tensões existentes entre os utilizadores de água, e determinar se as modalidades contemporâneas de utilização da água estão adaptadas às situações atuais e futuras. A África do Sul, o Botsuana e a Namíbia fazem parte da SADC (Comunidade de Desenvolvimento da África Austral), um organismo que, a par de outras questões, possui mecanismos de regulação da água a nível regional; esses mecanismos coexistem com outros de origem local e nacional, dando origem a situações de gestão da água que se tornam caóticas (Maupin, 2009: 243). A SADC possui um sector dedicado à gestão da água, cujo principal instrumento é o Protocolo sobre a Água, que foi ratificado pelos países membros em 1995 e revisto em 2000. A SADC tem também um Tribunal que funciona em caso de desacordo ou conflito entre Estados membros, e cuja decisão final não pode ser contestada (Maupin, 2009: 245). De uma forma geral, os mecanismos regionais foram desenvolvidos em conformidade com os últimos acordos internacionais, os princípios fundamentais do desenvolvimento sustentável, e a Convenção das Nações Unidas sobre os Cursos de Água Internacionais. Os mecanismos nacionais são baseados em instituições estatais e em leis sobre a água, que são mais ou menos obsoletas dependendo do país. Os mecanismos locais são liderados por vários grupos de interesse, de associações de utilizadores a grupos de especialistas (Maupin, 2009: 244).

Assim, por um lado, existem as políticas regionais da SADC, que devem servir de quadro orientador para o estabelecimento de organizações de bacias hidrográficas e

políticas nacionais, e por outro lado, os quadros institucionais e as políticas nacionais de cada país para a gestão da água no seu território. No caso tratado por Maupin (2009), estão envolvidos três países, ou seja, três fases diferentes na gestão dos seus recursos hídricos. A África do Sul está preocupada com as reformas internas para melhor gerir os seus recursos por cada bacia hidrográfica. O Botsuana comprometeu-se a reformar as suas leis para melhorar a gestão centralizada e pretende continuar assim, ao mesmo tempo que assegura os seus recursos hídricos partilhados com outros países através de acordos e comissões internacionais. A Namíbia, no meio da reforma institucional, continua a considerar novas transferências de responsabilidade para atender às demandas dos seus utilizadores. As prioridades são, por conseguinte, variadas, apesar de uma declarada vontade regional de gestão para o desenvolvimento (Maupin, 2009: 249-250). Os estudos ilustram os conflitos locais, com cada uma das partes buscando explorar leis nacionais ou acordos regionais de acordo com os seus interesses. No Rio Molopo, do lado da África do Sul, ainda não são aplicadas em todo o lado as regras rigorosas para as licenças de perfuração e de captação de água, e muito menos nas zonas semidesérticas; do lado do Botsuana, a lei geral da água não tem em conta a situação particular das aldeias que não dispõem de instalações de perfuração suficientes, uma vez que a gestão da água é realizada de acordo com prioridades definidas pelo governo (Maupin, 2009: 251). Mais do que a questão do Molopo em si, é a questão da gestão de aquíferos que surge entre a África do Sul, a Namíbia e o Botsuana com dois pontos problemáticos: a falta de dados disponíveis e, portanto, de conhecimento preciso da recarga destes aquíferos; e a falta de uma ligação estabelecida entre aquíferos e cursos de água. A Comissão da Bacia do Orange (ORASECOM), responsável pela questão da partilha de recursos hídricos na bacia do Molopo, ainda não tem em conta os aquíferos nos seus estudos e planos de gestão da água (Maupin, 2009: 252).

Na Barragem de Epupa – localizada no rio Cunene, que está na fronteira entre a Namíbia e Angola – as quedas de água foram manchete de jornal em 1998 devido a um projeto de barragem que, por razões ambientais e sociais, tinha sido abandonado. No entanto, este abandono parece agora mais um parêntesis, uma vez que se trata mais uma vez de aumentar as capacidades de água e de produção de eletricidade da Namíbia (Maupin, 2009: 253). Nesta área, são as comunidades himbas locais que possuem os territórios, e foram elas que se opuseram ao projeto da barragem das Cataratas de Epupa. Muitas ONGs internacionais têm sido parceiros muito ativos dos Himbas para impedir a construção desta barragem. Este conflito tem oposto o sistema nacional de gestão da água na Namíbia, como parte de um projeto regional, contra as comunidades locais (cerca de 12 mil Himbas), apoiadas pela ajuda internacional. No entanto, se o projeto da barragem nas cataratas de Epupa esteve suspenso durante muito tempo, trata-se agora de um novo

projeto a jusante. As quedas de Epupa permanecem "ótimas" aos olhos do Estado da Namíbia. Mas o futuro do projeto permanece incerto, especialmente porque a sua viabilidade já foi questionada (Maupin, 2009: 254). O autor conclui que a análise destes dois casos e dos três modos de gestão (regional, nacional e local), das suas interações e contradições, permitiu identificar as lacunas dos sistemas de gestão da água na África Austral. Estes dois exemplos mostram a dificuldade de gerir os recursos hídricos na África Austral e sugerem a complexidade dos desafios de uma partilha justa e razoável da água, numa região onde as leis da água tendem a multiplicar-se tão rapidamente quanto os sistemas de gestão da água são diversos e complexos. A sustentabilidade destes sistemas depende, especialmente e em última análise, de como conseguirão combinar-se para encontrar soluções concertadas que vão ao encontro das expectativas de todas as partes interessadas. A escala local parece ser bastante impermeável às políticas regionais e nacionais e as disfunções observadas (e as futuras) colocam em causa a difusão piramidal das políticas de gestão da água. As situações locais específicas devem ser tidas em maior consideração no desenvolvimento de planos de gestão integrados regionais.

Dada a complexidade da gestão transfronteiriça de recursos naturais, são estabelecidos acordos ao nível bilateral e regional que visam dar conta desta complexidade e das necessidades e interesses em presença. Lautze e Giordano (2005) documentam e analisam a maior recolha até hoje feita de acordos transfronteiriços de água relacionados com África. Os conteúdos são categorizados para fornecer ideias sobre a evolução e a geografia da legislação transfronteiriça sobre a água em África e – quando possível – situar essa lei dentro de um contexto global. Os resultados revelam que fatores históricos e geográficos têm influenciado os acordos africanos. Historicamente, há uma tendência para o aumento da robustez dos acordos, geralmente consistente com as tendências globais. Geograficamente, os acordos variam em função do grau e do tipo de escassez de água em bacias associadas. Os resultados ajudam a responder a perguntas relacionadas com a atual gestão transfronteiriça da água em África e fornecem orientações para o futuro desenvolvimento institucional. Os autores fazem uma divisão da legislação transfronteiriça sobre a água em África em três períodos de discussão: período colonial (1862-1958), período da independência inicial (1959-1989) e período da independência final (1990-2004).

No período colonial (1862-1958), os acordos escritos aplicáveis às águas transfronteiriças de África coincidiram com os estágios iniciais da colonização europeia do continente. Os primeiros acordos eram principalmente relativos à aquisição de terras pelos Estados coloniais e incluíam a água apenas secundariamente. Outro conjunto de acordos, que formam um grande conjunto de direito transfronteiriço, tentou resolver os problemas de acesso consuetudinário aos recursos hídricos decorrentes das fronteiras coloniais

recentemente criadas. 60% dos acordos dizem respeito à bacia do Nilo (Lautze e Giordano, 2005: 1058). Aparentemente consistentes com as normas globais da época, nenhum dos acordos da era colonial em África prevê a criação de instituições de gestão, como organizações de bacias hidrográficas ou órgãos de monitorização técnica. Nenhum tratado colonial substantivo sobre a água menciona as águas subterrâneas e apenas um faz referência à qualidade da água (*idem*, p. 1061).

No período inicial da independência (1959-1989), foram identificados 72 acordos e Lautze e Giordano (2005) analisam 43, que revelam mudanças fundamentais na natureza e conteúdo dos tratados, em comparação com o período colonial. Enquanto a maioria dos acordos coloniais se concentra em objetivos discretos, tais como a divisão dos recursos hídricos ou a construção de barragens, os acordos no início do período de independência mudaram para preocupações e estruturas menos concretas, mas mais expansivas. Por exemplo, a gestão conjunta é um objetivo em 90% dos acordos e o desenvolvimento da água é um objetivo em cerca de três quartos deles (Lautze e Giordano, 2005: 1062). Para alcançar estes novos objetivos, mais de três quartos dos acordos incluem disposições para instituições de gestão da água – geralmente chamadas de "autoridades" de rios ou bacias hidrográficas, "comissões" ou "organizações" – para facilitar a tomada de decisões coletivas sobre a gestão de recursos hídricos compartilhados. De facto, foi este período que deu origem às primeiras verdadeiras organizações de bacias hidrográficas transfronteiriças (Lautze e Giordano, 2005: 1062-1063). De acordo com os autores, 60% dos tratados deste período são multilaterais e quase três quartos conseguem incluir todos ou a maioria dos países ribeirinhos. Mais de metade dos acordos incorporam mecanismos de resolução de conflitos – normalmente um tribunal arbitral, como a OUA ou a ONU – e mais de um terço incluem pelo menos algumas considerações sobre a qualidade da água, embora as águas subterrâneas sejam ignoradas. Dois terços dos acordos incentivam o intercâmbio de dados hidrológicos (Lautze e Giordano, 2005: 1064). Também se verificou o aumento da relevância dada à equidade na legislação transfronteiriça africana em matéria de água face aos desenvolvimentos globais. Em 1966, a Associação de Direito Internacional adotou as Regras de Helsínquia, que fornecem um conjunto de diretrizes para a partilha "razoável e equitativa" de recursos hídricos comuns. A isto seguiu-se a criação, pela Assembleia Geral da ONU, da Comissão de Direito Internacional (CDI), cujos esforços levaram à Convenção sobre o Direito de Utilização Não-Navegável de Cursos de Água Internacionais, uma coleção de princípios orientadores para a gestão transfronteiriça da água que continuou a destacar a questão da equidade. Embora a convenção não tenha sido concluída até 1997, o processo da sua formação, juntamente com as regras de Helsínquia que lhe estão subjacentes, teve uma clara influência sobre as considerações

de equidade em relação a bacias hidrográficas transfronteiriças (Lautze e Giordano, 2005: 1064-1065).

Naquele que os autores consideram ser o período final da independência (1990-2004), sabe-se que foram assinados 36 acordos africanos transfronteiriços sobre água, sendo sete transnacionais. 26 acordos parecem muito semelhantes aos do período anterior e seguem a tendência para uma maior robustez. Os principais objetivos dos acordos deste período são também muito semelhantes aos do período anterior, com destaque geralmente colocado na gestão conjunta de recursos hídricos partilhados e desenvolvimento económico. No entanto, uma análise atenta dos tratados revela uma mudança gradual da meta de "desenvolvimento da água" para a meta de "desenvolvimento sustentável" (Lautze e Giordano, 2005: 1065). Um desenvolvimento deste período que marca um "regresso" à era colonial é o aumento da utilização de critérios de atribuição. Com efeito, cerca de metade dos acordos deste período possuem novamente critérios para a divisão de uma bacia hidrográfica (*idem*, p. 1066).

Em jeito de conclusão, dos 153 acordos identificados em África pelos autores, 19 são relacionados com questões relativamente menores (ou seja, o acesso dos aldeões ou guardas de fronteira à água através de uma fronteira recém-formada), 24 são "transnacionais", e dois outros estão relacionados com a cessão territorial. Como tal, apenas 108 do total pode ser considerado substantivo no que diz respeito a questões de recursos hídricos transfronteiriços. Além disso, embora seja difícil, para dizer o mínimo, determinar o estatuto legal atual dos acordos internacionais de água, é provavelmente seguro assumir que um grande número dos acordos substantivos nunca foram implementados na prática, ou já não estão em vigor. Embora não haja base para comparação com outras regiões de mundo, os resultados de África sugerem, pelo menos, que futuros estudos sobre o impacto da legislação em matéria de águas transfronteiriças devem ir além de simples medidas quantitativas de formação de acordos relativos a bacias hidrográficas transfronteiriças (Lautze e Giordano, 2005: 1071). Em locais com escassez económica de água – isto é, água suficiente, mas fundos insuficientes para o seu desenvolvimento – as negociações que ignoram a questão controversa da alocação podem, de facto, ser mais suscetíveis de resultar num acordo que satisfaça pelo menos algumas das atuais necessidades dos Estados da bacia. Ao mesmo tempo, os resultados sugerem que quando a água estiver substancialmente desenvolvida e as bacias começarem a fechar, as questões de alocação irão provavelmente impulsionar a interação ribeirinha sobre a água. A mudança das condições económicas para a escassez absoluta de água já ocorreu em grande parte da África do Norte e Austral, embora o processo ainda esteja em curso em algumas regiões e não se tenha iniciado em outros. Onde a escassez absoluta ainda não foi sentida, pode ser sensato, ou pelo menos conveniente, ignorar as

questões de alocação no curto prazo para estimular o investimento e o desenvolvimento de bacias hidrográficas transfronteiriças (Lautze e Giordano, 2005: 1063).

1.2 Contextualização e considerações gerais

Para Henriques (1997) Angola terá sido das colónias em África aquela que esteve mais tempo sob o jugo estrangeiro e aquela de onde se extraiu o maior volume de recursos. Das relações mutuamente vantajosas entre o reino português e a Federação do Congo do século XVI ao contrato e trabalho forçado no século XX, Angola esteve, com maior ou menor interesse, entre as prioridades de Portugal. As suas redes de comércio a longa distância, utilizando pumbeiros/carregadores africanos, intensificaram-se ao longo desta relação, recriando novas relações e novas estruturas sociais e políticas, tal como frequentemente descrito:

“o comércio português colonial impõe uma nova lógica de organização comercial, evoluindo no território controlado pelos Portugueses e definido pelas novas fronteiras coloniais, situação que provoca a desestruturação dos sistemas de complementaridade que organizavam os espaços africanos (Henriques, 1997: 72).

Em termos de recursos naturais, Angola tem uma extensa rede hidrográfica, recortando o país de Norte a Sul, com a exceção do extremo Sudoeste, devido à influência do deserto do Namibe. A extensão e a complexidade da rede hidrográfica angolana e a origem planáltica dos seus cursos (Huambo, Bié, Moxico, províncias do Planalto Central) fazem os rios maiores e seus afluentes correr em duas direções: o Cuanza e o Cunene correm em direção ao Oceano Atlântico, os rios Zambeze, Cuando e Cubango em direção ao Oceano Índico. Mesmo não tendo origem em território de Angola, o rio Zaire banha o extremo Norte do país, desagua no Oceano Atlântico e tem a particularidade de entre os seus afluentes contar alguns rios que correm da região planáltica de Angola (MINUA, 2006, *apud* Jacinto 2012).

A população angolana é na sua maioria de origem Bantu, excetuando-se os Vátua²⁴, os Kuroca, os Koi-san que, de acordo com alguns estudos, são os autóctones de facto ou pré-Bantu do território. A história do povoamento de Angola perde-se no tempo, devido às

²⁴ Os Vátua, ou Curocas, são autóctones ou pré-bantu segundo Zau (2010, p. 1-2) estabelecendo-se na região que cruza o rio Curoca e o território adjacente, localizando-se “entre o deserto do Namíbe e a Serra da Chela”. Pelo facto de não praticarem a metalurgia e a cerâmica, o autor considerou-os como estando num estágio de desenvolvimento bastante primário. Vivem da criação de gado e da agricultura de subsistência. Os Vátua integram os subgrupos Cuissis e Cuepes. É na interação com os Bantu, como Ovambo, Herero e Ovimbundu que introduzem na sua cultura a indústria do ferro, no início da década de 30 do século passado

referências aos pré-Bantu que foram sendo “empurrados” para Sul, à medida que os Bantu entravam e ocupavam os seus espaços até à constituição dos seus reinos e principados. Entre os Vátua encontra-se os subgrupos Cuepes ou Vacuissis (pejorativamente) que se designam a si próprios por “ova-mbundia” e “va-kwando” (Wheeler e Pélissier, 2013). Estes autores consideram que os Bantu que conformam o tecido etnolinguístico do território de Angola constituem oito grupos diversificados e distintos, mas que conservam traços comuns, designadamente: (i) os Bacongo a Noroeste, incluindo o enclave de Cabinda; (ii) os Kimbundu no baixo vale do Cuanza, entre as margens do médio ao baixo Cuanza; (iii) os Ovimbundu no Planalto Central (tidos até ao censo de 1970 como sendo o grupo étnico mais numeroso da colónia); (iv) os Lunda-Kioco a Nordeste; (v) os Nganguela, dividindo espaços entre os Ovimbundu e os Lunda-Kioco; (vi) Nyaneka-Nkhumbi; (vii) Herero; (viii) Ovambo.

Para Silva (2003), os povos de Angola são tradicionalmente agropastoris, criando sobretudo gado bovino, sendo: 32% Ovimbundu, 46% Nyaneka-Nkhumbi ou Nyaneka-Humbe, 13% Ovambo. O último grupo integra os Cuanhama, que constitui o grupo representativo do presente estudo. Monteiro (1994: 12), conclui que “numa visão global do mosaico étnico de Angola, (...) seis dos nove grupos étnicos (Ovimbundu, Ambundo, Congo, Lunda-Quico, Ganguela e Nhaneca-Humbe para além de ocuparem enormes extensões territoriais, subdividem-se em elevado número de subgrupos, alguns deles superiores a duas dezenas”. Segundo o mesmo autor, na parte Sul de Angola sobressaem três grupos étnicos – Ambó, Herero, Xindonga – ocupando um território não demasiado amplo.

A nossa investigação centra-se no povo Ambó (com ênfase para o maior grupo, os Cuanhamas) que terá particular destaque tanto pela sua localização geográfica na área da fronteira, como por se tratar “de um povo com particularidades distintas da maioria das etnias angolanas, incluindo dos seus próprios vizinhos” (Monteiro, 1994: 12). Abrange, contudo, o conjunto de outros povos e pessoas de origem diversificada que se fixaram na região ao longo dos tempos e que, independentemente da sua origem “étnica” participam da vida quotidiana e das dinâmicas locais transfronteiriças.

Historicamente, na região em estudo, as campanhas de ocupação e delimitação fronteiriça no Sul centraram-se no rio Cunene que, para além da importância que teve para a definição das fronteiras, é importante para a implementação de projetos que buscam reduzir os efeitos da seca na região Sul de Angola e Norte da Namíbia (Paula, 2016) e, muito crucialmente, para a realização de atividades de importância económica (e social) na região, como sejam a pastorícia e a agricultura. Uma grande percentagem, senão toda a população angolana, dedica-se em maior ou menor intensidade à criação de gado.

1.2.1. O Sul de Angola: Cuamato e Cuanhama e a área Ambó

A compreensão da perspectiva etno-histórica da região passa pela abordagem transfronteiriça de Bollig e Gewald (2009: 271) que argumentam que “o himba do noroeste da Namíbia (província do Cunene) e o sudoeste de Angola (província do Cunene e província do Namibe) pertencem a um grupo de povos de pastores e pastores agropecuários de fala Bantu”. Refere-se, portanto, a um mesmo grupo a povoar dois Estados soberanos, separados por uma fronteira política. Tal faz com que encontremos nos dois países similaridades nas atividades económicas, assentes na pastorícia, e uma mesma identidade cultural, cuja língua constitui o referencial imediato de que ambos os povos descendem de um tronco comum. Segundo Bollig e Gewald (2009: 272), “são basicamente dialetos de otjiherero que é falado principalmente em Namíbia central” e constituem “línguas [...] bastante relacionadas com outros dialetos do grupo Bantu sudoeste” de Angola, a que se juntam, no município do Curoca, povos de etnia muhimba.

Trata-se de um conjunto de características da vida doméstica e da atividade económica, partilhado por populações que vivem ao longo das linhas de fronteira do Sul de Angola e Norte da Namíbia. O cultivo, com alguma intensidade, do milho, do massango, da massambala e criação de gado, essencialmente bovino, são a base da economia, complementada pelo pequeno comércio transfronteiriço. Sendo assim, a alimentação baseia-se em carnes, cereais com leite de vaca misturado com *ondjove* (uma espécie de manteiga preparada de modo tradicional e ancestral).

Quanto à habitação, as casas são feitas de pau-a-pique (troncos finos de árvores servindo de paredes recobertas, quase sempre de barro, e cobertas de capim), de modo semelhante em ambos os lados da fronteira. Os núcleos familiares vivem distanciados uns dos outros entre dois e três quilómetros.

As migrações Bantu, a colonização europeia, essencialmente a portuguesa, os contactos com povos do outro lado da fronteira (Namíbia), bem como as influências alemã e britânica, deixaram marcas peculiares nos povos fronteiriços. Apesar de a colonização europeia ter traçado limites fronteiriços com efeitos políticos, sociais e económicos, não conseguiu abalar os valores culturais: a língua, a forma de amanho a terra, o cuidar do gado, os ritos de iniciação, e outras manifestações culturais, são muito comuns aos povos que vivem em ambos os lados da fronteira geopolítica. Há uma identidade comum ao povo da região, mesmo que administrativamente separado por uma fronteira

Monteiro refere que “os primeiros exploradores que penetraram na região dos Ambós, encontraram tribos fortemente organizadas e governadas por *reis*, sendo a Monarquia por vezes dualista, com área tribal repartida entre dois reis (Evale)” (1994:71). Mais especificamente, o Cuamato e o Cuanhama são regiões que estiveram submetidas às

negociações entre as potências coloniais com vista à delimitação da fronteira sul de Angola, sendo que o movimento das populações locais não estagnou (Paula, 2016). De acordo com estudos, existiam no território duas monarquias distintas, o Cuamato Grande a Sul, o Pequeno a Norte (à esquerda do rio Cunene) e à direita do rio, o território Cuanhama. Com a ocupação portuguesa, estes dignitários passaram a intermediar a relação entre as autoridades coloniais e a população: “Nesse período inclusive, a nomeação dos chefes de mucanda era feita de acordo com o capitão-mor da região” (Machado, 1921 *apud* Paula, 2016: 101). O Cuanhama edificou um Estado unificado na figura do soba, em que alguns se destacaram. De acordo com os registos históricos, o Cuamato não possuía um chefe central. Os Cuamato eram federações que se dividiam em grupos, cada um escolhendo para a chefatura da Mucanda os indivíduos mais antigos do grupo. O Cuamato estabelecido nas proximidades das margens do Cunene, com pastos de qualidade, desenvolveu uma atividade pastoril intensa, tida como a principal da região. O Cuanhama, com terras não tão próximas do rio, situa-se, contudo, numa “região em que o rio é intermitente” com terreno árido e seco em vários períodos do ano, inclusive durante a estação chuvosa. Esta realidade teria gerado muitas crises de mantimentos, como a de 1920, reduzindo drasticamente a população e levando-a a migrar para outro lado da fronteira (Machado, 1921, *apud* Paula, 2016: 101). Noutros estudos, por exemplo, de acordo com José Redinha (1973, *apud* Monteiro, 1994:71), refere-se que “no baixo Cunene, a presença europeia foi praticamente ignorada até meados do século XIX” e que só a partir do último quartel desse século, dada a conjugação de vários interesses (políticos, económicos, científicos e humanitários), é que a Conferência de Berlim (1885) veio despertar a necessidade de desenvolver políticas de ocupação, desencadeando e contribuindo para uma “corrida a África”. Esta alteração político-estratégica é a principal responsável pela chegada e fixação propriamente dita de europeus nesta região: funantes, missionários, cientistas e militares.

Muito concretamente, a colonização nesta região foi influenciada pelos missionários luteranos, enviados pelos alemães para a Ovambolândia. Os Cuamatos renderam-se ao domínio português apenas em 1907 e os Cuanhamas em 1915. De acordo com relatos contidos em diversos estudos, os missionários na região passavam a ideia aos Cuanhamas de que o rio Cunene constituía um elo de ligação entre as duas terras e não uma fronteira entre duas colónias. A presença destes missionários, consentida pelas autoridades portuguesas, acabou, porém, por se transformar num problema. Devido à influência missionária, os Cuanhamas recusavam pertencer à possessão portuguesa, criando novas dificuldades na demarcação da fronteira entre Angola e o Sudoeste Africano. Por outro lado, grande parte dos conflitos e combates que opuseram europeus e africanos centraram-se no controlo dos recursos hídricos, dada a necessidade de uns e de outros de

acesso a água no meio de tanta terra árida (Paula, 2016). Nos primórdios do século XX, Portugal, eventualmente como resultado de um melhor conhecimento da região, volta a interessar-se pelo rio Cunene tendo travado duras batalhas com os povos Cuamato e Cuanhama (Pelissier, 2013). Os Cuamato eram considerados mais temíveis do que os Cuanhamas, sendo dos grupos étnicos os que mais combateram o colonialismo. Paula (2016) descreve ainda que os nativos da região do Cuamato viam na transumância a única forma de manter o seu gado, encontrando pasto e água em regiões próximas de cacimbas que, em largos períodos, eram os únicos lugares onde conseguiam encontrar água. Na altura do *capelongo* (secas prolongadas), observava-se o deslocamento dos rebanhos pelo rio Cunene “reafirmando esta como a principal atividade do Cuamato, tão cobiçada pelos nativos do Cuanhama” (Paula, 2016: 104). Ainda de acordo com o autor, a região do Cuanhama tem melhores condições geográficas e habitacionais, com manchas florestais, tendo um maior número de população e de *chanas*, canais naturais que escoam as águas das chuvas para os reservatórios, espalhadas por toda a região. Uma interpretação dos conflitos locais frequentes historicamente coloca no centro das motivações o acesso aos recursos naturais (escassos) fundamentais para as atividades económicas:

“A fronteira pouco conta para estas populações identificadas pela mesma origem étnica, pela mesma cultura, pela mesma língua, pelas mesmas motivações e coisas de um passado histórico comum, marcada pela índole vincadamente guerreira dos seus antepassados, que espalharam terror a sua volta” (Monteiro, 1994:86).

De acordo com a visão de Monteiro (1994: 85-86), as relações dos Ambós angolanos com seus vizinhos adquiriram especial relevância, sobretudo “as que se processavam com as populações na Namíbia, designadamente com a Ovambolândia cuja população é da mesma etnia” (p.85), agora separadas por uma fronteira e por necessidades novas de gestão dos recursos transfronteiriços.

Não obstante as relações étnico-históricas acima elencadas, o mercado de trabalho da Namíbia que se desenvolveu depois do estabelecimento da fronteira era mais atraente para a população do lado angolano, o que permitiu o reforço das relações interétnicas por via de uma circulação laboral, mantida e intensificada ao longo dos anos. Uma das consequências desta manutenção de laços entre os dois lados da fronteira foi, de certa forma, a consolidação das tendências autonomistas da Ovambolândia.

“Após a constituição do Conselho Legislativo e do Conselho Executivo em 1968, aquele território obteve, em Maio de 1973, o estatuto de autonomia administrativa em relação ao poder tutelar da República da África do Sul, o que veio acentuar os efeitos atrativos sobre os Ambós angolanos, por força de uma maior dinamismo cultural daí resultante. Por conseguinte este processo evolutivo veio reforçar os efeitos negativos resultantes

das assimetrias socioeconómicas existentes de ambos os lados da fronteira, levando os Ambós do território angolano a sobrevalorizar os padrões de vida existentes na Namíbia, em desfavor da administração portuguesa” (Monteiro, 1994: 86).

Pese embora esta dinâmica regional transfronteiriça específica do Cuanhama e Cuamato, outras existiram. Em relação aos Ambós/Ovambo, segundo Redinha (1973: 73), pensa-se que a palavra Ambós advenha de Ova-ambo²⁵, termo usado pelos Hereros da Damaralândia para identificar os seus vizinhos do Norte, ou a região habitada por estes. De acordo com o mesmo autor, os registos apontam a existência de subgrupos étnicos: Cuanhamas, Cuamatos, Vales, Cafinas e Dombolas, num quadro em que a “endogenia tribal favoreceu a coesão destes subgrupos, apesar da existência de um substrato étnico comum, formada antes da organização tribal”. (Monteiro, 1994: 235). Importa aqui recordar que os Cuanhamas consistem no maior subgrupo e também o mais representativo na nossa investigação.

Para Estermann (1983: 21), “os povos Ovampo igualmente designados de Ovambo ou Ambós, integram os Bantu, localizados no espaço Norte da Namíbia e a Sul de Angola, vivendo na margem esquerda do rio Cunene, e integrando doze (12) subgrupos”. Redinha (*apud* Monteiro, 1994: 69-70) refere que os “Ambós são povos banto, e que desceram da região dos grandes lagos para sul do continente africano”, tendo-se dirigido provavelmente para a zona do Cubango, infletindo seguidamente para Oeste, tendo-se fixado a sul do paralelo 18º, nos limites da Ovambolândia, território fronteiriço namibiano, contíguo ao território Ambó angolano. De acordo com Rodrigues Areias e Roland Kaehr (1992: 13), os Ambós, anteriormente designados de Banctuba²⁶ consistem num “grupo étnico que ocupa a região delimitada pelos rios Cunene e Cubango, território angolano, e pelas coordenadas dos paralelos 16º e 18º 30’, latitude sul, estendendo-se assim até perto do lado Etocha. Esta região, com superfície aproximada de 800 000 km² e altitude média de 1 100 m,

²⁵ Ova-ambo ou Ovambo é uma palavra composta pelo prefixo *ova* (plural) e pelo radical *mbo*, que significa avestruz. Não “sendo correcto dizer-se ovambos para exprimir o plural em português, tratar-se-ia de um duplo plural. Neste contexto é aconselhável a grafia Ambó no singular e Ambós no plural. OvAmbó e Ovampo, mesmo que por vezes indistintamente por influência da Namíbia, referem-se a etnias diferentes. A etnia designada por ‘Ovambo’ naquele país é em Angola a que se classifica como ‘Ambó’ e aos ‘Ovampo’ no mesmo território correspondem em Angola os Nhaneca-Humbe” (Redinha, 1973 *apud* Monteiro, 1994: 70).

²⁶ Banctuba provém do termo gentílico *n’cutuba*, pele de boi pendurada na cintura, que era na época a peça de vestuário tradicional usada pelos homens.

encontra-se repartida, com superfícies aproximadas, entre Angola e a Namíbia, por um troço de fronteira de cerca de 360 km de extensão”²⁷ (Monteiro, 1994: 18).

Monteiro salienta que para tratar o povo Ambó, torna-se importante ressaltar que:

“a expansão deste povo, na sua última fase migratória, se processou de sul para Norte continuar, isto é, da Namíbia para Angola. Era nesse sentido que se orientava o seu dinamismo expansionista, pensando então que pudesse aflorar em futuras reivindicações sobre a definição do espaço territorial do povo Ambó dividido em fronteiras de criação europeia” (Monteiro, 1994: 70).

O mesmo autor refere ainda:

“efetivamente o centro Cultural da chamada nação Ovambo situa-se na Ovambolândia, a norte da Namíbia, território que adquiriu o estatuto de autonomia em meados de 1973, e cujo peso demográfico, incluindo os núcleos de residentes noutras regiões deste país, representa aproximadamente 50% da população namibiana” (1994: 19).

Em termos geográficos, podemos dizer que a região dos Ambós está confinada na:

“orla noroeste da bacia interior do Kalahari e, como a Ovombolândia, faz parte da extensa depressão que separa o Planalto Central de Angola das montanhas da Dâmara, na Namíbia. Esta depressão será devida ao enrugamento da planície no fim do Terciário. Dentro do território angolano, os povos Ambós ocupam uma zona do distrito do Cunene, abrangendo todo concelho do Cuanhama (Pereira d’Eça)²⁸ e toda a circunscrição de Namacunde e, ainda ao norte, a área do posto da Mupa da

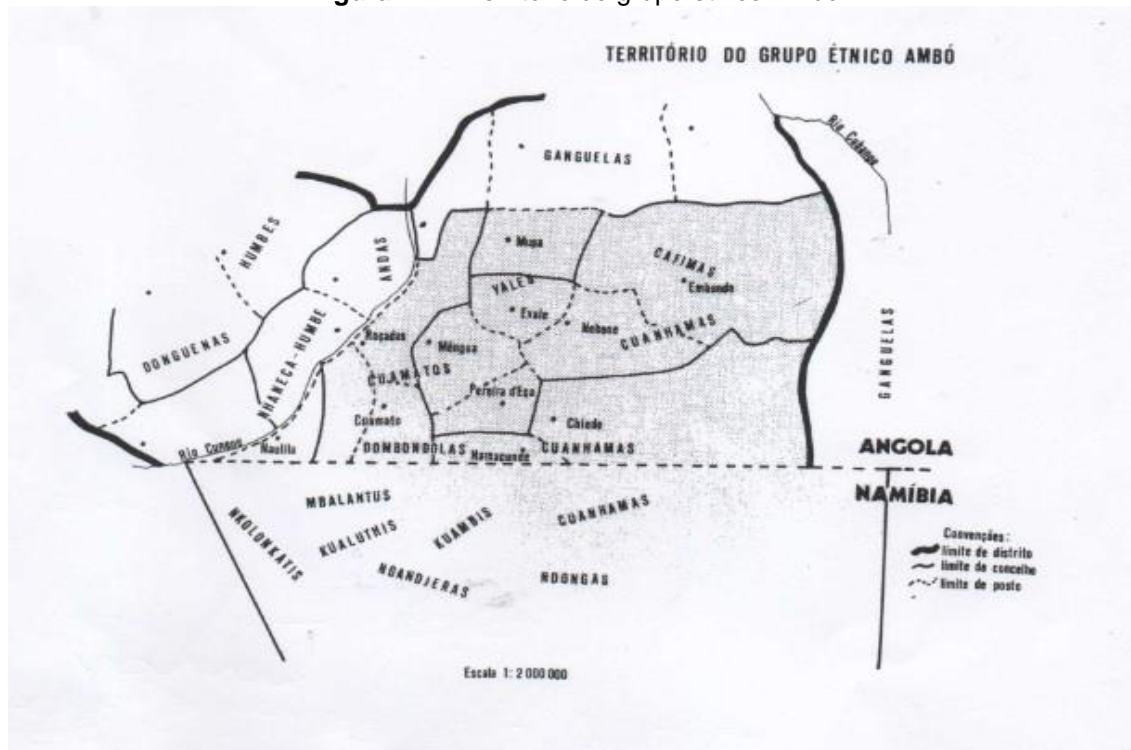
²⁷ Do lado angolano, o grupo étnico em referência integra “118 mil habitantes (contra cerca de 415 000 na Namíbia), habita uma zona da atual província do Cunene que abrange, em continuidade geográfica, as seguintes divisões administrativas, identificadas pelas designações atualmente em vigor: o Município do Cuanhama, com as comunas da sede (N’Djiva), da Môngua, do Evale, do Nehone e do Embundo ou Chimpopo; o Município de Namacunde, constituído pelas comunas da sede e do Chiede; e ainda a norte, a Comuna da Mupa do Município de Changongo, a Comuna do Cuamato, e ainda parte da Comuna da Naulila, ambas do município do mesmo nome”. O autor considera que não existem Ambós fora destes limites, de forma representativa. Entretanto, de acordo com a *Carta Étnica de Angola de 1970*, a representação da etnia Ambó estende-se até ao norte do paralelo 16º de latitude sul (Monteiro, 1994: 18).

²⁸ No que se refere aos nomes das localidades, só dois eram na época de origem portuguesa: a cidade de Pereira d’Eça e a Vila de Roçadas. Atualmente, voltaram a ter designações tradicionais como Ngiva ou Ondjiva e Changongo. As áreas administrativas não foram alteradas após a independência. (Monteiro, 1994: 18).

circunscção do Cuvelai e, a oeste, as áreas dos postos sede, Cuamato e por parte do de Naulila, do Concelho do Cuamato (Roçadas)”²⁹ (Monteiro, 1994:35).

Em relação à distribuição geográfica e de acordo com o mapeamento colonial, “as fronteiras destas tribos aparentadas – Cuanhamas, Evales, Cafimas e Cuamatos – estavam, até há pouco mais de meio século, devidamente delimitadas por faixas de terras desabitadas, relativamente largas” (Monteiro, 1994: 34).

Figura 1.1 – Território do grupo étnico Ambó

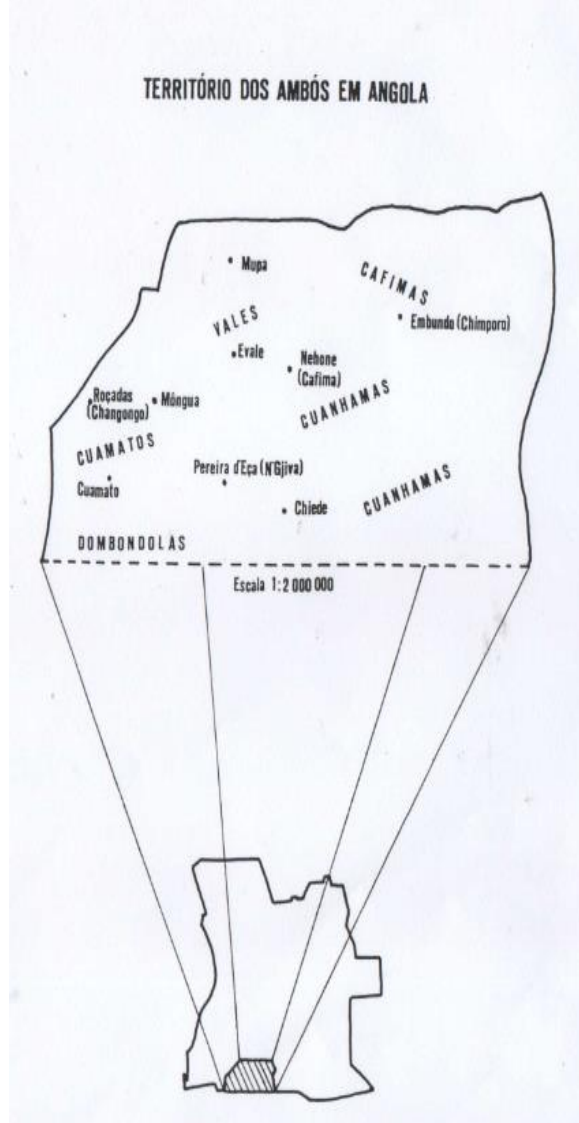


Fonte: Monteiro (1994: 34)

Ainda de acordo com Monteiro (1994: 67), o recenseamento administrativo de 1973 aponta para um número de Ambós em território angolano superior a 118 000, ocupando um território de 38 839 km², com uma densidade populacional superior à média geral obtida para o distrito do Cunene, de 2,1 hab/km², significando que cerca de metade da zona dos Ambós não era habitada. A título de exemplo, indicava os seguintes valores para as densidades populacionais à época: Cuanhamas (sede) 13,0 hab/km²; Namacunde (sede) 10,5 hab/km²; Cuamato 5,9 hab/km², Môngua 4,8 hab/km², Evale 4,4 hab/km²; perfazendo nestes cinco postos um total de 76.860 habitantes que ocupavam uma área de 13 358 km². Neste contexto, inferiu que 65% dos elementos do grupo Ambó estão concentrados em menos de 27%do seu território.

²⁹ Hoje Changongo.

Figura 1.2 – Território do grupo étnico Ambó em Angola



Fonte: Monteiro (1994: 36)

De referir que nos primeiros tempos estes povos não se fixaram junto às margens dos referidos rios para onde afluíram. Foram-se aproximando das margens do rio Cunene e daí a interpenetração étnica entre os grupos Ambó e Nhaneca-humbe. No entanto, nesta orla de confluência mantiveram-se sempre afastados da margem do Cubango (Monteiro, 1994:35)

Relativamente à hidrografia da região, a zona dos Ambós é abrangida, em sua grande parte pela bacia hidrográfica do Cuvelai, “rio bem definido mas com caudal não permanente”, que em função disso quase não se distingue rapidamente das várias mulolas³⁰ existentes, cujas águas somente são conservadas desde o início do período

³⁰ Em relação a mulolas e chanas, a diferença entre as duas não é muito nítida pelo que os termos são usados indistintamente. Consistem em “depressões de terreno que na época das chuvas ficam inundadas, notando-se nelas uma lenta corrente superficial. Algumas são muito longas, de

chuvoso estendendo-se até julho/agosto. O autor refere algumas das importantes mulolas da região, como a do Gando, Cano, Cuvati, Mulemba, Muacala e Tchimporo, sendo que a última serve de canal de derivação ao excesso de águas do rio Cubango, em época de elevada pluviosidade. Refere ainda a existência das *chanas* que, com fundos irregulares mais para sul, “drenam a água para a grande depressão da Namíbia”, o que acaba interditando as comunicações (Monteiro, 1994:41). Outro rio de importância local é o Cuvelai, que nasce na serra do Encoje, a leste de Cassinga, e corre para sudoeste até a povoação do mesmo nome, seguindo a direção norte-sul até ao Evale, numa extensão de 200 km. É considerado um dos rios com maior expressão da zona dos Ambós (Monteiro, 1994:43). Muitas das inundações que se registam nesta região provêm do rio Cuvelai bem como a outras linhas adjacentes ao mesmo. As águas das cheias provenientes destes rios “são conduzidas pela complexa rede de *chanas* e preenchem depressões de terreno de vários tipos, densamente dispersas pela região. Quer o rio Cuvelai como os restantes cursos são alimentados exclusivamente pelas precipitações caídas nas respetivas bacias. Por conseguinte pode-se concluir que efetivamente “a existência de águas artesianas de pequena profundidade deve-se às águas superficiais provenientes das cheias do Cuvelai e das outras linhas de água” (Monteiro, 1994: 53).

Relativamente às dinâmicas económicas, a transumância, característica da região, não se pode resumir a um simples movimento de gado sem nexos. Antes, “ela resulta de tendências ancestrais filiadas no nomadismo, que chegaram até aos nossos dias por obediência da tradição, ela constitui uma técnica de pastoreio imposta pela necessidade de adaptar a exploração pecuária às condições ecológicas da região (Monteiro, 1994: 183). Segundo Monteiro (1994:204), a caça é atividade de relevo uma vez que reflete o “primeiro estágio da sua evolução económica entre os Ova-Kwa-nyama (“os da carne”)” que eventualmente pela grande quantidade existente se tenham fixado nesta região. Todavia, com o decurso do tempo, houve alterações significativas relativamente à importância da mesma e “o desenvolvimento da agricultura e com os efeitos desta, a pastorícia” concorreram para mudanças. Mesmo tendo a caça passado para segundo plano, certo é que no período de transumâncias esta é ainda bastante usada na dieta alimentar. Quanto à atividade piscatória, era feita em grupo por homens e mulheres sobretudo em anos em que se verificavam grandes cheias, efetuada por exemplo em rios como o Cuvelai (Mupa e Evale), áreas de maior abundância de peixe.

pequena profundidade, contudo em largura podem atingir 500 a 5.000 m (Monteiro, 1994: 41). Em época seca, a sua vegetação, somente capim, atinge pouca altura. Segundo Ernesto Machado (1956: 422), a designação de mulola situa-se entre a de *chana* e a de *rio*, um estuário menos lento do que da *chana* (citado por Monteiro, 1994:41).

A organização política, descrita por Monteiro, “assentava na tribo e era de carácter aristocrático militar. O soba ou *ohamba* dispunha de poderes absolutos sobre os seus súbditos, incluindo o direito de vida e de morte (Monteiro, 1994: 235). Segundo José Pereira Neto (1963:16) “estas tribos possuíam um sistema precário de alianças, influenciado pelo inseguro predomínio Cuanhama”, que possuindo uma eficiente organização militar “assolavam toda vasta área entre os rios Cunene e Cubango, que se estendia para Norte até Quipungo e Caconda”. Num raio de 300 km, “apossavam-se de tudo desde homens, mulheres, crianças gado. Essas incursões tinham como base objetivos económicos” (Monteiro, 1994:70-72). Os roubos e conflitos frequentes relacionados com o gado caracterizam a história local da região, da qual ainda são feitas algumas referências, mesmo atualmente. Essa prática, na ótica de, René Pélisser (1986: 80) tinham como fim a preservação e perpetuação da sua “aristocracia tipo feudal”, angariar receitas provenientes de contribuições, apelavam à unicidade étnica perante os vizinhos, entre outros aspetos. Para estes povos, a “guerra” desempenhava “um papel de disciplina e organização”, assente em uma convicção ancestral, em bases tecnológicas e estruturas sociais. Segundo Jacques Maquet (1962:165 *apud* Monteiro,1994:72), a guerra não era para estes povos “um fator de desequilíbrio social, uma crise; era um momento de vida intensa, um fenómeno institucionalizado e integrado na organização económica e política”. Consistia em uma guerra dirigida, principalmente em períodos recuados, contra “tribos” vizinhas visando o apoderamento do gado que era devidamente partilhado com base em regras bem definidas. Segundo os antropólogos, era um tipo de estrutura social designada de ‘civilização da lança’, sendo quase todos os envolvidos pastores (Monteiro, 1994:73).

Ainda em termos das estruturas políticas, os estudos indicam que estas populações se regem pelo direito consuetudinário, importando enfatizar que:

“entre os Ambós como nas demais sociedades tradicionais angolanas, não há direito codificado, o que é natural nos povos iletrados, mas sempre existiu o conceito do bem e do mal, ao qual se formou um conjunto de regras sancionadas pelo consenso geral (o direito costumeiro)”³¹ (Monteiro, 1994:240).

Narana Coissoró (1964: 8), citado por Monteiro (1994: 240), define da seguinte forma o quadro político-legal do continente que informa as estruturas da região em estudo:

³¹ Regra geral, define o modo como os indivíduos devem pautar a sua conduta. Entretanto, a forma de encarar o bem e o mal e de encarar o direito está relacionada com a concepção que os povos formam do mundo e da vida, pelo que ainda permanecem as divergências relativamente aos conceitos das sociedades de origem europeia. Nestas divergências conceptuais reside a razão das frequentes incompreensões do europeu para com as instituições africanas (*idem* p. 240).

“O Direito Tradicional africano é um conjunto de normas e preceitos que emanam da vontade dos antepassados e cuja função não é somente da resolução dos conflitos de interesses individuais, mas sobretudo de promover o equilíbrio e o controlo social.”

Segundo o mesmo autor, “o povo Ambó apresentava particularidades assinaláveis, uma vez que, ao contrário de outras populações angolanas, era influenciado por duas correntes de aculturação³² de matriz ocidental: portuguesa e a sul-africana” (Monteiro, 1994: 24).

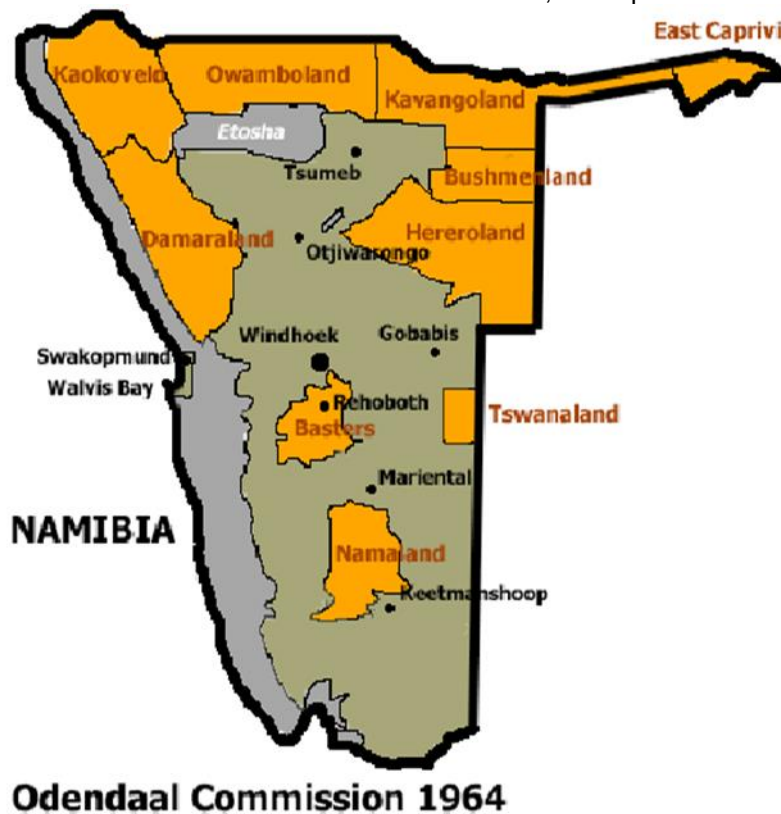
Estas classificações e descrições coloniais, baseadas em estudos etnográficos por vezes muito aprofundados mas nem sempre sistemáticos, continuam a constituir a base das designações utilizadas nos mais diversos campos, não tendo havido reavaliações das eventuais mudanças e transformações ocorridas desde a sua produção. Segundo o Relatório da Polícia de Guarda Fronteira do Cunene (2014), junto à fronteira em análise vivem sobretudo povos de origem Bantu, ali chegados há séculos. Contrariamente à maioria das outras províncias angolanas, no entanto, existem no Cunene representações significativas de povos que não são de origem Bantu. Etnologicamente existem grupos étnicos Koysan, (não-Bantu, nómadas que vivem da recolha de frutos silvestres e da caça). De acordo com este tipo de relatórios, incluindo aqueles produzidos pelo governo provincial, os povos Nyaneka-Humbe, Ovambo e Herero, são habitantes seculares da região do Cuamato e do Cuanhama, repartidos entre os territórios coloniais de Angola e do Sudoeste Africano/Namíbia. Por falta de uma revisão e estudos atualizados da região, muitas das características são tidas como semelhantes às aquelas descritas nos estudos coloniais (ou realizados durante o período colonial).

³² Nos dias de hoje, é muito frequente o uso do conceito de *transculturação*, considerado o fenómeno das zonas de contacto, ou seja, corresponde a uma noção restrita da noção de aculturação, ao contato entre culturas de força (e influência desigual).

1.2.2. A província fronteira do Cunene

O étimo Cunene refere-se inicialmente ao rio, tendo sido adotado como designação da província (Estermann, 1983). Segundo Paula (2016), o rio, que se estende por mais de mil quilómetros, atravessa áreas etnolinguísticas dos povos Nyaneka-Humbe, Ovambo e Herero, habitantes seculares da região do Cuamato e do Cuanhama, que compreendem os territórios da parte do Sul de Angola, e na Namíbia a Ovambolândia a Norte e a Damaralândia a sul desta última, conforme designações coloniais antigas.

Figura 1.3 -- Território da Ovambolândia e Damaralândia, na República da Namíbia³³



Fonte: https://en.wikipedia.org/wiki/Fox_Odendaal

A fronteira da província do Cunene com a República da Namíbia tem uma extensão de 460 km, dos quais 340 são terrestres e 120 fluviais, através do rio Cunene (MININT, 2014).

³³ Ovamboland, ou Ovambolândia, é a designação dada a uma região do Nordeste da Namíbia, na fronteira com Angola, habitada maioritariamente pela comunidade da etnia Ovambo. Entretanto, entre os anos 1973 e 1989, durante o regime do *apartheid* imposto pela República da África do Sul no então território do Sudoeste Africano, o regime constituiu um bantustão com o mesmo nome”. Cf: Wikipédia. A Damaralândia situa-se a sul da Ovambolândia igualmente em território namibiano.

Os municípios do Curoca, de Ombadja e de Namacunde são localidades situadas na fronteira internacional. De acordo com o censo de 2014, a província do Cunene tem uma área de 78 342 km² e uma população estimada em 965 288 habitantes. Ondjiva é a sua capital (antiga Vila Pereira d`Eça).

De acordo com Gonçalves (2010: 244-245) a província de Cunene³⁴ – anterior Distrito do Baixo Cunene – foi criada a 10 de julho de 1970 por desanexação do Distrito da Huíla.

A. Keese (2015: 237) salienta que a região do Cunene (que, durante muito tempo, pertenceu ao distrito angolano de Huíla) estava entre as mais baixas na escala de prioridades de desenvolvimento colonial de entre todos os distritos e subdivisões de Angola. O futuro distrito do Cunene é um exemplo particularmente notável das ambivalências, improvisações e contradições que caracterizam a reforma do pós-Segunda Guerra Mundial, não só no caso mais específico português, mas também no caso dos estados coloniais europeus tardios na África Subsariana em geral. A região pode ser comparada a qualquer parte marginal de um território colonial, "subdesenvolvida" mesmo até para os padrões portugueses. No início da década de 1950, os funcionários e planeadores portugueses tiveram de reajustar as suas políticas regionais, numa tentativa de melhorar a face do colonialismo português em Angola, e este processo teve finalmente de incluir as regiões próximas do rio Cunene, que durante muito tempo tinham sido território totalmente negligenciados (Keese, 2015: 240).

Santa Clara é o mais importante posto fronteiriço da província, fazendo par com a localidade de Oshikango (Namíbia). Constitui um local de intenso comércio e de passagem de pessoas provenientes de todos os pontos de ambos os países, que circulam entre os dois territórios.

De acordo com o Plano de Urbanização da Cidade de Ondjiva, a região apresenta uma constituição geológica particular, estando inserida na denominada Bacia de Sedimentação do Cuanhama-Etocha, do quaternário, e segmento estrutural da vasta Bacia do Kalahari. Constitui parte integrante da subunidade geomorfológica denominada por Marques (1977) como Depressão Endorreica do Cuvelai-Lueque³⁵ (República de Angola, Governo do Cunene, 2005: 24).

³⁴ Das dezoito províncias angolanas, a do Cunene é uma das que se localiza mais a sul. É limitada a Norte com a província da Huíla, a Sul com a República da Namíbia, a Oeste com a Província do Namibe, e a Leste com a Província do Cuando Cubango. Administrativamente, a província é constituída por seis municípios: Cuanhama (onde se situa a capital ondjiva), Curoca, Cuvelai, Cahama, Namacunde e Ombadja, e por 20 comunas.

³⁵ "região residual da aplanção do Terciário médio, recoberta por espessos depósitos arenosos eólico-fluviais. Os materiais litológicos que compõem esta bacia de sedimentação são diversos,

Segundo o programa de desenvolvimento da Província do Cunene:

A província situa-se na zona dos pastos doces, que mantém a adaptabilidade durante todo o ano e se localizam em zonas de baixa altitude e pluviosidade, bem como se encontram em formação de pastos acres, localizados em zonas de altitude superior a mil metros, e outras consideradas de pastos mistos, de altitudes médias e pluviosidade compreendida entre 750 e 1000 milímetros (PDPC, 2014: 21).

Apesar de a área do Cuamato beneficiar da existência de chanas, “estas não dão lugar à formação de camadas aquíferas, em virtude de as areias superficiais apresentarem uma certa consolidação e conseqüentemente maior impermeabilidade” (Monteiro, 1994: 52-53). As chuvas são de pequena duração, pelo que a retenção não atinge os níveis desejáveis, mas mesmo assim o armazenamento desta água é de extrema importância para populações que se dedicam à pastorícia, aspeto intrinsecamente ligado às características hidrogeológicas dos solos da região (*idem*: 45). Todavia, “não obstante o relevo conferido à pastorícia toda população se dedicava a agricultura” (Monteiro, 1994: 153).

De acordo com Sanches (1999: 59) as características geomorfológicas dos territórios do Sul de Angola são propícias para a criação de gado de várias espécies, especialmente o gado bovino, registando-se esforços de diversificar as atividades económicas, com o objetivo de produzir riqueza que se reflita em bem-estar “para as populações predominantemente nómadas, vivendo em povoamentos dispersos”.

Enquanto os Ovambo habitam nas planícies secas a Leste do Cunene, os Hereros habitam em planícies áridas e circulam entre a Namíbia e Angola, vivendo essencialmente da criação de gado bovino, o seu principal recurso. A intensa transumância implica um quase nomadismo, uma prática que ultrapassa a noção de fronteira territorial.

Economicamente, a agricultura rudimentar de hortícolas e de cereais, bem como a criação de gado, sobretudo bovino, são as principais atividades produtivas. A atividade agrícola é essencialmente de sequeiro, sendo que a irrigação se desenvolve quer na parte namibiana quer na parte angolana, essencialmente nas margens do rio Cunene. (Governo Provincial do Cunene, 2014). Os municípios do Curoca, de Ombadja e de Namacunde são localidades situadas na fronteira internacional. Pequenos produtores familiares e criadores

sendo a sua constituição mineralógica essencialmente representada por areia e argilas que se estruturam numa sequência estratigráfica de origem fluvial, definindo depósitos continentais do andar superior do Sistema do Kalahari. São também comuns arenitos ferruginosos, silicificados e calcários recobertos por areias de origem eólica, incluindo areias do Kalahari redistribuídas.” Cf. República de Angola, Governo do Cunene, *Plano de Urbanização da Cidade de Ondjiva*, 2005, Volume I, p.24.

de gado tradicionais dependem das chuvas para a sua atividade sendo ainda pouco significativa a existência de infraestruturas para a reserva de água, visando compensar os prolongados períodos de seca, de acordo com o Plano de desenvolvimento da Província do Cunene (PDPC, 2014).

A agricultura empresarial é de pouca expressão, progredindo lentamente nos municípios de Ombadja, Cuvelai e Cahama. As espécies agrícolas adotadas são as mais resistentes à carência de água, essencialmente entre os municípios de Ombadja e do Cuvelai. A produção de massango é a mais representativa pelas suas características de resistência à irregularidades das chuvas, mesmo sendo solos arenosos e pobres em águas superficiais (PDPC, 2014).

A pecuária é a principal fonte de subsistência da população, sendo não só um fator económico como social e mesmo de organização política, pelo menos simbolicamente. Sendo os sobas criadores de gado por excelência, a dimensão dos rebanhos tem não só uma importante dimensão económica como simboliza o seu poder dentro das comunidades. O gado bovino (e também algum caprino) é uma forma de poupança, uma alternativa a depósitos bancários, motivo pelo qual, mesmo diante dos constrangimentos provocados pelos prolongados períodos de estiagem, é muito raro que as famílias abatam cabeças de gado para consumo próprio. Excepcionalmente, a venda de gado é um recurso para que os agregados familiares consigam alguma liquidez financeira. Estes aspetos são relevantes e constituem argumento para a nossa investigação, pois reforçam a necessidade de mobilidade de pessoas e gado através da fronteira.

No conjunto dos recursos naturais que abundam, essencialmente nos municípios do Cuvelai e Curoca, além da água, estão por explorar de forma economicamente rentável, o ferro, os diamantes e os granitos (vermelho e preto). Ao nível dos recursos florestais, a região tem espécies de onde se pode extrair madeira de qualidade, para utilização na construção civil e em mobiliário. Cuvelai, Namacunde e Cuanhama são os municípios onde há um maior aproveitamento destes recursos, como menciona o relatório *A geopolítica da província do Cunene*, de 2014, documento elaborado pela Polícia de Guarda Fronteiras do Cunene.

A província prospera atualmente graças à sua posição na principal rota comercial entre a Namíbia e Angola, com ligação à África do Sul pela estrada internacional³⁶. A atividade comercial, a cobrança de taxas aduaneiras e de impostos são bastante intensas, impulsionadas pela proximidade com a República da Namíbia, de onde provêm, ou transitam, vindos da África do Sul, produtos – vendidos a preços mais competitivos que os

³⁶ O Cunene tem dois aeroportos, um em Ondjiva e outro na Cahama, bem como aeródromos em Xangongo, Namacunde e Curoca.

praticados em outros pontos do país – altamente consumidos em Angola. Efetivamente, a cidade capital do Cunene, Ongiva, vive sobretudo dos serviços do comércio. Bastante atingida pela guerra, a cidade tem registado um crescimento assinalável desde 2002 (G.P. Cunene, 2014).

Segundo A. Keese (2015:245), a história dos movimentos populacionais que atravessavam a fronteira entre o território português e o mandato sul-africano mostra a existência de um equilíbrio desigual entre os dois, mas com as autoridades portuguesas quase constantemente do lado dos vencidos. Esta observação permanece válida por um período de tempo considerável, entre 1915 e o final dos anos 1940. No entanto, as condições na região fronteiriça entre Ovamboland e o distrito de Cunene passaram por mudanças consideráveis no início dos anos cinquenta, com efeitos mais concretos e visíveis a partir de 1953. A partir deste ano, a migração do lado angolano foi transformada: de uma opção de saída para os relativamente poucos habitantes locais, desesperados o suficiente pelas condições fiscais e laborais problemáticas, transformou-se numa verdadeira alternativa. Para o mesmo autor (2015: 249), o aumento da migração dos Ovambos para Angola, nos anos finais do Estado colonial português, demonstra a relativa melhoria das condições sociais deste último. Em primeiro lugar, o aumento lento mas constante dos salários (com uma diferença salarial que tinha diminuído no início dos anos 1960) e a eliminação de alguns dos piores abusos por parte dos empregadores europeus e da administração (nomeadamente através da eliminação progressiva do trabalho forçado entre 1950 e 1962), fizeram do trabalho em Angola uma verdadeira alternativa, mesmo para os imigrantes. Em segundo lugar, a atitude hostil que muitos administradores portugueses tinham tido em relação aos "assuntos nativos tradicionais" tornou Angola atraente como um refúgio para os indivíduos mais jovens, uma vez que a sua "fuga" para Angola os libertou do controlo dos mais velhos. Em suma, nas últimas fases do domínio português, entre o início dos anos 1950 e 1974, Angola tornou-se uma opção para algumas das pessoas do território do mandato sul-africano, uma vez que os salários já não eram significativamente mais baixos, as condições de trabalho tinham melhorado substancialmente, as ocupações estavam disponíveis para além do tão odiado trabalho nas minas, e os locais tinham a oportunidade de escapar às realidades sociais opressivas em casa, onde isso era aplicável (Keese, 2015: 249)

As autoridades coloniais portuguesas não iniciaram um processo de melhoria da vida local através de um plano pré-fabricado. Embora este tenha sido, em parte, o caso nas regiões centrais da vida económica em Angola e, obviamente, nas regiões alvo da colonização branca após 1945, a região do Cunene não se tornou uma prioridade para as políticas sociais e económicas. A melhoria de condições na região foi parcialmente accidental. Mesmo assim, foi uma consequência de novas pressões, incluindo pressões

morais, depois da Segunda Guerra Mundial. Um número crescente de administradores intermédios portugueses, particularmente membros da inspeção colonial em Lisboa, tinha-se convencido de que a repressão e a exploração tinham ido longe demais nos anos da guerra, e defendeu uma prática colonial mais benevolente. Portanto, dependendo da região, o trabalho forçado e a tributação excessiva foram lentamente moderados. A mudança dos padrões migratórios na região do Cunene até 1953 constitui uma evidência clara da melhoria da qualidade de vida da população do lado português da fronteira (Keese, 2015: 253).

Em 1974, as condições sociais na região melhoraram consideravelmente, e o potencial para mais medidas era considerável, embora, mesmo pouco antes da Revolução dos Cravos, os planificadores portugueses em Angola e nas outras colónias não terem sido, naturalmente, capazes de considerar qualquer coisa como o empoderamento democrático das populações no Cunene. Mesmo assim, no que diz respeito às condições socioeconómicas da região, foi a guerra civil angolana, depois de 1974, que impeliu a região para uma espiral de violência e de subdesenvolvimento. Só depois do ano 2000 é que as condições voltaram a melhorar, graças ao apelo de uma fronteira colonial que, depois da vitória do MPLA no país, viria novamente a ser uma fonte de oportunidades (Keese, 2015: 253).

Pode-se concluir que o “volume de correntes migratórias para o antigo Sudoeste Africano e para a República da África do Sul não diminuiu significativamente”, no cômputo geral, “o volume de emigrantes aumentava com a aproximação da fronteira” (Monteiro, 1994: 211). Importa aqui citar que segundo informações das autoridades administrativas da região, em 1973, dentro da zona dos Ambós contavam a volta de 6000 trabalhadores além-fronteira, sendo 1300 do Concelho do Cuamato, 2800 do Concelho do Cunhama e 1900 da Circunscrição de Namacunde (*idem*, p. 211).

1.2.3. Os Cuanhamas: considerações gerais

O Kwanhama³⁷, cujo antigo reino ocupou uma vasta área em Angola e Namíbia, constitui um dos exemplos em África de povos divididas pelo estabelecimento de fronteiras

³⁷ Segundo a investigação efetuada por Udelsmann Rodrigues (2007: 18), exposta no seu artigo que aborda a identidade Kwanhama, no idioma original o plural correto escrito em português é Ovakwanhama. Porém, a literatura colonial de Angola introduziu o plural Kwanhamas, baseado no português. Este termo é de uso comum e ao longo do texto poderá encontrá-lo grafado Kwanhama ou Cuanhama, conforme o autor consultado. As grafias Cuanhama e Ovakwanyama são normalmente encontradas em textos e referências publicadas em Inglês. De referir que a grafia nacional angolana, desde meados de 2018, voltou a adotar o C inicial, em detrimento do

coloniais. Os Cuanhamas (Kwanyama ou Oxikwanyama) ocupam um vasto território que vai desde as proximidades da Vila de Roçadas, seguindo a margem esquerda até Ruacaná, confinando com savanas semi-desérticas, território dos Himbas, até a foz do rio Cunene no Namibe (Oceano Atlântico), transpondo a fronteira angolana, e penetrando na actual Ovambolândia, Namíbia. Os Cuanhama pertencem ao grande grupo étnico dos Ovambo, que na literatura etnográfica portuguesa são conhecidos como Ambós, como referido. O grande grupo Ovambo inclui 12 subgrupos espalhados em ambos os países. Linguisticamente estão divididos em Oshikwanhama e Ondonga. No início do século XX, são encontrados cinco subgrupos Ambós: Kwanhama (76,7%), Cuamato (15,7%), Evale (6,8%), Cafima (0,7%) e Dombon (0,1%). (Neto, 1963:16 *apud* Udelsmann Rodrigues, 2017: 6). Antes da independência de Angola, havia cerca de 120 mil Ovambo em Angola e cerca de 415 mil na Namíbia. Na atualidade, os Cuanhamas partilham o espaço com outros povos, como os Cuamatos e Muvaes, Nyanecas, Humbes e Hereros. Contudo, a língua que predomina nesta região é o Cuanhama

No seio deste grande grupo, a atividade piscatória era feita em grupo por homens e mulheres, sobretudo em anos em que se verificavam grandes cheias, ao longo de rios como o Cuvelai (Mupa e Evale), áreas com maior abundância de peixe. Já a caça era uma atividade de relevo, uma vez que refletiu o “primeiro estágio da sua evolução económica, designadamente entre os Ova-Kwa-nyama (os da carne)”, que supostamente pela grande quantidade existente, se tinham fixado nesta região. Todavia, com o decurso do tempo, a caça passou para segundo plano, mesmo que no período de transumâncias esteja bastante presente na dieta alimentar (Monteiro, 1994: 204). O gado tinha não só valorização económica como social, o que fazia com que a sua comercialização fosse fenómeno bastante complexo, mesmo alvo de uma certa relutância (Monteiro, 1994). Atualmente, continua a ter grande significância económica e social, mantendo-se igualmente no centro das dinâmicas relativas ao acesso e gestão aos recursos naturais, sobretudo a terra/pasto e à água.

1.2.4. Mandume Ndemufayo, rei dos Cuanhamas

O rei Mandume Ndemufayo³⁸ foi o último chefe dos Cuanhamas independentes e lutou contra a presença e ocupação portuguesa (Aparício, 2000: 226). Com efeito, as populações do sul de Angola e do norte da Namíbia, integrantes da “nação ovambo” reveem-se num

K. Nas nossas abordagens usaremos “C”, mas optamos por respeitar a grafia de cada autor, particularmente em caso de citação.

³⁸ Mandume Ndemufayo reinou entre 1911 e 1917. Figura polémica, considerado cruel na governação do seu povo, porém venerado até hoje, quer pelos Cuanhamas quer pelos grupos Ovambo.

herói comum, o rei Mandume, que combateu os portugueses e estabeleceu alianças estratégicas com os alemães.

Mandume, diplomata hábil e exímio estratega, dirigiu os destinos deste povo desde muito jovem, tendo perecido em 1917 no território neutro. Lutando contra a presença de portugueses e alemães, considerava os portugueses mais fraternos. Tirando partido das rivalidades étnicas, projetou a criação de uma liga ovambo, para expulsar o inimigo comum. Machado (1927) afirma que antes da instalação das missões, os sobas mantinham uma boa relação com os portugueses, citando nomes como Eyuolo e Nandi, tendo permitido o desenvolvimento do comércio com a abertura de estabelecimentos comerciais em Ondjiva. Entretanto com a morte destes “aliados” dos portugueses e a ascensão de Mandume, as relações sofrem algumas alterações. O confronto decisivo deu-se junto às cacimbas de Môngua. Os portugueses, apesar de terem perdido muita munição e com pouca mobilidade, ocupam as cacimbas, criando trincheiras para “o controlo da água [...] extremamente importante naquela região”, pois determinava quase que o seu vencedor (Aparício, 2000: 227).

Pereira d’Eça foi o militar português que, em meados da década de 1920, liderou o exército e combateu os Cuanhamas, fazendo-os recuar, se bem que à custa de muitas baixas nas suas tropas. Mandume Ndemufayo retira-se para Namacunde após a ocupação, liderando a resistência na muito falada “zona neutra”, área definida durante as negociações para o estabelecimento da fronteira sul, até à sua morte (1917). Segundo Maia (1941) durante mais de vinte anos as forças da União Sul-Africana espalharam-se pelo território do sudoeste africano e do sul de Angola e, através de missões protestantes da Cahama, Donga Cuambi e Caoko, organizaram movimentos contra os portugueses, colocando Mandume à frente da revolta. Maia (1941: 70) recorda o apoio prestado pelos sul-africanos a Mandume “enchendo-o de presentes e tendo-o na Zona Neutra em plena liberdade, tiraram com ele fotografias e intitularam-no rei do Ovambo”. As fontes sobre o desfecho da pretensa liga ovambo são, segundo Aparício (2000: 227), inexistentes. Mandume, instalado na zona neutra, nunca deixou de incitar o seu povo a guerrear tanto alemães como portugueses, tornando-se inconveniente para ambos os lados: “portugueses pediam a sua expulsão da Zona Neutra e sul-africanos a sua retirada para o território português”. Em muitos momentos fora convidado pelos sul-africanos a retirar-se, usando um salvo-conduto que lhe concedia “perdão pelos seus erros”. Mandume, porém, recusou-se a sair da embala e a mudar de reação. Em 1917 decidem eliminá-lo, enviando um pequeno exército da África do Sul, sob o comando do coronel Jager, que ataca a localidade de Ehole. Mandume resistiu algum tempo, mas pressionado pela supremacia bélica do inimigo, suicidou-se. Desapareceu desta forma o símbolo da resistência no Sul de Angola e, como consequência, o território ficou dividido, com efeitos “até aos dias de

hoje, existem sequelas dessa divisão com famílias dos dois lados da fronteira”³⁹ (Aparício, 2000: 227).

De acordo com Monteiro (1994: 236), a sucessão dos chefes tradicionais obedecia à “descendência matrilinear, mas o poder na chefia suprema da tribo era sempre exercido por um homem”. As mulheres de sangue real tinham alguns privilégios, nomeadamente em algumas pequenas parcelas do território tribal. Um caso concreto ocorreu na “tribo Cuanhama, da rainha Nekoto, que estabeleceu a sua corte perto de Namacunde, e da rainha Hanyanha, na área do Cuangali. Ambas tias dos sobas reinantes”⁴⁰.

Segundo a tradição oral, o regime monárquico do grupo etnolinguístico Cuanhama desempenhou papel relevante no percurso da história da ocupação do Sul de Angola. Com duas dinastias, há estudiosos que, relativamente à última, procuram estabelecer a ordem cronológica dos acontecimentos e dos sobas reinantes com indicação de provável data de falecimento. Segundo Carlos Estermann (1956) (citado por Monteiro, 1994: 237), a lista apresentada consiste nos seguintes nomes: Kanvongeka (1791); Kupuleko (1799); Haitalamuvale (1807); Hantolondo (1819); Mutola (1830); Siumangwa (1835); Hamangulu (1848); Simbilinge (1856); Haimbili (1863); Haikukutu (?); Siefeni (?); Sipandeka (1882); Namadi (1885); Weyulu (1904); Nande (1911) e Mandume (1917)⁴¹.

³⁹ Do lado angolano, a penetração colonial portuguesa ocorre no início do século XX, tendo-se registado vários confrontos com o exército do rei Ovambo, Mandume. À morte do rei, em 1917, seguiu-se a derrota dos Cuanhamas.

⁴⁰ “Fundamentando-se no regime matrilinear, o direito sucessório estabelecia as seguintes preferências: irmãos uterinos do falecido pela ordem das suas idades e, na falta destes, os sobrinhos filhos das irmãs, começando também pelos mais velhos. (...) Apesar de constituir regra geral, há que ter em conta as exceções que às vezes ocorriam por imperativos de ordem circunstancial, pois a investidura carecia do sancionamento do conselho de Lengas” (p. 236).

⁴¹ Na tradição do povo Haitamuvale ficou registado como o mais cruel de todos, sendo Haimbili o mais justo e humano. Este teria sido o último a ocupar o lugar “sagrado” da ombala grande, poucos quilómetros a sudoeste de N’giva. Os seus sucessores recusaram a submissão ao ritual da circuncisão e, por esse motivo, teriam perdido o direito à residência tradicional. “A ombala do Soba Mandume foi ocupada pelas tropas do general Pereira d’Eça em setembro de 1915, data que marca o termo das campanhas do Sul de Angola. Com a ocupação ruiu o sistema centralizado do poder tradicional, tendo desaparecido alguns dos suportes da organização tribal, já que a coesão da tribo era garantida por um conjunto de instituições políticas, jurídicas e militares. É por isso que atualmente o termo ‘tribo’ só se pode usar, com propriedade, num sentido restrito (histórico e cultural) com a exclusão, portanto, do conceito político” (Cf. Estermann p. 66). Relativamente “aos Cuanhamas, a desorganização social e política foi mais acentuada, em consequência do despotismo de Mandume, seu último soba. Caindo no exagero de eliminar os representantes da nobreza que de algum modo lhe pudessem fazer sombra, contribuiu para

Segundo Udelsmann Rodrigues (2017: 2), a identidade transfronteiriça concentrou-se progressivamente na ideia de uma divisão entre os dois países, assente na figura de Mandume, rei dos Kwanhama, que, tendo perecido em 1917, se crê ter sido “enterrado em ambos os lados da fronteira”, o corpo do lado angolano e a cabeça do lado namibiano⁴². Estamos perante uma noção de pertença comum, para lá da fronteira. Esta divisão do rei é vista como “símbolo da identidade transfronteiriça de Kwanhama”, marcada pelas “transformações sociopolíticas das últimas décadas em ambos os países”, desde 1975 e 1989/1990, datas que marcam a independência de Angola e o processo de independência da Namíbia, respetivamente.

Na ótica de Udelsmann Rodrigues (2017), a imposição da fronteira e vários outros processos históricos determinaram “a construção da identidade Kwanhama”. Esta identidade comum foi incorporada dos dois lados da fronteira e naturalmente determinou a relação entre as populações dos dois Estados, tanto no que concerne à gestão da fronteira como à mobilidade populacional e dos recursos como a água, a terra e o gado.

A representatividade de Mandume como entidade comum ou transfronteiriça dos Kwanhama ganhou impulso com a construção, logo após o fim da guerra, em 2002, de um memorial em sua honra em Oihole, no Cunene. O memorial é uma atração turística procurada pelas populações dos dois países. Está prevista a instalação de uma estátua de 5x4 metros do monarca, encomendada pelo Governo, que deverá ser brevemente colocada na praça central da capital da província, Ondjiva (Udelsmann Rodrigues, 2017).

abalar as estruturas e instituições tradicionais que, após a sua morte, se viram desprovidas de elementos de prestígio capazes de manter a sua coesão. Diferente foi a evolução ocorrida, por exemplo, com os Cuamatos, onde os sinais de decadência das instituições costumeiras eram menos notórios”. O impacto da cultura ocidental com a tradicional originou mudanças, como seria óbvio, nas estruturas políticas das populações, em desprestígio das classes dirigentes. Este fenómeno era irreversível, embora o processo de mudança fosse mais acelerado aquém-fronteira, em face da política de integração portuguesa, do que na Namíbia regida pela política de *apartheid* (*apud* Monteiro, 1994: 237-238).

⁴² Segundo reza a história, o rei Mandume morreu em território português, perseguido pelas tropas que depois extorquiram oito mil bois que lhe pertenceriam. Segundo Maia (1941) há dúvidas relativamente a relatos de que a sua cabeça fora enterrada juntamente com seu corpo em Namacunde.

Figura 1.4 – Memorial ao Rei Mandume Ndemufayo (1894-1917) Rei dos Kwanhamas



Fonte: Autora, 2014

1.2.5. Dos Estados transfronteiriços às independências

A configuração territorial dos Estados independentes que compreendem a região em estudo resulta de processos históricos relacionados com o estabelecimento da fronteira. Döpcke (1999:77) refere que a sua definição se foi consolidando à medida que os europeus efetivavam a ocupação através de tratados coloniais bilaterais ou multilaterais, negociados durante e após a Conferência de Berlim, sendo inequívoco que é uma construção em larga medida alheia aos africanos. Segundo Paula (2016: 31), os debates sobre a fronteira sul ocorreram sem qualquer participação de grupos locais, fazendo com que estes, por muito tempo, não considerassem a fronteira imposta e transitassem para ambos os lados em busca de melhores oportunidades – que quase sempre eram oferecidos pelos mandatários do Sudoeste Africano, interessados em “atrair a mão-de-obra” para a sua região.

No entanto, segundo Döpcke (1999: 85), a sua herança constitui consequência direta e imediata da assimilação das instituições coloniais. Foi durante a vigência e a inculcação nos africanos desses padrões de relação competitiva, cujos acordos foram, na sua maioria, concluídos nos anos 90 do século XIX, que se recria a imagem da impossibilidade de reversão de vários acordos: “o germano-britânico de 1886, sobre a África Ocidental; de 1890, o chamado Acordo Helgolândia-Zanzibar, o acordo anglo-italiano de 1891, o franco-luso 1886 e a convenção franco britânica de 1898 sobre o Egito e Sudão.”

Em 1963 a OUA, no Artº 3º nº 3 da sua Carta – sem alcançar unanimidade das nações representadas, e, perante a “impossibilidade de se encontrar critérios racionais e práticos para uma nova divisão do continente” (Döpcke, 1999) – decidiu que se mantivessem válidas e inalteráveis as fronteiras – quantas vezes arbitrárias, artificiais e desfasadas da

realidade africana – “herdadas” da colonização. Perante certa intensificação de conflitos entre os Estados modernos africanos a OUA faz aprovar na cimeira do Cairo, em julho de 1964, uma resolução que condena “explicitamente as políticas de revisão territorial e reafirma o *status quo* territorial”, afirmando que “as fronteiras dos Estados Africanos, na altura da sua independência, constituem uma realidade tangível” (Döpcke, 1999). Assim decidido, os fundadores da OUA procuravam formas de prevenir possíveis conflitos, esvaziando à partida as possibilidades de alterações aos traçados fronteiriços.

Se, por um lado, a criação da organização continental foi um avanço, marcando o consenso no processo de descolonização de África, e uma força política a considerar, por outro (Oliveira, 2005: p. 44-45) várias vozes se levantaram, acusando alguns dos primeiros estadistas de constituírem um pequeno clube de ditadores numa “tentativa de preservar os vínculos com as antigas potências colonizadoras (...) a pertença continuidade de laços económicos com as mesmas ou mesmo a manutenção de determinado *status quo*.”

Para Borges (1995), mesmo com a consciência de tais acordos terem, no geral, limitado o percurso fronteiriço das chamadas esferas de influência imperialista e blindarem as instituições africanas, a escassez de instrumentos de administração não coloniais por parte dos Estados independentes legitimou a herança tendencialmente linear das atuais configurações territoriais. À semelhança dos demais Estados africanos independentes, a questão ligada à intangibilidade das fronteiras não teria constituído um ponto de clivagem entre os nacionalistas.

Uma outra perspetiva é-nos dada por Barry (2000: 70), que sugere uma quebra das fronteiras impostas – concedendo aos africanos uma quase “dupla nacionalidade [...] um paliativo para assegurar o movimento das populações e corrigir o carácter constrangedor das fronteiras”, pressuposto que permitiria recuperar a mobilidade de que os africanos gozaram durante os séculos precedentes à expansão europeia, dando-lhes o direito a uma plena liberdade de circulação, gerando os imperativos factuais de integração comunitária. Este apelo é, pretensamente, uma antecâmara da “unidade tentada no século XIX [...] passagem obrigatória para suprimir as distorções da Conferência de Berlim que consagrou a divisão de África”, mas nunca executada porque inviabilizaria o projeto expansionista europeu.

1.2.6. Relações bilaterais Angola – Namíbia

Apesar do racionalismo que encerram as Constituições desses Estados, o controlo da mobilidade nunca foi uniforme, tendo variado nos períodos históricos pré-colonial, colonial e pós-colonial. Este último período conheceu pelo menos duas grandes etapas: a primeira, entre 1975 e 1992, foi dominada pelo conflito militar entre Angola e a África do Sul,

culminando com a derrota desta última em 1987/1988, na batalha do Cuito Cuanavale⁴³, abrindo caminho à independência da Namíbia. A batalha do Cuito Cuanavale não teve origem em questões fronteiriças, mas a sua localização na fronteira sul, mais concretamente no Cuando Cubango, teve impacto na vida das populações dos Estados envolvidos.

A segunda etapa decorre entre 1992 e 2002. Em setembro de 1992 decorrem as primeiras eleições multipartidárias em Angola, que deram a vitória ao MPLA⁴⁴. A não-aceitação dos resultados por parte da oposição (UNITA) deu lugar ao reacender da guerra. A guerra civil terminaria em 2002, levando à regularização da mobilidade entre os dois Estados e à progressiva normalização das relações bilaterais.

Atualmente, a prosperidade da província deriva da sua posição na rota comercial entre a Namíbia e Angola, na estrada internacional que liga Angola à África do Sul. A intensidade da atividade comercial implica cobrança de taxas aduaneiras e de impostos sobre a circulação de mercadorias, tanto entre os dois países vizinhos, como com proveniência e destino à África do Sul. A atividade comercial conheceu um forte incremento com o fim da guerra civil, em 2002. O fim do conflito militar deixou de inviabilizar a circulação de mercadorias no território angolano, diminuindo os riscos que os mercadores podiam correr com os ataques nas estradas.

O contexto de formação de ambos os Estados e a criação da fronteira estabeleceram não só condições sociopolíticas específicas como imprimiram, ao longo dos tempos, características de funcionamento e organização com impacto nas relações bilaterais. Do lado namibiano, a área da “Angra Pequena” foi comprada em 1883 por Adolf Lüderitz, comerciante alemão, a um chefe local do sudoeste africano. Logo no ano seguinte, a 24 de abril de 1884, a zona é colocada sob proteção do império alemão, visando travar possíveis invasões britânicas. Nesse contexto, e em ato contínuo, a 7 de agosto de 1884, a Namíbia torna-se colónia germânica, sob a designação de Sudoeste Africano Germânico.

⁴³ A província fronteiriça do Cuando Cubango foi palco da maior e mais demorada batalha ocorrida em território angolano, e quiçá no Continente depois da Segunda Guerra Mundial. A batalha de Cuito Canavale ocorreu entre 15 de novembro de 1987 e 23 de março de 1988. Em confronto estavam as Forças Armadas governamentais (FAPLA), com o auxílio de Cuba, e a UNITA, que contava com apoio sul-africano.

Cinco anos depois, em decorrência da derrota sul-africana em Angola, a Namíbia proclama a sua independência, a 21 de março de 1990, com exceção dos territórios de Walvis Bay e das Ilhas do Pinguim, que permaneceram sob controlo sul-africano até 1994.

⁴⁴ O processo de paz em Angola ficou marcado pela negociação dos acordos de Nova Iorque (1988) e Bicesse (1991), que preconizaram a realização das eleições multipartidárias em setembro de 1992.

A história regista que os anos subsequentes foram marcados por revoltas dos Hereros, Ovambos e Nama contra a presença alemã, com destaque para a Guerra dos Hereros, em 1904.

Após a Primeira Guerra Mundial, a Alemanha perde o território do Sudoeste Africano em cumprimento do disposto no Tratado de Versalhes (1919), sendo posteriormente administrado pela África do Sul, com base no mandato da Liga das Nações. Em 1946, já sob autoridade das Nações Unidas (que substituíram a Liga das Nações), a África do Sul recusa-se a ceder a tutela do território à ONU, seguindo-se décadas de disputa internacional sobre o território, com sucessivas resoluções da Assembleia-Geral da ONU. Pelo contrário, a África do Sul procura a anexação da Namíbia, que passaria a ser a quinta província do país, estendendo a aplicação do regime de segregação racial ao território. Após décadas de conflito entre a SWAPO e as autoridades de Pretória, a Namíbia alcança a independência em 1990.

O conflito político-militar que opôs, tenaz e longamente, Angola e a África do Sul, foi sobretudo motivado pelo apoio que Angola prestou à SWAPO, na luta pela libertação do Sudoeste Africano. Após a independência de Angola, as autoridades decidem apoiar o povo namibiano, autorizando a instalação de bases da SWAPO no seu território e a livre circulação dos seus dirigentes, situação que durou até à implementação da resolução 435/78 do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre a independência da Namíbia. Esta decisão reflete uma irmandade política, mas também uma afinidade étnica, com uma forte dimensão transfronteiriça. Estabelecidas as relações diplomáticas entre Angola e a África do Sul com a Namíbia independente, começa um período de relativo crescimento económico de Angola e a melhoria geral das condições de vida das populações.

Na luta pela independência do país, em confronto com o regime de *apartheid* da África do Sul, a SWAPO solicitou auxílio de Angola e criou, em território angolano, postos avançados de preparação para a guerrilha. Essas bases eram bombardeadas pelo exército sul-africano, num período em que Angola já se encontrava independente da presença colonial, mas vivendo um momento não menos conturbado da sua história, o período de guerra civil⁴⁵. Como consequência, o território de Angola foi violentamente agredido, originando consideráveis alterações nas rotinas produtivas e sociais enraizadas desde há séculos, com impacto na capacidade de mobilidade das populações, de ambos os lados da fronteira. Entretanto, quando a Namíbia finalmente alcançou a independência a 21 de

⁴⁵ O conflito que opôs Angola e África do Sul em torno da independência da Namíbia está intrinsecamente ligado à guerra civil angolana. Do lado do governo de Angola, o MPLA e as Forças Armadas (FAPLA), com o suporte de Cuba, apoiaram a SWAPO, enquanto a África do Sul apoiou a UNITA (partido de oposição ao MPLA).

março de 1990, em território angolano manteve-se a disputa interna entre os dois partidos rivais, MPLA e UNITA, que duraria até 2002.

O processo histórico angolano regista vários acordos antes e depois da independência⁴⁶. Depois das independências, os dois países respeitam o essencial dos

⁴⁶ Acordo de Mombaça – nos dias 3, 4, e 5 de janeiro de 1975, na república do Quênia, reuniram-se os três movimentos de libertação (MPLA, FNLA, UNITA) com o objetivo de analisar a situação do país e assentar algumas bases de cooperação de forma a não agravarem os problemas que se levantavam entre os movimentos. Os três movimentos declaram-se desde logo prontos a iniciar na data prevista, 10 de janeiro, as negociações com o governo português, em Alvor, Entre vários aspetos elencados acordados na declaração comum, i) reafirmar a sua determinação de salvaguarda a integridade territorial de Angola, nas fronteiras actuais. Nesse contexto, Cabinda é parte Inalienável e integrante do território angolano ii) edificar a nação angolana sobre bases justas e democráticas, eliminando por isso todas as formas de discriminação étnica, racial, religiosas e de outro tipo, não descorando métodos eficazes para contrapor a deterioração da economia.

Acordos de Alvor - Decorridos vários dias de negociação, em vésperas da preparação do processo de independência de Angola, a 11 de novembro de 1975, no dia 15 de janeiro de 1975 foi assinado o Acordo de Alvor, mas que não surtiu efeitos práticos. Integravam a equipa a delegação do estado português e os três movimentos, MPLA; UNIITA e FNLA. Entre as várias abordagens dos 60 artigos, importa a seguinte nota final: i) Portugal reconhece o direito de Angola a independência para 11 de novembro de 1975 ii) Portugal reconhece os três movimentos como dignos representantes do povo angolanos; iii) ficou o compromisso geral de participação num governo de transição até as eleições. Cfr: A Assinatura do Acordo de Alvor <http://ensina.rtp.pt/artigo/assinatura-do-acordo-de-alvor/>

Os Acordos de Bicesse enquadram-se no âmbito das tentativas de paz em Angola. Estes integram um documento assinado 31 de maio de 1991 no Estoril (Portugal) e” previam o fim da guerra civil em Angola, a implementação do sistema democrático e realização de eleições livres no país, que tiveram lugar dia 29 e 30 de setembro de 1992” Este acordo teve como signatários, José Eduardo dos Santos, por parte do governo, e Jonas Malheiro Savimbi pela UNITA, com a mediação de Portugal, representado por Durão Barroso, então Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, sendo observadores os Estados Unidos da América e a União Soviética.Com a derrota da UNITA, partido de oposição nas eleições legislativas, e a sua não aceitação dos resultados assiste-se ao “renascer da guerra civil” (1975 - 2002), que perdurou até a morte do líder da oposição. A paz veio a ser alcançada a 4 de abril de 2002.

O Protocolo de Lusaca foi assinado a 20 de novembro de 1994, na Zâmbia. Entre vários aspectos visava i) a desmobilização das tropas do MPLA/FAA e as tropas da UNITA/FALA. Assinou o protocolo o então ministro das relações exteriores do Governo angolano, Venâncio de Moura e o então Secretário-Geral da UNITA, Eugénio Ndolo Manuvakola. Apesar de a guerra ter prosseguido até 2002, este protocolo de alguma maneira i) serviu de base para a criação do

acordos celebrados na época colonial. Angola e a Namíbia independentes assinaram um acordo em 1990 para reativar os anteriores acordos e para renovar o mandato da Comissão Técnica Permanente Conjunta Angola/Namíbia para o Desenvolvimento e Utilização dos Recursos da Bacia do rio Cunene (CTPC).

Contudo, a guerra impôs a Angola e à Namíbia importantes condicionamentos à gestão transfronteiriça de recursos, e será após o fim do conflito interno angolano que se renova a organização das relações transfronteiriças. Autores como Augustoni e Viana (2010: 200) referem o período entre 1975 e 2002 como obscuro na história recente de Angola, consequência das relações conflituosas com a África do Sul, numa abordagem que destaca a proeminência da África do Sul enquanto representação europeia numa África independente. Terá sido este passado, eivado de interesses estranhos, o móbil da manifestação do “sujeito pós-colonial [que] possui múltiplas identidades independentes e conflitantes, em substituição à idealizada identidade nacional unária” (*idem*). Tratou-se de um conjunto de fatores que justificaram o desinvestimento em diferentes sectores da vida nacional devido ao clima de instabilidade e de incertezas ao futuro, que levou à “severa redução de oportunidades” (Gonçalves, 2010: 245). Hernandez (2005), por seu turno, descreve como sendo a instalação de uma segunda guerra, uma guerra civil, que opôs a UNITA apoiada pelo capitalismo ocidental ao governo do MPLA que recorreu à assistência do internacionalismo proletário da URSS e de outros países do Leste europeu. Esta opção dará lugar à descontinuidade tecnológica, isto é, resultando num “recuo tecnológico, estagnação económica e altos sacrifícios sociais, cujos efeitos permanecem em boa medida até hoje.” (Gonçalves, 2010: 242). A economia do país foi então, durante décadas, sujeita a um lento crescimento, suportada quase exclusivamente pelas receitas petrolíferas, num quadro de quase nulo investimento privado nacional e estrangeiro. Daí

Governo de Reconciliação nacional em Angola, um movimento integrador de todas as forças políticas com assento no parlamento, resultantes das eleições de 29 e 30 de setembro de 1992, ii) a UNITA passa a uma força política ao abandonar o movimento armado. Para melhor entendimento do processo ver “Memorando de entendimento Complementar ao Protocolo de Lusaca para Cessação das Hostilidades e resolução das Demais Questões Militares pendentes nos Termos do Protocolo de Lusaca” – em Luena. Assinado aos 4 de abril de 2002, como Representante das forças armadas angolanas, general Armando da Cruz Neto, Chefe do Estado Maior general das Forças Armadas e pela Delegação das Forças militares da UNITA, Geraldo Abreu Muengo Ucuatchitembo, “Kamorteiro “Chefe do alto Estado maior geral das Forças militares da Unita, Cfr: https://www.usip.org/sites/default/files/file/resources/collections/peace_agreements/angola_0404_2002.pdf

que, com a proclamação da independência, o Estado tenha sido omnipresente na economia e a exposição de Angola à colonização coletiva fertilizou, grandemente, as divergências ideológicas internas à custa do capitalismo que pretendia perpetuar-se num formato colonial novo.

Esta consequência não resulta da aplicação específica de um projeto político, sendo resultado do modelo da economia centralizada e planificada pelo Estado, a partir do topo (com base em teorias marxistas-leninistas e no “poder popular”). Um clima político que legitimou o estabelecimento de uma economia planificada assente na ideologia socialista até aos anos 90 do século XX. A partir deste período, com a viragem político-militar (vitória do Cuito Cuanavale) e a queda do Muro de Berlim, o país assume a liberalização da economia, admitindo de forma tímida o sector privado que cresceu até meados da segunda década do século XXI.

No contexto internacional Angola é membro de pleno direito da Organização das Nações Unidas e da União Africana (sucessora da OUA) desde 1976, membro da SADC⁴⁷, sucessora da SADCC, fundada em 1978 e muito focada na autodefesa da região perante a economia e a política da África do Sul do *apartheid*.

1.2.7. O rio Cunene

O rio Cunene⁴⁸, de águas permanentes e de elevado caudal anual (média de 174m³ na foz) atravessa toda a província, correndo de norte para sul, e vai desaguar no Atlântico, na província do Namibe, constituindo-se em troço de fronteira com a República da Namíbia. Nasce nas Boas Águas, Huambo, no planalto Central de Angola, corre para Sul até atingir

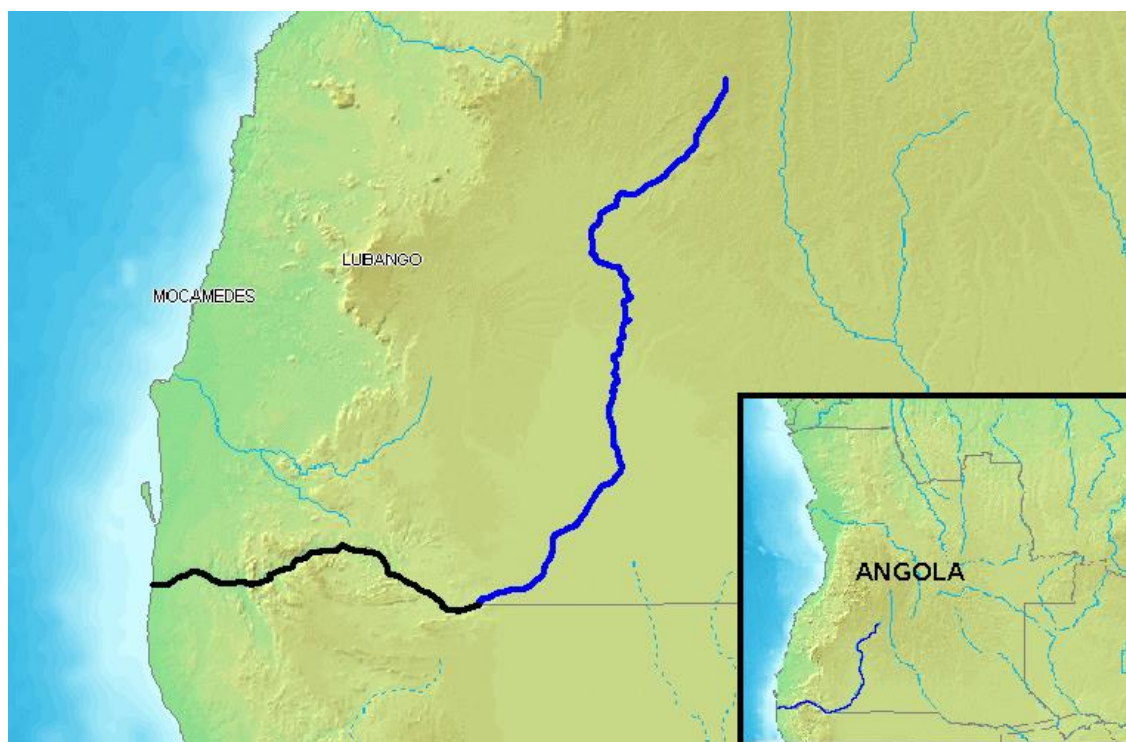
⁴⁷ A SADC (Southern África Development Community/Comunidade de Desenvolvimento da África Austral), criada a 17 de agosto de 1992, concentra os seus esforços em questões económicas, na cooperação política, de defesa e segurança. É constituída por 15 Estados membros: África do Sul, Angola, Namíbia, Moçambique, Zâmbia, Zimbabué, Botsuana, Lesoto, Suazilândia, República Democrática do Congo, Madagáscar, Malawi, Ilhas Maurícias, Ilhas Seicheles e Tanzânia. Um dos seus objetivos é promover a qualidade de vida dos povos da África Austral através de protocolos de integração regional, desenvolver valores universalmente aceites, instalar e desenvolver sistemas e instituições políticas que sejam defensoras da paz e segurança internacionais. Promove igualmente a eficiência na utilização dos recursos naturais dos Estados, a autossuficiência dos povos e Estados para o desenvolvimento autossustentado, a efetiva cooperação entre os Estados membros.

⁴⁸ São notórios os contrastes geo-morfológicos que levam a defini-lo em Alto Cunene, Médio Cunene e Baixo Cunene. Estas diferenças de declive e de altitude provocam em alguns pontos uma forte erosão e o surgimento de cataratas e quedas de água importantes como as Quedas do Ruacaná e de Monte Negro. À altitude entre os 1.200 m e os 1.800 m, situam-se, por exemplo, as cidades do Huambo e a vila da Matala, com níveis de precipitação elevados.

as quedas do Ruacaná, a partir de onde inflete para Oeste até à sua foz no Oceano Atlântico. É um rio partilhado por vários povos entre os quais os Nhaneca-humbe e Hereros.

Os recursos naturais são, em grande parte, de carácter transfronteiriço. Por exemplo, na Bacia do Etocha, na Namíbia, “grandes rios, como o Cunene têm drenado para esta bacia por períodos que vão de algumas dezenas de milhares de anos a centenas de milhares de anos formando vastos lagos interiores, de que o último exemplo se encontra patente na caldeira de Etocha e que chegou a estender-se desde o sul da atual Ovamboland até à fronteira de Angola” (Plano de Urbanização da Cidade de Ondjiva, 2005: 26).

Figura 1.5 – Mapa do rio Cunene⁴⁹



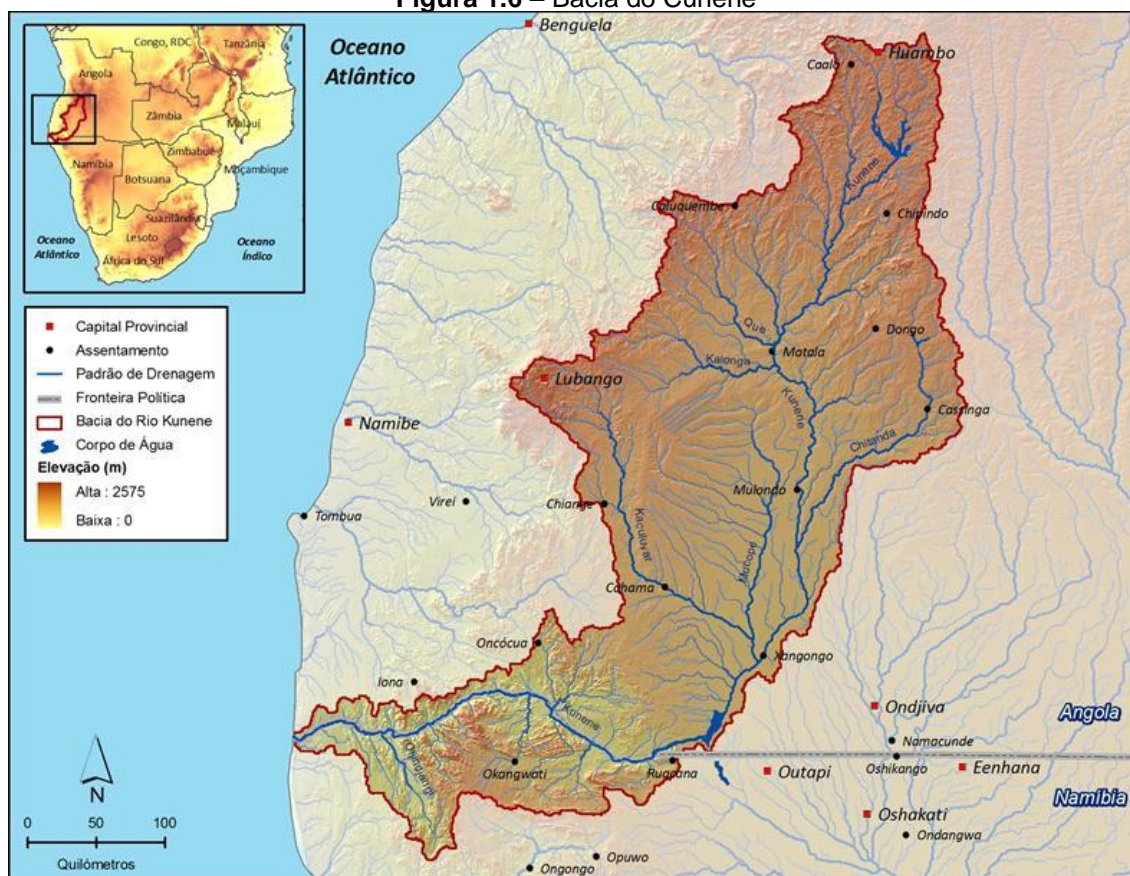
Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Rio_Cunene

O território do Sul de Angola e a vizinha Namíbia caracterizam-se por serem uma região geralmente seca, com chuvas intensas, mas muito espaçadas, pelo que o rio Cunene tem um papel decisivo na amenização dos fenómenos naturais. Além da importância que teve para a definição das fronteiras, o rio é importante para a implementação de projetos que buscam reduzir os efeitos da seca na região sul de Angola e Norte da Namíbia. Na sua obra de 2016, *O colonialismo espelhado nas águas do Cunene (1884-1975)*, Paula analisa a centralidade do rio, tanto para a vida quotidiana das populações como para as relações internacionais.

⁴⁹ É também neste rio que se situam as Quedas do Monte Negro (Epupa).

Conforme o relatório do Governo Provincial do Cunene (2014), o troço internacional do rio Cunene situa-se entre as quedas do Ruacaná e do Monte Negro, correspondendo a 120 km, sendo os restantes 340 km de fronteira demarcados pelo marco 35. A população da província – 965 mil habitantes em 2014 – concentra-se maioritariamente nos municípios do Cuanhama, Ombadja e de Xangongo (INE, 2014). A província é servida por estradas nacionais (EN 105 e 120), importantes eixos de ligação entre o interior de Angola e a República da Namíbia e a República da África do Sul.

Figura 1.6 – Bacia do Cunene



Fonte: AHT GROUP AG 2010

De acordo com Estermann (1983) o termo “Cunene” foi inicialmente usado para designar o rio e só posteriormente se estendeu à província. Segundo Paula (2016), este rio atravessa, nos seus mais de mil quilómetros, áreas etnolinguísticas dos povos Nyaneka-Humbe, Ovambo e Herero, habitantes seculares da região do Cuamato e do Cuanhama. Entre estes povos, a palavra “kunene” tem o mesmo sentido e é composta pela expressão “nene” que significa grande, e o prefixo “ku”, que significa rio, para estes povos “kunene” ou “Cunene” significa “rio grande”.

Três rios angolanos constituem importantes fronteiras internacionais: o rio Zaire, a Norte, limitando com a República Democrática do Congo, os rios Cubango e Cunene a Sul, no limite com a República da Namíbia.

“O rio Cunene tem uma extensão superior a mil quilómetros, dos quais cerca de 70% em território angolano e o restante na linha fronteiriça. A respetiva bacia hidrográfica é da ordem do 130.000 km², cuja capacidade de irrigação, segundo o antigo projeto luso-sul-africano, pode atingir 472 há.” (Gonçalves, 2010: 247-248)

Paula (2016) aponta o rio Cunene como elemento natural decisivo para a delimitação da fronteira sul, entre Angola e o então designado Sudoeste Africano (Hogan, 2012). O “território fica dentro da área que se manteve litigiosa por muito tempo”, que teria levado a prolongados “debates entre os europeus, interessados em definir qual seria a real fronteira entre a então colónia portuguesa e a alemã” (Paula, 2016: 90).

Figura 1.7 – Diferentes caudais no rio Cunene



Fonte: Autora, 2017

A província é servida por estradas nacionais (EN 105 e 120), cuja importância tem a ver com ligação do interior de Angola com a República da Namíbia em direção à República da África do Sul, não sendo o Cunene navegável em quase toda a sua extensão. Existem na região rios intermitentes constituintes da bacia hidrográfica do Cunene, como o rio Caculuvar, que atravessa o Município da Kahama, e o rio Cuvelai no Município do Cuvelai. Podem constituir-se em fontes de revitalização agropecuária e de produção de energia elétrica por meio de mini-hídricas para uso doméstico ou para a indústria ligeira. Adicionam-

se a este potencial de águas permanentes e intermitentes, as *mulolas* ou cursos de água resultantes de quedas pluviométricas que, com o recurso a furos de certa profundidade, permitem pequenas atividades domésticas. Apesar desta caracterização, a região debate-se com a escassez crónica de água.

Na sua abordagem, Paula (2016) refere que o interesse pelo rio Cunene estaria intimamente ligado à necessidade de os portugueses estudarem/identificarem as suas eventuais ligações com o rio Zambeze e assim facilitar a elaboração do mapa cor-de-rosa. É evidente que não há ligação física entre os dois rios; a mira era o uso das suas águas para o assentamento de colonos que implicava a ocupação das terras “Além-Cunene” mediante o combate e a submissão das populações (Cuamatos e Cuanhamas). Historicamente, na região em estudo, as campanhas de ocupação e delimitação fronteiriça no sul centraram-se no rio Cunene que, para além da importância que teve para a definição das fronteiras, é importante para a implementação de projetos que buscam reduzir os efeitos da seca na região sul de Angola e Norte da Namíbia. Segundo Neto (1963), “entre as comunidades e os rios estabelecia-se uma relação diária”. O facto de alguns rios serem de curso intermitente obrigava as populações a um processo de adaptação, consoante os caudais, havendo casos em que eram frequentes as deslocações massivas a procura de água. Com o fim da época das chuvas o nível da água nos reservatórios, nas cacimbas, vai diminuindo, e aumenta conseqüentemente o risco de poluição.

Atualmente e no quadro do projeto de cooperação transfronteiriça entre as Repúblicas de Angola e Namíbia, a barragem do Calueque, em Angola, regula o caudal até à barragem de Ruacaná, transformando terrenos áridos em férteis. Destinada a bombear água para a República da Namíbia, com uma central elétrica que fornece sobretudo à Namíbia. no entanto, a energia produzida na Namíbia através desta hidroelétrica do Ruacaná, fornece energia a parte da localidade de Onuno, na República da Namíbia, e do lado angolano a Santa Clara, a vila de Namacunde e à cidade de Ondjiva. Os caudais do rio Cunene são regulados na parte angolana e a energia produzida na Namíbia é agora transportada para Angola através de um cabo de alta tensão que transporta 132 kv (oito megawatts).

As dinâmicas regionais refletem-se nos princípios orientadores da gestão dos recursos hídricos. O facto de os rios serem transfronteiriços implica políticas de governação da água igualmente transfronteiriças. O rio Cunene limita a oeste a zona dos Ambós “desde o paralelo de Quiteve até a fronteira com a Namíbia, nasce no distrito do Huambo, próximo das boas águas e vai desaguar no oceano atlântico, percorrendo uma extensão de 945 m e desenhando em muitas zonas, caprichosos meandros” (Monteiro, 1994:41). De caudal bastante irregular, enorme na época das chuvas e muito reduzido na época da estiagem, mais concretamente em anos muito secos, permitindo a sua travessia a vau, a largura é variável (na região do Humbe chega a atingir 5 a 8 km (*idem*, p. 43).

O tratamento e melhor compreensão das questões relacionadas com a gestão participada e sustentável dos recursos transfronteiriços do Sul de Angola, têm como referência necessária e obrigatória, estudos elaborados sobre a gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Okavango, ou, para sermos mais precisos, o aproveitamento e desenvolvimento da Bacia Hidrográfica do Cubango-Okavango, uma vasta zona de águas, e de terras – de recursos naturais – comuns a Angola, Botsuana e Namíbia (questão que será abordada no capítulo IV) Importa reafirmar que o contexto das atividades económicas locais está altamente centrado no acesso e gestão dos recursos hídricos, quer ao nível formal e das relações entre países quer em termos das dinâmicas locais. Neste contexto, o rio Cunene emerge como centro destas relações, tendo imprimido características muito próprias à região. A sua coincidência com grande parte da extensão da fronteira sul coloca-o ainda mais no centro da análise sobre a gestão partilhada de recursos entre Angola e a Namíbia.

Capítulo II – Trajetória do Estabelecimento das Fronteiras em Angola

A compreensão temática da trajetória histórica do estabelecimento das fronteiras de Angola é apresentada neste trabalho nas seguintes dimensões: abordagem socio-histórica sobre fronteiras; (ii) configuração dos limites espaciais antes da colonização; (iii) influência da Conferência Internacional de Berlim (1884-1885), iv) as fronteiras de Angola e a zona neutra no estabelecimento da fronteira sul, v) as fronteiras pós-coloniais. Embora as periodizações aqui utilizadas não sejam estanques e diversas ruturas e continuidades não possam ser capturadas dentro destes limites, a opção por esta sistematização temporal faz-se como organizador do discurso e da descrição, por forma a facilitar a argumentação.

2.1 Abordagem socio-histórica sobre fronteiras

Uma contextualização e enquadramento teórico sobre o estabelecimento das fronteiras de Angola, o caso da fronteira Angola-Namíbia, encerram, para além da compreensão antropológica (por tratar-se de unidades políticas habitadas pelos mesmos grupos etnolinguísticos) um necessário entendimento sócio-histórico que corporiza a influência da expansão europeia na divisão desses povos.

A abordagem da questão sobre as fronteiras, enquanto entidades jurídico-formais e “[...] realidade política que se impõe às relações entre nações e povos com os territórios”, segundo Ferreira (2009: 6), constitui uma questão tardia em relação ao surgimento das primeiras comunidades humanas.

A questão é ainda mais tardia no contexto das realidades africanas. Porém, enquanto “metáfora para a interpretação dos processos de definição de identidades sociais” (Ferreira, 2009: 6), as fronteiras coexistem com a mobilidade e o estabelecimento humano à face da terra. Por este motivo, a definição do termo fronteira acarreta o “risco de se incorrer em uma série de inexatidões, cerceamentos semânticos ou equívocos” (Augustoni e Viana, 2010: 190), razão pela qual importa discernir as perspetivas conceituais formais e factuais.

Quando os autores evocam riscos e eventuais equívocos interpretativos, sugerem revisitar as origens etimológicas, bem como a dimensão polissémica que o termo fronteira recobre. Augustoni e Viana (2010: 190) referem a evolução do étimo desde o século XIII, da palavra francesa “*frontier*”, no sentido de vanguarda às tropas que mais tarde, cerca do século XIV, viria a designar os limites de um território ou de um Estado “que se situa ou vive nos limites de uma extensão, de uma região etc., que tem limites comuns.”

Em seu artigo *A vida longa das linhas Retas: Cinco Mitos sobre as Fronteiras na África*, Döpcke (1999: 77) defende que uma fronteira constitui, a “divisão internacional que delimita o território sobre o qual um Estado com *status* e papel internacional exerce soberania e jurisdição.”

Nos últimos anos, conforme Lamont e Molnár (2002: 167), a ideia de “fronteira” tem sido objeto de pesquisa histórica e sociológica criando novas linhas de investigação que se cruzam com outras ciências sociais, levantando, na ótica de Augustoni e Viana (2010), questões como onde começa e termina a fronteira ou em que ponto o espaço – linha de demarcação – passa a pertencer a uma ou a outra região (município, província, país). Quando Ferreira (2009: 1) referencia que a “ideia fronteira é ativada na construção de mecanismos políticos de exclusão e de legitimação”, leva-nos a depreender que o conceito de fronteira está intimamente ligado ao exercício do poder de Estado, subsumindo assim as dimensões política, sociológica, e até mesmo jurídica que se configuram nas sociedades contemporâneas.

A fronteira constitui “espaço ténue entre dois lugares” (Augustoni e Viana, 2010: 191), em cujo interior se torna legítimo o exercício de soberania e do direito de gestão dos recursos naturais circunscritos.

A consideração espacial de fronteira, segundo Lapradelle (1928) compreende a ideia de *fronteira-zona* e de *fronteira-linha*, a que os sociólogos recorreram para a reconstrução da atual conceção do termo. O autor rebate ainda a ideia de fronteira geográfica como sendo do segundo grau, em contraposição com a ideia de fronteira política, que considerou do terceiro grau, entendida como delimitação geográfica natural e vegetal do território em contraste com o seu aproveitamento político.

A fronteira é, na abordagem de Ratzel (1889) *apud* Oliveira (2010: 13), “um local de relação entre dois Estados, uma área de constante contacto, uma região periférica que reúne características dos Estados que a compõe”. Essa abordagem, de pendor instrumental, apresenta a dimensão geográfica e física sem inferir mais diretamente a relação entre os povos, os quais passam a ser condicionados por essa região enquanto limite político sujeito a regras de defesa e segurança de cada Estado. Por este motivo, Oliveira considera que,

“[...] fronteiras bem definidas, determinadas com clareza e implantadas com o necessário rigor técnico no terreno, são a principal garantia para assegurar eficazmente dentro da atual ordem internacional, a preservação do espaço territorial.” (Oliveira, 2010: 9)

O rigor técnico e a preservação eficaz da ordem internacional a que o autor faz menção refletem uma perspectiva determinista, com a necessidade de circunscrever os recursos a explorar, inibindo a partilha arbitrária dos mesmos dentro dos limites estabelecidos.

A evolução histórica da noção de fronteira vincula-se a teorias produzidas por geógrafos e políticos que, associando a sua continuidade/descontinuidade a determinados componentes naturais, enveredaram pela construção artificial, recorrendo às demarcações

dadas pelas “linhas sobre rios” (Lamont e Molnár, 2002: 167), elevações, falésias. Esta aferição permite concordar com Lamont e Molnár (2002) quando referenciam que fronteira implica não só o reconhecimento, mas também o respeito por todos os outros Estados, contíguos ou não. Assim, propõe uma divisão em fronteiras naturais, aferidas por limites hidrográficos, orográficos ou marítimos, e fronteiras convencionadas, artificiais – deduzíveis em teorias matemáticas, no caso de latitudes e longitudes.

A asserção de Oliveira (1999: 9) em como a fronteira superou a ideia de “uma zona de separação inculca e deserta entre regiões habitadas e habitáveis” e passa a considerar-se como “uma zona de contacto e de relações de contiguidade entre Estados”, pressupõe o recurso à formalização das identidades dos regimes de Estado e respetivos governos. É necessário regular as “relações entre dois Estados dentro de um território misto, resultante de reunião de suas zonas periféricas territoriais respetivas”.

Tendo em conta estas diversas perspetivas, entende-se por fronteira um marco convencional que tem por fim estabelecer/definir espaços geográficos onde são reconhecidos o direito à soberania política e à integridade territorial de um Estado, ao qual cabe a gestão dos recursos contidos no seu território, circunscritos por marcos intencionalmente convencionados.

O facto de a análise de fronteiras subsumir simultaneamente o domínio sociológico e jurídico (Oliveira, 2010), complexifica a sua compreensão, por envolver as aspirações sociais e históricas dos povos, mas também as lógicas de poder de Estados. Esta complexidade potencia conflituosidades na assunção e legislação de fronteiras, pela existência de desconformidades entre o domínio sociológico e o jurídico, com a sobreposição de poderes dos Estados sobre as aspirações, interesses e identidades históricas dos povos.

O poder de definir os espaços *fronteiras*, enquanto uma “ferramenta teórica que delimita uma região concreta” (Ferreira 2009: 8), raramente é conforme com a praticidade e a identidade precedente dos grupos humanos neles contidos, e que podem ou não estar circunscritos a esses espaços. Nem sempre os poderes de Estado convergem com aquelas dimensões sociológicas que se pretendem sejam configuradas num mesmo “espaço das políticas e dos processos” (Ferreira 2009: 8), independentemente de tratar-se do colonialismo ou de outras formas.

2.2 As fronteiras pré-coloniais africanas

O designado período pré-colonial é um objeto de difícil estudo, fruto da sujeição a constantes reestruturações aliadas à historicidade das sociedades da época e, sobretudo, à escassez de dados.

A carência de fontes escritas relativas a determinados períodos e a destruição, pela ação dos homens ou do tempo, de vestígios materiais que poderiam confirmar os factos em África, não podem, contudo, justificar a ausência de uma História efetiva do continente.

A estruturação, organização e funcionamento dos Estados pré-coloniais em África exigiu o estabelecimento de fronteiras, embora com características particulares. Esta necessidade é mais premente entre as sociedades sedentárias, que desenvolveram estruturas políticas e físicas e economias estáveis (prática da agricultura, artes e ofícios). Entre as populações nómadas, os limites eram mais determinados pela circunscrição étnica e o direito consuetudinário encarregava-se de proteger e reconhecer a flexibilidade dos seus limites externos.

Para Pinto (2007), a África pré-colonial constituía um território parcamente habitado, de baixa densidade populacional e com recursos naturais explorados à medida das necessidades reais dos Estados, em que a autoridade central de governo estava predestinada a regular grupos circunscritos dentro de um espaço territorial. Por este motivo, a conceção de uma fronteira fixa e definitiva dificilmente se afirmava porque o poder não era baseado no controlo de um espaço territorial permanente, e a natureza da autoridade baseava-se na regulação social dos humanos, independentemente dos limites espaciais (Herbst, 2000). Como consequência, a mobilidade das populações não era intencionalmente restringida, dependendo fundamentalmente da disposição dos recursos para a sobrevivência. Esta caracterização permite aferir que os conflitos da época não eram diretamente subjacentes à disputa territorial, mas decorrentes do acesso aos recursos.

O contexto em que os africanos viviam e a forma como governavam os seus territórios até à chegada dos europeus e à institucionalização do colonialismo, sem fronteiras fixas e com soberanias tendencialmente partilhadas devido às facilidades de mobilidade das pessoas, representou para os europeus uma dificuldade objetiva durante a divisão do Continente.

A compreensão dos processos que levavam à definição dos limites fronteiriços dos Estados africanos implica uma análise apurada sobre a gestão de espaços, a lógica do estabelecimento dos povos e as dinâmicas de gestão dos recursos disponíveis que implicava necessariamente a mobilidade das populações em decorrência das necessidades equilibradas com a tecnologia disponível.

A noção de fronteira pensada em termos de capacidade, competência e legitimidade para o exercício do poder é uma aquisição recente para os africanos: em África, a soberania era exercida sobre as populações, não tanto sobre os territórios.

Na perspetiva de Ferreira (2014: 56), para os africanos, o “espaço político viajava com as pessoas” e essas “unidades políticas reconstituíam-se ou desapareciam” e sobreviviam

à presença de um chefe que personificava o poder, não sendo por isso “sociedades acéfalas.”

Durante muito tempo, os movimentos migratórios africanos eram facilitados pela abundância de terras para a atividade agrícola, e motivados por disputas internas por um mesmo território, ou ainda por dissidências por parte da população que não se revia nas novas soberanias. Pinto (2007: 216) considera que, “era mais fácil abandonar o local em disputa do que criar laços de identidade com a região”, sob pena de incorporar-se numa identidade étnica distinta, na qual até a própria comunicação podia ser dificultada.

O facto de os Estados pré-coloniais africanos não estarem necessariamente identificados com um espaço territorial demarcado com fronteiras fixadas por acordos jurídicos, fá-los unidades culturais compostas (língua e práticas culturais análogas), contrariamente a entidades políticas. Na ótica de Döpcke (1999: 125), a unidade estatal decorrente de migrações que ocupam e se estabelecem em novos territórios permite apreender que “o bem escasso não era a terra mas o homem”, o qual constituía o começo e o fim do território que compreendia um determinado Estado.

Apoiando o argumento em Oliveira (2002), entende-se aqui que a imprecisão das fronteiras africanas pré-coloniais, a sua inconstância e leveza em termos de limites e configurações, caracterizou as sociedades africanas. Segundo Lousada,

“na África pré-colonial as fronteiras constituíam-se em [...] limites não mensuráveis [que] encerravam, desde tempos ancestrais, uma função de demarcação ou repulsa, contendo uma tangibilidade limitadora do sentimento de posse de comunidades em áreas de controvérsia, principalmente quando se pretendia uma coexistência pacífica. Os limites consideravam-se imensuráveis devido à mobilidade decorrente da necessidade de aceder aos recursos para a sobrevivência. Quando os recursos escasseavam numa determinada circunscrição territorial, os grupos afectados procuravam expandir-se para outros territórios.” (Lousada, 2010b: 124)

Os soberanos e os povos reconheciam, de acordo com Amaral (1997), os limites de seus territórios e de outrem, mesmo que não tivessem demarcações físicas identificáveis (uma árvore, um rio ou uma montanha) e sem guarnições do tipo militar que fizessem vincar a sua soberania. Apesar desta aparência, tendencialmente rústica, a primeira percepção pode ser considerada aparentemente insignificante, mas na prática impunham respeito porque constituíam a razoabilidade dos limites. Lousada, (2010b: 124) refere que soberania não era exercida num território com delimitações “definitivas”, porém era reconhecida por outras entidades ao seu nível. Para os africanos, as fronteiras do período pré-colonial tinham a função de “defesa ou expansão” do seu “campo”.

O facto de os africanos não adotarem as mesmas lógicas filosóficas, geográficas e políticas decorre, essencialmente, da realidade sócio-produtiva da época, caracterizada por comunidades de agricultores e de caçadores, cuja tecnologia e organização comunitarista de produção eximia a ideia de território configurado por limites físicos. A este respeito Lousada (2010b: 124) descreve que as fronteiras africanas sempre se adequaram às “formas de organização política e social dos seus povos”, enquanto Zartman (1965) assinala que a cultura milenar das sociedades tradicionais africanas, no quadro de vínculo à terra, não conhecia a demarcação de fronteiras.

No entanto, Oliveira (2005) chama a atenção para uma eventual negação em relação à África pré-colonial quanto ao conhecimento e respeito de limites fronteiriços dos seus espaços. África e os africanos conheciam um ordenamento social e jurídico diferente dos ocidentais, constituído por uma série de fatores que permitem inferir que,

“[...] possuíam um certo conhecimento e prática de fronteiras, estes revelavam-se vagos, flutuantes e raramente delimitados [...] ou insuficiência de meios de administração.” (Oliveira, 2005: 41)

A dimensão da flutuação dos limites fronteiriços evocada pelo autor tem a ver com as práticas produtivas dominantes, a pastorícia e recolção (caça e pesca). A ocupação ia ao encontro dos recursos naturais e as populações estabeleciam-se territorialmente de acordo com a abundância de terras e água num determinado espaço. Assim, a administração e ocupação do espaço era determinada pelo nomadismo, movimento necessário à medida que os recursos escasseavam, tornando assim as fronteiras objetivamente flexíveis. Deste modo, na África pré-colonial, as fronteiras culturais e linguísticas sempre foram bastante ténues e de difícil delimitação, sendo por tal designadas por fronteiras étnicas, num quadro de interdependência com atividades produtivas predominantes em cada grupo étnico específico.

2.3 As fronteiras demarcadas pela Conferência de Berlim

A coexistência das potências colonizadoras – França, Inglaterra, Alemanha, Bélgica e Portugal – num território potencialmente rico, face a divergências de interesses e de diferentes níveis económicos, implicou dirimir diferendos de ordem territorial. Esta situação levou à convocação da Conferência Internacional de Berlim (1884-1885) cujo foco era, hipoteticamente, encontrar mecanismos de coabitação. Na prática, redundou na reconfiguração das fronteiras do continente, sem o envolvimento dos nativos. A exploração de África passou a ser justificada, ideologicamente, como um processo visando ordenar o espaço e os grupos que nele viviam, incluindo até mesmo a organização do trabalho, no qual os nativos deveriam servir de mão-de-obra para os imigrantes. (Paula, 2016: 187).

Para Santos (1998), tratava-se de um processo de espoliação assente na garantia imperial de terras produtivas férteis aos grupos imigrantes que provassem ter condições para fazer a terra produzir, mesmo que essas concessões provocassem a deslocação de populações africanas autóctones. O Ocidente, imbuído de ideais economicistas e religiosas, introduziu os princípios políticos e normas jurídicas de definição de nação, com a conseqüente necessidade de delimitar em África o que o ideário europeu considerava como prolongamento natural dos seus territórios.

Será no Ato de Berlim que 15 Estados imperiais (14 europeus e os Estados Unidos da América), corolário dos interesses coloniais das potências mundiais, irão redefinir a geografia do continente, sem a participação de um único africano. Sob a proposta de Portugal, que se via ferido no seu pseudodireito histórico sobre os territórios africanos, a Conferência foi organizada pelo Chanceler Alemão Otto von Bismark, representando um espectro claro de expansão imperialista sob a alegação de resolver os conflitos territoriais suscitados pelas atividades europeias na região do Congo.

Portugal apoiava-se na ideia do “mapa cor-de-rosa”, procurando estabelecer a sua influência do Oceano Atlântico (Angola) à costa do Índico (Moçambique), pretensão que incluía um vasto território que colidia com os planos britânicos de unir o Cabo ao Cairo e que se consubstanciaria no projeto ferroviário de Cecil Rhodes.

A partir do século XIX, na região do Congo confluíam os interesses da França, da Alemanha e da Bélgica – cujo monarca, Leopoldo II, à Associação Internacional Africana. Estas potências recusavam reconhecer o acordo luso-britânico, de junho de 1884, que conferia a Portugal a hegemonia histórica sobre essa região. Na prática, as potências procuravam consolidar o seu controlo sobre as fontes de matérias-primas, recursos cada vez mais vitais devido à crescente industrialização do Ocidente, tendo percebido que era absolutamente determinante instituir e desenvolver uma administração assente na ocupação territorial.

As potências procuravam, deste modo, dar início ao que ideologicamente designaram por campanhas de pacificação, sustentadas, de acordo com Paula (2016) numa agenda assimilacionista, com supostos objetivos de “civilização” e outros artifícios que visavam proteger uma melhor ocupação do espaço político no *hinterland* (Oliveira, 1999: 46). Porém, segundo Silva (2010: 4), “todo este processo não foi pacífico e não foram registadas imediatas vitórias”, como era expectável da colisão de interesses imperiais num quadro diferenciado de poder económico, político e tecnológico dos próprios concorrentes que se posicionavam, segundo Paula (2016), como entidade colonizadora/civilizadora.

Estas estratégias procuravam a legitimação da disputa entre as potências europeias na corrida pela ocupação de territórios em África. As alegações e variações evocadas durante as negociações subsumiam, efetivamente, as novas exigências inerentes à procura de

matérias-primas e de mercados para o escoamento da produção ocidental, tornando a colonização do continente africano uma opção inevitável.

As alegações e variações discutidas na Conferência passaram a constituir-se em princípios inalienáveis de “ocupação efetiva” para as potências ocidentais, incluindo a concretização de “tratados *a posteriori*” com as chefaturas africanas, sob a forma de ampliação da legitimidade de explorar e de deformar os limites dos Estado étnicos africanos. Considera-se, portanto, que a realização da Conferência de Berlim (1884/1885), as decisões tomadas e todo o conjunto de documentos aprovados, foram, para as potências participantes, um conjunto de princípios tendentes a “garantir e legitimar o domínio sobre os territórios tidos como conquistados, ao mesmo tempo que provocou um acelerar do conhecimento da geografia e antropologia africanas” (Pereira, 2010: 56).

O conhecimento geográfico e antropológico resultará de várias e ousadas expedições empreendidas por David Livingstone (1813-1873), Henry Morton Stanley (1841-1904) Pietro Paolo Savorgnan di Brazza (1852-1905), Hermenegildo Capelo (1841-1917) e Roberto Ivens (1850-1898), cujos relatórios serviram às potências de base para as decisões na escolha dos espaços a ocupar. Esta perspectiva vai justificar a ampliação dos territórios e a variação das fronteiras conforme o interesse ocidental, em detrimento das regularidades étnicas no continente. No entanto, casos houve em que tal gerou animosidades entre as próprias potências, à semelhança do ultimato britânico de 1890 a Portugal, em relação ao sonho do mapa cor-de-rosa, impondo a retirada das tropas lusas, chefiadas pelo Major Serpa Pinto, do território de ligação do Atlântico ao Indico.

A Conferência de Berlim acabaria por ser convocada pela Alemanha. Para Portugal, que havia no início do século XIX (1822) perdido o seu maior território de além-mar (Brasil), “todos os esforços se encaminharam agora para África, em particular para Angola” (Matos, 1964: 17), evocando perante as outras potências expansionistas o seu direito histórico.

Após três meses de debate, com um interregno para a celebração do Natal e Ano Novo (de 22 de dezembro 1884 a 5 de janeiro de 1885), a Conferência de Berlim adotou um conjunto de declarações e dois atos. Destacam-se para o efeito, as declarações, cujo impacto para o futuro do continente era óbvio, com consequências que se refletem na contemporaneidade, nomeadamente:

- A. Das declarações: (i) Uma declaração relativa à liberdade de comércio na bacia do Congo, sua foz e países circunvizinhos com disposições anexas; (ii) Uma declaração relativa ao tráfico de escravos e às operações, que em terra e no mar, fornecem escravos ao tráfico negreiro; (iii) Uma declaração relativa à neutralidade dos territórios integrados na Bacia Convencional do Congo; (iv) Uma declaração introduzindo nas relações internacionais regras uniformes relativas às ocupações futuras nas costas do continente africano; (v) declaração relativa às condições

essenciais a satisfazer para que fossem consideradas efectivas novas ocupações nas costas do continente africano.

- B. Dos actos: (i) Um Acto de Navegação do Congo que, tendo em conta as circunstâncias locais, torna extensivo a esse rio, aos seus afluentes e a todas as águas das suas bacias fluviais, os princípios gerais enunciados nos artigos 108º a 116º do Acto Final do Congresso de Viena, destinado a regular, entre as Potências Signatárias do Acto, a livre navegação dos cursos de água navegáveis que separam ou atravessam vários Estados, princípios convencionalmente aplicáveis desde então à rios da Europa e da América e, nomeadamente, ao Danúbio, com as alterações previstas pelos Tratados de Paris, de Berlim de 1878 e de Londres de 1871 e de 1883; (ii) Um Acto de Navegação do Níger que, tendo em conta igualmente as circunstâncias locais tornou extensivo a esse rio e aos seus afluentes os mesmos princípios inscritos nos artigos 108º e 116º do Acto Final do Congresso de Viena. (Brunschwig, 1972)

Apesar da ausência de Estados ou entidades políticas africanas na Conferência de Berlim, a consubstanciação dos tratados resultantes impunha acordos com os nativos, tendo sido celebrados um grande número de ‘acordos’ entre estes e os países europeus.

Embora se considere que a Conferência de Berlim se encontra entre os eventos históricos mais bem explanados, as múltiplas perspetivas atribuídas à sua finalidade, objetivos e significado para o continente africano e para os Estados europeus sugerem uma revisão semântica dos conceitos ‘Partilha da África’ e ‘Fronteiras africanas’.

Na sequência e convocando M’Bokolo (2007: 85) pode demonstrar-se que a maioria das fronteiras “entre os futuros territórios coloniais foram estabelecidas consensualmente em acordos bilaterais após a Conferência de Berlim”. Diferentes acordos delimitaram o percurso fronteiriço entre as chamadas esferas de influência, seguidos por tratados que estipulavam os marcos exatos da fronteira, mesmo que, em muitos setores, o trabalho de demarcação não tenha sido realizado.

Ao referir-se aos factos subjacentes a este evento e debruçado ao documento 57, M’Bokolo entende que a partilha de África,

“foi incorretamente atribuída à Conferência de Berlim; o mito permanece tenaz, apesar dos esforços dos historiadores para restituírem o sentido do evento e definir os mecanismos do encadeamento de factos posteriores.” (M’Bokolo, 2007: 311)

Na sequência, Carvalho (2005), em seu livro *Compreender África, Teorias Práticas de Gestão*, aborda com certa veemência essa ideia nos seguintes termos:

“Não é a Conferência de Berlim que desenha o mapa da divisão de África, ela apenas põe em marcha o dispositivo que vai obrigar cada Estado europeu com posições em África a levar tão longe quanto puder (e quanto os outros o deixarem) a sua área de influência.” (Carvalho, 2005: 41)

A análise da bibliografia mais recente e a avaliação dos vários critérios historiográficos permitem-nos afirmar que não estava inscrita nos objetivos da Conferência de Berlim a partilha de África. Este processo decorreu em defesa de um princípio de “*ocupação efetiva*” que muitos historiadores consideram limitado à costa africana, que adquiriu importância e serviu de estímulo às potências colonizadoras durante a partilha do interior do continente.

Na visão de Correia (2010), a Conferência de Berlim não dividiu o continente, porém, criou os condicionalismos para a partilha de África, traçando fronteiras arbitrárias,

“[...] ao abrigo dos interesses de potências estranhas, sem respeito pelos interesses e realidades políticas, humanas e sociais dos povos radicados, muitas vezes dividindo conjuntos políticos, étnicos e mesmo familiares, no sentido sociológico africano da família alargada, da tribo” (Correia, 2010: 307).

A este respeito, Boahen (2010), escreveu designadamente o seguinte:

“[...] As mudanças mais importantes, mais espetaculares – e também mais trágicas – ocorreram num lapso de tempo bem mais curto, de 1880 a 1910, marcado pela conquista e ocupação de quase todo o território africano pelas potências imperialistas e, depois, pela instauração do sistema colonial, a fase posterior à 1910 caracterizou-se essencialmente pela consolidação e exploração do sistema.” (Boahen, 2010: 28)

As fronteiras das possessões coloniais em África foram demarcadas num longo e difícil processo, quer para africanos quer para os europeus, de avanços e recuos das linhas negociadas entre estes, à medida que uma região se revelava mais próspera e com maior potencial de exploração de recursos.

De acordo com Oliveira (2002), a Conferência Internacional de Berlim marca uma viragem significativa, pelo menos em termos de intenções, no traçado das fronteiras africanas, pois gera recortes territoriais que desafiam e ignoram as realidades africanas, contrariando mesmo a história do continente. Por este motivo, Caley (2005) escreveu que estes acordos, no seu geral, limitaram o percurso fronteiriço das chamadas esferas de influência.

Caley (2005) exemplifica que até finais da segunda década do século XX, os Ovambo no Sul, os Lunda-Cokwe, os Solongo da região de Malanje, os Dembos constituíam povos independentes com os quais os portugueses tiveram que travar lutas acérrimas para os dominar e então determinar em definitivo as fronteiras da colónia.

Analisando em particular os resultados da Conferência de Berlim, M'Bokolo (2007) argumenta:

“Se é certo que se afastou a partilha imediata, é também claro que todos nela pensavam. A corrida para África tomou um novo aspecto logo após a Conferência de Berlim. Assumiu duas formas principais: competição, conflitos e entendimentos entre as grandes potências; multiplicação dos tratados com os chefes africanos.” (M'Bokolo, 2007: 314)

As fronteiras geográficas tendem a representar, deste modo, uma alteração à organização da unidade comunitária, afetando diretamente as próprias identidades. Esta premissa faz com que se possa afirmar que o colonialismo em África foi um fenómeno transversal às instituições autóctones. Ao definir e redefinir as fronteiras políticas e territoriais (Pinto, 2007) gerou aglomerações humanas correspondentes a interesses das potências imperiais. Após as independências, uma vez que se mantiveram os mesmos traçados, criou Estados pluriétnicos, congregando etnias diferentes e desagregando outras, conformando assim novas unidades políticas cuja coexistência tornar-se-á difícil. Para Serrão e Marques (2001: 266), a “fronteira colonial constituía um espaço fluído, de contacto mas também de confronto com outras sociedades e com o outro por isso permeável aos intermediários, às mercadorias e às informações”.

Em definitivo pode ler-se em Correia (2010) que as fronteiras dos Estados africanos contemporâneos constituem uma herança de um processo antagónico de *per se*, logo de ténue consensualidade entre os próprios africanos, mesmo à luz dos determinismos legislativos. Trata-se de um prolongamento da ação colonial na sua perspetiva imperialista, com o estabelecimento de regras fixas e consensuais entre os partilhadores sem qualquer contributo ou reflexão do partilhado.

“O pensamento dominante de Berlim levou, também a que África, sua ocupação, fosse sujeita a “ajustamentos, negociações e arbitragens entre as potências coloniais, de acordo com as regras aí estabelecidas.” (Correia, 2010: 307)

A ocupação colonial em África e a obtenção do maior espaço físico/geográfico possível mediante a colocação de marcos fronteiriços, como mecanismo de dominação dos nativos, encontrava no estabelecimento de alianças a legitimação internacional para uma ocupação efetiva.

De qualquer modo, as atuais fronteiras africanas, particularmente as angolanas, são sobretudo porosas e fluidas. Há áreas sociais, culturais e de trocas intensas nas zonas de fronteira que não se regem pelas linhas estabelecidas nos mapas. (Udelsmann Rodrigues, 2011)

2.4 As fronteiras de Angola

Considerando o tema da nossa investigação, aproveitou-se o item que antecede, que aborda a Conferência de Berlim e as fronteiras coloniais, para seguidamente abordar os aspetos que marcam o estabelecimento das fronteiras de Angola, analisando a Zona Neutra e explicando, de forma mais detalhada, o processo de delimitação da fronteira sul de Angola.

As fronteiras atuais de Angola foram delimitadas por acordos celebrados entre Portugal, França, Bélgica, Inglaterra e Alemanha/África do Sul. No caso da fronteira Norte, a delimitação foi fruto de sucessivas negociações com a França, que culminaram com a assinatura de uma convenção, a 12 de maio de 1886, ratificada em agosto de 1887.

Segundo Oliveira (1999):

“foi assim que nasceu o enclave de Cabinda⁵⁰, confinado na sua parte norte com o Congo Francês e, no restante, isto é, a sua maior parte, com o Estado Livre do Congo, que teve o cuidado de se instalar entre o seu limite sul e o rio Zaire, de forma a desalojar Portugal da margem norte.” (Oliveira, 1999: 107)

Resolvido o problema com a França, faltava resolvê-lo com a Bélgica. E assim foi rubricado um tratado entre Portugal e o Estado Independente do Congo⁵¹, representando a potência colonizadora, para a delimitação da região da Lunda, assinado em Lisboa a 25 de maio de 1891. Mais tarde, um outro protocolo foi assinado em Bruxelas, em 5 de julho de 1913, aprovando a demarcação das fronteiras luso-belga de Cabinda e do paralelo de Nóqui ao Cuango. Para encerrar o *dossier* fronteiriço, foi assinada a Convenção de Luanda, de 22 de junho de 1927, entre Portugal e a Bélgica, que consagra a troca de territórios coloniais: a Bélgica cedeu o território do Dilolo, e Portugal o vale do rio Mpozo.

Oliveira (2010), em *Os Caminhos Históricos das Fronteiras de Angola*, salienta que a fronteira Leste levantou mais dificuldades. Os entendimentos foram conseguidos com a Grã-Bretanha, que assinou um acordo a 14 de novembro de 1890, estabelecendo um

⁵⁰Sobre este assunto enclave de Cabinda, Eugénio Costa Almeida (2013: 68) indica que “o enclave de Cabinda foi nos primórdios, um protectorado de Portugal, estando hoje incorporado na República de Angola como província, de acordo com a actual constituição angolana, de 5 de fevereiro de 2020.” Situada a 50 km a norte da foz do rio zaire, a província está encravada geograficamente entre os dois Congos. Não obstante o seu limitado espaço territorial de 7.000 km², quase equivalente à Zâmbia, tem costa expressiva, mais que a do Congo Democrático e similar à República do Congo.

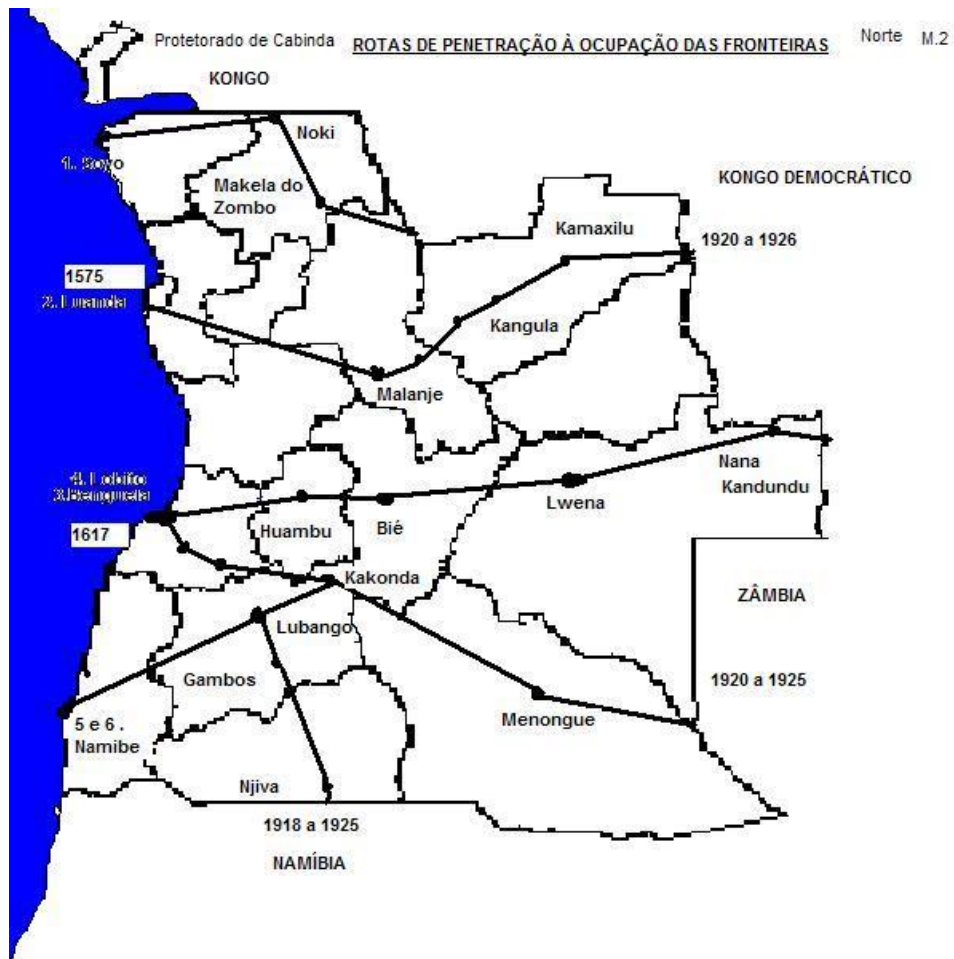
⁵¹ O estado do Congo ficou conhecido na historiografia africana como estado de poder centralizado ao sul do Sara, igual ao modelo dos estados costeiros africanos, dos séculos XV e XVII. A maior parte dos historiadores entendem que a origem deste reino se deu a partir do fundador Nimi a Lukeni, já no séc XIV. Este reino integrava um espaço territorial bastante extenso correspondente hoje a Angola onde se localiza a sua capital Mbanza kongo, a República Democrática do Congo, República do Congo, até ao Gabão.

modus vivendi entre os dois países. Só no ano seguinte, a 11 de junho de 1891 foi assinado um tratado para definir as modalidades de convivência em África. A sentença arbitral do Rei de Itália sobre a questão do Barotze tornará possível delimitar a fronteira entre as duas colónias (Angola e Zâmbia, a então Rodésia do Norte), estabelecendo a fronteira atual do Nordeste de Angola que, de acordo com Matos (1964) foi suscitado pela assinatura, em Lisboa, do Tratado de 25 de maio de 1891.

Quanto ao estabelecimento da fronteira sul de Angola, resultou de protocolos assinados entre Portugal e dois países, Alemanha e África do Sul. A 30 de dezembro de 1886 foi assinada em Lisboa a Convenção que estabelece os limites territoriais das colónias de Angola e do Sudoeste Africano (Namíbia). Com a derrota da Alemanha na Primeira Guerra Mundial (1914-1918), e por força do Tratado de Versalhes (1920) que obriga este país a entregar as colónias às potências vencedoras (Inglaterra, França), a África do Sul assumiu, sob mandato da Sociedade das Nações, o controlo do Sudoeste Africano. Assim se explica que os dois países assinassem um acordo a 22 de junho de 1926 para resolverem a questão fronteiriça que tinha ficado pendente no acordo de 1886 com a Alemanha.

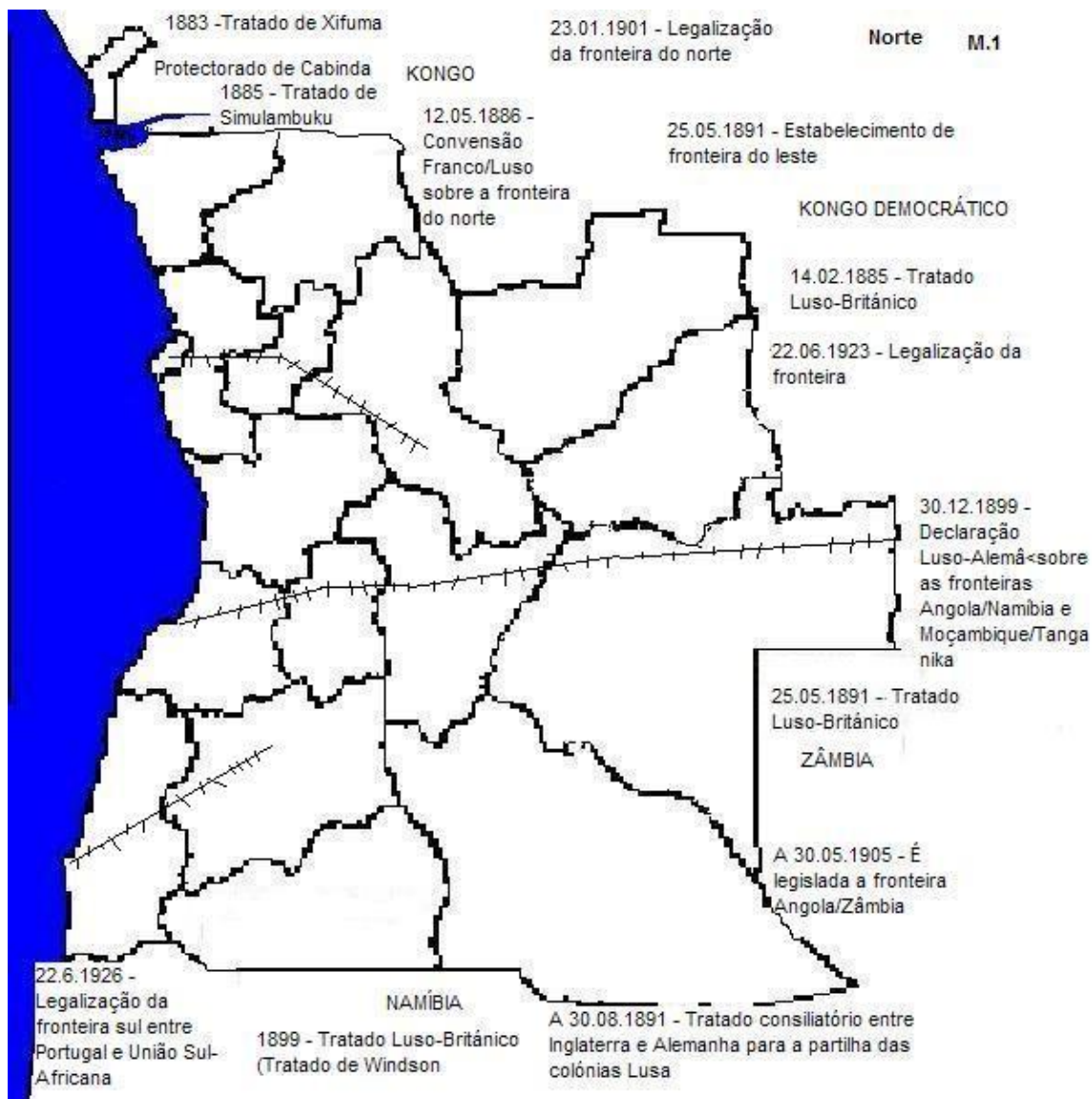
Estes acordos – bem como os relativos a outras fronteiras de Angola – consagraram a divisão de vários povos, nomeadamente: (i) Os Bakongo ficaram entre os dois Congos e Angola, pondo fim à unidade do Estado Kongo; (ii) Os Lunda, Baluba e os Cockwe ficaram divididos entre o Congo-belga, Zâmbia e Angola; (iii) Os Ovambos e os Hereros os ficaram entre os territórios coloniais de Angola e do Sudoeste Africano (Namíbia). Estas divisões são a prova factual do efeito dos arranjos imperialistas na divisão político-administrativa de África, mesmo não impedindo os movimentos migratórios. As populações continuaram o seu movimento – agora mais lento e logo menos perceptível – mas sem qualquer impacto nas fronteiras internacionais e sem alterar significativamente as relações culturais.

Figura 2.1 -- Rotas de penetração à ocupação das fronteiras de Angola



Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Hist%C3%B3ria_de_Angola

Figura 2.2 – Acordos entre as potências europeias para na delimitação das fronteiras de Angola



Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Hist%C3%B3ria_de_Angola

As características movimentações diplomáticas que acompanham a definição e o traçado das fronteiras em África, são, assim, particulares e, sobretudo, muito diversas do processo de demarcação territorial que ocorreu na Europa:

“Um facto digno de sublinhar é que as fronteiras europeias, contrariamente ao que se verificou noutros continentes, designadamente em África, resultaram de uma longa evolução e sobretudo de “um equilíbrio de forças autóctones e não de uma ordem arbitrária imposta do exterior por conquistadores estrangeiros. (Person, 1972, *apud* Oliveira, 2010: 13)

2.5 A importância da zona neutra na definição da fronteira sul de Angola

Em prefácio à obra intitulada *Os Caminhos Históricos das Fronteiras de Angola* de autoria de Joaquim Dias Marques de Oliveira, Barrica (2010), considera mister, a descoberta de dois aspetos intrínsecos a este respeito, nomeadamente:

“[...] os seus limites físico-territoriais e os factos que atestam a génese dessa mesma delimitação, bem como um conjunto de acontecimentos ao pormenor ligados aos protagonistas de tais factos, que por sinal se afiguram como sendo seculares e narrados com rigor.” (Barrica, 2010: 4-6)

Apesar de todas as movimentações políticas e diplomáticas, com o posicionamento ocidental face às soberanias africanas, que sustentam a definição das fronteiras africanas, o processo de partição territorial do continente foi indelevelmente marcado pelos conflitos militares do início do século XX, sobretudo a Primeira Guerra Mundial (1914-1918).

Será com a derrota da Alemanha e o subsequente Tratado de Versalhes, que aquele país, que havia participado da corrida à ocupação de África, perderá os territórios coloniais em África, passando o Sudoeste Africano para a tutela da União Sul-Africana, território que na altura integrava os domínios britânicos na África Austral.

Os territórios do Sudoeste Africano, colónia alemã, e ainda sem fronteiras definidas, foram palco de conflitos e recontros armados entre tropas portuguesas, alemãs e sul-africanas, auxiliadas por tropas britânicas, sendo *a posteriori*, a partir de 1919, colocados sob domínio britânico por força do Tratado de Versalhes (Coelho, 2014).

Resultando de um conhecimento factual proveniente da penetração, incursões e ocupação colonial e das expedições geográficas de cariz pretensamente científico, Portugal tinha interesses estratégicos e pretendia a hegemonia na região – o que passaria pela ligação do Atlântico ao Índico, unindo Angola a Moçambique. Era o sugestivo mapa cor-de-rosa, que incluía a ocupação das terras situadas além-Cunene, num espaço que se definiria mais tarde como fronteira entre Angola (zona do Cunene e do Cubango) e o Sudoeste Africano. Entretanto, de acordo com Silva (2014), Angola era percorrida por grupos ao serviço da Sociedade de Geografia de Lisboa, com o objetivo de esclarecer/descobrir o verdadeiro percurso do rio Cunene e abrir novas rotas para o interior de África, ignorando os anteriores caminhos percorridos por caravanas comerciais.

A Sul de Angola, os interesses em ocupar os recursos hídricos do rio Cunene eram múltiplos, com Portugal e a Alemanha a disputar o território. Os esforços e recursos aplicados pelas potências para dominar os recursos hídricos dão lugar a um caso inédito em África, a criação de uma zona neutra, que por muitos anos permaneceu litigiosa.

A partir desta conceção, o rio Cunene que havia já sido elemento chave para as pretensões de travessia da África e para as guerras coloniais, passa a ter outras utilidades,

enquanto “objeto de barganha diante da diplomacia internacional, além de demonstrar ser a única solução para amenizar a aridez da Damaralândia” (Paula, 2016: 139). De acordo com o autor, as discussões diplomáticas decorridas nos anos 10 do século XX, resultam de uma proposta avançada pela Alemanha, também ávida de dominar espaços com recursos hídricos suficientes para os seus intentos expansionistas, precisamente o rio Cunene, e para encontrar argumentos com elementos geográficos suficientes para definir uma “nova linha” que satisfizesse os seus interesses na região. (Paula, 2016: 147)

Precedente à eclosão da Primeira Guerra Mundial, a Alemanha e a Inglaterra negociaram em 1912 um acordo que acabou por não se concretizar. As duas potências pretendiam “desviar suas rivalidades do cenário europeu” (Aparício, 2000: 225), jogando com os impérios. Tratava-se de um acordo secreto que previa o seguinte:

“A partilha das colónias portuguesas, sendo Angola destinada a Alemanha, no caso de os Portugueses não conseguirem a segurança do território, pois havia várias revoltas e nem todo o território estava” ocupado”. Portanto, a invasão “definitiva” do território Kwanyama deve ser vista também no quadro de necessidade de afirmação internacional e da cobertura que a guerra de 1914-1918 dava a operações militares de grande envergadura contra interesses alemães.” (Aparício, 2000: 225)

Nesse mesmo ano, os alemães exigiram a Portugal a retirada do Forte de Dombomdola, alegando ser seu território, assim como a criação de uma área com 450 km de comprimento e 11 km de largura que se estenderia Entre-Os-Rios Cunene e Cubango desde o Cuangar e a Chimenha (Oliveira, 2010).

Maia (1941), na obra *Na Fronteira sul de Angola*, refere que a célebre Zona Neutra

[...] representava uma enorme área de mais de 400 quilómetros entre o Cunene e o Cubango ou Roacaná e Cuangar, com uns 11 quilómetros de largura, correspondendo à série de rápidos e cataratas, do rio Cunene, desde Cazombue, que não passa de um rápido.” (Maia, 1941: 3)

O estabelecimento da *Zona Neutra* convinha aos interesses económicos da Alemanha, evitando o traçado de uma linha fronteiriça definitiva, porquanto se tratava de uma zona povoada, cuja sobrevivência da população dependia dos recursos hídricos do Cunene e das relações que pudesse estabelecer com os poderes instituídos em ambos os lados da “fronteira”. A Alemanha exercia, assim, uma influência cada vez maior entre e sobre os Cuanhamas. Estes, por sua vez, desconfiavam da instalação de missões na região, e continuavam a transitar por ambos os lados em busca de oportunidades económicas – nomeadamente as necessidades de mão-de-obra para a extração de cobre no Otawi, Sudoeste Africano, e o abastecimento de víveres à Damaralândia.

A zona neutra pretendia ser uma opção válida e que correspondesse aos interesses de Portugal e da Alemanha. Contudo, a experiência e o desenrolar dos acontecimentos vieram provar que os conflitos não terminariam.

Segundo Paula (2016: 168), contrariando os anseios dos portugueses, a Zona Neutra e o Sudoeste Africano eram efetivamente os lugares preferenciais para os Cuanhamas, o que revelava, de certo modo, independência dos nativos diante do poder colonial. Importa a este propósito recordar que foi por intermédio das missões religiosas empreendidas pelos alemães no Sul de Angola que se iniciam as relações destes povos com os mandatários do Sudoeste Africano.

No seio do governo português faziam-se sentir os reflexos dos conflitos e discordâncias quanto à Zona Neutra, conforme o pensamento explícito na posição do então ministro português dos Negócios Estrangeiros:

“[...] se devemos concordar [...] em que qualquer ponto indevidamente ocupado não constituirá direitos para a ulterior demarcação, não será útil aceitar a neutralização da zona duvidosa, que evitaria conflitos tanto para reear na hypothese [sic] de recusa.”
(Paula, 2016: 150)

Foi, assim, num contexto de avanços e recuos que “a 10 de agosto de 1911, o governo português [a sinalizar] para a aprovação da determinação da zona neutra” (Oliveira, 2010: 82). Não obstante, tal não significou o fim dos conflitos e das acusações mútuas (Paula, 2016), dando lugar à necessidade de se demarcar definitivamente a linha de fronteira sul de Angola, com o objetivo de garantir a Portugal mais uma parcela de terra e de dificultar o acesso alemão. Tanto oficial como informalmente, na busca individual de recursos hídricos e de acesso a um porto de mar, o território angolano era desejado. Durante muito tempo, o discurso oficial das autoridades alemãs e portuguesas sinalizava a discordância com o comportamento de cidadãos dos respetivos territórios em África, porquanto estes continuavam a cruzar as linhas limítrofes para comerciar ou em incursões bélicas.

Mais tarde, e já em plena vigência da ditadura em Portugal, ainda com uma fronteira conflituosa, mantêm-se os interesses coloniais sobre os recursos do Cunene. Portugal e a África do Sul estabelecem acordos e alianças políticas para o aproveitamento do rio, que darão origem, entre outros, aos empreendimentos do Ruacaná e de Calueque. Assim, segundo Maia (1941),

“A proposta da zona foi feita para por meio dela, poderem obter metade da força motriz das quedas do rio Cunene, entre Cazombue e Roacaná, tal é a largura da mesma zona [...] e fazer depender da passagem de metade de água do Rio Cunene através do Cuamato e Cuanhama até a lagoa Etocha.” (Maia, 1941: 63)

Esta questão não tinha nada a ver com a delimitação da fronteira (Maia, 1941), mas permitia aos mandatários do Sudoeste Africano disporem da região do Ovambo português, conseguindo o aproveitamento dos canais para conduzir a água para Sul, com potencial de irrigação da região. O acordo para a demarcação da fronteira sul, celebrado entre Portugal e a União Sul-Africana a 1 de julho de 1926, centrava-se na utilização dos recursos hídricos do rio Cunene por parte do Sudoeste Africano, o que suscitava preocupações, designadamente:

“Limitação pelo paralelo Roacaná Cuangar e margem do rio Cunene até ao mar, o que foi objecto do citado convénio entre a Alemanha e Portugal, em 1886, e portanto já estabelecido muito antes da última guerra mundial, devemos a todo transe insistir por essa delimitação urgente, sem considerações nem imposições de água do rio Cunene, pois segundo o direito internacional em vigor, de modo algum nação vizinha deve entrar no nosso território para vir tirar-nos a água a montante da nossa fronteira mais de 100 quilómetros, água que imensa falta nos fará para as indústrias em via de montagem ali, e sobretudo para irrigação das férteis campinas marginais do rio, tanto no Ovambo português de hoje, como na planície da Donguena e Qua-Nanguari, e bem assim ficaríamos sem água suficiente para irrigação da margem direita do rio a jusante do Roacaná. Até ao mar, tornando-se por isso uma região seca e sem valor algum, região para a qual actualmente se estão também voltando as atenções das autoridades, colonos portugueses e empresas em via de formação.” (Maia, 1941: 63)

Com o traçado assinado entre Portugal e a União Sul-Africana em ata rubricada a 23 de setembro de 1928 em Kakeri (nas margens do rio Cubango), a zona neutra deixa de existir oficialmente. Na sua litigiosa vigência foram estabelecidos vários acordos entre Portugal e a Alemanha e entre Portugal e a União Sul-Africana, que mais tarde dariam lugar à demarcação definitiva da fronteira entre Angola e o Sudoeste Africano. Conforme o Arquivo das Fronteiras (1928), a ata final referenciada definia a fronteira sul de Angola com a colocação de marcos, cuja conclusão aconteceu somente em 1931. Ainda assim, na região a demarcar os acidentes geográficos eram comuns e a delimitação de fronteiras era pouco significativa. Os marcos foram numerados de 1 a 47, estando o marco 1 situado junto à catarata do Ruacaná, conforme decidido nos encontros entre portugueses e sul-africanos para a delimitação da fronteira, em 1920.

Figura 2.3 – Marco 1: Ruacaná, marco referencial para o início da delimitação da fronteira sul terrestre e fluvial de Angola⁵²



Fonte: Autora, na primeira deslocação ao terreno na província do Cunene (2014).

⁵² A fronteira terrestre entre as Repúblicas de Angola e a Namíbia é delimitada pelo marco 1 – Ruacaná, no Município do Curoca, ao 34, em Namacunde (província do Cunene). Para leste, a fronteira abrange a província do Cuando Cubango até ao seu término (do marco 35 em diante, com marcos colocados de 10 em 10 km). Do marco 1 até ao litoral da província do Namibe é fluvial. O rio desagua no Oceano Atlântico. As fronteiras de Angola começam a ser definidas em finais do séc XIX, num processo concluído a 26 de junho de 1926 com o acordo entre Portugal e a África do Sul, o seu término verifica-se em 1927 segundo vários autores

Figura 2.4 – Marcação da linha divisória fluvial da fronteira sul



Fonte: Autora, na primeira deslocação ao terreno na província do Cunene (2014).

Procurando a “correção devido a convergência dos Meridianos se ia marcando o paralelo que ficava definido por marcos de cimento e pedra, colocados com intervalos de 10 quilómetros” (Conelhas, 1929: 262). Mas tendo em conta a escassez de água – só poderiam contar com a das chuvas – foram provisoriamente abertas na “provável direção da fronteira, uma série de cacimbas até 100 quilómetros, que acabavam cheias na época das chuvas” (Conelhas, 1929: 260), criando-se assim depósitos para consumo humano, o que permitia a prossecução dos trabalhos de marcação da fronteira.

A designada zona neutra, de iniciativa alemã, terá sido assim a antecâmara para o redesenho geopolítico da fronteira sul de Angola, sujeita a um processo de acordos bilaterais entre Portugal e a União Sul-Africana, e como sempre, sem a participação das populações locais – que viam ser alterado o curso das suas histórias, sujeitando-se, quantas vezes, ao estatuto de estrangeiros dentro de um território pertencente a um antepassado comum.

Em suma, segundo Udelsmann Rodrigues (2017),

“a zona foi incorporada ao território angolano, após vários anos de negociações e disputa entre Portugal, Alemanha e África do Sul. Os kwanhama usavam a zona neutra para sua vantagem, para evitar a regulamentação colonial (especialmente impostos), e manter os padrões de migração pré-coloniais, o que originou tensões entre os dois países colonizadores. Entretanto esta só ficou resolvida quando a zona em referência foi concedida a Portugal.” (Udelsmann Rodrigues, 2017: 8)⁵³

⁵³ Tradução da autora.

Apesar da experiência relativamente mais curta e superficial da colonização alemã⁵⁴, o lado namibiano concentrou-se na integração das estruturas políticas administrativas, assente em políticas segregacionistas e métodos violentos de aproveitamento do trabalho manual (Melber, 1985, *apud* Udelsmann Rodrigues 2017: 8), enquanto a colonização portuguesa se caracterizou por uma ocupação efetiva do território muito mais tardia do que o ocorrido no resto do país.

2.6 A fronteira sul de Angola

A fronteira que separa Angola e a Namíbia foi, como a maioria das fronteiras africanas, estabelecida no quadro da Conferência de Berlim, com traçados ao longo dos rios e colocação de marcos, delineada por linhas retas e conjuntos de pontos de referência (Udelsmann Rodrigues, 2017: 6).

A delimitação e o estabelecimento da fronteira sul de Angola resultam de acordos que vinham sendo negociados, em momentos e parcerias diferentes, por Portugal, Alemanha, Grã-Bretanha e União Sul-Africana (séculos XIX-XX). O processo decorreu de forma semelhante ao que vinha acontecendo noutras regiões da África colonizada, onde prevaleciam sempre os interesses das potências europeias e onde as soberanias e populações locais eram não só ignoradas como reprimidas com violência física (militar) e também simbólica (conceito e religião). Precedentemente ao século XIX, a presença portuguesa em terras do Sul de Angola não foi limitada ou sequer particularmente

⁵⁴ “O território da Namíbia, conhecido como África Setentrional, pela sua localização no Sudeste do continente africano, torna-se colónia alemã em 1884. Entre 1904 e 1908, tropas germânicas massacraram dezenas de milhares de pessoas da etnia herero, que se haviam revoltado contra a colonização (em 2004, a Alemanha apresentou formalmente desculpas ao povo da Namíbia por este massacre). Em 1915, durante a I Guerra Mundial, o território foi ocupado por forças da África do Sul, que em 1921 recebeu mandato da Liga das Nações para governar o território. Com a dissolução da Liga e a criação da Organização das Nações Unidas (ONU), esta pediu à África do Sul que preparasse o território para a independência. Quando a África do Sul se recusou, a luta pela libertação eclodiu em 1966, com a guerrilha da Organização dos Povos do Sudoeste da África da Namíbia (SWAPO, na sigla em inglês), de orientação marxista. Em 1968, a ONU exige a independência da Namíbia, mas novamente a decisão não é acatada pelo governo sul-africano, que a partir de 1975 usa o país para incursões militares contra Angola, acusada de abrigar guerrilheiros da SWAPO. É somente em dezembro de 1988 que a África do Sul concede a independência à última colónia em África. À meia-noite do dia 21 de março de 1990, no Windhoek Sport Stadium, Samuel Daniel Shafiiishuna, mais conhecido por Sam Nujoma, evocando o Artigo 30º da Constituição da República da Namíbia, perante o Secretário-Geral da ONU, Javier Perez de Cuellar, representantes de 147 países, incluindo 20 Chefes de Estado e 30 000 espectadores, prestou juramento como primeiro Presidente da República e declarou a Namíbia independente”

enquadrada por linhas fronteiriças. Para as autoridades portuguesas, a fronteira sul não era prioritária, pois na região viviam “apenas populações esparsas” (Paula, 2016: 26). Mas esta não era a única razão para a ausência de interesse no estabelecimento das fronteiras, que relevava sobretudo da imprecisão da missão portuguesa em África. Duas décadas antes da realização da Conferência de Berlim, expedições geográficas e comerciais portuguesas, por diferentes razões, percorreram o sul de Angola, indo da costa Atlântica à contracosta do Índico, para manter o direito de posse sobre os territórios e populações.

Assim, é quando o alemão Adolf Luderitz adquire territórios que vão desde o Porto de Angra Pequena até ao rio Orange, no Sudoeste Africano, e Bismarck, chanceler alemão, solicita um protetorado na região, que ganha relevância a ideia de fronteira para Portugal. Sanches (1999: 3) considera que para Portugal, esta “posse simbólica [...] e a ocupação dos pontos principais da costa africana [...] serem suficientes títulos dos direitos afirmados sobre territórios do interior correspondente a essa porção da costa”. A presença secular e o facto de cidadãos portugueses terem palmilhado o espaço sertanejo entre o Atlântico e o Índico e, nesse entretanto, mantido relações com os africanos nativos, bastava para lhes conferir o “direito histórico sobre o Centro de África que se queria afirmar e reafirmar através da sua representação e pretensão de soberania num pretensso mapa-cor-de-rosa, que aliás, pela convenção de 1886, era reconhecido pela Alemanha” (Sanches, 1999: 32). O autor refere ainda (1999: 29) que, antes da Conferência de Berlim a criação de colónias em África não constituía prioridade para o governo central alemão, porque “à Alemanha, segundo repetidas afirmações do primeiro-ministro Bismarck, não interessava ter colónias em África. A Alemanha não teria política colonial”. Se a colonização de África não constituía parte importante da política externa alemã, tal não impedia que cidadãos alemães tivessem interesses e se instalassem na região austral do continente. Teria sido o interesse de privados a vincular a ação do Estado, contrariamente à presença portuguesa, que atrai para África colonos empobrecidos cuja presença onera os encargos do próprio Estado.

A convenção de 1886, relativa ao estabelecimento da zona neutra, ilustra o percurso para a delimitação de fronteiras, e em consequência de zonas de influência e de ocupação efetiva das potências coloniais, com a Alemanha a reivindicar partes do território em disputa (Oliveira, 2009). Assim, a 1 de dezembro de 1885, o embaixador alemão em Lisboa apresentou um documento-proposta, no qual o seu governo reconhecia que a linha de limite entre o território de Angra Pequena, sob protetorado da Alemanha, e a colónia portuguesa de Moçâmedes, carecia de fixação definitiva, solicitando também que Portugal negociasse para determinar com mais rigor as suas esferas de interesses na costa Sudoeste de África. Quinze dias depois, Portugal responde comunicando a necessidade de se definirem com maior precisão as fronteiras das possessões dos dois países, para que estes pudessem exercer o seu poder na referida região de África.

Pereira (2010: 56) faz referência ao surgimento de “turbulências” de carácter militar, diplomático e administrativo cuja solução era remetida ou à arbitragem internacional ou a acordos bilaterais. Neste último caso encontra-se a Convenção Luso-Alemã assinada em 1886 que visava, segundo Paula (2016), acentuar debates mais que resolver os diferendos entre Portugal e a Alemanha para os limites da fronteira sul de Angola e o Norte do Sudoeste Africano Alemão. Esta situação deve-se ao facto de a colonização alemã em África ter sido, de certa forma, “pressionada” por situações precedentes criadas pelos seus cidadãos que comerciavam e negociavam o direito sobre as porções de território conseguidas por iniciativa própria, na relação com as autoridades locais do Sudoeste Africano.

A experiência de abril de 1883, em que, a título individual, o alemão e “negociante Luderitz adquiriu aos chefes indígenas a baía de Angra das Voltas e vastas áreas adjacentes, criando o núcleo do Sudoeste Africano Alemão” (Sanches, 1999: 29), marcou as pretensões portuguesas apresentadas à Conferência de Berlim. Permitirá à Alemanha declarar esta região como seu protetorado, atitude que deixará preocupado os britânicos residentes na África do Sul, que entretanto já ocupavam Walvis Bay, no Sudoeste Africano, afetando significativamente os interesses portugueses. As fronteiras estabelecidas em contexto de disputas diplomáticas seriam ratificadas muito mais tarde por acordos bilaterais entre autoridades oficiais de Portugal e da Alemanha, num processo que terminou já com o Sudoeste Africano sob a dominação da União Sul-Africana.

Segundo Aparício (2000: 224), as rivalidades luso-alemãs dever-se-ão a questões ligadas às disparidades geográficas, à riqueza do solo e minerais, sendo que a “região que hoje pertence à República da Namíbia é muito mais árida e seca e não possui água, enquanto do lado Norte (Angola) da Fronteira, corre com abundância”. Daí que a pretensão alemã ao desvio das águas do Cunene tenha sido uma questão que se arrastou até à delimitação definitiva da fronteira sul de Angola, que viria a ocorrer em 1927-1928. A presença portuguesa e alemã na região austral de África fará com que a Sul Angola tenha uma única fronteira, a República da Namíbia (atualmente) com a qual partilha e gere, no âmbito de acordos bilaterais, os recursos que os dois povos clamam face à repartição desigual de recursos, resultado de percursos históricos diferentes.

Para Portugal e para a Alemanha, a posse e aproveitamento hídrico do rio Cunene constituíam motivação suficiente na disputa deste espaço africano (Paula, 2016). A aferição que se faz é de que ser-se dono e senhor do rio era garantia para amenizar o problema cíclico da seca a Sul de Angola e Norte do Sudoeste Africano, além de poder dar ao rio outras utilidades, conforme viria a acontecer na segunda metade do século XX. As negociações tendo o rio Cunene como pano-de-fundo, face à necessidade de

habitabilidade da região, justificaram a demora da delimitação das fronteiras do Sul de Angola com o Sudoeste Africano Alemão.

Na delimitação da fronteira sul de Angola, o rio Cunene ganha assim, uma importância comparável, por exemplo, àquela que tiveram para outros continentes e épocas, rios como o Reno, na Europa ou o Congo, Níger, Nilo e Zambeze, em África. (Febvre, 2000)

De certo modo, o processo começou com uma carta do Embaixador da Alemanha em Lisboa, dirigida ao Ministro dos Negócios Estrangeiros datada de 18 de outubro de 1884 informando que,

“[...] a fim de salvaguardar mais eficazmente os interesses do comércio alemão nas costas ocidentais de África [o seu país] tomará sob a sua proteção alguns territórios situados ao longo da costa entre o cabo Frio e o rio Orange, à exceção de Walvis Bay.”
(Oliveira, 2009: s. p.)

Tais territórios correspondiam ao interesse particular do alemão Adolf Luderitz. Baseado em Damara, a partir de 1882 consegue o domínio sobre os territórios através de negociações com chefes e potentados da região. A 24 de agosto de 1884, Bismark publicaria a Declaração de Protetorado do Império Alemã (Oliveira, 2009). É assim com base numa iniciativa patrimonialista que se constroem as subseqüentes decisões políticas da Alemanha.

Segundo Braz (1943: 41) os alemães consideravam-se superiores em termos de competência colonizadora, “consideravam-se com direito de adquirir a Portugal, por compra ou troca, aquela região, sonhando inclusive com uma Angola alemã”.

Aparício (2000: 225) afirma que o interesse por Angola já não era recente, salientando o acordo anglo-germânico de 1896, que tratava da partilha do Império Português, devido às dificuldades financeiras sentidas por Portugal. “Portugal pretendia pedir um empréstimo a Bolsa de Londres e a Alemanha cobriria, tendo como garantia as Alfândegas portuguesas coloniais. Caso Portugal não pudesse pagar, uma boa parte de Angola e Moçambique seria incluído no Império Alemão”. Por seu turno Londres avisa “secretamente” do perigo a Portugal, que acaba não contrair o empréstimo, consolidando “essa aliança com a Grã-Bretanha através do Tratado de Windsor, em 1899”.

No âmbito da “semana das colónias”, Conelhas (1929) refere, no contexto da delimitação da fronteira sul de Angola, a importância da figura de Carlos Roma Machado de Faria e Maia, coronel e engenheiro que chefiou a primeira missão de delimitação.

A respeito da fronteira sul, Conelhas (1929) pormenoriza o seguinte:

“A delimitação da fronteira sul d’Angola, compreendida Entre-os-Rios Cunene e Cubango, numa extensão de cerca de 450 quilómetros, foi realizada em duas

campanhas respetivamente em 1927 e 1928. A delimitação propriamente dita da fronteira teve início em 1927.” (Conelhas, 1929: 257)

A concretização das delimitações passou por um penoso processo de colocação e medição dos marcos, descrita pelo autor nos seguintes termos:

“Tornava-se necessário marcar no terreno por meio de estacas, são pontos correspondentes às distâncias de 500 em 500 metros e conduzir a medição de modo a que em cada dia, e terminada ela, se pudesse verificar se tinha sido feita sem erro [...] Um comboio de carros boers conduzindo cerca de 20 toneladas de material e mantimento.” (Conelhas, 1929: 264)

Os carros que compunham a caravana eram fretados, e a movimentação era feita com muitas dificuldades, nomeadamente pela falta de água e pelas deficientes condições físicas do gado, completamente estropiado, não conseguindo vencer o resto do trajeto em regiões bastante arenosas. Aceder ao ponto de água seguinte fazia renascer a esperança em prosseguir a caminhada, como foi a aproximação a Tofina, localidade que dista 70 km do ponto de partida, com uma mulola que sai do Ochimpôro, cerca de 80 quilómetros a Norte em direção a Donga, atravessando a fronteira pelo marco 29.

Os trabalhos preliminares foram intensos, e não passava despercebido o interesse alemão em delimitar a fronteira, passando-a para seu território em prejuízo de Portugal, sendo que uma parte era sua pertença. Dizia-se que essa parcela da colónia não era desconhecida para este País: “não havia recanto do país onde se não fale do Cuamato-Cuanhama; Naulila-Cuangar” (Conelhas, 1929: 258). Os incidentes entre soldados portugueses e alemães ocorreram por “falta de um limite reconhecido, de uma fronteira assinalada no terreno que não deixasse dúvidas” (Conelhas, 1929: 258) a ambos os lados, à semelhança dos seguintes casos:

- A. “Em 1909 na ocupação do baixo Cunene, alemães surgem reivindicando *in loco*, a sua pertença, valeu a diplomacia portuguesa na pessoa de João de Almeida que, tudo ficou resolvido a favor de Portugal;
- B. Em 1912, a reclamação pelo Governo Alemão contra o estabelecimento do posto de Dombondola e a previsão de sua evacuação;
- C. Em 1914 a morte de alguns soldados alemães marcando a sua presença a Sul de Naulila, registou-se o grande acidente com o comandante do mesmo posto. A expedição Roçadas teve lugar em Naulila, e a história regista grande combate entre as tropas portuguesas e alemãs;
- D. Em 1915, é chegada à Ondjiva a coluna de ocupação do Cuanhama, criam-se postos de ocupação em missões alemãs que se encontravam a Sul e mais uma

vez a dúvida persiste sobre “os limites do que resultou o estabelecimento da Zona Neutra, com limites a Norte por Namacunde.” (Conelhas, 1929: 258)

O mês de outubro de 1914, segundo Aparício (2000), marca um dos maiores conflitos entre portugueses e alemães, tendo sido destruído pelos portugueses uma caravana alemã perto de Naulila. Uma proeza que custará caro às pretensões lusas, pois Windhoeck considerou o incidente como um atentado e retaliou, a 31 do mesmo mês, tendo as tropas alemãs chegado ao Cuangar, matando toda a guarnição portuguesa. Depois da estrondosa derrota, os portugueses perderam o controlo de todos os postos do Sul de Angola, inclusive o Kwanhama, situação que se viria a alterar somente em 1915, com a presença do general português Pereira d’Eça, à frente de um poderoso exército.

Terminada a Primeira Guerra Mundial, com a conseqüente perda do domínio alemão em África, as autoridades portuguesas começam por fechar as igrejas protestantes das missões de Ompana, Matemba e Namakundo, gerando descontentamento no seio das chefaturas locais (Paula, 2016). Em retaliação a esta ação, as autoridades de Damaralândia ergueram novas igrejas no Mafo, ao sul de Namacunde e na Zona Neutra. Machado (1925, *apud*, Paula, 2016: 168) descreve que após tempos de “catequização, os missionários responsáveis pelos ensinamentos religiosos eram os próprios grupos locais, que ao migrarem para Sul, levaram milhões de conterrâneos Cuanhamas”.

Segundo Conelhas (1929), a comissão portuguesa logrou, em 1920, o reconhecimento da fronteira no paralelo do Ruacaná por parte da comissão inglesa, porém a fronteira não foi delimitada nesse ano. Era, no entanto, pretensão alemã desviar o curso do Cunene para Etosha pan pelo que, para esse efeito, a fronteira deveria estender-se mais para Norte. Outra das pretensões que as autoridades alemãs pretendiam acomodar era a “construção da Via Férrea desde as minas de Tsumeb e Otavi até Porto Alexandre.” (Aparício, 2000: 225)

Nos anos 20, os sul-africanos retomam o projeto de desviar as águas do rio Cunene, enfrentando a oposição dos portugueses, que apontavam as conseqüências que poderiam advir para a região no concernente ao clima e à vegetação. O coronel Carlos Machado de Faria e Maia, que integrou a equipa de demarcação da fronteira sul, efetuou estudos na região e concluiu que “o desvio das águas do Cunene deveria ser feito por uma companhia portuguesa desde que não prejudicasse o lado angolano.” (Maia *apud* Aparício, 2000: 228)

Iniciam-se, segundo Conelhas (1929), os procedimentos para a delimitação, e a questão mais premente era sanar a dúvida sobre o paralelo que definia a fronteira entre os rios Cunene e o Cubango, uma vez que as cartas alemãs conferiam a esse paralelo proveniência diferente daquela que referenciava a convenção de 1886. Não obstante os cuidados e o tempo julgado necessário para que portugueses e alemães definissem espaços geográficos onde os seus interesses prevalecessem, a Convenção de 1886 não

resolveu todos os problemas. Referindo-se a comentários do Norton de Matos, Governador-Geral de Angola entre 1912 e 1915 e Alto-Comissário de Angola entre 1921 e 1923, Sanches (1999) escreve que tais demonstram que os interesses de Portugal não haviam sido totalmente salvaguardados, adiantando que os limites traçados deram lugar a atritos entre portugueses e alemães, parcialmente resolvidos em 1909 com a criação da zona neutra,

“[...] de uns 11 km de largura por uns 400 Km de comprimento, compreendida entre os paralelos de latitude das quedas do Ruacaná e do Cazambué, zona que aliás, continuou a ser fonte de constantes divergências.” (Sanches, 1999: 31)

Para Sanches (1999), tal desvela o longo e atribulado processo negocial que envolveu a delimitação da fronteira sul de Angola. Com a assinatura em 1886, de um tratado de limites ou, mais concretamente, de uma convenção intitulada “Declaração Relativa à Delimitação das Possessões Portuguesas e Alemães na África Meridional”, a Norte do paralelo 18º, pelo curso do rio Cunene, Portugal manteria soberania sobre Angola e, a sul surgia, ou melhor, se consolidavam os interesses alemães na Colónia do Sudeste Africano Alemão. Conclusivamente,

“A fronteira entre as possessões portuguesas e alemães no Sudoeste de África seguirá pelo curso do rio Cunene desde a sua embocadura até às cataratas que aquele rio forma no sul do Humbe, ao atravessar a serra Canná. Deste ponto em diante seguirá o paralelo até ao rio Cubango, daí o curso deste rio até ao lugar de Andrara, que ficará na esfera dos interesses alemães, e deste lugar seguirá a fronteira em linha recta na direcção de leste até os rápidos de Catima no Zambeze.” (Sanches, 1999: 31)

Na época, o contexto passou a caracterizar-se pelo seguinte: (i) demonstração dos interesses alemães pelas matérias-primas de que a sua indústria necessitava para se consolidar como potência industrial; (ii) o surgimento de uma política colonial alemã; (iii) algum recuo dos interesses e poder dos portugueses em decorrência da sua fraqueza como potência; (iv) o desenvolvimento de políticas alheias aos interesses dos africanos, que passaram a viver em nações e espaços separados; (v) os africanos deixaram de ser donos dos seus recursos e passaram a absorver culturas estranhas, perdendo assim a sua soberania e parte da sua identidade.

A partir de 1915, o cenário político-colonial do Sudoeste Africano mudou substancialmente. A Alemanha, no rescaldo da Primeira Guerra Mundial, perde a hegemonia nesta região a favor das autoridades inglesas e portuguesas. Portugal tem agora um novo interlocutor, os sul-africanos, com os quais não é mais fácil negociar, para a demarcação das fronteiras (Paula, 2016). Assim sendo, entre 30 de julho e 3 de agosto

de 1920, as delegações reuniram-se em Ruacaná para realização dos trabalhos preliminares da demarcação da fronteira.

A discussão abriu ainda com o problema do ponto da colocação do primeiro marco. Portugal não tinha dúvidas e defendia a sua identificação com o “marco João de Almeida”, latitude de 17° 23' sobre a descida dos 70 m da grande catarata, que satisfazia as condições do convénio de 1886. Os sul-africanos preferiam um local no começo dos primeiros rápidos, a montante da queda; acabaram, contudo, por aceitar a proposta portuguesa, mas mantiveram-se intransigentes quanto ao problema da passagem de águas do Cunene para a grande lagoa do Etocha para irrigar a Damaralândia (Paula, 2016).

Contrariamente ao que se esperava, a transferência da soberania do Sudoeste Africano da Alemanha para a União Sul-Africana não resolveu de imediato a questão da criação de uma Zona Neutra (Oliveira, 2009), que tinha sido acordada com aquele país em junho de 1886. As dificuldades emergiram devido à questão da água que, pela sua escassez na maior parte do território, assumia sempre carácter de grande e intensa gravidade. As disputas pela posse dos cursos de água da bacia do Cunene levaram a contactos permanentes entre as missões portuguesa e sul-africana, com carácter expressamente cartográfico. Maia (1941) recorda que,

“Quando em 1886 se assinou o tratado com a Alemanha, que fixou a fronteira sul de Angola, determinou-se que o limite entre-os-rios Cunene e Cubango seria marcado pelo paralelo que passa pela grande catarata formada pelo Cunene ao atravessar a serra cana, catarata que nos nossos mapas têm nome de Ruacaná e nos alemães de Kambele. A região era quase desconhecida.” (Maia, 1941: 93)

Entretanto, o autor descreve que, depois de a região ter sido minuciosamente estudada, quer por portugueses quer por alemães, se verificou que “o Cunene 50 quilómetros acima dessa catarata, se precipitava uma série de rápidos e de quedas, cujo valor para aproveitamento de força motriz foi considerado formidável” (Maia, 1941: 93). Esta descoberta levou de imediato os alemães a recusarem a catarata do Ruacaná, como era referido no tratado, optando pela catarata de Kazambuo, “um modesto rápido com uns 11 metros de altura que o senhor Coronel Roma Machado pôde descer e subir numa jangada improvisada com caixotes e lonas” (Maia, 1941: 93). A vingar, esta pretensão teria como consequência:

“Todo curso do Cunene, entre Kazambuo e Ruacaná, ficaria em território alemão e Portugal apenas poderia utilizar-se de 50% a força que se viesse a colher do rápido de kazambuo, ou sejam uns éticos 300 cavalos vapor, na época de estiagem. Pelo contrário, pertencendo-nos essa sessão do rio, como tratado indiscutivelmente marca,

Portugal pode colher cerca de 30.000 cavalos a vapor na estiagem e de 340.000 na época mais favorável.” (Maia, 1941: 94)

É a demonstração do déficit da região em termos de recursos hídricos, apesar dos cursos permanentes dos rios Cunene e Cubango, mas a ausência de uma rede de afluentes pouco ajudava na redistribuição pelo território.

Ao fim de um longo processo de 20 anos, foi estabelecido um acordo de divisão nos seguintes termos:

“O limite sul da província de Angola, Entre-Os-Rios Cunene e Cubango, fica de uma vez para sempre marcado pelo paralelo que passa pela grande catarata Ruacaná. Metade da força utilizável dessa catarata pertence pelas leis internacionais, ao território mandatado do sudoeste africano, a outra metade é nossa. E todas as outras quedas e rápidos, a saber: kazambuo, (15.000-594 C.V.) Iacavala (61.000-2 552 C.V.), Calenda (37.000-1.390 C.V.), Ximbumbi Mabanda (50.000- 2.735 C.V.), Ximbumbi (33.000-2.520 C.V.), Matanda (50.000 - 4.995 C.V.) num total de 246.000=14.635 cavalos vapor, ficam exclusivamente portugueses, indicando o primeiro algarismo cifra da estação favorável e o segundo o da estiagem. Como vê não se tratava de uma questão insignificante, mas de um valor da mais alta significância.” (Maia, 1941: 94)

Na descrição de Oliveira (2009), o limite fronteiro Sul de Angola, negociado entre Portugal e a Alemanha, conforme os acordos de dezembro de 1886 e ratificados em julho de 1887, conservava o seguinte traçado:

“[...] a fronteira partindo do Cunene, seguia o seu curso até as cataratas que forma no sul do Humbe, ao atravessar a serra Caná; daqui em diante seguia o paralelo até ao rio Cubango, o seu curso até Andara e, (...), deste lugar a fronteira seguia em linha reta na direção do leste até aos rápidos de Katima no Zambeze”. Com esta deslocação da fronteira do Cabo Frio para o curso do Cunene Angola perdeu uma grande extensão de territórios; para 17 15% =111kms dividiram-se povos Ambós (segundo a designação sul-africana), como os Cuanhamas, cuja maioria permaneceu no território angolano, e os Kuambis, Ndongas e Mbalantus, que ficaram no território alemão.” (Oliveira, 2009: s. p.)

Esta decisão sobreviveu ao tempo, até à demarcação definitiva, envolvendo Portugal e a União Sul-Africana, que decorreu de 1926 a 1931.

Apesar de Conelhas (1929) considerar que o ano de 1910 marca a ocupação do baixo Cubango com a deposição do último marco – o 47º, junto ao rio – a 17 de setembro, Oliveira (2009) descreve que, entre a assinatura do documento formal e a implantação desse marco, a dois quilómetros do rio Cubango, haveria de decorrer num período de quarenta e

dois anos, durante o qual tiveram de ser superadas diversas dificuldades e assinados outros convênios. O troço compreendido entre o Cunene e o Cubango manteve-se em litígio até à passagem dos territórios do Sudoeste Africano para a dependência sul-africana, na sequência do mandato conferido pela Sociedade das Nações à União Sul-Africana, em convénio assinado na Cidade do Cabo a 22 de junho de 1926.

A 29 de abril de 1931, o Governo português comunica ao embaixador britânico em Lisboa a ratificação do acordo de Kakeri, atestando o reconhecimento pelos governos da África do Sul e de Portugal de todo o território que fica a Norte da linha de fronteira descrita e que constava no documento anexo, o qual seria considerado como fazendo parte de Angola, enquanto todo o território a Sul da referida linha de fronteira deveria ser considerado como fazendo parte do território do Sudoeste de África. Os extratos sobre a posição da União Sul-Africana às atas da comissão dos dois governos são reescritos por Oliveira (2009) nos seguintes termos:

"Que o Governo de Sua Majestade na União Sul-Africana examinou as atas do trabalho realizado pelos membros da comissão nomeada por aquele Governo e pelo Governo da República Portuguesa, nos termos do Ata. IV do Acordo entre os dois governos relativo à fronteira entre o território Mandatado do Sudoeste Africano e Angola, datado de 22 de Junho de 1926, na Cidade do Cabo, tal como consta de um documento, com tabela anexa, assinado pelos membros da referida Comissão em Kakeri, no marco nº 47 da Unha da fronteira entre o Sudoeste Africano e Angola no dia 23 de Setembro de 1928 e que o Governo da União esta pronto a aceitar como exata a demarcação e descrição da fronteira com o Território datado do Sudoeste Africano e Angola, tal qual dele consta, e a reconhecer a fronteira indicada pelos marcos que foram levantados como a verdadeira fronteira entre o Território Mandatado e Angola; bem como a aprovar o acordo feito relativamente à limpeza da picada da parte da fronteira entre o marco nº. 28 e o rio Okavango e relativo à inspeção, limpeza e manutenção da linha da fronteira e dos marcos para o futuro." (Oliveira, 2009: s. p.)

Segundo Conelhas (1929) a descrição definitiva da delimitação nesse extremo passou a ser a seguinte:

"Estava delimitado o sul de Angola entre os rios Cunene e Cubango, marcos de cimento e pedra assinalando a fronteira de 10 em 10 quilómetros e, unindo estes, uma larga estrada que por acordo entre os dois países se manterá permanentemente limpa de mato e reservada ao trânsito exclusivo de automóveis. Está longa estrada. Com cerca de 450 quilómetros ficará sendo uma das mais notáveis de toda a província de Angola. As comunicações com o baixo Cubango que até à data se faziam pelo Norte, seguindo o percurso Lubango-Quipungo-Capelongo Cassinga-Caiundo-Cuangar passam a fazer-se, sempre por afeiçoada estrada de automóveis, por Lubango-Gambos-Humbe-

Ngiva-Cuangar, o baixo Cunene em comunicação direta com o baixo Cubango.”
(Conelhas, 1929: 273)

Com o término do último marco da fronteira, passou-se à elaboração da ata final com a passagem da zona neutra para domínio exclusivo de Portugal. É neste contexto que se discute igualmente a “servidão dentro do território português e para os indígenas que ficavam a sul e perto da fronteira”, o que Portugal declina por ausência de capacidade para assegurar o seu exercício. Solicita-se ao Governo português a “transladação das ossadas dos soldados ingleses que acabaram perecendo em combate dentro da zona neutra.”
(Conelhas, 1929: 274)

Do ponto de vista português, a delimitação da fronteira foi considerada um “triunfo diplomático”, uma vez que já tinha sido tentada a sua efetivação com a Alemanha, com a Inglaterra e com a União Sul-Africana. (Maia, 1941: 90)

Como a resolução do diferendo deveria basear-se no tratado luso-alemão de 1886, a Sociedade das Nações culpabiliza Portugal pela morosidade do processo, quando a ação portuguesa estava limitada pela anuência da Inglaterra. Esta potência, numa atitude reservada e um tanto desinteressada, teria delegado à União Sul-Africana a sua resolução, construindo um triângulo diplomático nas negociações (Maia, 1941: 90). No quadro desse processo de negociações, a 28 de abril de 1918 Londres comunica que o governo inglês aceita a linha de delimitação para o Sul de Angola proposta por Portugal, com a condição de a União Sul-Africana ter garantia de acesso à água do rio Cunene, indispensável para irrigação e produção de energia elétrica (Braz, 1943: 315-329). Tal não significa, mesmo assim, a resolução plena da questão, pois as autoridades da União Sul-Africana só viriam a ratificar os diferentes acordos de demarcação de fronteiras a 28 de abril de 1931.

O caráter artificial das fronteiras territoriais, numa cristalização de uma visão monolítica de soberania, deveu-se às dinâmicas de dependência política e económica das colónias relativamente à metrópole, bem como à imposição de estruturas políticas diversas e conflituantes com as instituições e formas de governação preexistentes (Paula, 2016). A delimitação fronteiriça criou condições para o aproveitamento das águas do Cunene e para a imposição efetiva da soberania e dominação colonial europeia sobre as populações africanas, de ambos os lados das fronteiras.

A delimitação das águas territoriais e marítimas teria, segundo Oliveira (2009), um tratamento bem diferente, tendo em conta as modificações sucessivas dos significados e da importância dos institutos do direito do mar, desde meados do século XX, que culminou

com a sua codificação na Convenção de Montego Bay⁵⁵, em 1982, que entrou em vigor a 16 de novembro de 1994.

Lentz (2000, 2001, 2006, 2013) sugere a reconstituição de um passado histórico significativa realçando a importância da tradição oral e das histórias territoriais na disputa de terra, sobretudo em África.

Preexistentes à presença europeia, os Estados/reinos tribais cuja extensão espacial foi interrompida pelos limites fronteiriços adotados durante o expansionismo imperialista foram afetados na sua organização política e económica. Etnias que partilhavam recursos foram separadas, etnias que se guerreavam foram aglutinadas.

As diversas abordagens apresentadas são corroboradas pelo trabalho de campo, tanto nas perceções transmitidas por diversos entrevistados como pela observação *in loco*. A fronteira Angola-Namíbia⁵⁶ resulta de um complexo processo ocorrido no período colonial. A linha fronteiriça tem marcos de 10 em 10 quilómetros, num total de 34. Passando pelos locais com maior fluxo de pessoas e bens, constatamos que o marco 1 – o início da fronteira – localiza-se em Ruacaná, no município do Curoca; os marcos 3 a 14 pertencem ao município de Ombadja; os marcos 14 a 34 localizam-se no município do Namacunde; o marco 35, área do Olupale, situa-se na província do Cuando Cubango, estando, porém, sob jurisdição da polícia do Cunene. No percurso efetuado passámos pelo posto fronteiriço correspondente ao marco 16 (zona comercial, do lado angolano), o posto de guarda-fronteira do marco 19, em Santa Clara, constituindo o lado angolano da fronteira, e Otshikango, do lado namibiano. Neste trajeto foram efetuadas entrevistas a residentes nas diversas localidades bem como aos chefes dos postos fronteiriços, abordando em detalhe as formas de controlo da mobilidade populacional.

⁵⁵ A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), assinada em Montego Bay, em 1982, consagra a divisão do espaço oceânico entre os Estados e a existência de espaços internacionais. A chamada Convenção de Montego Bay estabelece “[...] com a devida consideração pela soberania de todos os Estados uma ordem jurídica para os mares e oceanos, que facilite as comunicações internacionais e promova os usos pacíficos dos mares e oceanos, a utilização equitativa dos seus recursos, a conservação dos recursos vivos e estudo, a proteção e a preservação do meio marinho [...]”. Para o texto integral da Convenção, ver http://www.un.org/depts/los/convention_agreements/texts/unclos/unclos_e.pdf

⁵⁶ Ver, em anexo, o Acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da União da África do Sul respeitante à linha da fronteira entre a província de Angola e o território do Sudoeste de África, sob Mandato (Cidade do Cabo, vinte e dois de junho de 1926).

2.7 As fronteiras pós-coloniais

As linhas demarcadoras dos espaços de jurisdição nacionais acompanham a constituição e o desenvolvimento dos Estados. A noção de limites fronteiriços de um Estado desenvolve-se, também, em função da administração económica, enquanto necessidade de controlo dos recursos naturais escassos ou abundantes, num lento processo de consolidação, à medida que se avançava no campo do direito positivo, nomeadamente do direito internacional.

Estudos efetuados sobre as fronteiras de Angola, e de África no geral, integram-se, por norma, no âmbito das ciências sociais, da geografia, da diplomacia e da política internacional, áreas que têm vindo a produzir vasto conhecimento sobre as fronteiras, sobre a forma como estas foram definidas ou estabelecidas e respetivas consequências para os africanos.

Nos anos 60, quando a maior parte dos países africanos alcança a independência, a questão das fronteiras foi gerida tendo como foco a redução do potencial de conflituosidade entre as nações emergentes (Heimer, 2001). Os Chefes de Estado presentes na constituição da Organização de Unidade Africana (OUA) optaram pela manutenção das fronteiras territoriais resultantes de séculos de dominação estrangeira e de ocupação colonial:

“[...] de acordos entre as potências colonizadoras (em 1886 e 1890 – os acordos germano-britânico e Helgolândia-Zanzibar sobre a África Ocidental; – em 1891 o acordo anglo-italiano; em 1890 o acordo anglo-luso; a convenção franco-britânica de 1898), decisão que seria ratificada por Resolução em cimeira realizada a 21 de Julho de 1964, e a problematização e mesmo a análise crítica destas fronteiras passou a ser politicamente incorreta. Entretanto, na quase totalidade das colónias tornados países legalmente independentes, a configuração dos tecidos sociais ainda não permitia falar em nações, e aceitando o modelo importado de Estado.” (Heimer, 2001: 20-21)

Passados mais de cinquenta anos, Heimer (2001) considera que se foram criando condições para um debate sobre a manutenção (ou não) das fronteiras africanas herdadas do colonialismo – por princípio, devem as unidades administrativas criadas pelas metrópoles coloniais ser mantidas, tal e qual, sob a forma de países independentes ou é possível alterá-las; qual a eventual conveniência em introduzir alterações, maiores ou menores, pontuais ou generalizadas, aos traçados reconhecidos.

A ideia de que a OUA preveniria e evitaria conflitos fronteiriços foi defendida pelo antigo Secretário-Geral da ONU, Boutros Boutros-Ghali: “o princípio ‘*uti possidetis iuris*’ reafirmado no Cairo em julho de 1964, permitiu evitar os numerosos conflitos fronteiriços” (Boutros-Ghali, 1991, *apud* Oliveira, 2005: 44). É precisamente dentro dessas fronteiras,

designadas por muitos autores como ‘artificiais’, reconhecidas pelas Nações Unidas e ratificadas pela OUA, que se constroem os 54⁵⁷ países africanos.

Na verdade, os princípios que nortearam a aceitação das fronteiras coloniais pelos Estados surgidos da descolonização não são unanimemente aceites, gerando, pelo menos, três correntes ideológicas: (i) nos chamados nacionalistas, que contestavam a delimitação por ser contra os interesses das populações locais; (ii) nos que defendiam a manutenção de um certo *status quo* federalista; e, (iii) nos que se mantinham numa tradição panafricanista, uma África sem divisões políticas. Esta última concretizava-se pela sugestão de uma união de Estados africanos onde as fronteiras só teriam funções administrativas internas. Esta corrente é representada historicamente por Francis Kwame Nkrumah, tendo tido no antigo Presidente da Líbia, Muammar Khadafi, um dos mais fervorosos adeptos.⁵⁸

Ainda nos primórdios da OUA, segundo Luís Castelo Branco (2013) em seu texto *O Mito das Fronteiras em África*, foi necessário ajustar algumas das fronteiras coloniais. Foi o caso, por exemplo, da criação da Tanzânia, resultante da junção de Tanganica ao Zanzibar, e do Mali e da Mauritânia, que aceitaram alterar as fronteiras para respeitar os hábitos, costumes e história das “tribos nómadas”; em 1975, o Senegal e a Gâmbia ajustam a sua fronteira.⁵⁹ O autor analisa os receios subjacentes a um empolamento expansionista/revisionista de alguns países africanos, que propalavam a ilegitimidade de certos tratados assinados anos/décadas antes e o modo como se construiu a configuração política de África. A perspetiva revisionista contempla a revisão das fronteiras, tendo em consideração realidades étnicas, religiosas e culturais. Já os defensores do *status quo* alegam as obrigações internacionais a que os Estados estão sujeitos.⁶⁰

A dinâmica da pesquisa histórica relativa à constituição das fronteiras das nações africanas não nos permite traçar conclusões definitivas e remete-nos para posteriores estudos especializados.

Mais desconexa é a alegação da manutenção das fronteiras com o fundamento nas infraestruturas implantadas no período colonial:

⁵⁷ O mais recente país africano é o Sudão do Sul, que alcançou a independência após vitória no referendo que decorreu em janeiro de 2011. A separação entre Cartum e Juba questiona a intangibilidade das fronteiras coloniais africanas.

⁵⁸ A Organização de Unidade Africana foi criada a 25 de maio de 1963, em Addis Abeba, tendo como objetivo central emancipar o continente africano do colonialismo e do *apartheid*. Em 2002, a OUA dá origem à União Africana. Cf. <https://au.int/en>

⁵⁹ A Mauritânia aceitou alterar a sua fronteira depois de devolver a sua parte ao Saara Ocidental.

⁶⁰ A esta posição não são alheios os receios de pretensões exteriores a parcelas territoriais de determinados países africanos. (Branco, 2013: 74)

“Toda a infraestrutura dos Estados africanos estava ligada ao sistema colonial: estradas, portos, cidades, comércio, educação, linguagem e outros fatores foram construídos para ligar os territórios a suas metrópoles.” (Pinto, 2007: 226)

O traçado das fronteiras deveria, nestes termos, manter-se, numa perspectiva materialista, em detrimento de uma configuração mais assente em critérios culturais.

Autores como Döpcke (1999), defendem que a etnicidade ou multiethnicidade, em si, não são fatores determinantes dos conflitos em África, embora possam estar na sua origem ou a eles ligados. Para Döpcke (1999),

“cortavam através de suas fronteiras grandes regiões culturais e linguísticas e não se distinguiram por homogeneidade étnica. Nesse sentido as fronteiras modernas na África parecem até menos ‘artificiais’. A multiethnicidade e as culturas e etnias politicamente divididas representam uma forte tradição africana desde a época pré-colonial sobrevivendo até aos dias actuais.” (Döpcke, 1999: 100)

África continua a ser, mesmo nos tempos modernos, o continente com maior número de conflitos. Todavia, nem sempre é válido o argumento de que são conflitos com origem exclusivamente étnica. Para o efeito, Döpcke (1999: 100) refere que os conflitos são também causados pelas “interpretações adversas das delimitações feitas durante a época colonial. São consequências das imperfeições técnicas e da maneira fortuita com que as potências coloniais demarcaram seus domínios”. O autor reforça esta ideia, argumentando que,

“a etnicidade e a identificação étnica em si não podem ser responsabilizados pelos conflitos. A própria tradição multiétnica dos Estados africanos pré-coloniais e os exemplos de coexistência pacífica de diversas etnias [...] as fronteiras dos grandes Estados ou impérios nunca englobaram apenas uma etnia ou grupo cultural eram máquinas de integração de grupos, sociedades, chefias de diversas origens, tradições etc.” (Döpcke, 1999: 100)

África contemporânea herdou do colonialismo, segundo Robert (2013), Estados independentes, mas assentes numa multiplicidade de grupos étnicos separados por fronteiras políticas, construídas a margem das relações seculares intra-africanas, num quadro em que a soberania não era exercida num único território, seguindo ‘fronteiras’ negociadas e tomadas como invioláveis.

Para Lousada (2010a: 127), nos períodos anteriores à fase decisiva do colonialismo, após a Conferência Internacional de Berlim, não se colocava com tanta acuidade a questão das fronteiras no sentido do direito positivo internacional. Os espaços políticos criavam poucos problemas às questões étnicas, linguísticas e culturais entre os africanos. Nas

décadas que se seguiram à Segunda Guerra Mundial, a África das independências, sem esquecer totalmente o seu passado, tem procurado encontrar-se gerando o mínimo de conflitos possível. Lousada (2010a) socorre-se de Joaquim Chissano, antigo presidente de Moçambique, com o alerta de que a má gestão das fronteiras pode ser fonte de conflitos. É nesse sentido que devem ser vistos os esforços da União Africana, que chegou a apontar 2012 como data limite para a clarificação das fronteiras. A dinâmica das relações internacionais em África impõe um pensamento em que se perspetive (obviamente, a longo prazo):

“a criação da Comunidade Económica Africana, isto é, busca-se a anulação de possíveis conflitos interestatais, devido à competição pelos recursos em zonas de fronteira de suserania difusa, mediante a anulação geográfica das fronteiras numa ótica de espaço alargado a nível económico.” (Lousada, 2010a: 127)

A União Africana, tal como os modernos Estados africanos individualmente considerados, deve tratar as questões ligadas a fronteiras num espírito de cooperação, evitando que se resvale para o que Lousada (2010: 127) considera “a ânsia de acesso a recursos é óbvia e o carácter místico de posse territorial perene as fronteiras (...) ou são geridas com parcimónia ou o conflito pode surgir como solução, situação indesejável para África [...]”.

Em jeito de conclusão do capítulo, enfatize-se a ideia de que o carácter artificial das fronteiras territoriais, numa “cristalização de uma visão monolítica de soberania, deveu-se às dinâmicas de dependência política e económica das colónias relativamente à metrópole, bem como à imposição de estruturas políticas diversas e conflituantes com as instituições e formas de governação preexistentes” (Paula, 2016). A delimitação fronteiriça criou condições para um aproveitamento das águas do Cunene que implicou o estabelecimento de acordos bilaterais e para a imposição efetiva da soberania e dominação colonial europeia – e, nomeadamente, da circulação – sobre as populações africanas de ambos os lados das fronteiras.

O acordo para a demarcação da fronteira sul, celebrado entre Portugal e a União Sul-Africana a 22 de junho de 1926, centrava-se na utilização dos recursos hídricos do rio Cunene por parte do Sudoeste Africano para minimizar a seca na regiões da Ovambolândia no norte da Namíbia e Damaralândia a sul desta. Daí a existência de dois documentos fundamentais:

i) O Acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da União da África do Sul, respeitante à linha de fronteira entre a província de Angola e o território do Sudoeste de África, sob mandato, feito e assinado na cidade do Cabo, vinte e dois de junho de 1926;

ii) O Acordo entre o Governo da República Portuguesa o Governo da União da África do Sul para regular o uso da água no rio Cunene e produzir energia hidráulica, inundação e irrigação no território mandatado do Sudoeste Africano, feito e assinado na cidade do Cabo a um de julho de 1926.

Apesar de um pretenso consenso de que a fronteira não constitui problema em si, este resultará sobretudo em matéria de acesso aos recursos. Isto é, determinados grupos étnicos passam, com as fronteiras geográficas, a desprover-se dos recursos antes sua pertença. As novas regras e leis que os Estados impõem no âmbito do direito internacional ao constrangerem identidades assimiladas durante séculos passam a gerar conflitos que são depois atribuídas à multiplicidade étnica. A fronteira é uma instituição convencionalizada para ordenamento e organização política dos Estados; não é uma instituição universalizável mas sim contextualizada.

Muitos dos recursos naturais da região e a sua exploração, dada a sua localização, colocam desde essa altura questões no âmbito da gestão transfronteiriça. Daí que sejam vários os assuntos passíveis de serem tratados no âmbito das relações internacionais. As diferentes organizações e conferências internacionais e regionais, como, por exemplo, a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC), constituem oportunidades de concertação e de desenvolvimento sustentado, quantas das vezes permitindo, ou então estimulando, o incremento das relações culturais e comerciais entre populações que partilham, ou não, fronteiras e histórias.

Capítulo III – Mobilidade na Fronteira Sul de Angola

Este capítulo dedica-se à caracterização da mobilidade populacional em Angola sobretudo na fronteira sul (Angola/ Namíbia), nos três períodos históricos em análise – pré-colonial, colonial e pós-colonial. Com ou sem delimitações formais da linha fronteiriça, na região encontramos dinâmicas de mobilidade populacional, sobretudo entre as populações que habitam a zona. As dinâmicas de mobilidade caracterizam-se pela existência de mecanismos informais (dos dois lados da fronteira), a que se acrescentam mecanismos formais, adotados pelos Estados, de controlo dessas dinâmicas. Todo o capítulo é enformado pelos dados recolhidos no terreno, procurando confrontar os resultados com a literatura existente relativa às questões da mobilidade transfronteiriça.

3.1 Considerações gerais sobre a mobilidade transfronteiriça em África

Pretende-se com esta abordagem perceber como se caracteriza a mobilidade populacional na fronteira entre Angola e a Namíbia, bem como os mecanismos formais (adotados pelos Estados) e informais (entre as populações) visando o controlo dessas dinâmicas, sobretudo entre as populações que habitam a zona de fronteira.

As fronteiras africanas são um elemento que, pese embora não tivesse coartado de forma rígida a mobilidade, não deixou de a condicionar, com diferentes impactos consoante os períodos ou contextos históricos. Até à forte ocidentalização do pensamento político africano, as fronteiras representavam mais locais de encontro e partilha do que separações estanques, uma característica de pendor sociocultural ocidental (Robert, 2013). De acordo com Döpcke (1999), a noção de limites e/ou zonas fronteiriças, ou seja, de territorialidade, a noção de fronteira como uma linha não era desconhecida na África pré-colonial. Além de dividir as terras das famílias dentro de unidades políticas, delimitava também os limites de chefias e reinos, muitas vezes rigidamente. As fronteiras políticas, herança colonial deixada aos Estados modernos africanos, são elementos de separação, largamente artificiais, que inibem a mobilidade das populações em certos aspetos. Prevalencia no continente uma espécie de “soberania graduada” que se exercia de forma “absoluta no centro do Estado e ficando mais fraca na periferia”, mas mesmo assim é possível afirmar que em África não havia terras sem dono. Döpcke (1999) é apologista de que a noção de fronteira não foi introduzida em África pela colonização. Mesmo na Europa, o conceito de fronteira como linha é de formação recente, em substituição da noção de fronteira como zona.

A esse propósito, Santos (1998), refere que:

“as grandes formações políticas da África central não correspondiam a um espaço territorial bem definido. Era o conjunto das populações tributárias – por vezes de várias etnias – que identificava um reino.” (Santos, 1998: 412)

É óbvio que esta não-delimitação circunstancial de um espaço territorial estendia-se, “geralmente falando a partir de um a outro extremo do continente.” (Santos, 1998: 412)

Para Ferreira (2009: 8), a delimitação fronteiriça dos novos países africanos, no século XX, dá-se num contexto em que “as populações ainda não haviam incorporado os espaços políticos criados pela Conferência de Berlim (...)”, mas a luta anticolonial decorreu nos espaços criados pelos próprios colonizadores, validando-se tacitamente as fronteiras traçadas e as divisões instauradas no século XIX. No interior das fronteiras africanas sob tutela colonial, vigorava “um tipo de organização social do espaço, no qual o colonialismo interno [era] o operador central, e em que existem [existiam] diferentes formas de apropriação e uso do território, (...), colocadas variadas formas de (...), exploração do trabalho”. Segundo Döpcke (1999), nos Estados africanos pré-coloniais e naqueles ainda não totalmente dominados pela colonização, a noção de fronteira era bastante variável, sendo notória a sua permeabilidade. Assim, mesmo não sendo ignoradas, as fronteiras eram permeáveis à mobilidade das populações, e a “força de identificação étnica além das fronteiras (...) integra o mapa mental e as identificações das pessoas.”

Na ótica de Oliveira (2005), África não estava desprovida de estruturas institucionais, desenvolvidas em função de lógicas próprias e não necessariamente coincidentes com interesses das potências coloniais. Estas estruturas ajudam a compreender como as fronteiras traçadas na época colonial, e assumidas pelos novos Estados independentes, têm influência no *modus vivendi* das populações, com fortes laços consanguíneos, vivendo em ambos os lados das fronteiras, e como os respetivos governos gerem os recursos naturais e a mobilidade transfronteiriça das populações, considerando que as fronteiras políticas não coincidem necessariamente com as fronteiras étnico-culturais.

A pesquisa histórica relativa à constituição das fronteiras das nações africanas não nos permite traçar conclusões definitivas, remetendo para a necessidade de posteriores estudos especializados. As fronteiras dos atuais Estados africanos – não obstante a criação de novas entidades resultantes da redefinição de anteriores fronteiras, casos da Eritreia e do Sudão do Sul – são, ainda, as mesmas ‘herdadas’ do período colonial e, mesmo que parcial e esporadicamente contestadas e disputadas, são mutuamente reconhecidas.

Com percursos de certo modo diferentes, para Augustoni e Viana (2010), os processos de demarcação das fronteiras em África foram sempre conflituosos, levando populações consanguíneas a separarem-se em diferentes países. Esses processos, externamente impostos, modificaram o *status quo* de África – sobretudo em zonas onde o contacto entre europeus e africanos era mais intenso e permanente – pois estavam eivados de frustrações, de desajustamentos, de confrontações, de desconfortos, do inesperado. As populações ficaram desprovidas dos recursos e da mobilidade de que disfrutavam, o que

provocou crises graves, das quais os africanos tardaram em recuperar. Países assim constituídos conheceram conflitos entre si e, em não raros casos, guerras civis.

Em Angola, onde a independência foi mais tardia, com um complicado processo de descolonização, também há casos de populações separadas (por exemplo, os Chokwes nas Lundas e Moxico, os Cuanhamas no Cunene). Se essas fronteiras provocaram mudanças e exigiram adaptações, tanto das populações como dos Estados, não geraram, porém, conflitos graves.

Deste modo, o estabelecimento das fronteiras a Sul de Angola (Angola/Namíbia) – e, em termos gerais, em África – foi um processo resultante de interesses particulares na busca e exploração dos recursos naturais das regiões, bem como da implementação dos princípios ditados pela Conferência Internacional de Berlim quanto à partilha e ocupação efetiva de África. Foi um processo de prolongadas e conflituosas negociações entre potências europeias, intercaladas com acordos com alguns chefes africanos, com profundas implicações na mobilidade das populações que habitavam nas zonas fronteiriças. As populações foram obrigadas a transitar de sistemas políticos regidos por normas tradicionais/consuetudinárias para um regime orientado por filosofias económicas, jurídicas e organizativas estranhas ao seu tradicional, e então já consolidado, modo de vida. A partilha de espaços físicos, cuja natureza permitia mobilidade na gestão dos recursos naturais pelas populações e Estados, era uma destas consequências lógicas.

Entre os africanos, e os seus sistemas políticos, a noção de fronteira nem sempre foi coincidente com aquela que vigorava nos Estados europeus, e que foi transposta para os territórios ultramarinos. Sobrepunham-se questões que têm a ver com diferentes conceções filosóficas e sociológicas na construção política, administrativa e cultural dos diferentes povos. Os movimentos migratórios que caracterizaram África durante séculos – sobretudo as migrações Bantu que deram origem a novas chefaturas e mesmo novos Estados – não permitem uma construção de paradigmas de fronteira ao mesmo nível de pensamento político dos europeus. A construção dos Estados africanos teve desenvolvimentos diferentes, e por isso permanecem diferentes visões quanto ao poder/soberania e o território, à transfronteiralidade do uso dos recursos, das relações entre Estados e da mobilidade das populações.

Döpcke (1999) refere que embora as linhas fronteiriças permaneçam na mente e na identificação dos povos, as fronteiras funcionavam, ainda na época colonial e nos tempos dos Estados africanos modernos, mais como zonas de contacto do que zonas de exclusão, pois a mobilidade das populações não foi totalmente abolida. Contra o argumento da artificialidade das fronteiras africanas e das barreiras à movimentação das populações, o mesmo autor sustenta que as barreiras naturais não representam fronteiras no espaço

cultural, político ou económico criado pelas sociedades humanas mas, pelo contrário, muitas vezes, vias de comunicação e interligação.

A compreensão do fenómeno da “mobilidade populacional”, recorrente em toda a África, implica que se tenha em conta que, no caso do nosso estudo, a unidade de análise mais próxima das fronteiras é o domicílio rural (Barbieri, 2007). Foi possível constatar que as populações rurais movem-se frequentemente para o interior dos dois países, onde facilmente são absorvidas. A dimensão temporal desta mobilidade revela-se importante, porque em função do tempo de permanência realizam-se atividades produtivas, implicando o uso da terra com incidência sobre o meio ambiente.

A partir desta conceção, o rio Cunene, que havia já sido elemento chave para as pretensões de travessia da África e para as guerras coloniais, passa a ter outras utilidades, enquanto “objeto de barganha diante da diplomacia internacional, além de demonstrar ser a única solução para amenizar a aridez da Damaralândia” (Paula, 2016: 139). Para Döpcke (1999), a realidade social que os europeus pretendiam alterar para aproximar a sua civilização pouco se alterou, sobretudo daqueles africanos cujos contactos foram tardios. Por exemplo, povos do interior da Zâmbia ‘britânica’ – não conhecendo ou ignorando as fronteiras traçadas por normas inscritas nos seus ‘códigos’ – transitavam regularmente no interior da fronteira moçambicana ‘portuguesa’. Por sua vez, povos moçambicanos mandavam os seus filhos para frequentarem as escolas na Zâmbia identificando-se pela interculturalidade.

A mobilidade populacional e a travessia da fronteira, segundo Döpcke (1999: 97), incluem a fuga da repressão racial no sentido de uma melhor mobilização e organização da luta armada contra os regimes coloniais e racistas na África Austral, “caso de Angola, Moçambique, Zimbabué, Namíbia e África do Sul”.

Nos dias de hoje, as fronteiras representam uma quase que única hipótese de sobrevivência das populações em face das guerras civis nos seus países. Em 1995, cerca de sete milhões de pessoas atravessaram fronteiras internacionais, procurando refúgio em países vizinhos. (Döpcke, 1999: 97)

Todos os argumentos apontados por Döpcke (1999: 95) servem para demonstrar que as fronteiras modernas na África não representam, nem na época colonial nem na atualidade, barreiras efetivas para o movimento da população. Eram e são permeáveis, são mais zonas de contacto do que de exclusão. Não deixam por isso de estar presentes na mente e na identidade dos povos. As fronteiras representam uma realidade na vida das pessoas. Elas são apropriadas, utilizadas e, no seu significado, permanentemente renegociadas, em vez de simplesmente ignoradas.

Para uma melhor compreensão dos factos históricos, é preciso primeiramente estudar os deslocamentos normais, ordinários, ligados à busca dos meios de subsistência, no

sentido de compreender melhor, por oposição, os deslocamentos inabituais, anormais. Assim se pode perceber como se produzem, em concreto, os diferentes movimentos populacionais. (Ogot, 2010)

Em África, os meios de sobrevivência, em função do meio, dependem essencialmente de quatro atividades: a caça associada à colheita, a criação de gado e animais domésticos, o cultivo do solo e a pesca (Lamphear, 1976, *apud* Ogot, 2010: 59). Os deslocamentos comuns têm como motivação estes quatro tipos de atividades. Entretanto, como se trata de deslocamentos habituais, normais, no interior de um território determinado, não podem ser qualificados como movimentos populacionais e muito menos como migrações.

Em África os deslocamentos variam também em função das estações. Os deslocamentos sazonais ocorrem nas zonas florestais na época da coleta do mel ou ainda nos arredores do deserto de Kalahari, na época da frutificação ou quando os mamíferos se aproximam ou se afastam das fontes de água. Não obstante a sua grande mobilidade, tais grupos podem explorar os mesmos territórios durante muito tempo, sendo que os criadores de gado também se deslocam. Por outro lado, os animais dos quais eles tiram sua subsistência têm necessidade de água, de pastagem e de sal. E aqui enquadrámos a necessidade de migrações transfronteiriças entre Angola e Namíbia em busca de cacimbas⁶¹, poços de água e bom pasto entre outros. (Lamphear, 1976 *apud* Ogot, 2010: 59)

Segundo Monteiro (1994:79)⁶², em 1970 os Ambós ou Ovambos (de acordo com a designação sul-africana) somavam 414 752 na Ovambolândia (Namíbia), subdivididas em oito subgrupos étnicos:

⁶¹ As *cacimbas* e *chimpacas* eram métodos plenamente estabelecidos de armazenamento de água. Neste período da história os espaços eram conhecidos e respeitados entre as populações, e identificados de formas simples (Aparício, 2000). Tendo em conta a escassez de água – só poderiam contar com a das chuvas – foram provisoriamente abertas na “provável direção da fronteira, uma série de cacimbas até 100 quilómetros, que acabavam cheias na época das chuvas” (Conelhas, 1929: 260), criando-se assim depósitos para consumo humano, o que permitia a prossecução dos trabalhos de marcação da fronteira.

Para o entrevistado 2 (criador de gado), “as cacimbas (escavações efetuadas pelos residentes de uma comunidade) tinham muitos metros de profundidade e a água que advém é subterrânea. É o governo que faz as escavações das chimpacas, só raramente é resultado da natureza. É uma forma ancestral de armazenamento de água”. O entrevistado 5 (pastor) responde que “a população cavava cacimbas e a água era consumida pelas pessoas e gado”.

⁶² Dados fornecidos pelas autoridades sul-africanas, retirados do censo de 1970 da Namíbia, então ainda não publicados.

Quadro 3.1 – Ambós na Ovambolândia

Subgrupo	População	Percentagem no total dos Ovambo
Kuanyamas	153461	37%
Ndongas	116133	28%
Kuambis	49771	12%
Kgandjeras	33181	8%
Mbalantus	29033	7%
Kualuthis ou Kulundis	20730	5%
Eundas ou Kualonkatis	12443	3%

Fonte: Monteiro (1994:79)

À semelhança do que ocorre em Angola, a maior percentagem cabe aos Cuanhamas que:

Na Namíbia se concentram numa faixa ao longo da fronteira entre os marcos 13 e 41 e, em profundidade, se estendem até Oshakati, povoação que dista da fronteira. Na Namíbia é também o subgrupo mais importante e o único que ocupa uma zona contígua dos territórios Namibiano e Angolano, sendo de salientar que em Angola os Cuanhamas estão em inferioridade numérica, mas o seu espaço é mais extenso. (...) à data do convênio em que foi definida a fronteira sul de Angola (1886), a maioria dos Cuanhamas ficou em território angolano. Após o termo das campanhas de ocupação do sul, verificou-se um autêntico êxodo de elementos desta etnia para o outro lado da fronteira (...). Monteiro (1994: 80)

De acordo com o recenseamento administrativo de 1973, o número global dos Ambós em Angola era de 118.181, distribuídos pelos seguintes subgrupos⁶³

⁶³ “Os Cafimas e os Dombondolas são dois grupos sem expressão no seio do grupo Ambó. Quanto aos Cuanhamas cerca de 99% estavam radicados no Concelho do Cuanhama (Pereira d’Eça) e na sua circunscrição de Namacunde, fora dos limites destas duas áreas administrativas, a presença de elementos deste grupo não tinha significado e limitava-se a 37 *eumbos* (famílias), disseminados por seis *mucundas* (conjunto de eumbos), de Humbes, três delas situadas na margem direita do rio Cunene, no posto de Mucope, e a 186 eumbos ou famílias espalhadas por três mucundas: posto da Mupa (circunscrição de Cuvelai) onde predominavam os Vales, estes do grupo Ambó. A circunscrição de Namacunde era genuinamente Cuanhama; e como elementos estranhos assinalar apenas a presença de nove famílias de Umbundos que se fixaram nas proximidades das povoações de Namacunde e de Chied” (Monteiro, 1994: 81-82).

Quadro 3.2 – Ambós em Angola

Subgrupo	População	Percentagem no total dos Ovambo
Cuanhamas	90581	76,7%
Cuamatos	18517	15,7 %
Vales	8091	0,7%
Dombondolas	84	0,1%

Fonte: Monteiro (1994:80)

De acordo com o Censo 2014 (INE, 2016), a província do Cunene tem um total de 990 087 habitantes, sendo 462 056 do sexo masculino e 528 031 do sexo feminino. Em 2013, os dados estimados apontavam para 617 487 habitantes, valores utilizados na elaboração do Plano de Desenvolvimento do Cunene 2013-2017, o que traduz uma diferença de 373 000 habitantes.

Quadro 3.3 – População do Cunene (por município, 2014)

Curoca (ex-Oncocua)	41 087
Cuvelai	57 398
Cahama	70 061
Namacunde	142 047
Ombadja (ex-Cuamato)	304 964
Kwanyama	374 529
Total	990 087

Fonte: INE, Censo 2014 (Cunene, 2016) adaptado por Mwaikafana (2018: 57).

3.2 Mobilidade na Fronteira Sul de Angola

A mobilidade/migração/imigração/emigração é uma das características das populações do Sul de Angola, por vezes forçada pela natureza (enxurradas, secas, queimadas), outras vezes impelida por questões políticas e de guerra, outras ainda por questões do foro pessoal/familiar. A gestão da mobilidade transfronteiriça é igualmente determinada em função de interesses económicos, tanto ao nível das comunidades como ao nível dos Estados.

Aos períodos em que a mobilidade e as motivações das populações foram fundamentalmente condicionadas por políticas coloniais e por conflitos armados, segue-se, com o fim da guerra civil, uma etapa em que a mobilidade populacional volta a estar primordialmente relacionada com fatores ligados aos recursos naturais essenciais a sobrevivência humana, como a terra, e, em menor escala, à atividade comercial.

Segundo Barbieri (2007) a mobilidade populacional pode ser uma mudança de residência pendular e/ou sazonal, ou permanente – migração. A mobilidade deriva de fluxos relacionados com a dinâmica dos ciclos de vida pessoal, familiar e comunitários, por

sua vez motivados por questões pessoais ou por fatores contextuais, sejam mudanças estruturais nas comunidades, regiões ou países, ambientais, por alterações nas agendas políticas, de transportes e comunicações.

Quando os fluxos não são programados e escapam ao controlo das entidades estatais, a mobilidade populacional provoca, regra geral, pressão adicional, concentrada sobre a oferta de recursos naturais.

Segundo o Relatório da Polícia de Guarda Fronteira do Cunene (2014), junto à fronteira em análise vivem sobretudo povos de origem Bantu, ali chegados há séculos. Contrariamente à maioria das outras províncias angolanas, no entanto, existem no Cunene representações significativas de povos que não são de origem Bantu. Etnologicamente existem grupos étnicos Koysan, (não-Bantu, nómadas que vivem da recolha de frutos silvestres e da caça), e os Ovambos, Bantus, (que se subdividem em Cuanhamas, Cuamatos e Muvaes, Nyanecas, Humbes e Hereros, que se subdividem em Mucahones e Mutuas). A língua que predomina, ou a mais falada pelas populações, é o Cuanhama, de linhagem Bantu.

A vida na província do Cunene é hoje a síntese de diferentes influências, acumuladas durante séculos. As migrações Bantu, a colonização europeia e portuguesa, os contactos com povos vivendo do outro lado da fronteira, criaram uma forma peculiar de estar e de ser própria dos povos que a habitam permanentemente. A colonização europeia traçou limites fronteiriços políticos que não foram suficientes para levantar muralhas intransponíveis. A cultura – a língua, a forma de amanhar a terra, cuidar do gado, e outras manifestações culturais – é comum aos povos que vivem em ambos os lados da fronteira, originando fortes traços de partilha identitária.

As características da vida doméstica e da atividade económica da população que vive no Cunene, ao longo das linhas de fronteira do Sul de Angola, têm muitos elementos comuns aos que se encontram na restante população do território. As etnias Muhimba, no município de Coroca, os Mumbandja, no Ombadja e os Cuanhama do município do mesmo nome e de Namacunde, cultivam com relativa intensidade o milho, o massango, a massambala, e criam essencialmente gado bovino. A maioria da população vive, assim, da agricultura e da criação de gado, sendo cada vez mais frequente uma pequena atividade de comércio transfronteiriço. Ao longo da fronteira vivem aproximadamente 78 mil pessoas, distribuídas por 16 800 quimbos⁶⁴.

⁶⁴ Termo proveniente das línguas/dialetos nacionais/locais que designa um conjunto de habitações pertencentes à mesma família.

Quadro 3.4 – População fronteiriça na Província do Cunene

N/O	Designação	Área abrangente	Nº população
01	UPGF* – CUNENE	A cidade Ondjiva, capital da província do Cunene, no município do Cuanhama. (não é município fronteiriço)	965 288
02	SUBUN-KALUEQUE	Povoação e arredores	23 000
03	PGF** DO NHANDÉ	Área do Nhandé	Nómada
04	PGF DO CHIMUACA	Área de chimuaca	8 992
05	PGF DO RUACANA	Marco 1 ao Marco 3	1 260
06	PGF DO MARCO-5	Marco 4 ao Marco 7	1 810
07	PGF DO MARCO-9	Marco 8 ao Marco 10	6 440
08	PGF DO MARCO-12	Marco 11 ao Marco 14	9 006
09	SUBUN – NAMACUNDE	Mukuanan ao Marco 21	670
10	PGF DO MARCO-16	Marco 15 ao Marco 17	2 630
11	PGF DO MARCO-19	Marco 18 ao Marco 20	16 200
12	PGF DO MARCO-22	Marco 21 ao Marco 23	2 800
13	PGF DO MARCO-25	Marco 24 ao Marco 26	1840
14	PGF DO MARCO-30	Marco 27 ao Marco 32	3014
15	PGF DO MARCO-350	Marco 33 ao Marco35	418
TOTAL População Fronteiriça			78 080

* UPGF – Unidade de Polícia de Guarda Fronteira

** PGF – Polícia de Guarda Fronteira

Fonte: Relatório da Polícia de Guarda Fronteira do Cunene (construído com base em informações das autoridades tradicionais).

O Quadro 3.4 apresenta a população por relação com os marcos fronteiriços. Os números, porém, não são fixos. Em função das estações do ano, há movimentos populacionais. As populações deslocam-se para o interior da província em busca de pastos ou terreno para agricultura de subsistência, pelo que os dados demográficos variam permanentemente. Este padrão de mobilidade está bem presente nas populações locais. Quando questionado como se processava a mobilidade nos três períodos históricos, bem como quais os mecanismos de controlo da população existente o entrevistado 13 (polícia de guarda fronteira no Cunene, 54 anos) afirmou: “Devido a estas movimentações permanentes, a Polícia de Guarda Fronteira, no pós-independência, atualiza trimestralmente os dados, para que reflitam de forma mais aproximada a realidade. No período pré-colonial era o sobado quem controlava a população. Já no colonial o sobado

não deixou completamente o controlo, mas submetia-se às políticas e ao controlo dos dois lados da fronteira”.

3.2.1. Época pré-colonial

A mobilidade de pessoas ao longo do que é atualmente o traçado da fronteira Angola-Namíbia faz parte integrante das dinâmicas das relações étnico- históricas já seculares, por motivos económicos, culturais ou familiares. Quanto à importância que os africanos, nomeadamente os angolanos, dão às fronteiras políticas, esta situa-se “acima das fronteiras e indiferentes a elas” (Serrão e Marques, 2001: 268). Persistem laços familiares e culturais, rotas migratórias, as trocas comerciais e fidelidades políticas entre povos limítrofes. A pesquisa realizada corroborou precisamente esta realidade, que as populações do Sul de Angola e Norte da Namíbia vivenciaram ao longo dos tempos. Antes do estabelecimento das fronteiras, os africanos/angolanos podiam deslocar-se e fixar-se num ou noutro território sem grandes limitações, usufruir dos seus recursos em função das suas necessidades imediatas, como a alimentação, construção de habitação, pasto para o gado, água para os diferentes fins, construção de instrumentos de trabalho ou de defesa, ou mesmo para comércio ou pagamento de tributos. Esta mobilidade, porém, não impedia a existência de uma noção de pertença a um determinado Estado ou reino.

A história do continente mostra, por exemplo, o quanto o deserto foi dinâmico devido às rotas de caravanas. Carvalho (1997: 27) dá-nos indicações de como os povos do Namibe gerem de maneira inteligente os recursos naturais disponíveis: “o deserto não constituiu nenhum obstáculo [...] e nem parece ser insuperável à existência humana”. Os Ovambo, que mesmo antes da colonização habitavam e deslocavam-se livremente entre o Norte da Namíbia, hostil pela vastidão do deserto, e o Sul de Angola, banhado pelo rio Cunene, partilhavam, já nessa época, pastagens e água.

Os processos políticos, as atividades económicas, os movimentos culturais, a gestão dos recursos naturais, as relações ‘internacionais’, a dinâmica do quotidiano, pertenciam a uma dimensão filosófica da vida *sui generis*, parecendo dispensar fronteiras geográficas demarcadas por linhas imaginárias com o complicado cálculo de latitudes, de graus, minutos e segundos, ou por acidentes naturais na esfera orográfica e hidrográfica de uma teoria que a outros pertencia.

Tal não significa uma ausência total da noção de fronteira entre os africanos. Sempre que necessário, faziam valer os direitos de soberania sobre determinado território, respeitando a integridade dos espaços físicos e culturais doutras entidades políticas.

Podemos aferir que as populações do Sul de Angola, antes do estabelecimento da fronteira, moviam-se livremente. As fronteiras eram móveis, sem existência de acordos jurídicos, mas respeitadas entre si, com controlo de movimentos populacionais. Este

controlo era exercido pelos sobados das respetivas circunscrições, numa lógica de informalidade, baseada no conhecimento pessoal dos indivíduos, a quem se reconheciam direitos de propriedade e/ou usufruto relativamente a terra, água e pastagens.

3.2.2. Mobilidade na fronteira na época colonial

Não obstante a existência de fronteiras impostas dividindo povos, não se pode considerar que os movimentos migratórios em Angola, ou na África em geral, tenham terminado. As populações continuaram o seu movimento, fosse em busca de segurança, de emprego, ou mesmo em contexto de negócios informais, pelo que o traçado fronteiriço não alterou significativamente as relações culturais.

De acordo com Monteiro (1994: 207-206), a população Ambó está repartida por Angola e pela Ovambolândia “onde se situa o centro cultural deste grupo étnico, o que constitui reconhecimento de uma estrutura cultural uniétnica”, atestando a permanência de laços de união entre uns e outros, sendo a fronteira apenas uma linha convencional, sem grande significado para a população.

O contexto histórico, cultural e político das populações angolanas que vivem em regiões de fronteira internacional dá-nos indicações de épocas em que, perante a presença colonial portuguesa, os ‘nacionalismos’ implicavam, por um lado, constantes movimentações de populações inteiras e, por outro, que essas movimentações se dessem em direção a zonas onde a escassez de água para as pessoas, para o gado e para a agricultura não constituísse um problema adicional. As populações procuravam água em função de necessidades que se revelavam semelhantes, e mesmo as motivações culturais, políticas e económicas da sua procura eram, também elas, semelhantes para povos de Angola, Namíbia, Zâmbia, o que justifica a aproximação e fixação junto a rios comuns: “Aqui no Cunene a fronteira apareceu mais tarde... passou mesmo no meio de uma família”⁶⁵ (Udelsmann Rodrigues, 2011).

Embora durante o período colonial se verificasse um certo controlo, com algumas restrições à mobilidade na fronteira impostas pelos Estados, regra geral os contactos entre as populações que residiam nas proximidades da fronteira eram mais assíduos, uma realidade que se manteve. Quando questionado sobre o significado de fronteira e qual o seu impacto na vida da população do Sul de Angola e Norte da Namíbia, o entrevistado 2

⁶⁵ Documentário – Esta fronteira não existe (This Border Does Not Exist) - documento produzido para fins científicos no âmbito do projeto de investigação Fronteiras e Identidades em Africa, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (PTDC/AFR/098339/2008). Cristina Udelsmann Rodrigues, *in* Conferência Fronteiras e Identidades em África, ISCTE-IUL, 10-12 de dezembro, 2011.

(sexo masculino, pastor de 45 anos de idade) declara: “A fronteira alterou, mas não impediu na totalidade contactos entre as populações”.

Aparício (2000: 225) refere que outro aspeto de particular importância durante a presença colonial, particularmente na época da delimitação da fronteira sul de Angola, foi a diferença entre as políticas praticadas pelas potências ocupantes.

Mandume (rei dos Cuanhamas) e muitos outros jovens foram educados por missões alemãs. A rivalidade entre as potências foi instrumentalizada pelos chefes Cuanhamas, e Nande, soberano que reinou de 1904 a 1908, foi um bom exemplo desse jogo diplomático, tentando obter dividendos dos dois lados.

Paula (2016) recorda que Carlos Roma Machado de Faria e Maia, personagem que participou na delimitação da fronteira sul, apontou vezes sem conta, em textos dirigidos a Portugal e publicados tanto no Boletim Geral das Colónias da época como em meios posteriores, “pessoas cruzando a fronteira”. Os portugueses, por seu turno, empregavam os nativos em obras públicas, como abertura de estradas, entre outros trabalhos, desde o princípio da pacificação. Na base da decisão de passar para o outro lado da fronteira, para além da remuneração baixa ou mesmo inexistente:

“a sua insatisfação com as questões burocráticas introduzidas pelo governo Português, como a cobrança demasiada de impostos e obrigatoriedade de trabalho compulsório em obras públicas. Em contrapartida, os mandatários do sudoeste africano, cientes da necessidade de atrair mão-de-obra para sua região e sabendo dos problemas ocorridos no sul de Angola, ofereciam para essas pessoas o que elas consideravam melhores condições para viver, que incluía a redução de impostos e oportunidade de emprego nas minas de Otawi.” (Paula, 2016: 167)

No período colonial, de acordo com as informações resultantes das entrevistas locais consideradas no quadro desta investigação, a circulação de populações na fronteira sul continuou, de bem que de forma mais controlada e condicionada à apresentação de documentos exigidos pelas autoridades dos dois Estados, o português e o sul-africano.

De acordo com os relatos resultantes das entrevistas, e quando se lhes colocou a questão sobre a mobilidade populacional no período do *apartheid*⁶⁶:

“a circulação de pessoas era muito restrita. Os indivíduos receavam ser confundidos com elementos da SWAPO, correndo o risco de confronto com as autoridades sul-africanas. Mesmo assim, registavam-se frequentes cortes na rede de separação, com

⁶⁶ *Apartheid* foi um regime de segregação racial adotado de 1948 a 1994 pelos sucessivos governos do Partido Nacional na África do Sul, no qual os direitos da maioria dos habitantes foram cerceados pelo governo formado pela minoria branca.

violações da passagem de um lado para o outro da fronteira”. (entrevistado 16, sexo masculino, 34 anos, PGF)

Na luta pela independência do país, em confronto com o regime fascista e de *apartheid* da África do Sul, a SWAPO solicitou auxílio de Angola e criou, em território angolano, postos avançados de preparação para a guerrilha. Essas bases eram bombardeadas pelo exército sul-africano, num período em que Angola já se encontrava independente da presença colonial, mas vivendo um momento não menos conturbado da sua história, o período de guerra civil.

Conforme se pode ler em Paula (2016), já em 1927 a delimitação da fronteira:

“não teve muito significado no dia-a-dia dos nativos da região, que permaneciam migrando de um lado para outro. Ao fim do seu artigo, Carlos Roma Machado conclui que acredita que nenhum dos esforços citados seriam suficientes para frear a emigração da região, visto que seriam ações que levariam algum tempo para serem concluídas. Assim sugere que diante o povoamento eminente dos Ovambo angolano, sejam promovidas políticas de povoamento com nativos do planalto Bié, por exemplo” (Paula, 2016: 173).

Caracterizando a mobilidade no período colonial, Henriques (1997), refere que com a crescente procura de novas matérias-primas:

“as caravanas tornam-se pequenas, dinâmicas, caracterizando-se por uma cada vez mais acentuada profissionalização dos seus membros, (...) com carregadores assalariados”, em função da mercadoria e do ‘porto’ de destino se determinavam as rotas de circulação levando por sua vez a “modernização do comércio africano.” (Henriques, 1997: 73)

Estas características são reveladas também pelas entrevistas:

“A mobilidade na fronteira no período colonial era controlada pelas respectivas administrações, tanto em termos de enquadramento legal como no terreno. No quadro da política interna do *apartheid* e na tentativa da sua expansão para o Sudoeste Africano, foi levantada pelo governo namibiano uma rede metálica, com policiamento presente nas proximidades da fronteira, de ambos os lados. Esta rede, colocada a aproximadamente dois a três metros da linha de fronteira, servia para o controlo do movimento migratório de pessoas e bens, com predominância para a movimentação de gado, em busca de pastagens, para minimizar os efeitos da estiagem nos dois países. Esta intervenção, levada a cabo em 1984, ano que foi construído a picada de controlo de pegadas, criada desde o marco 22/Cunene até ao marco 47/Cuando Cubango, surge na continuidade do trabalho efetuado pelas autoridades do *apartheid*.

A referida picada servia para o controlo, no perímetro da fronteira, de pegadas que revelassem possíveis penetrações de guerrilheiros da SWAPO – uma vez que o movimento de libertação tinha bases nesta região do território angolano” (entrevistado 14, sexo masculino, 45 anos, polícia de guarda fronteira).

Figura 3.1 – Vedação destruída em portinhola (Namíbia)



Fonte: Polícia de Guarda Fronteira, 2017.

Em conversa com um polícia de guarda fronteira no comando de fronteiras, em Luanda, com cargo de chefia, em 2017, abordando o controlo da fronteira e a gestão da mobilidade na fronteira sul de Angola, aflorou o seguinte:

“Logo após a independência da Namíbia, as autoridades de Windhoek ergueram uma vedação de arame na fronteira com Angola, dando continuidade à política de segurança das fronteiras. Na vedação foram criadas portinholas, de modo a permitir acesso do gado ao pasto e a água nos dois territórios. Hoje, esta vedação já não existe. Ao longo dos últimos 15 anos, a população foi destruindo a cerca, numa atuação para a qual se identificaram razões várias: uns defendem que não devem existir barreiras entre as populações do Sul de Angola e do Norte da Namíbia, pois trata-se do mesmo povo ou grupo étnico, com usos e costumes comuns, enquanto outros destacam a ação de meliantes, que foram vandalizando e destruindo a vedação para maior facilidade de contrabando de viaturas, fuga ao fisco e outros delitos”.

Durante o período colonial as autoridades portuguesas de Angola criaram pequenas lojas (cantinas) nas proximidades da fronteira, onde se trocavam diversos produtos para consumo humano e do gado, provenientes da produção das populações locais. Nesse

contexto, alguns entrevistados referiram que no período colonial não existiam trocas com a Namíbia (entrevistada 1, sexo feminino, soba, 54 anos de idade). Segundo a mesma entrevistada, “o acesso aos recursos que garantem as atividades produtivas (terra, água, pastos) implica necessariamente uma intensa circulação. A necessidade de procura de melhores pastos e a busca de água, o acesso a serviços, e visita a familiares, força as populações a uma mobilidade permanente, ainda que controlada pela administração colonial.”

Os entrevistados no Cunene foram unânimes em afirmar que com a demarcação da fronteira, as populações (grupo étnico Cuanhama) foram divididas, tendo uma parte ficado no lado namibiano (antigo Sudoeste Africano), e outra em Angola.

“A família ficou dividida, pais de um lado, filhos e irmãos de outro” entrevistado 14, (sexo masculino, 45 anos de idade, PGF) gerando constrangimentos para as famílias, que agora se veem obrigadas a recorrer aos pontos de passagem oficiais, em locais autorizados pelos dois Estados – as chamadas “portinholas”. Estas transposições da fronteira regem-se por um tempo determinado de permanência, e não devem ultrapassar uma distância superior a 60 quilómetros para o interior de cada um dos países. Esta solução é exequível porque os indivíduos residem ao longo da linha de fronteira e são conhecidos de ambos os lados. Importa recordar que a liberdade de circulação que existia no período pré-colonial, ou anterior ao estabelecimento das atuais fronteiras, está claramente coartada. Contudo, apesar destes constrangimentos ou condicionantes, os laços culturais fortes fazem com que as populações se continuem a identificar sempre como “um único povo”, com regras consuetudinárias muito próximas na essência e interpretação. O entrevistado 20 (sexo masculino, 54 anos de idade, PGF) disse:

“As redes existentes na fronteira entre a Província do Cunene/Sul de Angola e a República da Namíbia nunca serviram como referência de delimitação dos dois Estados. A efetiva referência de fronteira é o rio Cunene.”]

Segundo Udelsmann Rodrigues (2017), a fronteira foi vedada depois da Segunda Guerra Mundial, com o objetivo de incrementar o controlo da circulação entre os dois países, tanto de indivíduos, como, particularmente, do gado. A fronteira física permite a manutenção da mobilidade transfronteiriça, mas obviamente com maiores restrições. De referir que a vedação da fronteira foi acompanhada por atos de vandalismo, com diversas tentativas de eliminação da rede. A primeira vedação erigida acabou por ser destruída em 1970, no quadro do conflito entre a SWAPO e a África do Sul.

Antes da independência de Angola, em 1975, havia menos Ovambos em Angola (cerca de 120 mil) do que na Namíbia (aproximadamente 415 mil). Nesse período, cerca de 99% dos Cuanhamas angolanos estavam baseados no município de Cuanhama, com sede em

Ondjva, e Namacunde. (Kreike 1989: 3, apud Udelsmann Rodrigues, 2017; Monteiro, 1994: 81, apud Udelsmann Rodrigues, 2017: 6).

Segundo Udelsmann Rodrigues (2017: 10), as disputas coloniais na fronteira sul (Angola/Namíbia) envolveram confrontos regulares, tendo “impactado as relações entre os kwanhamas que residem dos dois lados.”⁶⁷

3.2.3. Migração e mobilidades

Segundo Monteiro (1994: 206), “a emigração para o vizinho território da Namíbia revestia-se de extrema importância pelas suas repercussões económicas e sociais, mercê de vários fatores, entre os quais sobressaia a hábil política e a oportuna publicidade desenvolvida inicialmente pelos sul-africanos, o duro trabalho das minas passou a constituir forte aliciante para o jovem Ambó. (...)”. Terminado o período de guerrilha, na ótica de Carlos Esterman (op.cit: 146, apud Monteiro, 1994: 207), sucede-lhe uma preocupação particular: “como ocupar os jovens, como conseguir que mantivessem o estilo europeu nas indumentárias, sem terem em sua posse os meios para permuta que era o gado, sendo que este se encontrava em posse dos mais velhos não disposto a cedências ou a “malbaratar sua riquezas com tais ninharias”. Inicia-se assim o “trabalho fora da terra, a exploração mineira em Tsumeb e ao sul do Namíbe; a corrente migratória foi desviada para sul, consentindo os sobas na ausência temporária dos súbditos, mediante uma contribuição no regresso a terra”⁶⁸. Terminadas as campanhas militares do Sul de Angola, após o controlo definitivo do território pelos portugueses, “os sobas viram-se privados deste tributo, mas, libertos os jovens das guerrilhas o volume das correntes migratórias aumentou

⁶⁷ Após a Primeira Guerra Mundial, a Alemanha perde o território do Sudoeste Africano em cumprimento do disposto no Tratado de Versalhes (1919), sendo posteriormente administrado pela África do Sul, com base no mandato da Liga das Nações. Em 1946, já sob autoridade das Nações Unidas (que substituíram a sociedade ou Liga das Nações), a África do Sul recusa-se a ceder a tutela do território à ONU, seguindo-se décadas de disputa internacional sobre o território, com sucessivas resoluções da Assembleia-Geral da ONU. Pelo contrário, a África do Sul procura a anexação da Namíbia, que passaria a ser a quinta província do país, estendendo a aplicação do regime de segregação racial ao território. Após décadas de conflito entre a SWAPO e as autoridades de Pretória, a Namíbia alcança a independência em 1990.

Já do lado angolano, a penetração colonial portuguesa ocorre no início do século XX, tendo-se registado vários confrontos com o exército do rei Ovambo, Mandume. À morte do rei, em 1917, seguiu-se a derrota dos Cuanhamas.

⁶⁸ Dois ou três decénios antes do termo das guerrilhas, já se tinha verificado uma pequena corrente migratória, com a saída de alguns trabalhadores para Missões Católicas na Huíla e Caconda (*idem*).

consideravelmente”; não foram adotadas relativamente a estes povos “a política de atração que as circunstâncias aconselhavam e havia sido definida, em disposições legais, pelo então Governador-Geral Pereira d’Eça” (Monteiro, 1994: 208)⁶⁹.

No âmbito das políticas governamentais surgem projetos que implicam necessariamente mobilidade populacional. A Missão de Inquéritos Agrícolas em Angola (MIAA) desenvolveu um projeto na região do Cunene para desenvolver a criação e comercialização de gado. A política de intervenção local do governo – no quadro do fomento rural – seja a nível da tecnologia ou do controlo dos mercados (externo e interno), requereu legislação sobre importações e exportações de produtos e monitorização das tecnologias produtivas nas propriedades, independentemente da propriedade individual ou familiar. Essas políticas e programas do governo colonial não foram suficientes para impedir que trabalhadores rurais angolanos – sobretudo os que viviam a sul da colónia, entre eles os Ambós e os Nyaneka-Humbe – preferissem trabalhar nas minas no Sudoeste Africano, ou mesmo na África do Sul, onde as condições de vida e os salários eram superiores aos praticados do lado de cá da fronteira.

Ernesto Machado (1956) refere a existência de quatro missões protestantes no Ovampo: duas (a Guela, finlandesa, e a Dimbo, inglesa) situadas a aproximadamente 9 quilómetros da fronteira, conseguiram fazer com que muito africanos acabassem por abandonar o território angolano tendo-se fixado nas suas proximidades. Existiam do lado angolano missões católicas, contudo sem nenhuma influência capaz de estancar o êxodo (*apud* Monteiro, 1994: 208).

Monteiro (1994: 209) socorre-se de Afonso Mendes (1958: 93-98) na temática do trabalho indígena. No início do século XX a exploração mineira em Tsumeb e Grootfontein (Namíbia), foi bastante divulgada, com elementos alienadores da juventude, como o aproveitamento do antigo *slogan* europeu que dizia “só é homem quem foi militar”, transposto para a realidade africana como “só é homem quem trabalhou nas minas”. O apelo das minas respondia à necessidade inicial do jovem satisfazer as suas necessidades primárias e para planear a constituição de família.

⁶⁹ “As desigualdades dos processos de administração de aquém e de além fronteira deu origem ao gradual despovoamento do baixo Cunene e dos Gambos (especialmente de Otchinjau e Cahama). A população da área dos Cuanhama ficou reduzida, nesse mesmo período, a pouco mais de um terço.” A saída para território além fronteira justificava-se “os jovens diziam que o inglês não cobrava imposto e, de facto, no Ovampo não eram impostas quaisquer obrigações fiscais ao africano, regalia que não era extensiva aos restantes territórios onde somente havia isenção no primeiro ano. A data estava em vigência na Ovambolândia o imposto individual cujo montante era de 2 rands” (Monteiro, 1994:208).

Os contratos eram celebrados por períodos de 18 meses, tendo posteriormente diminuído para 12 meses (este período nunca podia ser excedido, mesmo que essa fosse a vontade do trabalhador.⁷⁰ (*idem*, p.211)

Nesse contexto, tudo se tornou vantajoso para a Namíbia uma vez que as empresas instaladas em território angolano não ofereciam condições sequer aproximadas: “um simples funcionário mineiro usufruía o equivalente a 152 escudos mensais, mas com a possibilidade de melhorar. Alguns deles chegavam mesmo a auferir 10 libras por mês, e beneficiavam de roupa. Em Angola, porém, em 1947 a tabela de salários mínimos oscilava entre 51 e 75 escudos mensais, incluindo igualmente a alimentação, vestuário e alojamento. O vestuário era em qualidade inferior ao proveniente da Namíbia”. (*idem* p. 209).

De acordo com dados recolhidos pelo Governo do Distrito do Cunene junto das autoridades namibianas, os salários eram pagos em numerário aos “trabalhadores indiferenciados” e variavam consoante o sector e a atividade. Nas minas (Tsumeb) ascendia a 80 cêntimos por dia em trabalho de superfície (28 escudos), em trabalhos de profundidade equivalia a 32 escudos diários (35 no câmbio oficial) (Monteiro, 1994: 214).

Geralmente, os trabalhadores preferiam a indústria da pesca, e só depois os caminhos-de-ferro e as minas. A pesca permitia horas extraordinárias, com a consequente duplicação do salário. Por outro lado, as condições de trabalho nas minas faziam com que muito trabalhadores regressassem em má condição física, fruto de acidentes ou doenças incuráveis. (*idem*, p. 217)

Mesmo que houvesse alguma correspondência entre o Rand e o Escudo no câmbio oficial, os salários praticados eram superiores ao salário mínimo em Angola (25 escudos ao trabalhador indiferenciado.⁷¹ A este propósito, Monteiro (1994: 217) refere que:

“Duas décadas atrás a moeda corrente na zona dos Ambós era a da África do Sul, a única que o comerciante aceitava em troca dos seus produtos, a que era válida nas transações. A moeda portuguesa só era adquirida e nem sempre para pagamento do imposto e o seu valor era conhecido pela maioria da população... apesar da mudança operada no início da década de 1970, boa parte desta gente só se raciocinava em termos de rand ou de libra”.

⁷⁰ Findo o contrato, o trabalhador era repatriado e voltava a renovar o contrato na Ondângua como forma de mostrar cumprimentos das decisões. Em Angola os contratos celebrados eram frequentemente prorrogados. (Monteiro, 1994: 211)

⁷¹ O confronto entre os quantitativos salariais em vigência na Namíbia e em Angola, relativamente ao salário diário não constituía problemas, mas o mesmo não sucedia no trabalho contratual,

O contacto com novos padrões culturais no Sudoeste Africano gerou um processo de aculturação (a valores por vezes estranhos aos originais). Assim, no seio dos Ambós a língua veicular e que facilitava a sua realização profissional era o afrikaans ou o inglês, por contraste com o número reduzido que se exprimia em português. (*idem*)

Em termos de relação patrão/empregado, “os preconceitos raciais e da consequente necessidade de manter o africano à distância, como ser inferior, eram reduzidos ao indispensável os contactos com os trabalhadores”⁷² (*idem*, p. 209).

A partir de 1961, o contexto africano mudou e a situação alterou-se, mas os efeitos psicológicos persistem na mente dos africanos.

Pode-se concluir que o “volume de correntes migratórias para o antigo Sudoeste Africano e para a República da África do Sul não diminuiu significativamente”, no cômputo geral, “o volume de emigrantes aumentava com a aproximação da fronteira” (Monteiro, 1994: 211). Segundo informações das autoridades administrativas da região, em 1973, dentro da zona dos Ambós registavam-se cerca de 6000 trabalhadores além-fronteira, sendo 1300 do Concelho do Cuamato, 2800 do Concelho do Cunhama e 1900 da Circunscrição de Namacunde (*idem*, p.211).

A situação em Angola era muito diferente, pois “o movimento de trabalhadores migrantes para o interior do país manteve-se estacionário. Em 1969-1970, o número de trabalhadores era de quatro milhares; entretando registou-se um decréscimo nos dois anos subsequentes, mais acentuado em 1972 (cerca de 50%) devido a dificuldades na agricultura, com uma consequente reduzida oferta de trabalho, que voltaria a subir no ano seguinte para 3387.⁷³ (*idem* p.212)

Surgem indícios de alterações no seio dos Ambós relativamente à “relutância do homem Ambó pela atividade agrícola” porquanto “cerca de 60% da mão-de-obra da zona em apreço era absorvida pelo setor agrícola (sisal, tabaco, algodão, girassol e café designadamente) e 40% pela indústria de pesca de Moçamedes e Porto Alexandre.

Subjacentes aos movimentos migratórios para o Sudoeste Africano estão motivações:

⁷² Por exemplo no sudoeste africano a recusa do africano em fazer algum trabalho, implicava cortes de salários, despedimento, mas não métodos coercivos; em Angola apesar de ser tratado como “ser igual”, “pai e filho”, o paternalismo levou a excessos de autoridade. (Monteiro, 1994: 211)

⁷³ A procura de trabalho em Angola era significativa, porém somente incluía trabalhadores com contrato escrito. A mão-de-obra rural ou equiparada no Distrito do Cunene estava geograficamente distribuída da seguinte forma: na sua maioria (75% em 1971 e 82% em 1972) os trabalhadores dirigiam-se para o Distrito da Huila, Moçamedes e Benguela. Em 1971, 50% dessa mão-de-obra foi absorvida pelo Distrito da Huila, com uma baixa no ano seguinte, o que se presume ser devido a adversidade do ano agrícola. Cf. Monteiro, 1994: 212.

“de ordem económica, a tradição, as afinidades étnicas, as facilidades concedidas além-fronteira para obtenção da carta de condução de carros ligeiros, pesados e tratores, bem como o exercício da atividade comercial, e a escassez de ofertas de trabalho no sector secundário e até do sector primário, no Distrito do Cunene ou nas áreas limítrofes”. (Monteiro, 1994: 216)

Sinteticamente, se por um lado as migrações para a Namíbia eram benéficas, segundo Mendes da Ponte, uma vez que se arrecadavam receitas e/ou divisas para a economia do Distrito do Cunene, sobretudo advindas da venda do seu “armentio bovino”, por outro lado, e do ponto de vista económico, tais benefícios eram minorados sobretudo quando se avalia o decréscimo da população, cuja força de trabalho enriquecia o território namibiano, e também porque as remunerações auferidas ficavam praticamente na sua totalidade nos locais de trabalho no Sudoeste Africano, em bens de consumo (Monteiro, 1994: 216)⁷⁴.

No caso concreto das fronteiras angolanas, mais concretamente a fronteira sul de Angola, os efeitos advindos da separação por uma “fronteira convencional” de populações pertencentes à mesma etnia com afinidades culturais muito profundas são vistas da seguinte forma: “A fronteira pouco conta para estas populações identificadas pela mesma origem étnica, pela mesma cultura, pela mesma língua, pelas mesmas motivações e coisas de um passado histórico comum, marcado pela índole vincadamente guerreira dos seus antepassados, que espalharam o terror à sua volta” (Monteiro, 1994: 86).

3.2.4. Mobilidade na fronteira na época pós-independência

Depois da independência, Angola mergulha numa guerra civil (1975-2002), opondo os dois partidos políticos, MPLA e UNITA. Em 1992, decorrem as primeiras eleições multipartidárias em Angola, cujos resultados seriam contestados pela UNITA, e na sequência das quais se assiste a um ressurgimento do conflito.

Entre 1998 e o ano 2000, os conflitos que assolaram a região do Cunene levaram à paralisação da atividade agrícola e provocaram um fluxo de deslocados internos para a vizinha província da Huila. A população rural manteve-se, segundo Udelsmann Rodrigues (2017) no Oilongo, no mato, perseguida pelas tropas sul-africanas e da UNITA. Para além do conflito interno angolano, o Cunene foi ainda assolado por confrontos entre a SWAPO e a África do Sul, até à independência da Namíbia a 21 de março de 1990.

⁷⁴ O carácter seletivo das migrações, pois só emigravam elementos do sexo masculino, muitos dos quais acabaram por se fixar no território vizinho do Sudoeste Africano, provocou desequilíbrios sociais, sobretudo no tocante à baixa das taxas de natalidade (ausências prolongadas do marido) para um povo com elevada tendência poligâmica. (*idem*, p. 216-217)

Para uma melhor gestão das relações entre os dois Estados, bem como das populações fronteiriças, criam-se mecanismos formais e informais.

“as formais, passam pelos trâmites aduaneiros, as informais passam pelo recurso a “mulas de carga”, ou seja, fragmentação de mercadoria do mesmo proprietário por diversas pessoas que transportam em pequenas quantidades para darem a impressão de mero uso pessoal. Os dados de que se dispõe são, portanto inferiores à realidade, aproximando-os mais desta do lado namibiano, porque muitos operadores que fragmentam carga para entrada em Angola, procedem a despacho aduaneiro total na Namíbia. Por vezes diretamente em Oshikango mas cada vez mais, perto dos locais de aquisição em Oshakati, cerca de 60 km para sul.” (Gonçalves, 2010: 255)

Referindo-se à mobilidade e formas de controlo nas fronteiras, o entrevistado 23 (sexo masculino, 58 anos, responsável pelo posto de Santa Clara), em 2014 aponta “como mecanismos formais para a passagem da fronteira entre os dois Estados: no portão principal, o de Santa Clara (marco 19), é exigido o uso do passe de travessia/salvo-conduto para cidadãos que se deslocam a pé e que não se deslocam para mais de 60 quilómetros da fronteira. Para quem declara que a deslocação é superior a essa distância (como, por exemplo, Windhoek) é obrigatório o uso do passaporte, quer se trate de uma deslocação em viatura própria ou com recurso a outro tipo de transporte. A estadia tem um prazo máximo de trinta dias, podendo ser prorrogada mediante apresentação de justificação, com o aval dos serviços de emigração. Informalmente, os indivíduos passam a fronteira sem exibir qualquer documento; quem reside nas proximidades da fronteira pode cruzar para o outro país por determinados períodos de tempo, para visitas familiares ou em busca de água, por exemplo.”]

Na localidade de Santa Clara, no lado angolano da fronteira, circulam diariamente centenas de pessoas, sobretudo comerciantes e camionistas. As exportações angolanas para a Namíbia, via Santa Clara, correspondiam em 2002 a pouco mais de cinco milhões de USD. (Gonçalves, 2010: 225)

Um conjunto de acordos assinados entre os dois Estados tem regulado a mobilidade: a resolução nº 3/07, sobre a isenção de vistos em passaportes diplomáticos, de serviço e ordinários dos cidadãos dos dois Estados e a resolução nº 4/07, aprovando o acordo sobre a designação e a abertura oficial dos postos de fronteira e pontos de entrada/postos de travessia, tendo em consideração os fusos horários em vigor nos dois países. Já a Resolução nº 21/05, de 17 de agosto estabelece o Acordo Comercial, visando a promoção e o desenvolvimento do comércio e cooperação económica entre os dois Estados.

A isenção de vistos facilita a mobilidade entre a população dos dois países, tornando desnecessária a obrigatoriedade de solicitar autorização numa embaixada ou consulado.

Na contemporaneidade, os principais procedimentos migratórios e alfandegários através do portão da fronteira sul de Angola (Santa Clara) e Norte da Namíbia (Oschikango) são:

- i) apresentação obrigatória aos agentes dos serviços de emigração de ambos os Estados, do passaporte ou do passe de travessia -- para as populações residentes ao longo da fronteira -- para a consequente deposição da chancela, ilustrando a passagem no posto fronteiriço;
- ii) preenchimento de um modelo referenciando o local de residência no país que visita e no país de origem;
- iii) registo da viatura e o pagamento da taxa de circulação *ad-hoc* mediante a apresentação da carta de condução da SADC, o título de propriedade e o livrete;
- iv) registo da mercadoria que transporta e respetiva tipologia.

Existem, porém, dinâmicas informais: para as populações residentes na linha da fronteira e conhecidas entre si, a apresentação às autoridades dos dois Estados do passe de travessia é suficiente para a permanência por horas no país vizinho, seja para visitas familiares ou, por exemplo, em busca de água. Estas estratégias de simplificação de acesso entre os Estados fazem com que, para as comunidades locais, a fronteira em si não seja considerada como um obstáculo. Tal resulta do facto de a partilha dos espaços assimilada durante séculos continuar vigente para aceder aos recursos naturais devido à proeminência das leis migratórias de natureza regulatória, contrariamente às proibitivas. Assim, a multiplicidade étnica face à demarcação das fronteiras geográficas raramente constituirá um motivo suficiente para fazer eclodir conflitos, porque não existe uma pressão demográfica que implique desequilíbrio face aos recursos disponíveis.

No quadro das soberanias dos dois Estados, as travessias da fronteira assumiram um potencial significado de contextualização cultural permitindo a mobilidade para além de visitas familiares, de criadores de gado em busca de água e de agricultores à procura de terras férteis numa profundidade de até 30 km da linha de fronteira.

Figura 3.2 – Travessia Santa Clara (lado angolano) – Oshikango (lado namibiano)



Fonte: Autora, 2014

Para além da dimensão do comércio bilateral, Santa Clara tem-se revelado um importante ponto “geoeconómico global [...] com capacidade para irradiar efeitos de desenvolvimento. Santa Clara está colada a Oshikango do lado namibiano, onde foi criada uma das zonas de processamento de exportação (EPZ). Esta proximidade ‘cola’ também Santa Clara ao mercado mundial e a um mercado interno dos melhores abastecidos de todo o continente, promovendo um movimento de importações essenciais para o comércio de todo o sudoeste de Angola e que garante a maior parte das receitas alfandegárias dessa mesma região [...]” (Gonçalves, 2010: 225).

O crescimento populacional, segundo Gonçalves (2010) é mais,

“acentuado nos municípios de Kwanhama e Ombadja onde se situam respetivamente as cidades de Ondjiva e Xangongo. Grande parte do aumento populacional, é produto de migração interna que dá a população local um perfil cada vez mais multiétnico. Ou seja, as duas etnias consideradas tradicionais na província acrescentam-se novas comunidades, principalmente dos planaltos do Huambo e Huila, que podem representar mais de 20% da população dos dois municípios referidos.” (Gonçalves, 2010: 247)

É na povoação de Santa Clara que a circulação fronteiriça legal regista números mais altos (Gonçalves, 2010; Udelsmann Rodrigues, 2014). É usada a distinção legal entre as “passagens não documentadas de fronteira e que alguns funcionários do sector classificam como migrações familiares”, servindo para caracterizar os movimentos informais de entradas e saídas “com duração de alguns dias e estadia em casa de parentes ou em aldeias, de comunidades com afinidades de ambos os lados do arame farpado”, onde pela ausência de documentação de muitos, torna difícil identificar a nacionalidade ou nacionalidades, no caso de possuir dupla. (Gonçalves, 2010: 254)

Outro aspeto importante, referenciado pelo mesmo autor, é a circulação registada em busca de água para consumo e pastagens.

“A circulação do gado ao longo do mapa de poços tchimpacas e margem de rios, é com frequência perturbada pelas oscilações a que está submetida quase toda a província entre secas e inundações, na ausência de estruturas importantes de stocks coletivos de água e drenagem” (Gonçalves, 2010: 254).

Constatou-se ainda que as populações, sobretudo as do Sul de Angola, estão num quase permanente movimento, quer à procura de melhores pastagens e água para o gado (que constitui a sua maior riqueza tangível e recurso económico), quer para realização de pequenos negócios ou para visitar familiares. Segundo Udelsmann Rodrigues (2014: 60) no período pós-independência registam-se situações novas, consequência das guerras civis que determinados Estados africanos viveram. Em Angola, vastos setores da população viram-se, de repente, confrontados com a necessidade de criar um novo modo de vida que lhes permitisse sobreviver longe das zonas de conflitos armados mais acentuados. Populações habituadas a diferentes “estratégias e dinâmicas” de vida tornam-se vítimas involuntárias de um conflito armado obrigando-se ao recurso ao “comércio transfronteiriço, facto para o qual as proximidades linguísticas e étnicas também contribuíram.”

O complexo processo de comércio entre as fronteiras Sul de Angola (Cunene) e o Norte da Namíbia, implicou que inicialmente, nos primeiros anos da guerra civil angolana, a atividade comercial transfronteiriça tenha sido de carácter informal, envolvendo populações de ambos os lados, alterando a economia e as finanças, sobretudo de Angola – porque boa parte dos produtos não pagava nem taxas nem impostos – constituindo uma forma de sobrevivência de jovens da província do Cunene e de outras regiões do país, como alternativa à escassez de emprego. (Udelsmann Rodrigues, 2014)

Efetivamente, durante a guerra civil o comércio permaneceu ativo, envolvendo redes comerciais de produtos agrícolas tradicionais exportados para a Namíbia, não obstante as restrições impostas pelos conflitos.

Os angolanos mantiveram as suas lojas ao longo da fronteira, e o mesmo fizeram os namibianos, em áreas que foram crescendo rapidamente devido a demanda de Angola para Oshikango (Dobler, 2009, *apud* Udelsmann Rodrigues, 2017:12).

A escassez de redes de abastecimento de mercadorias em Angola, durante e depois da guerra, as importações de bens da Namíbia bem como o isolamento do Sul do resto do país, permitiu o crescimento dos lucros do lado namibiano, e a intensificação da circulação comercial, sobretudo após o fim da guerra. Durante a guerra, a província do Cunene manteve mais contacto com a Namíbia do que com o resto do país.

A criação de uma área em expansão de intenso comércio, entre Santa Clara e Oshikango, na Namíbia, com a circulação do dólar, deu à população, sobretudo aos Cuanhamas, acrescidas razões para se envolverem em atividades transfronteiriças, estimulando o acesso a redes de saúde, escolas e outros serviços sociais existentes em Oshiwambo. O trajeto por via rodoviária efetua-se pela passagem pela fronteira Santa Clara/Oshikango, Calueque/Omahenene, Ruacana. Em Omahenene, apesar da guerra, a circulação manteve-se, regra geral, ativa, fruto dos laços étnicos e familiares (Udelsmann Rodrigues, 2017: 12).

De acordo com Dobler (2006, *apud* Udelsmann Rodrigues, 2014: 61), a paz e a estabilidade política em Angola e a melhoria das condições de vida das populações, reduziram as necessidades de importação de produtos da Namíbia, o que teve como consequência a redução da circulação através da fronteira. Contudo, as relações se manterão, ao nível de Estados e das populações, ativas e estáveis por muito tempo.

O número de cidadãos dos dois países a circular para ambos os lados da fronteira e o volume de negócios não estagnou, comercializando-se os mais diversos produtos desde bens alimentares a automóveis (não obstante, sentiu-se um decréscimo neste ramo com a proibição de entrada em Angola de automóveis com volante à direita). No quadro da recente crise económica, esta circulação foi ainda mais afetada.

Visando uma melhor gestão da fronteira sul de Angola, os governos de Angola e da Namíbia aprovaram, depois das independências, uma série de documentos reguladores das relações bilaterais:

- A Assembleia Nacional, em resolução nº 21/05 de 17 de agosto, aprova o Acordo Comercial entre o Governo da República de Angola e o Governo da Namíbia (Diário da República, série Nº 98 de 21 de fevereiro de 2007), que visa a promoção e o desenvolvimento do comércio e cooperação económica entre a República de Angola e a República da Namíbia;
- Resolução nº 2/07, de 21 de fevereiro, ao abrigo das disposições combinadas da alínea k) do artigo 88 e do nº 6 do artigo 92 da Lei Constitucional, aprova o Protocolo de Cooperação no Domínio da Defesa entre o Governo da República de Angola e o Governo da República da Namíbia, de 6 de fevereiro de 2007, que contempla o na área militar, definição de políticas de defesa, instrução, troca de informações, missões de apoio à paz, desminagem, buscas, salvamentos e outras ações similares;
- Resolução nº 3/07, que aprova o Acordo entre o Governo da República de Angola e o Governo da República da Namíbia, sobre a isenção do visto em passaportes diplomáticos, de serviço e ordinários dos cidadãos angolanos e namibianos que se desloquem para o respetivo Estado vizinho, estipulando: i) a isenção do visto de entrada para deslocações em missões privada, de serviço, trânsito ou de visita a familiares, mas apenas para uma estadia de 30 dias, renováveis por igual período; ii) a isenção de visto não impede cada um dos países de recusar ou proibir a entrada de cidadãos declarados perigosos para a ordem ou tranquilidade internas, ou considerados *persona non grata*;
- Resolução nº 4/07, que aprova o acordo entre o Governo da República de Angola e o governo da República da Namíbia, sobre a designação e a abertura oficial dos postos de fronteira e pontos de entrada/postos de travessia, tendo em consideração os fusos horários em vigor nos dois países. O acordo decreta que os cidadãos de ambos os países residentes ao longo da fronteira podem entrar reciprocamente no território de cada um até 60 quilómetros, sem necessidade de formalidades migratórias rígidas. Esta abertura permite que os cidadãos dos dois países possam não só pastar o seu gado em território vizinho, mas visitar familiares dos quais, por força do destino, estão separados pelo "arame" de delimitação fronteiriço.

Todos estes acordos são enquadrados pelo processo de integração regional na África Austral, a SADC. O quadro legislativo visa estabelecer relações de cooperação, no respeito pelo princípio da reciprocidade de vantagens, com salvaguarda da soberania, da independência e integridade territorial de cada país e conscientes dos direitos soberanos

exercidos pelos Estados na defesa e proteção dos seus interesses vitais. As relações bilaterais regem-se em conformidade com o direito internacional, por um lado, e, por outro, na salvaguarda do entendimento mútuo, fruto dos laços forjados durante os anos de luta pela independência de Angola e Namíbia.

Segundo o relatório *Perfil e Rotas da imigração ilegal em Angola* (Ministério do Interior, Serviços de Emigração Estrangeira da República de Angola, 2011), “O protocolo que regula a facilitação de movimentos de pessoas, assinado em 2005, no âmbito da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), estabelece o enquadramento necessário para a entrada e permanência, sem necessidade de visto, dos cidadãos dos países signatários, e para facilitação da atividade profissional e desenvolvimento de negócios por cidadãos desses Estados. O protocolo tem como signatários Angola, Botsuana, República Democrática do Congo, Lesoto, Malawi, Maurícias, Moçambique, Namíbia, África do Sul, Suazilândia, Tanzânia, Zâmbia e Zimbabué”. Este protocolo é um “instrumento facilitador do combate a emigração”, mesmo que nem sempre se revele eficaz, tanto na prevenção como na sua execução. A sua eficácia está estritamente dependente da criação de “estruturas de cooperação mais fortes entre Estados, concernentes sobretudo a prevenção e vigilância dos fenómenos que a imigração ilegal diz respeito”, e melhoria na formação dos integrantes do Serviço de Migração e Estrangeiros, Polícia Nacional e as Forças Armadas, entidades responsáveis pelo combate à imigração ilegal (Ministério do Interior, Serviços de Emigração Estrangeira da República de Angola, 2011: 22).

Com a produção e implementação destas ferramentas reguladoras, as populações dos dois Estados têm ao seu dispor os instrumentos básicos para uma melhor gestão das dinâmicas transfronteiriças, tanto em termos de mobilidade populacional como económica. Os movimentos populacionais são constantes na província do Cunene, com grande incidência no município do Cuanhama (Udelsmann Rodrigues, 2010) sendo que a zona de processamento de exportação (EPZ) de Oshikango tem a sua vida totalmente ligada à movimentação via Santa Clara, quer segundo normas formais ou informais.

O relatório *Perfil e Rotas da imigração ilegal em Angola* refere a zona de fronteira como lugar aproveitado para passagem de imigrantes ilegais que entram em Angola, sendo que os métodos utilizados pelas redes de auxílio ilegal e tráfico de pessoas evoluíram e são hoje mais difíceis de detetar,

[...] As tipologias da imigração ilegal em Angola, distinguindo-se os emigrantes ligados a redes de auxílio à imigração ilegal e tráfico de pessoas, daqueles que emigram de modo irregular de modo isolado, e daqueles que excedem o prazo de autorização de permanência previsto na sua documentação legal. (Ministério do Interior, Serviços de Emigração Estrangeira da República de Angola, 2011: 3)

O relatório aponta um aspeto em comum em alguns grupos, sendo a “busca de melhores oportunidades” (Ministério do Interior, Serviços de Emigração Estrangeira da República de Angola, 2011: 4), onde nem todos o fazem de modo regular, ou seja, há quem atue à margem da lei. O desemprego e miséria, a instabilidade política, a internacionalização da produção, a escassez económica e a globalização, são algumas das motivações para a entrada de imigrantes em Angola. (Ministério do Interior, Serviços de Emigração Estrangeira da República de Angola, 2011: 6)⁷⁵

Nas atividades diárias de fiscalização da mobilidade transfronteiriça, as autoridades migratórias registam quatro tipos de violações: “fraude documental, falta de documentos, violações da fronteira, e permanência ilegal” (Ministério do Interior, Serviços de Emigração Estrangeira da República de Angola, 2011: 11). Entre 2000 e 2010, as nacionalidades com maior número de imigrantes – alguns alvos de processos de expulsão do território angolano – foram a República Democrática do Congo; a Guiné Conacri, a China, o Mali e a Nigéria, num total de 5 361 cidadãos (Ministério do Interior, Serviços de Emigração Estrangeira da República de Angola, 2011: 12).

Segundo o mesmo relatório, existem várias rotas de acesso ao território angolano: “a Rota do Cunene, que segue a via aérea e terrestre, afirmando-se como uma alternativa à rota do Zaire, com redes de auxílio à imigração ilegal a optarem por utilizar vários pontos menos vigiados na extensa fronteira com a Namíbia. Trata-se de imigrantes ilegais provenientes do Congo e da República do Congo, em especial. A passagem é feita por via terrestre, por via pedestre ou através dos transportes públicos” (Ministério do Interior, Serviços de Emigração Estrangeira da República de Angola, 2011: 20).

⁷⁵ De acordo com o Banco Mundial, em toda a área da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (África do Sul, Angola, Botswana, Lesoto, Malawi, Maurícias, Moçambique, Namíbia, República Democrática do Congo, Seychelles, Suazilândia, Tanzânia, Zâmbia e Zimbábue), a imigração ilegal “é claramente dominada pelos homens”, em especial adultos ou jovens adultos. No entanto, verifica-se uma tendência crescente, a nível global, para uma amenização da imigração ilegal, e na área geográfica da SADC “as mulheres concentram-se em especial em atividades informais junto a fronteira”. Os homens concentram-se nas minas de diamantes, bem como noutras explorações mineiras no Leste do país, muitas vezes em regimes de trabalho informal ou mesmo em regime de semiescravidão. Mulheres e crianças recorrem ao trabalho informal em Luanda, mas registam-se igualmente práticas de prostituição nas regiões mineiras. As crianças são frequentemente utilizadas para transporte clandestino de divisas entre Angola e Namíbia. Cfr. Relatório *Perfil e Rotas da imigração ilegal em Angola* (Ministério do Interior, Serviços de Emigração Estrangeira da República de Angola, 2011: 10).

Figura 3.3 – Vedação do lado de Angola, erigida em 2013



Fonte: Autora

Entretanto, “para um melhor controlo sobre a fronteira sul de Angola, as autoridades angolanas erigiram, em 2013, uma vedação no perímetro da fronteira entre Angola e a Namíbia, num raio de 30 quilómetros de Santa Clara (do marco 18 ao 20), com o objetivo de combater a violação da fronteira, a imigração ilegal, o contrabando e a fuga ao fisco”. A localização neste sector justifica-se por constituir uma zona de comércio fronteiriço formal. Apesar desta medida, em 2015 uma parte da vedação foi destruída, aumentando as possibilidades de contrabando de mercadorias e de tráfico de droga, sobretudo pela existência de aglomerados populacionais próximos da fronteira. (resultado da observação no terreno pela candidata e de explicações locais como, por exemplo, do entrevistado 16, sexo masculino, 34 anos, polícia de guarda fronteira e criador de gado)

De acordo com as informações prestadas pelos serviços de guarda fronteira, estava previsto para dezembro de 2017 o início da construção da vedação, que deveria estar concluída em 2018.

No quadro das negociações encetadas no âmbito da SADC, visando a melhoria e aumento da mobilidade de pessoas e bens entre os respetivos países integrantes, existe ainda um pré-acordo entre a Namíbia e Angola para a construção de um caminho-de-ferro. Neste contexto, o entrevistado 1 (sexo masculino, 55 anos, soba e criador de gado), refere que a “Namíbia já construiu a linha até Oshikango, cidade que faz fronteira com o município de Namacunde, povoação de Santa Clara, cabendo a Angola dar continuidade ao projeto pelo interior do território angolano, com vista a uma mais fluida mobilidade e cooperação entre os dois países”.

Figura 3.4 – Rede destruída (Angola)



Fonte: Autora

Em termos de circulação de capitais, foi assinado a 22 de setembro de 2014 o Acordo de Conversão Monetária entre o Banco Nacional de Angola (BNA) e o Banco da Namíbia (BON) que entrou em vigor a 18 de junho de 2015, visando, segundo a ANGOP (21 de dezembro de 2015), o “reforço e a simplificação das transações comerciais entre as populações residentes nas zonas fronteiriças de Santa Clara (Angola) e Oshikango (Namíbia)”. Tratou-se de um instrumento que em muito facilitou a mobilidade das

populações residentes e/ou de passagem entre ambos os lados da fronteira. No entanto, a 3 de dezembro de 2015, o acordo foi temporariamente suspenso em decorrência da “elevada massa monetária” (*Economia*, 3 de dezembro de 2015). Ou seja, os dois bancos protelaram-no até que fossem “criadas as condições para a materialização de um novo modelo de implementação do compromisso”. A 21 de dezembro de 2015, o acordo de conversão monetária foi, segundo a *Angola Consulte* (13 de dezembro de 2019) retomado para permitir que, em caso de doença, negócio ou mesmo por questões ligadas a estudos, os indivíduos disponham de dinheiro do país visitado em quantias que lhes possibilitem pagar as despesas imediatas, sem serem necessárias transações em moedas terceiras.

O protocolo comercial da SADC⁷⁶ foi assinado em Maseru- Lesoto, em agosto de 1996, sendo um instrumento legal que regula as relações comerciais entre os Países Membros Subscritores da SADC (Botsuana, Lesoto, Malawi, Maurícias, Moçambique, Namíbia, África do Sul, Suazilândia, Seychelles, Tanzânia, Zâmbia e Zimbabué. Moçambique ratificou através da resolução nº44/99, publicado no DR nº 52, de 29 de dezembro de 1999, I Série. Permite o incremento das actividades comerciais, livre circulação de bens, isenção de tarifas entre outros benefícios

Na sequência dos acordos que dinamizam a livre circulação de pessoas, Angola assinou em março de 2004 o Protocolo de Livre Comércio da SADC⁷⁷, não tendo materializado a adesão plena, tendo priorizado na sua agenda aspetos como a modernização do tecido produtivo interno, a reestruturação da economia, a reabilitação e modernização das

⁷⁶ A SADC - Comunidade de Desenvolvimento da África Austral – foi criada em 1992, a partir da transformação da SADCC (*Southern Africa Development Co-ordination Conference* ou Conferência de Coordenação para o Desenvolvimento da África Austral), criada em 1980 por nove dos estados membros. Esta transformação ocorreu em 17 de agosto de 1992 em Windhoek, Namíbia, motivada pelo fim do regime de apartheid na África do Sul. Em 2016, a SADC engloba 15 países do Sul da África: África do Sul, Angola, Botsuana, República Democrática do Congo, Lesoto, Madagáscar, Malawi, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Suazilândia, Tanzânia, Zâmbia, Zimbabué e Seicheles. Esta organização intergovernamental visa a integração sócio-económica e a cooperação política dos países da África Austral.

Dos 15 Estados membros, 12 já integram a zona de comércio livre. As exceções são Angola, a República Democrática do Congo e as Seychelles, sendo que este último já formulou o pedido de adesão. Cf.

https://pt.wikipedia.org/wiki/Comunidade_de_Developimento_da_%C3%81frica_Austral e <https://www.mic.gov.mz/por/Comercio-Externo/Acordos-Bilaterais/PROTOCOLO-SOBRE-TROCAS-COMERCIAIS-DA-SADC>

⁷⁷ *O País*, 27 de março de 2018, disponível em <https://opais.co.ao/index.php/2018/03/27/a-adesao-de-angola-a-zona-de-livre-comercio/>

infraestruturas de transporte, eletricidade, comunicações, tendo como objetivo a indução de maiores taxas de crescimento económico e eficiência produtiva interna.⁷⁸ (*O País*, 2018)

A 21 de março de 2018, Angola foi um dos 44 países que assinaram, em Kigali, Ruanda, o tratado que cria a Zona de Livre Comércio do Continente Africano. Este tratado pretende materializar uma das aspirações da União Africana: a integração económica do continente, como base em ideias pan-africanistas. Entretanto, importa recordar que nem todos os 55 Estados membros da UA assinaram o tratado, com maior destaque para Nigéria e África do Sul, as maiores economias do continente, bem como cinco outros países que integram a SADC: Namíbia, Lesoto, Zâmbia, Botsuana e a Tanzânia. As ausências destes países condicionam o sucesso futuro da iniciativa, sendo que influenciam diretamente os benefícios que Angola pode vir, a prazo, a retirar da iniciativa.

“As negociações na Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA) verificam o princípio da eliminação progressiva das tarifas, tendo em conta o conceito de geometria variável nos processos de integração económica, que permite aos Estados adoptar um certo grau de flexibilidade ao fazer concessões de acesso aos seus mercados”.⁷⁹

A liberdade de circulação entre os países africanos é uma aspiração já antiga, ainda no quadro da OUA, e que a União Africana tem procurado operacionalizar. De acordo com o índice de abertura de vistos do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), apenas 13 países africanos garantiam liberdade de acesso a cidadão africanos⁸⁰. Este índice permite medir o grau de abertura relativamente à circulação de pessoas, examinando os requisitos de entrada a cidadãos africanos. De acordo com o Protocolo ao Tratado que Estabelece a Comunidade Económica Africana em Matéria de Livre Circulação de Pessoas, Direito de Residência e Direito de Estabelecimento⁸¹, adotado em março de 2018, prevê, entre outras disposições, a abolição da necessidade de visto de entrada para cidadãos africanos (Art. 6º) e a adoção de um passaporte africano (Art. 10º), concebido e com especificações à escala continental, respeitando normas nacionais e internacionais. Angola é um dos 32 países que já assinou o Protocolo. Ainda não é o caso da Namíbia que, no entanto, prevê a abolição de vistos para cidadãos africanos.

⁷⁸ *Idem*.

⁷⁹ <https://jornaldeangola.ao/ao/noticias/o-mercado-livre-devera-trazer-mais-oportunidades-as-empresas>.

⁸⁰ *Ibidem*

⁸¹ Disponível em <https://au.int/en/treaties/protocol-treaty-establishing-african-economic-community-relating-free-movement-persons>, consultado a 27 de julho; *O País*, 27 de março de 2018, disponível em <https://opais.co.ao/index.php/2018/03/27/a-adesao-de-angola-a-zona-de-livre-comercio/>.

Fora das disposições formais, as populações de ambos os lados da fronteira sul de Angola, arranjam mecanismos de sobrevivência informais que lhe permitissem a mobilidade entre os dois Estados. Segundo Udelsmann Rodrigues (2017: 4), a intensificação da circulação transfronteiriça, permitido pela circulação rodoviária, ativou fortes relações familiares transfronteiriças e redes tradicionais baseadas em contactos entre Kwanhamas angolanos e namibianos. Estas relações incorporam a identidade kwanhama desses povos fronteiriços, numa relação simultânea de separação e proximidade, que Udelsmann Rodrigues designa por *identidade cruzada na fronteira*. A gestão desta proximidade/separação integra igualmente ferramentas de gestão dos recursos transfronteiriços, desde logo a água, a terra e o gado.

Aprofundando a questão da mobilidade e o respetivo controlo, a existência das portinholas, por exemplo, tem por objetivo atender as necessidades das populações residentes ao longo da fronteira, facilitando a mobilidade e conseqüentemente o comércio naquele lugar. O entrevistado 17 (sexo masculino, 50 anos, polícia de guarda fronteira) refere como mecanismos de controlo e de ajuda as populações dos dois lados o funcionamento dos portões de acesso as populações:

“Para além do portão principal de Santa Clara, que abre às 8 horas da manhã e fecha às 18 horas, também se regista o mesmo fluxo ou movimento no Emaenene (marco 5), que dá acesso a povoação de Kalueque, com o mesmo tipo de serviços migratórios e alfandegários. Existem ainda outros portões com menor fluxo de populações, no marco 9, que dá acesso ao Xangongo, e no marco 12, no Okalongo. Estes dois portões servem quase exclusivamente as populações residentes. Por último, o portão ou entrada do Ruacaná (marco 1) no município do Curoca, que também é pouco utilizado, dada a distância das localidades. Todos estes portões, com menor ou maior circulação de pessoas, têm o mesmo sistema de serviços alfandegários e de controlo de pessoas (residentes ou turistas) e mercadorias.”

Já relativamente às relações entre as respetivas populações, incluindo os fluxos comerciais transfronteiriços, de acordo com as entrevistas, no período pós-independência, “os angolanos deslocam-se à Namíbia para adquirir produtos diversos (açúcar, sal, cerveja, arroz, etc.), que depois revendiam em pequenos espaços comerciais ao longo do marco 16. Nesta zona, o território angolano não alberga qualquer tipo de indústria e tem escassez de serviços, pelo que os indivíduos procuram emprego, assistência médica e medicamentosa, ensino e produtos básicos na Namíbia. Os namibianos, por seu lado, procuram em Angola emprego e tratamentos tradicionais, bem como mercados para a venda dos seus produtos” (entrevistado 9, sexo masculino, 43 anos, comerciante no marco 16, lado angolano)

Segundo uma entrevista feita a uma Polícia de Guarda Fronteira namibiana, sobre a mobilidade atual nas portinholas existentes entre o território angolano e namibiano revela que:

“Os angolanos têm vindo à Namíbia passando pelas portinholas, como podem observar, sem nenhum impedimento, com a finalidade de busca do líquido (água), aproveitam a fazer suas consultas médicas, e assistem a missa ao longo desta fronteira na parte namibiana, concretamente na área de Odibo. Existem trocas comerciais em ambas as partes. Os namibianos têm passado para o lado angolano, com fim de visitar seus familiares (e vice-versa), pastos de gado suas fazendas e também os curandeiros ou tratamentos tradicionais”⁸² (entrevistado 15, 38 anos, PGF da Namíbia).

Perante a ‘informalidade’ no cruzamento da fronteira, evitando cumprir as disposições legais em vigor, “as autoridades angolanas decidiram, em 2012, aperfeiçoar os mecanismos de controlo e vigilância fronteiriça do marco 18 (na região da Ombadja) ao marco 20 (Okatali), no município de Namacunde. Paralelamente reforçou-se a formação do pessoal, com o propósito de se exercer um maior controlo de pessoas e bens, procurando combater o contrabando e fuga ao fisco” (entrevistada 16, sexo masculino, 34 anos, PGF).

“A rede colocada do lado angolano tem uma extensão de 40 quilómetros, 20 para cada lado das instalações aduaneiras. De lembrar que a rede não delimita a fronteira, razão pela qual foi erguida a 25 metros do limite fronteiriço do lado namibiano”.

Do lado da Namíbia encontramos uma marcação com arame. Trata-se de uma estratégia da polícia de fronteira namibiana, denominada de “pista”. Quem viole a fronteira não consegue evitar deixar pegadas, o que alerta as autoridades, cita a mesma fonte.

A mobilidade populacional não é recente, muito menos exclusiva do período pós-independência, seja em contexto de guerra civil, no quadro do conflito entre Angola e a África do Sul ou em época de paz. Antes do conflito, segundo Visentin (2013: 3), a mobilidade/migração já “fazia parte da quotidianidade” dos angolanos que se deslocavam frequentemente para o outro lado da fronteira, quer para o Sudoeste Africano (Namíbia),

⁸² A resposta original foi dada em língua Cuanhama: Ova Angola ohaveia moshilongo shetu shanamibia, tavapitile pomivelo ilo pemiito diapu adimonika movelo we ngamba ngashi tashitalika oshiwetikwe kushe umwe. Ohaveya moshilongo shetu luampu tava kongo omeva, vo tava kongo oukolele moipangelo, vo tava heogalo mogeleka inha ya dibo. Openaa eudafano lokudengapo emumbwe dovashiwana vo Angola na Namibia oshiapu momaladifo moinima. Ova Namibia vahapu ohavayi mohangola tavakatalelapo e familia davo no okulifa oimuna no mapiavo ine oukolele me dudu (tradução do Cuanhama para português pelo intérprete).

para a África do Sul, para a Zâmbia e os dois Congos. As fronteiras, mais do que nunca, são hoje reconhecidas como lugares de contacto mútuo, de aproximação e de mercado fértil.

Esta ideia é igualmente subscrita por Oliveira (2010), quando analisa o conceito de fronteira na perspetiva do direito internacional:

“como uma zona de contacto e de relações de contiguidade entre Estados, a fronteira é um lugar de relações, um regime de relações entre dois Estados dentro de um território misto, resultante da reunião das suas zonas periféricas territoriais respetivas.”
(Oliveira, 2010: 14)

O estabelecimento da fronteira, historicamente, teve impactos locais complexos e variados. “[...] não só criou espaços, como influenciou as economias locais, a comunicação e circulação dentro da área de fronteira e o sentimento de pertença entre as populações de ambos os lados da fronteira, introduzindo novas dinâmicas na identidade fronteiriça e gestão dos recursos.” (Udelsmann Rodrigues, 2017: 6)

As trocas linguísticas influenciaram a formação da identidade, dos dois lados da fronteira, baseada em laços regionais e na identidade étnica Cuanhama. Surgem diferenciações e alterações linguísticas; os Cuanhama angolanos que residem mais longe da fronteira falam português como língua oficial e de trabalho, enquanto os que se estabeleceram na fronteira e os mais jovens, que estudaram e/ou que vivem na Namíbia, falam Inglês e Afrikaans.

Quanto ao Oshiwambo, apesar de não ser usado pelos Cuanhamas em Angola, subsiste em círculos familiares ou comunitários imediatos, devido a influência dos laços advindos das constantes permanências no território namibiano.

O estabelecimento da fronteira sul gerou alterações na gestão dos recursos pelas populações dos dois Estados, Angola e Namíbia, e teve igualmente impactos profundos a nível social, político e económico, com desenvolvimentos diferentes nos dois lados da fronteira.

Os percursos dos processos de construção de identidades nacionais após as independências fizeram emergir diferenças entre os Cuanhamas dos dois lados. Com efeito, os Ovambo namibianos têm acesso a certas vantagens, são vistos como mais organizados. Já os angolanos, mesmo sendo Ovambos, são olhados com algum ceticismo. A melhor disponibilidade de serviços (como, por exemplo, as lojas localizadas em Oshikango, na Namíbia), concedeu-lhes um maior grau de organização, tornando-os, na pós-independência, cada vez mais distintos (Udelsmann Rodrigues, 2017: 5, 11).

De acordo com Udelsmann Rodrigues, “as fronteiras angolanas, são sobretudo porosas e fluidas. Há áreas sociais, culturais e de trocas intensas nas zonas de fronteira que não

se regem pelas linhas estabelecidas nos mapas (2011). Durante e após o final da guerra, a circulação na região depende de intensas trocas comerciais (Udelsmann Rodrigues, 2017:6) mas também da reconfiguração de redes de circulação relacionadas com os recursos naturais.

Pode-se concluir que em relação às estratégias das comunidades locais, a fronteira em si não é considerada um obstáculo. A questão é a forma como os povos fronteiriços dos dois países, habituados a partilhar o mesmo espaço, têm gerido de modo próprio, nos períodos pré-colonial, colonial e de independência os recursos naturais.

A fronteira passa a configurar um problema quando se juntam outras variáveis, como: i) dificuldade do acesso aos recursos (i) densidade demográfica; (ii) disposição de recursos naturais, essencialmente minerais de interesse imediato à industrialização ocidental; (iii) leis migratórias proibitivas em vez de regulatórias; (iv) pressão externa do Ocidente sobre os territórios africanos potencialmente ricos.

No que se refere a Angola e Namíbia, as leis migratórias são sobretudo regulatórias. A multiplicidade étnica não constitui motivo de conflito como tal, e nem existe uma pressão demográfica que implique desequilíbrio face aos recursos disponíveis.

Em suma, a mobilidade populacional na fronteira sul de Angola alterou-se nos três períodos históricos identificados. Numa fase pré-colonial, seria marcada por mais liberdade de movimentos, que passa a ser controlada com a instauração do aparelho estatal colonial. Após as independências, a fronteira sul conhece um período de maior controlo, fruto de circunstâncias muito específicas: o desenrolar do conflito interno angolano e sobretudo o confronto com a África do Sul em torno da independência da Namíbia impõe restrições à circulação da população.

Depois das independências, a mobilidade continua a ser controlada pelos Estados, mas desenvolvem-se novos mecanismos informais de controlo e passagem criados pelas populações. As trocas linguísticas influenciaram a formação da identidade, dos dois lados da fronteira, baseada em laços regionais e na identidade étnica Cuanhama. Surgem diferenciações e alterações linguísticas

Com a independência da Namíbia e o fim da guerra civil em Angola, a fronteira volta a ser mais porosa, permitindo uma maior mobilidade, formal e informal, bem como o desenvolvimento de relações transfronteiriças, a nível individual, comunitário e económico.

As opções estratégicas dos dois Estados no âmbito das políticas e relações internacionais salvaguardaram as dinâmicas socioculturais das populações. Ou seja, a mobilidade de pessoas de um lado para o outro da fronteira Angola-Namíbia é determinada por relações étnicas e transnacionais seculares devidas a situações de ordem económica, cultural ou familiar. Persistem rotas migratórias, trocas comerciais e fidelidades políticas entre povos limítrofes as quais foram continuamente sujeitas à regulação.

Capítulo IV – Gestão dos Recursos na Fronteira

Na presente investigação, o termo “gestão partilhada” refere-se ao conjunto de políticas, protocolos, convénios e outras formas legais de acordos internacionais, que os Estados – de África em geral, particularmente o angolano – bem como as populações locais vêm implementando, desde o estabelecimento das fronteiras coloniais até à atualidade com a finalidade de uma melhor utilização dos recursos. Em função disso, a necessidade de utilização/usufruto dos recursos naturais – água (mares, rios, lagos), terra, minerais e pastos, tem implicações sociais e económicas que muitas vezes ultrapassam as fronteiras internacionais de um país.

Não obstante os inúmeros recursos que Angola possui, esta análise foca-se na água, na terra e no gado. Neste capítulo procura-se perceber os processos de gestão de recursos entre Angola e a Namíbia, em três períodos históricos distintos – pré-colonial, colonial e pós-independência – e que alterações ocorreram depois do estabelecimento da fronteira entre os dois países.

Assim, retorna-se à questão de partida: que influência teve o estabelecimento das fronteiras para as populações do sul de Angola na gestão partilhada dos recursos, (água, terra, gado) em três períodos históricos distintos (pré-colonial, colonial e pós-independência)? Que estratégias adotaram os Estados de Angola e Namíbia ao longo desses períodos para a gestão dos recursos e quais são as dinâmicas informais existentes entre as populações fronteiriças?

Pereira (2010) refere que a água potável é um bem de difícil acesso para a maioria da população do planeta e potencialmente escassa para todos. Relativamente à hidrografia na África Austral, Pereira (2011:71) salienta que a “transfronteiridade das bacias hidrográficas quando devia ser fator de complementaridade de estratégias de desenvolvimento e de cooperação é, ainda e por vezes, reflexo da forma arbitrária como as potências coloniais dividiram África, e da não aplicação de políticas nacionais e locais que possibilitem vencer esta herança que por vezes dilacera o tecido humano africano e frena o desenvolvimento”.

Segundo Ferreira (2003: 231-235), não existe uma gestão partilhada, coerente e integrada dos recursos, “que ora se assumem como alavanca de desenvolvimento, ora como pomo de discórdia entre Estados, perspetivando-se que os problemas atinentes à água possam ter um engajamento no reposicionamento geoestratégico e geopolítico dos Estados da SADC”.

4.1 Caracterização do contexto da África Austral e gestão dos recursos hídricos

Segundo Ferreira e Guimarães (2003: 235), a região austral de África tem uma grande diversidade geográfica e ecológica, com zonas semiáridas e outras em que “abundam os recursos naturais [...] os hídricos, em particular, a disponibilidade de água vai-se incrementado e é proporcional à medida que nos vamos aproximando geograficamente do Equador”. Para Álvaro (2010: 27) a hidrografia da África Austral é marcada pela partilha de diversas bacias hidrográficas. Angola por exemplo, partilha cinco das grandes bacias da região (Congo, Zambeze, Cunene, Cubango/Okavango e Cuvelai). Este dado, resultante da existência de rios transfronteiriços, obriga à cooperação entre Estados vizinhos⁸³ mas também pode originar tensões e conflitos, sobretudo em situações de escassez ou de esgotabilidade. No caso de África, e na região em causa, esta situação é bastante evidente e acentuada por contextos históricos impositivos e violentos, que conduziram à marcação arbitrária das linhas de fronteira e estão na origem dos atuais Estados⁸⁴. Ainda para os mesmos autores, (2003: 231) a caracterização hidrológica da África Austral radica sobre dois eixos fundamentais: os rios mais caudalosos do continente e do mundo coexistem com uma assimétrica distribuição dos recursos hídricos. As bacias hidrográficas mais relevantes são as dos rios Orange (com um caudal anual médio de 11,0 km³/ano), Zambeze (110,00 km³/ano), Okavango (10,0 km³/ano) e Limpopo (5,8 km³/ano), existindo ainda diversos rios que contribuem com recursos hídricos importantes para a região, como é o caso do rio Buzi (2,5 km³/ano), Cunene (5,5 km³/ano), Incomati (3,5 km³/ano), Maputo (2,5 km³/ano), Pungué (11,0 km³/ano), Rovuma (28,0 km³/ano) e Save (6,3 km³/ano).

Ainda de acordo com Ferreira e Guimarães (2003:156), as discrepâncias assimétricas referidas podem estar intrinsecamente ligadas ao fator humano, se considerarmos que “65% dos recursos hídricos encontram-se sob propriedade individual, inibindo, desta forma, a gestão partilhada dos mesmos”, como, também, seria lícito que as mencionadas assimetrias poderão eventualmente ter a ver com fatores naturais decorrentes de diferenças entre os caudais dos rios austrais”. As diferenças mais relevantes nas correntes destes principais cursos de água “refletem a situação relativa das condições hidroclimáticas da região”.

⁸³ No caso, Congo, Zâmbia, Namíbia e Botsuana, dada a sua participação na Comissão Internacional de Bacia do Rio Cubango/Okavango (OKACOM). De resto a cooperação deve alargar-se a outros países, nomeadamente os que integram as bacias hidrográficas partilhadas, de que a do Zambeze é um excelente exemplo, uma vez que o rio percorre oito países da região.

⁸⁴ Processos precipitados pela conferência Africana ou do Congo, reunida em Berlim, em 1885, também conhecida por Conferência de Berlim.

“A diminuição do caudal desses rios vai-se agravando de ponto cardeal a ponto cardeal e de ponto colateral a ponto colateral, impelindo a que haja uma irregularidade sazonal da pluviosidade por regiões, o que se degenera em estádios resilientes de secas e inundações que fragilizam as condições de vida das comunidades locais e a economia dos Estados”. (Ferreira e Guimarães, 2003: 156)

Esta situação acarreta uma preocupação particular em relação à África do Sul, que tem um “défice hidrológico ou hídrico de 70%”, uma vez que dispõe apenas e tão-somente de ínfimos 10% da água regional, mas cujo consumo total é de cerca de 80%. Realce-se que mesmo ao nível dos limites territoriais sul-africanos há uma grande diferença hidrológica entre zonas do país: a pluviosidade na Costa Leste é de cerca de 1070 mm anuais, em contraponto à Costa Oeste, com níveis que se cifram em 60 mm anuais. Paralelamente ao que ocorre na África do Sul, na Namíbia 80% da pluviosidade verifica-se na parte ocidental do território (*idem* p.235). Apontam que, a curto prazo, pelo menos oito países irão conhecer escassez de recursos hídricos: Lesoto, Malawi, Moçambique, Namíbia, África do Sul, Tanzânia e Zimbabué, enquanto o Botsuana, a África do Sul e a Namíbia estão “a ser assolados por um estado de escassez denominado de *stress* hídrico⁸⁵, que se poderá agudizar e chegar a um estado crítico”. Face ao quadro atual de seca, poderíamos acrescentar a estes países a Zâmbia e o sul de Angola -- mais concretamente a província do Cunene.

Eliminar ambiguidades, bem como a escassez e distribuição desigual de recursos hídricos passa necessariamente “por uma gestão partilhada, coerente e integrada” dos recursos, que ora se assumem como alavanca de desenvolvimento, ora como pomo de discórdia entre Estados, perspetivando-se que os problemas atinentes à água possam ter um engajamento no reposicionamento geoestratégico e geopolítico dos Estados da SADC” (*idem*: 231-235).

⁸⁵ Considera-se *stress* hídrico quando as disponibilidades em água são inferiores a 1700 metros cúbicos *per capita*/ano, ocorrendo problemas ocasionais ou periódicos no fornecimento da água, especialmente em períodos graves de seca. Considera-se *stress* hídrico agudo (ou penúria hídrica) quando as disponibilidades em água são inferiores a 1000 metros cúbicos *per capita*/ano, ocorrendo problemas de fornecimento contínuos e secas frequentes, podendo ir a escassez absoluta (abaixo dos 500 metros cúbicos *per capita*/ano).

Quadro 4.1 – Principais bacias hidrográficas da África Austral

Indicadores	Limpopo	Okavango	Orange	Zambeze
Área da bacia (km ²)	421 123	721 258	941 351	1. 332 412
Densidade populacional média	32	2	10	18
Grande Cidades	4	1	4	6
Pequenas barragens (+ de 15 m altura)	25	1	37	12
Grandes barragens (+ de 150 m altura)	0	0	1	1

Fonte: Ferreira e Guimarães, 2003: 236

Quadro 4.2 – Volume de água necessário até 2025

Países da SADC	Total de água disponível (km³)	Volume de água pessoa/ano em 2000 (m³)	Taxa de crescimento populacional (%)	População estimada por país em 2025 (%)	Volume de água estimado por pessoa/ano em 2025 (m³)
Angola	205,0	15 888	2,15	21 961	9 335
Botsuana	1,6	976	0,17	1 981	808
RD Congo	1 019,0	19 579	3,19	1 981	8 930
Lesoto	5,2	2 412	3,19	114 111	8 930
Malawi	17,5	1 624	1,65	3 246	1 602
Moçambique	117,0	5 856	1,61	16 968	1 089
Namíbia	2,7	1 553	1,57	2 567	1 052
África do Sul	52,8	1 220	0,50	49 010	1 077
Suazilândia	2,8	3 017	1,22	1 257	2 228
Tanzânia	80,0	2 371	2,57	63 636	1 257
Zâmbia	127,0	13 818	1,95	14 895	8 526
Zimbabué	15,5	1 182	0,26	13 988	1 108

Fonte: Ferreira e Guimarães, 2003: 236

Para Ferreira e Guimarães (2003: 231-247) “O acesso assimétrico e desproporcional aos recursos hídricos só muito recentemente se começou a combater e a constar das

plataformas políticas e, por isso mesmo, se tornou um direito elementar nas constituições e nas demais leis dos estados da região”. Não obstante, muitas das anunciadas reformas legislativas não se concretizaram, e algumas não foram implementadas. A produção legislativa que projetava uma igualdade na distribuição da água está ligada à propriedade de terras, e traduz o poder dos colonos brancos. A Namíbia, a Zâmbia (através da Lei da Água de 1970), a África do Sul (Lei da Água de 1965) ilustram como a legislação era perentória ao conceder aos direitos de propriedade o acesso à exploração da água⁸⁶.

A questão do acesso a água potável tornou-se uma prioridade na agenda política, integrada na luta democrática pelos direitos fundamentais, especialmente em países como o Zimbabué ou a África do Sul, onde os fatores de discriminação podem ser perigosos.

A água potável é inegavelmente, segundo Pereira (2010), um bem de difícil acesso para a maioria da população do planeta e potencialmente escassa para todos. Esta constatação remete-nos para constrangimentos de índole estrutural e conjuntural, como sejam: o nível de disponibilidade dos recursos hídricos; os quadros mentais, culturais, sociopolíticos, económicos e ambientais; as variáveis de governação inscritas na ordem geopolítica e económica dominante e, ainda, as teias ideológicas e administrativas. O modo como este conjunto de dimensões se expressa na arena política acaba por refletir a matriz de desenvolvimento privilegiado e condicionar os modelos de governação.

No momento de aferir o nível de desenvolvimento de uma sociedade, as dificuldades e as vicissitudes de acesso à água são incontornáveis. Estas dificuldades e vicissitudes podem ser objetivadas pelo grau de condicionamento que representa para a vida das pessoas e comunidades pelos recursos despendidos, em esforço, de tempo e de dinheiro, para obter a água necessária à sobrevivência e à vida em sociedade.

Apesar de a água ser o elemento mais frequente na terra, Faria (2016: 1) sublinha:

“Mas cerca de 97% da água do planeta é água salgada dos mares e oceanos, apenas 2,5% é água doce, mas esta percentagem não se encontra totalmente disponível, pois 2/3 desta água encontra-se imobilizada nos glaciares e neves perpétuas. Os recursos de água doce se veem ainda reduzidos pela contaminação, um problema que afeta não só os países mais industrializados. Por outro lado, a disponibilidade global da água em relação a população revela disparidades continentais”.

Para que o crescimento económico possa representar desenvolvimento humano, terá que coexistir com uma avaliação das reservas dos recursos naturais e a sua correta gestão,

⁸⁶ Estima-se que 65% de toda a água atualmente utilizada na África do Sul seja propriedade privada ou fruto de direitos historicamente adquiridos.

porquanto diferentes fatores exógenos e endógenos concorrem para a definição de políticas conducentes a sua utilização,

Na ótica de Pereira (2011:69), Angola e os países limítrofes necessitam urgentemente de resolver o paradoxo existente entre a dimensão das reservas de recursos hídricos e a precaridade de distribuição de água potável e água para o gado. Para Álvaro (2011: 63) equacionar a questão “da capacidade de resposta institucional para satisfazer as necessidades básicas de consumo das populações e para suster a proliferação descontrolada dum sector informal ligado a venda da água”, é um dos mais graves “desafios particulares” dos governos, não só em Angola como em toda a região Austral de África, e no continente em geral.

Segundo Pereira (2011:76), Angola aprovou em 2002 a Lei da Água (Lei nº 6/02 de 21 de junho), que estabelece, entre outros aspetos estruturantes, [a água como um recurso natural e] propriedade do Estado e (...) parte do domínio público hídrico”. A lei consagra que o usufruto deste bem público é de carácter “gratuito e livre quando visam satisfazer necessidades domésticas, pessoais e familiares, incluindo abeberamento e rega” (*idem* p.77) deixando sempre a possibilidade de na sua gestão participar o sector privado da economia.

Enquanto país privilegiado em recursos hídricos, Angola tem responsabilidades acrescidas na gestão e na governação da água sobretudo das bacias hidrográficas transfronteiriças. Segundo Pereira (2011: 77), “ao nível da integração regional, na SADC, e na cogestão de rios como o Congo – contíguo a Angola e à RDC, – e o rio Cunene – contíguo a Angola e à Namíbia, o processo de integração tem sido gerador de dinâmicas regionais, com reflexos nos princípios orientadores da gestão dos recursos hídricos.” Esta transfronteiraneidade dos rios implica que entre os países integrantes da organização regional, as políticas de governação da água sejam complementares e dirigidas por instituições que se relacionem muito regular e pragmaticamente e se estabeleçam eficientes mecanismos de controlo.

Paradoxalmente, a abundância de água em algumas regiões de Angola não representa o pleno usufruto do recurso por parte das populações que habitam zonas ribeirinhas, quer pela inexistência de infraestruturas que façam chegar água a quem dela necessita, para consumo humano, animal e para uso em atividades agrícolas, quer por arreigados hábitos e costumes culturais – as habitações não preveem uso de água canalizada.

A água, mais concretamente, o usufruto de água potável e canalizada ao domicílio, é um dos reflexos da governação dos países quando se trata de atender as «exigências, (...), [dos], quadros mentais estruturantes da vida coletiva nomeadamente: (i) persistência de mecanismos informais/valores “tradicionais”; (...); (iii) emergência dos processos de integração regional.

A persistência dos mecanismos informais tende a ser transversal à sociedade e à economia e reflete-se na dificuldade das leis se afirmarem como instrumentos de regulação da vida em sociedade, em detrimento de formas mais arraigadas.

Mais recentemente, o Relatório de Desenvolvimento Humano de 2006 alerta para dois dos “problemas mais sensíveis que o Mundo enfrenta”, nomeadamente: o acesso a água e a gestão dos rios transfronteiriços. A política de “gestão conjunta” dos recursos hídricos por parte dos Estados com fronteiras comuns, muito especificamente no contexto da África Austral, de acordo com Pereira (2010: 1-2), leva a que ‘instituições’ como a SADC se constituam em “instâncias redutoras da incerteza face à necessidade de garantir quotidianamente o acesso aos recursos, [...] mesmo pressupondo-se que nenhum sistema institucional constitui, por si, solução total para a multiplicidade de problemas que a gestão dos recursos hídricos suscita.”

Ao contrário do que possa parecer, conforme Shiklomonov (2000/15: p11-32), as reservas mundiais de água doce aparentemente inesgotáveis não constituem mais que 2,5% (mesmo assim maioritariamente em calotas polares quase inacessíveis, dos quais restam 0,26% em reservas de água doce em rios, lagos e aquíferos, em ciclos viciosos pelo que a quantidade de água é sempre a mesma nos seus três estados; líquido, sólido e gasoso), do total dos 70% da água de que é constituído o planeta Terra. No entender de Pereira (2010:12) água é um “bem escasso” em que os processos naturais de renovação não são inesgotáveis. Segundo Lopes (2009:78) o paradoxo é que a água doce, escassa ou abundante, se encontra distribuída de forma desigual, as precipitações acontecem a hora e em sítio errado.

Para Lopes (2009:78) se o homem, no seu quotidiano e estágio de desenvolvimento, pode viver dias sem eletricidade, sem automóveis, sem internet, sem petróleo, sem outros recursos tecnológicos avançados, quantas vezes “com consequências graves para a estabilidade de sistemas políticos, económicos e sociais”, todavia não sobrevive a um “número finito de dias sem água”. O *modus vivendi* do homem, hoje, leva a que as mais diversas atividades económicas e produtos necessitem de água, não sendo previsível a possibilidade de se encontrar elemento que a substitua.

Lopes (2009), na sua análise sobre as características dos recursos hídricos, refere que a água é insubstituível. A sua escassez provoca situações de instabilidade a diferentes níveis, económicos e políticos. A autora refere ainda a combinação de outros dois fatores associados à escassez de água: a sua concentração, e as fronteiras políticas que colocam questões ligadas aos direitos de propriedade.

A escassez da água tem duas causas: a física e a económica (Lopes, 2009:78-79). A escassez económica é característica da maioria dos países africanos subsaarianos, da

América Central e do Sul da Ásia, pois não há recursos económicos suficientes ou disponíveis para que se garanta água necessária a uma vida humana digna.

Segundo Pereira (2010), o panorama angolano revela inúmeras dificuldades que se resumem fundamentalmente nas ténues orientações técnico-políticas traçadas previamente para a gestão dos recursos hídricos e para diagnosticar os problemas mais prioritários de acesso à água com que se depara a maioria da população. O acesso à água potável em Angola ainda é, apesar do enorme potencial hídrico, muito precário. Por outro lado, de acordo com o autor, Angola enfrenta grande carência de infraestruturas e de equipamentos. É particularmente notória essa insuficiência no abastecimento de água e no saneamento básico (Pereira, 2010). Apela, por isso, para a criação de instituições bem estruturadas e para o estabelecimento de uma relação de confiança entre as instituições e a população. Numa outra análise (2011: 69), refere ainda a questão do “direito” à água no contexto dos países integrantes da SADC, que dispõem e partilham de uma ampla região onde abundam importantes bacias hidrográficas internacionais. Neste âmbito, recorda o “Protocolo relativo aos Cursos de Água Partilhados da SADC” de 1995, revisto em 2000 à luz da Convenção das Nações Unidas sobre a Lei de Usos Não-Navegáveis dos Cursos de Água Internacionais, tendo suscitado a “adesão generalizada dos estados membros da SADC”.

Na ótica de Raison (1986 *apud* Pereira, 2010:17), realce-se que os quadros de vida associada às dificuldades de acesso à água registam, regra geral, tendências em que se assiste a fortes crescimentos demográficos das populações mais pobres e a crescimentos exponenciais dos consumos de água das populações mais ricas⁸⁷. A materialização de uma política da água que contribua para um desenvolvimento sustentado que incorpore as dimensões ambientais, socioculturais e económicas remete-nos para a necessidade de discernir modalidades de gestão mais eficientes e circunscritas nos impactos ambientais. Só com uma gestão integrada institucional, consubstanciada numa visão estratégica de longo prazo, se pode equacionar as soluções duradouras dos processos produtivos nocivos ao ambiente e à existência humana (*idem*: 17).

Pereira (2010), a partilha de recursos hídricos e a sua gestão conjunta ou transfronteiriça é tão importante quanto a necessidade de uma cooperação interestatal cautelosa, em face das eventuais implicações decorrentes em termos de segurança das soberanias, se se considerar os Estados da região como estando em fase de consolidação. Esta avaliação é premente em Angola, uma vez que, por um conjunto diverso de causas, das quais se

⁸⁷ O Relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), de 2006, alerta para os riscos destas tendências, que encontram a sua maior expressão nos já referidos países em desenvolvimento.

destacam os fortes movimentos populacionais e a sua concentração territorial, se vê confrontada com um forte e desregulado sector informal da água, que tem sido a principal via de abastecimento para a maioria da população. Facto que não pode deixar de estar associado aos graves problemas de saúde pública existentes, logo fator relevante das desigualdades socioeconómicas registadas (Pereira, 2010). Segundo o autor, uma das melhores formas de gestão e governação de recursos reside na obtenção de arranjos institucionais que corporizem a unidade de ação de multi-atores e a participação ativa do público. Para Pereira (2010:21), a gestão integrada dos recursos hídricos parte da constatação que: i) existe uma crise na governação da água, ii) há necessidade de garantir água para as pessoas e a produção de alimentos, iii) é forçoso proteger ecossistemas vitais e iv) é imprescindível promover a participação dos utilizadores de água nas decisões que afetam o quotidiano das suas vidas, dando particular ênfase aos problemas associados às desigualdades de género.

Para Vogel (2009), os primeiros estudos para o aproveitamento da bacia do rio Cunene, ou seja, a sua hidropolítica, começaram nos primórdios do século XX, época em que dentro das políticas e interesses colonialistas se “preparou o terreno para uma futura cooperação.” Estes primeiros acordos ou contactos, e todos os que se lhe seguiram, incidiam, reafirmavam e tinham como objetivo a “utilização da água e em alcançar um consenso para a instalação de projetos de grande escala”. Segundo Catarina de Albuquerque (2013: sp), relatora especial para o Direito à Água da ONU, tecnicamente o volume de águas do rio Cunene é, hoje, igual ao de há dezenas de anos, porém, a população fronteiriça, os utilizadores agrícolas e industriais cresceram, e, o consumo *per capita* é maior, o que requer “cooperação, (...), para preservar o recurso. (...) promover uma maior interação entre nações e debater os desafios do [seu] manejo. [e], (...) evitar conflitos em casos de cursos de água transfronteiriços”.

Os diferentes empreendimentos hidrográficos construídos e a construir na bacia do Cunene estão concebidos para apoiar o desenvolvimento da região e particularmente as populações locais de ambos os lados da fronteira, mas também para gerarem recursos financeiros para o Orçamento Geral do Estado (receitas para a Autoridade da Bacia e para o OGE, através de tarifas aplicadas aos consumidores nacionais, e em *Royalties* que se aplicam aos consumidores/operadores binacionais, como acontece no Okavango). As responsabilidades atribuídas pelo Ministério da Energia e Águas ao GABHIC conferem poderes suficientes para conceder licenças e concessões de uso diverso dos recursos hídricos, desde que estes enquadrados nos princípios e limites estabelecidos pela Lei das Águas, e ainda, de acordo com as quotas de dotação de águas para cada secção da bacia do Cunene.

Todo o sistema de gestão dos empreendimentos vinculados a bacia do Cunene, e criados no âmbito do GABHIC, (2013), poderão, em breve, vir a ser geridos por quadros provenientes da Escola Nacional de Hidráulica Aplicada, instituição de ensino e de formação que pode ser criada nos moldes do Instituto Nacional do Petróleo que já funciona na província do Cuanza Sul. Em 2013 a gestão integrada do conjunto dos recursos hidráulicos da bacia do Cunene esperava que este rio pudesse ter o seu caudal totalmente regularizado ao longo do ano e de forma plurianual, potencializando os diferentes projetos que viessem a necessitar de utilizar a sua água.

O imenso potencial em recursos hídricos, tanto superficiais como subterrâneos, obriga a que se criem em Angola diferentes gabinetes para gerirem as 47 bacias hidrográficas, e que se proceda a uma criteriosa gestão, pública e privada, para a sustentabilidade do ambiente e para a satisfação das necessidades das populações que vivem nessas regiões. Para uma melhor gestão integrada dos recursos e benefícios das bacias hidrográficas internacionais, exemplo desta bacia do Cunene, mas também as do Zambeze e do Cubango que servem Angola, Zâmbia, Namíbia, Botsuana, a SADC está a desenvolver normas que regulem o uso das águas, terras e outros recursos naturais, em interesse das partes constituintes (GABHIC, 2013).

Uma situação que pode ilustrar a importância e as dificuldades da cooperação em matéria de recursos hídricos ocorre no rio Cunene (Hitchcock, 2001; Meissner, 2003 *op cit* Pereira, 2010:28). Os esquemas de regularização do rio, que remontam ao período anterior às independências de Angola e da Namíbia, são um bom exemplo de cooperação regional. Apesar desta cooperação, o presente tem sido marcado por indefinições, de que o adiamento sucessivo da construção de mais uma barragem na parte internacional do Cunene é exemplo. Tida como vital para a agricultura e produção energética para a Namíbia, a discussão em torno de requisitos ambientais e culturais impostos pelos estudos de impacto ambiental e social da referida barragem têm dificultando um acordo. A dificuldade em superar estes constrangimentos resulta, em parte, da incipiente cooperação entre Angola e a Namíbia e da defesa de diferentes interesses.

Segundo Lopes (2009), coloca-se aos povos e aos Estados um novo desafio: como gerir o cada vez mais escasso e vital recurso – a água. A potencial conflituosidade da gestão e acesso a água é verificada no peso das palavras de Ismail Serageldin⁸⁸, Vice-Presidente do Banco Mundial, ao afirmar, em 1995, que se as guerras do século XX foram causadas essencialmente pelo petróleo, as eventuais guerras do século XXI serão devido ao acesso e gestão da água.

⁸⁸ Ismail Serageldin, alto funcionário do Banco Mundial durante 28 anos, foi vice-presidente do BM entre 1990 e 1998.

As relações entre Angola e a Namíbia inserem-se num quadro mais amplo da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral, organização regional que vem instruindo aos diferentes países sobre as normas de partilha de benefícios. Recentemente, foi produzido o “Documento Conceptual da SADC sobre a Partilha de Benefícios, Gestão Transfronteiriça de Recursos Hídricos e Desenvolvimento”. O aproveitamento partilhado do potencial hidroelétrico – Ruacaná e Calueque – pode constituir um bom exemplo dos efeitos positivos mais vastos da diretiva da SADC. Os acordos sobre o uso da água na bacia do Cunene vêm da década de 60 do século XX, e são aceites pelos dois países, mantendo inalterados alguns dos seus aspetos (infraestruturas, finanças e produção de energia), apesar dos momentos difíceis que se viveram desde a proclamação da independência de Angola (Portal de Angola 2012).

O rio Cunene constitui a maior fonte de água para a região sul de Angola, sobretudo em direção ao litoral. A sua bacia tem potencial para o desenvolvimento de uma importante atividade agrícola e pecuária que permita melhorar a qualidade de vida das populações. Todavia, do potencial ao ato de fazer da água um fator de fixação das populações, fonte de abastecimento às vastas manadas de gado bovino, e mesmo para outros fins mais domésticos, colocam-se diferentes problemas, considerando que as populações não se fixam exatamente nas margens deste rio e dos seus afluentes principais, constituintes da sua bacia hidrográfica. As prolongadas estiagens, e também as cheias periódicas, provocam regimes de transumância cada vez mais frequentes.

Entretanto, o rio Cunene é internacional e como tal suscita interesses de diferentes populações e países, e estes levam necessariamente a entendimentos e acordos. Segundo Rui Sanches (1999: 52-53), o rio Cunene, ou melhor, a utilização das suas águas, também está na origem dos avanços e recuos na delimitação da fronteira sul de Angola. Entendimentos com a Alemanha e posteriormente com a África do Sul constituem parte da história do aproveitamento deste recurso vital para a vida económica das populações – mas, sobretudo, resposta aos interesses dos Estados – do Cunene em seus ambos lados. Com este objetivo de regular a utilização das águas internacionais do Cunene, sobretudo considerando as características físico-geográficas do Sudoeste Africano ou, particularmente a sua parte norte – Ovambolândia – constam acordos de 1926 entre Portugal a União da África do Sul; o Acordo de Kakeri de 1928; acordos com a República da África do Sul de 1964 e 1969.

Na perspetiva de Sanches (1999:54), as pesquisas acerca do aproveitamento internacional da bacia e águas do Cunene levam-nos a particularizar aspetos já focados anteriormente: o Acordo de 1926 entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da União da África do Sul para regular o uso da água do rio Cunene, produzir energia hidráulica, inundação e irrigação no território mandatado de África. Entre outros aspetos, o

tratado insistia no uso por cada uma das partes de metade do caudal, e nas condições de um eventual desvio das águas. Neste acordo podem-se ler e depreender determinadas condições impostas aos Governos assinantes: “nenhum desvio pode ser feito (por qualquer dos Governos) entre os rápidos de Cazambué e Naulila, a não ser que ficasse assegurada a água necessária ao aproveitamento hidroelétrico que viesse a ser feito na queda internacional do Ruacaná. (...)”. Prosseguindo, Sanches (1999:115), refere que em todo o aproveitamento da bacia do Cunene, o Gove, situado na província angolana do Huambo, constitui uma particularidade. Construir uma barragem na bacia do Cunene para que as suas águas se tornassem fator de desenvolvimento de parte da região Sul de Angola e Norte do Sudoeste Africano (Namíbia) levou a um longo processo de estudos e de estruturação de acordos entre Portugal e a África do Sul. Em Agosto de 1962 estava elaborada a ideia de um plano de aproveitamento, tendo nessa altura sido apresentado pelo Conselho Superior de Fomento Ultramarino, entidade portuguesa presidida pelo Engenheiro António Tiago Morais, o ‘Plano Geral do Aproveitamento Hidroelétrico da Bacia do Cunene a Montante de Matala’. O seu desenho previa além da componente elétrica, as componentes de rega e de povoamento. Este Plano de aproveitamento do Gove preconizava já “aproveitamentos futuros, com o fundamento para a fixação da população”. A barragem não foi concluída nas datas previstas, isto é, ainda em tempo da colonização portuguesa de Angola, nem nos anos imediatos à proclamação da independência de Angola.

Após um longo período de inatividade causada pelas contingências da guerra vivida em Angola, os trabalhos da sua construção/reabilitação viriam a ser retomados em outubro de 2001 sendo que na altura se previa a conclusão dos trabalhos em fevereiro de 2004. Esta importante barragem viria, de facto, a produzir energia para as províncias do Huambo e do Bié apenas em 2013 (GABHIC, 2010).

Historicamente os recursos hídricos da bacia do Cunene têm produzido acordos internacionais para a sua gestão partilhada. Entre os anos de 1926 e 1969 com os governos português e sul-africano (União Sul Africana) funciona a Comissão Técnica Conjunta (CTPC) e nesse âmbito assinam-se e são postos em execução acordos sobre o uso da água do rio Cunene. Em 1990 os governos angolano e namibiano decidem aceitar e desenvolver os acordos assinados ainda em regime colonial (Portal do Recursos Hídricos).

A experiência de gestão conjunta de bacias hidrográficas internacionais, no seio da SADC, apesar dos muitos anos de independência dos países que a integram, é ainda muito incipiente e, às vezes, incompreensível nos atrasos que se verificam na aplicação de políticas, sobretudo em termos de comércio e livre circulação de pessoas e bens. No que respeita a Angola, por exemplo, não se compreende que participe apenas, com a Namíbia

e o Botsuana, na Comissão Internacional de Bacia do Rio Cubango/Okavango (OKACOM) (Pereira, 2010:65).

Em Angola, de acordo com a Organização para a Alimentação e Agricultura (FAO) das Nações Unidas (FAO, 2014), a escassez de dados impede um estudo mais aprofundado acerca do uso da água. Sabe-se, porém, que funcionam vários órgãos que se ocupam especificamente de questões ligadas à gestão integrada da bacia do Cunene. O Gabinete para a Administração da Bacia Hidrográfica do rio Cunene (GABHIC), “criado, por força do Despacho Presidencial n.º 28/PR/91, de 04 de novembro, para dar apoio técnico e administrativo à Parte Angolana da CTPC – Comissão Técnica Permanente Conjunta Angola/Namíbia para o Desenvolvimento e Utilização dos Recursos da Bacia do rio Cunene.” Presta apoio técnico ao desenvolvimento e gestão integrada dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Cunene e das Bacias do Sudoeste de Angola.

No âmbito da cooperação internacional no aproveitamento da bacia dos rios Cuíto e Cubango, a OKAKOM tem criado ao longo dos últimos anos programas que operacionalizem as políticas acordadas internacionalmente. A viabilidade ou não dos projetos de aproveitamento da bacia do Okavango implicou a Avaliação Diagnóstico Transfronteiriço (TDA). Estão em curso, por exemplo, o Programa de Ação Estratégica (SAP), o Programa de Trabalhos de Apoio à Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica (IRBM), o projeto “Todos os Rios têm o seu Povo” (ERP), o Projeto de Gestão do Delta do Okavango (ODMP), o Estudo de Pré-Viabilidade do Aproveitamento de Popa Falls e o Projeto da área de Conservação Transfronteiriça do Luiana.

4.1.1. A bacia do Okavango

O tratamento e melhor compreensão das questões relacionadas com a gestão participada e sustentável dos recursos transfronteiriços do Sul de Angola, têm como referência necessária e obrigatória os estudos elaborados sobre a gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Okavango, ou, para sermos mais precisos, o aproveitamento e desenvolvimento da Bacia Hidrográfica do Cubango-Okavango, uma vasta zona de águas, e de terras – de recursos naturais – comuns a Angola, Botsuana e Namíbia. Esta bacia é, segundo especialistas da Comissão Permanente das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Okavango (CPABHR Okavango) – pela diversidade da vida animal e vegetal e pelo seu estado de conservação – uma das mais importantes bacias hidrográficas da região e mesmo mundial.

O rio Cubango, segundo Monteiro (1994: 43), à semelhança do rio Cunene, também nasce no distrito do Huambo, próximo de Vila Nova. “O seu curso, cuja extensão em território angolano é de 975 km, bordeja a leste, depois do paralelo 16º (sul do Caiundo), a

zona em estudo até atingir a fronteira com a Namíbia (marco 47), ponto a partir do qual inflete para sudeste. Depois de Mucusso não tem leito definido, acabando por perder-se numa complexa malha de depressões: pântanos do Cubango, lagos Ngami e Macaricari”. Quanto aos afluentes do rio Cubango, apenas o rio Tandaué corre na margem direita dos Ambós, sendo, todavia, considerado de pequena importância. De qualquer modo, no período das cheias as suas águas, através da infiltração, enchem as *mulolas* que descem para as áreas de transumância do gado.

Andrade, na sua abordagem sobre a gestão dos recursos hídricos em Angola, refere que:

“a vertente do Cubango, com uma área de aflúncias de 11,9% da superfície total do território angolano, alimenta a região do Okavango, na República de Botsuana”, mesmo com este potencial, durante anos, sobretudo do lado de Angola, as populações têm tirado pouco proveito dos recursos naturais que a bacia proporciona, – particularmente dos rios Cuito e Cubango – ou por falta de recursos financeiros e tecnológicos suficientes para investimentos, ou por questões culturais tradicionais que impõem determinado modo de vida “reductor”, ou ainda pelas pouco vinculativas decisões políticas que eventualmente se tem tomado pelos países com fronteira comum nesta região da África Austral. “A Bacia serve de apoio a comunidades predominantemente rurais, na sua maioria localizadas junto ao rio ou ao longo das estradas. Em cada país as populações encontram-se distantes das respetivas capitais e dos principais centros de atividade económica, o que se reflete nos indicadores de desenvolvimento social da bacia que são inferiores às médias nacionais” (CPABHR Okavango, 2011:18).

Angola possui uma extensa e complexa rede com 47 bacias hidrográficas principais, tendo praticamente todos os principais rios as nascentes no interior do país com exceção dos rios Zaire ou Congo, Zambeze e Chilungo. As potencialidades hídricas, quer superficiais quer subterrâneas, são consideráveis. Contudo, a utilização da água em Angola assume ainda, reduzidas proporções, uma vez que ainda não estão desenvolvidos esquemas de irrigação em grande escala e o parque industrial só agora começa a ser restaurado, prevendo-se que a médio e longo prazo aumente consideravelmente a demanda dos recursos hídricos. É assim de extrema importância o estabelecimento de mecanismos que permitam uma gestão integrada dos recursos hídricos, de forma a salvaguardar a sua utilização sustentável a longo prazo, garantindo um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, bem como um criterioso planeamento de utilização, tendo em consideração a importância da água como fator de produção para os diferentes sectores da atividade socioeconómica e para a manutenção dos ecossistemas (CPABHR Okavango, 2011: 18).

A décima reunião da OKAKAN, Comissão Permanente da Bacia Hidrográfica do Okavango, decorreu em Gaborone, Botsuana, de 14 a 15 de abril de 2005, com a participação de delegações de Angola, Botsuana e Namíbia (GABHIC, 2010). As atividades humanas a serem desenvolvidas na bacia do Okavango por entidades dos países integrantes implicam um total respeito pela biodiversidade e pelos “estoques piscícolas” de modo a que, no dizer da ministra angolana das Pescas (2012), Vitória de Barros, os projetos permitam a integração das populações, em particular os jovens e mulheres na utilização de um património natural que lhes pertence (GABHIC, 2010). O aproveitamento do potencial desta bacia hidrográfica é “orientado por um processo de gestão adaptável” a favor do conjunto de populações que a integram e que para isso se deve recorrer a história, ou as histórias comuns, aos modos de vida que identificam populações e seus interesses mesmo de lados diferentes das fronteiras (CPABHR Okavango, 2011: 34).

O rio Cubango-Okavango nasce no planalto central de Angola. O seu principal caudal abrange 120 000 km² de terras de pastagem sub-húmidas e semiáridas na província do Cuando Cubango em Angola. A bacia é constituída pelos rios Cubango (designado Okavango no Botsuana e Kavango na Namíbia), Cutato, Cuchi, Cueleí, Cueio, Cuatir, Luassíngua, Longa, Cuiriri e Cuito e pelo Delta do Okavango.

The complete, topographical basin covers around 690 000 km² of which 151 406 km² is located in Angola, 168 274 km² in Namibia, 345 704 km² in Botswana and 25 670 km² in Zimbabwe (Cubango-Okavango River Basin Water Audit (CORBWA) Project Synthesis Report).

O sistema hidrográfico constituído pelos rios Cuito e Cubango nasce no Planalto Central angolano, a uma altitude que varia entre os 1 700 e os 1 800 metros acima do nível do mar, tendo o delta em território do Botsuana, a uma altitude de 900 metro. Esta diferença de altitude, associada às diferentes características das estruturas da flora, faz com que as temperaturas médias anuais se situem entre os “7-10°C durante a estação fria, de junho a julho”. Entretanto a temperatura média anual na parte angolana da bacia é de 20°C. “As temperaturas máximas mensais são, em média de 22-24°C, e ocorrem entre outubro e janeiro, e as mínimas andam à volta de 15-17°C, e ocorrem entre junho e agosto. As temperaturas máximas diárias são de cerca de 30-32°C e as mínimas à volta de 3-8°C.” As características do terreno em que correm as águas dos rios que formam esta bacia originam taxas de evaporação mensais que se vão elevando no sentido norte-sul (CPABHR Okavango, 2011:53).

Já aqui foi dito que os rios Cubango e Cuito são os mais potentes alimentadores do regime hidrográfico da bacia do Cubango-Okavango. As mais relevantes características do regime hidrológico da bacia são dadas pelas diferenças das zonas geográficas que cada

um dos rios, Cubango e Cuito, atravessam e a sua capacidade de armazenamento das águas em épocas de cheias nas planícies aluviais ao longo do sistema. O rio Cubango é de uma hidrografia sinuosa, onde são notórios períodos de caudal muito volumoso após os episódios de precipitação, voltando rapidamente aos níveis de caudal mais baixos. O comportamento hidrográfico do rio Cuito é mais suave, com períodos de padrão alto e baixo, mais característico dos grandes sistemas de monção, devido ao efeito combinado dos contributos das águas subterrâneas para o caudal de base e ao armazenamento na época húmida da água das cheias em amplas planícies aluviais e a sua drenagem de volta para o rio, na estiagem. O sistema hidrográfico do Cubango-Okavango no seu todo é um sistema condicionado pelas planícies aluviais, que se encontram ao longo de todo o sistema, mas mais predominantemente no Cuíto, em Angola, no Cubango-Okavango ao longo da fronteira entre Angola e a Namíbia, e no Delta do Okavango, no Botsuana (CPABHR Okavango, 2011:55).

Angola, Botsuana e Namíbia ratificaram a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas, a Convenção das Nações Unidas sobre a Biodiversidade, a Convenção das Nações Unidas sobre o Combate à Desertificação e o Protocolo Revisto da SADC sobre Cursos de Água Compartilhados; a Namíbia e o Botsuana ratificaram o Tratado de Ramsar⁸⁹. (CPABHR Okavango, 2014:1)

A Bacia Hidrográfica do Cubango-Okavango proporciona às populações dos três países que serve bens e serviços importantes para o seu modo de vida. Em paralelo, a necessidade, cada vez mais intensa, de seu usufruto, “exerce uma pressão acrescida sobre os recursos hídricos” (*idem*, p. 35). A população ribeirinha da Bacia do Cubango-Okavango é “predominantemente rural” (CPABHR Okavango, 2011:70) o que pressupõe que na sua maioria depende dos rios para as suas necessidades quotidianas, quer sejam de alimentação, culturais ou económicas. Vivendo longe dos grandes centros populacionais e das respetivas capitais, esta população de cerca de 900 mil habitantes (2012) dos quais 62.2% vivem em zonas rurais, crescerá e estima-se que que atinja os

⁸⁹ A Convenção sobre Zonas Húmidas foi adotada em fevereiro de 1971, na cidade iraniana de Ramsar. Mais conhecida como Convenção de Ramsar, está em vigor desde 21 de dezembro de 1975. É um tratado intergovernamental criado, inicialmente, com o intuito de proteger os habitats aquáticos importantes para a conservação de aves migratórias, por isso foi denominada de "Convenção sobre Zonas Húmidas de Importância Internacional, especialmente como Habitat para Aves Aquáticas". Segundo o texto aprovado pela Convenção, Zonas Húmidas são definidas como: "zonas de pântano, charco, turfeira ou água, natural ou artificial, permanente ou temporária, com água estagnada ou corrente, doce, salobra ou salgada, incluindo águas marinhas cuja profundidade na maré baixa não exceda os seis metros". Para mais informação, consultar <https://www.ramsar.org/>

1.28 milhões em 2015 (62% em Angola, 16% no Botsuana e 22% na Namíbia). Não obstante, a densidade populacional é – sobretudo em Angola – bastante baixa, “geralmente inferior a um habitante por km²” (CPABHR Okavango, 2011: 72).

Já se viu que a população da Bacia é predominantemente rural, mas há uma tendência para a urbanização, à medida que as condições de vida no campo se vão degradando e a procura de outros modos de vida faça com que a população, sobretudo os mais jovens, passe a viver nas cidades mais próximas, mesmo que tal signifique uma transição difícil. É óbvio que uma maior urbanização da Bacia significa, por um lado, maior procura e oferta de serviços como o abastecimento de água potável e serviços de saneamento e, por outro, potencia novos riscos, pois aumentam os níveis de “poluição das águas devido a um deficiente despejo dos resíduos” (*idem*, p. 74) ao mesmo tempo que “a exploração intensificada da terra em redor das cidades levará a perda da cobertura de vegetação e de recursos naturais (CPABHR Okavango, 2011: 72).

A importância das águas da Bacia do Cubango-Okavango pode ser avaliada pelo que a FAO refere em relatório específico, publicado em 2014:

Based on the estimates contained in the three OKACOM countries an overall picture of water use was constructed. (...), shows that total water use in the basin is estimated to be around 132.9 Mm³, in Namibia (68.4 Mm³), Angola (51.9 Mm³) and Botswana (12.7 Mm³). Angola accounts for 51.4 percent of water abstractions, followed by Namibia (39.1 percent); Botswana only abstracts 9.5 percent, but the Delta and tourism sector depend entirely on the water resources in the Delta. The estimated water abstraction from the Cubango-Okavango River is 90.1 Mm³” (FAO, 2014:1).

Os principais rios e tributários de diversas bacias hidrográficas partilhadas com os países vizinhos, tais como a bacia do rio do Cubango, Cunene, Zaire ou Congo e Zambeze, têm origem na mesa planáltica que se situa na zona central do país, sendo que a vertente do Cubango, com uma área de aflúências de 11,9% da superfície total do território angolano, alimenta a região do Okavango, no Botsuana. O Rio Cubango-Okavango nasce no Planalto Central de Angola, de onde provém a maior parte do seu caudal, atravessa a fronteira entre a Namíbia e Angola e desagua no Delta do Okavango, no Botsuana, percorrendo 1000 km, sendo que a extensão topográfica da bacia hidrográfica abrange uma área de aproximadamente 700 000 km². (CPABHR Okavango, 2011:72)

O sistema ribeirinho do Cubango-Okavango é um dos poucos sistemas fluviais no mundo relativamente virgem, e uma maravilha da natureza numa região seca. O Rio Cubango-Okavango continua a ser um dos menos afetados pelo homem no continente africano. No seu estado atual, o rio fornece benefícios significativos ao nível dos ecossistemas. Com vista a assegurar o desenvolvimento e utilização dos recursos hídricos

da bacia hidrográfica do Cubango-Okavango a longo termo, os Estados-Membros da Bacia estabeleceram, em 1994, a Comissão Permanente dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Cubango-Okavango (OKACOM), visando levar a cabo uma série de iniciativas com vista a gestão conjunta da bacia. A atual situação oferece aos países ribeirinhos da bacia do Cubango-Okavango uma oportunidade de escolher uma via de desenvolvimento cuidadosamente planeada e negociada (*idem*).

4.1.2. Políticas setoriais na gestão do Okavango

Conforme aponta a Comissão Permanente das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Okavango (OKACOM, 2011: 98), os países que constituem a Bacia Cubango-Okavango, de forma individual e/ou concertada, fazem aprovar políticas, estratégias e planos de ação para a gestão dos recursos naturais selecionados, com assunção de responsabilidades institucionais. Trata-se de “legislação, políticas e instituições que têm um impacto sobre a gestão ambiental relevante da Bacia Hidrográfica do Cubango-Okavango”.

No quadro das iniciativas institucionais para a gestão partilhada da bacia estão criados organismos e comissões intergovernamentais que reúnem regularmente e que funcionam exatamente com essa função: definir políticas que sirvam os interesses comuns e particulares dos três países. A Comissão Permanente da Bacia Hidrográfica do Okavango (OKACOM), criada em 1994, é um desses organismos de consulta e coordenação instituídos pelos três países.

O Programa de Ações Estratégicas (PAE), que na prática abrange toda a bacia hidrográfica, estendendo-se por cerca de mil quilómetros quadrados, debruça-se sobre: “ações estratégicas para a bacia hidrográfica do Cubango-Okavango”,⁹⁰ e elaborado conjuntamente por técnicos de Angola, Botsuana e da Namíbia, integrantes da Comissão Permanente dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Okavango, com um prazo de execução de dez anos.

Neste âmbito, “os Planos de Ação Nacionais e o Programa de Ações Estratégicas, (...) dão suporte à Bacia Hidrográfica do Rio Cubango-Okavango e garantem uma gestão sustentável dos recursos hídricos e o desenvolvimento económico dos três países”⁹¹.

Baseadas em constituições próprias e revestidas de autonomia própria enquanto Estados, os países ribeirinhos da bacia governam-se no essencial – e para as limitações que o nosso trabalho impõe – pelas características que apresentamos seguidamente de

⁹⁰ João Baptista Borges, Ministro da Energia e Águas de Angola, intervenção no Seminário sobre as ações estratégicas para a Bacia Hidrográfica do Cubango-Okavango, decorrido em Luanda no mês de junho de 2013. <http://www.diarioangolano.com/index.php/149-politica/2293-garantida-bona-gestao-da-bacia-do-okavango>. consultado a 2 de julho de 2014.

⁹¹ *Idem*.

forma resumida⁹². Por via da adesão à Convenção de Ramsar, a Namíbia e o Botsuana têm desenvolvido sistemas de áreas protegidas, e o Delta do Okavango foi dividido num complexo de áreas geridas de forma diferente. Angola, por motivos que escapam a este trabalho, não aderiu à Convenção; todavia, as questões ambientais da região e locais não são descuradas e constituem parte dos programas governamentais. Os países abrangidos pela Bacia do Okavango, sobretudo Angola, têm sofrido com cada vez maior regularidade de situações de secas prolongadas, que contrastam com períodos de excesso de chuvas em quase todo o país, mas com maior incidência na sua região mais a Sul. São situações que criam crises mais ou menos profundas e que apelam à adoção de ações de emergência para que as populações atingidas não padeçam de fome e não caiam mais fundo nos limiares da pobreza. Maioritariamente camponesas, as populações – sem recursos técnicos para minimizar os seus efeitos devastadores – necessitam de ser apoiadas com urgência em atividades de natureza diferente – formação, apoio institucional, enquadramento associativo – que lhes confirmem competências para uma melhor gestão dessas mesmas crises.

Em conjunto, os países desta sub-região, a exemplo do que vem acontecendo em outros países da África Subsariana, no quadro da satisfação da necessidade de superação do regime de dependência excessiva da agricultura de sobrevivência, devem transformar os programas emergenciais em programas de desenvolvimento ou de fomento ao desenvolvimento agrícola para um melhor uso da terra e dos recursos naturais das localidades onde as populações habitam.

Em 1994, por força do Acordo OKACOM (revisto em 2007), os três países da Bacia criaram a Comissão Permanente das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Okavango.

Em 2003, entrou em vigor, já revisto, o Protocolo da SADC sobre Cursos de Água Partilhados, ratificado pelos países da bacia. Este Protocolo reforça as “obrigações materiais e processuais (na sua maioria relacionadas com a proteção dos ecossistemas), o que faz dele um instrumento jurídico internacional específico sobre a água aplicável à bacia”. Dois novos acordos internacionais completam o Protocolo: a Convenção das Nações Unidas sobre a Diversidade Biológica (CNUDB) e a Convenção de Ramsar (OKACOM, 2011: 100).

Os países que a integram, “reconhecendo o valor único da Bacia”, continuam a criar, em conjunto ou de forma separada, legislação e acordos de cooperação para a defesa, preservação e desenvolvimento da região, que é reconhecidamente um potencial que deve

⁹² Comissão Permanente das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Okavango. Relatório de análise Diagnóstica Transfronteiriça da Bacia Hidrográfica do Cubango-Okavango. Maun, Botsuana: OKACOM, 2011. p. 98

ser colocado ao serviço das populações ribeirinhas: “organizações internacionais, regionais e nacionais estão trabalhando para garantir a bacia é gerido de forma sábia”. A exemplo dos esforços dos governos importa referir que “o Programa Ambiental Regional da África Austral (SAREP) é um projeto financiado pela USAID que dá seguimento ao Projeto de Gestão Integrada da Bacia do Rio Okavango (IRBM) que correu desde setembro de 2004 até setembro de 2008 – sob um acordo com o Sector das Águas da SADC. Em junho de 2010 o programa financiado pela USAID foi adjudicado à Chemonics Internacional, juntamente com os seus parceiros – a Bergstan (Pty), a Ecosurv (Pty) Ltd., a Corporação de Análise Política e Avaliação do Impacto Social (Pty) Ltd, (SIAPAC), e o Departamento de Geografia da Universidade da Florida” (OKACOM, 2014).

Angola, Botsuana e Namíbia, os três países da Bacia, têm também traçado objetivos comuns de combate à pobreza para melhorar as condições e níveis de vida das respetivas populações. Estes países colocam especial ênfase no crescimento económico e adotam leis e medidas estruturais que preveem desde logo a necessidade de disponibilização de maiores quantidades de recursos hídricos. Mas, apesar de reconhecerem a necessidade de cada vez maiores quantidades de recursos hídricos e dos recursos naturais no seu geral, “os três países reconhecem a importância de uma utilização ambientalmente sustentada” desses recursos (OKACOM, 2011: 104).

Não obstante os países da bacia do Cubango-Okavango serem de recente criação, e de terem em comum a prévia dependência de potências colonizadoras (Angola e Botsuana), e de território sob mandato das Nações Unidas (Namíbia), evoluíram rapidamente no que se refere à questão da criação de mecanismos políticos, legislativos e sociais e não registam situações que comprometam a sua existência unitária.

Conforme se pode ler em Adriana Fraga da Silva (2010) “estes países tiveram que superar as descontextualizadas e “velhas noções de (...) limite”, que dominavam o pensamento e legislação colonial, pois é só “nos séculos XVIII e XIX que o conceito de soberania moderno foi formalmente traduzido na conceção do território do estado como espaço limitado”. A necessidade de superação de paradigmas estruturantes dos limites e fronteiras do estado pelos estados africanos independentes viu-se dificultada pelas reminiscências das políticas administrativas e sociais coloniais no que se refere à demarcação dos espaços reservados às elites e aos povos nativos, e, entre estes foram introduzidos elementos estranhos a sua natureza sociológica e tradicional.

Em 2015, com o intuito de reforçar as relações económicas entre Angola e a Namíbia, previa-se também construir três novas pontes internacionais que permitiriam a ligação das regiões fronteiriças, o Cuando Cubango e Okavango (Actualidade Lusa, 2015). Para a construção das pontes foi assinado um memorando no Calai, Cuando Cubango, sendo este um dos municípios que pode contar com uma das travessias. Este acordo, segundo

informações da imprensa local, não marcou datas para a concretização dos trabalhos. Entretanto, uma outra ponte sobre o rio Cubango (ou Okavango), ligando Calai (Angola) e Rundu (Namíbia), já está em funcionamento, numa extensão total de 250 metros. Com financiamento único do Governo angolano, a obra viu suspensos os trabalhos devido a alguma insatisfação do Governo namibiano: a pouca altura da infraestrutura dificultaria a passagem de animais de grande porte como hipopótamos, entre outros aspetos (*idem*). Este tipo de políticas e projetos demonstram, pois, não só o reconhecido valor e importância dos recursos naturais como o seu carácter transfronteiriço, que requer respostas igualmente transfronteiriças.

4.1.3. A faixa de Caprivi

Uma das 13 regiões da Namíbia, Stripwhich Caprivi⁹³ é uma região tropical, com altas temperaturas e chuva intensa durante a temporada de dezembro a março, sendo a região mais chuvosa da Namíbia, com uma paisagem dominada por pântanos e florestas. Além do rio Zambeze, a faixa é atravessada pelo rio Cuando, que marca a fronteira com o Botswana. A faixa de Caprivi é um estreito corredor terrestre na forma de cabo de frigideira, com cerca de 450 km de comprimento e largura média de 30 km, situado no noroeste da Namíbia e que permite ligar a região de Caprivi ao resto do território namibiano. No final do século XIX, a faixa de terra foi administrada como parte do protetorado britânico de Bechuanaland (Botswana).

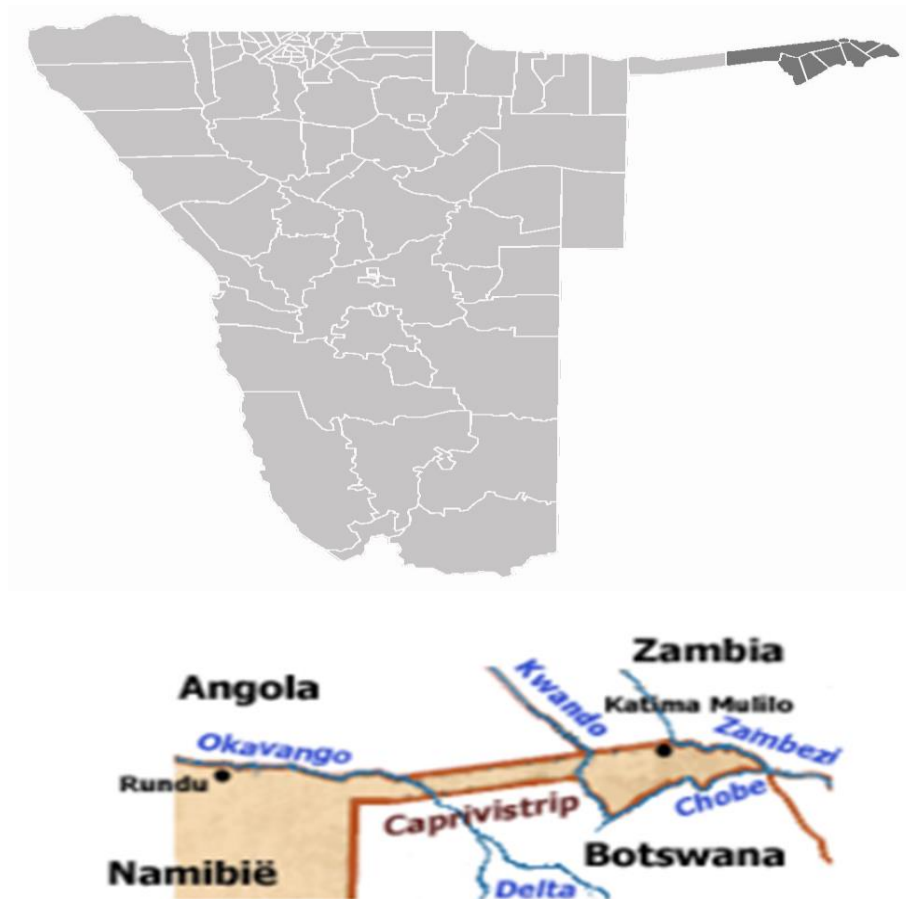
Apesar de ter sido objeto de discussão na Conferência de Berlim (1884-1885), a faixa de Caprivi será a partir de 1890 o móbil de contenda entre o Reino Unido e a Alemanha. Esta passou a reclamar a faixa, com vista a facilitar o acesso ao rio Zambeze e expandir o domínio para a Tanzânia. No entanto, o domínio britânico sobre o Zimbabwe e a Zâmbia

⁹³ A faixa torna-se de importância geopolítica durante a década de 1980, por ser ponto de partida e rota de reabastecimento para o apoio sul-africano à UNITA. A história regista uma tensão étnica entre os Lozis e os Ovambos, o grupo étnico maioritário do norte da Namíbia, o que tem gerado conflitos, incluindo a formação, em 1994, da Frente de Libertação de Caprivi, impondo a regra de auto-Caprivi-Lozi.

“Caprivi é a província do extremo leste da namíbia, quando o Cuando encontra o Zambeze. Caprivi está rodeada de país estrangeiros por todos os lados, com uma ligação curta, a Oeste com Okavango; a Noroeste, faz fronteira com o Cuando Cubango (Angola); a norte, faz fronteira com a Província Ocidental da Zâmbia; e a Sul faz fronteira com o Distrito Noroeste do Botsuana. “O tripoint Namíbia e Zâmbia-Botsuana fica a menos de 100 metros do Zimbabué (pelo que erroneamente se pensa que a Namíbia faz fronteira com o Zimbabué). Caprivi tem uma área de 19 532 km², 90 422 habitantes e uma densidade populacional de 4,6 habitantes por km², tendo como capital, Katima Mililo” (Cf. https://en.wikipedia.org/wiki/Caprivi_Strip)

limitaria essa apetência germânica que ainda assim foi concretizada a 1 de julho de 1890, com o domínio britânico sobre Zanzibar e o domínio alemão sobre a faixa de Caprivi. Depois da Primeira Guerra Mundial, a Faixa de Caprivi ficou novamente sob domínio britânico.

Figura 4.1 – Localização da Região de Caprivi



Fonte: Wikipédia, Enciclopédia livre

4.2 A gestão formal e comunitária da água na fronteira

A abundância e aproveitamento dos recursos hídricos em Angola, e em África no geral, são mais um mito do que uma realidade, pois a existência deste recurso nem sempre significa disponibilidade de água potável. Em 2000, apenas 50% da população angolana tinha acesso a água potável, enquanto dados mais atuais apontam para um valor superior a 80%. (Paula, 2016: 22)

A gestão da água em Angola é um óbvio paradoxo. Se, por um lado, existe uma abundância de recursos hídricos no país, é certo que, por outro lado, existem enormes dificuldades de acesso e uso de água potável por parte das populações.

Importa igualmente realçar que a comunidade regional de países onde Angola se insere partilha algumas bacias hidrográficas, o que torna incontornável a necessidade de se promover a sua gestão conjunta.

A partilha de recursos hídricos e a sua gestão conjunta ou transfronteiriça é tão importante quanto a necessidade de uma cooperação interestatal cautelosa. Perante o contexto geopolítico regional, a gestão dos recursos hídricos tem implicações para a soberania dos Estados, sobretudo se se tiver em consideração que as entidades estatais regionais estão ainda em processo de consolidação (Torres, 1999, *apud* Pereira 2010: 2). Não obstante, torna-se imperativo perceber que os mecanismos informais da gestão da água ao nível nacional e regional só serão mitigados quando for criada a capacidade pericial e administrativa que monitorize os diagnósticos sobre a quantidade e a qualidade dos recursos hídricos.

Em termos concretos, no caso do Cunene, as técnicas de perfuração e outros tipos de armazenamento de água estão diretamente ligadas às estratégias de sobrevivência dos povos do Sul de Angola, desde tempos imemoriais. Em períodos de estiagem prolongada, as populações procuram a água através de perfurações, as chamadas cacimbas, com aproximadamente 100 metros de profundidade.

Do lado angolano, a existência de mais pasto resulta da água das chuvas que, devido à inclinação do terreno, escorrem para sul (para o norte namibiano), todavia deixando para trás os terrenos do lado angolano fertilizados. Esta deslocação da água permite uma maior capacidade de armazenamento: no lado da Namíbia existem mais reservas de água provenientes da chuva, as chamadas chimpacas, que servem para consumo da população e, sobretudo, como bebedouro para os animais. Cabia aos sobas, enquanto autoridade máxima da comunidade, gerir este bem em prol das populações.

No período pré-colonial, a propriedade da terra e a utilização da água obedeciam a uma lógica comunitária (Aparício: 2000), ao serviço da criação de gado bovino e da agricultura. As cacimbas e chimpacas eram métodos plenamente estabelecidos de armazenamento de água. Neste período da história os espaços eram conhecidos e respeitados entre as populações, e identificados de formas simples.

Segundo Estermann (1983: 21) os povos Ovambo geriam este precioso líquido sem grandes sobressaltos.

A nascente do Cunene encontra-se na localidade do Gove, província do Huambo, seguindo um percurso que atravessa a província da Huila, entrando na província do Cunene pelo município da Cahama, prosseguindo o curso pela parte sul passando pelo município do Ombadja, Curoca, que faz fronteira com a província do Namibe onde tem a sua foz.

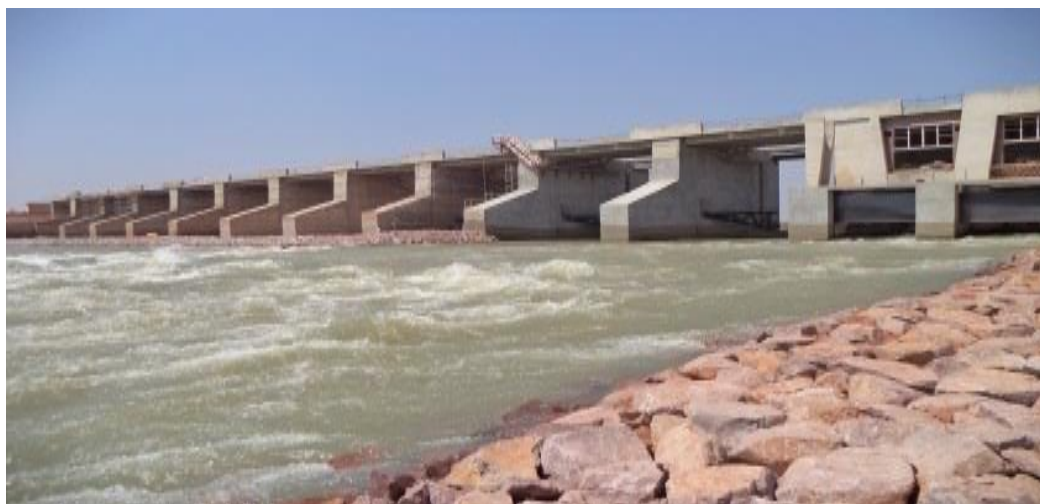
Uma parte significativa do Sul de Angola e do Norte da Namíbia é um misto de deserto e abundância de água, alternando entre uma industrialização e a agricultura de subsistência. É nesta região, mais concretamente no Cunene, que se ergue a barragem do Calueque, estrategicamente edificada pelos governos português e sul-africano (quando Pretória ainda dominava a Namíbia), nos anos 1970 do século XX. A barragem tem capacidade para produção de energia elétrica, mas serve igualmente fins agrícolas e para consumo humano. Razões de vária ordem, entre as quais o fim do regime colonial português em Angola, levaram a que o projeto não tivesse sido concluído nas datas previstas.

Sobre a questão do aproveitamento da água do rio Cunene, o entrevistado 22, (do sexo masculino, de 49 anos, trabalhador da barragem, com certa responsabilidade hierárquica), começou por adiantar algum histórico da barragem antes mesmo de nos explicar o seu funcionamento e aproveitamento: “a barragem do Calueque⁹⁴ foi construída a 192 quilómetros a noroeste de Ondjiva, no leito do rio Cunene, na povoação com o mesmo nome do município de Ombadja, na Província do Cunene. Para além da regularização fluvial, tem como fim a captação de água para regadio e o abastecimento público. A sua construção teve início em 1972 e foi interrompida em 1976, devido a guerra civil que assolou a República de Angola”.

A barragem é um empreendimento de extrema importância para o desenvolvimento regional e resulta de acordos assinados entre as autoridades portuguesas e sul-africanas. Apesar de concebidos e assinados ainda em período colonial, os acordos mantiveram-se inalterados durante muitos anos, continuando a beneficiar quer Angola quer a Namíbia.

⁹⁴A Barragem do Calueque é um açude em betão, complementado por um dique em terra, situado na parte mais a jusante do Cunene Médio, a cerca de 540 km a jusante da Barragem do Gove e 40 km a montante da Barragem do Ruacaná, num ponto/região muito próximo do norte semidesértico da Namíbia o que lhe confere vital importância para ambos os lados da fronteira (Wikipédia, enciclopédia livre). Foi construída pela África do Sul no âmbito do plano Marshall entre 1972-1974 e destruída pelas tropas sul-africanas em agosto de 1975, no âmbito da operação Savannah (Sá, 2011) conexas à operação IA Feature (Stockwell, 1979).

Figura 4.2 – Barragem de Calueque utilizada para o regadio -- fomento agrícola e consumo doméstico



Fonte: Autora 2014

Figura 4.3 – Canal que leva água do rio Cunene a partir da localidade de Calueque até a Namíbia



Fonte: Autora 2014

A importância da barragem de Calueque para o bem-estar das populações dos dois lados da fronteira internacional tem levado a sucessivas missões conjuntas destes dois países. Pretende-se o reforço da cooperação bilateral com vista a uma melhor gestão partilhada dos recursos hídricos, na plena consciência de que ainda não se atingiu o máximo do potencial da barragem.

Para Andreu (2014: s. p.) a água é um recurso que “transcende fronteiras e oferece oportunidades para processos sinérgicos e colaborativos para uma governança global.” Os governos de Angola e da Namíbia têm um vasto potencial de recursos naturais a explorar, numa ótica de desenvolvimento sustentável. A possibilidade de colocar esses recursos ao serviço das economias e do bem-estar das respetivas populações induz os

governantes dos dois países a encontros permanentes e à aprovação de legislação que regule e regulamente a sua utilização.

Quanto às Quedas do Ruacaná, são conjunto de cataratas e quedas de água formadas pelo rio Cunene, localizada nas imediações da povoação angolana de Ruacaná, precisamente na fronteira Angola-Namíbia. A queda principal tem 120 m de altura e cerca de 700 m de largura na época das chuvas. Para além do potencial hídrico, tem um grande potencial turístico, pois é uma das maiores quedas de água de África. A barragem do Ruacaná, juntamente com a barragem do Calueque, que se situa a cerca de 40 km a montante, alimenta a central hidroelétrica construída pela África do Sul, na década de 1970, e um sistema de distribuição de água, que serve o norte da Namíbia. A capacidade instalada da central hidroelétrica do Ruacaná é cerca de 240 MW, sendo que o equipamento e instalações de transformação energética se situam na Namíbia.⁹⁵

Figura 4.4 – Barragem do Ruacaná fornece energia eléctrica a uma parte do Norte da Namíbia e algumas localidades de Angola



Fonte: Autora, 2014

⁹⁵ Ver Kit de Sensibilização sobre o Rio Kunene, disponível em http://www.kunene.riverawarenesskit.com/KUNENERAK_COM/PT/DEFAULT.HTM, consultado em 27 de julho de 2018.

Figura 4.5 – Quedas do Ruacaná



Fonte: Autora, 2014

Desde há muitos anos, ainda em pleno período colonial, que a bacia hidrográfica do Cunene se enquadra nos grandes empreendimentos de aproveitamento e gestão das águas no Sul de Angola. Paula (2016) defende que no quadro do aproveitamento internacional da bacia do rio Cunene se assistiu a diferenças no posicionamento dos governos de Portugal e da União Sul-Africana/ Sudoeste Africano. Foram igualmente efetuados estudos minuciosos acerca da fauna, flora, e a outros recursos e riquezas da província.

O aproveitamento das águas do rio Cunene, com vista a resolver o problema da falta de água no deserto do Kalahari (Sudoeste Africano) e a produção de energia elétrica, foi alvo de acordos entre Portugal e a União Sul-Africana, que vieram a ser implementados com a construção de barragens, empreendimentos que serviriam, também para o estreitar de relações entre os dois países (Afonso, 2009). Ao governo português cabia uma tarefa adicional: gerir e desenvolver a região do Cunene.

A importância do rio para a região fica cada vez mais evidente. O explícito interesse declarado pelos sul-africanos relativamente aos recursos hídricos do Cunene torna patente que “qualquer acordo de delimitação da fronteira que atendesse a solicitação portuguesa, só seria possível mediante um segundo acordo que deveria estabelecer normas para a utilização do rio.” (Paula, 2016: 158)

Em 1926, coincidindo com a elaboração do projeto de Schwarz⁹⁶, é assinado entre os dois países um acordo que visava o aproveitamento dos recursos hídricos do rio Cunene, justificado pela partilha de águas entre os dois poderes. (Paula, 2016)

⁹⁶O projeto, com o nome do meteorologista e geógrafo alemão, Dr. Schwarz, consistiria em promover o desvio das águas para norte dos rios Cunene, Cubango e Cuando, com destino a lagoa Etocha, lagos Ngami e Macaricari (todos no Sudoeste Africano), para a formação de

Apesar do potencial hídrico da região sul, sobretudo o Cunene, no período colonial ficou marcado por um acentuado recurso a águas subterrâneas. De modo a assegurar o consumo humano e animal, constroem-se cacimbas com muitos metros de profundidade. Segundo Costa (1906: 2) apesar da grandiosidade e volume do caudal de água de alguns rios de Angola, algumas populações viviam numa luta intensa com dificuldades de acesso a água potável para uso doméstico, bem como para o gado e para a agricultura.

O governo português não conseguia fazer chegar água a todas as comunidades, tanto pela dispersão territorial como pelo modo de vida tradicional, nomeadamente pelo que os rios representavam para a sua cultura. As famílias e comunidades, sobretudo as das zonas rurais, tinham que gerir este recurso de forma informal, conforme faziam desde tempos imemoráveis, recorrendo a técnicas e métodos rudimentares e tradicionais, como, por exemplo, a construção de cacimbas e chimpacas. O recurso a métodos tradicionais era mais significativo em locais onde a presença da administração portuguesa era menor.

A sul de Angola a presença e autoridade portuguesa, e europeia no geral, era quase nula até finais do século XIX. O conhecimento do território e dos seus povos era muito restrito, pelo que as comunidades geriam os recursos naturais de forma tradicional.

Entre as comunidades e os rios estabelecia-se uma relação diária. O facto de alguns rios serem de curso intermitente obrigava as populações a um processo de adaptação, consoante os caudais, havendo casos em que eram frequentes as deslocações massivas a procura de água. Com o fim da época das chuvas os níveis da água nos reservatórios, nas cacimbas, vai diminuindo, e aumenta conseqüentemente o risco de poluição. O tempo de espera para se conseguir encher recipientes para consumo doméstico da água aumenta – uma mulher podia gastar cerca de cinco a seis horas para conseguir água suficiente para consumo diário, sobretudo porque as cacimbas com alguma água ficam sempre muito

planícies de inundações. Foi apresentado pela primeira vez em Joanesburgo, em janeiro de 1918. Para o Cunene o projeto sugeria a construção de uma barragem de 40 pés de altura cuja água seria então desviada para a Ovambolândia (Norte do Sudoeste Africano), onde formaria nova planície de inundação tornando a região mais fértil.

O projeto Schwarz não foi bem visto pelas autoridades científicas e governamentais portuguesas, mas foi aceite na medida em que servia de moeda de troca para a delimitação da fronteira sul. Mariano Feio esclarece que, em função dos estudos efetuados, o maior erro de Schwarz estava em afirmar que a quantidade de evaporação ocorrida na região seria suficiente para promover um aumento significativo no volume das chuvas que iria cair naquele lugar, como se a quantidade de evaporação fosse o único elemento a ditar a quantidade de chuva, ignorando que a pressão atmosférica pode espalhar essa evaporação por outras regiões. Numa nota mais positiva, o estudo levou ao debate os problemas do aproveitamento do rio Cunene. (Cfr Feio, 1965, *apud* Paula, 2016: 179)

distanciadas dos centros habitacionais (Neto, 1963). A perfuração de poços para captação de águas subterrâneas, solução preconizada tanto pelo governo colonial como pelas próprias populações locais, não resolveu de todo o problema.

Para Paula (2016), a existência de cacimbas e de chanas – cujo sistema é muito comum no Baixo Cunene, deixando os solos inundados em períodos de chuvas (entre fevereiro e maio), e com humidade reduzida durante a seca (no restante e mais longo período) – era o principal elemento determinante para distribuição das embalas pelo território. A dado momento da história da ocupação do Sul de Angola, os portugueses optaram por conquistar as cacimbas. Foi o que sucedeu, por exemplo, com as cacimbas de Inhoca, na embala do soba do Cuamato Pequeno. Ao conquistar as cacimbas, as autoridades portuguesas diminuíam o acesso à água das populações locais, o que enfraquecia a sua resistência. Na intervenção da resistência passiva ou armada contra o colonialismo, destaca-se o espírito guerreiro, agressivo e inconformista dos Cuanhamas, que não se escusavam de combater, inclusive os Cuamatos e outros grupos étnicos, para se proverem de recursos (água, pastos e gado). Este facto foi constatado pelos exploradores portugueses Hermenegildo Capelo e Roberto Ivens quando, em 1884, empreenderam uma travessia de África, ligando o Atlântico ao Índico.

Após a independência de Angola e a conseqüente retirada da presença portuguesa, as “consequências da guerra fria intensificaram-se na região”. Com a subida ao poder do MPLA e o auxílio prestado por Cuba, o governo sul-africano considera estar perante “uma ameaça comunista aos regimes brancos daquela região e, por consequência uma ameaça ao *apartheid*”, movimentações políticas que desencadearam conflitos armados na região. (Paula, 2016: 240)

No decorrer da guerra, as barragens de Calueque e Ruacaná foram durante vinte anos ocupadas por tropas sul-africanas, e o posicionamento de Pretória no pós-independência reitera a ideia de que “o controlo sobre esses recursos era essencial para a manutenção do poder branco na África Austral” (Gonçalves, 2003: 60). Mesmo após a conquista da independência total da Namíbia, a região das barragens continuou, até meados do ano 2000, a ser alvo de bombardeamentos efetuados pelas forças sul-africanas.

A província do Cunene, mais concretamente no município de Ombadja, com várias povoações integradas, é o local “onde se situam os empreendimentos hidroelétricos ou exercendo efeitos de proximidade evidentes” (Gonçalves, 2010: 259). Começamos por Naulila, situada na margem esquerda do rio, que no decorrer da Primeira Guerra Mundial, altura da delimitação da fronteira sul de Angola, foi palco de uma batalha entre os exércitos português e alemão, à época os poderes coloniais do sudoeste de África. Hoje tem um edificado de casas de construção definitiva, atingidas por balas de armas automáticas, a requerer manutenção. Naulila alberga muitas famílias e à semelhança do baixo Cunene, é

um lugar estratégico para obtenção de alimentos, o que vem a determinar a sua relação com os centros administrativos, estando ligada a Calueque por uma picada de 30 km. (Gonçalves, 2010: 259)

Nas águas do Cunene, na província com o mesmo nome, foram construídas duas barragens: Calueque e Ruacaná.

A barragem de Calueque, afeta ao município de Ombadja, fornece água à República da Namíbia através da instalação de um canal. Após o tratamento, retorna a território angolano, abastecendo o município de Namacunde, nas povoações de Santa Clara e comuna sede. Calueque é “o centro de maior capacidade promotora de desenvolvimento na região, em virtude da sua barragem e do sistema de adução de água que possui.” (Gonçalves, 2010: 259)

A política de gestão destes empreendimentos não se alterou significativamente no pós-independência. A barragem do Ruacaná está localizada no território angolano a aproximadamente 200 metros da linha de fronteira, mas os dínamos (máquinas), ou seja, todas as instalações de produção de energia hidroelétrica estão em território namibiano, a cerca de 500 metros da linha de fronteira. Todos os trabalhos de manutenção, de ambos os lados da fronteira, de acordo com os entrevistados e confirmado aqui por Gonçalves (2010: 261) são assegurados “pela Nampower, empresa de eletricidade da Namíbia.”

Os empreendimentos hidrográficos da bacia do Cunene têm uma gestão integrada, a cargo do Gabinete para a Administração da Bacia Hidrográfica do rio Cunene (GABHIC). As infraestruturas planeadas seguem o Plano Geral da Bacia do rio Cunene que, além de serem concebidas para regularização dos diferentes caudais, concorrem para a prossecução dos múltiplos usos que a água pode ter, ao longo do percurso, da nascente para a foz. O esforço para a regularização dos caudais enquadra-se numa gestão ambientalmente sustentável para a satisfação das necessidades das populações que vivem nas zonas contíguas.⁹⁷

No campo da produção de eletricidade os empreendimentos instalados e a instalar – em 2010, estavam previstas 24 infraestruturas – podem gerar até 1 000 GWh de energia (já garantidos), sendo que o total do seu potencial se eleva a 9 000 GWh de acordo com os dados do GABHIC.

Efetivamente, o aproveitamento racional das águas do Cunene tem levado a que Angola e a Namíbia considerem válidos acordos vindos das administrações coloniais, a que se juntam diversos novos protocolos. Em 2012 o ministro da Energia e Águas angolano, João

⁹⁷ Declarações do Secretário de Estado das Águas, Luís Filipe da Silva, edição eletrónica do *Jornal de Angola*, 5 de abril de 2014.

Baptista Borges, e o ministro da Agricultura, Água e Floresta namibiano, Jony Mutouwa, assinaram em Windhoek um memorando para o uso partilhado destas águas.⁹⁸

Quadro 4.3 – Acordos para o aproveitamento do rio Cunene
(Portugal-União Sul-Africana; República de Angola- Namíbia)

Datas	Portugal – União Sul-Africana
1926	Primeiro acordo , para regulamentar a utilização das águas do Cunene, com vista à geração de energia, controlo de cheias e irrigação para os países ribeirinhos.
1964 – 1969	Segundo acordo , envolvendo um plano integrado para o rio Cunene. Terceiro acordo , estrutura as bases do Sistema Integrado para o Rio Cunene, e incluiu o delineamento de: <ul style="list-style-type: none"> • planos de construção de uma barragem no Gove; • um projeto em Calueque, não concluído, para bombear água para o Sudoeste Africano e produzir energia elétrica; • Constituição da Comissão Técnica Permanente Conjunta (CTPC), órgão consultivo dos respetivos governos; • Projeto hidroelétrico de Ruacaná, localizado na Namíbia.

Datas	Angola – Namíbia
1975 – 2002	A República de Angola e a África do Sul respeitam o essencial dos acordos celebrados na época colonial. Angola e a Namíbia independente assinaram um acordo em 1990 para reativar os anteriores acordos e para renovar o mandato da CTPC.
Finais de 1980/ anos 90 – 2002	A Namíbia considera a construção de um novo projeto hidroelétrico a jusante de Ruacaná com o objetivo de satisfazer as crescentes necessidades de energia do país, tendo sido assinados os Quarto e Quinto Acordos de Utilização das Águas entre as duas nações. Um estudo de viabilidade realizado entre 1995 e 1998 investiga possíveis locais para o desenvolvimento da geração hidroelétrica, tendo sido selecionados Baynes e Epupa como os locais mais viáveis. O estudo concluiu que Epupa seria tecnicamente preferível devido à sua maior capacidade de armazenamento. Em abril deste ano firma-se um acordo entre o Governo Angolano e a UNITA que põe fim à guerra civil em Angola.

⁹⁸ Acordo na Namíbia de partilha de água, *Jornal de Angola*, 31 de março de 2012, disponível em http://jornaldeangola.sapo.ao/política/acordo_na_namibia_de_partilha_de_agua

Datas	Angola – Namíbia
	<p>Segunda avaliação de um futuro projeto hidroelétrico a jusante de Ruacaná, focado em Baynes. O novo estudo de viabilidade da barragem hidroelétrica binacional de Baynes prevê o início da construção para 2021 (ANGOP, 2019, 1 de fevereiro).</p> <p>Projeto de abastecimento de água transfronteiriço abrange áreas a Sul de Angola e Norte da Namíbia, implicando o estabelecimento de infraestruturas necessárias para as comunidades e cidades ao longo da fronteira.</p>

Fonte: Hidropolítica da Bacia. Vogel, 2009.

O acordo de Baynes

No quadro do aproveitamento internacional da bacia do Cunene, os governos da Namíbia e de Angola têm mantido uma atividade regular, da qual resultou, entre outros, o Projeto Hidroelétrico Binacional de Baynes⁹⁹. O aproveitamento que levará à construção da barragem de Baynes integra um Comité do Projeto Baynes (BC) que data de 2005 e integra cinco membros de Angola e cinco da Namíbia. Entre outras tarefas está mandatado para supervisionar a atualização dos resultados dos estudos realizados na década de 1990 para avaliação da viabilidade da construção de importantes estruturas hidroelétricas no Baixo Cunene. Deve proceder a revisões das componentes técnico-económicas e ambientais do Estudo Baynes (Epupa) de 1998. O BC também aconselha a CTPC na planificação de campanhas públicas de informação e na garantia de que o público é mantido a par dos progressos do estudo. De acordo com o Jornal de Angola (2013), este projeto hidroelétrico de Baynes, ou seja, a barragem, terá uma central com capacidade para gerar 600 megawatts, que serão repartidos em iguais proporções entre Angola e a Namíbia). Integram este projeto técnicos angolanos e namibiano que preconizam a conclusão da construção da barragem, sendo que a produção de energia na central poderá diminuir o défice no fornecimento da energia elétrica às cidades e às indústrias.

O Comité tem ainda a seu cargo o estudo e a análise dos artigos e disposições do Acordo de 1964 e do Acordo de 1969. Cabe-lhe identificar aspetos que se tornaram obsoletos, que precisem de melhor esclarecimento ou que necessitem de atualização. Quanto ao Acordo de 1969, o Comité está também mandatado para apresentar recomendações específicas relativas à conclusão do Sistema Integrado do Rio Cunene¹⁰⁰,

⁹⁹ Reportagem do Jornal de Angola (2013), sob o título “Angola e Namíbia ajustam os acordos”.

¹⁰⁰ Disponível em: <http://www.gabhic.gv.ao/pt/290/comite-do-projecto-baynes-bc-> consulta a 27 de maio de 2016

que integra um Plano Geral da Bacia do Cunene, que por sua vez tem no Comité do Plano Geral (CTPC) o órgão encarregue de operacionalizar as tarefas.

A Barragem Hidroeléctrica Binacional de Baynes projetada para 2021, acerca de 200 km a Sul do Ruacaná, constitui um empreendimento conjunto da Namíbia e de Angola; espera-se que venha a produzir até 600 megawatts de energia, e que sirva para irrigar centenas de hectares de terrenos agricultáveis (ANGOP, 2019, 1 de fevereiro). Os trabalhos estão atualmente em curso.

Em análise conjunta, o ministro de Minas e Energia da Namíbia, Obth Kanjoze, e João Baptista Borges do lado angolano, reconhecem a importância estratégica das atualizações que foram apresentadas sobre o Projeto Baynes, o projeto de reabilitação da barragem de Calueque e os projetos transfronteiriços de abastecimento de água a partir do rio Cunene, bem como a melhoria do canal de água Calueque/Oshakati.

A comissão bilateral instalada teve por objetivo acelerar a implementação da rede de distribuição de água para as aldeias de Santa Clara, Namacunde, Omupanda e Calueque, com a reafirmação do compromisso do governo namibiano relativamente ao fornecimento de água a Santa Clara e Ondjiva, com base na cooperação bilateral. Por isso, consideraram válidos os compromissos previamente assumidos¹⁰¹, incluindo os firmados no passado entre portugueses (lado angolano) e alemães e sul-africanos (lado namibiano, ex-Sudoeste africano).

O aproveitamento do Gove, um dos mais significativos empreendimentos de toda a bacia, de conclusão e uso recente, beneficia de relativa autonomia e, além de servir de regularizador do caudal do Cunene, para jusante, a sua albufeira acumula água para ser utilizada em períodos de grave seca, como tem acontecido regularmente na província do Cunene, também está apta para fornecer energia elétrica à região centro do País (províncias do Huambo e do Bié).

Em suma, a cooperação bilateral no sector da água entre estes dois países vizinhos caracteriza-se pelo desenvolvimento de esforços coordenados para tirar partido do potencial de produção de energia. São evidências desta cooperação o abastecimento em energia elétrica da cidade de Ondjiva e as vilas de Namacunde e Santa Clara, todas em território angolano, a partir da subestação de Onuno, situada em território namibiano.

Outra povoação que se torna importante referir é a de Ondova, situada na rota entre Ondjiva (capital provincial do Cunene) e a província do Cuando Cubango, a 500 metros para o interior da fronteira, com povo maioritariamente de origem Ambó. Em 2018 a povoação de Ondova (sede denominada de Okavenda), embora fisicamente não esteja

¹⁰¹ http://jornaldeangola.sapo.ao/politica/comecam_estudos_na_barragem_de_baynes

“Começam estudos na Barragem de Baynes”, 2016, consulta em 22/10/2018.

representada na administração local, regista avanços significativos em matéria de projetos para o desenvolvimento (Mwaikafana, 2018). Para suprir as necessidades de água, o Governo criou reservatórios de água, extraída do subsolo, em tanques plásticos, para distribuição à população. A região de Ondova caracteriza-se pela escassez de recursos hídricos, “as chuvas caem normalmente de novembro a abril e são, em geral, violentas e de curta duração” (Monteiro,1994:45 apud Mwaikafana, 2018)¹⁰².

Figura 4.1 – Sistema de água com recurso a energia solar em Ondova



Fonte: Abraão Ndeufekelua Mwaikafana ,(2018), *Políticas Públicas e Desafios no Meio Rural Angolano, promoção do Desenvolvimento Sustentável na Aldeia de Ondova (Kwanyama; Kunene)* p. 70

De acordo com as entrevistas efetuadas em 2014, “o governo do Cunene abastece de água potável a população a partir da captação do Xangongo, onde é tratada. A água é proveniente do rio Cunene e percorre 96 km por via de uma tubagem para abastecer a cidade de Ondjiva e parte do município fronteiriço de Namacunde, chegando às residências dos consumidores através das torneiras. Parte da sede Municipal de Namacunde e da povoação de Santa Clara são abastecidas através de chafarizes, cuja água é proveniente da Namíbia. Entretanto, dadas as dificuldades, as populações recorrem as cacimbas (poços)”, explica-nos o entrevistado 14, de 45 anos (2017).

¹⁰² Zona Seca, abrangida pela influência do deserto do Kalahari, e que, de acordo com alguns geógrafos tende a alargar-se, causando o agravamento da seca. Tem pluviosidade irregular, totalizando anualmente 600 mm³, e uma humidade relativa máxima de 96%, e mínima de 10%, com média de 46%. Apresenta um clima seco de estepe ou tropical, em geral semiárido, por vezes sub-húmido (Monteiro, 1994: 54-55).

Figura 4.6 – Tratamento de água do rio Cunene em Xangongo/ Cunene



Fonte: Foto de Domingos Calucipa Kunene2013(Calucipa 2014) Cfr: Abraão Ndeufekelua, Mwaikafana (2018 :61)

Goncalves (2010: 253) refere que “em 2002 ainda existia um incipiente sistema canalizado de distribuição de água em Ondjiva, a partir de depósitos centrais que encaminham o líquido para cerca de 4 000 torneiras”. Este sistema acabou por falhar, passando o abastecimento de água a ser efetuado por viaturas, que abasteciam cisternas, construídas nas habitações da classe média, e fontenários, poços e cacimbas (sendo, nestes últimos casos, a água gratuita). Finalmente, eram ainda abastecidos diretamente, a partir de poços, hospitais, unidades militares, empresas, etc.

“O total de poços recenseados no primeiro trimestre de 2008, atingia 744, dos quais 273 secos e entulhados. Dos furos operativos com bombas, o número de furos públicos era de 284 e os privados de 159, somando um total de 443 com tal equipamento”. (Goncalves, 2010: 253)

Figura 4.7 – Cacimba (poço)¹⁰³ de água



Fonte: foto por Abraão Ndeufekelua Mwaikafana (2018)

Aquando da visita da autora à República da Namíbia, em 2017, acompanhada por alguém entendido no assunto e na perspectiva de sabermos mais sobre as formas de gestão e aproveitamento da água, observámos e foi-nos igualmente explicado que a ausência de rios na Namíbia é colmatada com a criação, pelo Governo, de lagoas ou reservatórios artificiais, como a de Goreangab (reservatório de água da chuva, que depois de submetida a tratamento por entidades como a Gammams Water CareWorks, localizada em Katatura, região de Khomas, é distribuída pela cidade através da rede pública de abastecimento). Estes métodos de armazenamento de água encontram-se em vários pontos, espalhados por todo país.

¹⁰³ Um poço pode drenar água apenas de uma pequena bacia subterrânea, de extensão limitada e muito próxima do solo, sendo que a evaporação e o consumo rapidamente o esgotam (Monteiro, 1994:52). De acordo com as entrevistas, cacimbas ou poços são construídos pelas populações locais residentes, contrariamente às chimpacas que raramente são feitas pelas populações mas sim pelo Governo do Cunene.

Figura 4.8 – Reservatório Artificial de Goreangab Dam, Recreation Park, Namíbia





Fonte: Autora 2017

Do conjunto dos diversos reservatórios desenvolvidos pelo Estado namibiano, importa destacar o “grande reservatório artificial de água na área do Epalela, que tem uma enorme capacidade de reserva, que não só recolhe águas do Cunene como aumenta de nível com as águas provenientes da chuva” (entrevistado 3, 65 anos, soba, criador de gado), afirmação reforçada pelo entrevistado 18 (sexo masculino, de 48 anos de idade, polícia de guarda fronteira com posição de chefia, 2017).

“A região norte da Namíbia, mais concretamente a zona do Oshakati, é abastecida de água através de canais provenientes das bacias situadas em Angola, de Calueque e Ruacaná, sendo que é também esta última, com capacidade hidroelétrica, que abastece de energia a cidade de Ondjiva.” (entrevistado 3, 65 anos, soba, criador de gado)

Figura 4.9 – Zona de tratamento Gammams Water Care Works, Namíbia



Fonte: Autora, 2017

Figura 4.10 – Chimpacas no Cunene local de concentração de água da chuva e serve para consumo doméstico e local de abeberamento do gado





Fonte: Autora, 2014

De acordo com Monteiro (1994: 50-51), baseado em estudos efetuados por José Carvalho Alves Costa e Carlos A. Neves Ferrão, o problema do abastecimento da água requer grande acuidade na zona Ambó:

Em relação às águas superficiais deve dizer-se que a possibilidade de captação da água das chuvas, retirada das lagoas naturais, é limitada pela configuração do terreno. Nesta região encontram-se com frequência pequenas depressões de terreno, circulares ou ovais (*ecangos*), onde a água se mantém muito tempo após o termo das chuvas. O aproveitamento destas águas é ainda limitado pelas perdas por evaporação, de grande importância nesta zona, onde se registam, muitas vezes evaporações diárias da ordem dos 15 mm e mais, de menor importância são as perdas por infiltração de água no terreno, que é normalmente pouco permeável em tais depressões. Em muitos casos dependendo da natureza do subsolo, é possível aprofundar ou alargar estas depressões artificiais cavadas pela população em terreno argiloso (talas ou *Chimpacas*), estes reservatórios, que constituem em muitas áreas a principal fonte de abastecimento do gado, são geralmente cavados na orla das *chanas*, debaixo de um grupo de árvores, atenuando-se, assim os efeitos da evaporação. Quando secam, aprofundam-nas até atingir o nível de água subterrânea, alguns metros abaixo,

mantendo deste modo o abeberamento do gado, muitas vezes mesmo em épocas de maior estiagem. Monteiro (1994: 50-51)¹⁰⁴.

Segundo Gonçalves (2010: 256-257), em 2002 “a venda de gado bovino através da fronteira, em toda área do Município de Namacunde (de que Santa Clara faz parte) é um dado permanente”. Um elemento que se destaca neste município que é a extorsão ou roubo do gado, por práticas de *mujavala*, que significa “prática marginal de apropriação, conduzida em termos da sociedade secreta, e que tem originado várias interpretações antropológicas em zonas próximas”. O que está em causa não é tanto o “número de cabeças roubadas, em geral reduzido, mas em função da ameaça cíclica que representa para os pastores.”

A venda de gado bovino e caprino, no mercado interno e com a vizinha Namíbia, tomou novo impulso entre os anos 1997 e 2000, com recolhas mais sistemáticas. Surgiu um maior número de intermediários, permitindo aos pastores locais efetuarem uma considerável venda direta na Namíbia “como via de acesso à moeda convertível.” (Gonçalves, 2010: 263)

¹⁰⁴ Só nas areias de costas mais elevadas e por conseguinte não inundadas (*os mufitos*) se encontram toalhas freáticas ou aquíferas, que resulta do facto de apenas nessas áreas existir um substrato impermeável capaz de reter as águas armazenadas nas areias superficiais (Monteiro, 1994:51). Importa aqui referir que no mês de abril de 2019 de acordo com notícia da Televisão Pública de Angola (TPA), “a seca afetou 60 000 famílias no Cuando Cubango”. Do debate podemos extrair que a seca no Cunene é um problema que advém da natureza mas também de ausência de políticas públicas eficazes para impedir ou prevenir estes efeitos nefastos da seca de índole natural.

Figura 4.11 – Portinhola de passagem de pessoas e gado, controlada pela Polícia de Guarda Fronteira Namibiana e Angolana, localidade de Okatale, Município de Namacunde



Fonte: Autora, 2014

Questionados sobre os principais problemas da gestão/partilha de recursos (a nível da mobilidade das populações, do acesso aos recursos e relação entre os Estados em referência), os entrevistados foram unânimes em considerar que “não se registam clivagens de grande vulto entre as comunidades transfronteiriças”. Mesmo assim, “o

aumento das populações provenientes da Namíbia, a criação de cada vez mais quimbos bem como o aumento da procura de pastos para o gado, leva a escassez de capim, o que naturalmente poderá criar algum eventual mal-estar entre as populações, mas de solução imediata. As pequenas clivagens são de imediato controladas e resolvidas ao nível dos sobas locais e polícia de guarda fronteira. O sentido de parentesco e o natural apelo aos ancestrais contribui em muito para que os assuntos potencialmente litigiosos sejam resolvidos por força do direito costumeiro e do diálogo” (entrevistado 1, 55 anos, autoridade tradicional, soba e criadora de gado; entrevistado 2, 45 anos, sexo masculino, autoridade tradicional, soba e criador de gado; entrevistado 13 (54 anos, sexo masculino, polícia de guarda fronteira); entrevistado 14, 45 anos, sexo masculino, polícia de guarda fronteira; entrevistado 20, 38 anos, sexo feminino, polícia de guarda fronteira namibiana).

Nesse contexto, foi também perguntado como era efetuado o comércio no tempo colonial ao que uma entrevistada respondeu que na época não existiam trocas com a Namíbia (entrevistada 1, sexo feminino, soba, de 54 anos de idade). Acrescenta, contudo, que “o acesso aos recursos que garantem as atividades produtivas (terra, água, pastos) implica necessariamente uma intensa circulação de pessoas. A necessidade de procura de melhores pastos e a busca de água, o acesso a serviços, e visita a familiares, força as populações a uma mobilidade permanente, ainda que controlada pela administração colonial”. O entrevistado 7 (agricultor), adianta que “raramente era abatida uma cabeça de boi. Que no tempo colonial esta gestão e venda do gado era efetuada com preços determinados pelas administrações e que muitas vezes o gado morria com sede, pois o clima existente levava a faltas de pasto. A água era desde o tempo colonial aos nossos dias bem aproveitada pela população dos dois lados da fronteira, através das barragens do Calueque e Ruacaná e das chimpacas”.

O entrevistado 13 (polícia de guarda fronteira) refere “a existência e uso das chimpacas pela população dos dois lados. Salaria também o aproveitamento da água a partir das barragens do Calueque que através de um canal fornece água a Namíbia, e rega os terrenos dos dois países. A água é tratada e vendida a Angola. Também através da barragem do Ruacaná, a subestação de Onuno cuja manutenção e equipamento se encontram do lado namibiano, produz energia elétrica e abastece o norte da Namíbia, a cidade de Ondjiva (capital do lado angolano), a vila de Namacunde e a povoação de Santa Clara.”

O entrevistado 27 (funcionário da Administração) diz que “a gestão da água, terra e gado é feita de duas formas: formal pelos estados e informal pelas populações locais. A água (e a eletricidade, quando há produção hidroelétrica) é gerida através de políticas estabelecidas, algumas ainda elaboradas no período colonial, entre portugueses e

alemães/sul-africanos. Estes acordos perduraram até aos nossos dias entre a República de Angola e Namíbia, nas barragens do rio Cunene” (Calueque e Ruacaná)”.

Sobre a questão do aproveitamento da água do rio Cunene, o entrevistado 22 (sexo masculino, de 49 anos) trabalhador da barragem com certa responsabilidade hierárquica começou por fazer uma resenha histórica: “A barragem do Calueque foi construída a 192 quilómetros a noroeste de Ondjiva, no leito do rio Cunene, na povoação com o mesmo nome do município de Ombadja, na Província do Cunene. Para além da regularização fluvial, tem como fim a captação de água para regadio e o abastecimento público. A sua construção teve início em 1972 e foi interrompida em 1976, devido a guerra civil que assolou a República de Angola”.

No conjunto dos diversos reservatórios desenvolvidos pelo Estado namibiano, importa referir “o grande reservatório artificial de água na área do Epalela, que tem uma enorme capacidade de reserva, que não só recolhe águas do Cunene como aumenta de nível com as águas provenientes da chuva, informação sustentada e referida nas entrevistas. A região norte da Namíbia, mais concretamente a zona do Oshakati, é abastecida de água através de canais provenientes das bacias situadas em Angola, de Calueque e Ruacaná, sendo que é também esta última, com capacidade hidroelétrica, que abastece de energia a cidade de Ondjiva” (entrevistado 3, 65 anos, soba, criador de gado).

O entrevistado 1 (soba e criador de gado) responde: “A população dos dois lados da fronteira partilha a água e o pasto. Quando a água das chimpacas seca ou estão localizadas em sítio distante as pessoas procuram lugares próximo dos rios”. Para o entrevistado 2 (igualmente criador de gado), “as cacimbas (escavações efetuadas pelos residentes de uma comunidade) tinham muitos mais metros de profundidade e a água que advém é subterrânea. É o governo que faz as escavações das chimpacas, só raramente é resultado da natureza. É uma forma ancestral de armazenamento de água”. O entrevistado 5 (pastor) responde que “a população cavava cacimbas e a água era consumida pelas pessoas e gado”. Já o entrevistado 6 (agricultor) faz a relação entre a água e a agricultura, refere que a “agricultura é pouca, os terrenos são em alguns lugares muito pedregosos e secos.”

O entrevistado 13 (polícia de guarda fronteira) conta que no “percurso do rio Cunene foram criadas várias barragens, parte na província do Huambo (bacia do Gove), e da Huila (barragem da Matala). No Cunene encontramos a barragem do Calueque no município de Ombadja e depois Ruacaná no município do Curoca. Relativamente à barragem de Caluque, faz-se o aproveitamento da água através de um canal que a direciona para a República da Namíbia. Este canal é tratado pela empresa namibiana Now Water. A água captada é tratada na Namíbia e o seu aproveitamento está enquadrado em acordos que datam do período colonial. Por exemplo a povoação de Santa Clara no município de

Namacunde beneficia quer da água proveniente da barragem do Calueque quer da luz proveniente da barragem do Ruacaná. Ou seja, Angola obtém água tratada proveniente da Namíbia, mas cuja fonte primária é a barragem angolana de Calueque e o rio Cunene. Em síntese, a partilha dos recursos remete para dois níveis de análise distintos. Por um lado, uma gestão micro e informal, sobretudo relacionada com a necessidade de pasto e de água e de circulação do gado. A nível macro, encontram-se os acordos bilaterais para gestão de rios comuns e construção de barragens, incluindo hidroelétricas”.

Pode-se concluir que a gestão da água, das terras e do gado está intrinsecamente ligada, desde logo pela centralidade do gado na economia local, que necessita de água e de pasto. Para além da existência física da separação dos dois territórios, a passagem de gado entre os dois lados da fronteira é considerada uma necessidade fulcral das populações, não só do ponto de vista económico como social e simbólico. Neste sentido, uma separação estanque entre Angola e a Namíbia poderia ter efeitos na organização social local, cuja preservação depende em grande medida da porosidade da fronteira. Já o aproveitamento e gestão partilhada dos recursos hídricos ultrapassam a dimensão local, sendo sustentados por acordos estabelecidos entre Portugal/África do Sul e Angola/Namíbia a exemplo do acordo entre o Governo da República Portuguesa o Governo da União da África do Sul para Regular o uso da água no rio Cunene e Produzir Energia Hidráulica, Inundação e Irrigação no território mandatado do Sudoeste Africano, feito e assinado na cidade do Cabo dia um de julho de 1926.

4.3 A gestão formal e comunitária da terra na fronteira

A zona correspondente ao sul de Angola é caracterizada como seca, sendo influenciada pelo deserto do Kalahari que, segundo estudos de especialistas na área tende a alargar-se, o que leva ao aumento da secura. A época das chuvas ocorre de novembro a março, seguida de um período de transição, até a época seca que vai de junho a agosto, e seguindo-se-lhe outro período de transição de setembro a outubro, onde ocorrem pequenas chuvas. Não obstante a pluviosidade, que pode ultrapassar o limite dos climas áridos (cerca 260 mm), a verdade é que em anos mais secos “as pastagens fenecem rapidamente e as culturas não vingam”¹⁰⁵. Trata-se de um clima seco de estepe ou de um clima tropical, geralmente semiárido, em alguns períodos sub-húmido seco (Monteiro, 1994:54-55).

¹⁰⁵ A pluviosidade total anual é em regra inferior a 750 mm, cujos extremos em cerca de 370 e 850 mm, sendo em média 600 mm.

As areias apresentam-se superficiais, soltas, acinzentadas ou avermelhadas, de grão subarredondado ou anguloso, de dimensões variáveis, desde o saibro ao silte (solo arídico de textura fina). Estas areias, cuja espessura não ultrapassa 6 mm, constituem a cobertura das áreas morfológicamente conhecidas por *mufitos*,¹⁰⁶ que se estendem por grande parte da região, desde o Cunene até a fronteira sul. Ou seja, com exceção da região do Mupa que fica a 30 km na direção noroeste oeste, “toda a zona dos Ambós é coberta pelas já referidas areias do Kalahari, que se estendem, a leste até além Cubago, a norte até a linha Cuvelai – Caiundo e a oeste do Cunene até ao meridiano da Cahama” (*idem* p.47). Ocupam toda Zona dos *ecangos*¹⁰⁷, situada a leste do marco 21 da fronteira sul (meridiano do Chiede) (Monteiro, 1994:46-47).

Regra geral os terrenos do sul de Angola não são muito favoráveis à agricultura. São “solos de estrutura grosseira, degradam-se facilmente; a percentagem de húmus é baixa, devido a escassez de chuvas e `pobreza da vegetação; embora a suavidade dos declives favoreça a conservação dos solos, o pastoreio abusivo e desordenado e o corte desregrado de árvores e arbustos, a que não é estranha a estrutura dos próprios *eumbos*¹⁰⁸, dão origem à destruição da camada vegetal protetora e acentuam a erosão; e finalmente, a irregularidade da chuva, cai com impetuosidade e em curtos períodos, seguidas de longas estiagens, em curtos períodos, contribui ainda para a degradação e empobrecimento das terras” (Monteiro, 1994:46).

Contudo, a agricultura assumia entre as populações importância fundamental, e “embora virada para o autoconsumo”, exceto entre os vales no Norte, que já tinham melhor aptidão para a agricultura. Todavia “não obstante o relevo conferido à pastorícia toda população se dedicava a agricultura” (Monteiro, 1994: 53).

De acordo com Bollig e Gewald (2009: 277), a posse da terra entre os Himba nesta região é comunal. A organização espacial da comunidade pastoral mostra quatro tipos de zonas de utilização: (i) centros populacionais com mais de três famílias na vizinhança; (ii) vilas com um a três lares; (iii) uma terra importante é usada apenas por postos móveis de gado e, (iv) as reservas de pastagens. No período pré-colonial a ‘terra’ tinha um significado especial para as sociedades. Propriedade comunitária, exigia um tratamento respeitoso, como bem sagrado, e através dela se fazia/faz uma mítica ligação com os antepassados. O soba, sendo a figura máxima da comunidade, geria a distribuição da terra pelas famílias

¹⁰⁶ *Mufitos* termo usado pelas populações para designar terras elevadas e não alagadas. É precisamente nestes lugares que edificam os *eumbos* e praticam a atividade agrícola

¹⁰⁷ *Ecangos* em Cuanhama significa pequena lagoa

¹⁰⁸ *Eumbo* - espaço residencial de cada família, onde existem também os currais e se pratica a agricultura, termo que pode ser traduzido por quinta em português. Cfr: Monteiro (1994: 306)

e o seu devido aproveitamento. Eventuais litígios daí decorrentes eram resolvidos igualmente a esse nível.

Localmente, a pesquisa de terreno corroborou estas ideias, sendo que grande parte dos entrevistados se referiu à partilha pelas populações, no período anterior à colonização, da terra, da água e do gado, sob supervisão de autoridades tradicionais, os sobados. Neste quadro, as populações circulavam livremente, procurando pastos para o gado e terras férteis para a agricultura.

Com a colonização, o controlo da terra passou a depender de todo um sistema de organização social do interior africano (Mamdani, 1996: 23). Nas zonas rurais, com sistema de domínio indireto, esta organização é sustentada em alianças entre o Estado colonial e as autoridades tradicionais, legitimadas pelos colonizadores. Este sistema de domínio colonial indireto esteve presente em quase todo o continente africano, e demonstrou uma resiliência notável. Mesmo após a descolonização, o sistema bifurcado manteve-se em vigor.

“Enquanto nas cidades o sistema político, na maioria dos casos, se desracializou e promoveu a entrada das populações africanas, na linguagem dos direitos modernos (sinónimo de democracia), no interior os chefes tradicionais continuam a dominar sob as mesmas bases anteriores: a autoridade hereditária sobre a terra [...] a manutenção e, por vezes a codificação das leis costumeiras tenderiam a manter uma situação de divisão étnica na qual as possibilidades de se pensar em um ideal universal democrático de igualdade estariam reduzidas.” (Mamdani, 1996: 4)

Pain (1996), no seu trabalho intitulado *A questão da terra em Angola: velhos problemas, velhas soluções*, refere que Portugal, potência que colonizou Angola, levou séculos até se decidir pela ocupação efetiva dos territórios africanos. Nos finais do século XVII, ainda com uma presença populacionalmente pouco numerosa e pouco significativa, limitada ao litoral angolano, nomeadamente a norte de Luanda, os portugueses usurparam e ocuparam terras dos africanos para instalarem hortas e plantações junto aos rios e lagoas, em cujos trabalhos recorriam a mão-de-obra escrava.

No século seguinte, com a independência do Brasil, aumenta o interesse pela colónia de Angola. Com uma grande dimensão territorial, as autoridades colocavam as terras à disposição de quem as quisesse explorar, procurando a ocupação efetiva do interior do continente. Este novo movimento das entidades colonizadoras que implicava, muitas das vezes, ocupação de terras, esteve na origem de conflitos entre os ‘indígenas’ e os fazendeiros (Pain, 1996).

Entretanto, é nos finais do século XIX e princípios do século XX que Portugal começa as mais significativas campanhas militares, ocupando terras e impondo aos camponeses

locais novas regras, com impactos profundos ao nível dos seus hábitos, tipos de cultivo e de economia. Para além da obrigatoriedade do pagamento de impostos, o domínio estendia-se à imposição das culturas a produzir. Este domínio efetivo sobre o território e as populações gerou conflitos, levando a reações contra a ocupação abusiva de terras e ações de repúdio perante a ‘europeização’ dos africanos.

As políticas coloniais de gestão da terra e de outros recursos naturais, tanto em Angola como nos restantes territórios do continente africano, eram extremamente penosas para os africanos e fonte de riqueza e de ‘glória’ para os colonialistas, criando uma relação extremamente desequilibrada.

Na perspetiva de Simoni Mendes de Paula (2016), o caso concreto de Angola, e em certa medida das outras antigas colónias portuguesas, caracterizada por uma presença colonial bastante longa, baseou-se numa gestão da terra frágil, sem planos concretos e estruturantes, com vários projetos pouco articulados entre si, gerando disfuncionalidades que vigoraram até aos anos 70 do século XX.

Sob o pretexto de uma suposta “falta de consciência da posse de terra por parte dos nativos”, aos colonos eram entregues terras mais férteis, propícias à agricultura e à criação de gado, o que pressupunha a existência de água em quantidades suficientes para a atividade económica projetada. Esta ocupação implicou a expropriação de terrenos pertencentes aos nativos, que seriam depois a principal mão-de-obra das atividades económicas desenvolvidas pelos colonos. (Paula, 2016: 188)

Na governação de Norton de Matos foi experimentado o registo de posse de terras, a favor dos nativos, onde se desenvolvia o trabalho rural. Por força do Decreto n.º 5.847-c, de 31 de maio de 1919, era regulamentada a concessão de terras em Angola; segundo Paula (2016: 190) foram assim estabelecidas reservas de terras destinadas aos nativos, que a própria administração escolhia. Esta modalidade de acesso à terra, porém, não lhes conferia o correspondente título de propriedade, o que só viria a acontecer, ou pelo menos a estar previsto, com o Decreto n.º 16.473 de 6 de fevereiro de 1929. Mesmo assim, as autoridades tinham competência para retirar este direito “caso a família se ausente por um certo tempo ou a deixe sem cultivar”. No seu conjunto, os decretos que regiam as políticas de terra em Angola deixavam sempre em aberto incentivos à migração ‘branca’, diminuían as hipóteses de os nativos participarem em grande escala na produção agrícola e estimulavam a produção de açúcar, trigo, feijão, rícino e milho que se destinavam à exportação.

Para Paula (2016), mesmo considerando que a presença portuguesa se fez sentir mais a Norte e no Centro-Sul de Angola, nas províncias austrais do Cunene e do Cuando Cubango a situação era igualmente difícil e humilhante para os nativos. Aqui, em regiões mais próximas da fronteira sul, as terras com pastos de qualidade do Cuamato, próximas

do rio Cunene, eram igualmente retiradas coercivamente aos nativos para serem distribuídas a colonos favorecidos, obrigando os primeiros a uma mobilidade involuntária e à deslocação para zonas mais áridas e menos propensas à criação de gado. Períodos de seca mais frequentes provocavam situações de fome, como a que aconteceu em 1920, levando à penúria das populações.

Na ótica de Bender (1976: 208), a livre iniciativa na escolha e determinação dos bens a produzir passou das mãos dos africanos para responder aos interesses coloniais, representados por grandes companhias – por exemplo, em Angola alguns setores da economia foram dominados pela Cotonang (algodão), Diamang (diamantes), CADA (café) – determinando preços e produtos, empregando sob “contrato de dois anos” milhares de angolanos que eram deslocados das suas terras de origem.

No século XX as fazendas dos colonos eram instaladas em locais que viessem a favorecer quer a produção em grande escala quer o escoamento dos produtos e matérias-primas. (Pain, 2007)

Heimer (1975) salienta que na segunda metade do século XX (anos 60 e 70) Portugal inverte a situação, comparativamente ao período histórico anterior, optando pela implementação de um plano de extensão rural. O projeto pretendia proporcionar condições de desenvolvimento às populações locais, o que permitiria diminuir fortes as críticas internacionais às políticas coloniais portuguesas (Moisés Malumbu, 2005). O programa, no entanto, produziu efeitos contrários aos esperados. No Cunene, a sul de Angola e junto à Namíbia, as populações autóctones empobreceram: o gado (a sua principal fonte de riqueza) era comprado a preços baixos e transportado para as fazendas de colonos do planalto central. Ou seja, as populações passaram a ter menos gado, que por sua vez era transacionado a preços pouco concorrenciais para compradores externos. As populações essencialmente agrícolas do planalto central – Huambo e Bié – foram obrigados a ceder as suas terras aos colonos para pastagem do gado adquirido no Cunene, em circunstâncias pouco vantajosas para os autóctones, que em simultâneo, se tornavam guardadores de gado, perdendo a autonomia económica. Passado algum tempo concluiu-se que a transferência do gado do Cunene para a região central de Angola não constituía boa política, devido aos elevados índices de mortalidade, por inadaptação ao clima e ao novo tipo de alimentação, mesmo que tivessem sido gastas elevadas somas na vacinação das cabeças de gado. A produção agrícola no Planalto Central caiu drasticamente, provocando um aumento exponencial do preço do milho, do feijão e de outros produtos até aí localmente cultivados.

O projeto foi um autêntico fracasso, com a perda do gado a levar à falência muitos proprietários europeus. Quanto aos camponeses, agora sem terras e sem emprego, viram-se obrigados a procurar meios de subsistência nas fazendas do Norte, onde iam trabalhar,

na condição de 'contratados', nos cafezais e em plantações de algodão, sempre sujeitos a baixas remunerações e a difíceis condições de trabalho.

Na legislação colonial relativa à gestão da terra em Angola, destaca-se a Lei 2030 de 1948, relativa a expropriações. Em 1961, o Regulamento da ocupação e concessão de terrenos nas províncias ultramarinas (Decreto n.º 43.894, de 6 de setembro), estabeleceu os principais regimes de concessão, nomeadamente o aforamento, o arruamento e a concessão gratuita de terras. (Garcia, 2013)

Obtida a independência, a lei constitucional estabelecia que as terras eram propriedade do Estado que se reservava ao direito de as conceder a entidades coletivas ou a indivíduos singulares. Mesmo assim, segundo Garcia (2013), este quadro de gestão de terras ainda vigorou em Angola durante os primeiros anos de independência, sendo substituído pela Lei nº 21-C/92, de 28 de agosto, que adaptou a legislação colonial sobre a concessão da titularidade, do uso e aproveitamento da terra à nova realidade angolana, relativamente ao direito de superfície, ao seu uso para fins agrícolas e desenvolvimento rural. Por sua vez, refira-se a título de exemplo, sobre o alcance da Lei que posteriormente o Decreto-Lei 46-A/92 estabelecia, o "Direito de Concessão aos Governos Provinciais das áreas urbanas, cuja terra estava sob controlo estatal, por um período mínimo de 25 anos e um máximo de 60 anos renováveis."

Este enquadramento colonial relativamente à terra não só provocou ruturas na atividade económica dos africanos, como também originou cortes nos laços culturais (tradições/valores) e históricos que ligavam os indivíduos ao solo materno, à **etnia**, à comunidade, à família e aos antepassados fundadores e 'protetores'.

Já num quadro de independência e plena soberania de Angola, a problemática da terra pode dividir-se em duas grandes áreas: a das terras urbanas e periurbanas destinadas à habitação, serviços e indústria, sobretudo a transformadora; e a das terras rurais, destinadas à agricultura, à criação de gado e também à agroindústria.

Segundo Malumbu (2005: 190), no período imediatamente posterior à independência, segunda metade dos anos 70 do século XX, não obstante as proclamações político-ideológicas do primeiro governo de Angola (na altura República Popular de Angola), a economia do divórcio entre a cidade e o campo acabou por ser reforçada em vez de diminuir. Esta consequência não resulta da aplicação específica de um projeto político, sendo resultado do modelo da economia centralizada e planificada pelo Estado, a partir do topo (com base em teorias marxistas-leninistas e no "poder popular").

A independência dos países africanos altera o quadro normativo relativo à titularidade e ocupação de terras e sua da respetiva exploração, seja para explorações familiares de subsistência ou para fins económicos públicos. Confrontados com regimes coloniais discriminatórios e açambarcadores de bens (desde as terras aos resultados da produção),

que espoliavam e expulsavam os africanos das suas melhores terras, confinando-os a pequenas parcelas de baixa produtividade, das quais não só deixaram de ser proprietários como onde circulavam sob fortes medidas restritivas, os africanos ascenderam à independência sem muita preparação e conhecimentos de gestão formal das terras.

Novas pesquisas dão indicações de uma intensificação da concorrência, na procura e posse da terra, bem como o surgimento de outros tipos de transferência de terras e de novos conflitos e reivindicações. Nesta perspetiva, segundo Jossias (2016: 13), emergem desigualdades e diferenciações no acesso à terra, reivindicações locais e nacionais bem como o surgimento de novas chefias e influências a volta da questão das terras, uma questão regida segundo “processos fluidos” de interesses divergentes.

Para o caso específico de Angola, imediatamente após a independência nacional, a questão da falta de terras não se colocou de imediato. Os camponeses retomaram as suas terras, entretanto abandonadas pelos colonos, para se dedicarem à agricultura e à criação de gado. Tendo como objetivo declarado a construção de uma sociedade mais justa, com “o povo no poder”, o governo angolano reservou-se o direito de tomar decisões de interesse nacional, nomeadamente as referentes à organização produtiva e a gestão dos recursos naturais.

Daí que a primeira lei de terras tivesse sido aprovada apenas em 1992 (Lei 21-C/92), com baixo grau de implementação e uma reduzida operacionalização. (Cain e Jenkins, 2005)

Segundo Carreira (2006, *apud* Malumbu, 2005) a reforma agrária determinava a nacionalização das terras dos adversários do movimento popular, dos traidores e dos inimigos declarados do Estado angolano independente e democrático (Carreira, 2006: 196, *apud* Malumbu, 2005: 191). As decisões eram centralizadas e do poder instituído emanavam orientações quanto à organização dos processos produtivos e de distribuição racionalizada de bens. A estratégia de desenvolvimento adotada nem sempre se revelou a mais eficaz, os bens e propriedades nacionalizadas e confiscadas passaram a ser geridos por angolanos sem preparação profissional ou experiência para manter operacionais os sectores socioeconómicos e a ‘máquina’ herdada, o que teve efeitos negativos no quotidiano das populações e nas políticas públicas de desenvolvimento.

Em 1978 foi desenvolvido um programa agrícola que se revelou pouco eficaz, quer pela não existência de condições e competências técnicas suficientes para o implementar (as cooperativas agrícolas eram mal dirigidas e constituíam uma forma de organização política deficientemente compreendida pelos camponeses politicamente mal compreendida por estes), quer por questões climáticas pouco favoráveis. Paralelamente, o programa foi pouco valorizado pelo governo (Pain, 2007).

As políticas relativas às terras, à agricultura e à atividade económica nas zonas rurais não encontraram espaço para se afirmar e produzir os resultados preconizados. O início da guerra civil desarticula projetos de desenvolvimento local e provoca o êxodo rural. A migração para as grandes cidades – particularmente para Luanda – foi o escape para a sobrevivência durante a guerra. As melhores terras para a agricultura e criação de gado foram abandonadas, sujeitas a um processo de nacionalização, mas num quadro de um longo adiamento do programa da reforma agrária. No final dos anos 80, com o abandono do regime socialista em Angola, a atividade agropecuária e alimentar deixa de ter características de autossuficiência e o país envereda por uma economia de mercado.

Todavia, com a instauração do multipartidarismo, a questão das terras ganha um novo impulso. Angola passou os primeiros dezassete anos posteriores à independência sem uma lei de terras específica, que regulamentasse as modalidades, condições e restrições do seu uso, quer por pessoas singulares, por famílias ou empresas, quer mesmo pelo próprio Estado. Malgrado o esforço na produção de legislação própria e específica para a gestão de terras, o quadro normativo rapidamente se revelou incapaz de ser fator determinante na regulamentação do sector da terra, tanto em meio rural como urbano. Esta situação de quase vazio legal provocou ocupações anárquicas de espaços urbanos e rurais, o que por sua vez dificultava a realização de projetos de interesse público. Durante muito tempo faltou regulamentar o acesso, alocação, gestão e uso da terra que, segundo Pain (2007), constitui o principal recurso natural e de sustento da maioria do povo angolano.

Transitando de um quase vazio legislativo para um período de reprivatização de vários sectores da economia, que incluiu a venda a preços simbólicos de fazendas com os respetivos equipamentos agrícolas – as anteriores unidades de produção – e a reestruturação das políticas ligadas às terras urbanas, a República de Angola tem avançado bastante na produção de legislação que procura proteger e conciliar interesses particulares e públicos. Em novembro de 2004, já com condições políticas e partidárias radicalmente diferentes, em ambiente de paz quase efetiva, a Assembleia Nacional aprova a Lei 9/04, de 9 de novembro de 2004 chamada Lei da Terra.

Os artigos 4.º e 5.º da Lei 9/04 definem que a terra é propriedade originária do Estado, quer no seu domínio privado quer no público, deixando em aberto a possibilidade da sua transmissibilidade. Esta mesma Lei, porém, estabelece no seu artigo 17.º que a eventual “constituição e transmissão pelo Estado de direitos fundiários sobre as terras obedecem à prioridade do interesse público e do desenvolvimento económico e social do País.” Não obstante decretar que a terra é propriedade do Estado, a Lei, pensada e elaborada segundo o direito positivo, mas com ampla consulta às autoridades tradicionais – representantes e aplicadores do direito consuetudinário – tem a particularidade de

reconhecer às famílias (no quadro do referido direito consuetudinário) o direito de uso e fruição de terrenos rurais comunitários (artigo 37.º), enquanto integrados no domínio útil consuetudinário.

A gestão da terra entre as comunidades do Sul de Angola e Norte da Namíbia joga igualmente um papel cultural secular que liga as comunidades e os indivíduos aos seus ancestrais.

4.4 A gestão transfronteiriça, formal e comunitária, do gado

Segundo Estermann (1983: 21), os povos Ovampo, igualmente designados de Ovambo ou Ambós, são povos naturalmente guerreiros, que se dedicavam à agricultura de subsistência. Com aprimoradas tática de defesa e ataque; destacam-se na luta contra a ocupação europeia, mas também nas guerrilhas contra seus vizinhos, roubo e extorsão de gado. Monteiro (1994: 33) caracteriza o ambiente ecológico e humano e geográficas do território dos Ovambos da seguinte forma

“A zona do grupo étnico Ambó situa-se na orla da bacia interior do deserto do Kalahari e faz parte da depressão do interior da África Austral. Limitada pelos rios Cunene (a oeste) e Cubango (a leste), abrange toda a área das coordenadas do paralelo 16º e 18º 30' de latitude sul, cuja superfície é de 80 000 km² e se encontra dividida, em partes sensivelmente iguais entre Angola e a Namíbia por uma fronteira aproximada de 360 km.”

O tempo útil das populações do Cunene é ocupado sobretudo na agricultura e na pecuária, sendo a primeira uma atividade complementar, porém de grande importância no conjunto dos rendimentos/proveitos para a vida quotidiana. O milho, tão importante para a alimentação no centro-sul de Angola, foi introduzido/generalizado tardiamente nos hábitos e costumes agrícolas das populações do Cunene. O cultivo de milho intensifica-se nos anos 90 do século passado, mas continua a ser marginal na atividade agrícola, especialmente porque requer um regime de águas mais regulares que o que se regista nesta província.

A propósito Ponte, aqui citado por Monteiro (1994: 182): “É manifesto o estado de degradação das pastagens e mais do que falta de água, no período seco, será a carência de pastos que constitui o principal fator limitante da bovinicultura. Da progressiva degradação das pastagens resultará uma diminuição progressiva do potencial pascigoso, da capacidade de suporte ou da capacidade de produção da carne. Excetuando algumas situações muito especiais, como aquela que se verifica no trajeto dos gados para o

Chimporo¹⁰⁹, pode dizer-se que o aumento das possibilidades para o abeberamento no tempo seco, sem que simultaneamente se providencie pela rápida recuperação das pastagens pode conduzir a resultados negativos. Em trabalho produzido pelo Gabinete de Plano do Cunene (...) preconiza como primeiro passo para a recuperação das pastagens a atribuição de não menos de 16 ha por cabeça e admite que após um período mais ao menos longo de racional manejo se possa chegar à capitação de 4 ha por cabeça. (...) igual problema surgiu nas reservas enquadradas pela República da África do Sul, onde a referida degradação de pastagens obrigou as autoridades a promulgação de rigorosas medidas com vista a impedir o excessivo pastoreio”. Não se tratava apenas e só de falta de água, nesta zona os aspetos relacionados com o gado estavam todos interligados, por exemplo às variáveis efetivos pecuários, pastos, água junta-se o comércio (Monteiro, 1994: 183).

Bollig e Gewald (2009: 273) referem que, em meados do século XIX, as enormes manadas de gado dos pastores de Kaokoland se tornaram alvo dos comandos de Oorlam da Namíbia central. Na década de 1870, a maioria dos pastores tinha fugido de Kaokoland para o Sul de Angola. Os caçadores comerciais estavam baseados em Moçamedes e operavam principalmente na bacia do Cunene para obter marfim, plumas de avestruz e outras matérias-primas tropicais, que alimentavam o mercado mundial.

O entrevistado 6 (49 anos de idade, agricultor e criador de gado) responde à questão relacionada com a existência ou não de clivagens na gestão dos recursos concretamente o gado no ato da pastagem quer do lado de Angola quer do lado angolano, muitas vezes sem o referido pastor a acompanhar, da seguinte forma:

“O gado constitui o centro da vida social e económica. O nascimento de uma cria em território alheio, por exemplo, não constitui problema, é pertença do dono e também regressa a casa na hora de recolha do gado. A passagem fronteiriça para os animais é muitas vezes diferente da que serve de travessia para as pessoas visitarem seus familiares – existem várias portinholas específicas para o movimento do gado”.

Questionado sobre as formas de controlo da mobilidade, que lhe deixou abertura suficiente para explicar o seguinte:

“No período colonial, a gestão da movimentação do gado pelas áreas de pastagem, independentemente de qualquer fronteira, ocorria, mas de forma mais restrita. As pessoas podiam passar nas portinholas, mas a milícia sul-africana, segundo algumas

¹⁰⁹ *Chimporo* – é uma área praticamente desabitada que exerce uma função complementar das áreas geográficas de Chiede - Melunga e Mupa – Evale - Nehone para o pastoreio do gado no período crítico da estiagem (grandes transumâncias).

declarações, proibia a passagem de gado. Existia uma mobilidade laboral, controlada pelas autoridades: as pessoas iam trabalhar para a Namíbia (com maiores e melhores oportunidades de emprego e estudo), sob forma de contrato celebrado entre as autoridades portuguesas, em Angola, e as sul-africanas, nas minas de diamante, ferro, trabalhos domésticos. Terminada a jornada laboral, regressavam a casa. O governo português beneficiava com este tipo de contrato pois era uma forma de arrecadação de receitas. A criação de gado bovino é a principal atividade laboral e económica no Cunene. Paralelamente há igualmente criação de gado ovino, caprino, equino e suíno, bem como aves de pequeno porte.”

Elisete Marques da Silva (2003) na sua obra intitulada, *Impactos da ocupação colonial nas sociedades rurais do sul de Angola*, refere que a expropriação de terras e de água, incluindo com recurso a métodos coercivos, que entretanto, com a ocupação efetiva da colónia no século XX, caíram em desuso, como o roubo de gado indígena, não anulava de todo a atividade agropastoril das populações locais. A venda de parte do gado que lhes restava permitia a aquisição de outros bens de consumo e de uso doméstico e pessoal, usualmente em mercados informais.

Se esta era a realidade no sul de Angola, onde o povo do Cuamato recorria à transumância, em busca de água e pasto fundamentais para a manutenção e viabilidade da criação de gado, o mesmo se verificava a norte da Namíbia. No Cunene a intensidade das chuvas contrasta com longos períodos de secas, época em que as mulolas e cacimbas também secam. A origem comum e a constituição de uma única unidade política deste povo habitante do Baixo Cunene fazem com que os usos e costumes das comunidades do norte da Namíbia sejam comparáveis ao sul de Angola.

As características geográficas e geomorfológicas dos territórios do Sul de Angola são propícias para a criação de gado de várias espécies, especialmente o gado bovino. Angola sente-se privilegiada por aquilo que a natureza lhe deu, e tem-se sentido o esforço de diversificar as atividades económicas, para que dessa natureza se produza riqueza refletida em bem-estar “para as populações predominantemente nómadas, vivendo em povoamentos dispersos.” (Sanches, 1999: 59)

Segundo Sanches (1999) o Sul de Angola é particularmente apto ao desenvolvimento da pecuária, sendo uma das suas maiores riquezas, mas este potencial está intimamente dependente da possibilidade de abastecimento de água para o gado.

Fortemente dependente do regime pluviométrico, há cíclicas faltas de pastagens, gerando a necessidade de movimentação do gado. O governo português viria a adotar medidas administrativas e jurídicas tendentes a minimizar os seus efeitos.

A falta de pastos obriga os criadores a deslocarem as suas manadas para o rio Cunene. Para que as cabeças de gado possam comer e beber, as manadas vão tendo que percorrer

distâncias cada vez maiores. “(...) E as deslocações neste terrível regime (...) as vezes o gado bebe, só uma vez em três dias.” (Sanchez, 1999: 61)

No Sul de Angola, as autoridades incentivaram a compra de gado através de autorização do governo colonial – impondo aos vendedores preços baixos – e a transferir esse mesmo gado para a região central a pretexto de uma melhor distribuição nacional do gado. Era uma forma de transferir o gado dos criadores tradicionais do Cunene para comerciantes, geralmente europeus, no Centro, que iriam aproveitar a mão-de-obra local, tida como mais trabalhadora e mais dócil às autoridades. (Malumbu, 2005: 185)

Consequência da ocupação colonial, a economia tradicional das populações africanas foi debilitada, muito por força da “perda significativa das suas terras” (Paula, 2016), a favor de proprietários europeus. Neste caso estavam as melhores terras, as que se situavam junto ou próximas dos rios ou de vales, onde a agricultura e a criação de gado eram mais produtivas. Os nativos eram forçados a reduzir a sua atividade a níveis de subsistência e/ou a vender a sua força de trabalho, com contratos mal remunerados.

Entre as populações africanas conservava-se o princípio sagrado de que a terra e a água eram propriedade de todos os membros da comunidade e assim utilizadas, mantidas e defendidas. O gado, porém, constituía propriedade individual ou familiar. No Sul de Angola, por exemplo, assistia-se a uma forma peculiar de gestão tradicional do gado. Segundo Silva (2003) este era distribuído por manadas de outras pessoas/proprietários do mesmo grupo social. O aproveitamento económico do gado derivava da produção de leite, parte significativa da alimentação familiar entre as comunidades agropastoris. Pelo contrário, o consumo de carne estava reservado a ocasiões especiais, como no óbito de um criador importante. O pastoreio e as transumâncias regulares são efetuados por um ou dois membros da família, sendo que os restantes se dedicam a outras atividades económicas e à agricultura de subsistência.

De um modo geral, o gado circula, e quando necessário, nas localidades onde não há rios, recorre-se às chimpacas, que são simultaneamente para consumo humano e animal. Este tipo de prática regista-se nos três períodos históricos em análise.

O processo de (re)pastorização deve ser encarado como um esforço estratégico e flexível para reivindicar recursos e construir uma especialização económica num determinado período de tempo, o que resultou numa nova diferenciação económica, social e política na Namíbia central. No centro dessa nova diferenciação está uma nova “e poderosa “sociedade pecuária” entre pessoas que falam otjiherero que, como tal, não existia antes (Silva, 2003).

Atualmente assiste-se a um contínuo abate de gado, sem que sejam prontamente ativados novos e eficazes incentivos para repor as manadas e transformar a economia tradicional dos criadores da região, desenvolvendo uma atividade agropecuária ecológica,

que não necessita de ser um simples (ou complexo) decalque do que se faz algures. Os anos imediatamente posteriores à independência não foram bons para o relançamento da criação de gado no sul de Angola, quer pelo falhanço das políticas nacionais e locais, quer pelas condições impostas pela guerra civil que se viveu.

Vários estudos efetuados concluíram que “a demanda de água para o gado, dentro da bacia do Cunene, foi estimada em 30 milhões de m³ em 2005. Isto foi igual a 29% do consumo total de água pelo gado em Angola” (Sweco Grøner, 2005). Na Namíbia, “As necessidades de águas para os animais dentro da unidade de planeamento “Cunene water basin” (definida pelo IWRM Plan Joint Venture Namíbia e incluindo as bacias dos rios Kunene na Namíbia, Khumib, Hoarusib e Hoanib), foram estimadas em cerca de 7,3 milhões de m³ em 2008 (IWRM Plan Joint Venture Namíbia 2010). As principais categorias de gado foram o bovino e o caprino” (AHT GROUP AG, 2009: 32). Na Namíbia, o censo de gado de 2006 regista “a existência de 2,4 milhões de bovinos, 2,7 milhões de ovinos e de 2,1 milhões de caprinos, aos quais, em 2008, se destinavam 87 milhões de m³ de água dos quais cerca de 50% eram desperdiçados ou pela evaporação, ou por perdas na tubagem. (AHT GROUP AG, 2009: 32)

Segundo Gonçalves (2010), a criação de gado pelas comunidades do sul de Angola está estreitamente ligada à água e aos pastos. O excesso de chuvas ou as secas prolongadas afetam as populações de ambos os lados da fronteira. Ocasionalmente há em que o gado pasta em Angola e bebe água, muitas das vezes em chimpacas ou outros reservatórios, no país vizinho. Estamos perante um entendimento tácito: a água consome-se onde exista e estiver mais próxima, seja de que lado for da fronteira. O gado pode cruzar a fronteira para beber água, existindo um registo que indica quantas cabeças entraram, tendo em muitos momentos o pastor por perto. (Gonçalves, 2010: 254)

No percurso desta estrada, do lado angolano, “circulam a pé pastores Nkumbi em direção ao Ruacaná Namibiano”, onde se verificam algumas atividades informais, como fuga nas vias de passagem, e em períodos de seca, grandes quantidades de capim para o gado. Aqui a “presença do rio permite melhores condições de pasto em Angola que na Namíbia”. Vendem gado e adquirem outros bens de primeira necessidade familiar. (Gonçalves, 2010: 260-261).

Nesta região e nos atravessamentos, é usada a distinção legal entre as passagens não documentadas de fronteira, feitas por familiares a casa de outros familiares, com a duração de poucos dias, designadas de movimentos informais. Estas são distinguidas daquelas feitas por viaturas e que duram mais tempo, carecendo de um passe de circulação

A transumância não se pode caracterizar como sendo um simples movimento de gado sem nexos,

“ela resulta de tendências ancestrais filiadas no nomadismo, que chegaram até aos nossos dias por obediência da tradição, ela constitui uma técnica de pastoreio imposta pela necessidade de adaptar a exploração pecuária às condições ecológicas da região, sendo que a fraca densidade e a insuficiente variação de pastagens, as dificuldades de abeberamento e até o excesso de arga animal são os fatores que estão na base das transumâncias, impostas assim como meio de equilíbrio e mesmo de sobrevivência das manadas. Não se trata apenas de insuficiência de água” (Monteiro, 1994: 183).

A cultura do amendoim foi igualmente alvitrada na área do Cuvelai. Mendes da Ponte, em 1973 a propósito dizia «Através duma cultura de amendoim que em regime de sequeiro produz 500 kg/ha, se este for vendido a 4 escudos/kg, em cerca de seis meses produzirão 2000 escudos/ha, ou seja cerca de 60 vezes aquilo que num ano produziria através da pecuária extensiva” ¹¹⁰ (Monteiro, 1994: 34).

Ao falarmos sobre a atividade pecuária, não se pode excluir a posse de outras espécies, designadamente de caprinos.

“De facto, apesar da considerável expressão numérica de caprinos, suínos e ovinos, a que adiante se fara breve referencia, na vida do Ambó tudo girava á volta do gado bovino, cuja presença se refletia nas próprias instituições familiares e sociais. Evidentemente que havia grandes, médios, pequenos proprietários e «proletários», sendo nestas últimas duas classes que eram recrutados os pastores profissionais, os ovanahambo” ¹¹¹ (Monteiro, 1994: 165,166).

Segundo Monteiro (1994:21), a questão dos recursos locais coloca em destaque o papel que tem o gado, embora considere os Ambós um grupo agropastoril:

¹¹⁰ Relatório de uma viagem ao distrito do Cunene, S.P.P.I.E.A., 1973, p 34. O mesmo autor assinalava em relação à pecuária, “Se são necessários 10 ha para uma cabeça que ao fim de 6-7 anos é vendida por cerca de 2 000 escudos, pode concluir-se que através da bovinicultura se produzem apenas cerca de 30 escudos por hectare/ano, como rendimento bruto ou rendimento social” (idem, p.34).

¹¹¹ Segundo Carlos Esterman, este termo é composto pelo prefixo Ova (os de) e o substantivo Ohambo, que se pode traduzir por curral, estabelecido ora perto ora longe do *eumbo*, mas no sentido mais corrente é longe de casa e até da terra habitada. É o que se verifica, na última versão, quando é necessário deslocar o gado em transumância, na época seca. Como os ovanahambo possuem pouco ou nenhum gado, é-lhes confiado gado alheio. O número de cabeças para cada pastor regula entre 40 e 50, mas se tiver ajudantes poderá tomar mais rebanhos à sua responsabilidade (op cit p. 154, apud Monteiro, 1994:166).

“não sendo um povo pastor, no sentido técnico do termo, e constituindo a agricultura a base da economia de subsistência, o gado bovino não é propriamente um bem económico em termos comerciais, mas é, sem dúvida, uma fonte de riqueza, de prestígio e um bem determinante na definição do status do homem. Daí a relutância dos proprietários na alienação do gado com o qual estão relacionados muitos aspetos da vida social” (Monteiro, 1994:21).

O comércio de gado

Ao gado é atribuída valorização económica e social, e essa mentalidade no seio das populações Ambós tornava a sua comercialização um fenómeno bastante complexo, registando-se uma certa relutância (Monteiro, 1994: 203). Efetivamente, a relutância das populações na venda do seu gado, para além do indispensável, era um facto evidente. Todavia existiam várias razões, desde;

“fatores de ordem sentimental e social, a ter em conta em qualquer sociedade, estes povos eram por índole e por habitarem uma zona ecologicamente desfavorável, bastante fatalista, daí a sua preocupação em constituir reservas, e o gado era o último recurso em situações críticas”. (Monteiro, 1994:199)

Por outro lado, é preciso aqui igualmente útil referenciar que “os baixos preços praticados e os métodos utilizados nas comercializações geravam um sentimento de desconfiança no vendedor, que se sentia ludibriado nos próprios preços, na avaliação do peso” isto porque naquele período eram raríssimos os que usavam balança nas transações comerciais de seus “géneros ou artigos correlativos” (Monteiro, 1994: 199).

Pode-se dizer que em regra o comerciante tinha duas formas de aquisição dos produtos, ou pagava em dinheiro ou em espécie, e o fiado era uma prática corrente. Com o andar dos tempos alguns comerciantes evoluíram suas práticas, acompanhando os preços e pagando só em dinheiro, contudo nem esta franja conseguiu “desfazer totalmente a desconfiança cimentada ao longo dos anos” (Monteiro, 1994:199-200). Outra prática corrente era o jovem trabalhador migrante investir as suas economias na compra de gado, para constituir ou ampliar a sua manada. (Monteiro, 1994:199-200).

Um outro elemento interessante era que no percurso da “orla fronteiriça os criadores tradicionais estavam a optar pelo abate do gado, cuja carne era vendida as populações da Namíbia”¹¹². Era notória uma significativa “mudança nos circuitos comerciais de gado,

¹¹² Monteiro (1994: 200), refere que aquando da sua investigação o Director da Missão de Omupanda que uma das questões que criava grande desconfiança relativamente a classe dos comerciantes consistia na avaliação do peso à vista, era notório quando transpareciam o

aumentado de transações entre criadores tradicionais, em detrimento do comércio alienígena” Monteiro (1994:2000)

Para o comércio do gado, o vinho constituía um produto de extrema importância, servindo como chamariz. Contudo, a subida do seu preço tornou-o inacessível, pelo que a procura e conseqüente consumo baixou significativamente, “passando a ser substituído pela cerveja e, sobretudo, por bebidas gentílicas fermentadas (tombo) e destiladas, cujo fabrico para uso caseiro e para venda, nas chamadas cumbas (tabernas), se generalizou rapidamente, como se comprovava, até, pela intensificação da procura do açúcar mascavado.” Neste contexto, o criador Ambó torna-se menos dependente da venda de bovinos para satisfazer as suas necessidades, exceto relativamente a aquisição do vestuário e outros artigos ditos de ostentação em grande parte adquiridos na Namíbia¹¹³ (Monteiro, 1994:2001-2002).

Em suma no período anterior à colonização, da terra, da água e do gado, sob supervisão de autoridades tradicionais, os sobados. Neste quadro, as populações circulavam livremente, procurando pastos para o gado e terras férteis para a agricultura. Com a colonização, o controlo da terra passou a depender de todo um sistema de organização social do interior africano (Mamdani, 1996: 23). Nas zonas rurais, com sistema de domínio indireto, esta organização é sustentada em alianças entre os Estados

pensamento de que estariam sendo ludibriados sendo que o peso do boi vendido era superior ao valor que lhes era pago. Na época não existiam balanças e esta atividade não estava sujeita a fiscalização. O *buale* ou *ombuale* (nome gentílico atribuído à moeda angolana de dois escudos e cinquenta centavos (2,50), consistia na unidade monetária usada quando as compras eram feitas a dinheiro. Evitavam comprar quantidades inferiores a 2,50 em valor.

¹¹³ A venda apenas de criação, como galinhas (20 a 25 escudos por unidade) e, nomeadamente, cabritos (70 a 75 escudos), permitia a solução de muitos problemas das famílias. No sistema de comercialização “o cabrito estava a substituir o boi na sua função tradicional de moeda”. Por outro lado, “a escassa ocupação comercial em oposição a grande dispersão das populações rurais não era de molde a favorecer o negócio do gado, nem a comercialização de quaisquer outros bens de consumo”. Tudo isto acabou facilitando a penetração do negociante umbundo, cuja atividade comercial se estava intensificando, sobretudo na parte norte da zona dos Ambós (Mupa, Nehone, Cafima). Dizer que o “umbundo, que revelava uma certa inclinação para o comércio, percorria muncunda por muncunda e eumbo por eumbo, adquirindo gado com troca de tabaco, artigos diversos e dinheiro (Monteiro, 1994:201-202).

Quadro 4.4 – Censo do movimento de gado bovino do setor tradicional
(por zonas, região do complexo do leite, ano agrícola de 1970/71)¹¹⁴

Grandes regiões	Zonas	Nº total de cabeças	Mortes ocasionais		Abates nas explorações		Compras		Vendas		Valor das vendas (contos)
			Nº de cabeças	% das existências	Nº de cabeças	% das existências	Nº de cabeças	% das existências	Nº de cabeças	% das existências	
Totais	22/33	221 730	29 440	13,5%	2 150	1,0%	310	0,1%	11 500	5,2%	14 750
	23	349 980	28 320	8,1%	1 600	0,5%	2 670	0,8%	8 960	2,6%	10 060
	27	189 030	27 560	14,6%	1 890	1,0%	390	0,2%	9 640	5,1%	10 750
	30	203 070	13 190	6,5%	1 980	1,0%	660	0,3%	9 750	4,8%	16 600
	31	391 820	33 600	8,6%	2 110	0,5%	3 730	1,0%	14 900	3,8%	19 240
	33	191 540	10 970	5,7%	1 970	1,0%	1 120	0,6%	11 490	6,0%	13 400
	34	219 720	33 470	15,2%	990	0,4%	1 130	0,5%	8 790	4,0%	8 200
	35	370 750	69 620	18,8%	2 020	0,5%	400	0,1%	7 200	2,0%	6 550
	36	94 360	14 340	15,2%	470	0,5%	570	0,6%	3 780	4,0%	3 500
			2 232 000	260 510	11,7%	15 180	0,7%	10 980	0,5%	86 010	3,9%

Fonte: Fonte M.I.A.A Recenseamento relativo ao ano agrícola de 1970/71 *apud* Monteiro (1994:196)

¹¹⁴ De acordo com a investigação de Monteiro (1994:196) “Este quadro refere-se ao gado bovino, na utência do sector tradicional, das zonas da grande região do complexo do leite (Região I). Quanto às restantes regiões, os efectivos bovinos do sector tradicional eram os seguintes: Região II (Planalto Central), 380 000; Região III (Cuanza Sul, Malanje e Luanda ao sul do rio Cuanza), 139 000; Região IV (Cabinda, Zaire, Uíge, norte de Luanda, Moxico e nordeste do Cuando Cubango), 70 000”. Refere de igual forma que “No conjunto, o sector tradicional detinha, pois, 2 821 000 bovinos (74,4%), adicionados os efectivos do sector empresarial, 975 000 (25,6%), o número global em Angola era de 3 796 000 bovinos. Para o sector empresarial, não se dispunha de dados sobre os efectivos por regiões.cf: Monteiro, (1994:196)

Um dos fatores que maiores perturbações ocasionou nos circuitos comerciais foi, segundo Monteiro (1994:2000), a "acentuada irregularidade de chuvas, nos cinco anos anteriores a 1973, com a conseqüente escassez de água e pastos (...) Além de o gado ser forçado a ausências mais longas, em transumância, a elevada percentagem de mortes ocasionais retraía os criadores, preocupados com o equilíbrio das suas manadas".

Ainda segundo o mesmo autor, é notório o pensamento de que "talvez as populações da área do Cuando Cubango fossem mais recetivas do que os Ambós à comercialização do gado, fazendo deslocar este aos pontos mais acessíveis e atenuando, assim, os inconvenientes do afastamento geográfico" (Monteiro, 1994: 197).

Atualmente, mantém-se a relação particular com o gado, especialmente com o bovino. O entrevistado 14 (polícia de guarda fronteira de 45 anos) afirmou "o gado nesta região é sagrado, só é comercializado em extrema necessidade; o propósito dos criadores não é a venda. Há quem excepcionalmente venda para resolução de algum problema familiar como casamentos tradicionais, festas da puberdade. O gado passa nas portinholas nos dois sentidos e com o devido registo documental efetuado pelas autoridades. O nascimento de uma cria em território vizinho no ato da pastagem, é devolvido ao dono sem ter que pagar absolutamente nada". Prossegue dizendo que "o gado para transumância nos dois sentidos tem usado para passagem com maior frequência as portinholas e portões de Santa Clara, Calueque, e do marco 9 e 12, com a devida autorização das autoridades".

Segundo Monteiro (1994:198) nem todo o gado transacionado era controlado pelos serviços veterinários e aparentemente esta situação continua a ser muito frequente.

Quadro 4.5 – Movimento de bovinos e couros transacionados

Anos	Bovinos (a)	Couro secos		Couros salgados	
		Peso em quilograma	Abates correspondentes (b)	Peso em quilogramas Abates correspondentes (c)	
1965	4.357	32.373	6.474	66.532	5.544
1966	7.644	26.948	5.389	112.367	9.363
1967	944	3.698	739	31.837	2.653
1968	2.037	6.026	1.205	50.772	4.231
1969	3.047	(d)	(d)	(d)	(d)
1970	3.563	225	45	15.269	1.272
1971	2.228	(d)	(d)	(d)	(d)
1972	1299	-	-	169.772	14.147

a) Bovinos Transaccionados que transitaram pela 29ª Delegação de sanidade Pecuária, que abrangia s Concelho do Cuanhama e as Circunscrições de Namacunde e Cuvelai. Não inclui o Concelho do Cuamato, uma parte do qual dentro da zona dos Ambós.

b) Secagem feita pelos criadores tradicionais. O couro seco pesa, em média, peso que serviu de base à estimativa do número de bovinos abatidos

c) Couros verdes adquiridos pelo comércio. O couro verde em salgado pesa, em média, 12 kg, peso que servia de base para o cálculo de bovinos abatidos

d) Desconhecido o movimento por não ter sido registado.

Fonte: baseado no relatório da M.I.A.A de 1971 *apud* Monteiro (1994: 199)

Como se pode aferir a média geral de cabeças de gado por *eumbo* era de 39,4, número que subiu para 45 cabeças no recenseamento de 1971. A percentagem de famílias ou Eumbos com gado variava de acordo com o estrato económico.

Quadro 4.6 – Bovinos dos Ambós por estratos ou áreas geoeconómicas

Estados ou áreas geoeconómicas	Explorações ou eumbos		Currais (a) ou explorações com bovinos		Efectivos	
		%		%		%
Cuamato	1 480,00	11,1	1201 (81,1%) (b)	14,5	51 393	15,7
Môngua-Pereira d Eça-Namacunde	5 328	39,7	4275 (80,2%) (b)	51,8	123 181	37,8
Chiede-Melunga	3 323	24,8	1763 (53%) (b)	21,3	83 064	25,5
Mupa-Evale- Nehone	3 278	24,4	1025 (31,5%) (b)	12,4	68 436	21
Totais	13 409	100	8264 (61,6%) (b)	100	326 074	100

Fonte: M.I.A.A apud Monteiro (1994: 170)¹¹⁵

“Na atualidade algum do gado é comercializado em feiras e leilões na Namíbia e em Angola (Cunene, Huíla/Lubango), onde os preços variam consoante a oferta. Os angolanos têm procurado gado em fazendas namibianas, sendo que os compradores tanto podem ser angolanos como namibianos, entre outros”. Pode-se concluir que pela importância e mesmo centralidade da atividade pastoril na região, as relações transfronteiriças são correlativamente intensas já que toda a atividade assenta em transumâncias e circulações outras relacionadas com a criação dos animais. Se por um lado as regras formais das travessias criam o enquadramento legal para a forma como se devem processar as atividades relacionadas com a pastorícia, a manutenção de sistemas e rotas de migração temporária dos efetivos animais tradicionais e, de certa forma, “informais”, aponta para uma gestão de base local paralela a estas regras”.

O entrevistado 1 (soba e criador de gado) e quase todos os outros entrevistados basicamente responderam da seguinte forma: “em tempo de seca, o gado acaba por morrer em grande quantidade. As chimpacas e outros reservatórios são a forma de manter. Mas se a água das chimpacas reduzir devido à falta de chuva, os pastores levam seu gado para terrenos próximo do rio Cunene e outros; isto é uma prática que vem de muito tempo”. O

¹¹⁵ i) A unidade estatística utilizada pela M.I.I.A para o gado não transumado foi o curral, o número de currais corresponde, assim ao número de *eumbos*, ou de explorações que têm gado bovino a sua responsabilidade, ii) percentagem de *eumbos* ou explorações com gado bovino relativamente ao total de *eumbos* de cada estrato ou área geoeconómica.

entrevistado 29 (funcionário da Administração) enquadra a resposta com uma caracterização da população da província do Cunene: “efetivamente grande parte da população é agropastoril, vivendo basicamente do gado bovino, a par de uma agricultura de subsistência. Devido ao clima, a escassez de pasto é frequente, pelo que a transumância é uma alternativa para sobrevivência das manadas”. Em suma, a gestão da água e das terras está óbvia e intrinsecamente ligada ao gado. Para lá da importância central de acesso e gestão partilhada de recursos ao um nível macro, entre os Estados dos dois lados da fronteira, quando se passa a um nível micro de análise destaca-se a imperiosidade de manter o gado, sobretudo por razões simbólicas, e que é determinante na vivência das populações fronteiriças.

Ainda em relação ao gado, o entrevistado 1 (autoridade tradicional e criador de gado) afirma “temos conhecimento que foram os governos que criaram as portinholas para passagem das pessoas e animais, por terem consciência do clima seco da região e da atividade que constitui a principal fonte de riqueza que é a criação de gado sobretudo bovino. Os polícias dos dois governos na fronteira sobretudo nas portinholas conhecem bem as pessoas que residem próximo, passam constantemente de um lado para outro sobretudo em visita a familiares. No tempo colonial apesar de confrontados com a fronteira, a prática era a mesma. A administração criava bebedouros em determinados lugares onde era levado o gado comprado aos nativos. No tempo do *apartheid* não existiam portões para passagem dos animais, daí o constante rompimento das redes, a mobilidade era feita fora dos olhos das guarnições existentes na fronteira”. Já o entrevistado 9 (comerciante) diz que “existem acordos escritos e não escritos”, o que revela as duas dimensões implicadas nas relações transfronteiriças. Para o entrevistado 8 (comerciante) “existem acordos culturais e entre os dois estados que são formais e informais”.

Acresce dizer que a informalidade fronteiriça está intrinsecamente ligada à formalidade, ou seja, quando as relações entre os dois Estados impõem maiores restrições aos movimentos fronteiriços, a população desenvolve estratégias informais – e mesmo ilegais, – como o rompimento das redes – para contornar os obstáculos.

Capítulo V – Percepções Locais: Fronteiras, Mobilidade e Gestão Partilhada dos Recursos

Este capítulo estrutura-se em três partes, nomeadamente: (i) uma apresentação mais detalhada da metodologia e dos procedimentos adotados para a pesquisa, incluindo as respetivas etapas; (ii) a identificação e análise dos resultados obtidos como resultado da implementação dos passos metodológicos; e, (iii) a ponderação e discussão dos resultados.

A introdução de detalhes metodológicos nesta parte da tese justifica-se pela necessidade de recapitular as características mais relevantes das fontes de informação empírica – informantes-chave entrevistados em trabalho de terreno – descrevendo o tipo de pessoas inquiridas e as suas características. Descreve-se em detalhe o guião das entrevistas, as variáveis investigadas (fronteira, mobilidade e gestão de recursos) bem como os procedimentos e técnicas de pesquisa e o modo de análise. Esta recapitulação precede a análise aprofundada da informação recolhida no terreno.

A identificação e análise dos resultados obtidos através da parte empírica da investigação reporta às questões colocadas e às respostas obtidas. O trabalho de campo ancora-se em entrevistas, procurando-se na análise confrontar as respostas a estas entre si e com a literatura sobre fronteiras, mobilidade e partilha e gestão transfronteiriça de recursos. Assim, a pesquisa empírica constitui o meio de aprofundar e a perceber *in loco* factos e fenómenos ligados à investigação e às questões colocadas pela pesquisa realizada na região, em triangulação com a informação teórica e literatura consultada.

5.1 Síntese e descrição detalhada da metodologia e procedimentos na pesquisa

5.1.1. Etapas da pesquisa

Antes do trabalho de campo foi efetuada uma profunda revisão bibliográfica, recorrendo a diferentes autores relevantes, provenientes de disciplinas variadas das ciências sociais, tendo em conta as temáticas ou matérias relevantes para o tema em análise. Numa primeira fase em Portugal e seguidamente em Angola, foram consultados trabalhos e publicações em bibliotecas e arquivos. Este levantamento permitiu definir melhor o nosso objetivo geral e identificar possíveis lacunas teórico-metodológicas em anteriores investigações bem como delinear a pesquisa. Com base nesta revisão da literatura e tendo em conta os objectivos da pesquisa, foi ainda nesta fase preparado um guião de entrevistas com perguntas semi-estruturadas. Na fase seguinte, de pesquisa de terreno, o trabalho foi iniciado pelo contacto com o Governo Provincial do Cunene para apresentar o objetivo da pesquisa e solicitar apoio na sua implementação, o que logo foi prestado. Neste encontro, foi ainda enfatizada a importância das entrevistas bem como delimitada a área de pesquisa

– a fronteira sul de Angola – tendo sido estabelecido como limitação mais abrangente a província do Cunene e os marcos 1 a 35 (este último já pertencente ao Cuando Cubango). A investigação, contudo, circunscreveu-se aos municípios fronteiriços de Namacunde, Curoca e Ombadja, onde foram realizadas 30 entrevistas.

Para as entrevistas foram selecionados pastores, agricultores, comerciantes, policiais de guarda fronteira, funcionários do governo e da administração, entre outros informantes relevantes. Pretendeu-se que estas abrangessem a maior variedade possível de atores conhecedores da realidade local e mesmo, sempre que possível, envolvidos em atividades transfronteiriças relacionadas com o objeto da pesquisa. As idades dos entrevistados variam entre os 30 e os 65 anos. As pessoas entrevistadas foram selecionadas aleatoriamente, mas a escolha da amostra foi intencional, na medida em que teve como alvo informantes conhecedores da realidade local e/ou envolvidos nas referidas atividades. As identidades dos entrevistados são mantidas em sigilo por motivos de proteção de dados pessoais.

A investigação foi efetuada em três fases: 1) em agosto de 2014 (1 mês) foram feitos os contactos preliminares com autoridades provinciais, o primeiro contacto com alguns entrevistados selecionados e visitas a algumas aldeias fronteiriças, para percebermos in loco as dinâmicas mais salientes envolvendo os habitantes; 2) em novembro/dezembro de 2015, para esclarecimento de dúvidas relacionadas com as ideias preliminares da investigação e para recolha de mais dados através de entrevistas. Nesta fase, o apoio do pessoal pertencente à polícia de guarda fronteira foi fundamental, particularmente para a localização dos marcos fronteiriços ao longo da fronteira. A disponibilidade das pessoas foi muito significativa, sobretudo de alguns elementos de elevada patente que apoiaram a realização das entrevistas – e que foram também entrevistados; 3) em maio de 2017, foi feita pesquisa na capital namibiana, onde conseguimos igualmente entrevistar algumas pessoas relevantes para a pesquisa de dinâmicas transfronteiriças, se bem que tenhamos encontrado menor receptividade para entrevistas institucionais. Nesta mesma fase, fizemos ainda visitas a reservatórios de água (Goreangab Dam, Receptions Park, Namibia) que servem ambos os países, onde foram tiradas fotografias e vídeos. As nossas dúvidas foram retiradas até à entrega da tese, através dos meios de comunicação existentes, sobretudo com polícias de guarda fronteira do Cunene.

5.1.2. Métodos e Técnicas

A metodologia da pesquisa é um estudo de caso institucional assente na abordagem qualitativa e desenvolvida com recurso expresso ao método documental e a bibliografia relacionada com aspetos históricos da nossa tese (ver Estado da Arte) mas também com base em autores cujas metodologias deram suporte à nossa tese: Neves (1996); Bogdan

e Biklen (1994); Júnior (2010); Godoy (1995); Quivy e Campenhoudt (1998); Duarte (2002); Frigotto (2008); e outros tantos. As entrevistas semiestruturadas, enquanto procedimento metodológico fundamental para as Ciências Sociais (Ruquoy, 2005; Quivy e Campenhoudt, 1998; Queiroz, 1998), permitiram a coleta de dados relevantes e implicaram conversas continuadas entre os informantes e o investigador, a quem competia dirigi-las em função dos objetivos, para obter maior proveito do processo. Uma componente importante e essencial da investigação qualitativa foi a realização das entrevistas semiestruturadas, nomeadamente em termos da grande aprendizagem que permitiram. Na ótica de Duarte (2002: 143), este tipo de entrevistas implica uma rigorosa seleção da população e da amostra, ou seja, dos sujeitos a serem entrevistados, visto que a qualidade da amostra implica “qualidade das informações a partir das quais será possível construir a análise e chegar à compreensão mais ampla do problema delineado”.

A observação direta e o registo de informações recolhidas através de entrevistas e encontros variados constituíram as bases do trabalho de terreno. Recorremos ainda a meios como a fotografia e a gravação áudio e vídeo. Algumas fotos enquadram-se no corpo da tese, outras estão em arquivo disponível para futuras investigações. O registo das entrevistas foi efetuado em simultâneo com a tradução feita pelos intérpretes, nos casos em que esta foi necessária.

As entrevistas, gravações áudio, vídeos e fotografias foram os meios usados para o registo das entrevistas estruturadas. O recurso a mais do que um intérprete da língua local Cuanhama, em alguns casos, facilitou a compreensão e reconfirmação da comunicação e da informação. Os locais onde foram realizadas as entrevistas variaram. Por exemplo, as entrevistas feitas aos sobas tiveram lugar no olupale; outras foram feitas ao ar livre, por exemplo à beira das chimpacas para onde é levado o gado a beber. Os funcionários do governo e administrações foram normalmente entrevistados no seu local de trabalho e nas respetivas repartições.

Com o grupo da polícia de guarda fronteira também foram feitas entrevistas em vídeo e áudio. Este grupo organizou ainda visitas aos marcos fronteiros do 1 (Curoca) ao 34 (Namacunde), fronteira terrestre do lado angolano, e ao 35, já pertencente ao Cuando Cubango. Atravessámos os postos fronteiros sempre que necessário, e visitámos as portinholas por onde passam pessoas e gado. Entrevistámos também polícias de guarda fronteira do lado namibiano, o que foi bastante útil para perceber as dinâmicas relacionadas com as portinholas e o atendimento à população fronteiriça. A técnica de observação do quotidiano das populações foi fundamental para a compreensão das dinâmicas informais usadas na área da fronteira comum e a gestão diária dos recursos.

Na barragem do Ruacaná (marco 1, no município do Curoca) foram feitas igualmente entrevistas, fotografias e gravação áudio e vídeo. Aqui, as comportas, depois de abertas,

levam água, através de um túnel, de Angola para a Namíbia, para produção de energia elétrica, distribuída nesse país e em algumas regiões de Angola, como Ondjiva, no município do Cuanhama e Santa Clara, entre outros locais.

No portão principal de Santa Clara, a técnica de observação seguida pela investigadora foi bastante útil. Participámos na travessia a pé de Santa Clara para Oshikango, do lado namibiano, o que permitiu entrevistar diversos transeuntes.

As entrevistas aos funcionários do Governo Provincial foram feitas com base num guião (semiestruturadas) e realizadas sobretudo em Ondjiva. Os funcionários pediram sigilo relativamente aos seus nomes.

Os indivíduos entrevistados foram selecionados aleatoriamente, mas a decisão da seleção da amostra foi intencional, na medida em que foram escolhidos indivíduos que estivessem diretamente ligados à prática da agricultura e da pastorícia. Finalmente, a escolha dos entrevistados teve em consideração o impacto do estabelecimento das fronteiras entre Angola e a Namíbia nas atividades desenvolvidas. Este conjunto de informações resultou de uma certa “observação” do quotidiano da região, na medida em que conseguimos acompanhar de perto determinadas atividades.

A pesquisa sobre o estabelecimento das fronteiras de Angola, focalizando na mobilidade e na gestão partilhada dos recursos (água, terra e gado) no Sul do país, faz ressaltar a importância do povoamento local numa vasta área, integrando a própria fronteira. Historicamente, as populações locais partilhavam um território comum que, a partir do estabelecimento da fronteira, da colonização até à atualidade, compreende dois Estados soberanos, Angola e a Namíbia. Neste capítulo apresentamos as percepções locais sobre as fronteiras, a mobilidade e a gestão partilhada dos recursos, discutindo os resultados dos dados obtidos em entrevistas

5.1.3. Enquadramento das entrevistas

A seleção de entrevistados teve em conta as limitações descritas em termos de recursos (incluindo tempo). De forma geral, as entrevistas incidiram sobretudo em pastores, agricultores e comerciantes – categorias diretamente ligadas a atividades transfronteiriças que implicam os recursos em estudo – mas também outros atores-chave no contexto da fronteira, como a polícia nacional. Deste modo, apresentamos sinteticamente o universo de cada grupo de entrevistados e respetivos perfis.

Pastores

Relativamente a este segmento, constituído por autoridades tradicionais e criadores de gado, entrevistámos cinco indivíduos, sendo três do sexo masculino e dois do sexo feminino. Destes, uma do sexo feminino, com 55 anos de idade, é exclusivamente criadora de gado, sendo os outros quatro simultaneamente autoridades tradicionais, com idades compreendidas entre os 54 e os 58 anos.

Este tipo de atores foi selecionado pelo facto de, de uma maneira geral, as populações de raiz Ambó terem a pastorícia como principal atividade e maior fonte de recursos. O gado simboliza historicamente o poder político, social e económico na região. É frequente o soba ser proprietário de inúmeras cabeças de gado (sobretudo bovino) e estar entre os maiores criadores. As mulheres sobas são igualmente donas de grandes rebanhos. Grande parte dos entrevistados são por isso pastores, que acompanham o gado, sem que sejam necessariamente os donos.

Agricultores

No mesmo sentido e porque as atividades estão interligadas – as populações da região são consideradas agropastoris – seleccionamos para as entrevistas agricultores, mesmo que a agricultura seja de pequena escala. As atividades que desenvolvem relacionam-se directamente com um recurso importante localmente, a terra, que igualmente é historicamente considerada algo sagrado nas sociedades tradicionais, sendo que a sua gestão obedece também a critérios e simbolismos.

Como a atividade agrária é escassa nesta região (deserto e estepe), devido às características pedológicas e climáticas, entrevistamos apenas dois indivíduos, todos do sexo masculino, sendo um exclusivamente cultivador de terra e o outro simultaneamente agricultor e criador de gado. Têm 40 e 49 anos de idade, respetivamente.

Comerciantes

A julgar pela centralidade nas relações entre os povos dos dois Estados, a mercantilização é, à semelhança da criação de gado, uma das atividades mais representativas. Entrevistámos no marco 16. em território angolano, cinco indivíduos, com idades compreendidas entre os 33 e os 55 anos, sendo dois do sexo feminino.

Se o grande objetivo do nosso trabalho é identificar e avaliar a mobilidade na fronteira sul nos três períodos históricos delimitados, a atividade comercial é uma das que marca a história da circulação pela fronteira entre Angola e a Namíbia. Mesmo a atividade pastorícia envolve a passagem de pastores, que atravessam a fronteira com gado para comercialização. A atividade comercial sempre dinamizou fluxos de passagem pela fronteira. As necessidades e o tipo de produtos são variáveis consoante a época

(massango, milho, etc.) e de certa forma tem vindo a transformar-se ao longo dos tempos. Contudo, implica intenso e regular movimento pela fronteira, de pessoas e bens.

Agentes da administração pública

Este grupo de entrevistados integra indivíduos cuja razão de estadia na fronteira é a pertença aos órgãos da administração local e central dos dois Estados, designadamente polícias e funcionários das administrações locais e de empresas públicas. Entrevistámos dezasseis indivíduos com idades compreendidas entre os 34 e 58 anos, incluindo um agente fronteiriço do sexo feminino, de nacionalidade namibiana.

A polícia de guarda fronteira foi selecionada por ser uma chave fundamental para a execução da nossa investigação. As informações dos funcionários do posto do Ruacaná (marco 1) foram úteis pois descreveram como esta barragem produz energia para abastecimento de território angolano, a partir de maquinaria instalada no lado namibiano. O Ruacaná, tal como Santa Clara, tem serviços de alfândega e os funcionários de ambos os postos foram informantes fundamentais para podermos aferir a mobilidade na fronteira, os mecanismos de controlo e funcionamento, assim como identificadas as dinâmicas formais e informais. Foi ainda possível participar na vida quotidiana da fronteira através de estadias mais prolongadas, que permitiram observar e participar na passagem a pé para os dois lados da fronteira e perceber que produtos, tipo de pessoas ou motivos circulam através dos postos fronteiriços.

Os funcionários da barragem do Calueque facilitaram ainda o acesso ao canal que leva a água do rio Cunene para a Namíbia, que serve para a irrigação dos campos dos dois países e é distribuída por algumas localidades igualmente dos dois lados da fronteira. Permitiram ainda perceber como a água tratada na Namíbia é vendida a Angola, por exemplo. O pessoal do Governo e das Administrações do Cunene permitiram o acesso a relatórios da província do Cunene, a material e a questões relacionados com aspetos socioculturais assim como às políticas a serem implementadas para a gestão da fronteira e dos recursos.

Transeuntes

Entrevistamos, aleatoriamente, dois transeuntes do sexo feminino, com idades entre os 30 e os 35 anos de idade, que cruzavam a fronteira durante a nossa estadia no posto fronteiriço da Santa Clara. Trata-se de indivíduos não incorporáveis em nenhuma das categorias anteriormente já apresentadas.

5.1.4. Limitações do trabalho no terreno e estratégias de controlo

Várias foram as limitações encontradas para a realização da pesquisa de terreno, de diversa natureza: outra cultura, o idioma, a pouca tradição de trabalho de pesquisa na

região, o tempo disponível, a distância entre as localidades, o funcionamento das fronteiras, etc. Só recorrendo a diversas estratégias foi possível minimizar os efeitos negativos das limitações. Havendo sempre um receio natural entre a população de prestar informações a pessoas estranhas, foi fundamental a competente autorização para percorrer o território, observar o que fosse conveniente e entrevistar quem se disponibilizasse. Esta autorização foi emitida pelo Governo Provincial do Cunene através do Ministério do Interior, Polícia Nacional Guarda Fronteiras, tendo funcionado em pleno, tanto pelo atual clima de paz que Angola vive como devido às excelentes relações entre os dois países vizinhos.

O não domínio da língua Cuanhama foi ultrapassado pela presença de uma equipa local de intérpretes, disponibilizados através de contactos prévios com o Governo Provincial, com a Administração Municipal de Namacunde e com a Direção Provincial da Polícia de Guarda Fronteira, que desenvolveram todos os esforços para que as autoridades tradicionais e os camponeses e criadores de gado, comerciantes, polícias e outros elementos da população se disponibilizassem para as entrevistas. Por conseguinte, registou-se uma certa facilitação da compreensão da comunicação e da informação por cidadãos que falam a língua local, com acesso a uma tradução (quase em simultâneo) do conteúdo das entrevistas. Nas visitas, o elemento surpreso foi fundamental para procurar garantir a veracidade das informações, conseguindo partilhar da vivência das populações.

As entrevistas nos bairros foram realizadas nas próprias residências, quase sempre na *olupale*¹¹⁶, com a necessária presença do intérprete e de informadores privilegiados. Nos casos em que os entrevistados não eram sobas, realizaram-se ao ar livre, em ambiente natural, nos locais de trabalho, no campo, ou nas margens das *chimpacas*¹¹⁷. As entrevistas a responsáveis de órgãos públicos, ou outros cidadãos com interesses/responsabilidades na temática, foram realizadas nas suas respetivas direções governamentais/empresas e em outros locais para se evitarem ‘ruídos’ advindos dos próprios cargos e outras circunstâncias adversas e suscetíveis de interromper o curso da conversa.

O trabalho de campo esteve também condicionado pelas limitações inerentes à dimensão/extensão das fronteiras: os marcos 1 ao 34/35 distam 10 km entre cada um. A mesma limitação decorre das longas distâncias entre as aldeias, a que se acrescentou a

¹¹⁶ Sala de visitas do soba, situada no quintal da sua casa, geralmente construída com troncos de árvores.

¹¹⁷ Chimpacas: local de concentração da água da chuva em forma de lagoa, para consumo humano e do gado. Escavações efetuadas pelo governo, raramente são obra da natureza. “Cacimba” ou “poço” na linguagem oficial, estes últimos construídos pelas populações locais residentes.

necessidade de se regressar sempre a Ondjiva para pernoitar. Estas dificuldades foram ultrapassadas através do recurso a uma viatura apropriada ao tipo de terreno e a uma boa organização dos percursos.

A pesquisa de maior profundidade teve lugar em uma parte da fronteira sul nos municípios fronteiriços da parte angolana com a República da Namíbia pertencentes à província do Cunene – Namacunde, Ombadja e Curoca – o que implicou a obtenção de autorizações apenas para uma província, junto de apenas um governo provincial. A partir do marco 35, a fronteira sul prossegue até a província do Cuando Cubango, em território angolano, fazendo fronteira com a República da Namíbia e a da Zâmbia.

Mesmo considerando variações, omissões, receios, o comportamento reticente característico das populações residentes dos dois lados da fronteira e as questões práticas, considera-se que o conjunto das informações recolhidas contém dados essenciais para a compreensão do fenómeno em estudo. As limitações e omissões do trabalho de terreno são compensadas pelo necessário aprofundamento advindo da consulta a uma vasta literatura e com auxílio de outros métodos de pesquisa. Todo este processo e as várias técnicas foram combinados no sentido de tirar o maior proveito das respostas dos inquiridos, do observado e o vivido na primeira pessoa (ver quadros em anexo).

5.2 Identificação e análise dos resultados obtidos a partir da implementação dos passos metodológicos anteriores.

Tratando-se de um estudo de caso situacional, tendo como foco o estabelecimento das fronteiras de Angola e a gestão partilhada dos recursos, procurámos na dimensão empírica interatuar com as entidades locais – autoridades tradicionais, pastores e criadores de gado, polícia nacional de guarda fronteira dos dois países, quadros das Administrações Municipais e do Governo Provincial do Cunene.

Com a análise da problemática da gestão dos recursos naturais procuramos contribuir para uma aprofundada reflexão sobre o uso, essencialmente da água, da terra e do gado enquanto potencialidades que enformam a gestão partilhada. A título de exemplo, refira-se o potencial do rio Cunene (transfronteiriço em cerca de 120 km de extensão), que tem em Angola o seu maior volume de água, em cujo curso se situam as barragens de Calueque e Ruacaná que fornecem água também à Namíbia. Também o fomento agrícola no Calueque é efetuado através do canal que transporta água para a República da Namíbia, com moto bombas que bombeiam água para os campos agrícolas e para consumo. A energia que é produzida na barragem do Ruacaná abastece parte das regiões/províncias

do Norte da República da Namíbia assim como algumas regiões de Angola na província do Cunene¹¹⁸.

A gestão de recursos partilhados que ocorre em contexto fronteiriço constitui um tema de reflexão teórica e prática que tem captado a atenção de vários quadrantes. De um modo geral, no continente africano, a União Africana, tal como os modernos Estados africanos individualmente considerados, tem como um dos seus objetivos tratar as questões ligadas a fronteiras num espírito de cooperação, evitando que se resvale para o que Abílio Lousada identifica como sendo uma tendência: “a ânsia de acesso a recursos é óbvia e o carácter místico de posse territorial perene. As fronteiras (...) ou são geridas com parcimónia ou o conflito pode surgir como solução, situação indesejável para África” (2010: 127). Reforça ainda a ideia de que muitos destes recursos e a sua exploração, dada a sua localização, colocam questões no âmbito da “gestão transfronteiriça” (Lousada, 2010: 71). Daí que sejam vários os assuntos passíveis de serem tratados no âmbito das relações internacionais. As diferentes organizações e conferências internacionais e regionais, como, por exemplo, a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), constituem oportunidades de concertação e de desenvolvimento sustentado, quantas das vezes permitindo, ou então estimulando, o incremento das relações culturais e comerciais entre populações que partilham, ou não, fronteiras e histórias.

Com esta investigação pretendemos demonstrar que o estabelecimento das fronteiras, especificamente, no Sul de Angola (entre as Repúblicas de Angola e da Namíbia), fez variar circunstancialmente os fatores mobilidade e gestão dos recursos nas populações fronteiriças, nos três períodos históricos delimitados (pré-colonial, colonial e pós-colonial);

Foram entrevistadas 30 pessoas e esta informação, em conjunto com a observação junto de pessoas ligadas à agricultura, pastorícia e funcionários da administração do Estado (polícias de guarda fronteira de ambos os países e administradores) constituiu a base para a análise e reflexão. Do leque de perguntas efetuadas aos diferentes tipos de interlocutores (em 3 modelos, A, B e C em anexo), foi possível agregá-las em 10 questões

¹¹⁸ Como referido na introdução, a água sai de Angola na localidade de Calueque, Município de Ombadja, através de um canal, e entra na República da Namíbia na região de Omussati, onde é concentrada para uso doméstico, piscicultura e agricultura. A barragem de Ruacaná concentra as águas (albufeira) em Angola mas, entretanto, os dínamos encontram-se na República da Namíbia, gerando energia que abastece o Norte do país, nomeadamente as regiões do Kunene, Omussati e Ohanguena. A energia produzida na Namíbia abastece também localidades da República de Angola, como o Chitado e Ruacaná, no Município de Curoca; Naulila e Kalueque, no Município de Ombadja; Santa Clara e Namacunde sede, no Município de Namacunde; assim como parte da cidade de Ondjiva (capital da província do Cunene) localizada no Município do Cuanhama.

mais gerais para facilitar o tratamento de dados, uma vez que havia semelhança nas respostas pelos entrevistados (ver quadro metodológico, Anexo1).

As respostas obtidas permitem compreender as variáveis em discussão. Das 10 questões formuladas realçámos aqui cinco principais, que pensamos constituir efetivamente o foco da nossa investigação, e que permitiram aferir os aspectos mais salientes relativamente às questões da pesquisa, recapitulando:

i) de que forma o estabelecimento da fronteira sul alterou a gestão e partilha dos recursos entre as populações de Angola e da Namíbia, no decorrer de três grandes períodos históricos (pré-colonial, colonial e pós-independência);

ii) como é que os dois Estados e as populações locais têm gerido os seus recursos naturais (água, terra e gado), nos diferentes períodos históricos;

iii) que estratégias foram criadas e implementadas pelos Estados e pelas populações locais (sobretudo os Cuanhamas, que integram o grande grupo Ovambo), para gerir a fronteira, a mobilidade e os recursos;

iv) em que medida foi afetada a mobilidade das populações.

As respostas às questões permitiram analisar as três principais variáveis identificadas no percurso da investigação, nomeadamente: fronteira; mobilidade; gestão partilhada dos recursos (água, terra, gado). A sistematização dos resultados corresponde às respostas às dez questões-chave do guião de entrevistas. Das entrevistas, foi retirado “material textual”, no sentido de permitir desvendar e “quantificar” a ocorrência de palavras/frases e temas consideradas pertinentes (Coutinho, 2016:217).

Começaremos por analisar profundamente toda a informação relevante no âmbito das respostas às perguntas formuladas. Foram compiladas e comparadas as várias respostas sobre a mesma questão, com o intuito de posteriormente confrontar com a pesquisa bibliográfica ou fontes materiais sobre o mesmo assunto. Foram registadas as respostas mais frequentes e relevantes correspondentes a cada pergunta, sendo a análise de cada uma delas feita tendo em conta os aspetos mais salientes e significativos. Apresenta-se primeiramente as principais ideias transmitidas pelos entrevistados, retirando-se no final uma conclusão que visa ser uma apreciação global das respostas no seu conjunto.

5.2.1. Sobre a fronteira sul de Angola

A compreensão dessa parte da investigação reflete o conjunto de dados recolhidos no terreno, essencialmente das entrevistas. Muitos dos entrevistados, quando questionados sobre os conhecimentos relativos à demarcação de fronteiras na época colonial e às mudanças ocorridas, tanto em relação ao período pré-colonial como à época pós-independência referiram os impactos em termos da divisão das pessoas. O entrevistado 1, autoridade tradicional (soba) e criador de gado, respondeu que “A família ficou dividida,

pais de um lado, filhos e irmãos de outro, embora «sempre falavam». Referiu ainda que tanto no período colonial como após a independência, os Estados controlam o seu território, mas “existem portões para visita aos familiares”. Já o entrevistado 2 referiu que “a fronteira alterou, mas não impediu na totalidade contactos entre as populações”; eram “família da mesma casa”. O entrevistado 26, funcionário do governo, indicou que “do ponto de vista administrativo a fronteira permitiu uma melhor organização dos Estados, independentemente de como foi efetuada, referindo que separou povos, neste caso o povo Ovambo, onde integra a etnia Cuanhama, mas que na realidade a fronteira sempre foi ignorada e contornados obstáculos no sentido de minimizar fatores impeditivos no seu dia-a-dia, daí as dinâmicas informais funcionarem com o devido conhecimento e controlo dos estados”. O entrevistado 27 (funcionário da administração) respondeu que “a fronteira separou estados, mas não povos”.

Em função desta questão, foi efetuada ainda a pergunta sobre o significado de fronteira e como as pessoas a caracterizam na vida da população do Sul de Angola e Norte da Namíbia. Um entrevistado respondeu que “A fronteira alterou, mas não impediu na totalidade contactos entre as populações” (entrevistado 2, sexo masculino, pastor de 45 anos de idade).

Quase todos os entrevistados foram unânimes nesta resposta, seguindo a mesma linha. Outros, contudo, afirmaram que com “a demarcação da fronteira, as populações Ambós (grupo étnico Cuanhama) foram divididas, tendo uma parte ficado no lado namibiano (antigo Sudoeste Africano), e outra em Angola. O entrevistado 14 (polícia de guarda fronteira, sexo masculino, 45 anos de idade) afirma: “A família ficou dividida, pais de um lado, filhos e irmãos de outro” gerando constrangimentos para as famílias, que agora se veem obrigadas a recorrer aos pontos de passagem oficiais, em locais autorizados pelos dois Estados – as chamadas “portinholas”. Estas transposições da fronteira regem-se por um tempo determinado de permanência, e não devem ultrapassar uma distância superior a 60 km para o interior de cada um dos países. Esta solução é considerada exequível porque os indivíduos residem ao longo da linha de fronteira e são conhecidos de ambos os lados.

Importa recordar que a liberdade de circulação que existia no período pré-colonial, ou anterior ao estabelecimento das atuais fronteiras sofreu algumas alterações e restrições nos diferentes períodos históricos, mas não foi totalmente cortada. Apesar destes constrangimentos ou condicionantes, os laços culturais fortes fazem com que as populações se continuem a identificar sempre como “um único povo”, com regras consuetudinárias muito próximas na essência e interpretação.” (entrevistado 14, polícia de guarda fronteira, sexo masculino, 45 anos de idade).

Assim, como resultado das nossas entrevistas no local de fronteira e observação *in loco*, foi possível concluir que há um reconhecimento inequívoco do impacto da demarcação fronteiriça no quotidiano das populações locais. A separação efetiva dos Cuanhama é amplamente reconhecida, não só enquanto povo forçado a uma divisão imposta externamente mas sobretudo na sua dimensão familiar. Atualmente, os habitantes do Cunene ainda referem a separação das famílias, o que tendo um forte impacto é em simultâneo um forte impulsionador da adoção de mecanismos informais que permitam superar a realidade imposta pela fronteira. A fronteira está presente e é sentida pelas populações, mas também é patente a existência de estratégias de manutenção de contactos, nomeadamente familiares. Em paralelo, também os próprios Estados foram forçados a integrar essas dinâmicas na gestão da fronteira, cuja porosidade é não só aceite como consentida.

5.2.2. Mobilidade na fronteira sul

À semelhança da compreensão sobre fronteira, os dados recolhidos no trabalho de campo a respeito da mobilidade possibilitam o aprofundamento da questão.

Questionado sobre mobilidade das populações e controlo nas fronteiras entre Angola e a Namíbia nos períodos pré-colonial, colonial e pós-independência, o entrevistado 1, autoridade tradicional (soba) e criador de gado respondeu que “a necessidade de procura de melhores pastos e a busca de água, o acesso a serviços, e visita a familiares, força as populações a uma mobilidade permanente, ainda que controlada pela administração colonial”.

O entrevistado 6 (49 anos de idade, agricultor e criador de gado) respondeu:

“No período colonial, a gestão da movimentação do gado pelas áreas de pastagem, independentemente de qualquer fronteira, ocorria, mas de forma mais restrita. As pessoas podiam passar nas portinholas mas a milícia sul-africana, segundo algumas declarações, proibia a passagem de gado. Existia uma mobilidade laboral, controlada pelas autoridades: as pessoas iam trabalhar para a Namíbia (com maiores e melhores oportunidades de emprego e estudo), sob forma de contrato celebrado entre as autoridades portuguesas, em Angola, e as sul-africanas, nas minas de diamante, ferro, trabalhos domésticos. Terminada a jornada laboral, regressavam a casa. O governo português beneficiava com este tipo de contrato pois era uma forma de arrecadação de receitas”.

O entrevistado 10 (comerciante) referiu que os “pastores passam de um lado para o outro com seu gado e efetuam seus negócios. No tempo do *apartheid* os animais não estavam autorizados a passar pelas portinholas, daí a destruição constante das redes, sobretudo à noite.” Neste período, os habitantes também evitavam passar para o lado

namibiano por receio de serem confundidos com tropas da SWAPO, uma vez que este movimento de libertação tinha bases em Angola.

Como alternativa foram criadas redes informais pelas populações fronteiriças. Obtivemos do entrevistado 13 (polícia de guarda fronteira no Cunene, 54 anos) a seguinte resposta:

“devido a estas movimentações permanentes, a Polícia de Guarda Fronteira, no pós-independência, atualiza trimestralmente os dados, para que reflitam de forma mais aproximada a realidade. No período pré-colonial era o sobado quem controlava a população. Na era colonial o sobado não deixou completamente o controlo, mas registava-se uma submissão às políticas e ao controlo dos dois lados da fronteira”.

Ainda sobre os mecanismos de controlo da mobilidade da população, o entrevistado 14 (45 anos, tropa de guarda fronteira de Angola) deu a seguinte resposta: “A mobilidade na fronteira no período colonial era controlada pelas respetivas administrações, tanto em termos de enquadramento legal como no terreno”. No quadro da política interna do *apartheid* e na tentativa da sua expansão para o Sudoeste Africano, foi levantada pelo governo namibiano uma rede metálica, com policiamento presente nas proximidades da fronteira, de ambos os lados. Esta rede, colocada a aproximadamente dois a três metros da linha de fronteira, servia para o controlo do movimento migratório de pessoas e bens, com predominância para a movimentação de gado, em busca de pastagens, para minimizar os efeitos da estiagem nos dois países.

Esta intervenção, levada a cabo em 1984, ano que foi construída a picada de controlo de pegadas, criada desde o marco 22/Cunene até ao marco 47/Cuando Cubango, surge na continuidade do trabalho efetuado pelas autoridades do *apartheid*. A referida picada servia para o controlo, no perímetro da fronteira, de pegadas que revelassem possíveis penetrações de guerrilheiros da SWAPO.

Na sequência das questões acerca da mobilidade e seu controlo pelas populações e Estados, o entrevistado 16 (34 anos, sexo masculino, polícia de guarda fronteira angolano) refere que, perante a ‘informalidade’ no cruzamento da fronteira, “evitando cumprir as disposições legais em vigor, as autoridades angolanas decidiram, em 2012, aperfeiçoar os mecanismos de controlo e vigilância fronteiriça do marco 18 (na região da Ombadja) ao marco 20 (Okatali), no município de Namacunde. Paralelamente reforçou-se a formação do pessoal, com o propósito de se exercer um maior controlo de pessoas e bens, procurando combater o contrabando e fuga ao fisco”.

Em conversa com um polícia de guarda fronteira no comando de fronteiras (entrevistado 20, 55 anos) com cargo de chefia, abordando o controlo da fronteira e a gestão da mobilidade na fronteira sul de Angola, aflorou o seguinte: “logo após a independência da

Namíbia, as autoridades de Windhoek ergueram uma vedação de arame na fronteira com Angola, dando continuidade à política de segurança das fronteiras. Na vedação foram criadas portinholas, de modo a permitir acesso do gado ao pasto e a água nos dois territórios. Hoje, esta vedação já não existe. Ao longo dos últimos 15 anos, a população foi destruindo a cerca, numa atuação para a qual se identificaram razões várias: uns defendem que não devem existir barreiras entre as populações do Sul de Angola e do Norte da Namíbia, pois trata-se do mesmo povo ou grupo étnico, com usos e costumes comuns, enquanto outros destacam a ação de meliantes, que foram vandalizando e destruindo a vedação para maior facilidade de contrabando de viaturas, fuga ao fisco e outros delitos.”

Vários entrevistados, sobretudo os mais velhos, referiram que durante o período colonial as autoridades portuguesas de Angola criaram pequenas lojas nas proximidades da fronteira, onde se trocavam diversos produtos para consumo humano e do gado, provenientes da produção das populações locais.

O entrevistado 20 (54 anos de idade, tropa de guarda-fronteira), disse ainda o seguinte: “As redes existentes na fronteira entre a Província do Cunene/Sul de Angola e a República da Namíbia nunca serviram como referência de delimitação dos dois Estados. A efetiva referência de fronteira é o rio Cunene. Existem acordos que regulam a boa vivência das populações dos dois estados plasmados em Diários da República de Angola sobre defesa e integridade da fronteira, regulação da passagem pelos portões entre a população dos dois estados”.

Segundo uma entrevista feita a uma polícia de guarda de fronteira namibiana, sobre a mobilidade atual nas portinholas “os angolanos têm vindo à Namíbia passando pelas portinholas, como podem observar, sem nenhum impedimento, com a finalidade de busca do líquido (água), aproveitam a fazer suas consultas médicas, e assistem a missa ao longo desta fronteira na parte namibiana, concretamente na área de Odibo. Existem trocas comerciais em ambas as partes. Os namibianos têm passado para o lado angolano, com fim de visitar seus familiares (e vice-versa), pastos de gado suas fazendas e também os curandeiros ou tratamentos tradicionais”. (entrevistado 15, 38 anos, polícia de fronteira da Namíbia).

Segundo o entrevistado 23 (58 anos, responsável pelo posto de Santa Clara), como mecanismos formais para a passagem da fronteira entre os dois Estados,” no portão principal, o de Santa Clara (marco 19), é exigido o uso do passe de travessia/salvo-conduto para cidadãos que se deslocam a pé e cuja incursão não excede 60 km da fronteira. Para quem declara que a deslocação é superior a 60 km (como, por exemplo, Windhoek) é obrigatório o uso do passaporte, quer se trate de uma deslocação em viatura própria ou com recurso a outro tipo de transporte. A estadia tem um prazo máximo de trinta dias, podendo ser prorrogada mediante apresentação de justificação, com o aval dos serviços

de emigração. Informalmente, os indivíduos passam a fronteira sem exhibir qualquer documento; quem reside nas proximidades da fronteira pode cruzar para o outro país por determinados períodos de tempo, para visitas familiares ou em busca de água, por exemplo”.

O entrevistado 25 (popular de passagem a pé) referiu que “a passagem no portão de Santa Clara para o lado namibiano não é um problema, se for uma questão de horas ou por alguns dias. Por 30 ou mais dias, quem se desloca de carro tem que ter licença e passar pelos serviços alfandegários”.

Outro entrevistado, funcionário da administração, acresce que “criaram mecanismos informais para uma maior dinâmica na passagem entre os dois lados da fronteira, desde a passagem pelas portinholas sem apresentar nenhum documento, efetuadas pela população fronteiriça dos dois lados, em busca de água ou visita a parentes com duração de horas aos poucos dias. A par das portinholas criaram-se vários portões idênticos aos serviços alfandegários de Santa Clara, parte angolana da fronteira, com Oshikango do lado namibiano”.

Como resultado do trabalho de campo, pode-se aferir que as estratégias das comunidades locais fazem com que a fronteira em si não seja considerada um obstáculo. A questão é a forma como os povos fronteiriços dos dois países, habituados a partilhar o mesmo espaço, têm gerido de modo próprio, nos períodos pré-colonial, colonial e de independência os recursos naturais. No que se refere a Angola e Namíbia, as leis migratórias são sobretudo regulatórias. A multiplicidade étnica não constitui motivo de conflito como tal, e nem existe uma pressão demográfica que implique desequilíbrio face aos recursos disponíveis. Depois das independências, a mobilidade continua a ser controlada pelos Estados, mas desenvolvem-se novos mecanismos informais de controlo e passagem criados pelas populações.

Em suma, a mobilidade populacional na fronteira sul de Angola alterou-se nos três períodos históricos identificados. Numa fase pré-colonial, seria marcada por mais liberdade de movimentos. Com o Estado colonial, passa a ser controlada e, por isso, mais reduzida. O controlo foi mais efetivo na época da dominação sul-africana, devido aos conflitos existentes. Com a independência da Namíbia e o fim da guerra civil em Angola, a fronteira volta a ser mais porosa, permitindo uma maior mobilidade, formal e informal, bem como o desenvolvimento de relações transfronteiriças, a nível individual, comunitário e económico. O trabalho de campo permitiu detetar a influência na mobilidade e nas relações transfronteiriças de situações de conflito, intra e inter-estatais. Mais do que a própria delimitação da fronteira, são as relações existentes entre os Estados que determinam a efetiva abertura para a manutenção de vias porosas de circulação das populações.

Em suma, a população dos dois lados da fronteira manteve mobilidades ativas ao longo dos tempos, formais e informais. Os entrevistados referiram sistematicamente a manutenção de um elevado movimento de pessoas na região, reconhecendo, porém, os condicionalismos impostos pela guerra.

5.2.3. Gestão dos recursos (água, terra e gado)

A compreensão desta parte da investigação é corporizada, como nas variáveis precedentes, pelos dados recolhidos no trabalho de campo através das entrevistas.

Sobre a gestão dos recursos (água terra e gado), os dados recolhidos no trabalho de campo permitem ilustrar a forma como as populações os gerem, tendo em consideração a fronteira e igualmente os quadros institucionais onde as relações transfronteiriças se inserem.

No referente à questão da água, e quando foi perguntado qual a forma de gestão da água nas chimpacas entre os povos no território de Angola e Namíbia, um dos entrevistados (entrevistado 5, criador de gado e pastor cerca de 58 anos de idade), revelou-nos que “a região de Omucua-waChinjala tem muitas chimpacas, ao contrário da área de Oihole, onde se verifica muita escassez de água. Assim, os animais bebem água na Namíbia e pastam em Angola, pois deste lado só existe pasto. Já na localidade de Onogwe, quer a água quer o pasto estão do lado de Angola, por isso os animais atravessam de um país para o outro”.

Nesse contexto, foi também perguntado como era efetuado o comércio no tempo colonial entre o lado que hoje corresponde a Angola e a Namíbia, ao que uma entrevistada respondeu que na época não existiam trocas com a Namíbia (entrevistada 1, sexo feminino, soba, 54 anos de idade). Acrescenta, contudo, que o acesso aos recursos que garantem as atividades produtivas (terra, água, pastos) implica necessariamente uma intensa circulação de pessoas. A necessidade de procura de melhores pastos e a busca de água, o acesso a serviços, e visita a familiares, força as populações a uma mobilidade permanente, ainda que controlada pela administração colonial.

O entrevistado 7, agricultor, adianta que raramente era abatida uma cabeça de boi. Que no tempo colonial esta gestão e venda do gado era efetuada com preços determinados pelas administrações e que muitas vezes o gado morria com sede, pois o clima existente levava a faltas de pasto. A água, desde o tempo colonial aos nossos dias, era bem aproveitada pela população dos dois lados da fronteira através da barragem do Calueque e Ruacaná e das chimpacas.

O entrevistado 13, polícia de guarda fronteira, refere a existência e uso das chimpacas pela população dos dois lados. Salaria também o aproveitamento da água a partir das barragens do Calueque, com fornecimento de água à Namíbia, para irrigação dos terrenos

ribeirinhos. A água é tratada e vendida a Angola. Também através da barragem do Ruacaná, cuja manutenção e equipamento se encontram do lado namibiano, produz energia elétrica e abastece o norte da Namíbia, a cidade de Ondjiva (capital do lado angolano), a vila de Namacunde e a povoação de Santa Clara em território angolano através da subestação de Onuno situada em território namibiano.

O entrevistado 27, funcionário da Administração, diz que a gestão da água, terra e gado é feita de duas formas: formal pelos estados e informal pelas populações locais. A água (e a eletricidade, quando há produção hidroelétrica) é gerida através de políticas estabelecidas, algumas ainda elaboradas no período colonial, entre portugueses e alemães/sul-africanos. Estes acordos perduraram até aos nossos dias entre a República de Angola e Namíbia, nas barragens do rio Cunene (Calueque e Ruacaná).

Sobre a questão do aproveitamento da água do rio Cunene, o entrevistado 22 (sexo masculino, trabalhador da barragem com certa responsabilidade hierárquica, de 49 anos) começou por fazer uma resenha histórica: “A barragem do Calueque foi construída a 192 quilómetros a noroeste de Ondjiva, no leito do rio Cunene, na povoação com o mesmo nome do município de Ombadja, na Província do Cunene. Para além da regularização fluvial, tem como fim a captação de água para regadio e o abastecimento público. A sua construção teve início em 1972 e foi interrompida em 1976, devido a guerra civil que assolou a República de Angola”.

No conjunto dos diversos reservatórios desenvolvidos pelo Estado namibiano, importa referir o grande reservatório artificial de água na área do Epalela, que tem uma enorme capacidade de reserva, que não só recolhe águas do Cunene como aumenta de nível com as águas provenientes da chuva, informação sustentada e referida nas entrevistas. A região norte da Namíbia, mais concretamente a zona do Oshakati, é abastecida de água através de canais provenientes das bacias situadas em Angola, de Calueque e Ruacaná, sendo que é também esta última, com capacidade hidroelétrica, que abastece de energia a cidade de Ondjiva (entrevistado 3, 65 anos, soba, criador de gado).

Pode-se concluir que a gestão da água, das terras e do gado está intrinsecamente ligada, desde logo pela centralidade do gado na economia local, que necessita de água e de pasto. Para além da existência física da separação dos dois territórios, a passagem de gado entre os dois lados da fronteira é considerada uma necessidade fulcral das populações, não só do ponto de vista económico como social e simbólico. Neste sentido, uma separação estanque entre Angola e a Namíbia poderia ter efeitos na organização social local, cuja preservação depende em grande medida da porosidade da fronteira.

Já o aproveitamento e gestão partilhada dos recursos hídricos ultrapassa a dimensão local e é sustentado em acordos estabelecidos entre Portugal/África do Sul e Angola/Namíbia.

Também relevante para o nosso objetivo era perceber como manter o gado nas épocas de seca prolongadas. O entrevistado 1, soba e criador de gado e quase todos os outros entrevistados basicamente responderam da seguinte forma: “em tempo de seca, o gado acaba por morrer em grande quantidade. As chimpacas e outros reservatórios são a forma de manter. Mas se a água das chimpacas reduzir devido à falta de chuva, os pastores levam seu gado para terrenos próximo do rio Cunene e outros; isto é uma prática que vem de muito tempo”.

O entrevistado 29, funcionário da Administração com cargo de chefia, enquadra a resposta com uma caracterização da população da província do Cunene: “efetivamente grande parte da população é agro-pastoril, vivendo basicamente do gado bovino, a par de uma agricultura de subsistência. Devido ao clima, a escassez de pasto é frequente, pelo que a transumância é uma alternativa para sobrevivência das manadas”.

Em suma, a gestão da água e das terras está óbvia e intrinsecamente ligada ao gado. Para lá da importância central de acesso e gestão partilhada de recursos ao um nível macro, entre os Estados dos dois lados da fronteira, quando se passa a um nível micro de análise destaca-se a imperiosidade de manter o gado, sobretudo por razões simbólicas, e que é determinante na vivência das populações fronteiriças.

Da análise do tratamento das respostas, sublinhe-se a percepção da informalidade que rege o quotidiano da fronteira. O entrevistado 1, autoridade tradicional e criador de gado, afirma “temos conhecimento que foram os governos que criaram as portinholas para passagem das pessoas e animais, por terem consciência do clima seco da região e da atividade que constitui a principal fonte de riqueza que é a criação de gado sobretudo bovino. Os polícias da fronteira, sobretudo nas portinholas, conhecem bem as pessoas que residem nas proximidades e que passam constantemente de um lado para o outro, sobretudo em visita a familiares. No tempo colonial, apesar de confrontados com a fronteira, a prática era a mesma. A administração criava bebedouros em determinados lugares onde era levado o gado comprado aos nativos. No tempo do *apartheid* não existiam portões para passagem dos animais, daí o constante rompimento das redes, a mobilidade era feita fora dos olhos das guarnições existentes na fronteira”. Já o entrevistado 9, comerciante, diz que “existem acordos escritos e não escritos”, o que revela as duas dimensões implicadas nas relações transfronteiriças. Para o entrevistado 8, comerciante, “existem acordos culturais e entre os dois Estados que são formais e informais”.

Acresce dizer que a informalidade fronteiriça está intrinsecamente ligada à formalidade, ou seja, quando as relações entre os dois Estados impõem maiores restrições aos movimentos fronteiriços, a população desenvolve estratégias informais – e mesmo ilegais, como o rompimento das redes – para contornar os obstáculos, sobretudo nos lugares onde não existem portinholas.

A nossa análise constata a tranquilidade nas relações entre as comunidades fronteiriças. Mesmo assim, “o aumento das populações provenientes da Namíbia, a criação de cada vez mais quimbos bem como o aumento da procura de pastos para o gado, leva a escassez de capim, o que naturalmente poderá criar algum eventual mal-estar entre as populações, mas de solução imediata”. As pequenas clivagens são de imediato controladas e resolvidas ao nível dos sobas locais e polícia de guarda fronteira. O entrevistado 2, soba criador de gado, refere que “os problemas existem mas não são muito graves”, e destaca o papel das autoridades tradicionais na sua resolução: “problema com a terra, gado e águas, nós autoridades tradicionais, resolvemos com os outros membros”. Quando o assunto não se resolve, a polícia de guarda fronteira pode ajudar a resolver. O entrevistado 6, 49 anos de idade, agricultor e criador de gado explica que o gado constitui o centro da vida social e económica. O nascimento de uma cria em território alheio, por exemplo, não constitui problema, é pertença do dono e também regressa a casa na hora de recolha do gado. A passagem fronteiriça para os animais é muitas vezes diferente da que serve de travessia para as pessoas visitarem seus familiares – existem várias portinholas específicas para o movimento do gado.

O entrevistado 26, também polícia de guarda fronteira, refere que a história que marca a Namíbia e Angola desde o tempo em que só o sobado administrava ao período colonial, marcado pelo estabelecimento da fronteira, levou à separação do povo Cuanhama. Refere que os Estados têm criado legislação de mútuo acordo na gestão dos recursos como por exemplo a água, terra e gado. Existem assuntos que são tratados ao nível das autoridades tradicionais, como roubo de gado pelos vizinhos, e outras práticas.

Quanto ao tema da Lei das terras de Angola, as respostas foram geralmente muito curtas, sendo que a maioria referia não conhecer a lei. Por exemplo, os sobas criadores de gado têm consciência do papel do Governo na gestão da terra, contudo não conhecem de todo a referida lei. Outros sabem que existe mas não a dominam ao pormenor. Por exemplo, o entrevistado 4, soba e criador de gado, refere que “a lei, não sei explicar bem, mas sabemos que o Estado através da administração controla a terra, nós os sobas também ajudamos no controlo”. O entrevistado 23 responsável pelo posto de Santa Clara referiu apenas saber que o estado gere os terrenos através das administrações

Dos resultados das entrevistas é possível perceber a pouca relevância de diferendos entre as populações dos dois lados da fronteira. Quando existem, a primeira abordagem é o recurso às autoridades tradicionais para a sua resolução, o que confirma que há uma auto percepção das populações como pertencendo a um mesmo grupo, obedecendo à mesma estrutura de autoridade tradicional. O recurso a instâncias administrativas dos estados é visto como última instância. Interessante é destacar o papel dos polícias de guarda fronteira, que apesar de serem membros de uma estrutura administrativa do Estado

central, são vistos pela população mais como “mediadores” na resolução de diferendos do que como agentes de implementação de leis.

As entrevistas permitiram ainda aferir o grau de conhecimento, logo de impacto, que as populações locais têm relativamente ao nível bilateral/estatal das relações fronteiriças e da gestão partilhada dos recursos. Para o entrevistado 1, soba e criador de gado: “A população dos dois lados da fronteira partilha a água e o pasto. Quando a água das chimpacas seca ou estão localizadas em sítio distante as pessoas procuram lugares próximo dos rios”. Para o entrevistado 2, as cacimbas (escavações efetuadas pelos residentes de uma comunidade) tinham muitos mais metros de profundidade e a água que advém é subterrânea. É o governo que faz as escavações das chimpacas, só raramente é resultado da natureza. É uma forma ancestral de armazenamento de água. O entrevistado 5, pastor, responde que “a população cavava cacimbas e a água era consumido pelas pessoas e gado”. Já o entrevistado 6, agricultor, faz a relação entre a água e a agricultura, refere que “a agricultura é pouca e pouco, os terrenos são em alguns lugares muito pedregosos e secos”.

O entrevistado 13, polícia de guarda fronteira, “conta que no percurso do rio Cunene foram criadas várias barragens, parte na província do Huambo (bacia do Gove), e da Huila (barragem da Matala). Segue seu curso para o Cunene onde encontramos a barragem do Calueque no município de Ombadja e depois Ruacaná no município do Curoca e vai desaguar no Oceano Atlântico, no Namibe, onde tem a sua foz. Relativamente à barragem de Calueque, faz-se o aproveitamento da água através de um canal que a direciona para a República da Namíbia. Este canal é tratado pela empresa namibiana Now Water. A água captada é tratada na Namíbia e o seu aproveitamento está enquadrado em acordos que datam do período colonial. Por exemplo a povoação de Santa Clara no município de Namacunde beneficia quer da água proveniente da barragem do Calueque quer da luz proveniente da barragem do Ruacaná. Ou seja, Angola obtém água tratada proveniente da Namíbia, mas cuja fonte primária é a barragem angolana de Calueque e o rio Cunene”.

Já relativamente à interação entre os habitantes dos dois lados da fronteira, cidadãos de Estados soberanos diferentes, o entrevistado 1, soba e criador de gado, responde que “as relações com os Cuanhama e outros povos da Namíbia são boas. Consideram-se a mesma família. Quanto ao comércio, na época colonial não existiam trocas com a Namíbia. No período de guerra civil em Angola, a população do Cunene convivia mais com a Namíbia do que com o resto da população do território angolano. O gado servia para a troca.” O entrevistado 6, agricultor, enfatiza: “Nós aqui não temos muitos problemas; cultivamos massango, massambala mas tudo para nosso próprio consumo, criamos gado bovino, e algum caprino”. Sobre a atividade comercial na fronteira sul, o entrevistado 17, comerciante no marco 16, responde que “depois da independência de Angola os produtos que mais se

procuravam na Namíbia eram produtos como óleo e arroz. Também o gado era negociado com frequência entre a população dos dois lados e entre si”. O entrevistado 23 refere que “aqui no portão principal de Santa Clara temos os serviços alfandegários em funcionamento no sentido de controlar as pessoas e mercadorias que por aqui passam nos dois sentidos”. Vários são os motivos e mercadorias que estiveram na base da mobilidade, variáveis em função dos momentos históricos. Hoje, com os dois países independentes e sem guerra, sobressaem algumas disparidades em termos de produção de alguns produtos, sobretudo manufaturados, e os “angolanos procuram consultas médicas, formação, em território namibiano”. Do lado angolano, próximo da fronteira, não há indústria nem serviços, somente pequenos quiosques no marco 16. O entrevistado 29, funcionário da administração responde: “A relação entre as populações dos dois lados da fronteira sempre foi boa, o que alterou ao longo dos tempos foram as políticas implementadas pelos dois estados. No tempo colonial as relações continuaram, e inclusive a população do lado angolano ia trabalhar para a Namíbia sob forma de contrato. Já no *apartheid* essa mobilidade foi reprimida, mas não a conseguindo extinguir. Atualmente, ao nível dos dois Estados, as políticas são integradoras e visam a satisfação no que toca à mobilidade na fronteira comum, na abertura e aceitação de dinâmicas informais com mecanismos de controlo não muito rígidos sobretudo para as pessoas que atravessam a pé em visita a familiares.

Os entrevistados demonstram a clara influência de questões de segurança e políticas na gestão da mobilidade fronteiriça, por um lado, e está inerente, por outro lado, o desequilíbrio em termos de desenvolvimento económico-social nas regiões fronteiriças.

Finalmente, quando se fala na perceção da fronteira entre Angola e a Namíbia em tempo de paz, o entrevistado 4, soba e criador de gado diz ver “a fronteira como um lugar para passar com o gado e visita a familiares”. O entrevistado 14, polícia de guarda fronteira, indica ser “lugar de busca de oportunidades várias”. O entrevistado 23 responsável pelo posto de Santa Clara refere que a “fronteira é lugar do reconhecimento de limites e respeito pelo estado vizinho”. O entrevistado 30, funcionário da Administração de Namacunde, responde que a “fronteira é lugar que limita os países, mas também de busca de oportunidades”.

Com base no resultado das entrevistas, conclui-se que mais do que um limite, a fronteira é apreendida como zona, como espaço que, apesar de delimitado, permite a continuidade das atividades tradicionais. Mesmo com a perceção clara de que a delimitação fronteiriça separou povos, mesmo famílias, as populações conseguiram manter uma vivência (e convivência) que, incorporando a fronteira, a ultrapassa. Mas a imagem da fronteira não é uniforme: se as autoridades tradicionais e os criadores de gado olham para a fronteira como lugar de passagem de gado e de pessoas – e não como obstáculo, o que reforça

toda a nossa leitura da porosidade da fronteira – os agentes da autoridade destacam o seu papel de limite e de separação da esfera de atuação de cada um dos Estados. Efetivamente a fronteira Sul de Angola teve e tem impacto na vida das populações locais e influenciou as dinâmicas de gestão da mobilidade e dos recursos.

Sobre a terra pode-se inferir que o desconhecimento da lei das terras de Angola aponta para uma apropriação normalmente informal por parte das populações e pode igualmente significar que o quadro legal não é visto como prejudicial ao desenvolvimento das atividades seculares das populações fronteiriças. Por mais que seja evidente o controlo das autoridades sobre o território, tal não tem constituído obstáculo à prossecução rotineira das atividades tradicionais. Ou seja, se é patente a presença do Estado, ele não parece ser, aos olhos das populações, demasiado intrusivo.

5.3 Ponderação e discussão dos resultados

Esta parte compreende a confrontação entre os resultados dos dados das entrevistas e das fontes documentais e literatura analisadas nos capítulos I e II, bem como com a análise do estado de arte, com o objetivo de perceber as concordâncias, as conexões e as desconexões entre os dados. É a partir desta análise que identificamos a novidade científica da investigação, relacionada com a continuidade de dinâmicas transfronteiriças, pese embora a implantação da fronteira e sua manutenção ao longo dos tempos.

Com base nos dados teórico-conceituais, partimos para a análise do posicionamento das populações contemporâneas face ao possível “dilema das fronteiras” e a necessidade de partilha dos recursos pelos dois Estados.

As perceções, discursos e visões intercetadas no campo empírico foram discutidos à luz das propostas teórico-conceituais desenvolvidas nos capítulos precedentes, na perspetiva de aproximar a demonstração dos fatos às teorias.

A análise sugeriu-nos recensear as categorias apreendidas durante a fundamentação do estado de arte, enquanto variáveis constitutivas do tema, nomeadamente: a fronteira, a mobilidade e a gestão partilhada dos recursos. Assumimos como base os relatos dos entrevistados, gerando um quadro de representações que enfatizam dissensos e consensos em relação às normas que governam os dois Estados, na tentativa de os Estados soberanos preservarem a dimensão antropológica mesmo empunhando uma administração eivada pela racionalidade burocrática.

Apesar de se poderem inferir diferenças representativas de perceção entre os funcionários públicos (polícias, administradores e quadros do Governo Provincial) e as autoridades tradicionais, no essencial, registamos uma certa liberdade de pensamento dos entrevistados. Nos discursos fica clara a perceção crítica dos mesmos cuja fonte dever-se-

á às racionalidades dos Acordos que se implementam para salvaguardar a integridade das populações fronteiriças, o que vem aumentando a legitimidade desses normativos.

Atendendo aos dados recolhidos no terreno através das entrevistas e da observação direta e participativa podemos inferir que as respostas extraídas dos entrevistados corroboram e podem dar sustentabilidade a algumas das questões teóricas elaboradas.

5.3.1. As mudanças suscitadas pela fronteira sul de Angola

Recordando aspetos tratados nos resultados provenientes das entrevistas e tentando demonstrar a título de exemplo algumas analogias relativamente às fontes escritas, as informações obtidas sobre o significado da fronteira sul e suas consequências corroboram tanto os relatos da literatura existente como as análises de diversos investigadores. O entrevistado 1 (autoridade tradicional) assume que “a fronteira alterou a realidade precedente (pré-colonial), mas não impediu na totalidade os contactos entre as populações [continuando sendo] a família da mesma casa”. Ou seja, fica expresso que o conceito formal das fronteiras, por si só, não é suficiente para justificar conflitos entre os povos. No mesmo sentido, Oliveira (2005: 41) refere-se ao período pré-colonial da seguinte forma: “[...] possuíam um certo conhecimento e prática de fronteiras, estes revelavam-se vagos, flutuantes e raramente delimitados [...] ou insuficiência de meios de administração”.

Ainda relativamente à demarcação de fronteiras na época colonial e às mudanças que ocorreram desde o período anterior (pré-colonial) ao pós-independência, o entrevistado 26 (funcionário do Governo) refere que “do ponto de vista administrativo a fronteira permitiu uma melhor organização dos Estados, independentemente de como foi efetuada”. Contudo, refere que separou povos, mas também que na realidade a fronteira sempre foi ignorada e contornados obstáculos no sentido de minimizar fatores impeditivos no seu dia-a-dia, daí as dinâmicas informais funcionarem com o devido conhecimento e controlo dos estados.

O entrevistado 27 (funcionário da Administração) que admite que “a fronteira separou Estados mas não povos”, o que revela que algumas pessoas na região reconhecem também tacitamente as possibilidades de contornar os constrangimentos impostos pelas fronteiras. Para o entrevistado 14 (polícia de guarda fronteira), a fronteira gerou conflitos para os autóctones: “A família ficou dividida, pais de um lado, filhos e irmãos de outro” incluindo a referência que faz aos recursos para a sobrevivência que podiam estar concentrados mais num lado que no outro. Estas situações têm obrigado na contemporaneidade e à luz dos acordos entre os dois Estados, segundo este entrevistado, “a recorrer aos pontos de passagem oficiais, em locais autorizados pelos dois Estados – as chamadas portinholas” que nem sempre se encontram próximos dos vilarejos ou povoados, mas são forçados a cumprir as novas regras.

Neste contexto, a impossibilidade de conter este tipo de dinâmicas locais relacionadas com o acesso aos recursos para a sobrevivência terá servido de base à criação de mecanismos de contextualização normativa como os acordos entre Angola e Namíbia que incidem sobre a gestão das fronteiras

Relativamente à literatura, a abordagem da fronteira sul e da demarcação de fronteiras e mudanças na mobilidade, remete para uma discussão central que equaciona por um lado que as fronteiras africanas sempre se adequaram às “formas de organização política e social dos seus povos” (Lousada, 2010b:124), enquanto, por outro, alguns defendem que a cultura milenar das sociedades tradicionais africanas, no quadro de vínculo à terra, não conhecia a demarcação de fronteiras (Zartman, 1965).

Para Monteiro (1994: 86), no caso concreto das fronteiras angolanas, mais concretamente da fronteira sul de Angola, os efeitos advindos da separação por uma “fronteira convencional” de populações pertencentes à mesma etnia com afinidades culturais muito profundas são vistas da seguinte forma: “A fronteira pouco conta para estas populações identificadas pela mesma origem étnica, pela mesma cultura, pela mesma língua, pelas mesmas motivações e coisas de um passado histórico comum, marcado pela índole vincadamente guerreira dos seus antepassados, que espalharam o terror a sua volta”

Para Paula (2016), a fronteira constitui “espaço ténue entre dois lugares”, em cujo interior se torna legítimo o exercício de soberania e do direito de gestão dos recursos naturais circunscritos.

A abordagem de Amaral (1997: 3) de que a soberania dos Estados pré-coloniais não era exercida num território com delimitações “definitivas”, mas reconhecida por outras entidades ao seu nível, confirmam a adequação das fronteiras às formas de organização política e social de África e apenas o determinismo burocrático inflexível pode ser responsabilizado pelos eventuais conflitos entre os povos.

Apesar de Döpcke (1999: 77) acreditar que “o conceito de fronteira trazido pelos colonizadores europeus não representava muita novidade para as sociedades africanas”, os reflexos das novas fronteiras eram contrários à perspectiva africana. Seja do ponto de vista da inflexibilidade normativa, como da imposição política e económica, as fronteiras coloniais circunscreviam espaços que representavam a expansão de interesses alheios à identidade africana – eram a continuidade de territórios europeus.

M'Bokolo (2007: 314) ao descrever que “a corrida para África tomou um novo aspecto [...]. Assumiu duas formas principais: competição, conflitos e entendimentos entre as grandes potências; multiplicação dos tratados com os chefes africanos”.

Por outro lado, Döpcke (1999) defende que estas barreiras artificiais não são suficientes para impedir contactos transfronteiriços, quanto mais não seja porque muitas estão

insuficientemente policiadas ou não têm uma linha de demarcação clara. Analisando a fronteira entre Moçambique, o Malawi e a Zâmbia, Döpcke (1999) aponta para a apropriação da fronteira pelas populações, nomeadamente os Chewa e os Ngoni, presentes nos territórios dos três países: os zambianos atravessavam a fronteira com Moçambique para ali cultivarem, entretanto deixavam os seus filhos em casa para que estes frequentassem a escola, que pensavam ser melhor que as de Moçambique; os moçambicanos, por seu turno, também mandavam os seus filhos para frequentarem as escolas na Zâmbia. Este triângulo fronteiriço mostra a integração de povos artificialmente separados.

O facto de a Carta da Organização da Unidade Africana estabelecer em 1963, no seu artigo 3º, nº 3, o “Respeito da soberania e da integridade territorial de cada Estado e do seu direito inalienável a uma existência independente” com base nos limites herdados representou, tecnicamente a “impossibilidade de se encontrar critérios racionais e práticos para uma nova divisão do continente” (Döpcke, 1999: sp). “Daí as dinâmicas informais funcionarem com o devido conhecimento e controle dos Estados”

Para Monteiro, a ocupação ia ao encontro dos recursos naturais e as populações estabeleciam-se territorialmente de acordo com a abundância de terras e água num determinado espaço (1994: 86). Para Paula (2016), a fronteira constitui “espaço ténue entre dois lugares”, em cujo interior se torna legítimo o exercício de soberania e do direito de gestão dos recursos naturais circunscritos. Os debates sobre o estabelecimento da fronteira sul ocorreram sem qualquer participação de grupos locais, fazendo com que estes, por muito tempo, não reconhecessem a legitimidade da fronteira imposta e transitassem para ambos os lados em busca de melhores oportunidades – quase sempre eram oferecidas pelos mandatários do Sudoeste Africano, interessados em “atrair a mão-de-obra” para a sua região. Contudo, “o estabelecimento da fronteira, historicamente, teve impactos locais complexos e variados. “[...] não só criou espaços, como influenciou as economias locais, a comunicação e circulação dentro da área de fronteira e o sentimento de pertença entre as populações de ambos os lados da fronteira, introduzindo novas dinâmicas na identidade fronteiriça e gestão dos recursos” (Udelsmann Rodrigues, 2017: 6).

Assim, os argumentos apontados servem para demonstrar que as fronteiras modernas na África não representam, nem na época colonial nem na atualidade, barreiras efetivas para o movimento da população. Eram e são permeáveis, são mais zonas de contacto do que de exclusão. Não deixam, contudo, de estar presentes na mente e na identidade dos povos e têm impactos sobre a vida diária e as práticas. As fronteiras representam uma realidade na vida das pessoas. Elas são apropriadas, utilizadas e, no seu significado, permanentemente renegociadas, em vez de simplesmente ignoradas. De acordo com

Udelsmann Rodrigues (2011) “as fronteiras angolanas, são sobretudo porosas e fluidas. Há áreas sociais, culturais e de trocas intensas nas zonas de fronteira que não se regem pelas linhas estabelecidas nos mapas”.

5.3.2. Mobilidade e recursos locais transfronteiriços

A experiência da fronteira sul de Angola traz recorrentemente ao debate a importância da alta mobilidade das populações bem como as questões identitárias que atravessam a “nação Ovambo” (Lima, 1977). Há costumes e culturas de uma região que se estende do Sul de Angola para o Norte da Namíbia, nomeadamente sobre os Cuanhama e os Ovambo/Ambós¹¹⁹ (Lebre, 1934; Estermann, 1956; Mittelberguer, 1956, 1968; Neto, 1963).

Mais recentemente, Monteiro (1994) na sua investigação sobre a região do baixo Cunene, destaca os grupos que integram a grande família Ambó, as entidades étnicas prevalentes, relações interculturais assentes nas atividades económicas sustentadas, essencialmente, pela pecuária. O autor destaca que “a filosofia dos Ambós assenta em três pilares interatuantes: o ambiente, o gado bovino e as migrações” (Monteiro, 1994: 21)¹²⁰. Estudo que deixa claro a relação clara entre as fronteiras, a mobilidade e a gestão dos recursos evidenciando a preponderância das zonas de expansão para essas populações, enquanto grupo agro-pastoril. O autor defende que, mesmo

“Não sendo um povo pastor, no sentido técnico do termo, e constituindo a agricultura a base da economia de subsistência, o gado bovino não é propriamente um bem económico em termos comerciais, mas é, sem dúvida, uma fonte de riqueza, de prestígio e um bem determinante na definição do *status* do homem. Daí a relutância dos proprietários na alienação do gado com o qual estão relacionados muitos aspetos da vida social” (p. 21).

Assim, independentemente dos efeitos da designada guerra civil de Angola, a manutenção da circulação transfronteiriça (1976-2002) na região manteve-se “porosa e fluida” (Udelsmann Rodrigues, 2017: 6). Isto é, há áreas sociais, culturais e de trocas intensas nas zonas de fronteira que não se regem pelas linhas estabelecidas nos mapas (Udelsmann Rodrigues, 2011). Durante e após a guerra, a circulação na região passou a

¹¹⁹ “Os povos Ovampo, igualmente designados de Ovambo ou Ambós, integram os Bantu, localizados no espaço Norte da Namíbia e a Sul de Angola, vivendo na margem esquerda do rio Kunene, e integrando doze (12) subgrupos” (Estermann, 1983: 21).

¹²⁰ Para mais informações consultar a obra de Helena Figueiredo Lima (1977), António Lebre (1934), Carlos Estermann (1956), Carlos Mittelberguer (1956, 1968), todos eles com uma base etnográfica bastante acentuada. A pesquisa de José Pereira Neto (1963) apresenta uma perspetiva diferente, pois a informação confina-se apenas aos Cuanhamas (Monteiro, 1994).

sujeitar-se a intensas trocas comerciais e também à reconfiguração de redes de circulação relacionadas com os recursos naturais.

O estabelecimento dessa fronteira teve, historicamente, impactos locais complexos e variados, nomeadamente:

“[...] não só criou espaços, como influenciou as economias locais, a comunicação e circulação dentro da área de fronteira e o sentimento de pertença entre as populações de ambos os lados da fronteira, introduzindo novas dinâmicas na identidade fronteiriça e gestão dos recursos” (Udelsmann Rodrigues, 2017: 6).

Foram as dinâmicas sócio-culturais que mesmo apelidando-os de informais pressionaram as decisões do direito positivo a respeitá-las, porque constituam a fonte de perpetuação civilizacional aquém de qualquer determinismo modernista. Estudos geográficos sobre a região apontam a importância dos recursos naturais que são em grande parte, de carácter transfronteiriço (Angola, 2005), a exemplo, da Bacia do Etocha, na Namíbia em que,

“grandes rios, como o Cunene têm drenado para esta bacia por períodos que vão de algumas dezenas de milhares de anos a centenas de milhares de anos formando vastos lagos interiores, de que o último exemplo se encontra patente na caldeira de Etocha e que chegou a estender-se desde o sul da atual Owamboland até à fronteira de Angola” (, p. 26).

A este respeito, Álvaro Pereira e Teresa Fidélis (2006) referem-se extensivamente a recursos hídricos partilhados entre os dois países, sobretudo no âmbito de grandes projetos. Uma descrição detalhada a respeito da gestão partilhada de recursos como a terra e o gado na região, destaca, igualmente, segundo Urquhart (1963), os aspetos transfronteiriços das práticas e de vivências diárias dos povos da região, nomeadamente a intensidade da circulação e da mobilidade. Neste extremo, a obra de Bollig e Gewalt (2009) permite-nos, igualmente, gerar a compreensão sobre a posse e o uso da terra e da água entre os Himbas e Hereros, enquanto povos que partilham os mesmos espaços geográficos, que configuram atualmente os territórios das Repúblicas de Angola e da Namíbia.

A exploração de temas como a agricultura de subsistência, o comércio entre Angola e a Namíbia, o tipo de gado, as formas e a equivalência nas trocas entre os Ambós por parte de Monteiro (1994), deixa claro que estes povos não são apenas pastores mas igualmente agropastoris. Perspetivando a elaboração de um programa de desenvolvimento regional em seu estudo, Monteiro introduz ainda detalhes sobre a organização política enunciando que, “os primeiros exploradores que penetraram na região dos Ambós encontraram as

tribos fortemente organizadas e governadas por reis”. Governo de natureza monárquica apresentava por vezes a área tribal repartida entre dois “reis” (Evale). As fronteiras partilhadas entre as etnias Cuanhamas, Evales, Cafima, Cuamatos estavam, até há pouco mais de meio século, devidamente delimitadas por faixas, de terrenos desabitados e relativamente largos¹²¹. Estas formações políticas correspondiam a um território amplo que atravessava a fronteira estabelecida.

Na sua discussão sobre as fronteiras africanas e os seus impactos A. Keese (2015: 237) descreve que, “mesmo sob os auspícios de políticas sociais coloniais tardias que favoreceram grandes esquemas e um controlo mais rigoroso das populações, a iniciativa dos grupos locais não foi interrompida”. No entanto, o autor não descreve as restrições de mobilidade e a convenção de pontos concretos de transição, contrariamente à aleatoriedade precedente que expressava uma quase total liberdade de circulação em seu Estado único.

O autor evoca também, que num cenário de política colonial que favorecia o poder dos chefes Ovambo no Sul da fronteira, “os habitantes locais, para escaparem-se das condições sociais que interpretavam como repressivas, eram capazes de reanalisar constantemente as vantagens presentes de ambos os lados da fronteira” (Keese, 2015: 237), como mecanismo de adaptação às imposições normativas que configuravam a administração colonial.

Já em relação à pesquisa no terreno realizada, a análise permite destacar igualmente não só a grande mobilidade local como a sua relação com a gestão dos recursos água, terra e gado.

Questionados sobre mobilidade das populações nas fronteiras entre Angola e a Namíbia nos períodos pré-colonial, colonial pós-independência e o seu controlo, vários entrevistados referem a intensa circulação quer de pessoas quer de bens, assim como a importância da mobilidade para acesso a recursos.

Enquanto resultado empírico pode-se aferir em função do explanado que as estratégias das comunidades locais fazem com que a fronteira em si não seja considerada um obstáculo. A questão é a forma como os povos fronteiriços dos dois países, habituados a partilhar o mesmo espaço, têm gerido de modo próprio os recursos naturais. De uma forma geral, não existe na região uma pressão demográfica que implique desequilíbrio face aos recursos disponíveis, tendo em conta que a fronteira não limita a circulação. Depois das independências, a mobilidade continuou a ser controlada pelos Estados, mas

¹²¹ Na língua local as designações deste subgrupo Ambós: OvaKwanyama, OvaKwamatwi, Ovadombondola, Ovavale e OvaKafima

desenvolveram-se novos mecanismos informais de controlo e passagem criados pelas populações.

A mobilidade populacional na fronteira sul de Angola alterou-se nos três períodos históricos identificados. Numa fase pré-colonial, seria marcada por maior liberdade de movimentos. Com o Estado colonial, passa a ser controlada mas não constitui impedimento à circulação, apesar das obrigações impostas pelos Estados, como por exemplo o uso da identificação e outras regras como o tempo de permanência da população fronteiriça em cada país vizinho. O controlo foi mais efetivo na época da dominação sul-africana, devido aos conflitos existentes. Importa recordar o entrevistado 1, autoridade tradicional (soba) e criador de gado que respondeu que “a necessidade de procura de melhores pastos e a busca de água, o acesso a serviços, e visita a familiares, força as populações a uma mobilidade permanente, ainda que controlada pela administração colonial” controlada pela administração colonial.

O entrevistado 6 (49 anos de idade, agricultor e criador de gado, comerciante já com certo nível académico) respondeu:

“No período colonial, a gestão da movimentação do gado pelas áreas de pastagem, independentemente de qualquer fronteira, ocorria, mas de forma mais restrita. As pessoas podiam passar nas portinholas mas a milícia sul-africana, segundo algumas declarações, proibia a passagem de gado. Existia uma mobilidade laboral, controlada pelas autoridades: as pessoas iam trabalhar para a Namíbia (com maiores e melhores oportunidades de emprego e estudo), sob forma de contrato celebrado entre as autoridades portuguesas, em Angola, e as sul-africanas, nas minas de diamante, ferro, trabalhos domésticos. Terminada a jornada laboral, regressavam a casa. O governo português beneficiava com este tipo de contrato pois era uma forma de arrecadação de receitas”.

Com a independência da Namíbia e o fim da guerra civil em Angola, a fronteira volta a ser mais porosa, permitindo uma maior mobilidade, formal e informal, bem como o desenvolvimento de relações transfronteiriças, a nível individual, comunitário e económico. O trabalho de campo permitiu detetar a influência na mobilidade e nas relações transfronteiriças de situações de conflito, intra e inter-estatais. Mais do que a própria delimitação da fronteira, são as relações existentes entre os Estados que determinam a efetiva abertura para a manutenção de vias porosas de circulação das populações.

Assim, os argumentos apontados servem para demonstrar que as fronteiras modernas na África não representam, nem na época colonial nem na atualidade, barreiras efetivas para o movimento da população. Eram e são permeáveis, são mais zonas de contacto do que de exclusão. Não deixam, contudo, de estar presentes na mente e na identidade dos

povos e têm impactos sobre a vida diária e as práticas. As fronteiras representam uma realidade na vida das pessoas. Elas são apropriadas, utilizadas e, no seu significado, permanentemente renegociadas, em vez de simplesmente ignoradas. De acordo com Udelsmann Rodrigues (2011) “as fronteiras angolanas, são sobretudo porosas e fluidas. Há áreas sociais, culturais e de trocas intensas nas zonas de fronteira que não se regem pelas linhas estabelecidas nos mapas”. De referir que apesar da experiência relativamente mais curta e superficial da colonização alemã, o lado namibiano concentrou-se na integração das estruturas políticas administrativas, assente em políticas segregacionistas e métodos violentos de aproveitamento do trabalho manual, enquanto a colonização portuguesa se caracterizou por uma ocupação efetiva do território muito mais tardia do que o ocorrido no resto do país (Melber, 1985, Udelsmann Rodrigues, 2017). As disputas coloniais na fronteira sul (Angola/Namíbia) envolveram confrontos regulares, tendo “impactado as relações entre os kwanhamas que residem dos dois lados” (Udelsmann Rodrigues, 2017). Segundo a mesma autora, a fronteira foi vedada depois da Segunda Guerra Mundial, com o objetivo de incrementar o controlo da circulação entre os dois países, tanto de indivíduos, como, particularmente, do gado. A fronteira física permitia a manutenção da mobilidade transfronteiriça, mas obviamente com maiores restrições. De referir que a vedação da fronteira foi acompanhada por atos de vandalismo, com diversas tentativas de eliminação da rede. A primeira vedação erigida acabou por ser destruída em 1970, no quadro do conflito entre a SWAPO e a África do Sul.

Os dois Estados criaram, ao longo dos anos, diversos mecanismos de gestão da circulação fronteiriça. É na povoação de Santa Clara que a circulação fronteiriça legal regista números mais altos (Gonçalves, 2010; Udelsmann Rodrigues, 2014). É usada a distinção legal entre as “passagens não documentadas de fronteira e que alguns funcionários do sector classificam como migrações familiares”, servindo para caracterizar os movimentos informais de entradas e saídas “com duração de alguns dias e estadia em casa de parentes ou em aldeias, de comunidades com afinidades de ambos os lados do arame farpado”, onde pela ausência de documentação de muitos, torna difícil identificar a nacionalidade ou nacionalidades, no caso de possuir dupla (Gonçalves, 2010: 254).

Em suma podemos inferir através da análise quer da literatura existente quer das informações recolhidas no terreno que a mobilidade populacional na fronteira sul de Angola (Angola/ Namíbia), nos três períodos históricos em análise é simultaneamente regular e impactada pela fronteira, sendo que a gestão desta última se altera ao longo dos tempos consoante os contextos institucionais. Por outro lado, com ou sem delimitações formais da linha fronteiriça, encontramos na região dinâmicas de mobilidade populacional, sobretudo entre as populações que habitam a zona. As dinâmicas de mobilidade caracterizam-se pela existência de mecanismos informais (dos dois lados da fronteira), a que se acrescentam

mecanismos formais, adotados pelos Estados, de controlo dessas dinâmicas. Dos resultados obtidos pela pesquisa no terreno, conclui-se que se mantiveram mobilidades ativas ao longo dos tempos, formais e informais. Os entrevistados referiram sistematicamente a manutenção de um elevado movimento de pessoas na região, reconhecendo, porém, os condicionalismos impostos pela guerra.

5.3.3. Sobre a gestão dos recursos

Como ligação à mobilidade relacionada com os recursos em análise, os dados recolhidos no trabalho de campo permitem ilustrar a forma transfronteiriça como as populações gerem os recursos, tendo em consideração igualmente os quadros institucionais onde se inserem.

As entrevistas permitiram ainda aferir o grau de conhecimento, logo de impacto, que as populações locais têm relativamente ao nível bilateral/estatal das relações fronteiriças e da gestão partilhada dos recursos. Para o entrevistado 1, soba e criador de gado: “A população dos dois lados da fronteira partilha a água e o pasto. Quando a água das chimpacas seca ou estão localizadas em sítio distante as pessoas procuram lugares próximo dos rios”. Para o entrevistado 2, as cacimbas (escavações efetuadas pelos residentes de uma comunidade) tinham muitos mais metros de profundidade e a água que advém é subterrânea. É o governo que faz as escavações das chimpacas, só raramente é resultado da natureza. É uma forma ancestral de armazenamento de água. O entrevistado 5, pastor, responde que “a população cavava cacimbas e a água era consumido pelas pessoas e gado”. Já o entrevistado 6, agricultor, faz a relação entre a água e a agricultura, refere que a “agricultura é pouca, os terrenos são em alguns lugares muito pedregosos e secos”.

Ainda o entrevistado 1, soba e criador de gado e quase todos os outros entrevistados basicamente responderam da seguinte forma: “em tempo de seca, o gado acaba por morrer em grande quantidade. As chimpacas e outros reservatórios são a forma de manter. Mas se a água das chimpacas reduzir devido à falta de chuva, os pastores levam seu gado para terrenos próximo do rio Cunene e outros; isto é uma prática que vem de muito tempo”.

O entrevistado 29, funcionário da Administração com cargo de chefia, enquadra a resposta com uma caracterização da população da província do Cunene: “efetivamente grande parte da população é agropastoril, vivendo basicamente do gado bovino, a par de uma agricultura de subsistência. Devido ao clima, a escassez de pasto é frequente, pelo que a transumância é uma alternativa para sobrevivência das manadas”.

Entretanto, dos resultados obtidos pela pesquisa no terreno, conclui-se que se mantiveram circulações intensas de gado porque a economia dominante na região assim o exige. A população do Sul de Angola dedica-se fundamentalmente à atividade

agropastoril, sendo que a agricultura é tradicionalmente de pequena escala, virada para o auto-consumo, embora crescentemente voltada para o mercado com consequente aumento do cultivo. Por questões culturais regista-se alguma relutância na venda do gado, só se abatendo alguma cabeça em acontecimentos cerimoniais como alembamentos, puberdade, ou por exemplo o empossamento de um soba. Mas sendo o gado a principal atividade do povo Ambó, a compra e venda de animais sempre existiu, assim como leilões para venda de gado na Namíbia, Huila e Cunene. No período colonial, a gestão da movimentação do gado pelas áreas de pastagem, independentemente de qualquer fronteira, ocorria, mas de forma mais restrita. As pessoas podiam passar nas portinholas mas a milícia sul-africana, segundo algumas declarações, proibia a passagem de gado. Existia uma mobilidade laboral, controlada pelas autoridades: as pessoas iam trabalhar para a Namíbia (com maiores e melhores oportunidades de emprego e estudo), sob forma de contrato celebrado entre as autoridades portuguesas, em Angola, e as sul-africanas, nas minas de diamante, ferro, trabalhos domésticos. Terminada a jornada laboral, regressavam a casa. O governo português beneficiava com este tipo de contrato pois era uma forma de arrecadação de receitas. Atualmente, a criação de gado bovino mantém-se como a principal atividade laboral e económica no Cunene. Paralelamente há igualmente criação de gado ovino, caprino, equino e suíno, bem com aves de pequeno porte. Esta atividade implica igualmente a manutenção de circulações transfronteiriças, envolvendo quer namibianos quer angolanos.

Quanto à terra, em novembro de 2004, já com condições políticas e partidárias radicalmente diferentes, em ambiente de paz quase efetiva, a Assembleia Nacional aprova a Lei 9/04, chamada Lei da Terra. Os artigos 4.º e 5.º da Lei 9/04 definem que a terra é propriedade originária do Estado, quer no seu domínio privado quer no público, deixando em aberto a possibilidade da sua transmissibilidade. Não obstante decretar que a terra é propriedade do Estado, a Lei foi pensada e elaborada segundo o direito positivo, mas com ampla consulta às autoridades tradicionais. Durante muito tempo faltou regulamentar o acesso, alocação, gestão e uso da terra que, segundo Pain (2007), constitui o principal recurso natural e de sustento da maioria do povo angolano.

Dos resultados obtidos pela pesquisa no terreno, conclui-se que o acesso à terra como recurso está diretamente relacionado com as necessidades agropecuárias. A terra no seio das sociedades tradicionais africanas é considerada um bem comum. Ao contrário da terra, a posse do gado é de carácter individual. A criação de gado carece de bom pasto, e devido à seca que caracteriza a região do Sul de Angola e influencia a qualidade dos pastos do lado namibiano, o gado precisa movimentar-se à procura dos melhores pastos. Nesse sentido, as políticas e determinações legais relativamente à fronteira constituem os reguladores formais da gestão deste recurso. Contudo, a alta mobilidade, sobretudo de

pastores, faz com que a gestão no terreno se processe de acordo com sistemas tradicionais informais.

A nossa análise constata a tranquilidade nas relações entre as comunidades fronteiriças. Mesmo assim, “o aumento das populações provenientes da Namíbia, a criação de cada vez mais quimbos bem como o aumento da procura de pastos para o gado, leva a escassez de capim, o que naturalmente poderá criar algum eventual mal-estar entre as populações, mas de solução imediata”. As pequenas clivagens são de imediato controladas e resolvidas ao nível dos sobas locais e polícia de guarda fronteira.

Dos resultados obtidos pela pesquisa no terreno, conclui-se que por um lado existe a gestão quotidiana das populações, que envolve particularmente circulação de gado para acesso à água e locais de pasto, variando com as épocas do ano. Por outro lado, foram estabelecidos acordos internacionais estatais com impacto sobre as regiões – nomeadamente em termos de mobilidade – bem como sistemas de gestão de recursos naturais, em particular da água.

Confrontando estas ideias e conclusões com a literatura, sobre a gestão partilhada dos recursos podemos adiantar que estas corroboram a ideia geralmente partilhada de acesso e gestão de recursos transfronteiriças.

A região do sul de Angola caracteriza-se por chuvas irregulares, com efeitos nas atividades agrícola e pastorícia e que, por essa razão, motivam e reforçam a mobilidade e circulação. Segundo Gonçalves, a criação de gado pelas comunidades do sul de Angola está estreitamente ligada à água e aos pastos:

“a circulação, de gado ao longo deste mapa de poços, chimpacas e margem de rios é com frequência perturbada pelas oscilações a que está submetida quase toda a província, [do Cunene], entre secas e inundações, na ausência de estruturas importantes de *stock*scolectivos de águas ou de drenagem. As perturbações vão desde perdas de cabeças de gado por ausência de água ou por afogamento, com aumento das distâncias percorridas e maiores períodos de ausência de casa, pelos pastores” (Gonçalves, 2010: 254).

Ainda de acordo com o autor, o excesso de chuvas ou as secas prolongadas afetam as populações de ambos os lados da fronteira. Ocasionalmente há em que o gado pasta em Angola e bebe água, muitas das vezes em *chimpacas* ou outros reservatórios, no país vizinho: “Estamos perante um entendimento tácito: a água consome-se onde exista e estiver mais próxima, seja de que lado for da fronteira. O gado pode cruzar a fronteira para beber água, existindo um registo que indica quantas cabeças entraram, tendo em muitos momentos o pastor por perto (p. 254). No período pré-colonial, a propriedade da terra e a utilização da água obedeciam a uma lógica comunitária ao serviço da criação de gado bovino e da

agricultura. As *cacimbas* e *chimpacas* eram métodos plenamente estabelecidos de armazenamento de água. Neste período da história os espaços eram conhecidos e respeitados entre as populações, e identificados de formas simples (Aparício, 2000).

Hoje em dia, de acordo com as entrevistas e pesquisa, mantêm-se dinâmicas de utilização comum dos recursos naturais locais, numa vasta área que engloba território angolano e namibiano.

Em relação à gestão de recursos ao nível estatal, a principal questão nesta fronteira diz respeito à água. Efetivamente, o aproveitamento racional das águas do Cunene tem levado a que Angola e a Namíbia considerem válidos acordos vindos das administrações coloniais, a que se juntam diversos novos protocolos. Em 2012 o ministro da Energia e Águas angolano, João Baptista Borges, e o ministro da Agricultura, Água e Floresta namibiano, JonyMutouwa, assinaram em Windhoek um memorando para o uso partilhado destas águas¹²². A cooperação bilateral no sector da água entre estes dois países vizinhos caracteriza-se pelo desenvolvimento de esforços coordenados para tirar partido do potencial de produção de energia. São evidências desta cooperação o abastecimento em energia elétrica da cidade de Ondjiva e as vilas de Namacunde e Santa Clara, todas em território angolano, a partir da subestação de Onuno situada em território namibiano.

Os governos de Angola e da Namíbia têm um vasto potencial de recursos naturais a explorar, numa ótica de desenvolvimento sustentável. A possibilidade de colocar esses recursos ao serviço das economias e do bem-estar das respetivas populações induz os governantes dos dois países a encontros permanentes e à aprovação de legislação que regule e regulamente a sua utilização. Apesar do potencial hídrico da região sul, sobretudo o Cunene, o período colonial ficou marcado por um acentuado recurso a águas subterrâneas. De modo a assegurar o consumo humano e animal, constroem-se cacimbas com muitos metros de profundidade. Apesar da grandiosidade e volume do caudal de água de alguns rios de Angola, algumas populações viviam numa luta intensa com “dificuldades de acesso a água potável para uso doméstico”, bem como para o gado e para a agricultura (Costa, 1906:2).

De acordo com Aniceto Afonso, o aproveitamento das águas do rio Cunene, com vista a resolver o problema da falta de água no deserto do Kalahari (Sudoeste Africano) e a produção de energia elétrica, foi alvo de acordos entre Portugal e a União Sul-Africana, que vieram a ser implementados com a construção de barragens, empreendimentos que serviriam, também para o estreitar de relações entre os dois países. Ao governo português cabia uma tarefa adicional: gerir e desenvolver a região do Cunene (2009:271; 230). A

¹²² Acordo na Namíbia de partilha de água, *Jornal de Angola*, 31 de março de 2012, disponível em http://jornaldeangola.sapo.ao/politica/acordo_na_namibia_de_partilha_de_agua

importância do rio para a região fica cada vez mais evidente. O explícito interesse declarado pelos sul-africanos relativamente aos recursos hídricos do Cunene torna patente que “qualquer acordo de delimitação da fronteira que atendesse a solicitação portuguesa, só seria possível mediante um segundo acordo que deveria estabelecer normas para a utilização do rio” (Paula, 2016: 158)

Atualmente, os empreendimentos hidrográficos da bacia do Cunene têm uma gestão integrada, a cargo do Gabinete para a Administração da Bacia Hidrográfica do rio Cunene (GABHIC). As infraestruturas planeadas seguem o Plano Geral da Bacia do rio Cunene que, além de serem concebidas para regularização dos diferentes caudais, concorrem para a prossecução dos múltiplos usos que a água pode ter, ao longo do percurso, da nascente para a foz. O esforço para a regularização dos caudais enquadra-se numa gestão ambientalmente sustentável para a satisfação das necessidades das populações que vivem nas zonas contíguas¹²³.

Dos resultados obtidos pela pesquisa no terreno, conclui-se que a gestão dos recursos hídricos é feita sobretudo ao nível estatal. Mesmo o acordo de 1888, entre portugueses e alemães, base para o acordo para a delimitação da fronteira sul de Angola entre portugueses e sul-africanos (22 de junho de 1926), relacionava-se com a necessidade de gerir os recursos hídricos. O uso das águas do rio Cunene, o seu desvio para a lagoa Etocha, era a condição única para amenizar a aridez na Damaralândia. Estes acordos vigoram até aos nossos dias, complementados por iniciativas posteriores à independência, tendo em vista um melhor aproveitamento das barragens do Calueque e Ruacaná, no rio Cunene, almejando melhorar a vida das populações dos dois países, tanto em termos de abastecimento de água como de energia elétrica.

Em relação ao gado, Monteiro define transumância da seguinte forma: “não é um simples movimento de gados sem nexos, nem resulta de tendências ancestrais (filhadas no nomadismo) que chegaram até aos nossos dias por obediência à tradição. Ela constitui uma técnica de pastoreio, imposta pela necessidade de adaptar a exploração pecuária extensiva as condições ecológicas da região”. Adianta que “a fraca densidade e a insuficiente variação das pastagens, as dificuldades de abeberamento e até o excesso de carga animal são os fatores que estão na origem das transumâncias, impostas, assim como meio de equilíbrio e mesmo de sobrevivência as manadas (...) não se trata somente da insuficiência de água, mas também de escassez de pastos” (1994:183-194).

Paula (2016), por seu lado, salienta que entre as populações africanas se conserva o princípio sagrado de que a terra e a água eram propriedade de todos os membros da

¹²³ Declarações do Secretário de Estado das Águas, Luís Filipe da Silva, edição eletrónica do *Jornal de Angola*, 5 de abril de 2014.

comunidade e assim utilizadas, mantidas e defendidas. O gado, porém, constituía propriedade individual ou familiar. No sul de Angola, por exemplo, assistia-se a uma forma peculiar de gestão tradicional do gado. Segundo Sanches (1999) o Sul de Angola é particularmente apto ao desenvolvimento da pecuária, sendo uma das suas maiores riquezas, mas este potencial está intimamente dependente da possibilidade de abastecimento de água para o gado. As características geográficas e geomorfológicas dos territórios do Sul de Angola são propícias para a criação de gado de várias espécies, especialmente o gado bovino (Sanches, 1999:59). Contudo, este potencial está intimamente dependente da possibilidade de abastecimento de água para o gado. Fortemente dependente do regime pluviométrico, há cíclicas faltas de pastagens, gerando a necessidade de movimentação do gado. A falta de pastos obriga os criadores a deslocarem as suas manadas para o rio Cunene. Para que as cabeças de gado possam comer e beber, as manadas vão tendo que percorrer distâncias cada vez maiores. "(...) E as deslocções neste terrível regime (...) as vezes o gado bebe, só uma vez em três dias" (Sanches, 1999:59).

Se esta era a realidade no sul de Angola, onde o povo do Cuamato recorria à transumância, em busca de água e pasto fundamentais para a manutenção e viabilidade da criação de gado, o mesmo se verificava a norte da Namíbia. No Cunene a intensidade das chuvas contrasta com longos períodos de secas, época em que as mulolas e cacimbas também secam. A origem comum e a constituição de uma única unidade política deste povo habitante do Baixo Cunene fazem com que os usos e costumes das comunidades do norte da Namíbia sejam comparáveis ao sul de Angola.

Silva (2003) refere que a expropriação colonial de terras e de água, incluindo com recurso a métodos coercivos, que, entretanto, com a ocupação efetiva da colónia no século XX, caíram em desuso, como o roubo de gado indígena, não anulava de todo a atividade agro-pastoril das populações locais. A venda de parte do gado que lhes restava permitia a aquisição de outros bens de consumo e de uso doméstico e pessoal, usualmente em mercados informais.

Povos como os hereros habitam em planícies áridas e circulam entre a Namíbia e Angola, vivendo essencialmente da criação de gado bovino, seu principal recurso e numa relação menor com a agricultura, devido à intensa transumância que os sujeita ao nomadismo. Uma prática que retira por isso a noção de fronteira territorial (Mendes, 2016:104). Descreve a autora que os nativos da região do Cuamato veem na transumância a forma única de manter o seu gado, encontrando pasto e água em regiões próximas de cacimbas que, em largos períodos eram os únicos lugares onde conseguiam encontrar água. Na altura do *capelongo* (secas prolongadas), observava-se o deslocamento do rebanho pelo rio Cunene (idem). Segundo Neto (1963), "entre as comunidades e os rios

estabelecia-se uma relação diária”. O facto de alguns rios serem de curso intermitente obrigava as populações a um processo de adaptação, consoante os caudais, havendo casos em que eram frequentes as deslocações massivas a procura de água. Com o fim da época das chuvas o nível da água nos reservatórios, nas cacimbas, vai diminuindo, e aumenta conseqüentemente o risco de poluição.

Para Udelsmann Rodrigues (2014) o complexo processo de comércio entre as fronteiras Sul de Angola (Cunene) e o Norte da Namíbia, implicou que inicialmente, nos primeiros anos da guerra civil angolana, a atividade comercial transfronteiriça tenha sido de carácter informal, envolvendo populações de ambos os lados, alterando a economia e as finanças, sobretudo de Angola – porque boa parte dos produtos não pagava nem taxas nem impostos – constituindo uma forma de sobrevivência de jovens da província do Cunene e de outras regiões do país, como alternativa à escassez de emprego. Efetivamente, durante a guerra civil o comércio permaneceu ativo, envolvendo redes comerciais de produtos agrícolas tradicionais exportados para a Namíbia, não obstante as restrições impostas pelos conflitos. Os angolanos mantiveram as suas lojas ao longo da fronteira, e o mesmo fizeram os namibianos, em áreas que foram crescendo rapidamente devido a demanda de Angola para Oshikango. (Dobler, 2009). De acordo com Dobler (2006), a paz e a estabilidade política em Angola e a melhoria das condições de vida das populações, reduziram as necessidades de importação de produtos da Namíbia, o que teve como consequência a redução da circulação através da fronteira. Contudo, as relações se manterão, ao nível de Estados e das populações, ativas e estáveis por muito tempo.

Para uma melhor gestão das relações entre as populações fronteiriças, criam-se mecanismos formais e informais e recriam-se laços e dinâmicos antigos.

“as formais, passam pelos trâmites aduaneiros, as informais passam pelo recurso a ‘mulas de carga’, ou seja, fragmentação de mercadoria do mesmo proprietário por diversas pessoas que transportam em pequenas quantidades para darem a impressão de mero uso pessoal. Os dados de que se dispõe são, portanto, inferiores à realidade, aproximando-os mais desta do lado namibiano, porque muitos operadores que fragmentam carga para entrada em Angola, procedem a despacho aduaneiro total na Namíbia. Por vezes diretamente em Oshikango mas cada vez mais, perto dos locais de aquisição em Oshakati, cerca de 60 km para sul” (Gonçalves, 2010: 255).

Dos resultados obtidos pela pesquisa no terreno, conclui-se que por um lado existem sistemas formais que determinam as regras quer da circulação de pessoas e bens quer do acesso e gestão dos recursos naturais e, por outro, um conjunto de sistemas e pressupostos informais que orientam a gestão destes aspetos.

De acordo com Monteiro, o rio Cunene, ao qual afluem gados de uns e de outros, terá contribuído para a aproximação dos grupos étnicos que vivem na zona fronteiriça. Será oportuno salientar que no decurso das campanhas militares no sul de Angola, Cuamatos e Humbes se aliaram contra as tropas portuguesas (1994: 87). Para Paula (2016) como consequência da ocupação colonial, a economia tradicional das populações africanas foi debilitada, muito por força da “perda significativa das suas terras”, a favor de proprietários europeus. Neste caso estavam as melhores terras, as que se situavam junto ou próximas dos rios ou de vales, onde a agricultura e a criação de gado eram mais produtivas. Os nativos eram forçados a reduzir a sua atividade a níveis de subsistência e/ou a vender a sua força de trabalho, com contratos mal remunerados. Entre as populações africanas conservava-se o princípio sagrado de que a terra e a água eram propriedade de todos os membros da comunidade e assim utilizadas, mantidas e defendidas. O gado, porém, constituía propriedade individual ou familiar.

O acesso aos recursos naturais exige assim que sejam estabelecidos acordos formais e informais. Por exemplo, os formais são estabelecidos sobretudo pelos dois Estados para colmatar as necessidades das populações fronteiriças e para dar resposta a necessidades locais, as pessoas passam a fronteira por portinholas sem exibir qualquer documento à polícia fronteiriça que já os conhece, em busca, por exemplo, de água em pequenos recipientes em locais muito próximos da fronteira e por poucas horas. Dos resultados obtidos pela pesquisa no terreno, conclui-se que o comércio na região determina em larga escala os atravessamentos, a venda de gado por exemplo de pastores vindos da Namíbia para Angola, a busca de melhor saúde e outros produtos que do lado Angolano da fronteira não existe, leva ao incremento da mobilidade. Isto mantém ativas as relações entre as populações de ambos os lados, nas esferas comercial, familiar, cultural.

Segundo dados recentes, de 27 de abril de 2019, provenientes da Angop, Agência Angola Press “como resultado da falta de chuva, um problema recorrente no sul de Angola, o Cunene está a viver uma situação de “seca severa”, com impactos negativos diretos na vida das pessoas e animais, bem como na produção agrícola, cuja campanha deste ano está comprometida”¹²⁴. Segundo a mesma fonte em algumas regiões do Cunene – por exemplo Ombwa, comuna do Oncócuá, município do Curoca, no Evale (Cuanhama) e em Ontchinjao (Cahama) – devido à estiagem, alunos do ensino primário e secundário, sobretudo do sexo masculino, tiveram que abandonar as aulas para se dedicarem à

¹²⁴Angop, Agência Angola Press, *Seca no Cunene com números assustadores*, disponível: https://www.angop.ao/angola/pt_pt/noticias/sociedade/2019/3/17/Seca-Cunene-com-numeros-assustadores,5468419f-355b-45b4-b692-28fb909d768a.html, 30 de abril de 2019, consulta em 15 de maio de 2019.

pastorícia e e acompanharem os pais na transumância¹²⁵, em consequência da seca que assola a província desde outubro de 2018¹²⁶. O Administrador do Evale (município do Ondjiva), Porfilio Vatileni, referiu “ser difícil a situação, por se tratar de comunidades ou povoações que vivem da agropecuária há centenas de anos, e que não admitem que nenhuma outra atividade se sobreponha à pastorícia”. Esta realidade ocorre nos seis municípios que integram a província do Cunene (Angop, Agência Angola Press, 23 de abril de 2019). O mesmo administrador resume a situação da província do sul de Angola da seguinte forma: “estamos com muitas crianças fora do sistema de ensino devido a seca, visto que estas são obrigadas a procurar alternativas de sobrevivência, sendo a transumância a primeira opção, porque a agricultura fica nula. Mas também as cheias retiram pessoas da escola”¹²⁷. Relativamente ao gado, principal ativo económico da província, foram afetados cerca de 907 mil bovinos, sendo 54 152 da Cahama, 320 000 do Cuanhama, 52 000 do Curoca, 21 283 do Cuvelai, 120 137 de Namacunde e 340 000 de Ombadja. Registaram-se 19 539 animais mortos, entre os quais bovinos e caprinos (Angop, Agência Angola Press, de 30 de abril de 2019). A província do Cunene é ciclicamente afetada pela seca e está constantemente a tentar minimizar os seus efeitos nefastos.

¹²⁵ Deslocação de pastores e rebanhos na procura de gado e alimentos para o sustento da família. (...) em tempo de secas as crianças abdicam dos estudos e os pais, criadores de gado, tornam-se nómadas, percorrendo por vezes mais de 100 quilómetros, em busca de comida e água para o gado, segundo o soba da região. No Cahama, vindas da Namíbia, do Virei (província do Namibe) e dos Gambos (Huila), contam-se 80 crianças que abandonaram a escola, enveredando pela transumância. Há ainda outras da região do Curoca e Ombadja, incluindo do sexo feminino. Estas últimas duas localidades receberam feno para o gado e brevemente beneficiarão de furos de água.

¹²⁶ Angop, Agência Angola Press, Seca no Cunene força abandono escolar, disponível: https://www.angop.ao/angola/pt_pt/noticias/sociedade/2019/3/17/Seca-Cunene-forca-abandono-escolar,8bf754d4-3b43-4b2e-b60e-cc7391d7c505.html, 23 de abril de 2019, consulta em 15 maio de 2019.

¹²⁷ Como consequência deste fenómeno sazonal, um total de 171 mil famílias encontram-se em situação crítica no Cunene, desde outubro de 2018, representando 79,1 por cento da população total da província, estimada em 1.157 491 habitantes, vivendo a maioria no meio rural. Deste número, 54 152 famílias pertencem ao município do Cahama, 13 105 ao Cuanhama, 10 735 ao Curoca, 7.683 ao Cuvelai, 22 998 a Namacunde, 57039 ao Ombadja, num total de 857 443 pessoas a padecerem de fome e sede. Os últimos dados do Governo do Cunene (GPC) fazem alusão à existência de 299 623 pessoas a sofrerem de fome e sede no Cahama (município mais afetado), 65 526 no Cuanhama, 53 677 no Curoca, 38 432 no Cuvelai, 114 991 em Namacunde e 285 194 em Ombadja. Por toda a província foram afetadas 17 escolas e 3 031 alunos, havendo mesmo escolas encerradas pelo abandono dos estudantes.

Por conseguinte, esta pesquisa tem o potencial de estimular o desenvolvimento da investigação na região e, aliando-se a uma agenda internacional e nacional em desenvolvimento, contribuir para a identificação dos temas relacionados com os recursos naturais na região, cada vez mais centrais nas preocupações das políticas públicas.

Conclusão

Chegado a este ponto, as conclusões organizam-se de acordo com as variáveis investigadas – fronteira, mobilidade e gestão dos recursos.

Relativamente à fronteira, a compreensão das implicações da delimitação fronteiriça no quotidiano das populações da região em estudo encerra uma abordagem etno-histórica, cujo impacto na gestão e na mobilidade incorpora dinâmicas próprias, motivo por que esta realidade não foi uniforme nos três períodos em estudo (pré-colonial, colonial e pós-colonial). Se no período pré-colonial as populações da região sujeitavam as suas dinâmicas produtivas e de mobilidade à organização originária dos Estados-reinos africanos, com a presença colonial essas serão catalogadas como de carácter informal, em contraposição às dinâmicas regulamentadas pelo direito moderno. O estabelecimento da fronteira sul de Angola resulta, por exemplo, de protocolos assinados entre Portugal, Alemanha e África do Sul, visando delimitar os territoriais das colónias de Angola e do Sudoeste Africano (Namíbia) à luz de projetos ocidentais alheios a perspectivas africanas, sem a participação das populações locais, que viam ser alterado o curso das suas histórias, sujeitando-se, quantas vezes, ao estatuto de estrangeiros dentro de um território pertencente a um antepassado comum. Por este motivo, assume-se que a colonização e a demarcação de fronteiras geográficas impuseram novas conceções sociais, políticas e produtivas por conta da alteração profunda da mobilidade das populações, do condicionamento do acesso e gestão dos recursos naturais, com limites visualizados pela descontinuidade étnica.

No período pré-colonial, *grosso modo*, a mobilidade e a gestão dos espaços e dos recursos – água, terra e gado – eram flexíveis devido à dimensão antropológica que define o quadro de propriedade comunitária dos recursos naturais (terra, espaços de pastos e água), sustentado por laços de parentesco tridimensional (consanguíneo, contratual e social). Assim, o reconhecimento dos limites fronteiriços equivalia aos limites das características de ordem étnica, contrariamente à observação das de natureza geográfica que passaram a ser supremas na era colonial e pós-colonial. Por este motivo, em muitos contextos africanos, a literatura indica que há uma relação difusa com as fronteiras políticas devido à persistência de laços familiares e culturais, rotas migratórias, trocas comerciais e fidelidades políticas entre povos limítrofes que estão, de certa forma, para além da fronteira formal.

Com a chegada europeia, as fronteiras foram burocraticamente definidas em sede de acordos entre as potências coloniais que se estabeleceram na região, sem o beneplácito dos nativos, passando a constranger tanto a mobilidade, como o acesso à água (cacimbas), pastos e terras em nome de fronteiras internacionais que passaram a ser política, militar e diplomaticamente controladas. Iniciou-se a partir desta fase a separação de povos que viviam em território comum, gerando novas dinâmicas económico-sociais,

essencialmente, em termos de mobilidade, de acesso e de partilha dos recursos, limitando em nome do direito internacional a circulação anteriormente intensa de procura de água, de pastos e de terras férteis para a agricultura. A construção e a delimitação dos Estados coloniais alteraram o quotidiano secular das populações fronteiriças, estabelecendo por via da regulação burocrática o controlo que aumentou as restrições à circulação e condicionou de certa forma a proximidade entre as populações parentais.

As fronteiras dos atuais Estados africanos são praticamente as mesmas herdadas do período colonial e que foram, pretensamente, delineadas no âmbito da Conferência de Berlim (1884-1885) e assumidas em 1963 pela Organização da Unidade Africana (OUA). Esta herança formal deve-se à necessidade de os Estados membros, incluindo os prospetivos, procurarem assegurar a estabilidade e mitigar a emergência de novos conflitos. Por este facto, mesmo que parcialmente contestadas, essas fronteiras não impediram a emergência de novos países e novas fronteiras que, no quadro do direito internacional vêm, geralmente, sendo reconhecidas.

A fronteira entre as Repúblicas de Angola e da Namíbia, para além de preservar a normalidade no quadro das relações institucionais e formais entre os dois Estados independentes, é também uma emanção dos laços culturais seculares, os quais sustentam a legitimidade e a funcionalidade das infraestruturas transfronteiriças, à semelhança dos postos de fronteira (Santa Clara), ou dos portões de passagem das populações e do gado. Os acordos continuamente celebrados entre os dois Estados incorporam cumulativamente dinâmicas e mecanismos informais – “formalização da informalidade” – visando salvaguardar a mobilidade de pessoas e bens sem constrangimentos, mediante a isenção de vistos e a definição do tempo de estadia sem pôr em causa a defesa e a segurança da fronteira.

Por força de acordos bilaterais entre os dois Estados, o estabelecimento da fronteira sul de Angola não impediu a mobilidade e o acesso ao pasto e à água, apesar ter alterado certos aspectos herdados da ancestralidade. Apesar de um pretenso consenso de que a fronteira não constitui problema em si, este resultará sobretudo em matéria de acesso aos recursos. Isto é, determinados grupos étnicos passam, com as fronteiras geográficas, a desprover-se dos recursos antes sua pertença. As novas regras e leis que os Estados impõem no âmbito do direito internacional ao constrangerem identidades assimiladas durante séculos passa a gerar conflitos que são depois atribuídas à multiplicidade étnica.

Quanto à mobilidade, anteriormente à presença ocidental na região o fluxo migratório e de mobilidade era escassamente constrangido, num quadro em que a fronteira étnica se sobrepunha à geográfica. Com a presença europeia, apesar de a regulamentação relativas á travessia da fronteira não ter impedido por completo os contactos entre as populações, estabeleceu novos pressupostos de circulação e, sobretudo, de acesso aos recursos

naturais. Os imperativos de laços culturais fortes mantiveram, ainda que informalmente, trocas sociais, económicas e culturais à luz de regras consuetudinárias partilhadas na essência e interpretação enquanto fonte de legitimidade institucional. Ou seja, as políticas de gestão e de administração colonial impostas às populações locais não eram suficientes para coartar integralmente os laços de parentela que questionavam tacitamente a legitimidade das fronteiras enformadas. As novas regras impostas pela colonização enquanto mecanismo de administração focalizado na competição com potências ocidentais contíguas, transformaram os hábitos produtivos e de coabitação dos povos nativos, devido a tipos de cultivo e de economia enredados pela monetarização dada pela transição da economia de subsistência para a de mercado.

O pagamento de impostos e a imposição das designadas culturas educativas ou agricultura para a exportação modificaram, significativamente, as dinâmicas regionais e muito especificamente as transfronteiriças, devido à necessidade de aproximar as identidades dos nativos às dos seus colonizadores. Um quadro que gerou reacções, conflitos e resistências dos nativos face à ocupação de suas terras, lutando contra a 'europeização' e contra a política assimilacionista subsumida pela ideologia de civilização, cuja solução se traduziu na manutenção intencional das relações regionais transfronteiriças. Este conjunto de ordem social e cultural permitiu compreender que a fronteira constitui um "espaço ténue entre dois lugares", em cujo interior se torna legítimo para o exercício de soberania e do direito de gestão dos recursos naturais circunscritos.

O apoio concedido pela República Popular de Angola a SWAPO nos anos 1990, com vista à independência da Namíbia, ampliou as restrições à mobilidade e ao acesso das populações fronteiriças aos recursos, seja em decorrência do regime do *apartheid*, como do conflito militar das tropas sul-africanas contra Angola, alegando perseguição às forças armadas da SWAPO. Como após a proclamação das independências os Estados africanos assumiram instituições, estruturas e sistemas análogos aos coloniais e as fronteiras não fugiram à regra, o abrandamento de conflitos internacionais resultantes de traçados fronteiriços passou a depender de acordos bilaterais entre Estados.

O trabalho de campo permitiu detectar a influência na mobilidade e nas relações transfronteiriças de situações de conflito intra e inter-estatais. Dizer que mais do que a própria delimitação da fronteira em que as relações étnicas e culturais se sobrepõem, sendo incorporadas na legislação dos dois Estados angolano e namibiano, são as relações existentes entre os Estados que determinam a efectiva abertura para a manutenção de vias porosas de circulação de pessoas.

Em suma, a mobilidade populacional na fronteira sul de Angola variou conforme os três períodos históricos identificados na investigação (pré-colonial, colonial e pós-colonial). A primeira foi marcada por mais liberdade de movimentos, que passou a ser constringida

com a instauração do aparelho estatal colonial. Após as independências, dois períodos marcaram a mobilidade (durante a invasão sul-africana e depois da proclamação da independência da Namíbia). No primeiro período, o desenrolar da invasão sul-africana a Angola impunha restrições à circulação da população e o exercício das atividades produtivas das comunidades ao longo da fronteira. Com a independência da Namíbia, fim do conflito militar em Angola e a remoção do *apartheid* na África do Sul, a fronteira torna-se mais porosa, permitindo maior mobilidade (formal e informal), bem como o desenvolvimento de relações transfronteiriças, a nível individual, comunitário e de Estado.

Um conjunto de acordos assinados entre os dois Estados tem permitido, concomitantemente, a mobilidade e o acesso aos recursos. No quadro das soberanias dos dois Estados, as travessias da fronteira assumiram um potencial significado de contextualização cultural, permitindo a mobilidade para além de visitas familiares, de criadores de gado em busca de água e de agricultores à procura de terras férteis numa profundidade de até 30 km da linha de fronteira. Estas disposições não só permitem uma melhor gestão da fronteira, como asseguram a legitimidade da administração dos dois Estados, devido ao reconhecimento que fazem das identidades ancestrais de mobilidade e de acesso aos recursos naturais (terra e água) enquanto base da economia local. É assim que são encontradas manadas de gado dos Ovambo de Ondjiva/Angola no território da Namíbia e vice-versa, em função das condições sazonais de pastos devido às estiagens cíclicas que caracterizam a região. As opções estratégicas dos dois Estados no âmbito das políticas e relações internacionais salvaguardaram as dinâmicas socioculturais das populações. As relações étnicas e transnacionais seculares devidas a situações de ordem económica, cultural ou familiar foram preservadas em sede dos acordos ordinários. As rotas migratórias, as trocas comerciais e fidelidades políticas entre povos limítrofes vêm sendo continuamente sujeitas à regulação. Em termos de circulação de capitais, o Acordo de Conversão Monetária entre o Banco Nacional de Angola (BNA) e o Banco da Namíbia (BON) assinado a 22 de setembro de 2014 entre os dois Estados, vigorando a partir de 18 de junho de 2015, tem permitido o “reforço e a simplificação das transações comerciais entre as populações residentes nas zonas fronteiriças de Santa Clara (Angola) e Oshikango (Namíbia). A adesão a 1 de janeiro de 2021 a zona de comércio livre continental africana constitui uma grande expectativa. Os processos de integração económica vão permitir aos Estados adoptar um certo grau e flexibilidade ao fazer concessões de acesso aos seus mercados. A adesão abrirá o mercado a 1,2 mil milhões de pessoas com a possibilidade de gerar grande riqueza para o continente, acelerando o investimento, diversificando a economia e aumentando o comércio.

No concernente à gestão dos recursos, historicamente os recursos hídricos da bacia do Cunene têm produzido acordos internacionais para a sua gestão partilhada; nesse âmbito

assinam-se e são postos em execução acordos sobre o uso da água do rio Cunene. O rio Cunene representa, no campo diplomático, o centro das atenções e substrato de vários acordos entre Angola e a Namíbia, razão por que representou o critério chave na definição das fronteiras nesta região. Para além do fornecimento de energia eléctrica, a utilização partilhada da água, visando, essencialmente, a redução dos efeitos da seca, seja na Ovambolândia, como também na Damaralândia, constituem os argumentos significativos. Efetivamente, o aproveitamento racional das águas do Cunene tem levado a que Angola e a Namíbia considerem válidos acordos vindos das administrações coloniais, a que se juntam diversos novos protocolos. Em suma, a cooperação bilateral no sector da água entre estes dois países vizinhos caracteriza-se pelo desenvolvimento de esforços coordenados para tirar partido do potencial de produção de energia. São evidências desta cooperação o abastecimento em energia eléctrica da cidade de Ondjiva e das vilas de Namacunde e Santa Clara, todas em território angolano, a partir da subestação de Onuno, situada em território namibiano.

Fora das disposições formais, as populações de ambos os lados da fronteira sul de Angola arranjam mecanismos de sobrevivência informais que lhe permitissem a mobilidade entre os dois Estados. A intensificação da circulação transfronteiriça, permitido pela circulação rodoviária, ativou fortes relações familiares transfronteiriças e redes tradicionais baseadas em contactos entre Kwanhamas angolanos e namibianos. Estas relações incorporam a identidade kwanhama desses povos fronteiriços, numa relação simultânea de separação e proximidade, designada por *identidade cruzada na fronteira*. A gestão desta proximidade/separação integra igualmente ferramentas de gestão dos recursos transfronteiriços, desde logo a água, a terra e o gado. No período anterior à colonização, da terra, da água e do gado, sob supervisão de autoridades tradicionais, os sobados. Neste quadro, as populações circulavam livremente, procurando pastos para o gado e terras férteis para a agricultura. Com a colonização, o controlo da terra passou a depender de todo um sistema de organização social do interior africano.

A experiência da fronteira sul de Angola pode, por este motivo, ser vista como um embrião para uma eventual estruturação político-económica a nível das regiões de integração económica, à semelhança da SADC, ou política, como é o caso da própria União Africana. Constitui uma plataforma bilateral incoercível de garantia dos direitos e deveres dos cidadãos no quadro das responsabilidades dos Estados membros. A nova parceria para o desenvolvimento de África constitui um meio de solução própria de alguns dos problemas africanos.

Como valor acrescentado da nossa investigação podemos citar os dados sobre aspetos e dinâmicas locais, produzidos por diversos atores, bem como a análise transversal, ao longo de três períodos principais, de questões transfronteiriças relacionadas com o acesso,

utilização e gestão de recursos naturais na região transfronteiriça. Acresce que foi possível corroborar o facto de o estabelecimento e delimitação da fronteira entre Angola e a Namíbia ter tido reflexos na mobilidade populacional e na gestão dos recursos partilhados. Mais saliente, contudo, é o facto de a pesquisa ter revelado continuidades em variados aspetos das dinâmicas relacionadas com os recursos transfronteirços. A perspectiva da análise histórica, que coloca em destaque permanências e rupturas, permitiu evidenciar um conjunto de novas possibilidades e formas de mobilidade transfronteiriça relacionadas com a gestão dos recursos água, terra e gado, mas também, por outro lado, a recorrência ao longo dos tempos de estratégias e dinâmicas de circulação transfronteiriça. A tese incorpora um conjunto de dados originais recolhidos na região fronteiriça, tanto em Angola como na Namíbia. Trata-se sobretudo de informação qualitativa recolhida através de entrevistas (e mesmo de contactos informais) que, a par da observação direta, contribuem para a multiplicação de estudos de caso numa região de certa forma “deficitária”. São poucos os estudos de base empírica realizados nesta área. Por outro lado, a tese associa aquelas que são as perceções, pontos de vista e posições de atores variados – comunidade local, decisores e instâncias administrativas – à literatura mais recente e mesmo aos estudos coloniais, numa tentativa de, de certa forma, colmatar a sua desatualização. Assim, os desenvolvimentos a ter lugar nos próximos tempos, estreitamente ligados às dinâmicas locais de circulação e atravessamentos da fronteira, serão importantes objetos de estudo futuro. Por outro lado, a mobilidade e a gestão de recursos, local e transfronteiriçamente, sendo simultaneamente resultado das opções estratégicas dos Estados no quadro das relações e políticas internacionais, são também moldadas pelas dinâmicas socioculturais das populações vizinhas, ainda que num quadro de informalidade, continuamente adaptada a novas regulações

As investigações precedentes mobilizadas para esta tese são sobretudo assentes em aspectos entnográficos dos povos do sul de Angola, havendo ainda outras com alguma informação de cariz das relações internacional. A nossa investigação combina as duas vertentes, analisando protocolos tratados e acordos sobre estabelecimento da fronteira sul ao mesmo tempo que analisa a gestão transfronteiriça dos recursos ao nível empírico, através das experiências locais.

Bibliografia

- A Geopolítica da Província do Cunene* (2014), documento reservado, Polícia de Guarda Fronteira do Cunene.
- Abraham, Garth (2006), "Africa and its boundaries, a legal overview: from colonialism to the African Union", em Christopher Clapham, Greg Mills e Jeffrey Herbst (ed.), *Big African States*, Johannesburg, Wits University Press.
- Afonso, Aniceto (2009), "Guerra Colonial – uma aliança escondida", *Nação e Defesa*, 124, pp. 217-230.
- Afrika Süd (2016), *Relatório de actividades realizadas no Kalueque, Município do Coroca, Província do Cunene*. Disponível em: https://www.afrika-sued.org/files/relat__rio_de_actividades_realizadas_no_kalueque_munic__pio_do_coroca_prov__ncia_do_cunene-abril_2016.pdf. Consultado em: 14.03.2019
- AHT GROUP AG (s. a.), *Kit de sensibilização sobre o rio Kunene*. Disponível em: http://www.kunene.riverawarenesskit.com/KUNENERAK_COM/PT/RIO.HTM
- Alexandre, Valentim (coord.) (2008), *O império africano: séculos XIX e XX*, Lisboa, Edições Colibri e Instituto de História Contemporânea, Universidade Nova de Lisboa.
- Alfredo, Benjamim (2009), *Alguns aspectos do regime jurídico da posse e do direito de uso e Aproveitamento da Terra e os conflitos emergentes em Moçambique*, Tese de Doutoramento em Direito, Pretória, University of South Africa. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10500/3050>
- Almeida, Eugénio Costa (2011), *Angola: potência regional em emergência*, Lisboa, Edições Colibri.
- Almeida, Eugénio Costa (2013), "O difícil processo de definição de fronteiras e pertenças político-identitárias no debate de Cabinda", *Cadernos de estudos Africanos*, 25, pp. 65-93.
- Altuna, Raul Ruiz de Asúa (1985), *Cultura Tradicional Banto*, Cucujães, Escola Tipográfica das Missões.
- Alves, Zélia Mana Mendes Biasoli e Maria Helena G. F. Dias da Silva (1992), "Análise qualitativa de dados de entrevista: uma proposta". *Paidéia (Ribeirão Preto)*, 2, pp. 61-69. Doi: 10.1590/S0103-863X1992000200007
- Amaral, Ilídio do (1960), "Aspectos do povoamento branco de Angola". *Estudos, ensaios e documentos / Junta de Investigações do Ultramar*, 74, pp. 13-83.
- Amaral, Ilídio do (1962), "Ensaio de um estudo geográfico da rede urbana de Angola", *Estudos, ensaios e documentos / Junta de Investigações do Ultramar*, 97.
- Amaral, Ilídio do (1968), "Luanda (estudo de geografia urbana)", em *Memórias da Junta de Investigações do Ultramar*, volume 53, Coimbra, Atlântida Editora, S. A. R. L.

- Amaral, Ilídio do (1981), “Entre o Cunene e o Cubango, ou a Propósito de uma Fronteira Africana”, *Garcia de Orta: Revista da Junta de Investigações Científicas do Ultramar*, 6 (1-2), 1-50.
- Amaral, Ilídio do (1982), *Entre Cunene e Cubango, ou a propósito de uma fronteira africana*, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos.
- Amaral, Ilídio do (1997), “Fronteiras internacionais africanas”, em *Separata de “As fronteiras de África”*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.
- Amaral, Ilídio do (2000), *Em torno dos nacionalismos africanos: memórias e reflexões em homenagem a Mário Pinto de Andrade (1928-1990)*, Porto, Granito Editores e Livreiros.
- Amselle, Jean-Loup e Elikia M'Bokolo (dir.) (1999), *Au coeur de l'ethnie: ethnies, tribalisme et État en Afrique*, Paris, La Découverte.
- Anderson, Benedict (1989), *Nação e Consciência Nacional*, São Paulo, Ática.
- Anderson, Ewan (2003), *International Boundaries – a Geopolitical Atlas*, New York, Routledge.
- Andrade, Carlos (2011), “Gestão dos recursos hídricos em Angola. Bacias hidrográficas transfronteiriças. O caso do Cubango-Okavango”, em *Resumo da palestra na Faculdade de Economia da Universidade Católica de Angola*. Disponível em: <http://www.realp.uevora.pt/content/download/443/1705/file/Andrade%201.pdf>
- Andrade, Celestino (2015), “SADAC recomenda distribuição equitativa dos recursos hídricos”, *Jornal Expansão*. Disponível em: <http://expansao.co.ao/artigo/60572/sadc-recomenda-distribuicao-equitativa-dos-recursos-hidricos?seccao=2>. Consultado em 18.02.2017.
- André, Adriano Muiocoto (2007), *Relatório preliminar: consultoria para a análise da situação nacional: programa da produtividade agrícola dos países da SADC (SADC MAPP) preparação*. Disponível em: <http://aneer.idaf.es/index.php/centro-de-documentacao/documentos/outrospaises/173-productividad-agricola-sadc-2007/file>
- Andreu, Vicente (2014), *Águas sem fronteiras*. Disponível em: <http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/artigos/20120411Artigo%20Vicente%20Terra%20Sustentabilidade%2014.03.2012.pdf>. Consultado em 20.10.2014.
- Aparício, Alexandra (2000), “O último reino independente de Angola e a fixação da fronteira sul – 1910-1926”, em Maria Emilia Madeira Santos (dir.), *África e a instalação do sistema colonial – c.1885 – c.1930: III reunião internacional de história de África: actas*, Lisboa, Centro de estudos de História e cartografia antiga.
- Armitage, Derek *et al* (2015), “Science–policy processes for transboundary water governance”. *Ambio*, 44(5), 353-366. Doi: 10.1007/s13280-015-0644-x

- Arquivo Histórico Nacional (s. a.), *A Evolução das Fronteiras de – As Consequências das Fronteiras Arbitrárias*. Disponível em: http://www.tamandare.g12.br/Aulafrica/consequências_das_fronteras_.htm. Consultado em 07.11.2016.
- Ashton, Peter J. (2002) "Avoiding Conflicts over Africa's Water Resources," *AMBIO: A Journal of the Human Environment*, 31(3), 236-242. Doi: 10.1579/0044-7447-31.3.236
- Aṣiwaju, A. I. (2003), *Boundaries and African integration: essays in comparative history and policy analysis*, Lagos, Panaf Pub.
- Asiwaju, A. I. (ed.) (1985), *Partitioned Africans: ethnic relations across Africa's international boundaries*, Londres, C. Hurst & Co. Publisher.
- Augustoni, Prisca e Anderson Luiz Viana (2010), "A identidade do sujeito na fronteira do pós-colonialismo em Angola", *IPOTESI*, 14(2), 189-205. Disponível em: <http://www.ufjf.br/revistaipotesei/files/2011/04/16-A-identidade-do-sujeito-na-fronteira-do-p%C3%B3s-colonialismo-em-Angola.pdf>. Consultado em 14.02.2017.
- Bacia do Rio Kunene – Kit de Sensibilização sobre o Rio Kunene* (s. a.), Disponível em: http://www.kunene.riverawarenesskit.com/KUNENERAK_COM/PT/RIO/GEOGRAPHY/BASIN_LANDSCAPE.HTM
- Barbieri, Alisson F. *et al* (2010), "Climate change and population migration in Brazil's Northeast: scenarios for 2025–2050", *Population and Environment*, 31(5), 344-370. Doi: 10.1007/s11111-010-0105-1
- Barbieri, Alisson Flávio (2007), "Mobilidade populacional, meio ambiente e uso da terra em áreas de fronteira: uma abordagem multiescalar", *Revista Brasileira de Estudos de População*, 24(2), 225-246. Doi: 10.1590/S0102-30982007000200004
- Barbieri, Alisson Flávio, Carr, David L. e Richard E. Bilsborrow (2009), "Migration within the frontier: the second generation colonization in the Ecuadorian Amazon", *Population Research and Policy Review*, 28(3), 291-320. Doi: 10.1007/s11113-008-9100-y
- Bari, M. L. (2006), "Reflexões Acerca do Desenvolvimento na África Subsaariana: ideias e debates. Salvador, 2006". *Associação Gb contributo – Cidadania – Organização voltada para a promoção da Cidadania, dos Direitos Humanos e do Desenvolvimento Social na Guiné-Bissau*. apud Machado, Leticia Wittlin (2012), *As grandes potências em direção aos recursos naturais subsaarianos: participação nos conflitos locais*, Dissertação de Mestrado em Economia Política Internacional, Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- Barraque, Benard (dir.) (1996), *As políticas da água na Europa*, Lisboa, Instituto Piaget.
- Barrica, José Marcos (2010), "Prefácio", em Joaquim Dias Marques de Oliveira, *Os caminhos históricos das fronteiras de Angola*, Coimbra, Almedina.

- Barros, Manuel Correia de (2006), *Reflexões sobre geopolítica e geoestratégia em Angola e em África*, Luanda, Editorial Nzila.
- Barroso, Luís Machado (2009), *Salazar e Ian Smith: o apoio de Portugal a Rodésia (1964-1968)*, Lisboa, Instituto Diplomático, Ministério dos Negócios Estrangeiros.
- Barry, Boubacar (2000), *Senegâmbia: o desafio da história regional*, Rio de Janeiro, Centro de Estudos Afro-Asiáticos, Universidade Cândido Mendes.
- Bauer, Martin W. e George Gaskell (2008), *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático*, 7ª edição, Petrópolis, Editora Vozes.
- Bender, Gerald J. (1976), *Angola sob o domínio português: mito e realidade*, Lisboa, Sá da Costa Editora.
- Benedito, Cangueno (2006), "A colonização como causa do subdesenvolvimento da África: o caso de Angola", Comunicação apresentada no *IX Congresso Luso – Afro-brasileiro de Ciências Sociais*, 28 a 30 de novembro, Luanda.
- Bernardino, Luís Manuel Brás (2008), *Estratégias de intervenção em África: uma década de segurança e defesa na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*, Lisboa, Editora Prefácio.
- Bittencourt, Marcelo (2003), "Partilha, resistência e colonialismo", em Beluce Bellucci (coord.), *Introdução a história da África e da cultura afro-brasileira* (pp. 69-91), Rio de Janeiro, CCB/CEAA/UCAM.
- Boahen, Albert Adu (2010), "A África diante do desafio colonial", em Albert Adu Boahen, *História geral da África, VII: África sob dominação colonial, 1880-1935* (pp. 1-20), 2ª edição, Brasília, UNESCO.
- Bogdan, Robert e Sari Biklen (1994), *Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos*, Porto, Porto Editora.
- Bollig, Michael (2005), "Inheritance and maintenance among the Himba of the Kunene Region", em *The meanings of inheritance: perspectives on Namibian inheritance practices*, Windhoek, Legal Assistance Centre.
- Bollig, Michael e Jan Bart Gewald (eds.) (2009), *People, Cattle and Land: Transformations of a Pastoral Society in Southwestern Africa*, Rüdiger Köppe.
- Borges, João Baptista (2016), "Delegação angolana discute projecto Hidroeléctrico Baynes", *Jornal de Angola*. Disponível em: http://www.angop.ao/angola/pt_pt/noticias/economia/2016/3/15/Delegacao-angolana-discute-projecto-Hidroelectrico-Baynes,1d4f9350-2137-4b98-be53-ce6cbf86c07b.html. Consultado em 26.05.2016.
- Borges, João Melo (1995), "A constituição do Estado Moderno em África: o problema das fronteiras: a propósito de um artigo de Wole Soyinka". *CEsA Brief papers*, 2-1995. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.5/2116>

- Brambilla, Chiara (2007), "Borders and identities/border identities: the Angola-Namibia border and the plurivocality of the Kwanyama identity", *Journal of Borderlands Studies*, 22(2), 21-38. Doi: 10.1080/08865655.2007.9695675
- Branco, Luís Castelo (2013), "O mito das fronteiras em África", *Lusíada. Política internacional e segurança* S1(8), 71-88. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11067/1023>
- Braz, Augusto de Oliveira Moura (1943), *Fronteiras do território nacional no ultramar*, Lisboa, Divisão de Publicações e Biblioteca, Agência Geral das Colónias.
- Bruch, Carl *et al* (2007), "Assessing the assessments: improving methodologies for impact assessment in transboundary watercourses", *International Journal of Water Resources Development*, 23(3), 391-410. Doi: 10.1080/07900620701400161
- Brunschwig, Henri (1972), *A Partilha de África Negra*, Lisboa, D. Quixote.
- Burawoy, Michael (1998), "The Extended Case Method", *Sociological Theory*, 16, 4-33. Doi: 10.1111/0735-2751.00040
- Caetano, Marcelo (1973), *Razões da presença de Portugal no ultramar: excertos de discursos proferidos pelo Presidente do Conselho de Ministros Prof. Doutor Marcello Caetano*. Lisboa, s. n.
- Cain, Allan e Paul Jenkins (2005), "Terra: reforma sobre a terra urbana em Angola no período pós-guerra: pesquisa, advocacia e políticas de desenvolvimento", *Development Workshop Occasional Paper*, 6.
- Caldeira, Arlindo (ed.) (2011), *O Sul de Angola no início do Século XX: cadernos de guerra do Coronel Alberto Salgado*, Lisboa, CEPCEP.
- Caley, Cornélio (2005), *Contribuição para o Pensamento Histórico e Sociológico Angolano*, Luanda, Nzila.
- Camargo, Aspásia (1984), "Os usos da história oral e da história de vida: trabalhando com elites políticas", *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 27 (1), 5-28.
- Cambanda, Francisco Domingos (2015), *A questão étnica como fator de estabilidade do processo político e do desenvolvimento socioeconómico em Angola*, Tese de Doutoramento em Sociologia Económica e das Organizações, Lisboa, Universidade de Lisboa. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.5/10592>
- Campos, Nilson e Ticianá Studart (eds.) (2001), *Gestão das águas: princípios e práticas*, Fortaleza, ABRH.
- Capello, Hermenegildo e Roberto Ivens (1886), *De Angola à contracosta: descrição de uma viagem pelo continente africano*, Lisboa, Imprensa Nacional.
- Carius, Alexander (2003), "A crise global da água: do conflito à cooperação", em Viriato Soromenho-Marques (coord.), *O desafio da água no século XXI: entre o conflito e a cooperação*, Lisboa, Editorial Notícias.

- Cariço, Jacinto dos Santos (1973), *Relatório de uma visita de estudo ao Cuanhama efectuada por incumbência do secretário provincial de fomento rural*, Nova Lisboa, p. 1. Arquivo Histórico Ultramarino, PT/IPAD/MU/CSFU/GPC/1175/00431.
- Carvalho, Rui Moreira de (2005), *Compreender África: teorias e práticas de gestão*, Rio de Janeiro, Editora FGV.
- Carvalho, Rui Moreira de (2010), *Compreender + África: fundamentos para competir no mundo*, Lisboa, Temas e Debates.
- Carvalho, Ruy Duarte de (1997), "O direito à exigência", *NGOLA – Revista de Estudos Sociais*, 1, pp. 15-32.
- Carvalho, Ruy Duarte de (1999), *Vou lá visitar pastores: exploração epistolar de um percurso angolano em território Kuvale (1992-1997)*, Lisboa, Edições Cotovia.
- Castelo, Cláudia (2012), "Investigação científica e política colonial portuguesa: evolução e articulações, 1936-1974", *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, 19(2). Doi: 10.1590/S0104-59702012000200003
- Castro Henriques, Isabel (1997), *Percursos da modernidade em Angola: dinâmicas comerciais e transformações sociais no século XIX*, Lisboa, Instituto de Investigação Científica Tropical.
- Castro Henriques, Isabel (2003), *Novas relações com África: que perspectivas*, Lisboa, Vulgata.
- Chagnolland, Dominique (1993), *Dicionário da vida política e social*, Lisboa, Plátano Editora.
- Chalfin, Brenda (2001), "Border zone trade and the economic boundaries of the State in North-East Ghana. Africa", *Journal of the International African Institute*, 71(2), 202-224. Doi: 10.2307/1161520
- Cheater, Angela P. (1986), *Social Anthropology*, London, Routledge.
- Cheater, Angela P. (1998), "Transcending the state? Gender and borderline constructions of citizenship in Zimbabwe", em Thomas M. Wilson e Hastings Donnan (eds.), *Border identities: nation and state at international frontiers* (pp. 191-214), Cambridge, Cambridge University Press. Doi: 10.1017/CBO9780511607813.008
- Chichava, Sérgio (2008), *Por uma leitura sócio-histórica da etnicidade em Moçambique*, Instituto de Estudos Sociais e económicos, Discussion Paper nº01/2008, Maputo: IESE.
- Clarence-Smith, William Gervase e Richard Moorsom (1975), "Underdevelopment and class formation in Ovamboland, 1845-1915", *The Journal of African History*, 16(3), 365-381. Doi: 10.1017/S0021853700014316
- Cock, Jacklyn (2010), "Michael Burawoy (2009) The Extended Case Method. Berkeley: University of California Press. ISBN: 978-0-5202-5901-0", *Global Labour Journal*, 1(2), 297-298. Doi: 10.15173/glj.v1i2.1077

- Coelho, Adelino de Matos (2014), "O expansionismo alemão em África", *Revista Militar*, 2551-2552.
- Coimbra, Alda Marques (2008), *O direito oficial e o direito costumeiro no estado colonial: o caso de Moçambique*, Dissertação de Mestrado em Estudos Africanos, Lisboa, ISCTE-IUL. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10071/1346>
- Comissão Permanente das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Okavango (2011), *Relatório de análise Diagnóstica Transfronteiriça da Bacia Hidrográfica do Cubango-Okavango*. Maun, Botsuana, OKACOM.
- Conelhas, José Luis Gonçalves (1929), "A delimitação da fronteira sul de Angola", *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, 7-8, pp. 257-274.
- Conte, M. de Lourdes (2001), *Caracterização e Avaliação dos Recursos Hídricos*. Disponível em: <http://iwlearn.net/iw-projects/842/reports/angola-reports/analise-tecnica-dos-aspectos-relacionados-com-o-potencial-de-irrigacao-no-lado-angolano-da-bacia-hidrografica-do-rio-cubango-relatorio-final.pdf>
- Convenção de Ramsar: Zonas Úmidas* (s. a.), Disponível em: <http://www.ecoa.org.br/canal.php?c=560>, Consultado em 08.08.2014.
- Correia, Francisco Nunes (1994), *Políticas de gestão de recursos hídricos. novas abordagens e integração contextual*, Lisboa, LNEC.
- Correia, Francisco Nunes (2000), "O planeamento dos recursos hídricos como instrumento de política de gestão da água", *Recursos Hídricos*, 21(1), 5-12.
- Correia, Pedro de Pezarat (2010), *Manual de geopolítica e geoestratégia volume II: análise geoestratégica do mundo em conflito*, Coimbra, Almedina.
- Costa, Eduardo da (1906), *A questão do Cuanhama (Sul de Angola)*, Lisboa, Universal.
- Costa, José Carvalho Alves (1951), *Abastecimento da Água no baixo Cunene, situação actual e possibilidades*, volume 3, Luanda, Serviços de Geologia e Minas de Angola.
- Coutinho, C. P. (2016), *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas: Teoria e Prática*, 2ª Edição, Coimbra, Almedina.
- Cunha, Luís Veiga (2003), "Meio século de perceções sobre a água na política internacional", em Viriato Soromenho-Marques (coord.), *O desafio da água no século XXI: entre o conflito e a cooperação*, Lisboa, Editorial Notícias.
- Cunha, Luís Veiga (2004), "Novo rumos para gestão da água", *Recursos Hídricos*, 25(3).
- Diallo, Alfa Oumar (2006), *A Nova Parceria para o Desenvolvimento da África: NEPAD, paradigma para o Desenvolvimento*, Tese de Doutoramento em Direito, Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).
- Dias, Eduardo Costa (2010a), "Do Estado colonial ao Estado pós-colonial", *Janus: Anuário de relações exteriores*, 118-119. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10071/7267>

- Dias, Eduardo Costa (2010b), “Reinvenção do Estado pós-colonial em África”, *Janus: Anuário de relações exteriores*, 120-121. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10071/7212>
- Dias, Eduardo Costa (2010c), “Proselitismos, revivalismos e redes religiosas pós-coloniais”, *Janus: Anuário de relações exteriores*, 182-183. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10071/7213>
- Dilolwa, C. R. (1978), *Contribuição à história económica de Angola*. Luanda, Imprensa Nacional de Angola.
- Dobler, Gregor (2008), “From scotch whisky to Chinese sneakers: international commodity flows and new trade networks in Oshikango, Namibia”, *Africa*, 78(3), 410-432. Doi: 10.3366/E0001972008000259
- Dobler, Gregor (2009), “Oshikango: the dynamics of growth and regulation in a Namibian Boom Town”, *Journal of Southern African Studies*, 35(1), 115-131. Doi: 10.1080/03057070802685601
- Dobler, Gregor (2011), “On the border to chaos: identity formation on the Angolan-Namibian border, 1927-2008”, *Journal of Borderlands Studies*, 25(2), 22-35, Doi: 10.1080/08865655.2010.9695759
- Donnan, Hastings e Thomas M. Wilson (1999), *Borders: frontiers of identity, nation and state*, Oxford e Nova Iorque, Berg.
- Döpcke, Wolfgang (1998), “Uma nova política exterior depois do apartheid? Reflexões sobre as relações regionais da África do Sul, 1974-1998”, *Revista Brasileira de Política Internacional*, 41(1), 133-161. Doi: 10.1590/S0034-73291998000100007
- Döpcke, Wolfgang (1999), “A vida longa das linhas retas: cinco mitos sobre as fronteiras na África Negra”, *Revista Brasileira de Política Internacional*, 42(1), 77-109. Doi: 10.1590/S0034-73291999000100004
- Dorman, Sara Rich, Hammett, Daniel Patrick e Paul Nugent (eds.) (2007), *Making nations, creating strangers: states and citizenship in Africa*, Leiden e Boston, Brill.
- Duarte, Rosália (2002), “Pesquisa qualitativa: reflexões sobre o trabalho de campo”, *Cadernos de Pesquisa*, 115, pp. 139-154. Doi: 10.1590/S0100-15742002000100005
- Durham, Eunice R. (1986), “A pesquisa antropológica com populações urbanas: problemas e perspectivas”, em Ruth C. L. Cardoso (org.), *A aventura antropológica: teoria e pesquisa* (pp. 17-38), Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- Eça, Vicente Maria de Moura Coutinho Almeida (1903), “Sobre a delimitação das fronteiras terrestres”, *Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa*, 12 (21ª série), pp. 463-841.
- Ecoa – Ecologia e Ação (s. d.), *Convenção de Ramsar: zonas úmidas*. Disponível em: <http://www.ecoa.org.br/canal.php?c=560>. Consultado em 08.08.2014.

- Estermann, Carlos (1956), *Etnografia do sudoeste africano – Os povos Não – bantos e o grupo étnico Ambó*, volume 1, Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar.
- Estermann, Carlos (1973), *O Rio Cunene*, Luanda, Instituto de Investigação Científica de Angola.
- Estermann, Carlos (1983), *Etnografia de Angola (sudoeste e centro): coletânea de artigos dispersos*, volume 2, Lisboa, Instituto de Investigação Científica Tropical.
- Farah, Nuruddin (s. a.), “A maldição das fronteiras coloniais em África”. *AfroArticles*. Disponível em: <http://www.afroarticles.com/>
- Faria, Fernando Paulo (2016), “A política de água em Angola: Algumas notas sobre o abastecimento de água em Luanda e Benguela”, *Mulemba*, 6(11), 57-83. Doi: 10.4000/mulemba.1314
- Fátima, Maria de (2012), *Populações rurais na Huíla e resiliência social em contexto de guerra o caso do município da Humpata (sudoeste angolano)*, Tese de Doutoramento em Estudos Africanos, Lisboa, ISCTE-IUL. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10071/6224>
- Febvre, Lucien (2000), *O Reno: História, mitos e realidades*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- Feio, Mariano (1965), “O plano de Schwarz e o aproveitamento do rio Cunene”, em *Geographica: Revista da Sociedade de Geografia de Lisboa*, 4, apud Paula, Simoni Mendes de (2016), *O colonialismo espelhado nas águas do Cunene (1884-1975)*, Tese de Doutoramento em História, Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/167715>
- Fernandes, A. e Ribeiro, C. (2008), “O desvio recente do Rio Cunene, sul de Angola para o mar”, *Memórias e Notícias*, Nova Série, 3, pp. 185-189.
- Fernandes, Marisa Alexandra Sanos (2014), “Geopolítica da Alemanha na Primeira Guerra Mundial: o caso do sudoeste africano”, *Revista de Ciências Militares*, 2(1), 65-86.
- Fernandes, Mavinga João (1997), “A fixação das fronteiras de Angola”, em *Actas do Seminário: Encontro de povos e culturas em Angola / org. Arquivo Histórico Nacional de Angola, Ministério da Cultura de Angola* (pp. 97-107), Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses.
- Ferrão, Carlos A. Neves (1953), *Abastecimento da Água no Baixo Cunene*, Luanda, Serviços de Geologia e Minas de Angola.
- Ferreira de Almeida, João (2002), *Olhares cruzados: perspectivas para o século XXI*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.

- Ferreira de Almeida, João e João Madureira Pinto (1996), “Da teoria à investigação empírica. Problemas metodológicos gerais”, em Augusto Santos Silva e João Madureira Pinto (orgs.) *Metodologia das Ciências Sociais* (pp. 55-78), Lisboa, Afrontamento.
- Ferreira, Andrey Cordeiro (2009), “Políticas para fronteira, história e identidade: a luta simbólica nos processos de demarcação de terras indígenas Terena”, *Mana*, 15(2), 377-410. Doi: 10.1590/S0104-93132009000200003
- Ferreira, Iremar Antonio (2013), “Alerta: falta de água potável pode comprometer a vida de bilhões de pessoas”, *Sem Fronteiras No Madeira*. Disponível em: <http://semfronteirasnomadeira.blogspot.com/2013/04/alerta-falta-de-agua-potavel-pode.html>. Consultado em 15.11.2014.
- Ferreira, João José Brandão (2002), *A evolução do conceito estratégico ultramarino português: da Conferência de Berlim à descolonização*, Lisboa, Hugin.
- Ferreira, Manuel Ennes (2005), “Realeconomie e realpolitik nos recursos naturais em Angola”, *Relações Internacionais*, 6, pp. 73-89.
- Ferreira, Patrícia Magalhães (1998), *O conflito na região dos Grandes Lagos*, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- Ferreira, Patrícia Magalhães (2014), “*Estados Frágeis*” em *África: A Intervenção Externa nos Processos de Construção do Estado (statebuilding) e da Paz (peacebuilding)*. Disponível em: http://www.pordentrodaafrica.com/wp-content/uploads/2014/11/LIVROTese_EstadosFrageisEmAfrica_FINAL-libre.pdf
- Ferreira, Patrícia Magalhães e Sérgio Guimarães (2003), “África Austral: a urgência de um processo regional”, em Viriato Soromenho-Marques (coord.), *O desafio da água no século XXI: entre o conflito e a cooperação* (pp. 231-235), Lisboa, Editorial Notícias.
- Florêncio, Fernando (ed.) (2010), *Vozes do universo rural: reescrevendo o Estado em África*, Lisboa, Centro de Estudos Africanos. Disponível em: <https://books.openedition.org/cei/189>
- Flynn, Donna K. (1997), “‘We Are the Border’: Identity, Exchange, and the State along the Bénin-Nigeria Border”, *American Ethnologist*, 24(2), 311-330. Doi: 10.1525/ae.1997.24.2.311
- Food and Agriculture Organization of the United Nations (2014), *Cubango-Okavango River Basin Water Audit (CORBWA) Project Synthesis Report*, Roma. Disponível em: <http://www.fao.org/docrep/019/i3743e/i3743e.pdf>. Consultado em 02.07.2014.
- Foucher, Michel (1998), *Fronts et Frontières - un tour du monde géopolitique*, Paris, Fayard.
- Fraga da Silva, Adriana (2010), “Fluxos de Fronteiras entre Campos Produção do Conhecimento Sobre o Passado: Lugares da Cultura Material para Além da Arqueologia”, Comunicação apresentada no X Encontro Estadual de História realizado na Universidade Federal de Santa Maria, 26 a 30 de julho.

- Freitas, A. J. (1975). *Angola: O Longo Caminho da Liberdade*. São Paulo, Editora Moraes.
- Freudenberger, Karen Schoonmaker *et al* (1989), *Rapid Rural Appraisal and Production Systems Research: A training Experience*, Internacional Develop Research Centre (Canada) and International Institute for Environment and Devol (UK).
- Frigotto, Gaudêncio (2008), “A interdisciplinariedade como necessidade e como problema nas Ciências Sociais”, *Ideação*, 10(1), 41-62. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/ideacao/article/view/4143>
- Gabinete de Estudo, Planeamento e Estatística (2005), *Plano de Urbanização da Cidade de Ondjiva caracterização Sócio Económica*, volume 2, Ondjiva, Gabinete de Estudo, Planeamento e Estatística.
- Gabinete de Estudo, Planeamento e Estatística (2014), *Plano de Desenvolvimento Provincial do Cunene 2013-2017 – Visão e Enquadramento Estratégico* (Versão Final), Ondjiva, Cunene, Angola: Governo Provincial do Cunene.
- Garcia, Luzolo João Sebastião (2013), *Modificações recentes no uso do solo e na dinâmica fluvial em Luanda: a bacia hidrográfica na ribeira da Samba*. Dissertação de Mestrado em Sistemas de Informação Geográfica e Ordenamento do Território, Porto, Faculdade de Letras, Universidade do Porto. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10216/68692>
- Gewald, Jan-Bart (2003), “The Herero genocide: German unity, settlers, soldiers, and ideas”, em Reinhard Klein-Arendt e Marianne Bechhaus-Gerst (eds.), *Die (koloniale) Begegnung: AfrikanerInnen in Deutschland 1880-1945, Deutsche in Afrika 1880-1918* (pp. 109-127), Peter Lang.
- Godoy, Arilda Schmidt (1995), “Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais”, *Revista de Administração de Empresas*, 35(3), 20-29. Doi: 10.1590/S0034-75901995000300004
- Gomes, Joaquim Duarte (2009), “Caracterização e avaliação dos recursos hídricos”, em Joaquim Duarte Gomes, *Projecto de protecção e gestão sustentável da bacia do Rio Cubango. Análise técnica dos aspectos relacionados com o potencial de irrigação no lado angolano da bacia hidrográfica do Rio Cubango: relatório final* (pp. 8-23). OKACOM. Disponível em: <https://iwlearn.net/documents/3356>. Consultado em 29.06.2016.
- Gonçalves, José Manuel (2003), *Valoração económica da água no Baixo Cunene e Médio Uruguai em função dos direitos e mudanças institucionais*. Tese de Doutoramento em Desenvolvimento e Agricultura, Rio de Janeiro, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.
- Gonçalves, José Manuel (2010), “Dinâmicas sociais na estruturação geoeconómica do baixo Kunene, (novas e velhas transumâncias)”, em Fernando Florêncio (ed.), *Vozes*

- do universo rural: reescrevendo o Estado em África*, Lisboa, Centro de Estudos Africanos. Disponível em: <https://books.openedition.org/cei/203>
- Governo de Angola (2015), *A História de Angola*. Luanda. Disponível em: <http://www.governo.gov.ao/historia.aspx>
- Governo de Angola (2010), *Organização e do Funcionamento dos Órgãos de administração Local do Estado da República (Legislação)*, p. 2. Disponível em: <http://www.governo.gov.ao/VerLegislacao.aspx?id=524>. Consulto em 2017
- Governo Provincial do Cunene (2014), *Plano de Desenvolvimento Provincial do Cunene 2013-2017*.
- GPK- GPE, G.d (2005), *Plano de Urbanização da Cidade de Ondjiva caracterização Sócio Económica*, volume 2, Ondjiva, Governo da Província do Kunene – Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística.
- Graça, Pedro Borges (2005), *A construção da Nação em África*, Coimbra, Edições Almedina.
- Griffiths, Leuan (1996), “Permeable boundaries in Africa”, em Paul Nugent e I. A. Asiwaju (eds.), *African boundaries: barriers, conduits and opportunities* (pp. 68-83), London, Pinter.
- Guest, Robert (2005), *África continente acorrentado, o passado, o presente e o futuro da África*, Porto, Livraria Civilização Editora.
- Hall, G. et al (eds.) (1984), *Frontiers: Southern African Archaeology Today*, Oxford, British Archaeological Reports.
- Harries, Patrick (1988), “The roots of ethnicity: discourse and the politics of language construction in South-East Africa”, *African Affairs*, 87(346), 25-52. Doi: 10.1093/oxfordjournals.afraf.a098010
- Hashim, Yahaya e Kate Meagher (1999), “Cross-border trade and the parallel currency market – trade and finance in the context of structural adjustment: a case study from Kano, Nigeria”, *Research Report 13*, Uppsala, Nordiska Afrikainstitutet.
- Haydt, Celia Cazaux (2004), *Avaliação do processo ensino-aprendizagem*, 6ª edição, São Paulo, Editora Ática.
- Heimer, Franz-Wilhelm (2001), “Fronteiras e identidades sociais em África”, em António Custódio Gonçalves (coord.), *Multiculturalismo, poderes e etnicidades na África Subsariana* (pp. 23-27), Porto, Faculdade de Letras e Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto.
- Heimer, Franz-Wilhelm (2002), “Reflexões acerca de uma abordagem interdisciplinar das sociedades africanas”, *Cadernos de Estudos Africanos*, 3, 153-159. Doi: 10.4000/cea.1096

- Herbst, Jeffrey (2000), *States and power in Africa: comparative lessons in authority and control*, Princeton, Princeton University Press.
- Instituto nacional de Estatística Angola (2016), *Resultados Definitivos do Recenseamento da População e da Habitação de Angola 2014*. Luanda, Gabinete Central do Censo, Subcomissão de Difusão de resultados, Luanda, Instituto nacional de Estatística Angola.
- International Rivers (s. d.), *Cheaper alternatives to the Epupa dam*. Disponível em: <https://www.internationalrivers.org/resources/cheaper-alternatives-to-the-epupa-dam-3035>
- IWRM Plan Joint Venture Namibia (2010), *Development of an Integrated Water Resources Management Plan for Namibia. Consolidation of National Water Development Strategy and Action Plan. Thematic Report 2: The Assessment for Resources Potential and Development Needs*.
- Jean Brunhes, Camille Vallaux (1921), *La géographie de l'histoire; géographie de la paix et de la guerre sur terre et sur mer*, Paris, F. Alcan.
- Jornal de Angola (2013), *Seca causa a morte de cabeças de gado*. Disponível em: http://jornaldeangola.sapo.ao/provincias/cunene/seca_causa_a_morte__de_cabecas_de_gado. Consultado em 14.03.2019
- Jossias, Elísio Manuel Fernando (2016), «*O primeiro a chegar é o dono da terra*»: *pertença e posse da terra na região do lago Niassa*, Tese de Doutoramento em Antropologia, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10451/24855>
- Journées Annuelles sur la Gouvernance en Afrique (2012), “Reconstruir o estado Africano pós-colonial através da descentralização e integração regional”, *Memorando do Workshop* 3. Disponível em: http://jaga.afrique-gouvernance.net/_docs/pt_memorando_workshop_3.pdf
- Júnior, Xisto Serafim de Santana de Souza (2010), “O uso do método qualitativo, na análise da influência dos movimentos sociais na produção do espaço”, *Ariús: Revista de Ciências Humanas e Artes*, 16(1-2), 64-73.
- Junker, Buford (1960), *Fieldwork*, Chicago, University of Chiago Press, apud Bogdan, Robet e Sari Biklen (1994), *Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos*, Porto, Porto Editora.
- Keese, Alexander (2015), “Developmentalist attitudes and old habits: Portuguese labour policies, South African rivalry, and flight in, 1945-1974”, *Journal of Southern African Studies*, 41(2), 237-253. Doi: 10.1080/03057070.2015.1012908
- Ketele, Jean-Marie e Xavier Roegiers (1999), *Metodologia da Recolha de Dados*, Lisboa, Instituto Piaget.

- Kreike, Emmanuel (1989), "The great divide: The Namibian-Angolan border and the Kuanyama-Ovambo (1914-1960)", Unpublished manuscript, apud Udelsmann Rodrigues, Cristina (2017), "The Kwanhama partitioned by the border and the Angolan perspective of cross-border identity", *African Studies*, 76(3), 423-443, Doi: 10.1080/00020184.2017.1325615
- Kreike, Emmanuel (2004), *Re-Creating Eden: Land Use, Environment, and Society in Southern Angola and Northern Namibia*, Portsmouth, Heinemann.
- Lamont, Michèle e Virág Molnár (2002), "The study of boundaries in the Social Sciences", *Annual Review of Sociology*, 28, pp. 167-195. Doi: 10.1146/annurev.soc.28.110601.141107
- Lamphear, John (1976), *The Traditional History of the Jie of Uganda*, Oxford, Clarendon Press Oxford Studies in African Affairs, apud Ogot, Bethwell Allan (2010), *História geral da África, V: África do século XVI ao XVIII*, Brasília, UNESCO.
- Lapradelle, Paul de La (1928), *La frontière: étude de droit international*, Paris, Éditions internationales.
- Lautze, Jonathan e Mark Giordano (2005), "Transboundary water law in Africa: Development, nature, and geography", *Natural Resources Journal*, 45(4), 1053-1087. Disponível em: <https://digitalrepository.unm.edu/nrj/vol45/iss4/8>
- Lebre, António (1934), "Costumes gentílicos dos povos de além Cunéne", em *Trabalhos do 1º Congresso Nacional de Antropologia Colonial (76-1952), volume 2*, Porto: Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia.
- Lima, Helena Figueiredo (1977), *Nação Ovambo*, Lisboa, Editorial Aster.
- Lopes, Paula Duarte (2009), "Água no século XXI: desafios e oportunidades", *Debater a Europa*, 1, pp. 76-98. Disponível em: <http://debatereuropa.europe-direct-aveiro.aeva.eu/images/oportunidades.pdf>. Consultado em: 11.08.2012.
- Lousada, Abílio (2010a), "As fronteiras africanas (II)", *Janus: Anuário de relações exteriores*, 126-127. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11144/1041>
- Lousada, Abílio (2010b), "As fronteiras africanas (I)", *Janus: Anuário de relações exteriores*, 124-125. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11144/1040>
- M'Bokolo, Elikia (2003), *África Negra: história e civilizações. Tomo I – até ao Século XVIII*, Lisboa, Editora Vulgata.
- M'Bokolo, Elikia (2006), "Culturas políticas, cidadania, e movimentos sociais na África pós-colonial – Aula inaugural do Programa Pós-Colonialismos e Cidadania Global 2005/2006", *Cabo dos Trabalhos*, 2. Disponível em: <http://cabodostrabalhos.ces.uc.pt/n2/entrevistas.php>
- M'Bokolo, Elikia (2007), *África Negra: história e civilizações. Tomo II – do século XIX aos nossos dias*, Lisboa, Edições Colibri.

- Machado, Carlos Roma (1927), "A região Cuamato-Cuanhama celeiro do planalto: sua questão indígena e relação com a fronteira sul de Angola: repovoação e cultura", *Boletim da Agência Geral das Colónias*, 3 (19), 69-84.
- Machado, Carlos Roma (1928), "Os serviços de delimitação de fronteiras no sul de Angola em 1927", *Sociedade de Geografia de Lisboa*, 9-10 (46ª série), pp. 335-348.
- Machado, Ernesto (1925), *Relatório da minha missão no sul de Angola em julho – outubro de 1925*, p. 46. Arquivo Histórico Diplomático. Limites do Sul de Angola. Fronteira com a colônia alemã do sudoeste africano, 1919/1925. Cota 3º piso, Armário 9, Maço 22, apud Paula, Simoni Mendes de (2016), *O colonialismo espelhado nas águas do Cunene (1884-1975)*, Tese de Doutorado em História, Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/167715>
- Machado, Ernesto (1956), *No sul de Angola*, Lisboa, Agência-Geral do Ultramar.
- Maia, Carlos Roma Machado de Faria (1941), *Na Fronteira Sul de Angola*, Lisboa.
- Malhotra, Naresh K. (2001), *Pesquisa de marketing: uma orientação*, Porto Alegre, Editora Bookman.
- Malumbu, Moisés (2005), *Angola: gestão e dinâmica dos recursos*, Roma, Edizioni Vivere.
- Mamdani, Mahmood (1996), *Citizen and Subject: Contemporary Africa and the Legacy of Late Colonialism*, Princeton, Princeton University Press.
- Manuel, José 2011, *o tratado de Simulambuco foi assinado há 126 anos*, disponível: <https://www.voaportugues.com/a/article-02-02-2011-cabinda-simulambuco-voa-news-com-115120274/1259474.html>
- Marcolino, José Manuel (2014), *Segurança nacional como condição para o crescimento econômico: o caso de Angola no período de 1975 até 2013*, Tese de Doutorado em Economia, Porto Alegre, Faculdade de Ciências económicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10183/109259>
- Marques, Joel Serrão e A. H. Oliveira (dir) (2001), *O Império Africano 1890-1930*, Lisboa, Editorial Estampa.
- Matos, Luís de (1964), "A fixação das fronteiras de Angola", em *Angola: curso de extensão universitária do ano lectivo de 1963-1964* (pp. 61-113), Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina.
- Maupin, Agathe (2009), "Gérer l'eau en Afrique australe: Conflits d'usages entresystème de gestion régional et pratiques locales", *Bulletin d'Association de Geographes Français*, 86(2), 242-257
- Mbembe, Achille (1988), *Afriques indociles: christianisme, pouvoir et Etat en société postcoloniale*, Paris, Karthala.

- Mbembe, Achille (2002), "At the edge of the world: boundaries, territoriality and sovereignty in Africa", em Mark R. Beissinger e Crawford Young (eds.), *Beyond state crisis? Post-colonial Africa and Post-soviet Eurasia in comparative perspective* (pp. 53-80), Washington, Woodrow Wilson Center Press.
- Mbembe, Achille (2010), "Pela abolição das fronteiras herdadas da colonização – entrevista a Achille Mbembe", *Buala*. Disponível em: <http://www.buala.org/pt/jogos-sem-fronteiras/pela-abolicao-das-fronteiras-herdadas-da-colonizacao-entrevista-a-achille-mbemb>
- McGregor, JoAnn (2007), "Violence and social change in a border economy: war in the Maputo hinterland, 1984-1992", *Journal of Southern African Studies*, 24(1), 37-60. Doi: 10.1080/03057079808708566
- Meagher, Kate (2010), "A back door to globalisation? Structural adjustment, globalisation & transborder trade in West Africa", *Review of African Political Economy*, 30(95), 57-75, Doi: 10.1080/03056240308374
- Medina, Maria do Carmo (2011), *Angola: processos políticos da luta contra independência*, 2ª edição, Coimbra, Almedina.
- Melber, Henning (1985), "Namibia: The German roots of apartheid", *Race and Class*, 27(1), 63-77, apud Udelsmann Rodrigues, Cristina (2017), "The Kwanhama partitioned by the border and the Angolan perspective of cross-border identity", *African Studies*, 76(3), 423-443, Doi: 10.1080/00020184.2017.1325615
- Memorando de entendimento Complementar ao Protocolo de Lusaca para Cessação das Hostilidades e resolução das Demais Questões Militares pendentes nos Termos do Protocolo de Lusaca* – em Luena. Assinado a 4 de Abril de 2002, Disponível em: https://www.usip.org/sites/default/files/file/resources/collections/peace_agreements/angola_04042002.pdf
- Migdal, Joel S. (2004), *Boundaries and belonging: states and societies in the struggle to shape identities and local practices*, Cambridge, Cambridge University Press.
- Miguel, Justina Carlos (2014), *Relação Existente Entre o Poder local Público e as Autoridades Tradicionais em Angola, caso particular do Cunene*. Dissertação de Mestrado em Gestão Autárquica, Lisboa, Instituto superior de Educação e Ciências. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.26/8596>
- Milando, João (2003), *O desenvolvimento participativo em contextos institucionais adversos: aspectos africanos*. Tese de Doutoramento em Estudos Africanos, Lisboa, ISCTE.
- Milando, João (2005), *Cooperação sem desenvolvimento*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.

- Milando, João (2006), “O Colonialismo em Angola. Dinâmicas do pós-independência”, *Lucere: Revista académica da UCAN*, 3, pp. 89-106.
- Milando, João (2007a), *Desenvolvimento e resiliência social em África: dinâmicas rurais de Cabinda*, Lisboa, Periploi.
- Milando, João (2007b), “Actores «Invisíveis» do Desenvolvimento em África: o kindoki na racionalização de comportamentos no meio rural de Cabinda (Angola)”, *Cadernos de Estudos Africanos*, 13-14, pp. 81-98. Doi: 10.4000/cea.485
- Miller, Joseph (1989), “The confrontation on the Kwango: Kasange and the Portuguese, 1836-1858”, em *I reunião internacional de história de África: relação Europa- África no 3º quartel do séc. XIX* (pp. 535-572), Lisboa, Instituto de Investigação Científica e Tropical.
- Miller, Roy McG (2008), *The geology of Namibia*, Windhoek, Ministry of Mines and Energy, Geological Survey.
- Ministério do Interior, Serviços de Emigração Estrangeira da República de Angola (2011), *Perfil e rotas da imigração ilegal em Angola*.
- Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial. (2012), *Plano Nacional de desenvolvimento 2013-2017*, Luanda, Governo de Angola – Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial.
- Ministério dos Transportes – República de Angola (2013), *Transportadora Macon realiza primeira viagem Luanda-Windhoek*. Disponível em: <http://www.cnc-angola.com/index.php/noticias/584-transportadora-macon-realiza-primeira-viagem-luanda-windhoek>
- Mittelberger, Carlos (1962), “Entre os Cuanhamas: a fome e a chuva”, em *Portugal em África* (295-309), volume 19.
- Mittelberger, Carlos (1968), “A religião primitiva entre os Cuanhamas”, em *Portugal em África* (352-365), volume 150.
- Monteiro, Ramiro Ladeiro (1994), *Os Ambós de Angola Antes da Independência*. Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
- Morais, António Trigo de (1951), “A água na valorização do ultramar”, *Boletim Geral das Colónias*, 27(313), 11-44.
- Mwaikafana, Abraão Ndeufekelua (2018), *Políticas Públicas e Desafios no Meio Rural Angolano, promoção do Desenvolvimento Sustentável na Aldeia de Ondava (Kwanyama; Kunene)*, Dissertação de Mestrado em Políticas Públicas e Projectos, Évora, Universidade de Évora. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10174/23204>
- Nações Unidas, Conselho Económico Social, Comissão Económica para a África e Comissão da União Africana (2008), *Alterações climáticas: perspectivas africanas para um acordo pós-2012*. Disponível em: <https://www.uneca.org/sites/default/files/uploaded->

- documents/CoM/cfm2008/com2008_climatechange_por.pdf. Consultado em 02.01.2014.
- Neto, José Pereira (1963), "O Baixo Cunene: Subsídios para o seu desenvolvimento", *Estudos de Ciências Políticas e Sociais*, 68, Lisboa, Junta de Investigação do Ultramar, apud Udelsmann Rodrigues, Cristina (2017), "The Kwanhama partitioned by the border and the Angolan perspective of cross-border identity", *African Studies*, 76(3), 423-443, Doi: 10.1080/00020184.2017.1325615
- Neto, José Pereira (1963), *O baixo Cunene, Subsídios para o seu Desenvolvimento*, Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar.
- Neto, José Pereira (1963), *O Baixo Cunene. Subsídios para o seu desenvolvimento*. Lisboa: Junta de Investigações do Ultramar, Centro de Estudos Políticos e Sociais.
- Neves, José Luís (1996), "Pesquisa qualitativa: características, usos e possibilidades", *Caderno de Pesquisas em Administração*, 1(3), 1-5. Disponível em: <http://www.ead.fea.usp.br/cad-pesq/arquivos/C03-art06.pdf>. Consultado em 10.08.2014.
- Nkya, Estomih J. (2003), "Institutional barriers to small-scale business development: a need for flexibility in Tanzanian tax and regulatory systems", *Journal of Entrepreneurship*, 12(1), 43-73. Doi: 10.1177/097135570301200103
- Nugent, Paul (1996), "Arbitrary lines and the people's minds: a dissenting view on colonial boundaries in West Africa", em Paul Nugent e A. I. Asiwaju (eds.), *African boundaries: barriers, conduits and opportunities* (pp. 35-67), London, Pinter.
- Nugent, Paul (1998), "The art of dissimulation: smugglers, informers and the preventive service along the Ghana-Togo frontier, 1920-1939", em Colette Dubois, Marc Michel e Pierre Soumille (eds.), *Frontières plurielles, frontières conflictuelles en Afrique subsaharienne* (pp. 209-231), Paris, L'Harmattan.
- Nugent, Paul (2003), *Smugglers, secessionists and loyal citizens of the Ghana-Togo frontier: the lie of the borderlands since 1914*, s.l., James Currey.
- Nugent, Paul (2004), *Africa since independence*, Nova Iorque, Palgrave MacMillan.
- Nugent, Paul e A. I. Asiwaju (1996) "Introduction: the paradox of African boundaries", em Paul Nugent e A. I. Asiwaju (eds.), *African boundaries: barriers, conduits and opportunities* (pp. 1-17), London, Pinter.
- Nugent, Paul e A. I. Asiwaju (1996), "The future of African boundaries", em Paul Nugent e A. I. Asiwaju, (eds.), *African boundaries: barriers, conduits and opportunities*, London, Pinter.
- Nugent, Paul e A. I. Asiwaju (eds.) (1996), *African boundaries: barriers, conduits and opportunities*, London, Pinter.

- Nyamnjoh, Francis B. (2007), "From bounded to flexible citizenship: lessons from Africa", *Citizenship Studies*, 11(1), 73-82. Doi: 10.1080/13621020601099880
- Ogot, Bethwell Allan (2010), *História geral da África, V: África do século XVI ao XVIII*, Brasília, UNESCO.
- OKACON – *The permanent Okavango River Basic Water Commission* – Comissão Permanente das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Okavango, 2014. página inicial. Disponível em: <http://www.okacom.org/okacom-work-pt/partners-and-projects-pt>, Consultado em 08.08.2014.
- Oliveira, Elias Chinguli Nunes de (2005), *A geopolítica do conflito étnico da região dos Grandes Lagos*, Roma, Editorial Nzila.
- Oliveira, Evandro José Alves de e Marivane Vestena Rossato (2006), "Água – bem maior da humanidade", *Revista Eletrônica de Contabilidade*, 3(1). Doi: 10.5902/198109466136
- Oliveira, Joaquim Dias Marques de (1999), *Aspectos da delimitação das fronteiras de Angola*, Coimbra, Coimbra Editora.
- Oliveira, Joaquim Dias Marques de (2007), *Subsídios para o estudo da delimitação e jurisdição dos espaços marítimos em Angola*, Coimbra, Almedina.
- Oliveira, Joaquim Dias Marques de (2009), "Os Caminhos históricos das fronteiras de Angola – III", *Cangue*. Disponível em: http://cangue.blogspot.com/2009/12/os-caminhos-historicos-das-fronteiras_02.html. Consultado em 17.04.2015.
- Oliveira, Joaquim Dias Marques de (2010), *Os caminhos históricos das fronteiras de Angola*, Coimbra, Almedina.
- Oliveira, Marques de (2002), "O estado e a mobilidade das fronteiras africanas na época pré-colonial", *Revista de Humanidades e Tecnologias*, 6-7-8. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10437/2461>
- Ollagnon, Henry (2002), "Estratégia patrimonial para a gestão dos recursos e dos meios naturais: enfoque integrado da gestão do meio rural", em Paulo Freire Viera e Jacques Weber (orgs.), *Gestão de recursos naturais renováveis e desenvolvimento: novos desafios para a pesquisa ambiental*, São Paulo, Cortez Editora.
- Nsaovinga, Camilo A. N. (2016) em seu artigo, o *Poder político do Kongo e sua Cosmologia*, p.1, disponível: <http://wizi-kongo.com/historia-do-reino-do-kongo/o-poder-politico-do-kongo-e-a-sua-cosmologia>, consulta em 2019.
- Pain, Rodrigo de Souza (2007), "A questão da terra em Angola: velhos problemas, velhas soluções", *Cadernos do CEOM*, 20(27), 71-88. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/rcc/article/view/1996>
- Pallett, John (ed.) (1997), *Sharing water In Southern Africa* Desert Research Foundation of Namibia, Windhoek, Namibia.

- Patricio, Marta (2014), "A Fronteira Moçambique-Zimbabué e os ndau: Práticas e representações transfronteiriças no distrito moçambicano de Mossurize (de 1975 à actualidade)", *Cadernos de Estudos Africanos*, 27, pp. 79-102. Doi: 10.4000/cea.1480
- Paula, Simoni Mendes de (2016), *O colonialismo espelhado nas águas do Cunene (1884-1975)*, Tese de Doutoramento em História, Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/167715>
- Pélisser, René (1986), *História das campanhas de Angola: resistência e revoltas (1845-1941)*, volume 1, Lisboa, Editorial Estampa.
- Pereira, Álvaro (2010), *Governança da água em Angola: riscos e oportunidades*, Lisboa, Laboratório Nacional de Engenharia Civil.
- Pereira, Álvaro (2011), "Água em Angola: a insustentável fraqueza do sistema institucional". *Revista Angolana de Sociologia*, 8, 63-85. Doi: 10.4000/ras.519
- Pereira, Álvaro e Teresa Fidélis (2006), *O Planeamento e a Gestão dos Recursos Hídricos em Bacias Hidrográficas Partilhadas: Configurações institucionais e territoriais na Bacia do Cunene (Angola)*, Lisboa, LNEC.
- Pereira, Rui Mateus (2000), *Cadernos de Estudos Africanos – Guerras e conflitos violentos em África*, 2. Disponível em: <https://journals.openedition.org/cea/1251>
- Person, Y. (1972), "L'Afrique Noire et ses frontieres", *Revue française d'études politiques africaines. Le mois en Afrique*, 80, pp 18-43.
- Pinto, Rita (2018), "A cidade do Cabo pode ser a primeira Metropole a ficar sem água", *Shifter*. Disponível em: <https://shifter.pt/2018/02/cidade-do-cabo-africa-do-sul-abastecimento-de-agua/>. Consultado em 07.03.2018.
- Pinto, Simone Martins Rodrigues (2007), "A construção da África: uma reflexão sobre origem e identidade no continente", *Revista Eletrônica Acolhendo a Alfabetização nos Países de Língua Portuguesa*, 2(3), 212-233. Doi: 10.11606/issn.1980-7686.v2i3p212-234
- Pocinho, Margarida (2014), *Metodologia de Investigação e Comunicação do Conhecimento Científico*, Lisboa, Lidel.
- Potter, David M. (1954), *A riqueza econômica e os seus efeitos*, Fundo de Cultura, Brasil Portugal.
- Protocolo da SADC sobre Cursos de Água Partilhados* (s. a.), Disponível: <http://www.kunenerak.org/pt/governo/sadc/sadc+water+protocol.aspx>
- Quivy, Raimond e Luc Van Campenhoudt (1998), *Manual de investigação em ciências sociais*, Lisboa, Gradiva.
- Redinha, José (1958), *Etnossociologia do Nordeste de Angola*, Lisboa, Agência-Geral do Ultramar.

- Redinha, José (1962), *Distribuição étnica de Angola*, Luanda, *Centro de Informação e turismo de Angola*.
- Redinha, José (1964), *A Habitação Tradicional de Angola*, Luanda, *Centros de Informação e turismo de Angola*.
- Redinha, José (1973), *Cunene 73*, Luanda.
- Redinha, José (1974), *Etnias e culturas de Angola Luanda*, I.I.C.A.
- Rela, José Manuel (1970), *A Pecuária no Sul de Angola*, Luanda, S:P:P:I:E:A.
- Rela, José Manuel (1992), *Angola entre o Presente e o Futuro*, Lisboa, Escher e Agropromotora.
- Rela, José Manuel (2005), *Angola: o futuro já começou*, Luanda, Nzila.
- Robert, Anne-Cécile (2013), “Que resta das fronteiras africanas?”, *Buala*. Disponível em: <http://www.buala.org/pt/jogos-sem-fronteiras/que-resta-das-fronteiras-africanas>. Consultado em 05.11.2014
- Roque, Fátima Moura (2007), *África, a NEPAD e o futuro*, Luanda, Texto Editores.
- Ruquoy, D. (2005), “Situação de entrevista e estratégia do entrevistador”, em C. Albarello, J. Hiernaux, C. Maroy, D. Ruquoy, e P. Saint-Georges (eds.), *Práticas e métodos de investigação em Ciências Sociais*, 2ª Edição, (pp. 84-116), Lisboa, Gradiva.
- Sá, Tiago Moreira de, (2011), “O «Amigo Inconveniente». Os Estados Unidos, a África do Sul e a descolonização de Angola”, em Miguel Júnior (2011), *O Fracasso da Operação Savannah (Angola 1975)*, Luanda, Mayamba.
- Sanches, Rui (1999), *O aproveitamento do rio Cunene: sua importância internacional e para o Sul de Angola*, Lisboa, Laboratório Nacional de Engenharia Civil.
- Santos, Maria Emília Madeira (1998), *Nos caminhos de África: serventia e posse. (Angola no século XIX)*, Lisboa, Instituto de Investigação Científica Tropical.
- Santos, Maria Emília Madeira (dir.), (2000), *A África e a instalação do sistema colonial (c. 1885 – c. 1930): III Reunião Internacional de História de África*, Lisboa, Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga do Instituto de Investigação Científica Tropical.
- Schiefer, Ulrich (2015), *Sociedades Agrárias Africanas: Tribos e tribalismos*, disponível em <http://www.pordentrodaafrica.com/cultura/africa-em-pesquisa-tribos-e-tribalismos>, consulta a 18 de janeiro de 2020
- Serrão, Joel e A. H. de Oliveira Marques (2001), *Nova história da expansão portuguesa*, Lisboa, Editorial Estampa.
- Silva, Adriana Fraga da (2010), “Fluxos de Fronteiras entre Campos Produção do Conhecimento Sobre o Passado: Lugares da Cultura Material para Além da Arqueologia”. *Resumo do grupo de trabalho apresentado no X Encontro Estadual de História – ANPUH-RS – Simpósios Temáticos*. Disponível em:

- http://www.eeh2010.anpuh-rs.org.br/simposio/view?ID_SIMPOSIO=382. Consultado em 15.01.2011.
- Silva, Augusto Santos e José Madureira (orgs.) (1986), *Metodologia das Ciências Sociais*, 4ª Edição, Porto, Afrontamento.
- Silva, Elisete Marques da (2003), "Impactos da ocupação colonial nas sociedades rurais do sul de Angola", *Occasional Paper Series*, 8. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10071/2731>
- Silva, Rosa Cruz e, Maria da Conceição Neto e Arquivo Histórico Nacional (Angola) (1997), *Exposição: a evolução das fronteiras de Angola: Arquivo Histórico Nacional*, Luanda, 18 a 30 novembro de 1997, Luanda: O arquivo.
- Silva, Sónia Cristina Cardoso dos Santos (2014), *A Conferência de Berlim: uma visão contemporânea dos problemas de interpretação*, Angola, Editora Paulinas.
- Sklar, Richard L. (1993), "The African Frontier in Political Science", em Robert Bates, Valentin Mudimbe, Jean O'Barr (eds), *Africa and the Disciplines: The Contributions of Research in Africa to the Social Sciences and Humanities*, Chicago, University of Chicago Press.
- Smith, Andrew B. (1992), *Pastoralism in Africa: origins and development ecology*, Joanesburgo, Wits University Press.
- Sousa, Maria José e Cristina Sales Baptista (2016), *Como fazer Investigação. Dissertações, Teses e relatórios segundo Bolonha*, Lisboa, Pactor.
- Stockwell, J. (1979), *A CIA Contra Angola*, Luanda: União dos Escritores Angolanos.
- Sweco Grøner (2005), *Avaliação Rápida dos Recursos Hídricos de Angola – Relatório Final*, Luanda, Direção Nacional de Águas.
- Udelsmann Rodrigues, Cristina (2003), "Recomposição Social e Urbanização em Luanda", *Occasional Paper Series*, 9, 1-28. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10071/2429>
- Udelsmann Rodrigues, Cristina (2007), "Cunene em movimento: dinâmicas empresariais transfronteiriças", *Economia Global e Gestão*, 12(3), 57-70. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10071/6258>
- Udelsmann Rodrigues, Cristina (2011), *Esta Fronteira Não Existe (This Border Does Not Exist)*. Documentário. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10071/3029>
- Udelsmann Rodrigues, Cristina (2014), "Rapid adaptations to change and displacements in the Lundas (Angola)", em Amanda Hammar (ed.), *Displacement Economies in Africa: Paradoxes of Crisis and Creativity* (107-126), London, Zed Books.
- Udelsmann Rodrigues, Cristina (2017), "The Kwanhama partitioned by the border and the Angolan perspective of cross-border identity", *African Studies*, 76(3), 423-443, Doi: 10.1080/00020184.2017.1325615

- Universidade Católica de Angola (2015), *Relatório Social de Angola 2015*, Angola, Universidade Católica de Angola.
- Universidade Católica de Angola (2016), *Relatório Económico de Angola 2015*. Luanda, Universidade Católica de Angola.
- Urquhart, Alvin W. (1963), *Patterns of Settlement and Subsistence in Southwestern Angola*, US, National Academies.
- Veríssimo, Luís Miguel (coord.) (2005), *Plano de Urbanização da cidade de Ondjiva: Caracterização Biofísica*, volume 1, Governo da Província do Kunene – Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística.
- Veríssimo, Luís Miguel (coord.) (2005), *Plano de Urbanização da cidade de Ondjiva: Caracterização Sócio Económica*, volume 2, Governo da Província do Kunene – Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística.
- Veríssimo, Luís Miguel (coord.) (2005), *Plano de Urbanização da cidade de Ondjiva: Caracterização Urbana*, volume 3, Governo da Província do Kunene – Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística.
- Veríssimo, Luís Miguel coord.) (2005), *Plano de Urbanização da cidade de Ondjiva: Caracterização Infraestruturas Gerais*, volume 4, Governo da Província do Kunene – Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística.
- Veríssimo, Luís Miguel (coord.) (2005), *Plano de Urbanização da cidade de Ondjiva: Relatório Técnico*, volume 5, Governo da Província do Kunene – Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística.
- Veríssimo, Luís Miguel (coord.) (2005), *Plano de Urbanização da cidade de Ondjiva: Regulamento*, volume 6, Governo da Província do Kunene – Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística.
- Veríssimo, Luís Miguel (coord.) (2005), *Plano de Urbanização da cidade de Ondjiva: Directrizes Programáticas*, volume 7, Governo da Província do Kunene – Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística.
- Vieira, António Manuel (2007), *As fronteiras africanas e o mapa político da África actual*. Resumo da conferência proferida pelo Professor Ilídio do Amaral na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (12 de abril de 2007). Disponível em http://www.saotomeprincipe.eu/caue_projetos/caue_activitats/20070412amaral_ilidio.pdf. Consultado em 12.03.2014.
- Visentin, Laura (2013), *A questão da mobilidade durante o conflito em Angola*. Disponível em: http://pascal.iseg.utl.pt/~cesa/files/Doc_trabalho/12-LauraVisentin.pdf
- Wiering, Mark e Joris Verwijmeren (2012), "Limits and Borders: Stages of Transboundary water Management", *Journal of Borderlands Studies*, 27(3), 257-272. Doi: 10.1080/08865655.2012.750949

Wright, G. (2000), *A destruição de um país. A política dos Estados Unidos para Angola desde 1945*, Luanda: Nzila Editora.

Zartman, I. William (1965), "The politics of boundaries in North and West Africa", *The Journal of Modern African Studies*, 3(2), 155-173. Doi: 10.1017/S0022278X00023600

Zayas, Rita Marina Álvarez de (1994), "Historia o didáctica de la Historia", *Historia* 16, 217, pp. 120-122.

Zau, Filipe (2010), *O Grupo Pré-Bantu Vátua*. Disponível em http://jornaldeangola.sapo.ao/cultura/o_grupo_pre-bantu_vatua, consulta a 18 de janeiro de 2020

Zau, Filipe (2010), *O Regime Familiar do Grupo Etnolinguístico Khoisan*, disponível em http://jornaldeangola.sapo.ao/cultura/o_regime_familiar_do_grupo_etnolinguistico_khoisan, consulta a 18 de janeiro de 2020

Legislação

Acordo Entre o Governo Da República Portuguesa e o Governo Da União Da África Do Sul Respeitante À Linha Da Fronteira Entre A Província De Angola E O Território Do sudoeste De Africa, Sob Mandato, Feito e assinado na cidade do Cabo em Vinte e dois de Junho de 1926.

Acordo Entre o Governo Da República Portuguesa e o Governo da União do sul para Regular o Uso Do Rio Cunene, Produzir Energia Hidráulica, Inundação e Irrigação No território Mandatado Do Sudoeste De África. Feito e assinado na cidade do Cabo em Um de Julho de 1926.

Diário da República I série – N.º 98, Órgão Oficial da República de Angola, Acordo Comercial e de Cooperação Económica entre o Governo da República de Angola e o Governo da República da Namíbia. Feito em walvisbay, aos 12 de Março de 2004, em dois exemplares originais em cada uma das línguas, portuguesas e inglesa, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Diário Oficial do Governo de Angola, III Série, Número 235, 4 de Outubro de 1956, Pasta op 6417

Lei n.º 6/02, de 21 de junho (Lei de Águas)

Lei n.º 9/04, de 9 de agosto (Lei de Terras de Angola)

Pelo Governo da República de Angola, ilegível. Pelo Governo da República da Namíbia, ilegível. O Primeiro Ministro, Fernando da Piedade Dias dos Santos, publicado, Quarta feira, 17 de agosto de 2005.

Resolução n.º 3/07, de 21 de fevereiro

Resolução n.º 4/07, de 21 de fevereiro

Resolução nº 2/07, de 21 de fevereiro

Jornais e outros sites

Angonotícias (2007), *Aprovado acordo de isenção mútua de vistos com a Namíbia.*

Disponível em: <http://www.angonoticias.com/Artigos/item/12285/aprovado-acordo-de-isencao-mutua-de-vistos-com-a-namibia>

Angop Agência de Notícias (2012), *Acordos de Nova Iorque contribuíram para a estabilidade da África Austral.* Disponível em:

http://www.angop.ao/angola/pt_pt/noticias/politica/2012/10/46/Acordos-Nova-Iorque-contribuiram-para-estabilidade-Africa-Austral,21a6e55e-4d91-417a-9440-0e7738a26db0.html

Angonotícias (2013), *Maior área transfronteiriça de conservação do mundo fica no sul de Angola*. Disponível em: <http://www.angonoticias.com/Artigos/item/39416/maior-area-transfronteirica-de-conservacao-do-mundo-fica-no-sul-de-angola>

Angop Agência de Notícias (2015), *Angola e Namíbia retomam Acordo de Conversão Monetária*. Disponível em: http://cdn2.portalangop.co.ao/angola/pt_pt/noticias/economia/2015/11/52/Angola-Namibia-retomam-Acordo-Convertao-Monetaria,87c6f2ce-140c-44af-9dda-ffff66c3be86.html

Angop Agência de Notícias (2015a), *Angola e Namíbia suspendem Acordo de Conversão Monetária*. Disponível em: http://cdn1.portalangop.co.ao/angola/pt_pt/noticias/economia/2015/11/49/Angola-Namibia-suspendem-Acordo-Convertao-Monetaria,d594ebe8-a818-4840-8e4d-c09c36f793ef.html

Angop Agência de Notícias (2015b), *Retoma acordo de conversão Monetária Angola/Namíbia*. Disponível em: <http://www.angop.ao/Angola/ptnoticias/economia/2015/11/52Retoma-acordo-conversao- monetaria-angola-namibia>

Angop Agência de Notícias (2015c), *Angola e a Namíbia suspendem Acordo de Conversão Monetária*. Disponível em: https://www.angop.ao/angola/pt_pt/noticias/economia/2015/11/49/Angola-Namibia-suspendem-Acordo-Convertao-Monetaria,d594ebe8-a818-4840-8e4d-c09c36f793ef.html

Angop Agência de Notícias (2017), *Acordo de supressão de Vistos entre África do Sul e Angola inicia em Dezembro*. Disponível em: http://www.angop.ao/angola/pt_pt/noticias/politica/2017/10/45/Acordo-supressao-vistos-entre-Africa-Sul-Angola-inicia-Dezembro,760d133d-0a25-4ad9-be7c-727c5b95e8fb.html

Angop Agência de Notícias (2019), *Seca no Cunene força abandono escolar*. Disponível em https://www.angop.ao/angola/pt_pt/noticias/sociedade/2019/3/17/Seca-Cunene-forca-abandono-escolar,8bf754d4-3b43-4b2e-b60e-cc7391d7c505.html.

Angop Agência de Notícias (2019 a), *Seca no Cunene com números assustadores*. Disponível em https://www.angop.ao/angola/pt_pt/noticias/sociedade/2019/3/17/Seca-Cunene-com-numeros-assustadores,5468419f-355b-45b4-b692-28fb909d768a.html

Círculo Angolano (s.a.), *Angola e República Democrática do Congo debatem remarcação de fronteiras marítimas*. Disponível em: <http://www.circuloangolano.com/?p=20243>

Diário Angolano (2013), *Angola e Namíbia ajustam os acordos*. Disponível em: <http://www.diarioangolano.com/index.php/politica/169-cooperacoes/7540-angola-e-namibia-ajustam-os-acordos>, consulta a 20/10/2014

Diário de Notícias (2007), *Apoio de 25 MEuro para levar água a gado e gado em Província angolana afectada pela seca*. Disponível em: <https://www.dn.pt/lusa/interior/apoio-de-25-meuro-para-levar-agua-a-gado-em-provincia-angolana-afetada-pela-seca-8968275.html>. Consultado em 14.03.2019

Diário de Notícias (27 de junho de 2017), *Seca no Cunene, Sul de Angola, causou quase 10 mil casos de subnutrição em cinco anos*. Disponível em: <https://www.dn.pt/lusa/interior/seca-no-cunene-sul-de-angola-causou-quase-10-mil-casos-de-subnutricao-em-cinco-anos-8594567.html>. Consultado em 14.03.2019

Hidropolítica da Bacia. Vogel (2009), *Hydropolitics history*. Disponível em: <http://www.kunenerak.org/pt/pessoas/people+of+the+basin/history+of+the+basin+people/hydropolitics+history.aspx>

Jornal de Angola (2007), *Namíbia vai abolir vistos para africanos*. Disponível em: http://jornaldeangola.sapo.ao/mundo/namibia_vai_abolir_vistos_para_africanos

Jornal de Angola (2010), *Gabinete para Administração da Bacia Hidrográfica do Rio Cunene*. Disponível em: http://www.gamek.co.ao/index.php?option=com_content&view=article&id=50:gabinete-para-administracao-da-bacia-hidrografica-do-rio-cunene&catid=15:parceiros

Jornal de Angola (2012), *Acordo na Namíbia de partilha de água*. Disponível em: http://jornaldeangola.sapo.ao/politica/acordo_na_namibia_de_partilha_de_agua

Jornal de Angola (2012), *Barragem de Calueque, Angola*. Disponível em: <http://www.viaponte.pt/pmconstructionsupervisioncasestudy320http://www.portaldeangola.com/acordo-na-namibia-de-partilha-de-agua/>

Jornal de Angola (2014), *Angola e Namíbia Ajustam Acordos*. Disponível em: http://m.jornaldeangola.sapo.ao/politica/angola_e_namibia_ajustam_os_acordos

Jornal de Angola (2014), *Energia vem de Calueque*. Disponível em: http://jornaldeangola.sapo.ao/politica/energia_vem_de_calueque

Jornal de Angola (2015), *Angola e a Independência da Namíbia*. Disponível em: http://jornaldeangola.sapo.ao/opiniao/artigos/angola_e_a_independencia_da_namibia

Jornal de Angola (2016), *Começam estudos na Barragem de Baynes*. Disponível em: http://jornaldeangola.sapo.ao/politica/comecam_estudos_na_barragem_de_baynes

Jornal de Angola (2018), *A Namíbia finalmente livre e independente*. Disponível em: http://jornaldeangola.sapo.ao/reportagem/a_namibia_finalmente_livre_e_independente

Jornal de Angola (2019), *Acordos de Nova Iorque e a Paz na África Austral*. Disponível em: http://jornaldeangola.sapo.ao/reportagem/acordos_de_nova_iorque_e_a_paz_na_africa_austral

Jornal de Angola (2019 a), *O Cunene recebe meios para combater a seca*. Disponível em <http://jornaldeangola.sapo.ao/economia/cunene-recebe-meios-para-combater-a-seca>

Jornal de Angola (“O mercado livre deverá trazer mais oportunidades às empresas, disponível em <https://jornaldeangola.ao/ao/noticias/o-mercado-livre-devera-trazer-mais-oportunidades-as-empresas>, acesso em /11-01-2021.

Made for minds, notícias/ internacional, Zona de Livre Comércio em África, O maior mercado do mundo, disponível em <https://www.dw.com/pt-002/zona-de-livre-com%C3%A9rcio-em-%C3%A1frica-o-maior-mercado-do-mundo/a-43077830>, acesso em /11-01-20.

Novo Jornal (2016), *Angola diminui dívida do acordo cambial com a Namíbia, mas ainda restam 346 Milhões USD para pagar*. Disponível em: <http://novojornal.co.ao/economia/interior/angola-diminui-divida-do-acordo-cambial-com-a-namibia-mas-ainda-restam-346-milhoes-usd-para-pagar-35201.html>

Novo Jornal: Angola entra na Zona de Comércio livre da SADAC e na ZLEC este ano, <http://www.novojornal.co.ao/economia/interior/angola-entra-este-ano-na-zona-de-comercio-livre-da-sadc-e-na-zlec---governo-71037.html>, acesso em /11-01-2021.

Novo Jornal (2017), *Namíbia e Angola chegam a acordo para resolver problemas do falhado acordo cambial*. Disponível em: <http://www.novojornal.co.ao/economia/interior/namibia-e-angola-chegam-a-acordo-para-resolver-problemas-do-falhado-acordo-cambial-36516.html>

Novo Jornal (2017), *Presidente da Namíbia diz que Angola vai pagar a dívida do acordo cambial em 2018*. Disponível em: <http://www.novojornal.co.ao/economia/interior/presidente-da-namibia-diz-que-angola-vai-pagar-a-divida-do-acordo-cambial-em-2018-46580.html>

O País (2018), *A adesão de Angola à zona de livre comércio*. Disponível em: <https://opais.co.ao/index.php/2018/03/27/a-adesao-de-angola-a-zona-de-livre-comercio/>

Observatório dos Países de Língua Oficial Portuguesa (s.a.), *Angola e República Democrática do Congo debatem remarcação de fronteiras marítimas*, Boletim OPLP, 81. Disponível em: <http://www.oplop.uff.br/boletim/1616/angola-republica-democratica-do-congo-debtem-remarcacao-de-fronteiras-maritimas>

Portal de Angola (2012), *Acordo na Namíbia de partilha de água*. Disponível em: <http://www.portaldeangola.com/2012/03/acordo-na-namibia-de-partilha-de-agua/>

Portal de Angola (2013), *Energia: Construção da barragem Baynes orçada em 130 biliões de kwanzas*. Disponível em: <https://www.portaldeangola.com/2013/05/16/energia-construcao-da-barragem-baynes-orcada-em-130-bilioes-de-kwanzas/>

Portal de Angola (2019), *Energia: Construção da barragem Baynes orçada em 130 biliões de kwanzas*. Disponível em: <https://www.portaldeangola.com/2013/05/16/energia-construcao-da-barragem-baynes-orcada-em-130-bilioes-de-kwanzas/>

Rede Angola (2014), *Angola e Congo analisam fronteiras. Os dois países querem criar subcomissões para verificar delimitações*. Disponível em: <http://www.redeangola.info/angola-e-congo-analisam-fronteiras/>

Rede Angola (2016), *Angola e Namíbia retomam acordo de conversão monetária*. Disponível em: <http://www.redeangola.info/angola-e-namibia-retomam-acordo-de-conversao-monetaria/>

RTP (2011), *Os Acordos de Bicesse*. Disponível em: <http://ensina.rtp.pt/artigo/acordos-bicesse/>

SAPO (2015). *Angola e Namíbia Retomam Acordo de Conversão Monetária*. Disponível em <http://tpa.sapo.ao/noticias/economia/angola-e-namibia-retomam-acordo-de-conversao-monetaria>

Sapo (2015a), *Angola e Namíbia acordam construção de três pontes no rio Cubango*. Disponível em: https://24.sapo.pt/noticias/internacional/artigo/angola-e-namibia-acordam-construcao-de-tres-pontes-no-rio-cubango_19042592.html

Sapo (2015b), *Angola e Namíbia preparam vacinas contra doenças que afectam o gado*. Disponível em: <http://tpa.sapo.ao/noticias/sociedade/angola-e-namibia-preparam-vacinas-contradoencas-que-afectam-o-gado>

Voa Português (2015), *Entra em Vigor acordo monetário entre Angola e Namíbia*. Disponível em <https://www.voaportugues.com/a/entra-em-vigor-acordo-monetario-entre-angola-e-namibia/2827523.html>

Anexos

Anexo 1
Síntese da metodologia e procedimentos na pesquisa

a) Etapas da pesquisa

1. Antes do trabalho de campo foi efetuada uma profunda revisão bibliográfica, recorrendo a diferentes autores, das mais variadas latitudes, sobre temáticas ou matérias relevantes para o nosso tema. Numa primeira fase em Portugal e seguidamente em Angola, foram consultados bibliotecas e arquivos. Este levantamento permitiu definir melhor o nosso objetivo geral e identificar possíveis lacunas teórico-metodológicas em anteriores investigações, tendo igualmente permitido construir um guião de entrevistas com perguntas semiestruturadas.

2. Apresentamo-nos no Governo Provincial do Cunene e falamos do nosso objetivo da pesquisa e da necessidade de apoio, que logo foi prestado. Falámos da importância das entrevistas surpresa, visando uma maior autenticidade nas respostas. Foram aplicadas 30 entrevistas. O nosso objeto de estudo foi a fronteira sul de Angola, tendo ficado limitado à província do Cunene (centro da fronteira, local de maior predominância do grupo Cuanhama), marcos 1 a 35 (este último já pertencente ao Cuando Cubango). A nossa investigação circunscreveu-se aos municípios fronteiriços de Namacunde, Curoca e Ombadja.

3. Para as entrevistas foram selecionados pastores, agricultores, comerciantes, polícias de guarda fronteira, funcionários do governo e da administração, transeuntes. As idades variaram entre os 30 e os 65 anos. Os respetivos nomes estão em sigilo. A população foi selecionada aleatoriamente, mas a escolha da amostra foi intencional.

4. A investigação foi efetuada em três fases. 1) agosto de 2014 (1 mês) onde foram feitos os contactos preliminares com autoridades provinciais, o primeiro contacto com a população selecionada e visitas surpresa às aldeias, para percebermos *in loco* o *modus vivendi* dos habitantes. 2) novembro/dezembro de 2015, para esclarecimento de dúvidas. 3) maio de 2017, estivemos na capital namibiana e conseguimos igualmente entrevistar algumas pessoas. As entrevistas em algumas instituições foram, *grosso modo*, menos recetivas, sobretudo na obtenção de alguns resultados pretendidos. Fizemos visitas, fotos e filmagens a reservatórios de água (Goreangab Dam, Recreations Park, Namibia) proveniente da água da chuva que, depois de submetida a tratamento (Gammams Water CareWorks) é distribuída pela rede. As nossas dúvidas foram retiradas até à entrega da tese, através dos meios de comunicação existentes, sobretudo com pessoal pertencente à polícia guarda fronteira. O apoio destes elementos foi fundamental, particularmente na localização dos marcos fronteiriços ao longo da fronteira com a República da Namíbia. A disponibilidade de pessoas foi muito significativa, sobretudo de alguns elementos pertencentes à polícia de guarda fronteira, incluindo elementos de elevada patente.

b) Enquadramento das entrevistas

Categoria	Idade	Sexo	Profissão/ Atividade que exerce
PASTORES			
Entrevistado 1	54	fem	Autoridade tradicional (criador de gado)
Entrevistado 2	45	masc	Autoridade tradicional (criador de gado)
Entrevistado 3	65	masc	Autoridade tradicional (criador de gado)
Entrevistado 4	55	fem	Criadora de gado
Entrevistado 5	58	masc	Autoridade tradicional (criador de gado)
Enquadramento			
<p>População alvo pelo facto de o povo Ambó mais especificamente a etnia cuanhama por ter a pastorícia como principal atividade e maior fonte de recursos. O gado simboliza poder político, social e económico. É frequente o soba ser proprietário de inúmeras cabeças de gado (sobretudo bovino) e estar entre os maiores criadores. As mulheres sobas são igualmente donas de grandes rebanhos. Os entrevistados são efetivamente pastores, que acompanham o gado, sem que sejam obrigatoriamente os donos. A transumância é efetuada pelos pastores de profissão, os profissionais que conhecem e se dedicam ao tratamento, pasto e abeberamento do gado. Os sobas são criadores e donos de inúmeras cabeças.</p>			
AGRICULTORES			
Entrevistado 6	49	masc	Agricultor e criador de gado
Entrevistado 7	40	masc	Agricultor
Enquadramento			
<p>Os povos ovambo são considerados agro-pastoris, mesmo que a agricultura seja de pequena escala. A terra sempre foi considerada algo sagrado nas sociedades tradicionais, sendo que a gestão obedeceu a alguns critérios e simbolismos. Procura-se pasto dos dois lados da fronteira, uma prática conhecida e aceite pelos povos fronteiriços.</p>			
COMERCIANTES			
Entrevistado 8	33	masc	comércio do lado angolano, lojas no Marco 16
Entrevistado 9	43	masc	comércio do lado angolano, lojas no Marco 16
Entrevistado 10	58	masc	comércio do lado angolano, lojas no Marco 16
Entrevistado 11	55	femin	comércio do lado angolano, lojas no Marco 16
Entrevistado 12		femin	comércio do lado angolano, lojas no Marco 16
Enquadramento			
<p>Se o grande objetivo do nosso trabalho é identificar e avaliar a mobilidade na fronteira sul nos três períodos históricos, a atividade comercial marcou a história de Angola e da Namíbia. Os pastores passavam pela fronteira com gado para comércio, apesar de se mostrarem desconfiados e relutantes pelos valores recebidos. A atividade comercial sempre dinamizou fluxos de passagem pela fronteira. As necessidades e tipo de produtos é variável consoante a época (massango, milho, etc.). A venda do gado ocorre em casos indispensáveis para a satisfação de necessidades primárias, e em momentos de crise e seca. O valor comercial advinha da venda do leite</p>			
OUTROS GRUPOS			
Entrevistado 13	54	masc	Polícia de Guarda Fronteira
Entrevistado 14	45	masc	Polícia de Guarda Fronteira
Entrevistado 15	38	fem	Polícia de guarda fronteira (Namíbia)
Entrevistado 16	34	masc	Polícia de Guarda Fronteira
Entrevistado 17	50	masc	Polícia de Guarda Fronteira
Entrevistado 18	48	masc	Polícia de Guarda Fronteira
Entrevistado 19	49	masc	Polícia de Guarda Fronteira
Entrevistado 20	55	masc	Polícia de Guarda Fronteira

Entrevistado 21	50	masc	Responsável posto Ruacaná - marco 1
Entrevistado 22	49	masc	Funcionário Barragem Calueque
Entrevistado 23	58	masc	Responsável pelo posto de Santa Clara
Entrevistado 24	30	fem	Transeunte a pé para os dois lados da fronteira
Entrevistado 25	35	fem	Transeunte a pé para os dois lados da fronteira
Entrevistado 26	43	masc	Funcionário Governo do Cunene
Entrevistado 27	55	masc	Funcionário - Administração
Entrevistado 28	48	masc	Funcionário - Administração - com cargo
Entrevistado 29	45	masc	Administração
Entrevistado 30	45	masc	Administração - com cargo

Enquadramento

A polícia de guarda fronteira foi selecionada por ser uma chave fundamental para a execução da nossa investigação. As informações dos funcionários do posto do Ruacaná (marco 1) foram úteis pois sabemos que a partir desta barragem é produzida energia, cujas máquinas se encontram do lado namibiano, bem como os funcionários que as operam, tendo como base as águas do rio Cunene. Sendo um lugar turístico conseguimos verificar a existência de mais portões para passagem de população. O Ruacaná, tal como o portão de Santa Clara, tem serviços de alfândega. No portão de Santa Clara, os elementos da alfândega foram necessários para podermos aferir a mobilidade na fronteira, e os mecanismos de controle e funcionamento, assim como identificadas as dinâmicas formais e informais. Conseguimos observar a vida quotidiana da população, observar e participar na passagem a pé para os dois lados da fronteira e perceber que produtos ou motivos os levava a deambular de um lado para o outro.

Os funcionários da barragem do Calueque, nas águas do rio Cunene, permitiram o acesso ao canal que leva a água do rio Cunene para a Namíbia, que serve para a irrigação dos campos dos dois países e é distribuída por algumas localidades quer da Namíbia quer de Angola. A água tratada na Namíbia é vendida a Angola. O pessoal do Governo e Administrações do Cunene permitiram o acesso ao relatório da província do Cunene, a material e a questões relacionados com aspetos socioculturais assim como as políticas a serem implementadas pelo executivo na gestão da fronteira e dos recursos, sendo a água o primordial.

c) Guião de entrevistas

1. Que conhecimento tem acerca da demarcação de fronteiras na época colonial? E que mudanças ocorreram desde o período anterior (pré-colonial) ao pós-independência?
2. Como se efetuava a mobilidade das populações nas fronteiras entre Angola e a Namíbia nos períodos pré-colonial, colonial e pós-independência? E como se efetuava o controle da mobilidade?
3. Como se efetuava a gestão de recursos (água, terra, gado) entre Angola e a Namíbia, no espaço que hoje corresponde ao território e fronteiras Angola/ Namíbia nos três períodos históricos (pré-colonial, colonial e pós-independência)?
4. Como manter o gado nas épocas de seca prolongada?
5. Existem acordos informais entre as populações dos dois lados da fronteira para a utilização dos pastos e da água?
6. Quais os principais problemas da gestão/partilha de recursos (a nível da mobilidade das populações, do acesso aos recursos e relação entre os Estados em referência)?
7. Como as populações geriam a água? Quais os principais tratados/políticas/acordos firmados bilateralmente (Angola e Namíbia) e no âmbito da gestão dos recursos hídricos considerando o volume de água do rio Cunene através da barragem de Calueque?
8. Que tipos de relações existiam entre as respetivas populações? Que produtos constituíam o fluxo comercial transfronteiriço?
9. Conhece a Lei da Terra?
10. Em tempo de paz como é encarada a fronteira entre Angola e a Namíbia?

d) Objetivos específicos

i) Como a fronteira alterou o <i>modus vivendi</i> dos povos fronteiriços (Ovambos, onde os Cuanhamas são o maior grupo e o mais referenciado na nossa investigação).
ii) Analisar como os dois Estados e as populações locais fronteiriças (Ovambos) gerem os recursos naturais (água, terra e gado), nos diferentes períodos históricos;
iii) Caracterizar que estratégias foram criadas e implementadas pelos Estados e pelas populações locais (sobretudo os Cuanhamas, que integram o grande grupo Ovambo), para gerir a fronteira e os recursos
iv) Caracterizar e avaliar em que medida foi afetada a mobilidade das populações nos três períodos históricos
v) Descrever os mecanismos formais e informais adotados no controle de mobilidade
vi) Analisar os Acordos celebrados com a Namíbia, antes e depois da independência de Angola, relativos à regulação da mobilidade fronteiriça e à gestão de recursos, particularmente hídricos.

e) Métodos e Técnicas

A metodologia da pesquisa qualitativa foi desenvolvida com recurso expresso ao método documental e a bibliografia relacionada com aspetos históricos da nossa tese (ver Estado da Arte) mas também com base em autores cujas metodologias deram suporte a nossa tese: Neves (1996); Bogdan e Biklen (1994); Júnior (2010); Godoy (1995); Quivy e Campenhoudt (1998); Duarte (2002); Frigotto (2008); e outros tantos. As entrevistas semiestruturadas, enquanto procedimento metodológico fundamental para as Ciências Sociais (Ruquoy, 2005; Quivy e Campenhoudt, 1998; Queiroz, 1998), permitiram a coleta de dados relevantes e implicaram conversas continuadas entre os informantes e o investigador, a quem competia dirigi-las em função dos objetivos, para obter maior proveito do processo. Uma componente importante e essencial da investigação qualitativa foi a realização das entrevistas semiestruturadas, nomeadamente em termos da grande aprendizagem que permitiram. Na ótica de Duarte (2002: 143), este tipo de entrevistas implica uma rigorosa seleção da população e da amostra, ou seja, dos sujeitos a serem entrevistados, visto que a qualidade da amostra implica “qualidade das informações a partir das quais será possível construir a análise e chegar à compreensão mais ampla do problema delineado”.

O método descritivo, a observação direta e de registo imediato também foi notório no nosso trabalho de campo. Recorremos ainda a meios como a fotografia e a gravação áudio e vídeo. Algumas fotos enquadram o corpo da nossa investigação, outras estão em arquivo disponível para observação. O registo das entrevistas foi efetuado em simultâneo com a tradução feita pelos intérpretes.

As entrevistas com transcrição imediata para o papel, gravações áudio, vídeos e fotografias foram os meios usados para o registo das entrevistas. O recurso a mais do que um intérprete da língua local Cuanhama, facilitou a compreensão da comunicação e da informação por cidadãos que falam a língua local, com acesso a uma tradução (quase em simultâneo) do conteúdo das entrevistas, aos sobas no olupale, aos demais ao ar livre, ou à beira das chimpacas. Os funcionários do governo e administrações foram entrevistados no seu local de trabalho, mas sempre evitando ruídos e interferências externas.

Com o grupo da polícia de guarda fronteira, também foi usado a entrevista em vídeo e áudio, e a fotografia. Visitámos os marcos fronteiros de 1 (Curoca) ao 34 (Namacunde), fronteira terrestre do lado angolano, e 35, já pertencente ao Cuando Cubango (sendo a guarnição composta por tropas do Cunene. Passámos pelos postos fronteiros para o lado namibiano sempre que necessário. Visitámos as portinholas por onde passam pessoa e gado. Entrevistámos policias de guarda fronteira do lado namibiano e temos um trecho no nosso trabalho em língua Cuanhama, traduzido em Português. Este trecho prova por escrito a utilidade das portinholas no atendimento à população fronteiriça. A técnica de observação directa do quotidiano das populações foi fundamental para a compreensão das dinâmicas informais usadas pela população no uso da fronteira comum e gestão dos recursos. Tivemos acesso a um exemplo de passe usado pela população na travessia.

Na barragem do Ruacaná (marco 1, no município do Curoca), usámos igualmente a entrevista com registos escritos imediatos. Estivemos nas cataratas, onde fizemos fotografias e gravação áudio e vídeo. Foi-nos explicado que em tempo chuvoso o rio tem água visível, quando está o rio seco a água encontra-se no subterrâneo. Na barragem vimos as comportas que, depois de abertas, através de um túnel, levam água para a Namíbia para produção de energia eléctrica, distribuída nesse país e em algumas regiões de Angola, como Ondjiva, no município do Cuanhama e Santa Clara, entre outros locais. Conseguimos perceber que a fronteira sul vai do Namibe, a Oeste (Atlântico), foz do rio Cunene, ao Cuando Cubango, a Leste. Do marco 1, Ruacaná (referência importante na delimitação da fronteira sul) ao Namibe a fronteira é fluvial; do mesmo marco ao Cuando Cubango é terrestre. Visitámos os marcos 1 ao 34, e avançámos até ao 35, já na esfera administrativa do Cuando Cubango. Tivemos o privilégio de tocar e filmar a rede do lado

namibiano e em Ruacaná, ver a marcação da área fluvial da fronteira (espécie de tronco de uma árvore (foto no corpo do trabalho).

No portão principal de Santa Clara, a técnica de observação direta seguida pela investigadora foi bastante útil. Participámos na travessia a pé de Santa Clara para Oschikango, do lado namibiano, o que permitiu entrevistar cidadãos apeados. Esta prática valeu muito para se chegar aos resultados finais, já que permitiu a aproximação aos informantes, gerando-se um clima de confiança

Nas entrevistas aos funcionários do Governo Provincial, não deixaram de ser entrevistas completas e por vezes semiestruturadas, com o registo escrito da grafia de algumas palavras e a gravação áudio, para obter informações sobre projetos e relatórios relativos ao desenvolvimento da província, sobre a gestão da água do rio e seus derivados, como a eletricidade, entre outros elementos. Os funcionários pediram sigilo nos nomes.

f) Modo de análise

Procurou-se uma aproximação eficaz ao sentido que antropólogos e sociólogos dão à expressão investigação de campo, focando nos dados recolhidos em contexto de trabalho: “no campo, em contraste com os estudos conduzidos em laboratório ou noutros locais controlados pelo investigador.” (Junker, 1960, apud Bogdan e Biklen, 1994: 17). Dizer que tivemos muita atenção na aplicação das mesmas perguntas aos grupos selecionados, para melhor perceber o sentido das respostas. Foram analisadas e comparadas entre si e, numa segunda fase, com as informações recolhidas na pesquisa bibliográfica. Tivemos em consideração que não se pode tomar com total verdade todas as informações prestadas, por isso é que a seleção da população deve ser criteriosa.

Os indivíduos entrevistados foram selecionados aleatoriamente, mas a decisão da seleção da amostra foi intencional, na medida em que foram escolhidos indivíduos que estivessem diretamente ligados à prática da agricultura e da pastorícia. Finalmente, a escolha dos entrevistados teve em consideração o impacto do estabelecimento das fronteiras entre Angola e a Namíbia nas atividades desenvolvidas. Este conjunto de informações resultou de uma certa “observação” do quotidiano da região, na medida em que conseguimos acompanhar de perto determinadas atividades como, por exemplo a passagem a pé da população no portão principal de Santa Clara, tendo sido possível manter algumas conversas informais nas comemorações do aniversário da criação da Polícia de Guarda Fronteiras de Angola, onde participaram também elementos da polícia namibiana. A técnica de observação direta foi bastante útil para se chegar aos resultados finais, já que permitiu a aproximação aos informantes, gerando-se um clima de confiança. A observação direta é um método usado na pesquisa em Antropologia.

Anexo 2

Guião para entrevistas



Escola de Sociologia e Políticas Públicas

Tema – O Estabelecimento das Fronteiras de Angola: gestão partilhada dos recursos (caso Angola-Namíbia) Informantes-chave – (Geral)

Entrevistas semiestruturadas

- Como se efetuava a gestão de recursos (água, terra, gado) antes do estabelecimento das fronteiras políticas entre Angola e a Namíbia (Sudoeste Africano), no período pré-colonial?
- Que significado teve a demarcação das fronteiras para os dois Estados, e para as populações locais?
- Como se desenvolveu o processo de constituição das fronteiras políticas?
- Como se procedia a distribuição dos recursos durante o período colonial?
- Que implicação trouxe o estabelecimento das fronteiras em termos de captação/partilha dos recursos?
- Que alterações mais significativas ocorreram no *modus vivendi* das populações em função dessas fronteiras e sua integração na “esfera/influência” colonial?
- Quais os principais recursos naturais da região, sua importância para a vida das populações e influência das novas fronteiras sobre a gestão desses recursos.
- Que tipos de relações existiam entre as respetivas populações? Que produtos constituíam o fluxo comercial transfronteiriço?
- Quais os principais tratados/políticas/acordos firmados bilateralmente (Angola e Namíbia) e no âmbito da gestão dos recursos hídricos considerando o volume de água do rio Cunene através da barragem de Kalueque?
- Quais os principais problemas da gestão/partilha de recursos (a nível da mobilidade das populações, do acesso aos recursos e relação entre os Estados em referência)?
- Em tempo de paz como é encarada a fronteira entre Angola e a Namíbia?
- Perante esta nova realidade como é feita a gestão oficial de recursos entre os dois Estados? E nos circuitos informais?

Pastores (1-A)

- Que conhecimento tem acerca da demarcação de fronteiras na época colonial?
- Como se efetuava a gestão de recursos (água, terra, gado) antes do estabelecimento das fronteiras políticas entre Angola e a Namíbia (Sudoeste Africano), no período pré-colonial?
- Que problemas se levantaram para as populações com a demarcação dessas fronteiras?
- Como mantêm o gado em épocas de falta de água ou de secas prolongadas?
- A fronteira é um problema para a criação e mobilidade do gado?
- Existem acordos entre as populações dos dois lados da fronteira para a utilização dos pastos e da água?
- As fronteiras são um problema para a população?
- Alguma vez houve conflitos com as populações locais dos dois lados da fronteira, no que se refere à gestão dos recursos naturais?
- Conhece a Lei de Terras de Angola
- Que mecanismos informais adotam para as relações com os povos vizinhos?
- Que diferenças sente na sua vida com a conquista da paz em Angola?

Agricultores (1-B)

- Que conhecimento tem acerca da demarcação de fronteiras na época colonial?
- Como se efetuava a gestão de recursos (água, terra, gado) antes do estabelecimento das fronteiras políticas entre Angola e a Namíbia (Sudoeste Africano), no período pré-colonial?
- Que problemas se levantaram para as populações com a demarcação dessas fronteiras?
- No período pré-colonial a terra era um bem comunitário, com as fronteiras e divisão dos povos kuanhama, como se gere e faz uso da terra atualmente?
- Conhece a Lei de Terras de Angola.
- Conhece algum acordo local entre as populações dois lados da fronteira?
- As fronteiras são um problema para a população?
- De onde vem a água que utilizam nos campos? Como caracterizar a vivência das pessoas no que toca à cedência da água?
- Que diferenças sente na sua vida com a conquista da Paz em Angola?

Questões para a população em geral (1- C)
Comerciantes, polícias de Guarda fronteira, funcionários do Governo,
Administrações, e apeados na fronteira.

- Que conhecimento tem acerca da demarcação de fronteiras na época colonial?
- Como se efetuava a gestão de recursos (água, terra, gado) antes do estabelecimento das fronteiras políticas entre Angola e a Namíbia (Sudoeste Africano), no período pré-colonial?
- Que problemas se levantaram para as populações com a demarcação dessas fronteiras?
- Qual o papel do Estado na gestão dos recursos?
- Quais os principais problemas/clivagens da gestão/partilha de recursos (a nível da mobilidade das populações, do acesso aos recursos e relação entre os Estados em referência)?
- Que mecanismos informais têm sido implementados no sentido de ultrapassar os constrangimentos criados pelo estabelecimento da fronteira?
- Que mecanismos informais adaptam para as relações com os povos vizinhos?
- Que diferença sente na sua vida com a conquista da paz em Angola?

Anexo 3

Fotografias tiradas no decorrer das entrevistas na província do Cunene

Marco 1 – Ruacaná – Município do Curoca – província do Cunene – marco referencial para a delimitação da fronteira terrestre



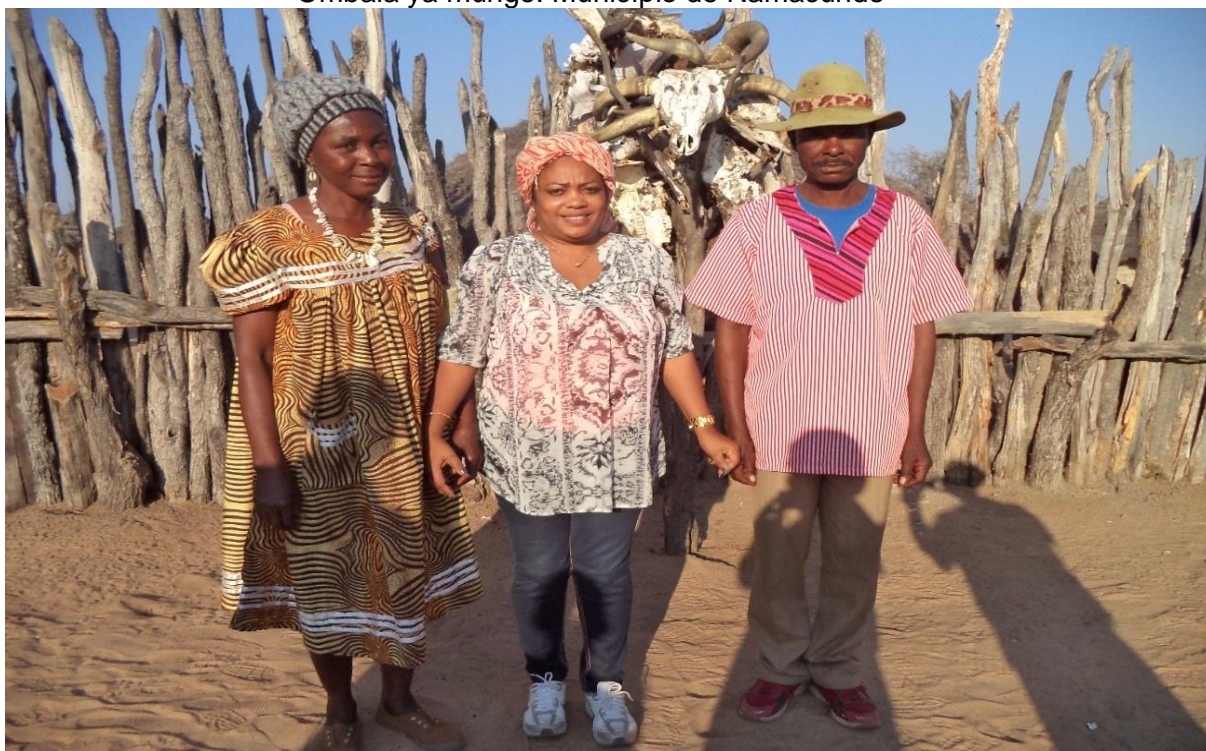
Marco 15 – Município de Namacunde – na província do Cunene



População da Etnia Muhumbi no Município do Curoca – província do Cunene



Autoridades tradicionais – sobas e igualmente criadores de gado, na povoação de Ombala ya mungo. Município de Namacunde



Autoridades tradicionais – sobas e igualmente criadores de gado



Polícias de Guarda Fronteira Namibiana e Angolana, no controle da mobilidade fronteiriça nas portinholas (lugar de passagem de pessoas e gado), localidade de Okatale, Município de Namacunde



Chimpacas no Cunene – consumo doméstico e local de embeberamento do gado



Quedas do Ruacaná – Município do Curoca



Anexo 4

Acordos (português e Inglês)

Acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da União da África do Sul, Respeitante à Linha de Fronteira Entre a Província de Angola e o Território Do Sudoeste de África, sob Mandato, feito e assinado na cidade do Cabo, vinte e dois de junho de 1926.

Acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da União da África do Sul para Regular o uso da água no rio Cunene e Produzir Energia Hidráulica, Inundação e Irrigação no território mandatado do Sudoeste Africano. Feito e assinado, cidade do Cabo dia um de julho de 1926. Está conforme : Direção Geral dos Negócios Estrangeiros Políticos e Diplomáticos em 29 de outubro de 1926.

Acordo

ENTRE O GOVERNO DA REPUBLICA PORTUGUÊSA
E O GOVERNO DA UNIÃO DA AFRICA DO SUL
RESPEITANTE Á LINHA DA ~~FRONTEIRA ENTRE~~
~~A PROVINCIA DE ANGOLA E O TERRITORIO DO~~
~~SUDOESTE DE AFRICA, SOB MANDATO.~~

Agreement

BETWEEN THE GOVERNMENT OF THE UNION OF
SOUTH AFRICA AND THE GOVERNMENT OF
THE REPUBLIC OF PORTUGAL IN RELATION TO
THE BOUNDARY BETWEEN THE MANDATED
TERRITORY OF SOUTH WEST AFRICA AND
ANGOLA.

Acordo

ENTRE O GOVERNO DA REPUBLICA PORTUGUESA
E O GOVERNO DA UNIÃO DA AFRICA DO SUL
RESPEITANTE Á LINHA DA FRONTEIRA ENTRE
A PROVINCIA DE ANGOLA E O TERRITORIO DO
SUDOESTE DE AFRICA, SOB MANDATO.

Considerando que o artigo 1º do Tratado feito em Lisboa, datado de 30 de Dezembro de 1886, entre o Governo de Sua Magestade o Rei de Portugal e o Governo de Sua Magestade o Imperador da Alemanha, traçou a linha da fronteira, estabelecendo os limites das Possessões Portuguesas e Alemãs no Sudoeste de Africa;

Considerando que em virtude de um Mandato conferido pelo Conselho da Sociedade das Nações em conformidade com o estabelecido no Artigo 22º do Tratado de Versailles, o Governo da União da Africa do Sul possui, subordinado aos termos do referido Mandato, direitos de soberania sobre o Territorio do Sudoeste de Africa (ao diante designado por o Territorio) anteriormente sob a soberania da Alemanha;

Considerando que pelo Tratado de Paz e pela Lei intitulada "South West Africa Mandate Act, 1919" (Lei No. 49 de 1919 da União) o Governador Geral da União, como Governo da União, foi autorizado a efectivar o dito Mandato;

Considerando que existe um desacordo com respeito á linha da fronteira entre a Provincia de Angola e o Territorio, descrita no artigo 1º do dito Tratado de 30 de Dezembro de 1886, e especialmente com respeito á identificação das cataratas do Rio Cunene mencionadas naquele artigo, desacordo que é conveniente resolver;

Considerando que com este objectivo o Governo da Republica Portuguesa nomeou como seus plenipotenciarios:

- (1) DR. AUGUSTO DE VASCONCELLOS, Presidente da Delegação, Senador, Ministro Plenipotenciario, Ex-Presidente do Ministerio, Ex-Ministro dos Negocios Estrangeiros, Chefe da Secretaria Portuguesa da Sociedade das Nações,
- (2) VICE ALMIRANTE ERNESTO DE VASCONCELLOS, Director Geral no Ministerio das Colonias, Ex-Director dos Servicos Diplomaticos, Geograficos e de Marinha do Ministerio das Colonias, Professor da Escola Colonial de Lisboa, Secretario Perpetuo da Sociedade de Geografia de Lisboa,
- (3) CORONEL CARLOS ROMA MACHADO, Engenheiro Militar, Director da Sociedade de Geografia de Lisboa, Ex-Director de Caminhos de ferro e Obras Publicas nas Colonias,

e o Governo da União da Africa do Sul nomeou como seus plenipotenciarios:

- (1) HONOURABLE JACOB DE VILLIERS, Juiz de Apelação do Supremo Tribunal de Justiça da União da Africa do Sul, Presidente,
- (2) GYBERT REITZ HOFMEYER, C.M.G., Ex-Administrador do Territorio do Sudoeste de Africa,
- (3) REENEN JACOB VAN REENEN, B.A., C.E., A.M.A.Soc.C.E., A.M.I.C.E.

Os referidos plenipotenciarios em virtude dos poderes que lhes foram conferidos, em nome dos seus respectivos Governos, e após as devidas negociações, concordam no seguinte:—

1. Que as Cataratas do Rio Cunene mencionadas no Artigo 1º do Tratado entre o Governo de Sua Magestade o Rei de Portugal e o Governo de Sua Magestade o Imperador da Alemanha, feito em Lisboa e datado de 30 de Dezembro de 1886, são as grandes cataratas indicadas nos mapas portuguezes com o nome de Cataratas Rua Caná e nos mapas alemães com o de Cataratas Kambele, e situadas aproximadamente a 17 graus e 23 minutos de latitude Sul.

2. Que, nesta conformidade, a linha da fronteira entre a Provincia de Angola e o Territorio, é a linha de mediania do Rio Cunene, isto é, a linha traçada a igual distancia de ambas as margens, desde a embocadura do referido rio ate um ponto das Cataratas Rua Caná, em cima da crista ou bordo onde a referida linha de mediania se cruza com o paralelo de latitude, que passa pelo marco colocado na margem esquerda do referido rio, em Julho de 1920, por uma Comissão mixta nomeada pelos Governos Portuguez e Britanico. Este marco está colocado numa grande rocha situada no topo da cascata ou rapido que se dirige para a catarata vertical no inicio da principal garganta oriental das Cataratas Rua Caná.

A posição do marco está também determinada pelos seguintes azimuths expressos em grados:—

Norte magnetic	400,00	grados.
Norte verdadeiro	21,11	"
Vertice do pico de quartzo, aproximadamente a 2 kilometros de distancia	104,44	"
Arvore de Baobab perto da catarata, a cerca de 30 metros de distancia do ponto de observação a frente da catarata central	146,50	"
Bordo da catarata central	173	"
Cume do monte ao Sueste da primeira curva da garganta, abaixo da junção das gargantas de leste e oeste	191	"
Pedra proeminente no pico vermelho a oeste da garganta, abaixo da junção das gargantas de leste e oeste	244	"
Topo do rapido superior, a cerca de 45 metros do ponto de observação	266	"
Pedra com inscripção onde o Coronel Machado determinou a latitude e longitude no extremo sul da garganta ocidental	268	"
Forte portuguez perto da catarata mais a oeste	305	"
Direção aproximada dos rapidos acima do delta que fica acima das cataratas	374	"

3. Do ponto nas Cataratas Rua Caná, descrito no precedente artigo segundo, a linha da fronteira segue o paralelo de latitude que passa pelo referido marco até um ponto em que corta a linha de mediania do rio Cubango (Okavango) e dahi por deante como está descrito no artigo 1º do Tratado de Lisboa de 30 de Dezembro de 1886.

4. A linha da fronteira entre a Provincia de Angola e o Territorio será demarcada na primeira estação favoravel por uma Comissão mixta, nomeada pelos dois Governos interessados. Quando esta linha da fronteira siga um paralelo de latitude ou outra linha recta, será feita a demarcação sem nenhum desvio importante do referido paralelo ou linha. Na demarcação da linha da fronteira desde o rio Cunene até ao rio Cubango (Okavango), a latitude dos marcos da fronteira será corrigida por meio de observações astronomicas, feitas a distancias não superiores a cincoenta kilometros uma da outra. Salvo nos pontos onde um rio constitua a linha da fronteira, serão construidos marcos permanentes ao longo de toda a referida linha da fronteira a distancias não superiores a 10 kilometros uns dos outros e um numero suficiente de marcos intermediarios, que poderão ser de natureza menos duradoura, será construido junto das estradas, caminhos, rios, ribeiras e cursos de agua denominados mololas ou ochanas. Toda a linha da fronteira será limpa e conservada livre de mato e de arvores. As despezas com a demarcação, limpeza e conservação da linha da fronteira e com a conservação dos marcos, constituirá um encargo comum ao Governo da Republica Portuguesa e ao Governo da União da Africa do Sul, devendo os trabalhos de demarcação e de limpeza ser efectuados com a conveniente rapidez.

Now therefore under and by virtue of the authority committed to them, the said plenipotentiaries on behalf of their respective Governments, after due negotiation, agree as follows:

1. The Waterfalls of the Kunene River referred to in Article 1 of the Treaty between the Government of His Majesty the German Emperor and the Government of His Majesty the King of Portugal entered into at Lisbon and dated 30th December, 1886, are declared and agreed to be the great falls marked on Portuguese maps as Rua Cana Falls and on German maps as Kambele Falls, and situate approximately 17 degrees 23 minutes South latitude.

2. The boundary between the Territory and Angola is accordingly declared and agreed to be the middle line of the Kunene River, that is to say, the line drawn equidistant from both banks, from the mouth of the said river up to a point at the Rua Cana Falls, above the crest or lip where the said middle line crosses the parallel of latitude passing through the beacon placed on the left bank of the said river in July, 1920, by a joint Commission appointed by the British and Portuguese Governments. This beacon is placed on a large rock at the top of the cascade or rapid which leads to the vertical waterfall at the head of the main eastern gorge of the Rua Cana Falls.

The situation of the beacon is further determined by the following bearings which are given in grades:

Magnetic north	490-00	grades
True north	21-11	"
Top quartz peak, about 2 kilometres distant	102-44	"
Baobab tree near fall, about 80 metres from point of observation and abreast middle waterfall	146-50	"
Lip of middle waterfall	173	"
Top of hill south-east of first head of gorge, below the junction of eastern and western gorges	191	"
Prominent stone on sharp red peak west of gorge, below junction of eastern and western gorges	244	"
Top of upper rapid, about 45 metres from point of observation	266	"
Inscribed stone where Colonel Machado determined the latitude and longitude on the southern edge of the western gorge	268	"
Portuguese fort close to the most western waterfall	305	"
Approximate direction of rapids above delta above falls	374	"

3. From the point at the Rua Cana Falls, described in Article two above, the boundary follows the parallel of latitude passing through the said beacon to a point where it cuts the middle line of the Okavango (Cubango) River and thence as described in Article 1 of the Treaty of Lisbon of 30th December, 1886.

4. The boundary between the Territory and Angola shall in the first favourable season be demarcated by a joint Commission to be appointed by the two Governments concerned. When this boundary follows a parallel of latitude or other straight line, the demarcation shall be made without any extensive deviation from that parallel or line. In demarcating the boundary line from the Kunene to the Okavango (Cubango) River, the latitude of boundary marks shall be corrected by means of astronomical observations at distances of not more than fifty kilometres apart. Except where a river forms the boundary, permanent beacons shall be erected along the said boundary line at distances not exceeding 10 kilometres apart and sufficient intermediate beacons, which need not be so durable, shall be erected alongside the roads, ways, rivers, streams and water-courses known as oshanas or mololas. The whole of the boundary line shall be cleared and kept free of bush and trees. The demarcation, clearing and maintenance of the boundary line and the maintenance of the beacons shall be a joint charge against the Government of the Union of South Africa and the Government of the Republic of Portugal, and the demarcation and clearing shall be effected with all convenient speed.

5. A zona neutra em que tinham concordado os Governos Portuguez e Alemão, reconhecida pelos Governos Portugues e da União, será mantida e como tal tratada para todos os fins para que foi creada, até que a demarcação da fronteira em que ora se concordou esteja terminada entre os rios Cunene e Cubango (Okavango).

6. Salvo o disposto no Artigo setimo seguinte, sempre que a linha de mediania do rio, isto é, a linha traçada a igual distancia de ambas as margens, atravessa uma ilha situada no rio, essa linha de mediania constituirá a linha da fronteira entre a Provincia de Angola e o Territorio.

7. Se ao demarcar a linha da fronteira, nas condições deste Acordo, for conveniente desviar da linha descrita, os Commissarios da fronteira combinarão entre as partes compensação equitativa.

8. Este accordo começará a produzir os seus efeitos a contar da data da sua assinatura pelos plenipotenciarios.

5. The Neutral Zone agreed upon by the German and Portuguese Governments and recognised by the Union and Portuguese Governments shall be maintained and treated as such for all the purposes for which it was created until demarcation of the boundary between the Kunene and the Okavango (Cubango) rivers now agreed upon is completed.

6. Save as provided in Article seven below, where the middle line of the river, that is to say the line lying equidistant from both banks, cuts an island situate in the river, such middle line shall constitute the boundary between the Territory and Angola.

7. Wherever in demarcating the boundary as laid down in this Agreement it may be expedient to deviate from the line described, the Commissioners of the frontier shall arrange equitable compensation between the parties.

8. This agreement shall take effect as from the date of the execution thereof by the plenipotentiaries.

Feito e assinado na Cidade do Cabo em *dois* de *Junho* de 1926.

Augusto de Almeida

Commissario da Fronteira

António de Sousa

Augusto de Almeida

Commissario da Fronteira

E. J. van Jaenen

Thus done and signed at the City of Cape Town on the *second* day of *June* 1926.

Augusto de Almeida

Commissario da Fronteira

E. J. van Jaenen

Augusto de Almeida

Commissario da Fronteira

E. J. van Jaenen

Agreement

BETWEEN THE GOVERNMENT OF THE UNION OF SOUTH AFRICA AND THE GOVERNMENT OF THE REPUBLIC OF PORTUGAL REGULATING THE USE OF THE WATER OF THE KUNENE RIVER FOR THE PURPOSES OF GENERATING HYDRAULIC POWER AND OF INUNDATION AND IRRIGATION IN THE MANDATED TERRITORY OF SOUTH WEST AFRICA.

Whereas by Agreement entered into at Cape Town and dated the 22nd day of June, 1926, between the plenipotentiaries of the Government of the Union of South Africa in its capacity as Mandatory of the Territory of South West Africa (hereinafter referred to as the Mandated Territory) and the plenipotentiaries of the Government of the Republic of Portugal it has been finally settled that the boundary between the Mandated Territory and Angola is the middle line of the Kunene River from its mouth up to a point on the great Rua Cana Falls above its lip or crest, and that the parallel of latitude further forming the boundary starts from that point and extends due east so as to cause the Kunene River above the Rua Cana Falls to be excluded wholly from the Mandated Territory;

And Whereas by this final settlement the use of the waters of the Kunene River at the Rua Cana Falls is common to the Government of the Union of South Africa and the Government of the Republic of Portugal;

And Whereas the Government of the Union of South Africa may be desirous of utilising its share of the water for the purpose of generating hydraulic power;

And Whereas it is not feasible for economic reasons to construct all the works required for the aforesaid purpose within the Mandated Territory;

And Whereas the Government of the Republic of Portugal is mindful of the fact that from time immemorial portions of Ovamboland now forming part of the Mandated Territory of South West Africa have periodically been inundated by the flood waters of the Kunene River overflowing its banks at various points in Portuguese Territory;

And Whereas the Government of the Republic of Portugal is further mindful of the fact that by the silting up of the inlets of some of the natural channels of these waters into Ovamboland the volume of such overflow has greatly decreased;

And Whereas it is vital to the health and comfort if not to the very existence of the native tribes of Ovamboland to ensure that these natural channels shall be and remain open;

And Whereas the Government of the Union of South Africa has asked the Government of the Republic of Portugal for leave to undertake works for the purpose of restoring to the Mandated Territory the benefits of inundation it previously enjoyed;

And Whereas the Government of the Republic of Portugal for reasons of humanity agree, under certain conditions, to allow the diversion of the waters of the River Kunene for the benefit of the Mandated Territory;

Considerando que o Governo da Republica Portuguesa nomeou como seus plenipotenciarios :—

- (1) DR. AUGUSTO DE VASCONCELLOS, Presidente da Delegação, Senador, Ministro Plenipotenciario, Ex-Presidente do Ministerio, Ex-Ministro dos Negocios Estrangeiros, Chefe da Secretaria Portuguesa da Sociedade das Nações,
- (2) VICE ALMIRANTE ERNESTO DE VASCONCELLOS, Director Geral do Ministerio das Colonias, Ex-Director dos Servicos Diplomaticos, Geograficos e de Marinha do Ministerio das Colonias, Professor da Escola Colonial de Lisboa, Secretario Perpetuo da Sociedade de Geografia de Lisboa,
- (3) CORONEL CARLOS ROMA MACHADO, Engenheiro Militar, Director da Sociedade de Geografia de Lisboa, Ex-Director de Caminhos de Ferro e Obras Publicas nas Colonias,

e o Governo da Uniao da Africa do Sul na sua indicada capacidade nomeou como seus plenipotenciarios :—

- (1) HONOURABLE JACOB DE VILLIERS, Juiz de Appelacao do Supremo Tribunal de Justica da Uniao da Africa do Sul, Presidente,
- (2) GYSBERT REITZ HOEYER, Companheiro da Muito Distinta Ordem de Sao Miguel e de Sao Jorge, Ex-Administrador do Territorio do Sudoeste de Africa.
- (3) REENEN JACOB VAN REENEN, Bacharel em Artes da Universidade do Cabo da Boa Esperanca, Engenheiro Civil da Universidade de Lehigh, Membro Associado da Sociedade Americana dos Engenheiros Civis, Membro Associado do Instituto dos Engenheiros Civis,

para celebrar um acôrdo pelo qual o Governo da Republica Portuguesa, comquanto retenha intactos os seus direitos de soberania, conceda ao Governo da Uniao da Africa do Sul, como Mandatario, o direito de construir e fazer uso de obras no Rio Cunene, dentro do Territorio Português, para retirar e transportar agua do Rio Cunene para uso no Territorio Mandatado para os fins atrás designados ;

Os referidos plenipotenciarios em virtude dos poderes que lhes foram conferidos, em nome dos seus respectivos Governos, após as devidas negociações, concordam no seguinte :—

1. Que uma represa, açude ou barragem para o desvio da agua a utilizar para produzir energia hidraulica no Territorio Mandatado, pode ser construida através do Rio Cunene em Territorio Português, a uma distancia nao superior a três kilometros a montante do ponto das Cataratas Rua Caná, no qual, nos termos do Acôrdo datado de 22 de Junho de 1926, entre os dois Governos, toma o seu inicio o paralelo de latitude que define a linha da fronteira na direcao de leste.

2. Tal represa, açude ou barragem pode ser construida quer pelo Governo da Republica Portuguesa, quer pelo Governo da Uniao da Africa do Sul. Se qualquer dos Governos desejar construir tal represa, açude ou barragem, avisará por escrito o outro Governo, com antecedencia de dois anos e, dentro desse periodo, o outro Governo poderá notificar o seu intento de participar na construção, devendo nesse caso serem aprovados planos e orçamentos e a construção ser na parte tecnica e financeira fiscalizada por ambos os governos. Se a represa, açude ou barragem for construida em comum, o custo da construção será igualmente dividido entre os dois Governos. Se o outro Governo nao notificar dentro do periodo especificado o seu intento de participar no empreendimento, o Governo que fez a comunicação terá o direito, mediante consulta com o outro Governo, de construir tal represa, açude ou barragem, sendo o custo da mesma a cargo do Governo que construir as obras. O outro Governo, no entanto, pode adquirir, em qualquer occasiao, o direito a compartilhar no empreendimento, até utilização da metade da agua no rio, dando aviso prévio nao inferior a dez anos e pagando metade do custo da construção, que for determinado na occasiao do acabamento da dita represa, açude ou barragem. Nao obstante o direito que cada Governo tem a metade da agua, o Governo que construir a represa, açude ou barragem, terá o direito ao uso de toda a agua, até que o outro Governo compartilhe no empreendimento. Mas o Governo que estiver usando toda a agua, pode, sob contracto, ceder uma parte da energia ao outro Governo.

3. Se a aindada represa, açude ou barragem for construida em comum, as despesas de conservacao serao igualmente divididas entre os dois Governos ; se as aindadas obras forem construidas unicamente por um Governo, a conservacao das obras ficará a cargo desse Governo até que o outro nelas compartilhe, em cujo caso as despesas da conservacao serao dessa occasiao em diante igualmente divididas entre os dois Governos.

4. O Governo da Uniao da Africa do Sul terá o direito de construir obras de captagem no Rio Cunene logo acima da dita represa, açude ou barragem na margem esquerda do rio e dahi retirar e desviar para um canal, a construir pelo mesmo Governo na margem esquerda do rio, em Territorio Português, a quantidade da agua do rio á qual nesse ponto possa ter direito.

5. Os limites dentro dos quaes as obras de construção, pelo que respeita ao canal, se poderao efetuar em Territorio Português, sem que por isso advenham nenhuns direitos de propriedade ao Governo da Uniao da Africa do Sul, serao demarcados no lado

And Whereas the Government of the Union of South Africa in its aforesaid capacity has appointed as its plenipotentiaries:—

- (1) THE HONOURABLE JACOB DE VILLIERS, Judge of Appeal of the Supreme Court of South Africa, Chairman,
- (2) GYSBERT REITZ HOFMEYR, ESQUIRE, Companion of the Most Distinguished Order of St. Michael and St. George, Ex-Administrator of South West Africa,
- (3) REENEN JACOB VAN REENEN, ESQUIRE, Bachelor of Arts of the University of the Cape of Good Hope, Civil Engineer of the Lehigh University, Associate Member of the American Society of Civil Engineers, Associate Member of the Institute of Civil Engineers,

and the Government of the Republic of Portugal has appointed as its plenipotentiaries:—

- (1) DR. AUGUSTO DE VASCONCELLOS, President of the Delegation, Senator, Minister Plenipotentiary, Ex-Prime Minister, Ex-Minister for Foreign Affairs, Chief of the Portuguese Department for the League of Nations,
- (2) VICE ADMIRAL ERNESTO DE VASCONCELLOS, Director-General of the Ministry for the Colonies, Ex-Director of Diplomatic, Geographical and Marine Services in the Ministry of the Colonies, Professor of the Lisbon Colonial School, Permanent Secretary of the Geographical Society of Lisbon,
- (3) COLONEL CARLOS ROMA MACHADO, Military Engineer, Director of the Geographical Society of Lisbon, Ex-Director of Railways and Public Works in the Colonies,

for the purpose of negotiating an agreement whereunder, whilst retaining its sovereign rights intact, the Government of the Republic of Portugal concedes to the Government of the Union of South Africa as Mandatory the right to construct and use works in the Kunene River within Portuguese Territory for drawing and conveying water from the Kunene River for use in the Mandated Territory for the purposes aforesaid:

Now Therefore, under and by virtue of the authority committed to them, the said plenipotentiaries on behalf of their respective Governments, after due negotiation, agree as follows:—

1. A dam, weir or barrage, for the diversion of water to be utilised for the generation of hydraulic power in the Mandated Territory, may be constructed across the Kunene River on Portuguese Territory at a distance of not more than three kilometres upstream from the point on the Rua Cana Falls at which in terms of the Agreement dated 22nd day of June, 1926, between the two Governments, the parallel of latitude defining the boundary eastwards takes its start.
2. Such dam, weir or barrage may be constructed either by the Government of the Union of South Africa or by the Government of the Republic of Portugal. If either Government wishes to construct such dam, weir or barrage it shall give two years written notice to the other Government, and within that period the other Government may signify its intention to share in the construction, in which case plans and estimates must be approved and the construction technically and financially supervised by both Governments. If the dam, weir or barrage is jointly constructed the cost of construction shall be equally divided between the two Governments. If the other Government does not within the period specified signify its intention of sharing in the scheme, the Government which gave the notice shall in consultation with the other Government be entitled to construct such dam, weir or barrage the cost thereof being borne by the Government constructing the works. The other Government may, however, at any time by giving ten years previous notice, and upon payment of one half the costs of construction as agreed upon at the time of completion of the said dam, weir or barrage, acquire a right to share in the scheme to the extent of one half of the water in the river. Notwithstanding the right which each Government has to one half share of the water, the Government which constructs the dam, weir or barrage shall be entitled to the use of all the water, until such time as the other Government shares in the scheme. But the Government entitled to the use of all the water, may, under contract, give a share of the power to the other Government.
3. If the said dam, weir or barrage is jointly constructed, the cost of maintenance shall be equally divided between the two Governments; if the said works be constructed by one Government, the maintenance of the works shall be a charge upon that Government until the other Government shares therein, in which case the cost of maintenance shall from that time onwards be equally divided between the two Governments.
4. The Government of the Union of South Africa shall have the right to construct intake works in the Kunene River immediately above the said dam, weir or barrage on the left bank and thus to impound and to divert into a canal to be constructed by it on the left bank of the river in Portuguese territory so much of the water of the river as it may at that point be entitled to.
5. The limits within which construction operations, in so far as the canal is concerned, may take place within Portuguese Territory shall, without any owners' rights accruing to the Government of the Union of South Africa, be bounded on the right side of the

direito do canal pela margem esquerda do Rio Cunene e no lado esquerdo por uma linha que terá o seu ponto de partida 300 metros acima do ponto de captagem do canal e continuando em sentido paralelo ao extremo da sua margem esquerda e a uma distancia de 150 metros da mesma até a dita linha da fronteira.

6. O Governo da Republica Portuguesa concede ao Governo da Uniao da Africa do Sul o direito a usar até metade do canal do Rio Cunene para efeitos de inundação e irrigação no Territorio Mandatado, contanto que o parecer previsto na alinea a) do Artigo nono, abaixo, mostre que o projecto é exequivel.

7. Nenhum desvio de agua pode ser feito por qualquer Governo, entre os rapidos de Kazambue e Naulila, a nao ser que seja permitida a passagem de agua para baixo dos rapidos, em quantidade suficiente para qualquer obra de energia hydraulica ali construida.

8. O Governo da Uniao da Africa do Sul terá o direito :

- a) sujeito ao disposto no artigo setimo precedente, a derivar, por meio de obras de desvio de qualquer natureza, toda ou parte da sua metade do canal do Rio Cunene em tal ponto ou pontos que, como resultado dum inquerito a fazer por uma Comissao tecnica, mixta, constituída nos termos do Artigo nono abaixo se mostrem ser os mais adequados ;
- b) a construir e manter as obras acima mencionadas no Rio Cunene, hem como os muros e construções necessarias para a protecao das obras de desvio e para a exploracao eficaz das mesmas ;
- c) do ponto ou dos pontos mencionados na alinea a) deste artigo, a construir e manter um canal, passagem ou outro aqueduto a partir do Rio Cunene através do Territorio Português ; e
- d) a construir e manter em ambas as margens do rio adufas reguladoras nas obras de desvio e canaes.

9. Afim de proceder ao inquerito a que se refere a alinea a) do Artigo oitavo antecedente, o Governo da Republica Portuguesa e o da Uniao da Africa do Sul, nomearao, em data proxima, nao depois de Março de 1927, uma Comissao tecnica mixta, composta de igual numero de membros de ambos os lados, que seguirá para o local.

Essa Comissao indicará os meios de fornecer agua para efeitos de inundação e irrigação no Territorio Mandatado e com esse objectivo, fara, inter alia, o seguinte :—

- a) Informar quanto á exequibilidade de desviar a agua do Rio Cunene ;
- b) determinar o ponto ou pontos onde se deve fazer tal desvio ;
- c) planejar as obras necessarias para desvio e canaes ;
- d) orçamentar o custo da construção e conservacao dessas obras ; e
- e) apresentar propostas sobre o modo de explorar e conservar as obras depois de construidas.

10. As despesas com o inquerito da referida Comissao ficarao a cargo do Governo da Uniao da Africa do Sul.

11. O custo da construção e da conservacao de quaesquer obras para fins de inundação e de irrigação no Territorio Mandatado ficará unicamente a cargo do Governo da Uniao da Africa do Sul, que reembolsará o Governo da Republica Portuguesa da importancia de quaesquer despesas, em que este por mutuo acôrdo possa ter incorrido, com respeito á construção e conservacao destas obras, cu em consequencia das mesmas.

12. Nenhum pagamento será feito pelas aguas desviadas do Rio Cunene, com o objectivo de prover meios de subsistencia as tribus nativas no Territorio Mandatado ; mas se se quizer utilizar uma parte da agua, a que se refere o Artigo sexto precedente, para quaesquer outros propositos com fim lucrativo, o Governo da Uniao da Africa do Sul comunicará por escrito ao Governo da Republica Portuguesa, com a antecedencia de três meses, que pretende utilizar essa parte da agua e pela quantidade assim utilizada pagará ao referido Governo a compensação em que mutuamente se concordar.

13. O Governo da Uniao da Africa do Sul terá o direito, mediante previo aviso por escrito de três meses ao Governo da Republica Portuguesa, á entrada dos seus engenheiros, topografos e outros empregados no territorio português de Angola para fazerem levantamentos e em geral, obterem as necessarias informacoes para os convenientes planos de quaesquer obras previstas neste acôrdo. Esse inquerito será conduzido em consulta com o Governo da Republica Portuguesa. Com respeito, porem, as obras de inundação e irrigação, o Governo da Uniao da Africa do Sul nao poderá exercer esse direito, a nao ser que

canal by the left bank of the Kunene River and on the left side of the canal by a line starting 300 metres above the intake of the canal and continuing parallel with and at a distance of 150 metres from the left edge of the canal to the said boundary.

6. The Government of the Republic of Portugal concedes to the Government of the Union of South Africa the right to use up to one half of the flood water of the Kunene River for the purposes of inundation and irrigation in the Mandated Territory provided that the report contemplated in Article nine (a) below shows the scheme to be feasible.

7. No diversion of water shall be made by either Government between the Kazambue Rapids and Naulila unless a quantity sufficient for any power works constructed at any point below the Rapids is allowed to pass down.

8. The Government of the Union of South Africa shall have the right:—

- (a) subject to the provisions of Article seven above, to divert by means of diversion works of any kind the whole or part of its half share of the flood water of the Kunene River at such point or points as may on investigation by a joint technical Commission, constituted as provided in Article nine below, prove to be the most suitable; ...
- (b) to construct and maintain the above works on the Kunene River together with such embankments and training works as may be necessary for the protection of the diversion works and for the efficient operation of such works;
- (c) from the point or points mentioned in paragraph (a) hereof, to construct and maintain a canal, channel or other aqueduct from the Kunene River across Portuguese Territory; and
- (d) to construct and maintain on both sides of the river head regulators at the diversion works and canals.

9. In order to undertake the investigation mentioned in Article eight (a) above, the Government of the Union of South Africa and the Government of the Republic of Portugal shall at an early date, not being later than March, 1927, each appoint an equal number of members on a joint technical Commission which shall proceed to the locality.

Such Commission shall devise a means of supplying water for the purposes of inundation and irrigation in the Mandated Territory and with that object in view, inter alia:—

- (a) report on the feasibility of diverting the water of the Kunene River;
- (b) fix the point or points for such diversion;
- (c) design the necessary diversion works and canals;
- (d) estimate the cost of construction and maintenance of such works; and
- (e) submit proposals regarding the operation and maintenance of the works after construction.

10. The costs of investigation by the said Commission shall be borne by the Government of the Union of South Africa.

11. The cost of construction and maintenance of any works for inundation and irrigation purposes in the Mandated Territory shall be borne solely by the Government of the Union of South Africa who shall reimburse the Government of the Republic of Portugal to the extent of any expenditure which the latter may by mutual arrangement incur in connection with or in consequence of the construction or maintenance of these works.

12. No charge shall be made for the water diverted from the Kunene River for the purpose of providing means of subsistence for the Native Tribes in the Mandated Territory; but should it be desired to utilise a portion of the water referred to in Article six above for any other purposes, being for purposes of gain, the Government of the Union of South Africa shall give to the Government of the Republic of Portugal three months' written notice of such intention and shall pay, for such portion of the water so utilised, to that Government such compensation as may be mutually agreed upon.

13. The Government of the Union of South Africa shall, subject to three months' written notice to the Government of the Republic of Portugal, have the right through its engineers, surveyors and other servants to enter upon Portuguese territory in Angola for the purpose of surveys and generally for obtaining information necessary for the proper design of any works contemplated in this Agreement. Such investigation shall be conducted in consultation with the Government of the Republic of Portugal. With reference to the inundation and irrigation works, however, the Government

of South Africa shall not be entitled to exercise this
a the time for the diversion of the water has been ap-
r the Governments.

Government of the Union of South Africa shall have

appropriate, remove and use in the construction of
works contemplated in this agreement, free of charge,
materials lying convenient to the works on land the
property of the Government of the Republic of Portugal; and

pass through its servants to the sites of the works
contemplated in this agreement for construction, main-
tenance and operation purposes and in connection there-
to do all that is necessary and incidental to such
construction, maintenance and operation, including the
erection of a permanent dwelling between the River and
the bank for a caretaker of the diversion works at the
Kama Falls.

Temporary dwellings, buildings and labour camps that it
may be necessary to erect during the construction will be handed over
to the Government of the Republic of Portugal after the completion of

that no artificial swamps may be caused, the holes,
excavations shall, upon the completion of the works, be

expressly recognised and expressly declared that, notwithstanding
the works contemplated under this Agreement, the Government of the
Republic of Portugal retains its sovereignty over the areas affected by
the works.

It is further recognised and expressly declared that notwith-
standing the works granted under this Agreement, the design, con-
struction and operation of the works contemplated in this
Agreement shall be subject to the laws obtaining in the Province of

public works on the Kunene or Okavango (Cubango)
rivers at the Rua Cana Falls, may, where these rivers
meet between the Mandated Territory and Angola, be
carried out by the Government of the Union of South Africa or by that
Government or the Government of Portugal without the previous consent of the other
Government if it has been obtained.

Disputes between the parties arising out of this Agreement
shall be referred to arbitration.

This Agreement shall take effect as from the date of the execution
by the plenipotentiaries.

signed at the City of Cape Town on
the first
1926.

11. Nenhum dos direitos concessivos por este Acôrdo, ou prêmios, a concessão, a conservação e a exploração das obras previstas neste Acôrdo ficarão sujeitos às leis em vigor na Província de Amoyah.

18. Nenhumas obras hidráulicas nos rios Cuanene ou Cubango (Okavango), com excepção das que se fizerem nas Cisternas Rua Chã, poderão ser construídas onde estas rios constituem a linha da fronteira entre a Província de Amoyah e o Território Mandarindo, quer pelo Governo da Republic Portuguesa, quer pelo Governo da União da África do Sul, sem previo consentimento do outro Governo.

19. Todas as divergências entre as partes, que surgirem deste acôrdo, serão resolvidas por arbitragem.

20. Este Acôrdo começará a produzir os seus efeitos a contar da data da sua assinatura pelos plenipotenciarios.

Fecho e assinado na Cidade do Cabo em 10 de de Julho de 1926.

- (a) Augusto de Vasconcelos
- (a) Ernesto de Vasconcelos
- (a) Carlos Roma Machado
- (a) Jacob de Williers
- (a) Cybert R. Hofmeyr
- (a) R. y. van Reenen

Está conforme... Direcção Geral dos Negocios Politicos e Diplomaticos em vinte e nove de Outubro de 1926.

O Director Geral
José Duarte Rodrigues

11. Nenhum dos direitos concessivos por este Acôrdo, ou prêmios, a concessão, a conservação e a exploração das obras previstas neste Acôrdo ficarão sujeitos às leis em vigor na Província de Amoyah.

18. No hydraulic works on the Kunene or Okavango (Cubango) Rivers, except those at the Rua Chã Falls, any, where these rivers form the boundary between the Mandated Territory and Angola, be constructed by the Government of the Union of South Africa or by that of the Republic of Portugal without the previous consent of the other Government having been obtained.

19. All disputes between the parties arising out of this Agreement shall be settled by arbitration.

20. This Agreement shall take effect as from the date of the execution thereof by the plenipotentiaries.

Thus done and signed at the City of Cape Town on 10 day of July 1926.

- (a) Jacob de Williers
- (a) Cybert R. Hofmeyr
- (a) R. y. van Reenen
- (a) Augusto de Vasconcelos
- (a) Ernesto de Vasconcelos
- (a) Carlos Roma Machado

The Just

Anexo 6

Visando uma melhor gestão da fronteira sul de Angola, os governos de Angola e da Namíbia aprovaram, depois das independências, uma série de documentos reguladores das relações bilaterais:

– A Assembleia Nacional, em resolução nº 21/05 de 17 de agosto, aprova o Acordo Comercial entre o Governo da República de Angola e o Governo da Namíbia (Diário da República, série Nº 98 de 21 de fevereiro de 2007), que visa a promoção e o desenvolvimento do comércio e cooperação económica entre a República de Angola e a República da Namíbia;

– Resolução nº 2/07, de 21 de fevereiro, ao abrigo das disposições combinadas da alínea k) do artigo 88 e do nº 6 do artigo 92 da Lei Constitucional, aprova o Protocolo de Cooperação no Domínio da Defesa entre o Governo da República de Angola e o Governo da República da Namíbia, de 6 de fevereiro de 2007, que contempla o na área militar, definição de políticas de defesa, instrução, troca de informações, missões de apoio à paz, desminagem, buscas, salvamentos e outras ações similares;

– Resolução nº 3/07, que aprova o Acordo entre o Governo da República de Angola e o Governo da República da Namíbia, sobre a isenção do visto em passaportes diplomáticos, de serviço e ordinários dos cidadãos angolanos e namibianos que se desloquem para o respetivo Estado vizinho, estipulando: i) a isenção do visto de entrada para deslocações em missões privada, de serviço, trânsito ou de visita a familiares, mas apenas para uma estadia de 30 dias, renováveis por igual período; ii) a isenção de visto não impede cada um dos países de recusar ou proibir a entrada de cidadãos declarados perigosos para a ordem ou tranquilidade internas, ou considerados persona non grata;

– Resolução nº 4/07, que aprova o acordo entre o Governo da República de Angola e o governo da República da Namíbia, sobre a designação e a abertura oficial dos postos de fronteira e pontos de entrada/postos de travessia, tendo em consideração os fusos horários em vigor nos dois países. O acordo decreta que os cidadãos de ambos os países residentes ao longo da fronteira podem entrar reciprocamente no território de cada um até 60 quilómetros, sem necessidade de formalidades migratórias rígidas. Esta abertura permite que os cidadãos dos dois países possam não só pastar o seu gado em território vizinho, mas visitar familiares dos quais, por força do destino, estão separados pelo "arame" de delimitação fronteiriço.



Quarta-feira, 17 de Agosto de 2005

I Série — N.º 98

DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número — Kz: 120,000

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional — E.P., em Luanda, Caixa Postal 1306 — End. Teleg.: «Imprensa»	ASSINATURAS		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª séries é de Kz: 75,00 e para a 3.ª série Kz: 95,00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na Tesouraria da Imprensa Nacional — E. P.
		Ano	
	As três séries	Kz: 365 750,00	
	A 1.ª série	Kz: 214 750,00	
		Kz: 112 250,00	
		Kz: 87 000,00	

IMPRENSA NACIONAL-E. P.
Rua Henrique de Carvalho n.º 2
Caixa Postal n.º 1306

CIRCULAR

Excelentíssimos Senhores:

Havendo necessidade de se evitarem os inconvenientes que resultam para os nossos serviços do facto das respectivas assinaturas no *Diário da República* não serem feitas com a devida oportunidade.

Para que não haja interrupção no fornecimento do *Diário da República* aos estimados clientes, temos a honra de informá-los que estão abertas a partir desta data até 15 de Dezembro de 2005, as respectivas assinaturas para o ano de 2006 pelo que deverão providenciar a regularização dos seus pagamentos junto dos nossos serviços.

1. Os preços das assinaturas do *Diário da República*, no território nacional passam a ser os seguintes:

As 3 séries	Kz: 400 275,00
1.ª série	Kz: 236 250,00
2.ª série	Kz: 123 500,00
3.ª série	Kz: 95 700,00

2. As assinaturas serão feitas apenas no regime anual.

3. Aos preços mencionados no n.º 1 acrescer-se-á um valor adicional para portes de correio por via normal das três séries, para todo o ano, no valor de Kz: 73 975,00 que poderá sofrer eventuais alterações em função da flutuação das taxas a praticar pela Empresa Nacional de Correios de Angola, E.P. no ano de 2006. Os clientes que optarem pela recepção das suas assinaturas através do correio deverão indicar o seu endereço completo, incluindo a Caixa Postal, a fim de se evitarem atrasos na sua entrega, devolução ou extravio.

Observações:

- estes preços poderão ser alterados se houver uma desvalorização da moeda nacional, numa proporção superior à base que determinou o seu cálculo;
- as assinaturas que forem feitas depois de 15 de Dezembro de 2005 sofrerão um acréscimo de uma taxa correspondente a 15%;
- aos organismos do Estado que não regularizem os seus pagamentos até 15 de Dezembro do ano em curso não lhes serão concedidas a crédito as assinaturas do *Diário da República*, para o ano de 2006;

SUMÁRIO

Assembleia Nacional

Lei n.º 9/05:

Sobre a actualização das custas judiciais e de alçada dos tribunais. — Revoga todas as disposições do Decreto n.º 43809, de 20 de Julho de 1961 que aprova o Código das Custas Judiciais e demais legislação complementar que contraria a presente lei.

Conselho de Ministros

Resolução n.º 21/05:

Aprova o Acordo Comercial entre o Governo da República de Angola e o Governo da República da Namíbia.

Ministérios da Justiça e do Urbanismo e Ambiente

Despacho conjunto n.º 180/05:

Confisca o prédio em nome de José de Almeida Heleno.

Despacho conjunto n.º 181/05:

Confisca o prédio em nome de A. Mefo Limitada, Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada.

Código das custas judiciais
Artigo 16.º

Valor da acção UCF	Taxa de justiça UCF
Até:	
2000,00	320,00
4000,00	480,00
7000,00	700,00
10 000,00	800,00
15 000,00	900,00
25 000,00	1000,00
50 000,00	1500,00
75 000,00	1875,00
100 000,00	2000,00
150 000,00	2250,00
200 000,00	2500,00
300 000,00	3000,00
400 000,00	3600,00
500 000,00	4250,00
750 000,00	6000,00
1 000 000,00	7500,00
1 500 000,00	10 500,00
2 000 000,00	13 000,00
3 000 000,00	18 000,00
Acima de:	
3 000 000,00	20 000,00

Código das custas judiciais taxa de justiça

Valor da acção	Integral UCF	1/2 UCF	1/3 UCF	1/4 UCF	1/6 UCF	1/8 UCF
Até:						
2000,00	320,00	160,00	107,00	80,00	53,00	40,00
4000,00	480,00	240,00	160,00	120,00	80,00	60,00
7000,00	700,00	350,00	233,00	175,00	117,00	88,00
10 000,00	800,00	400,00	267,00	200,00	133,00	100,00
15 000,00	900,00	450,00	300,00	225,00	150,00	113,00
25 000,00	1000,00	500,00	333,00	250,00	167,00	125,00
50 000,00	1500,00	750,00	500,00	375,00	250,00	188,00
75 000,00	1875,00	938,00	625,00	469,00	313,00	234,00
100 000,00	2000,00	1000,00	667,00	500,00	333,00	250,00
150 000,00	2250,00	1125,00	750,00	563,00	375,00	281,00
200 000,00	2500,00	1250,00	833,00	625,00	417,00	313,00
300 000,00	3000,00	1500,00	1000,00	750,00	500,00	375,00
400 000,00	3600,00	1800,00	1200,00	900,00	600,00	450,00
500 000,00	4250,00	2125,00	1417,00	1063,00	708,00	531,00
750 000,00	6000,00	3000,00	2000,00	1500,00	1000,00	750,00
1 000 000,00	7600,00	3750,00	2500,00	1875,00	1250,00	938,00
1 500 000,00	10 000,00	5250,00	3500,00	2625,00	1750,00	1313,00
2 000 000,00	13 000,00	6500,00	4333,00	3250,00	2167,00	1625,00
3 000 000,00	18 000,00	9000,00	6000,00	4500,00	3000,00	2250,00
Acima de:						
3 000 000,00	20 000,00	10 000,00	6667,00	5000,00	3333,00	2500,00

O Presidente da Assembleia Nacional, *Roberto António Vítor Francisco de Almeida*.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 21/05

de 17 de Agosto

Considerando o bom nível de relações político-diplomáticas e de cooperação com a República da Namíbia e o interesse dos dois países estreitarem as suas relações;

Considerando a necessidade de se estabelecer a base jurídica para a cooperação no domínio comercial entre os dois países;

Nestes termos e ao abrigo das disposições combinadas da alínea c) do artigo 110.º, do artigo 113.º e da alínea g) do n.º 2 do artigo 114.º, todos da Lei Constitucional, o Governo emite a seguinte resolução:

1.º — É aprovado o Acordo Comercial entre o Governo da República de Angola e o Governo da República da Namíbia, anexo à presente resolução e que dele é parte integrante.

2.º — A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros, em Luanda, aos 29 de Junho de 2005.

Publique-se.

O Primeiro Ministro, *Fernando da Piedade Dias dos Santos*.

**ACORDO COMERCIAL E DE COOPERAÇÃO
ECONÓMICA ENTRE O GOVERNO
DA REPÚBLICA DE ANGOLA E O
GOVERNO DA REPÚBLICA DA NAMÍBIA**

PREÂMBULO

O Governo da República de Angola e o Governo da República da Namíbia, adiante designados Partes Contratantes;

Desejosos em promover o comércio, a cooperação económica e desenvolver as relações comerciais entre os dois países, na base de igualdade de direitos e benefícios mútuos e em conformidade com o direito e princípios do

Convencidos que o comércio e a cooperação económica são essenciais para o desenvolvimento sustentável dos seus respectivos países;

Acordam o seguintes:

ARTIGO 1.º
(Medidas apropriadas)

As Partes Contratantes adoptam, dentro do quadro das legislações em vigor nos respectivos países, medidas apropriadas que visam a promoção e o desenvolvimento do comércio e cooperação económica entre a República de Angola e a República da Namíbia.

ARTIGO 2.º
(Vigência)

Durante a vigência deste Acordo, as Partes Contratantes envidarão esforços para o estabelecimento e a promoção do comércio de bens e serviços entre os dois países.

ARTIGO 3.º
(Regras de origem)

Para fins deste Acordo:

1. Considera-se mercadoria, os seguintes produtos produzidos no território das Partes Contratantes;

- a) produtos minerais extraídos do seu solo;
- b) produtos filológicos (vegetais) daí colhidos;
- c) animais vivos nascidos e criados nestes países;
- d) produtos obtidos dos animais vivos;
- e) produtos florestais daí colhidos;
- f) peixe e outros produtos marinhos, provenientes da zona económica marítima; e
- g) produtos obtidos exclusivamente a partir dos produtos acima especificados de a) a f).

2. As mercadorias manufacturadas no território de uma das Partes Contratantes e importadas para o território da outra Parte Contratante são determinadas em conformidade com as regras de origem a serem mutuamente acordadas entre as Partes Contratantes.

3. A partir do momento em que as regras de origem do n.º 2 do presente artigo sejam acordadas, o país de origem

das mercadorias manufacturadas e comercializadas entre os dois países, são estabelecidas em conformidade com as leis e regulamentos em vigor no país importador.

4. Os acessórios, peças sobressalentes e os instrumentos a serem usados numa máquina ou veículos, são considerados terem a mesma origem com relação à máquina, aparelho ou veículo, com a qual são importados, com o fim de garantir o funcionamento da máquina, aparelho ou veículo. As embalagens são consideradas com a mesma origem das mercadorias nelas contidas.

5. As Partes Contratantes reservam o direito de solicitar o certificado de origem de qualquer mercadoria a ser importada, através da autoridade competente, neste caso, pelo Governo do país de origem.

ARTIGO 4.º
(Tratamento mais favorável)

1. As Partes Contratantes devem conceder uma à outra o tratamento da nação mais favorecida, em todas as questões relacionadas com as mercadorias e serviços originários de/ou destinados para outra Parte Contratante.

2. O tratamento da nação mais favorecida está relacionado com:

- a) direitos alfandegários e outras taxas impostas nos pagamentos através de transferências transfronteiriças para importação e exportação;
- b) o método de cobrança destes direitos e taxas;
- c) todas as regras e formalidades, relacionadas com importação e exportação.

3. As questões relacionadas nos n.ºs 2 e 4 do artigo 3.º do Acordo Geral sobre o Comércio e Tarifas, qualquer vantagem, privilégio ou imunidade concedido por uma das Partes Contratantes a qualquer produto proveniente ou destinado para um terceiro país, são imediata e incondicionalmente concedidos aos mesmos produtos originários de ou destinados ao país da outra Parte Contratante.

4. A provisão do n.º 1 deste artigo não se aplica a qualquer vantagem, privilégio ou imunidade que:

- a) qualquer das Partes Contratantes tenha concedido ou possa conceder a países vizinhos a fim de facilitar o comércio e o movimento transfronteiriço;

Jo: DEIA

Quarta-feira, 21 de Fevereiro de 2007

I Série — N.º 23



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número — Kz: 90,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional — E.P., em Luanda, Caixa Postal 5 — End. Teleg.: «Imprensa»	ASSINATURAS		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª séries é de Kz: 75,00 e para a 3.ª série Kz: 95,00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo da publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na Tesouraria da Imprensa Nacional — E. P.
		Ano	
	As três séries	Kz: 400 275,00	
	A 1.ª série	Kz: 236 250,00	
	A 2.ª série	Kz: 123 500,00	
A 3.ª série	Kz: 95 700,00		

SUMÁRIO

Assembleia Nacional

Resolução n.º 2/07:

Aprova o Protocolo de Cooperação no Domínio da Defesa entre o Governo da República de Angola e o Governo da República da Namíbia.

Resolução n.º 3/07:

✱ Aprova o Acordo entre o Governo da República de Angola e o Governo da República da Namíbia, sobre a Isenção de Vistos em Passaportes Diplomáticos, de Serviço e Ordinários.

Resolução n.º 4/07:

Aprova o Acordo entre o Governo da República de Angola e o Governo da República da Namíbia, sobre a Designação e Abertura Oficial dos Postos de Fronteira e Pontos de Entrada/Postos de Travessia.

Resolução n.º 5/07:

Manifesta solidariedade para com as populações sinistradas pelas calamidades provocadas por chuvas torrenciais ocorridas em várias localidades do País e exprimir condolências às famílias entoadas.

Presidência da República

Decreto Presidencial n.º 15/07:

Exonera Víctor David Segunda do cargo de Vice-Ministro dos Antigos Combatentes e Veteranos de Guerra.

Despacho n.º 1/07:

Cria uma Comissão Interministerial de natureza técnica para proceder ao estudo das medidas, acções e políticas que visam a implementação do princípio de uma nova cidadania para um novo país, coordenada por Joaquim António Carlos dos Reis Júnior, Secretário do Conselho de Ministros.

Despacho n.º 2/07:

Cria uma Comissão Interministerial para Instituição e Desenvolvimento do Projecto da Zona Económica Especial Luanda-Bengo, Coordenada por José Pedro de Moraes Júnior.

Conselho de Ministros

Resolução n.º 9/07:

Aprova o contrato de empreitada por série de preços referente à construção da Via Expressa—Luanda/Viana, no troço 3 do Km17 + 150, até ao Km25 + 200, celebrado entre o Instituto Nacional de Estradas de Angola — INEA e o Consórcio BPC/TEIXEIRA DUARTE — Engenharia e Construções, S. A. e Bento Pedroso Construções, S. A.

Resolução n.º 10/07:

Aprova o contrato de empreitada referente à construção da nova ponte sobre o Rio Catumbela, na estrada Benguela/Lobito, celebrado entre o Instituto Nacional de Estradas de Angola — INEA e o Consórcio MOTA-ENGIL — Engenharia e Construção, S. A./Soares da Costa, S. A.

Resolução n.º 11/07:

Aprova o contrato de empreitada referente à construção da Via Expressa Luanda/Viana, no troço 2 do Km7 + 360, ao Km17 + 150, celebrado entre o Instituto Nacional de Estradas de Angola — INEA e o Consórcio MOTA-ENGL — Engenharia e Construção, S. A./Soares da Costa, S. A./Monte Adriano, S. A.

Resolução n.º 12/07:

Aprova o contrato de empreitada referente à execução de trabalhos de reabilitação do troço de estrada entre Cabassango a Pove e de Pove a Lucula Zenze, na Província de Cabinda.

Ministérios das Relações Exteriores, da Defesa Nacional e do Interior

Decreto executivo conjunto n.º 5/07:

Cria o posto de adido de defesa-adjunto para as Questões Policiais, junto da Chancelaria de Defesa da Embaixada da República de Angola na República Democrática do Congo.

Ministérios da Justiça e do Urbanismo e Ambiente

Despacho conjunto n.º 195/07:

Determina o registo a favor do Estado do prédio urbano de construção definitiva composto de oito anexos, sendo quatro no rés-do-chão e

quatro no 1.º andar, sito em Luanda, no Município do Sambizanga, Bairro Operário, Rua Vereador dos Prazeres, em nome de Maria das Dores Ribeiro Magalhães Mota.

Despacho conjunto n.º 196/07:

Determina o registo a favor do Estado do prédio urbano de carácter definitivo composto de dois pisos com duas habitações em cada piso, sito no Lobito, Bairro do Compão, Rua Largo João de Deus, em nome de Lufs Armando Coelho.

Despacho conjunto n.º 197/07:

Determina o registo a favor do Estado do prédio urbano composto de rés-do-chão e 1.º andar, para quatro moradias, sito no Município do Lobito, Bairro da Catumbela, Rua Largo Vieira Machado, em nome de Luciano de Almeida e Silva.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução n.º 2/07
de 21 de Fevereiro

As relações de amizade e de cooperação entre a República de Angola e a República da Namíbia têm-se pautado por um clima de cordialidade e de entendimento mútuo, fruto dos laços forjados durante os anos de luta pela emancipação, liberdade e independência dos respectivos países;

Reconhecendo a necessidade de construir, com base em acordos prévios, o desenvolvimento e reforço da cooperação e amizade entre as Partes, bem como a responsabilidade destas no sector da defesa;

Considerando a pretensão das Partes em estabelecer um quadro legal para esta cooperação baseado no respeito aos princípios da reciprocidade de vantagens, da salvaguarda da soberania, independência e integridade territorial de cada país;

Conscientes dos direitos soberanos exercidos pelos Estados em termos de defesa e protecção dos seus interesses vitais em conformidade com o direito internacional;

Nestes termos, ao abrigo das disposições combinadas da alínea *k*) do artigo 88.º e do n.º 6 do artigo 92.º ambos da Lei Constitucional, a Assembleia Nacional emite a seguinte resolução:

Único: — É aprovado o Protocolo de Cooperação no Domínio da Defesa entre o Governo da República de Angola e o Governo da República da Namíbia, anexo à presente resolução de que é parte integrante.

Vista e aprovada pela Assembleia Nacional, em Luanda, aos 6 de Fevereiro de 2007.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Roberto António Víctor Francisco de Almeida*.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA DE ANGOLA E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA NAMÍBIA, NO DOMÍNIO DA DEFESA

O Governo da República de Angola e o Governo da República da Namíbia, através dos respectivos Ministérios da Defesa, adiante referidos conjuntamente como «Partes» e, separadamente, como «Parte»;

Considerando os propósitos do Acordo entre a República de Angola e a República da Namíbia sobre a Cooperação Geral e a Criação da Comissão Mista Angolana-Namibiana, assinado no Lubango aos 18 de Setembro de 1990, bem como do Acordo sobre o Estabelecimento da Comissão da Defesa e Segurança entre a República de Angola e a República da Namíbia, assinado em Windhoek, aos 11 de Abril de 1996;

Reiterando os objectivos e princípios da Carta das Nações Unidas e do Acto Constitutivo da União Africana;

Ambicionando reforçar os laços de amizade e irmandade entre os dois países e povos;

Determinados a desenvolver relações de cooperação no domínio da defesa;

Convencidos de que o entendimento mútuo, o intercâmbio de informações e o incremento da cooperação entre as Partes, favorecerão, sem dúvida, a paz, a segurança e a estabilidade internacionais;

Desejando celebrar o presente Protocolo, que reger-se-á na base dos princípios do respeito mútuo pela independência, soberania, integridade territorial, não ingerência nos assuntos internos de cada Estado e reciprocidade de vantagens.

Por este meio acordam o seguinte:

ARTIGO 1.º
(Objecto)

O presente Protocolo tem por objecto o reforço da cooperação entre as Partes, no domínio da defesa e em especial na área técnico-militar, quando para tal solicitadas e na medida das suas possibilidades, em conformidade com os respectivos direitos internos e obrigações internacionais.

ARTIGO 2.º
(Âmbito)

1. As Partes decidem, como área de cooperação, nomeadamente as seguintes:

- a) política de defesa;
- b) ensino e instrução;
- c) inteligência militar desde que se concluam entre as Partes apropriados acordos de segurança;

- d) troca de informação sobre a organização estrutural dos respectivos Ministérios da Defesa e Forças Armadas;
- e) troca de visitas e realização de reuniões entre as Partes;
- f) missões de apoio à paz;
- g) operações de busca e salvamento;
- h) operações humanitárias;
- i) desminagem;
- j) saúde e assistência médica militar;
- k) legislação militar;
- l) desporto e cultura;
- m) ciência e tecnologia;
- n) desarmamento e controlo de armamentos;
- o) relações cívico-militar;
- p) indústria de defesa;
- q) quaisquer outras áreas que as Partes julguem apropriadas, por mútuo acordo, para a concretização dos seus interesses, no espírito deste Protocolo.

2. As Partes comprometem-se a cooperar nas questões de defesa, no sentido da não utilização dos territórios de ambos os países por forças rebeldes ou estrangeiras, ou por qualquer outra forma que vise a agressão ou a desestabilização de cada um dos países e respectivos governos.

ARTIGO 3.º

(Organização e implementação)

1. As Partes acordam que as medidas para a implementação deste Protocolo, especialmente nas áreas definidas no seu artigo 2.º, serão estabelecidas em Protocolos Adicionais, a assinar pelas Partes, sempre e quando estas o considerem necessário.

2. Com vista a proceder à gestão e implementação deste Protocolo, as Partes acordam constituir um Comité Bilateral de Defesa Angola-Namíbia, adiante designado por «Comité de Defesa» e integrado por representantes do Ministério da Defesa Nacional e das Forças Armadas da República de Angola, por um lado e representantes do Ministério da Defesa e das Forças de Defesa da República da Namíbia, por outro lado.

3. Após a entrada em vigor do presente Protocolo, as Partes acordam aprovar «Normas de Organização e Funcionamento do Comité de Defesa», a serem assinadas pelos respectivos Ministros da Defesa.

4. O Comité de Defesa deverá, durante a implementação deste Protocolo, funcionar com planos de trabalho aprovados pelos Ministros da Defesa, contendo metas específicas a atingir e prazos de cumprimento das actividades.

5. O Comité de Defesa deve reunir-se ordinariamente, uma vez por ano, alternadamente em Angola e na Namíbia, podendo realizar reuniões extraordinárias, sempre que a necessidade o aconselhe.

ARTIGO 4.º

(Encargos materiais e financeiros)

1. As responsabilidades das Partes, perante os encargos materiais e financeiros resultantes da implementação deste Protocolo, conforme o espírito e letra dos seus artigos 1.º e 2.º, serão estabelecidas nos Protocolos Adicionais, referidos no § 1.º, do artigo 3.º, deste Protocolo.

2. Os encargos materiais e financeiros, necessários à realização das reuniões do Comité de Defesa, serão suportados pelas Partes, na forma que a seguir se indica, salvo se por escrito as Partes tiverem acordado de outro modo:

- a) a delegação da Parte visitante custeará, a expensas próprias, as despesas com a sua transportação para o território da Parte anfitriã e vice-versa, assim como as despesas com o seu alojamento e alimentação ou qualquer outra despesa que efectue durante a sua permanência no território da Parte anfitriã;
- b) a Parte anfitriã suportará, a expensas próprias, as despesas com a transportação local da delegação da Parte visitante, assim como criará as condições técnicas e materiais necessárias ao bom desempenho da reunião do Comité de Defesa.

3. No decurso da implementação deste Protocolo, a Parte anfitriã concorda em conceder, gratuitamente, aos membros da Parte visitante, a necessária assistência médica militar de emergência, disponível. Porém, a Parte visitante será responsável pelos custos de qualquer despesa por si contraída junto de instituições de saúde da Parte anfitriã, que não sejam as de assistência médica militar de urgência, devendo o pagamento ser feito à cobrança, ao preço usual efectuado para os cidadãos desta.

ARTIGO 5.º

(Protecção de informação classificada)

1. As Partes obrigam-se a não revelar qualquer informação classificada a que tenham acesso, decorrente da aplicação do presente Protocolo ou de qualquer Protocolo Adicional, nos termos deste Protocolo.

2. A informação classificada só pode ser revelada aos membros do *staff* das Partes, aos quais tal revelação seja essencial para a implementação deste Protocolo, ou Protocolo Adicional e só depois de terem sido tomadas todas as precauções para garantir que os membros do *staff* não revelarão tal informação.

3. As Partes comprometem-se a não usar qualquer informação classificada obtida a partir desta cooperação bilateral, em detrimento da outra Parte ou contra os interesses de outros Estados.

4. As proibições referidas nos parágrafos 1 e 2 deste artigo continuarão a ser aplicáveis, mesmo após a cessação da vigência deste Protocolo.

ARTIGO 6.º
(Força maior)

1. Nenhuma das Partes deverá ser responsabilizada pelo atraso ou incumprimento das obrigações previstas no presente Protocolo, desde que ocorram por razões de força maior.

2. A Parte que registar uma situação de força maior, deverá imediatamente notificar por escrito, a outra Parte, sobre a mesma.

ARTIGO 7.º
(Direito interno)

A Parte visitante deve respeitar as leis, os costumes e as tradições da Parte anfitriã e submeter-se à disciplina e regulamentos das instituições militares desta.

ARTIGO 8.º
(Resolução de litígios)

Qualquer diferendo, respeitante à interpretação e/ou execução deste Protocolo, deverá ser resolvido amigavelmente entre as Partes, através de consultas e negociações, sem recurso a uma terceira parte.

ARTIGO 9.º
(Emendas)

1. Cada uma das Partes pode requerer, a qualquer momento, a revisão no todo ou em parte deste Protocolo, devendo-se iniciar de seguida um período de consultas e negociações, relativas às emendas a induzir.

2. As emendas acordadas por escrito, pelas Partes, são parte integrante deste Protocolo.

ARTIGO 10.º
(Suspensão e denúncia)

1. As Partes reservam-se ao direito de suspender a execução, no todo ou em parte, do disposto no presente Protocolo, durante um determinado período de tempo, ou de proceder à sua denúncia, se sobrevier modificação das condições existentes à data da sua assinatura, que seja de molde a pôr em causa a continuidade da cooperação nele prevista. Tal suspensão ou denúncia não deve ser interpretada como um acto inamistoso entre as Partes.

2. A suspensão da execução ou denúncia deste Protocolo, nos termos referidos no número anterior, deverá ser objecto de notificação prévia e por escrito da Parte interessada, à outra Parte, com uma antecedência mínima de 60 dias, devendo as questões pendentes, atinentes à implementação deste Protocolo, serem resolvidas por mútuo acordo, entre as Partes.

ARTIGO 11.º
(Assinatura)

O presente Protocolo deverá ser assinado, em acto solene, pelos Ministros da Defesa de cada uma das Partes, ou por seus representantes, por si, legal e devidamente mandatados, em quatro textos originais, dois em português e dois em inglês, fazendo todos os textos igualmente fé, cabendo a cada uma das Partes um texto em português e outro em inglês.

ARTIGO 12.º
(Entrada em vigor)

O presente Protocolo entrará em vigor após as Partes terem concluído entre si, através dos canais diplomáticos, a troca dos instrumentos que testificam o cumprimento das exigências constitucionais por cada uma das Partes, a efeitos de validação deste Protocolo. A data da entrada em vigor deve ser a da última notificação.

ARTIGO 13.º
(Validade)

O Protocolo será válido por um período de cinco anos, prorrogável automaticamente por períodos iguais e sucessivos, salvo denúncia de uma das Partes, por escrito, através dos canais diplomáticos, com uma antecedência de pelo menos 180 dias, antes da sua expiração.

Em testemunho do que, nós abaixo assinados, legal e devidamente mandatados pelos respectivos Governos, assinamos o presente Protocolo.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Roberto António Victor Francisco de Almeida*.

Resolução n.º 3/07
de 21 de Fevereiro

Considerando a necessidade de simplificar e tornar mais céleres os procedimentos migratórios para a realização de viagens recíprocas de cidadãos angolanos e namibianos, portadores de passaportes diplomáticos, ordinários e de serviço, válidos no território de um e de outro Estado;

Animados pelo desejo de criar condições legais favoráveis para a entrada, saída, trânsito e permanência dos referidos cidadãos e dos funcionários nomeados para exercerem funções nas Missões Diplomáticas e Consulares, bem como dos seus familiares, no território de uma e de outra Parte;

Perspectivando a materialização conjunta do desejo comum de estreitar as relações entre os dois povos e governos, simplificar os procedimentos de viagem dos cidadãos dos respectivos países;

Nestes termos, ao abrigo das disposições combinadas da alínea k) do artigo 88.º e do n.º 6 do artigo 92.º ambos da Lei Constitucional, a Assembleia Nacional emite a seguinte resolução:

Único: — É aprovado o Acordo entre o Governo da República de Angola e o Governo da República da Namíbia, Sobre a Isenção de Vistos em Passaportes Diplomáticos, de Serviço e Ordinários, assinado em Luanda, aos 7 de Outubro de 2005, anexo à presente resolução e que dela é parte integrante.

Vista e aprovada pela Assembleia Nacional, em Luanda, aos 6 de Fevereiro de 2007.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Roberto António Víctor Francisco de Almeida*.

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA DE ANGOLA E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA NAMÍBIA SOBRE A ISENÇÃO DE VISTOS EM PASSAPORTES DIPLOMÁTICOS, ORDINÁRIOS E DE SERVIÇO

PREÂMBULO

O Governo da República da Namíbia e o Governo da República de Angola, adiante designados como «Partes» ou «Parte» no singular;

Desejosos de estreitar as relações de amizade e de cooperação entre os dois povos e governos, simplificar os procedimentos de viagem dos cidadãos dos respectivos países, acordam o seguinte:

ARTIGO 1.º

O presente Acordo aplica-se aos cidadãos dos respectivos países portadores de passaportes diplomáticos, de serviço e ordinários válidos quando pretendam entrar no território de cada um dos países em férias, visitas familiares, negócios privados, bem como em visitas oficiais ou em trânsito sem requerer visto.

ARTIGO 2.º

1. A isenção de visto a que se refere o artigo 1.º do presente Acordo não exclui qualquer formalidade migratória, relativa ao funcionamento normal dos serviços ou que limite o período de permanência no território da Parte onde o cidadão pretende entrar.

2. A entrada sem visto feita por cidadãos das duas Partes não atribui o direito de permanência para efeitos de trabalho, residência ou estudo.

3. A duração da estadia no território de cada uma das Partes não deve exceder 30 dias, prorrogáveis uma única vez em cada entrada por igual período.

ARTIGO 3.º

O presente Acordo não exclui o direito de cada uma das Partes proibir ao portador dum passaporte diplomático, ordinário ou de serviço, que se considere *persona non grata*, pessoa indesejável ou emigrante proibido de entrar nos respectivos territórios ou ainda de terminarem as suas estadias.

ARTIGO 4.º

1. Os cidadãos das Partes devem entrar e sair do território das respectivas Partes, unicamente através dos postos de entrada e saída legalmente estabelecidos e reconhecidos.

2. Os cidadãos dos respectivos países acreditados como representantes diplomáticos e consulares nos territórios de ambas as Partes, bem como os membros de suas famílias que são portadores de passaportes diplomáticos, de serviço e ordinários, poderão entrar e permanecer no território da outra Parte sem visto durante o tempo da sua acreditação.

ARTIGO 5.º

A isenção da apresentação de vistos não implica que as pessoas beneficiadas por este Acordo não cumpram com as leis e regulamentos vigentes nos respectivos países.

ARTIGO 6.º

1. As Partes devem trocar entre si *espécimes* dos seus passaportes diplomáticos, de serviço ou ordinários que estão em circulação, 30 dias antes da entrada em vigor do presente Acordo.

2. No caso de cada uma das Partes introduzir alterações nas categorias dos passaportes contemplados neste Acordo, deve enviar a outra Parte *espécimes* dos novos passaportes, até 60 dias antes da sua entrada em circulação.

ARTIGO 7.º

O presente Acordo poderá ser emendado por consentimento mútuo das Partes contratantes por meio de troca de nota diplomática através do canal diplomático.

ARTIGO 8.º

Qualquer diferendo, dúvida ou omissão que surgir resultante da aplicação e/ou interpretação do presente Acordo deverá ser resolvido amigavelmente por intermédio de consultas e negociações directas entre as Partes contratantes, pela via diplomática.

ARTIGO 9.º

1. O presente Acordo deverá entrar em vigor na data da recepção da última notificação escrita, através do canal diplomático a informar sobre o cumprimento das formalidades legais internas de cada País.

2. O presente Acordo permanecerá em vigor por um período de cinco anos automaticamente renováveis por iguais e sucessivos períodos, salvo se uma das Partes manifestar a intenção de o denunciar, devendo fazê-lo por escrito pela via diplomática, com 90 dias de antecedência da data do seu término.

3. Apesar das previsões do n.º 2 do presente artigo, as Partes têm o direito de a qualquer tempo e por justa causa suspender o presente Acordo temporário ou definitivamente, parcial ou totalmente, no interesse da segurança nacional, por razões de ordem e de saúde públicas ou das relações internacionais, notificando por escrito a outra Parte a sua intenção através do canal diplomático com a antecedência requerida.

4. Terminadas as razões que motivaram a suspensão do Acordo nos termos do n.º 3 do presente artigo, por mútuo consentimento das Partes o mesmo retornará à vigência após a troca de notas entre as Partes a manifestar esta intenção, pela via diplomática.

ARTIGO 10.º

O presente Acordo não revoga nem prejudica qualquer outro instrumento legal assinado entre os dois países ou qualquer outra negociação feita ou a fazer para benefício das populações das Partes ao longo da fronteira comum.

Em testemunho do qual, os plenipotenciários devidamente autorizados pelos seus respectivos governos, assinaram o presente Acordo.

Feito em Luanda, aos 7 de Outubro de 2005, em dois exemplares originais, nas línguas inglesa e portuguesa, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Roberto António Víctor Francisco de Almeida*.

Resolução n.º 4/07

de 21 de Fevereiro

Animados pelo desejo de fortalecer os laços de amizade e de solidariedade existentes entre o Governo da República de Angola e o Governo da República da Namíbia;

Considerando a necessidade de assegurar a circulação de pessoas e bens, prevenindo a travessia ilegal da fronteira entre os dois Estados;

Perspectivando a necessidade conjunta que a República de Angola e a República da Namíbia têm de designar e abrir oficialmente os Postos de Fronteira e Pontos de Entrada/Postos de Travessia, ao longo da fronteira comum, bem como estabelecer as bases para o seu funcionamento;

Convencidos do facto de que a organização e a ordenação dos respectivos países passa necessariamente por um controlo da orla fronteiriça;

Nestes termos, ao abrigo das disposições combinadas da alínea k) do artigo 88.º e do n.º 6 do artigo 92.º ambos da Lei Constitucional, a Assembleia Nacional emite a seguinte resolução:

Único: — É aprovado o Acordo entre o Governo da República de Angola e o Governo da República da Namíbia, sobre a Designação e Abertura Oficial dos Postos de Fronteira e Pontos de Entrada/Postos de Travessia, assinado em Luanda, aos 7 de Outubro de 2005, anexo à presente resolução e que dela é parte integrante.

Vista e aprovada pela Assembleia Nacional, em Luanda, aos 6 de Fevereiro de 2007.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Roberto António Víctor Francisco de Almeida*.

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA DE ANGOLA E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA NAMÍBIA SOBRE A DESIGNAÇÃO E A ABERTURA OFICIAL DOS POSTOS DE FRONTEIRA E PONTOS DE ENTRADA/POSTOS DE TRAVESSIA

PREÂMBULO

O Governo da República de Angola e o Governo da República da Namíbia adiante designados as «Partes».

Animados pelo desejo de fortalecer os laços de amizade e de solidariedade existentes entre os respectivos povos e Estados;

Cientes das responsabilidades e propósitos que os animam, tendentes a assegurar a circulação de pessoas e bens, prevenindo a travessia ilegal da fronteira comum;

Acordam o seguinte:

ARTIGO 1.º

O presente Acordo tem por objecto a designação e a abertura oficial dos Postos de Fronteira, Pontos de Entrada/Postos de Travessia ao longo da fronteira comum, constantes do anexo que é parte integrante.

ARTIGO 2.º

Para efeitos do presente acordo considera-se:

1. *Posto de fronteira*, todo o local de território nacional de cada uma das Partes ao longo da fronteira comum, habilitado para a entrada e saída legal de pessoas e bens.

2. *Ponto de entrada/posto de travessia*, todo o local do território nacional de cada uma das Partes ao longo da fronteira comum, habilitado para a circulação exclusiva de cidadãos residentes fronteiriços de ambos os países, nos termos do Acordo Sobre a Circulação de Pessoas e Bens, rubricado entre as Partes aos 11 de Abril de 1996.

ARTIGO 3.º

1. O funcionamento dos postos de fronteira e pontos de entrada/postos de travessia, tendo em consideração a diferença dos fusos horários existentes nos dois países, obedecerá o seguinte:

a) período verão:	b) período inverno:
Abertura 7h00	7h00
Angola	
Encerramento 18h00	18h00
Abertura 8h00	7h00
Namíbia	
Encerramento 19h00	18h00

2. Em casos excepcionais, a serem decididos pelo chefe do posto fronteiriço ou seu substituto, pode-se permitir a saída e entrada de residentes fronteiriços após a hora de encerramento.

ARTIGO 4.º

Os diferendos, as dúvidas e as omissões resultantes de interpretação e aplicação do presente Acordo serão resolvidos de forma amigável nos termos do Acordo de Circulação de Pessoas e Bens, assinado entre as Partes, aos 11 de Abril de 1996.

ARTIGO 5.º

O presente Acordo é válido por um período de cinco anos, automaticamente renováveis por iguais e sucessivos períodos, salvo se uma das Partes manifestar a intenção de o denunciar, devendo fazê-lo com a antecedência mínima de 90 dias da data do seu término, pela via diplomática.

ARTIGO 6.º

O presente Acordo pode ser emendado por mútuo consentimento das Partes por meio de troca de notas, pela via diplomática.

ARTIGO 7.º

O presente Acordo entra em vigor na data da recepção da última notificação escrita a informar sobre o cumprimento das formalidades legais internas de cada país.

Em testemunho do que, os plenipotenciários devidamente autorizados pelos respectivos governos, assinam e/ou selam o presente Acordo.

Feito em Luanda, aos 7 de Outubro de 2005, em dois exemplares originais, em línguas portuguesa e inglesa, fazendo ambos os textos igual fé.

Pelo Governo da República de Angola, *Oswaldo de Jesus Serra Van-Dúnem*, Ministro do Interior.

Pelo Governo da República da Namíbia, *Rosália Nghidiwa* (MP) Ministra para os Assuntos Internos e Imigração.

Resolução n.º 5/07
de 21 de Fevereiro

Considerando os elevados prejuízos causados pelas calamidades provocadas por chuvas torrenciais ocorridas em várias localidades do País;

Considerando tratar-se de uma situação que deixou numerosas populações sinistradas e que requer a tomada de medidas de prevenção do surgimento de doenças e epidemias;

Nestes termos, ao abrigo das disposições combinadas da alínea r) do artigo 88.º e do n.º 6 do artigo 92.º ambos da Lei Constitucional, a Assembleia Nacional emite a seguinte resolução:

1.º — Manifestar solidariedade para com as populações sinistradas e exprimir condolências às famílias enlutadas.

2.º — Saudar os esforços do Governo, das FAA e dos órgãos do Ministério do Interior, nomeadamente do Corpo de Bombeiros e ainda dos órgãos da protecção civil e das organizações da sociedade civil.

3.º — Apelar o Governo a prosseguir os esforços no sentido de assegurar esse apoio e a tomar medidas de aperfeiçoamento do ordenamento territorial e do urbanismo das cidades e localidades e de desencorajamento da construção anárquica de habitações e da ocupação ilegal de terrenos.

4.º — De igual modo apelar no sentido da prevenção da repetição da situação vivida, com base nas previsões meteorológicas e com objectivo de prevenir o surgimento de doenças e epidemias.

Vista e aprovada pela Assembleia Nacional, em Luanda, aos 6 de Fevereiro de 2007.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Roberto António Víctor Francisco de Almeida*.